D.F.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 291

Segunda-feira, 19 de dezembro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realisadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 à 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 291

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, decreto de 6 de dezembro de 1938.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 16 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 11 e 23 do mês findo.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.
Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândegado do Rio de Janeiro.
Ministério da Gnuerra — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil, da Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União, nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências e das Diretoria de Engenharia e do Material Bélico.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Cotabilidade, do Serviço do Pessoal e das Diretorias do Serviço do Pessoal e da Organização e Defesa da Produção.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, e da Proriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenraria e Arquitetura.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 6 de dezembro de 1938, foi nomeado Alvaro Francisco dos Santos, para exercer, interinamente, as funções de oficial de justiça da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Alberto Schmidt Malheiros, a quem foram concedidos, em prorrogação, tres meses de licença para tratamento de saúde. (Proc. n. SA-38-2.468).

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 16 de dezembro de 1938:

CONCEDER:

Nos termos do art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao tenente coronel de Infantaria, José de Almeida Figueiredo, visto contar mais de 25 anos de serviço.

EXONERAR:

Gentil Gomes de Barros do lugar de servente do Ministério da Guerra, visto ter sido nomeado para outro cargo.

LICENCIAR:

De acôrdo com o disposto no art. 3º, letra *g*, § 3º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente de Cavalaria, convocado, Oscar Parrot, visto haver completado a idade para a permanência no serviço ativo.

MANDAR:

Para efeito no disposto no art. 29, letra *e*, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, considerar promovido em 2 de dezembro do corrente ano, ao posto de major o capitão de administração, Otávio Moreira Dias;

Em face dos pareceres emitidos pelo Supremo Tribunal Militar e pela Comissão de Promoções do Exército, contar de 2 de outubro de 1934, antiguidade de posto ao major da arma de Cavalaria, Antenor Nabuco;

Nos termos do art. 38 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, reverter ao serviço ativo do Exército, o capitão Arnaldo Moura de Azevedo, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

NOMEAR:

O tenente coronel da arma de Cavalaria, Oscar Moreira Tinoco, chefe de Secção, na Secretaria Geral do Ministério da Guerra;

Osvaldo de Lima Marques, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar;

De acôrdo com o disposto no art. 1º, do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, Dr. João Vidal da Cunha, 2º tenente médico da 2ª classe da Reserva de 2ª Linha, para servir na 6ª Região Militar.

TRANSFERIR:

Nos termos dos arts. 11, letra *a*, e 14 n. I, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o major da arma de Cavalaria, Carlos de Paula Ebecken, e, nos termos dos arts. 11, letra *a*, e 14 n. II, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, também para a Reserva do Exército o 1º tenente de Administração, José de Melo Morais, visto haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

Nos termos dos arts. 11, letra *a*, 14 n. III e 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o sub-tenente de Artilharia, Luiz Pinheiro de Almeida, no posto de 2º tenente e com as vantagens estabelecidas no art. 25 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Domingos da Cunha Souto Maior, motorista da classe "F"; José Bertoldo dos Santos e Luiz Gomes de França, motoristas da classe "E"; Zeferino Alves dos Santos, Samuel Pereira da Silva e João de Matos Faro Júnior, motoristas da classe "D"; Romualdo de Seixas Gama, Manuel Messias do Nascimento, Mário Martins e Otacílio dos Santos Brum, serventes da classe "C"; Humberto Lopes, mecanico da classe "B", todos do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço Central de Transportes para o Gabinete do ministro da Guerra; e o servente da classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, José Francisco da Silva, da Diretoria de Engenharia, também para o Gabinete do ministro da Guerra.

Ministério do Trabalho, Indùstria e Comércio

Por decreto de 11 de novembro do corrente ano e de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto-lei n. 778, de 8 de outubro de 1938, foi nomeado o professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, engenheiro civil, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, para exercer, em comissão, o cargo de diretor, padrão P, do Instituto Nacional de Técnologia do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com exercício a partir de 13 de outubro de 1938.

— Por outro de 23 do novembro último, foi aposentado Alberto Magalhães, no cargo da classe H da carreira de Estatístico-auxiliar, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DF-076 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VIII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda — Luís Coelho Neto, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro III — Recebedorias Federais — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão F, isto é, 700$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-477 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda — Carlos de Sousa Gomes — pede transferência para igual classe e carreira do Quadro VIII — Alfandegas — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 25 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão F, isto é, 700$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-478 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o servente, classe D, do Quadro III do Ministério da Guerra — Antônio Pedro de Lima — pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-482 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda — José Augusto Vieira Neto, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro VIII — Alfandegas — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão F, isto é, 700$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-483 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturario, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda — Lauro de Matos Rondon, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro III — Recebedorias Federais — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão F, isto é, 700$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-485 — Em 30 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda Átila Beserra Nunes — pede transferência para igual classe e carreira do Quadro III — Recebedorias Federais — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão F, isto é, 700$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DF-492 — Em 1 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o escriturário, classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Martinho José Carneiro Campelo, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro VIII — Alfandegas — do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada ha a opôr á transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada á existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que o peticionário continuará a perceber apenas os atuais vencimentos do padrão G, isto é, 900$ mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DE/526 — Em 13 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na exposição de motivos número 53-P, de 20 de outubro último, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao proposto pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, submete à consideração de Vossa Excelência a indicação do pessoal abaixo relacionado, para exercer, nas diversas repartições subordinadas ao mesmo Departamento, as seguintes funções:

Local do serviço — Função — Nome do proposto

D. R. da Paraíba, praticante de 3ª, Rubens de Lucena Beltrão.
D. R. do Distrito Federal, mensajeiro ajudante de 3ª, Herculano Martins Da Veiga.
D. R. do Distrito Federal, mensajeiro ajudante de 3ª, Fernando Alvares Pereira.
D. R. do Distrito Federal, trabalhador de 4ª, José Nate Baptista.
D. R. do Distrito Federal trabalhador de 4ª, Francisco Lucchi.
D. R. do Distrito Federal, ajudante de motorista de 5ª, Vicente Costa.
D. R. do Distrito Federal, praticante de 1ª, Maria Thereza de Moura.
D. R. do Distrito Federal, guarda-fios de 5ª, Octacilio de Azambuja Ramalho;
D. R. de Uberaba, trabalhador, Antonio Netto de Siqueira
D. R. de Uberaba, trabalhador, Renato Pinheiro.
D. R. do Rio de Janeiro, praticante de 1ª, Dulce Freire Marcelo.
D. R. de Pernambuco, mensajeiro ajudante de 3ª, Byron de Faria Neves.
D. R. de Mato Grosso, praticante de 3ª, Benedito Leocadio da Rosa.
D. R. de Mato Grosso, auxiliar de 4ª, Alberto Paes de Barros.
D. R. de Mato Grosso, trabalhador, Aureliano Praxedes da Silva.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Paulo Vogel.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Armando Conserino.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Rubens Monteiro.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Carlos Tosta.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Eugenio Verzani Filho.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Gino Bussadori.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Donato Gonco.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Rubens Carvalho Lopes.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Helio Antonio Machado.
D. R. de São Paulo, mensajeiro ajudante de 3ª, Oliverio Penteado Netto.
D. R. de São Paulo, trabalhador de 4ª, João Baptista Lisbôa.
D. R. de São Paulo, trabalhador, José Miguel Panariello.
D. R. de São Paulo, trabalhador de 3ª, João Antonio Nunes.
D. R. de São Paulo, trabalhador, Manuel Barrio Garrido.
D. R. de São Paulo, trabalhador, Onofre de Oliveira Dias.
D. R. de São Paulo, trabalhador, Eduardo Mascarenhas Junior.
D. R. de São Paulo, trabalhador, Mário Fonseca.
D. R. da Baía, tel. aux. de 1ª, José Carlos de Oliveira.
D. R. da Baía, tel. aux. de 3ª, Laura Brigido da Silva.
D. R. da Baía, mensaj. ajud. de 3ª, Decio de Vasconcellos Seixas.
D. R. da Baía, mensaj. ajud. de 3ª, Robélio Guimarães dos Santos Caria.
D. R. da Baía, mensaj. ajud. de 3ª, Osmar Boaventura Lemos.
D. R. da Baía, mensaj. ajud. de 3ª, Pedro Torres Filho.
D. R. da Baía, trabalhador de 4ª, Antonio da Silva Reis.
D. R. da Baía, trabalhador de 4ª, Newton Nadal Alves.
D. R. da Baía, praticante de 1ª, Orlando Filgueiras.
D. R. da Baía, praticante de 1ª, Francisco Catharino Pithon.
D. R. da Baía, trabalhador de 4ª, José Rodrigues Bandeira.
D. R. da Baía, trabalhador de 3ª, Manoel Cardozo de Oliveira.
D. R. da Baía, trabalhador de 3ª, Bartholomeu Norberto de Moraes.
D. R. da Baía, trabalhador, Brasílio da Silva Leite.
D. R. da Baía, trabalhador, Sebastião de Moraes Lacerda
D. R. de São Paulo, trabalhador de 4ª, Cicero Trindade.
D. R. de São Paulo, trabalhador de 4ª, Sebastião Braga.

2. Como verificou este Departamento, existem, realmente, as vagas em que serão aproveitados os candidatos propostos: umas decorrem da melhoria de salários de seus anteriores ocupantes, constando outras nas respectivas tabelas, ainda por preencher.

3. Satisfeitas que foram as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, aplicáveis à espécie, notadamente as do artigo 18, inciso I, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Execelência, opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelênciaos protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 13-12-38. — G. VARGAS.

DE|527 — Em 13 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhou a este Departamento a exposição de motivos de número 64-P, de 8 de novembro próximo findo, em que o titular daquela pasta, atendendo ao que propôs a Rêde de Viação Cearense, submeteu à consideração de Vossa Excelência a indicação do guarda de 5ª classe José Carlos Augusto, para exercer, naquela Rêde, nas mesmas condições de extranumerário mensalista, as funções de Auxiliar técnico de 4ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Franklin do Nascimento, e, na vaga proveniente dessa melhoria, Felipe Pereira Dias,

2. O Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência, ouvidos, opinaram, favoravelmente, à aceitação da proposta.

3. As exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, peculiares à espécie, foram satisfeitas, notadamente as capituladas no inciso I, do art. 18.

4. Provada que está a necessidade do preenchimento das referidas funções, e, não importando este em aumento da despesa, de vez que se verificarão em lugares vagos, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, opinando no sentido de nada haver a opôr ao atendimento da proposta do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — Em 13-12-38. — G. VARGAS.

DE|528-A — Em 13 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Em aviso número 126, de 14 de novembro próximo passado, o senhor Ministro da Educação e Saude, atendendo ao que propôs a diretoria geral do Departamento Nacional de Educação, solicitou fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Glaura Vilar Guedes, para exercer, na Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Maria da Conceição Bonavides Lins.

2. O processo esclarece que deixou de ser indicado o único ocupante da função de salário imediatamente inferior, na respectiva tabela, por não possuir este a indispensável habilitação para o desempenho daquelas funções.

3. A Comissão de Eficiência e o Servipo do Pessoal, ouvidos, concluiram pela aceitação da proposta.

4. Nessas condições, satisfeitas que foram as demais exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, aplicaveis à espécie notadamente as capituladas no inciso I, do artigo 18, e, como a admissão indicada não resulte em aumento de despesa, por verificar-se em função vaga, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, opiando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da solicitação do Senhor Ministro da Educação e Saude.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — Em 13-12-38. — G. VARGAS.

DE-529 — Em 13 de dezembro de 1938 — Excellentíssimo Senhor Presidente da República — Em aviso número 117, de 14 de novembro próximo passado, o Senhor Ministro da Eudcação e Saúde, atendendo ao que propoz a Diretoria do Departamento Nacional de Educação, solicitou fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação de Domingos Francisco do Espírito Santo, para exercer, na Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe, as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe, durante o impedimento de Manuel Cordeiro da Silva, que requereu seis meses de licença, para tratamento de saúde.

2 — Satisfeitas que foram as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, aplicàveis à espécie, notadamente as do artigo 18, inciso I, e, como se trate de função, cujo preenchimento é indispensável, tenho a honra de passar o incluso às mãos de Vossa Excelência, opinando no sentido de que nada ha a opor ao atendimento da solicitação do titular da pasta da Educação e Saúde, desde que o substituto perceba, tão somente, a parte do salário que Manuel Cordeiro da Silva perde, em virtude da licença requerida.

Aproveito a oprtunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 13 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.502 — Dr. Francisco de Mendonça, inspetor, em disponibilidade, do extinto Serviço de Saneamento Rural no Estado da Baía, pede seu aproveitamento. Despacho: O requerente foi nomeado para o cargo de Médico Clínico, classe G do Quadro único, do Ministério da Agricultura, por decreto de 28 de novembro último, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 do corrente.

Assim sendo, restitua-se o presente processo ao Ministério da Educação e Saúde, para arquivamento. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Encaminhamentos:

Processo n. 2.640 — Roberto Gonçalves de Oliveira, doctilógrafo, classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, possuindo concurso de 1ª entrância para empregos de Fazenda, pede transferência de correira. — Á C.E.F.

Processo n. 2.651 — Beatriz Leite, escriturário, classe D, Quadro XXVIII, do Ministério da Viação, pede transferência de Quadro. — Á C.E.V.

Processo n. 2.653 — Baltazar Machado de Mendonça, ex-funcionário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede reintegração. — Ao S.P.T.

Processo n. 2.761 — Sobre nomeação, interina, para o cargo de bibliotecário, classe E, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura. — Ao S.P.A.

Ofício:

D.F.-861 — Ao Senhor ministro de Estado da Fazenda — Solicitando o encaminhamento de processos relativos a pedido de aproveitamento de ex-funcionários que tenham parecer favorável da Comissão Revisora.

Exposição de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

D.F.-515 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as correiras de Carteiro e Escriturário, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação.

D.F.-516 — Sobre requerimento em que o contador, classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, José Batista de Lorena, pede transferência de correira.

D.F.-517 — Sobre requerimento em que o oficial administrativo, classe H, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Clodoaldo Costa, pede transferência de Quadro.

D.F.-518 — Sobre requerimento em que Máximo Gomes, guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

D.F.-519 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes M e L, da carreira de engenheiro do Quadro I, do Ministério da Viação.

D.F.-520 — Sobre requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, José Fausto de Araujo Júnior, pede transferência de quadro.

D.F.521 — Sobre requerimento em que o oficial administrativo, classe J, do Quadro Unico, do Ministério da Trabalho, Wilson Bakker de Araujo da Costa, pede transferência de Quadro e Ministério.

D.F.-522 — Sobre requerimento em que o escriturário, classe F, do Quadro VI, do Ministério da Justiça, Guajará Paiva, pede transferência de Quadro e Ministério.

D.F.-523 — Sobre requerimento em que o escriturário, classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação, Otávio Marcelino de Castro Marçal, pede transferência de Quadro e Ministério.

D.F.-528 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de agente e ajudante de agente, do Quadro XVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

D.F.-536 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de agente e ajudante de agente, do Quadro XXXVI, do Ministério da Viação.

D.F.-537 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de servente, do Quadro VII, do Ministério da Viação.

D.F.-538 — Sobre requerimento em que o oficial administrativo, classe H, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, José Geraldo de Andrade, pede transferência de Quadro.

D.F.-539 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de enfermeiro do Quadro I, do Ministério da Guerra.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na vigésima quinta linha da segunda coluna do *Diário Oficial* de 14 do corrente, página 25.254, onde se lê... "da classe 8, quadro..." leia-se... "da classe C, quadro...".

Na vigésima quarta linha, da primeira coluna, página 25.255, do *Diário Oficial* de 14 do corrente, onde se lê:..."Alberto Chile..." leia-se: "...Alberto Chide...", assim como na sexuagésima sétima linha da mesma coluna faça-se idêntica correção.

Processo n. 2.210 — Luiz de Sousa Aguiar, médico clínico, classe G, do Quadro I, do Ministério da Justiça, pede transferência de quadro e Ministério. — Á C. E. E.

Processo n. 2.256 — Clovis do Rego Monteiro, professor catedrático de Português do Internato do Colégio Pedro II, pede retificação de classificação. — Ao S. P. E.

Processo n. 2.641 — Manuel Bragança Santos, escrivão da 1ª Coletoria de Petrópolis, consulta sobre a situção de seu auxiliar em face da lei n. 284. — Á C. E. F.

Processo n. 2.651 — Nazare de Sousa Horta, dactilógrafo, classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Educação, pede transferência de carreira. — Á C. E. E.

Processo n. 2.682 — Henrique Jaime Smith, expedidor, classe E, do Quadro III, do Ministério da Justiça, reclama contra promoção por antiguidade. — Á C. E. J.

Processo n. 2.685 — Henrique Pedro de Oliveira, escriturário, classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação, pede retificação de classificação por antiguidade. — Á C. E. E.

Processo n. 2.687 — Pedro Martins e Barros e outros, guardas sanitários, classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação, pedem retificação de classificação por antiguidade. — Á C. E. E.

Processo n. 2.689 — José Vitor Tavres Silva, escriturário, classe F, do Quadro II, do Ministério da Viação, pede melhoria de situação. — Á C. E. V.

Processo n. 2.759 — Jonas Miranda, oficial administrativo, classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação, pede retificação de classificação por antiguidade. — Á C. E. V.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo ns. 678 - 1.143 — Médicos e farmacêuticos, em exercício na Casa de Detenção, Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelos motivos que alegam, pedem modificação da estrutura das respectivas carreiras, com a introdução de mais duas classe em cada uma delas, afim de torná-las, assim, no mesmo pé de igualdade com as do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude.

2. Considerando que o assunto deve ser examinado em face do estabelecimento de níveis de remuneração para as carreiras profissionais, cujo plano está em estudo nesta Divisão, proponho se aguarde a terminação do mesmo para, então, ser resolvido o presente processo. DC., em 15 de dezembro de 1938. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão. Aprovado. Em 17/12/38. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo ns. 1.183 - 5.320 — Ildefonso Ferreira de Sousa, servente, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, recorrendo da resolução n. 674, do extinto Conselho Federal do Serviço Publico Civil, que declarou improcedente o seu pedido de melhoria de classificação, solicita "seja retificada a sua classificação" para a classe inicial da carreira de Arquivista.

2. O requerente era servente de 2ª classe e percebia anualmente 4:382$000, sendo 1:252$000 de abono provisório.

3. Pela lei n. 284, foi ele classificado na classe C, da carreira de Servente, com os vencimentos anuais de 4:800$000.

4. Com essa classificação foi grandemente beneficiado, pois, passou a ter possibilidades de acesso maiores que as anteriores ao reajustamento.

5. Assim, não procede seu pedido de retificação de classificação, pois que esta obedeceu precisamente aos seus vencimentos e, á vista do que consta do processo, á natureza de suas funções.

6. O atendimento do pedido em apreço importaria numa transferência de carreira, dependente, portanto, de provas de habilitação.

7. Acresce, ainda, a circunstancia de que essa transferência não poderia ter lugar, porque o requerente ocupa um cargo da classe G, da carreira de Servente, e a carreira de Arquivista tem início na classe F.

8. Nestas condições, não ha o que deferir. D. C. 15-12-38. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão. Aprovado Em 17-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.812 — Em o processo anexo, os escriturários da classe "C", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Carlos Saldanha e Altino Portugal Soares Pereira requerem elevação de padrão de vencimentos.

2. Os signatários foram nomeados, em 7 de julho do corrente ano, mediante concurso, para a classe inicial da carreira, o que corresponde ao padrão "C".

3. Aos peticionários não cabe o sistema de remuneração de ordenado e quotas, em vista do que dispõe o art. 23 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, pois que foram nomeados em data posterior á referida lei.

4. O art. 4º, das Disposições Transitórias, refere-se, apenas, aos funcionários enquadrados no parágrafo único, do art. 23, citado.

5. As tabelas de vencimentos que acompanharam a referida lei foram feitas obedecendo ao critério de fixação de remuneração mediante o que percebiam as diversas classes, abono incluido.

6. A carreira de Escriturário, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cuja classe inicial é "C" tem o seu término na classe "G". A de Capataz tem sua inicial em "B" e final em "E". A de Marinheiro começa em "A" (200$000) e termina em "E". A de Foguista principia em "B" e finaliza em "G", sendo as duas últimas carreiras extintas.

7. Não cabe, pois, o argumento invocado de "ser lamentavel a situação de inferioridade pecuniária em que ficam os suplicantes, comparados com inferiores hierárquicos como trabalhadores de capatazias com 400$000, marinheiros com 500$000, foguistas com 600$000, guardas, etc." de vez que os trabalhadores, marinheiros e foguistas que, a atualmente, percebem os vencimentos citados são homens que, não resta dúvida, encaneceram no serviço, e foram admitidos quando vigorava outro sistema de remuneração.

8. Além disso, as possibilidades de acesso são muito mais amplas, para os requerentes.

9. Lamentavel, sim, é o que ocorre na Alfandega de Paranaguá segundo a palavra de seu inspetor: "Pelo confronto que estabeleceram e que lhes é de fato desfavoravel, V. Ex. verificará que esses funcionários a despeito de serem hierarquicamente superiores aos marinheiros, foguistas, etc., lhes são pecuniariamente inferiores, o que de certo modo relaxa até de parte dos subordinados o sentimento de disciplina que deve manter para com os seus superiores".

10. Pelo que se vê, o sentimento de disciplina, naquela repartição, é regulado pela remuneração de cada qual.

11. A lei n. 284, porém, tem por principio fundamental a formação de carreiras, as quais identificam o funcionário; as classes de uma carreira indicam, apenas, vencimentos.

12. Nesta conformidade, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição em lide, de acordo com o art. 5º da referida lei e mesmo porque atendê-los, seria abrir um precedente oneroso e injusto por ser unilateral. D. C., em 12 de dezembro de 1938. — *Moacir Briggs*, diretor de Divisão. Aprovado. Em 17-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Petição do pessoal das Oficinas Gráficas e de Encadernação do Arquivo Nacional, pede ao Senhor Presidente da República equiparação de seus vencimentos aos de seus colegas das demais estabelecimentos públicos congêneres. — Indeferido, de acordo com o seguinte parecer: "A C.E.J. é de parecer que o pedido não encontra apoio em lei, mas conclue pela oportunidade de ser o assunto considerado pela administração, dada a situação de inferioridade de vencimentos em que ficaram os requerentes em confronto com os demais colegas, no próprio Ministério da Justiça (Imprensa Nacional).

O fundamento apresentado pela C.E.J. não procede à vista do que dispõe o artigo 5º, capítulo I, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

A disparidade de vencimentos que hoje se verifica já existia anteriormente ao Reajustamento que beneficiou grandemente aos requerentes, dando-lhes vencimentos superiores aos que percebiam, inclusive abono provisório, e incluindo-os em cargos de carreira, possibilitando, a uns, o acesso, que não tinham e dando a outros, o ensejo de acesso maiores do que os que poderiam ter.

Diante do exposto deve o processo ser restituido ao Senhor Presidente da República, manifestando-se este Departamento pela improcedência do pedido. (Proc. n. S/A 38 — 4.776).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 14 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n 42, de 15 de abril de 1935, ao encadernador, classe F, do Quadro III do mesmo Ministério, Luiz Soares da Rocha, o qual deverá entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias. (Proc. n. S/A38 — 4.928).

— Por outra da mesma data, foram concedidos sessenta dias de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de

fevereiro de 1921, e em prorrogação, ao impressor classe F, do Quadro III do mesmo Ministério, Narciso da Silva Reis. (Processo n. SA/28 — 3.996).

— Por outra de 18 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo classe J, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Dalila Fernandes Brasil, que deverá entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias. (Processo n. SA/38 — 4.872).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1938

Valter de Sousa. (M. 71.173/38). — Como requer.

Teotônio Paula Cabral. (P. 61.540). — Aguarde oportunidade. Registre-se e arquive-se.

Brasil Social. (P. 61.299/38). — Levantado o depósito, pague-se a quantia de quinhentos e quinze mil e quinhentos réis (515$500), conforme a classificação.

Manuel Pereira da Silva. (M. 71.130/38). — Dirija-se, querendo, ao senhor ministro da Justiça.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 12 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados

Luiz de Araújo Padilha. — Indeferido, de acordo com as informações. (37.655-38).

Maria Mercedes Costa. — Não pode ser atendida. Arquive-se. (42.674-38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1938

Portarias:

Concedendo dispensa ao professor Fernando de Paula Estevês, das funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N. 318 — Admitindo, como extranumerário mensalista, Nilo Mississipe Uchoa, coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices de João Pessoa, para idênticas funções na Escola de Aprendizes Artífices no Ceará, por um mês, com o salário mensal de 450$000, correndo a despesa por conta da verba 1, consignação "Pessoal variável", subconsignação n. 9, do orçamento vigente.

Apostila:

No decreto de nomeação de Mário Segisfredo dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de servente, do quadro II, vago em virtude da exoneração de Nourivaldo Maia, foi declarado que o cargo para o qual foi o mesmo nomeado é da classe B, da carreira de "servente", do quadro II, criado pela lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

Dia 14 de dezembro de 1938

Requerimento despachado:

André Luna Ortiz. — Arquive-se. (31.095-38).

Portaria:

Tornando sem efeito a portaria pela qual fôra admitido Lino Pereira da Cruz, nas funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, visto haver aceitado outra função pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Américo Correia de Mendonça. — Sele os documentos. (1.446, de 1937).

Benjamin Pereira Braga. — Certifique-se. (17.656-38).

Iberê Pragana. — Certifique-se. (32.661-38).

Dia 15 de dezembro de 1938

Maria Petronilha Bandeira de Gouveia e outras. — Compareçam a este Serviço. (12.384-32).

Raul Paranhos Pederneiras. — Sim. (29.259-38).

Armando Hipólito Vieira. — Compareça a este Serviço. (35.252, de 1938).

Manuel de Oliveira Pereira. — Compareça a este Serviço (8.809, de 1935).

Portaria:

N. 566 — O diretor do Serviço do Pessoal, considerando:

1 — que hoje pela manhã foi abordado, quando transitava pela Secção Administrativa, pela Sra. Corina Rebuá, funcionária em exercício nesta repartição, a qual lhe declarou, em tom arrogante, haver tomado conhecimento de uma portaria a seu respeito e já estar providenciando a sua transferência; ao que lhe foi respondido que teria prazer em conversar sobre o caso, mas que no momento estava ocupado em outro assunto;

2 — que a portaria, a que se referiu, era a de n. 565, de 13 do corrente, pela qual lhe havia sido aplicada pena de advertência por atos de indisciplina;

3 — que, passados alguns minutos, foi chamada ao Gabinete do diretor, que lhe proporcionou a oportunidade de uma longa exposição, em que procurou justificar os atos que deram origem àquela penalidade;

4 — que, no decorrer dessa exposição, fez referências desairosas ao chefe da Secção Administrativa, Dr. Antônio José Xavier da Silveira, em termos pouco cortezes e em tom de voz alterado, o que mereceu uma observação;

5 — que exprimiu a intenção de representar contra aquele chefe, ao que foi respondido que era justamente esse o caminho a seguir;

6 — que manifestou o firme propósito de não mais trabalhar no Serviço do Pessoal e declarou pretender dirigir-se, naquele momento, ao Gabinete do Sr. ministro, para pugnar pela sua transferência, ao que lhe foi feito ver que, nesse caso, a ausência seria considerada como falta ao serviço;

7 — que, ante essa resposta, declarou, já de pé: "Estou satisfeita; estou satisfeita com o senhor também; o senhor é igual ao Dr. Xavier da Silveira"; retirando-se do Gabinete, em seguida;

8 — que essas palavras revelaram o intuito de ofender pessoalmente o diretor, estendendo-lhe os conceitos que emitira sobre o chefe da Secção Administrativa;

Resolve suspender por um dia, o oficial administrativo, classe I, quadro I, Corina Rebuá. — *A. Dardeau Vieira.*

Dia 16 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Teófilo Pontificé. — Indeferido, por se tratar de extranumerário. (43.975-38).

Sílvia Joulten Medrado. — Submeta-se à inspeção de saúde. (43.260-38).

Licenças:

A Dulce Duarte Macedo Soares, enfermeira da classe H, do quadro I, dois meses, nos termos do n. I, do artigo 8º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 do corrente.

A Hilda Ferro de Sousa, enfermeira da classe F, do quadro I, dois meses, nos termos do n. II, do artigo 8º, do decreto acima citado, em prorrogação.

A Fábio de Azevedo Sodré, médico psiquiatra, da classe K, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

A Antônio Rodrigues dos Santos Frauça Leite, escriturário da classe F, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto acima citado.

A Júlio Batista Gonçalves, oficial administrativo da classe K, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º. do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 14 do corrente;

A Francisco Pascúcio, guarda sanitário, da classe C, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto acima citado.

Considerando licenciado Humberto De Dávide, professor, da classe G, do quadro VII, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no período de 1 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7/36, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 21 de novembro do corrente exercício, constante do respectivo processo

e de acordo com a permissão contida no artigo 89 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o artigo 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, ao Instituto Osvaldo Cruz, no período de 22 a 30 de novembro próximo findo:

1. Assuerus Hippolitus Owermeer, bibliotecário I	231$100
2. Mário Araújo Filho, bibliotecário G	160$000
3. Laberty da Costa, auxiliar de 1ª	80$000
4. José Joaquim Dias Paredes, praticante de Laboratório F	165$900
5. Antônio de Sousa Teixeira, praticante de Laboratório D	118$500
6. Rubens Alves Marreiros, auxiliar de 4ª	71$100
7. João José Rodrigues Gomes, auxiliar de 4ª	71$100
8. Elói Inácio Rosa, praticante de Laboratório D	118$500
9. Álvaro Pinto Ribeiro, praticante de Laboratório G.	213$300
10. Alexandre Amaral, praticante de Laboratório E..	142$200
11. Nelson da Costa Pinto, auxiliar de 3ª classe.....	82$900
12. Sebastião de Sousa e Silva, auxiliar de 3ª classe..	82$900
13. Raul Teixeira de Figueiredo, auxiliar técnico de 5ª.	94$800
14. Augusto Barbosa Pereira, auxiliar de 3ª classe....	82$900
15. Luiz Alves de Matos, auxiliar de 3ª classe.....	82$900
16. Arnaldo Figueiredo, auxiliar de 4ª classe.....	71$100
17. Júlio Rodrigues, auxiliar de 4ª classe	71$100
18. Jaime Antônio da Hora, auxiliar de 4ª classe.....	71$100
19. Raimundo Daniel Calhau, auxiliar de 4ª classe..	71$100
20. Artur Leite Câmara Filho, servente de 4ª classe.	82$900
21. Ernani José Vítor dos Santos, servente de 5ª classe.	71$100
22. Nelson dos Santos Ferreira, auxiliar de 5ª classe.	59$200
23. José Cabral Teixeira, trabalhador de 4ª classe...	47$400
24. Gervásio Benfica, trabalhador de 4ª classe.....	47$400
25. Sebastião Fernandes, trabalhador de 4ª classe...	47$400
26. Moacir Pereira de Araújo, auxiliar	71$100
27. Belmiro Silva, chefe de serviço de 3ª.....	201$500
28. Bernardo José de Almeida, artífice de 3ª	118$500
29. Nelson Ferreira, artífice de 4ª	106$700
30. Antônio Gonçalves, servente de 5ª classe.....	71$100
31. Crisanto Augusto de Almeida, servente de 5ª classe.	71$100
32. Osvaldo Gonçalves, artífice de 5ª classe.....	94$800
33. Aristóteles Cantizano dos Santos, trabalhador de 3ª classe	59$200
34. José Cantizano dos Santos, auxiliar de escrito de 5ª classe	148$100
35. Belisário Martins Alves, auxiliar de 3ª classe.....	103$700
36. Ítalo Aníbal, auxiliar de 4ª classe	88$900
37. Emília Brito Fernandes, auxiliar de 4ª classe....	88$900
38. Antenor Gonçalves Henriques, servente de 5ª classe.	71$100
39 Joaquim de Almeida Fernandes Júnior, auxiliar de 4ª classe	71$100
40. Mário Pereira de Araújo, oficial administrativo I..	231$100
41. Jacinto de Sousa, motorista G	213$300
42. Albino Antônio Taveira, arquivista G.....	213$300
43. Fernando Taveira, auxiliar de 1ª classe.....	106$700
44. Cornélio Dias de Carvalho, zelador F	83$000
45. Sílvio Fernandes, servente de 4ª classe.....	82$900
46. José de Carvalho, auxiliar de 4ª classe.....	71$100
47. Mário da Silva Ventel, praticante de Laboratório D	118$500
48. Francelino Bulhão, praticante de Laboratório D....	142$200
49. José Fernandes Duarte, praticante de Laboratório D	118$500
50. Domingos Rodrigues Pedro, praticante de Laboratório E	142$200
51. Raul de Avelar Alves, administrador de Hospital H.	260$700
52. José Carlos Werneck de Almeida Avelar, administrador biotérios H	260$700
53. Jerônimo Cardoso, zelador F	165$900
54. Dionísio Simões dos Santos, praticante de Laboratório E	142$200
55. Dario Cândido da Silva Leite, auxiliar de escrita de 4ª classe	430$500
56. José Modesto, auxiliar de 1ª classe	106$700
57. Lourenço Cunha, servente de 4ª classe.....	82$900
58. Germano Manuel da Silva, auxiliar de 4ª classe...	88$900
59. Gaetano Ferrara, bombeiro F	165$900
60. Júlio Quintela, ajudante de motorista de 5ª classe	71$100
61. José Francisco Trindade, ajudante de motorista de 4ª classe	82$900
62. Alfredo Teixeira de Sousa, trabalhador de 3ª classe	59$200
63. César Annibale, maquinista I	231$100
Total	7:175$200

Secção Financeira, em 12 de dezembro de 1938. Visto. — A. *Sodoma da Fonseca*, chefe de Secção.

Serviço de Obras

No processo n. 134-38 — S. O. — "Departamento Nacional de Saúde — Construção de um Preventório em São Salvador (Baía)" — especificados e orçados os serviços em 792:000$, correndo as despesas por conta da verba 3ª — Serviços e encargos — I — Diversos — Sub-consignação 42 — Inciso 01 — Secretaria de Estado. O Serviço de Obras informou: "No caso da capacidade do Preventório ser reduzida para 100 leitos, o orçamento baixará para 415:000$ (quatrocentos e quinze contos de réis). Em 24-10-38. — *Sá Freire Sobrinho.*" O Sr. superintendente deu o parecer: De acordo. Sobe ao Sr. ministro. 24-10-38. — *Sousa Aguiar.* O Sr. ministro fez a seguinte promoção: À consideração do Sr. Presidente. 31-10-38. — *Capanema.*

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovo a redução proposta. Em 2-11-38. — G. VARGAS."

No mesmo processo à folhas 17, o Serviço de Obras informou: "Sr. superintendente: O orçamento de 415 contos foi dado para um Preventório de capacidade baixa, limitada de 100 leitos. Este Serviço tem projetado um tipo de Preventório para 100 leitos, ampliavel, isto é, com parte de serviços gerais que permitam ampliação em qualquer tempo. Junto este projeto. Consulto se não seria conveniente pedir autorização para construir este, embora o orçamento seja um pouco maior, isto é, 510 contos. Lembro ainda a conveniência de ser obtida dispensa da concorrência pública, em vista da urgência pois que não há tempo este ano de se abrir uma concorrência para os construtores da Baía. Em 26-11-38. — *Sá Freire Sobrinho.*" O Sr. superintendente deu o parecer: "De acordo. Sobe ao senhor ministro. Em 28-11-38. — *Sousa Aguiar.*" O Sr. ministro fez a seguinte promoção: "Sr. Presidente: Aprovada a redução feita no projeto, de acordo com o parecer do Sr. Olinto de Oliveira, verifica-se que o Preventório de 100 leitos a ser construido com possibilidade de aumento, está orçado em 510 contos. Há saldo orçamentário para isto, e as obras poderão ser realizadas com os recursos existentes, se V. Ex. as autorizar por administração. O processo foi por V. Ex. despachado a folhas 8 verso. 5-XII-38. — *Capanema.*"

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado, nos termos do despacho anterior. Em 5-12-38. — G. VARGAS."

No processo n. 232-38 — S. O. — "Faculdade Nacional de Direito — Obras ligeiras", especificados e orçados os serviços em réis 6:000$, correndo as despesas por conta da verba 2ª — III — Diversas despesas — Sub-consignação 21 — "Ligeiros reparos nos edifícios, etc., inciso 08, do orçamento vigente. O Sr. ministro solicitou autorização para executar os serviços de acordo com o parágrafo 2º, do art. 738, do Código de Contabilidade da União.

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 12-12-38. — G. VARGAS."

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 15 de dezembro de 1938

N. 5.771-37 — Augusto Ribeiro de Carvalho. — Deferido.
N. 7.807-38 — Advenir de Sousa Lima. — Deferido.
N. 1.393-38 — João Evangelista Cajueiro. — Deferido.
N. 24.439-38 — Mercedes Granado. — As matérias em que o requerente pede registro não figuram no curso propedêutico comercial. Mantenho, pois, o despacho anterior.
N. 24.440-38 — Maria Beatriz Ferreira. — Não figurando as matérias, das quais é pedido registro, no curso propedêutico comercial, mantenho o despacho de 29 de junho pp.
N. 32.814-38 — Euclides da Luz. — Sim, nos termos da informação.
N. 33.198-38 — Mozart Geraldo Teixeira. — Registre-se.
N. 34.450-38 — Teodoro Correia Cintra. — À Comissão Especial.
N. 34.828-38 — Hermes Hérvia. — Registre-se.
N. 36.187-38 — João Alves Grangeiro. — Deferido.
N. 40.111-38 — Fernando Petronilho Lopes de Sousa. — De acôrdo.
N. 40.591-38 — Maria Carmem Arruda. — Deferido.
N. 40.913-38 — Francisco Meira. — Deferido.
N. 41.848-38 — Vitório Bergo. — Registre-se.
N. 41.342-38 — Euclides Ferreira Gomes. — Deferido.
N. 41.346-38 — Maria Dantas de Mendonça. — Deferido.
N. 41.849-38 — João Panisset. — Indeferido.
N. 41.983-38 — Henrique Pletsch. — Deferido.
N. 42.274-38 — Osvaldo José Lage Mascarenhas. — Deferido.
N. 42.561-38 — Júlio Alves Nogueira de Oliveira. — Deferido.
N. 42.905-38 — Geraldo dos Santos Vilela. — Indeferido.
N. 43.239-38 — Zilda de Azeredo Silva. — À Comissão Especial.

N. 43.271-38 — Antônio José Borges Hermida. — Deferido.
N. 43 283-38 — Francisco Ribeiro Sampaio. — Indeferido.
N. 43.350-38 — José de Araújo Rezende. — Complete o selo da carteira de identidade.
N. 43.355-38 — Celso Vieira de Camargo. — Deferido.
N. 43.397-38 — José Sobreira de Amorim. — Prove a idade e junte a certidão exigida pela letra "d" do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18-4-31.
N. 43.400-38 — Paulo Massa. — Prove a identidade.
N. 43.402-38 — Gastão Nelson. — Prove a identidade e junte certidão de aprovação nas matérias em que solicita registro.
N. 43.437-38 — Maria Alice Torrezão da Cunha. — Deferido.
N. 43.516-38 — Silvio Fernando Meanda. — Indeferido.
N. 43.524-38 — Francisco Carmélio Santabáia Nogueira. — Deferido.

N. 43.770-38 — Maria Carolina de Barros Penteado. — Sele o documento de fls. 5.
N. 43.780-28 — Jacob Furtner. — Declare a qualidade do atestante do doc. de fls. 29.
N. 43.816-38 — Zaqueu de Melo. — Atenda ao disposto na letra "a" do art. 69 do decreto n. 19.890, e exiba a documentação a que se refere o n. X das Instruções de 18-7-935.
N. 43.819-38 — Maria Gladys de Barros Gomara. — Indeferido, visto como a requerente é menor.
N. 43.820-38 — Adauto de Oliveira Serra. — Atenda ao disposto na letra "a" do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.
N. 43.822-38 — Antônio Moisés Abbud. — Atenda ao disposto na letra "a" do art. 69, do decreto n. 19.890, e sele o documento de fls. 2.
N. 43.824-38 — Frederico Magnoni Arditi. — Deferido.
N. 43.825-38 — Olímpia Barbosa. — Exiba em original o documento de fls. 4 (diploma de normalista).
N. 43.821-38 — Carlos Grimaldi. — Faça a prova de identidade.
N. 43.830 — Leontino Ferreira de Albuquerque. — Sele os documentos de fls. 2, 4 e 5.
N. 43.873-38 — Flávio D'Amato. — Satisfaça as seguintes exigências: 1.° — Fazer a prova de idade; 2.° — Provar que tem exames finais das disciplinas em que deseja inscrição; 3.° — Apresentar atestados de exercício no magistério em que fique provada a qualidade dos atestantes e o estabelecimento onde ministrou as disciplinas em que pede registro.
N. 43.877-38 — José Paulo Vieira. — Satisfaça as seguintes exigências: 1.° — Fazer a prova de identidade; 2.° — Selar o documento de fls. 5.
N. 43.907-38 — Osvaldo Barreto e Silva. — Apresente certidão de idade em substituição da pública forma de fls .3 e complete o selo do documento de fls. 4.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DE SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 14 de dezembro de 1938

S. C. 39.329-38 — Herbert Zink. — Certifique-se o que constar.
S. C. 38.296-38 — Antônio Afonso de Miranda. — Indeferido.
S. C. 34.673-38 — Wanderley Marques Pereira. — Deferido.
D. E. C. 568-37 — Josué Mendes. — Deferido, na forma do parecer.

S. C. 27.901-38 — Paulo José da Costa Filho. — Deferido.
S. C. 42.309-38 — Raul Rufino de Bruns. — Deferido, na forma do parecer.
S. C. 31.524-38 — Luiz Coutinho Filho. — De acôrdo, na forma do parecer.
S. C. 32.944-38 — Rômulo Storino Ferreroni. — Deferido.

Quota:

Curso Comercial Carlos de Carvalho, anexo ao Colégio Visconde de Taunai, Campo Grande, Mato Grosso — 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), correspondente á verificação prévia de acôrdo com o art. 60, decreto n. 21.241, de 4-4-932, de 14 de dezembro de 1938.

Ofícios:

N. 2.849 — João Salustiano de Campos, contador seccional no Ministério da Educação e Saúde.
N. 2.850 — Azzone Pazzaglia.
N. 2.851 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
N. 2.852 — Cloudmiro José da Rocha.
N. 2.853 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
N. 2.854 — Alzira Gonçalves.
N. 2.855 — Júlio Liedke.
N. 2.856 — Secretário geral da Escola Técnica de Comércio de São Paulo.
N. 2.857 — Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
N. 2.858 — Fiscal geral Antônio Ferreira Viana Neto.
N. 2.859 — Diretor da Despesa do Tesouro Nacional.
N. 2.860 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
N. 2.861 — Diretor da Despesa do Tesouro Nacional.
N. 2.862 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
N. 2.863 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 1938

N. 36.420, de 13-9-38 — C. Lírio. — Arquive-se.
N. 34.714, de 15-10-38 — Benedita F. M. Vasconcelos. — Arquive-se.
N. 36.755, de 19-10-38 — C. R. Borges & Comp. Ltda. — Arquive-se.
N. 36.660, de 15-9-38 — Arquive-se.
N. 36.751, de 25-3-38 — Silvestre Vasques. — Arquive-se.
N. 1.671, de 24-11-38 — Antônio Teixeira de Sá Fortes. — Providenciado.
N. 1.556, de 11-11-38 — Alexandre Nogueira. — Providenciado.
N. 1.637, de 25-10-38 Marcos Voloch & Comp. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
N. 1.701, de 12-12-38 — Regina Galvão. — Pode habitar.
N. 1.706, de 13-12-38 — Sociedade Anônima Propriedade. — Cumpra as exigências.
N. 1.702, de 12-12-38 — Judite Rodrigues Rosa. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
N. 1.655, de 30-11-38 — Mário Perdigão. — Pode habitar.
N. 1.705, de 13-12-38 — Sociedade Anônima Propriedade. — Cumpra as exigências.
N. 1.709, de 13-12-38 — Alexandre Horta. — Pode habitar.
N. 1.717, de 14-12-38 — José Vieira Sousa. — Concedo 30 dias de prazo, de acôrdo com a informação do médico sanitarista, em prorrogação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO EXPEDIENTE

Dia 17 de dezembro de 1938

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 3.447 — Ao Sr. diretor do Hospital dos Funcionários Públicos — Sobre construção de caixa para proteger hidrometros.
N. 3.449 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Faz comunicação.
N. 3.451 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade do Departamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre construção de caixa para proteger hidrômetros.
N. 3.453 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusões de taxas de saneamento de 1937 e 1938.
N. 3.455 — Ao Sr. ministro — Solicita aposentadoria do guarda de classe "G", Manuel da Silva Fernandes.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 1.146 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 35.182/1938.
N. 1.147 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 34.494/1938.
N. 1.148 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 39.737/1938.
N. 1.149 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.

REQUERIMENTOS DESPACHDOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 406/38 — Himan Heider. — Cancele-se o auto de infração.
N. 11.162 — José Joaquim de Oliveira. — Deferido.
N. 13.349/38 — João Marques. — Aguarde-se.
N. 14.524/38 — Milton Barbosa Gonçalves. — Concedo prazo até 31 do corrente para construir a caixa.
N. 14.831/38 — Maria Angelica da Rocha Faria de Sá e Silva. — Cancele-se.

N. 14.856/38 — Adolfo Ferreira de Melo. — Deferido.
N. 15.026/38 — Luiz José Martins. — Compareça no 2° distrito.
N. 15.036/38 — José Borges Leal Filho. — Cancele-se.

N. 15.062/38 — Mateus Francisco Arteiro. — Deferido.
N. 15.065/38 — Jardina Monteiro Sales. — Cancele-se.
N. 15.095/38 — Adelaide Matos Costa. — Deferido.
N. 15.097/38 — Celestino Simonard. — Cancele-se.
N. 15.100/38 — Cicero Pereira Góis. — Junte na 3ª Divisão, uma declaração de que se conforma com o regimen de abastecimento local.

N. 15.147/38 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.
N. 15.219 — M. J. Pinto & Comp., Ltda. — Deferido.
N. 15.260/38 — Osvaldo Freire Braga de Siqueira. — Cancele-se.
N. 15.262/38 — Emílio Tarasca. — Construa caixa com as dimensões constantes do aviso n. 6.951, dentro de 30 dias.
N. 15.286/38 — Angelina Gombi Mingozzi. — Compareça ao 2º distrito.

N. 14.287/38 — Antônio Rodrigues de Almeida. — Deferido.
N. 15.491/38 — Hildebrando da Silva. — Junte na Secção de Expediente, certificado de revisão de numeração.
N. 15.511/38 — João Guilherme Sampaio. — Compareça no 3º distrito.
N. 15.524/38 — José Peixoto de Matos. — Deferido.
N. 15.527/38 — Benedito Costa. — Cancele-se.
N. 15.533/38 — Orfanato Santo Antônio. — Cancele-se
N. 15.540/38 — Adjalme Edmundo da Costa Araujo. — Compareça no 7º distrito.

N. 15.544/38 — Diogo Piazza. — Cancele-se.
N. 15.876/38 — José da Silva. — Deferido.
N. 15.880/38 — Martins Saraiva & Comp. — Deferido.
N. 15.686/38 — José Fernandes Ventura. — Compareça no 3º distrito.
N. 15.716/38 — Edgard Brum da Luz. — Deferido.
N. 15.718/38 — Manuel Cides Lima. — Junte na S. Expediente, outro certificado de revisão de numeração.
N. 15.792/38 — Manuel Gomes da Silva. — Deferido.
N. 15.839/38 — José Duarte da Fonseca e Silva. — Deferido.
N. 14.866/38 — E. Vaillant & Comp. — Deferido.

REQUETIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Dia 3 de dezembro de 1938

N. 11.106/38 — Rua D. Amélia n. 166. — Deferido.
N. 13.533/938 — Rua Belfort Roxo n. 118. — Arquive-se.
N. 12.715/938 — Rua Miguel de Paiva n. 147. — Deferido.
N. 13.970/938 — Rua Sarandi n. 30. — Deferido.
N. 13.690/938 — Rua Paula Matos n. 153. — Deferido.
N. 12.500/938 — Travessa Navarro n. 119. — Deferido.
N. 13.316/938 — Rua 19 de Fevereiro n. 173. — Deferido.
N. 9.775/938 — Avenida N. Peçanha n. 38 e outros. — Deferido.
N. 12.093/938 — Praça Eugênio Franco n. 33. — Providenciado.

Dia 6

N. 13.795/938 — Rua Monte Alegre n. 21. — Deferido.
N. 13.845/938 — Rua Estrela n. 73. — Deferido.
N. 13.793/938 — Rua Silva Pinto n. 165-A. — Deferido.
N. 12.494/38 — Rua Mariano Portela ns. 3/9. — Deferido.
N. 13.745/38 — Rua Tuiuti n. 15. — Deferido.
N. 10.565/938 — Rua Leopoldo Miguez n. 36. — Arquivado.
N. 13.190/938 — Rua Nove de Fevereiro n. 68. — Arquivado.
N. 10.682/938 — Rua Nove de Fevereiro n. 68. — Arquivado.
N. 9.600/38 — Rua Bolivar n. 161. — Arquivado.
N. 13.211/938 — Rua Copacabana ns. 1.247 e 1.278. — Arquivado.
N. 9.758/938 — Rua Copacabana n. 813 — Arquivado.

Dia 7

N. 11.967/38 — Rua Laurindo Rabelo n. 164. — Deferido.
N. 15.265/938 — Rua D. Eugênia n. 52. — Deferido.
N. 14.103/938 — Rua Sete de Setembro n. 223. — Deferido.
N. 15.223/938 — Rua General Roca n. 54. — Deferido.
N. 13.258/938 — Rua Uruguai n. 85. — Deferido.
N. 14.910/938 — Rua General Glicerio n. 69. — Deferido.
N. 14.498/938 — Rua D. Maria n. 45. — Deferido.
N. 14.013/938 — Praça José Bonifácio n. 53 — Deferido.
N. 13.576/938 — Rua Primeiro de Março n. 133. — Não há que deferir.
N. 14.151/938 — Rua Marechal Bittencourt n. 206. — Deferido.
N. 13.090/938 — Rua São Miguel n. 295. — Deferido.
N. 13.144/938 — Rua Dois de Maio n. 118-A. — Deferido.
N. 13.875/938 — Avenida Marechal n. 328 e outros. — Deferido.
N. 13.964/938 — Rua Luim Mancheta n. 127. — Deferido.
N. 12.778/938 — Rua Cardoso Junior n. 144. — Deferido.
N. 14.604/938 — Rua Uesari n. 46. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

O Sr. ministro da Fazenda, em exposição de motivos n. 2.369, de 12 de dezembro de 1938, manifestou-se favoravel á aprovação da seguinte proposta feita pela Diretoria do Imposto de Renda:

De acesso — de Fábio de Carvalho Alves e Licério Albuquerque Carvalho Paiva, auxiliares de 3.ª classe para as duas vagas de auxiliar de 3ª classe, resultantes da nomeação de Lívio Costa para o cargo de escriturário, do quadro VII e da exoneração de Francisco de Sousa Brasil.

Ainda de acesso, de Celuta Bezerra Cavalcanti, Guilherme Dias de Sousa e Norberto Fagundes de Matos, auxiliares de 4ª classe para as três vagas de auxiliar de 3.ª classe, decorrentes dos dois acessos acima indicados, e da dispensa de Saul da Cunha Carvalho; de admissão, José Alves de Sousa Brasil, Estevão Gomes dos Santos, Hermani Luz e Idila de Medeiros.

Nas quatro vagas resultantes dos três acessos acima mencionados e da nomeação de Vera Cruz Leite Pereira para o lugar de escriturário do quadro VII, todos com a remuneração mensal de 300$000.

Na referida exposição de motivos, o Sr. presidente da República, exarou o seguinte despacho: — Aprovado. Em 14-12-38. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇA

Portaria de 16 de dezembro de 1938, foi concedida a seguinte licença:

Seis meses, nos termos do artigo 1.º combinado com o artigo 4.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe D, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Francisco Teoledo, com exercício na Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

OFÍCIOS

Dia 14 de dezembro de 1938.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 184 — Apresentando Guilherme Cornehls, que tomou posse, neste Serviço, do cargo da classe I, da carreira de Contabilista, do quadro XII, da mesma Diretoria, para o qual foi nomeado, interinamente.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 174 — Remetendo o processo em que João Gonçalo da Silveira, filho do ex-funcionário, aposentado, da mesma repartição Manuel José de Assunção Silveira, pede pagamento de funeral e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação de fls. 8.

N. 175 — Comunicando que o impressor da classe H, do quadro V — José da Silva, foi considerado em condições de *não invalidez* na inspeção de saude a que se submeteu, para fins de aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 75 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento da folha de serviços extraordinários, prestados pelos funcionários Jorge de Paiva e outros, durante o mês de outubro último.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 280 — Remetendo o processo que se originou do ofício número 3.263/38, de 30 de novembro findo, do mesmo Tribunal, visto ter sido cumprida a exigência feita pelo Sr. ministro semanário, relativamente à publicação, no "Diário Oficial", do ato a que se refere o aludido ofício.

N. 281 — Apresentado Davi Martins de Arruda Câmara, que tomou posse, neste Serviço, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do quadro II, para o qual foi transferido.

— Ao Sr. chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

Ns. 198 e 199 — Comunicando que Francisco Fabres da Rocha nomeado para o cargo da classe L, da carreira de oficial administrativo, do quadro V e João Jover Goulart Fraga, transferido para o cargo da classe H, da mesma carreira, do quadro III, tomaram posse neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Alagôas:

N. 118 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento da diferença de vencimentos a que têm direito, no corrente ano, em face do artigo 3.º, das Disposições Transitórias, da lei 284, de 28 de outubro de 1936, os funcionários que percebem vencimentos pela mesma Delegacia, de conformidade com a tabela organizada pela Secção de Contrôle deste Serviço.

Sobre o mesmo assunto, foram expedidos ofícios aos senhores Delegados Fiscais: no Amazonas, Baía, Ceará, Espírito Santo, Goiáz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo , e Sergipe.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Amazonas:

N. 155 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao marinheiro da classe D, do quadro IX, Eduardo Evangelista do Nascimento, com exercício no 7.º Registro Fiscal Federal, em Abunã, no mesmo Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal na Baía:

N. 187 — Remetendo o processo relativo ao pedido de aposentadoria do oficial administrativo, da classe I, do quadro VII, Américo Vespasiano de Magalhães Castro, com exercício na mesma repartição, afim de que seja satisfeita a exigência constante do parecer de fls. 6.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Goiáz:

N. 65 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escrivão da coletoria federal em Ipameri, Antônio Landó e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências de que trata a informação de fls. 43.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 138 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao ajudante de tesoureiro, padrão G, do quadro VII Nanci Ribas de Faria, com exercício na mesma repartição.

N. 139 — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio de dona Rita Maria Teixeira, viuva do conferente, aposentado, da Alfândega de Belém, Cosme Celestino Teixeira e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências de que trata a informação de fls. 36 verso.

N. 140 — Remetendo o decreto que promove Francisco Figueiredo Galvão, para o lugar de escrivão da coletoria federal em Igarapemirim, no mesmo Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do seu novo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 171 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe K, do quadro VII, Plínio Liberato Pessoa e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passados na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 89 — Remetendo o decreto que nomeia — Humberto de Oliveira Filho. para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do quadro VII, tendo exercício nesta alfândega, e autorizando a dar posse ao referido nomeado no respectivo cargo, com observância no item 9 da circular deste serviço, n. 3, de 21 de fevereiro, bem como o disposto no art. 2º do corrente decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 214 — Solicitando a indicação de mais dois nomes, para o preenchimento de lugar de escrivão, da 2ª Coeltoria Federal em Itaperuna, no mesmo Estado, para constituirem a lista tríplice dos candidatos, à referida vaga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 406 — Transmitindo o decreto que nomeia Nilo Nascimento, para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do quadro VIII, e ter exercício nesta alfândega e autorizando a dar ao referido nomeado posse, com observância ao item 9 da circular deste serviço, n. 3, de 21 de fevereiro, bem como o disposto no art. 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 406 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, resolveu mandar arquivar o requerimento em que o coletor federal em Cariácica. Estado do Espírito Santo, pede sua transferência para coletorias de 3ª ou 4ª classe.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 100 — Transmitindo a portaria do Sr. Ministro, que admite como extranumerário mensalista — Raimundo Guimarães Nogueira, para desempenhar as funções de Auxiliar Técnico de 4ª classe da Contadoria Seccional junto a mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 471 — Remetendo o processo de aposentadoria do oficial administrativo da classe J, do quadro VIII — Leonardo Porto — solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 472 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de aposentadoria do arquivista, classe E, do quadro VII, com exercício na mesma delegacia, Emidio Muniz da Silva, para o fim de serem tomadas as providências de que trata a informação de fls. 8.

N. 473 — Remetendo o processo relativo a aposentadoria de Mário de Barros Fontes, no cargo de oficial administrativo, classe J, do quadro VIII e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências de que trata a informação de fls. 8.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 146 — Remetendo o decreto que nomeia Afonso Almiro Ribeiro da Costa Júnior, para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do quadro VIII e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no artigo 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

—Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manáus:

N. 156 — Remetendo o decreto que transfere Carlos de Oliveira Brígido para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VIII e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do seu novo cargo.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de dezembro de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 67 — Comunica, para os devidos fins. que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 65.183 deste ano, em que a Bolsa de Mercadorias da Baía, com sede nessa cidade. solicita lhe seja fornecida, por essa repartição, uma via de todas as guias de exportação, como elemento para a confecção dos seus serviços estatísticos, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"A vista do informado pela Diretoria das Rendas Aduaneiras e Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, atenda-se. Faça-se o necessário expediente à Alfândega da Baía."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 66 — Comunica, para os devidos fins, que S. Ex. o senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 87.597, deste ano, em que Lamport & Holt Line Ltd., pede sejam concedidas ao paquete inglês "Empress of Britain", procedente de Nova York e esperado no porto dessa capital em 28 de abril próximo, as vantagens de hiate de recreio, afim de isentá-lo do imposto de faróis — proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, desde que a embarcação de que se trata não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 670 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob número 83.747, deste ano, em que Royal Mail Agências (Brasil) Ltd., pede sejam concedidas ao paquete inglês "Viceroy of India", procedente de Londres e esperado no porto desta capital em 2 de fevereiro próximo, as vantagens de hiate de recreio, afim de isentá-lo do imposto de faróis — proferiu, em data de 9 do corrente, o seguintet despacho:

"Deferido, desde que a embarcação de que se trata não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro e São Salvador:

N. 669 — Comunica, para os devidos fins, que S. Ex. o senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 86.982, deste ano, em que Lamport & Holt Line Ltd., pede sejam concedidas ao paquete inglês "Voltaire", procedente de Southampton, e esperado no porto desta capital em 21 de fevereiro próximo, as vantagens de hiate de recreio, afim de isentá-lo do imposto de faróis — proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, desde que a embarcação de que se trata não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 672 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 90.014, deste ano, em que a Companhia Cicero Prado, dizendo ter

adquirido na Alemanha uma máquina completa com o peso legal aproximado de 300.000 quilos, propria para fabricar cartão de fina qualidade e que, devido ao grande peso e complexidade de seus orgãos que devem ser fabricados por partes e montados sucessivamente em uma das dependências de sua fábrica em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, o embarque será feito do porto de Hamburgo para o desta capital, nos próximos meses, à medida de sua fabricação e, portanto, em diversos vapores, requer seja essa Alfândega autorizada a permitir a execução dos respectivos despachos na proporção da chegada do referido material, mediante pagamento dos direitos à razão de $370 o quilo, proferiu, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante assinatura de um termo de responsabilidade, com fiador idoneo, pelo qual se obrigue a requerente ao pagamento de qualquer diferença de direitos e multa em que porventura venha a incidir, bem assim pelas despesas extraordinárias julgadas devidas pelo serviço de conferência e verificação técnica do material."

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1938

Officio-circular n. 52.

Aos Srs. diretores das Estradas de Ferro de propriedade da União:

Pelo decreto-lei n. 710, de 17 de setembro último, cabe à Diretoria do Domínio da União superintender os serviços patrimoniais pertinentes aos bens do Domínio da União, tais como estradas de ferro, rodovias, aeroportos, instalações portuárias, telégrafos, telefones, fábricas, oficinas e demais serviços industriais da União, embora explorados por outros ministérios (art. 1º, alínea *e*).

2. Esta Diretoria, para desincumbir-se tão prontamente quanto possivel dessa ingente tarefa e da que lhe atribue, nos seus artigos 816 e 817 o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, precisa cadastrar todos os bens da União.

3. Acresce, ainda, que em qualquer regime e, sobretudo, no que adveio da recente estrutura que ao Estado Brasileiro imprimiram os seus dirigentes, a qual, com os modernos métodos de trabalho adotados, iniciou nova fase de progresso e realizações em todos os setores da Administração Pública, deve a Nação conhecer com exatidão os bens que possue.

4. Dirijo-vos, pois, confiante na vossa colaboração e patriotismo, veemente apelo para que vos digneis determinar providências no sentido de que, pela repartição sob a vossa competente direção, seja enviada a esta Diretoria a estimativa, ainda que global, do valor dos bens que constituem o ser acervo, afim de que possa ser atingida a sua finalidade precípua.

Apresento-vos, com os meus agradecimentos, atenciosas saudações. — *Ulpiano de Barros.*

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1938

No processo n. 12.704 série C, (Ilhéos, Baía) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Domingos Fernandes Badaró e sua mulher e a consequente indenização de quarenta e nove contos e quinhentos mil réis (49:500$000), em apólices, ao credor Manuel Misael da Silva Tavares, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e vinte e sete mil e seiscentos réis (127$600) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.365 série C, (Silvianópolis, Minas Gerais) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Palma de Magalhães e a consequente indenização de trinta e tres contos de réis (33:000$000), em apólices, ao credor Banco de Pouso Alegre, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.483 série C, (Santo Amaro, São Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Jaime de Ataliba Penteado e a consequente indenização de oitenta contos e quinhentos mil réis (80:500$000), em apólices, ao credor D. Guiomar Ataliba Penteado, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e seis mil réis (246$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel.*

— No processo n. 30.023 série B, (Ribeirão Preto, São Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 200, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Augusto Junqueira, e outros e a consequente indenização de oitocentos e setenta e quatro contos de réis (874:000$000), em apólices, ao credor Procópio Carvalho, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta réis (299$880) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.410 série B, (Santos, São Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 91, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Alvaro Pereira da Rocha, Espólio e a consequente indenização de setenta e um contos de réis (71:000$000), em apólices, ao credor Rafael Sampaio & Cia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e oitenta e oito mil e cem réis (288$100) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.367 série C, (Galia, São Paulo) em que é declarante Banco de Pouso Alegre, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.360 série C, (Descalvado, São Paulo) em que é declarante Luiza Guignalli, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.928 série B, (Campinas, São Paulo) em que são declarantes Rebelo Alves & Cia, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 53 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.844 série B, (Ipojuca, Pernambuco) em que é declarante Fazenda do Estado de Pernambuco, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 99|100 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 16.479 série C, (João Pessôa, Espirito Santo) em que são declarantes Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho-Muqui Ltd., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.174 série C, (S. Francisco de Paula, Rio) em que é declarante Paulo Longo, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

Processos (quitação plena.

No processo n. 3.907 C, (Agudos, São Paulo) decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, é concedida a indenização de tres contos de réis (3:000$000) ao credor Antônio José Leite, contra quitação de todo o débito verificado, 98:346$900 de Manuel Helene e sua mulher. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.029 B, (S. João da Boa vista, São Paulo) decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 81 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo, Teixeira & Companhia a dar quitação plena a José de Azevedo Oliveira do seu débito verificado, 246:302$100, recebendo, em apólices 50% do mesmo débito ou sejam cento e vinte e tres contos de réis (123:000$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.643 B, (Presidente Prudente, São Paulo) decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores, Barretto, Holl & Companhia, a dar quitação plena a José de Azevedo Oliveira, do seu débito verificado 33:136$500, recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dezeseis contos e quinhentos mil réis (16:500$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 15.817 C, (Itabuna, Baía) resolveu manter a decisão lançada a fls. 46 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor F. Stevenson & Cia Ltd. a dar quitação plena a Manuel Menezes de Sousa do seu débito verificado 40:473$224, recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam vinte contos de réis (20"000$000. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.749 C, (Presidente Alves, São Paulo) decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 88 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Marcolino dos Santos & Companhia Limitada a dar quitação plena a Renato de Albuquerque Sales & Irmão do seu débito verificado (19:106$600, recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam nove contos e quinhentos mil réis (9:500$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração.

No pedido de reconsideração n. 2.580, processo n. 7.679-A, (S. João da Boa Vista, São Paulo) resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 66 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de cinco contos de réis (5:000$000), em apólices, ao credor, Banco do Brasil, correspondente a 50% do débito verificado (10:736$200) de José de Azevedo Oliveira, dando ao mesmo quitação plena da dívida. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.638, processo n. 8.190-C, (Presidente Prudente, São Paulo) resoveu manter a decisão lançada a fls. 9 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.644, processo n. 4.138-C, (Presidente Prudente, São Paulo) resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 48 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de cento e quarenta e seis contos de réis (146:000$000) em apólices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, correspondente a 50% do débito verificado, 292:780$400, de José Azevedo Oliveira, dando ao mesmo quitação plena da dívida. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.658, processo n. 25.707-B, (S. João da Boa Vista, São Paulo) resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de seis contos de réis (6:000$000) em apólices, ao credor, Banco Noroeste do Estado de São Paulo, correspondente a 50% do débito verificado, 12:845$000 de José Azevedo Oliveira, dando ao mesmo quitação plena da dívila. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.659, processo n. 25.108-B, (S. João da Boa Vista, São Pauo) resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500$000), em apólices, á credora Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited, correspondente a 50% do débito verificado (41:259$460) de José Azevedo Oliveira, dando ao mesmo quitação plena da dívida. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.430, processo n. 7.244-C, (S. Sepé, Rio Grande do Sul) resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 42 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de tres contos e quinhentos mil reéis (3:500$000) ao credor Paschoal d'Agostini, correspondente a 50% do débito verificado, 7:518$540, de Luiz Querubin Guasina e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.798, processo n. 29.500-B, (Serra Negra, São Paulo) resolveu manter a decisão lançada a fls. 92 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.799, processo n. 29.499-B, (Serra Negra, São Paulo) resolveu manter a decisão lançada a fls. 98 reste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, prasidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.800, processo n. 29.501-B, (Serra Negra, São Paulo) resolveu manter a decisão lançada a fls. 85 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, prasidente. — *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.801, processo n. 29.498-B, (Serra Negra, São Paulo) resolveu menter a decisão lançada a fls. 79 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel, relator*. — *Reginaldo Nunes*

No pedido de reconsideração n. 3.802, processo n. 29.677-B, (Cafelândia, São Paulo) resolveu manter a decisão lançada a fls. 44 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.816 processo n. 29.496-B, (Serra Negra, São Paulo) resolvau manter a decisão lançada a fls. 79 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo de reconsideração n. 3.817, processo n. 29.497-B. (Socorro, São Paulo) resoueu manter a decisão lançada a fls. 92 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Expediente de 17 de dezembro de 1938

Foi mandada protocolar a petição do pedido de reconsideração referente ao processo de n. 29.795.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 26.882, 29.776, 6.671 e 24.727.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 4.985, 23.361 e 18.132, pediam a juntada de documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 34.112 — Bonifácio Alves. — De conformidade com o disposto no § 1° do art. 11 do regulamento expedido com o decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento, no prazo de 30 dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 34.114 — Companhia de Impressão e Propaganda. — Idem.
N. 34.113 — Companhia Antártica Paulista. — Idem.
N. 48.891 — J. B. Chaves. — Idem.
N. 21.301 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem
N. 21.300 — Ernesto Santos. — Idem.
N. 22.533 — Dr. Alberto Beaumont. — Idem.
N. 22.745 — Sindicato dos Industriais Perfumistas. — Idem.
N. 22.746 — Ubirajara Antunes. — Idem.
N. 22.474 — João do Carmo. — Idem.
N. 41.944 — Eufrásio S. da Silva. — Idém.
N. 41.943 — Joaquim Torquato Filho. — Idem.
N. 38.366 — Boffin Giglo & Comp. — Idem.
N. 38.365 — Sindicato Brasileiro de Bancários. — Idem.
N. 38.364 — José de Lima. — Idem.
N. 38.363 — The Great American Insurance Company. — Idem.
N. 36.157 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Idem.
N. 36.156 — José Maria Teixeira & Comp. — Idem.
N. 36.155 — José Maria Teixeira & Comp. — Idem.
N. 33.147 — Antônio Pinto Duarte. — De conformidade com o disposto no § 1° do art. 11 do regulamento expedido com o decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de 30 dias. Decorridos o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.
N. 33.148 — Benjamim Rodrigues. — Idem.
N. 33.149 — Contucci & Comp. — Idem.
N. 33.150 — Frota Aguiar & Comp. — Idem.
N. 33.151 — Pedreira Doya. — Idem.
N. 51.439 — Alberto Kogut. — Idem.
N. 40.021 — Soares & Oliveira. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
N. 42.719 — Cunha & Barros. — Idem.
N. 44 307 — Rosa Amália. — Idem.
N. 44.638 — Idalina Rosa dos Santos. — Idem.
N. 45.395 — Pedro Cantisano. — Idem.
N. 46.093 — Jaime de Fontes Rocha. — Idem.
N. 40.715 — I. Magalhães & Irmão. — Idem.
N. 40.909 — Leonardo de Almeida & Irmão. — Idem.
N. 40.926 — Joaquim Gomes Terceiro. — Idem.
N. 39.991 — Renato Castanheira. — Idem.
N. 47.025 — Companhia Locativa e Construtora e outros. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de revalidação correspondente ao selo devido.
N. 13.760 — Antônio Correia da Silva. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.
N. 45.069 — Antônio Ernesto Lourenço e outro. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 15 de agosto último.
N. 41.592 — A. F. Faria & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 1:186$500.
N. 33.165 — Francisco Machado. — De conformidade com o disposto no § 1° do art. 11 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.
N. 33.164 — Brasil Ultramarino A. Prado & Comp. Ltda. — Idem.
N. 33.163 — Aida Loureiro Ferreira. — Idem.
N. 33.162 — Florentino Arias Perez. — Idem.
N. 33.160 — Gomes Vidal & Comp. — Idem.
N. 33.159 — Antônio Fonseca & Comp. — Idem.
N. 33.158 — Michelin Stop. — Idem.
N. 33.157 — Casino Balneário da Urca. — Idem.
N. 33.156 — Malta Irmãos & Comp. — Idem.
N. 33.153 — A. G. Torres & Comp. — Idem.
N. 33.155 — Luiz A. J. Presser. — Idem.
N. 33.152 — J. J. de Almeida & Comp. — Idem.

N. 32.997 — Leopoldo de Freitas Noronha. — Idem.
N. 33.139 — Costa Ribeiro & Comp. — Idem.
N. 33.140 — S. G. Torres. — Idem.
N. 33.141 — Joaquim Augusto. — Idem.
N. 33.142 — J. Bernardes & Esteves. — Idem.
N. 33.143 — Otávio Henrique da Silveira. — Idem.
N. 33.144 — Coelho & Teixeira. — Idem.
N. 33.145 — Francisco Xavier Lopes. — Idem.
N. 33.146 — Luciano Ferreira de Castro. — Idem.
N. 36.154 — José Maria Teixeira & Comp. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. 11 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para inscrição da divida
N. 35.135 — Associação Beneficente Carioca. — Idem.
N. 35.136 — União Beneficente dos Militares. — Idem.
N. 35.134 — Caixa Beneficente da Marinha. — Idem.
N. 34.119 — Hotel Sousa Dantas. — Idem.
N. 34.120 — Osvaldo Schuback. — Idem.
N. 34.118 — Albino Costa & Comp. — Idem.
N. 34.111 — Roitman & Goffman. — Idem.
N. 33.191 — Irmãos Resnikoff. — Idem.
N. 33.193 — F. Scovino & Comp. — Idem.
N. 33.190 — José Joaquim Ferreira. — Idem.
N. 33.189 — Domingos Silva. — Idem.
N. 33.188 — Álvaro Correia & Comp. Ltda. — Idem.
N. 33.174 — M. Carneiro. — Idem.
N. 33.173 — José Rodrigues Cardoso. — Idem.
N. 33.172 — Sociedade Anônima Laboratórios Silva Araujo-Roussel. — Idem.
N. 33.171 — Dr. Raul Leite & Comp. — Idem.
N. 33.170 — Resende Pimentel & Comp. Ltda. — Idem.
N. 33.169 — A. Ferreira Neto & Muniz. — Idem.
N. 33.167 — Jací Tavares. — Idem.
N. 33.166 — Domingos Nogueira da Silva. — Idem.
N. 35.226 — Augusto Loureiro Freire. — Reduza-se o valor locativo para quatro contos e duzentos mil réis (4:200$000) no lançamento para o futuro exercício de 1939.
N. 43.298 — Marcenaria Conceição Ltda. — Altere-se a classificação para "marceneiro" no lançamento para o futuro exercício de 1939.
N. 36.910 — José Maria Romão. — Reduza-se o valor locativo para um conto e duzentos mil réis (1:200$000) no lançamento para o futuro exercício de 1939.
N. 38.948 — Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. — Altere-se a classificação para "carpinteiro" e reduza-se o valor locativo para dois contos trezentos e cincoenta e dois mil réis (2:352$000) no lançamento para o futuro exercício de 1939.
N. 34.902 — Rodrigues Gomes & Comp. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe" no lançamento para o futuro exercício de 1939. Concedo a meia taxa para a filial.
N. 25.129 — Felgueiras Pacheco & Silva Ltda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
N. 20.938 — Felgueiras & Marques Ltda. — Idem.
N. 36.648 — Adelino da Costa Vasconcelos. — Idem.

(*) Proc. 33.277-38 — L. Figueiredo & Comp. — L. Figueiredo & Comp., consultam se a sua firma está sujeita ou não ao pagamento da patente de registro para o comércio de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo.

Alega a consulente que a exemplo do que faz há longos anos na praça de Santos, e na qualidade de "Comissários de despachos" que são, vem despachando na Alfandega desta capital em seu próprio nome mercadorias destinadas a seus comitentes desta e de outras praças do país.

Entretanto, em face dos dispositivos do recente Decreto-Lei n. 301, de 24 de fevereiro deste ano os fiscais de plantão na Alfandega têm se recusado visar as guias para aquisição dos sêlos de consumo a que estão sujeitas as diveras mercadorias estrangeiras importadas pelos seus comitentes e despechadas em nome da firma na mesmo Alfandega, exigindo-lhe o respectivo "registro" de comerciantes

Acontece que o mencionado decreto-lei estabelece penalidades para as firmas que requererem registro de firam ou fábrica não existente, e como a firma em questão, acrescenta a consulente, não é *comerciante* nem *fabrica*, pois não compra, não vende, nem fabrica mercadorias (sic) conclue-se que o seu registro seria ilegal.

De fato, a instrução do processo revelou que se trata de firma "Comissária de despachos" de importação, modalidade que pulula na praça de Santos e que se pretende transplantar para esta cidade.

Segundo declara a informação de fls. 5, as mercadorias importadas pelos comitentes desta firma são despachadas em seu próprio nome por meio de mandato endosso nos respectivos conhecimentos de carga.

Do exposto se verifica que a firma consulente exerce atividade comercial não compreendida no regulamento do imposto de consumo que limitou a incidência aos casos do art. 4 do nosso Código Comercial combinado com o art. 19, § 1º d decreto 737, de 25 de novembro de 1850.

É preciso não confundir a naturesa comercial de um ato com a profissão de comerciante na qual se acha implícita a idéia de lucro e habilitualidade.

De acordo com o art. 8º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último.

> "Ninguem poderá fabricar, beneficiar, transformar, ter em depósitos, vender ou expor à venda produto sujeito ao imposto de consumo sem se achar habilitado com o competente registro".

Creação dos decretos ns. 746, de 26 de fevereiro e 816, de 14 de maio de 1892 com as ampliações estabelecidas no art. 4º da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, evoluiu o registro para o comércio de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo sempre como elemento de fiscalização e estatística, e não como modalidade de lançamento com que se pudesse atribuir ao imposto o caráter mixto, de direto e indireto, como em princípio pretenderam alguns.

Assim, conceder registro para o comércio de produtos sujeitos ao imposto de consumo a quem de fato não está compreendido nas disposições do respectivo regulamento seria desvirtuar a finalidade estabelecida, e crear perigoso precedente, mesmo por que sem a patente de registro não é admissivel a venda de estampilhas nos termos do art. 41 — Decreto-lei n. 739, citado.

A situação da consulente que não compra, não vende, nem fabrica mercadorias, cujas operações não estão compreendidas na incidência é pois idêntica à do particular que importa mercadorias sem obrigações porém, do registro.

Mas desde que reconhecida esta situação, a selagem da mercadoria que a consulente despachar em seu nome só pode ser feita "por verba" nos termos do § 2º do art. 33 do decreto-lei n. 739, indicado.

Bem procederam pois, os agentes fiscais que recusaram o seu "visto" às guias de aquisição de sêlos formuladas nominalmente pela requerente a quem nego o fornecimento de patente de registro à vista dos fundamentos expostos.

Notifique-se, feitas as necessárias conmunicações.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 17 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 44.428 — Augusto Cesar da Costa. — Juntem-se as certidões de dívida, notando-se nas mesmas ser o atual proprietário do negócio o responsável pelas dívidas.

N. 15.683 — José Davi Zilberberg. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 37.764 — Domingos G. Oliveira & Comp. — Transfira-se. Imponho à firma Domingos G. de Oliveira & Comp., a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 37.098 — Francisco Figueiredo da Silva. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1939 no lançamento em nome da firma J. Félix & Silva à qual imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 9.470 — Paulo Mendes. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1939. Imponho a Paulo Mendes Ribeiro a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 8.482 — Manuel Caetano Simões. — Idem.
N. 8.482 — Antônio Cardoso Soares. — Idem.
N. 9.007 — Silva Barros & Comp. — Idem.

Certidões:

N. 48.396 — The Armco International Corporation. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1938

Officios expedidos:

N. 251 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro "Leopoldina Railway Company Ltd." — Requisitando transporte de bagagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 634 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo requerimento acompanhado de procurações que o instruem dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pela firma, Aapro & Lachmann e prestando informações.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 635 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 636 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando informações.

N. 637 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Restituindo processo referente a um requerimento dirigido ao Sr. diretor geral da Fazenda pelo oficial administrativo da classe H, Alberto Otávio Coelho.

N. 638 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo processo em que é interessado, Haroldo Luz, com exercício na Secção de Florianópolis — Estado de Santa Catarina, referente a um requerimento solicitando licença prêmio de conformidade com os termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

N. 639 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado, João Francisco de Lacerda Coutinho.

N. 1.155 — Ao Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Reiterando ofícios solicitando informações.

N. 1.156 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando ofícios solicitando a devolução de um recibo "A.R." referente ao registrado dirigido ao Sr. José Mendes Cavaleiro.

N. 1.159 — Ao Sr. chefe da Secção de Alagoas — Remetendo processo com a informação prestada pela "Caixas Registradoras National S/A.".

N. 1.970 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessada a firma, Klabin Irmão & Comp.

— Ao Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Idem, em que é interessado, José Arrais de Alencar.

N. 1.972 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo em que é interessado, Teófilo Rafael.

N. 1.973 — Ao Sr. chefe da Secção de Santos — Remetendo processo em que é interessado, Oscar Pereira de Carvalho.

N. 1.974 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Norte — Reiterando ofícios solicitando informações.

N. 1.975 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Solicitando informações.

N. 1.976 — Ao Sr. chefe da Secção do Ceará — Prestando esclarecimentos.

N. 1.977 — Ao Sr. chefe da Secção da Baía — Solicitando informações.

N. 1.978 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Prestando declarações.

N. 1.979 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando a remessa de uma declaração do major, Horácio Santos.

N. 1.980 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Prestando informações.

N. 1.981 — Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado, o capitão Inimá Siqueira.

N. 1.982 — Ao Sr. chefe da Secção do Espírito Santo — Restituindo processo em que é interessado, Arquimedes Pais Barreto.

N. 1.983 — Ao Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessado, Alberto Baldissara.

N. 1.984 — Ao Sr. chefe da Seeção de Niterói — Restituindo processo em que é interessado, Cândido Campos da Paz.

N. 1.985/987 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Idem, em que é interessado, Cândido Campos da Paz.

Dia 17

N. 3.287 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Mercedes Taveira Barros dos Santos.

N. 3.288 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Fanôr Cumplido.

N. 3.289 — 4ª Vara Vivel — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Narciso da Silva.

N. 3.290 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de João Merino Parente Borlido.

N. 3.291 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Correia Bacelo.

N. 3.292 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carmem Raimundo de Sousa.

N. 3.293 — 1ª Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Maria Luiza dos Santos Barreto.

N. 3.294 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o Sr. Artur Alves Firmino.

N. 3.295 — 2ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Antônio José Pacheco.

N. 3.296 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Bernardo Teixeira da Costa.

N. 3.297 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Serafim Teixeira.

N. 3.298 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Bernardino da Silva.

N. 3.299 — 6ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Lapido Calvo.

N. 3.300 — 4ª Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Luiz de Morais Jardim.

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1938

N. 1.843-38 — Espólios de Miguel da Silva Neto e Jacinta Augusta Teixeira Neto. — Mantenho a exigência do recolhimento dos impostos, com exclusão da multa de 10 %.

N. 6.553-38 — Alvaro Pedreira de Mendonça. — A declaração, recebida como pertinente ao exercício de 1923, deveria tê-lo sido para o de 1934, pois, para aquele exercício já houvera entrega no prazo da declaração de fls.

Cancele-se, pois, o n. E 41.676-33, substituindo-o pelo que corresponder ao exercício de 1934.

Consequentemente improcede o lançamento ora em face de cobrança amigável, que deve ser tornado sem efeito.

N. 6.743-36 — Luiz Silveira Machado Soares. — Não havendo prova de que a notificação n. 323 tenha sido recebida pelo destinatário (A R assinado por outro — fls...), julgo procedente a alegação do interesado, pelo que determino seja cancelada a multa imposta.

N. 7.209-38 — Cervejaria Luzitânia Limitada. — De acordo com o parecer.

A Cervejaria Lusitânia Ltda., não é contribuinte deste imposto no exercício de 1937. Cancele, pois, o número dado à fórmula de fls.

N. 8.081-38 — Sarita Bluger Koate. — Deferido.

Pela improcedância do processo *ex-officio* que o originou, cancele-se o lançamento, como propôs a Secção de Revisão.

N. 8.570-38 — Adelino Diniz da Mota. — Deferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.865-38 — Alfredo João da Nóbrega Filho. — Cancele-se o "ex-officio" do exercício de 1933, proveniente da Secção no Paraná, de vez que o contribuinte apresentara declaração em São Paulo.

Prossiga-se, entretanto, no relativo ao exercício de 1934, também daquela origem, à vista do que consta do termo.

N. 14.592-37 — Barbosa de Oliveira & Comp. — Em face do parecer, reconsidero o despacho de 23 de setembro de 1937, para determinar seja retificado o lançamento pela forma sugerida.

N. 15.041-38 — Milton Viana Montenegro (Espólio). — Indeferido a petição de fls, por falta de amparo legal.

N. 17.586-37 — Carlos Osório Marcarenhas. — Á vista da informação e estando prejudicando o recurso "ex-officio", de acôrdo com a legislação vigente, arquive-se o processo.

N. 17.956-38 — Gustavo Pinto. — Certifique-se o que constar.

N. 18.148-38 — Hildebrando Rodrigues da Silva Chaves. — "Ex-vi" do disposto no art. 159, do decreto n. 24.035, de março de 1934, o recurso só poderá ser encaminhado se feito depósito prévio do débito lançado.

Faça prova de que esse depósito foi efetuado no prazo estatuído pelo art. 7° ao decreto n. 24.763, de julho daquele ano.

N. 18.217-38 — Olivetti do Brasil S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 18.281-38 — Renato Binelli & Comp. — Pague o débito do exercício de 1932 e prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 18.393-38 — Pacheco Jordão & Armando Ramos Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 18.428-38 — A. Ramada & Comp. Ltda. — Prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 18.452-38 — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Pague o débito do exercício de 1934.

N. 18.760-38 — Anglo Mexican Petroleum Ltd. — Arquive-se. O prosseguimento ou não da cobrança será determinado no processo de representação referido na informação.

N. 18.784-38 — Francisco Moreira Cerqueira. — Certifique-se o que constar.

N. 18.797-38 — A. Rodrigues Costa. — Prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 18.805-38 — A. de Freitas Ribeiro. — Prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 18.999-37 — Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo.

N. 19.040-38 — Marques Couto & Comp. — Prove haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 19.119-38 — Antônio Pacielo. — Prove o início do negócio.

N. 23.676-37 — José Claro de Menezes Melo. — Ao pretendido pelo reclamante se opõe o § 1° do art. 88 do regulamento deste imposto. — Indeferiro, pois, a petição de fls., para manter o lançamento.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro de 1938, às 14 horas.

(Sessão pública)

N. 6.941 — Raul Cunha & Comp. — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.098 — José Bussab & Irmão — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 7.258 — Cristiani & Nielsen — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.329 — Banco Germânico da América do Sul — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.430 — J. Pereira Bento — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.535 — Batista Nunes & Comp. e outros — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Maranhão, *ex-officio* — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.618 — Antônio Joaquim da Cunha Ferreira — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 7.624 — Melo Franco & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 7.630 — Irmãos Neder — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

(Sessão secreta)

N. 6.830 — Companhia Paulista de Armazens Gerais — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.988 — Usinas Francisco Vasconcelos S. A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.004 — Oliveira Firmo & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Araújo Maia.

N. 7.064 — Alfredo Teixeira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.073 — Cesar Federice — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.083 — Mossé & Comp. (suc. de Cossard, Mossé & Comp.) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.091 — Carlo Pareto & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.187 — Manuel Mendes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Mato Grosso — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.199 — Alfredo Teixeira — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.272 — F. Castro Pinto — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Jaime Pericles.

N. 7.400 — José Antônio da Silveira Bragança — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.424 — Ernesto da Silveira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.436 — Felipe Mauro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.448 — Alcides Viana — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.460 — Joaquim Lopes Abelha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.503 — Tácito de Toledo Lara — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.515 — Arbuckle & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.521 — Leocádia Barros Teixeira de Nóbrega (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.527 — The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.532 — Vitorino Bevinhati — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Goiaz — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.539 — Augusto Canto Júnior — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Parana — Relator, o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.606 — Carlos H. Oderich & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Luiz Batista.

N. 7.650 — Farid Miguel — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro, *ex-officio* — Relator, o Sr. Araújo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 17 de dezembro de 1938 — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 78ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sala da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 78ª sessão da Comissão de Similares, presidida pelo Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Dr. Clovis Washington, tendo comparecido todos os seus membros, com exepção dos senhores doutores Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Galdino Ramos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o secretário apresenta à Comissão os três processos seguintes, restituidos à Secretaria pelos relatodes designados e dentro do prazo regimental, com os respectivos pareceres assinados pelos senhores relatores e pelo Sr. presidente: ficha 809-1938, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira — Relator — Dr. Nelson Barcelos Maia. A Comissão adota o parecer ao relator no sentido de que se solicite esclarecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação para que se digne informar se os "tubos de ferro batido, preto, de 8" de diâmetro interno, 7 m/m de parede, para rêde geral de circulação de motores", mencionados no processo, destinam-se a motores estáticos e qual a pressão a que estão sujeitos: ficha 860-1938, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em grão de recurso para o Conselho Superior — Relator: Dr. Fonseca Costa. A Comissão, considerando que, embora ausente da sessão o Dr. Fonseca Costa, consta do processo o parecer pelo referido relator emitido em 21 de outubro último, segundo o qual, os grampos de ferro para trilhos têm similar na indústria nacional, — resolve votar de acordo com o parecer do senhor relator. Ficha 851-1938, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul em grão de recurso para o Conselho Superior de Tarifa. — Relator — Dr. Costa Pinto. A Comissão resolve de acordo com o relator, cujo parecer conclue que em maio de 1934 e de acordo com as circulares ns. 38, de 11-6-1930 e 16, de 13-3-1928, o "papel para cópia" e o "papel para escrever" tinham similar registrado. Quanto ao "grampo de latão" e o "papel tela azul" não tinham similar nacional. Contra o relator votou somente o senhor Dr. Oscar Mendonça por entender, conforme acentucu, que, a seu ver, o papel téla azul estava incluido nas referidas circulares. A seguir o Sr. Dr. José Lins relata o processo ficha 868-1938 em que é interessada a Usina Brasileira S. A , originado pelo requerimento registrado no Palácio do Catete sob n. 22.929, e a que está junto o ofício 564, de 4 do corrente, do Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda. É o seguinte o parecer do senhor relator: "A Usina Brasileira S. A., com sede em Atalaia, Estado de Alagoas, dirigiu, a 14 de setembro último, uma petição ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando a concessão de isenção de direitos aduaneiros para 1870 metros de tubos de aço ou ferro, de 10" de diâmetro e 946 metros de tubos de aço ou ferro, de 6" de diametro. Os tubos são interna e externamente pintados com uma solução especial de betume e revestidos externamente com feltro de lã. Declara, ainda, a suplicante que os tubos são partes integrantes, complementares, e indispensáveis à sua indústria destinando-se exclusivamente à irrigação de suas terras e, pois, à cultura da cana de açucar. Os tubos de aço 3" a 12" de diâmetro, foram considerados similares aos tubos de ferro fundido pela circular n. 63, de 23 de novembro de 1935, salvo nos casos de impossibilidade técnica de emprego, ouvida previamente a Comissão de Similares. Os tubos para os quais a suplicante pleiteia o favor aduaneiro, são pintados internamente com uma solução especial de betume, afim de protegê-los contra a corrosão decorrente do alto grão de dureza das águas do Nordeste. A utilização de tubos de fabricação na-

cional é técnicamente inconveniente, visto que não possuem o revestimento citado. Em face do exposto sou de parecer de que não ha similares nacional para os tubos em causa". A Comissão adotou o parecer do senhor relator. Em seguida o Dr. Forjaz de Araujo Coutinho relata os seguintes processos ficha 864-1938, em que é interessada a Companhia Minas de Passagem, concluindo que as conexões de ferro fundido galvanizado de diâmetro inferior a 2" não têm similar registrado conforme bem esclarece a parte final da circular n. 39, de 10 de novembro de 1937; ficha 578-1938, em que é interessada Elekeircz S. A. pedindo registro de similar aos estrangeiros para os produtos de sua fabricação, que discrimina: arseniatos de chumbo, cálcio e aluminio, propondo o senhor relator que se converta o julgamento em diligência afim de que seja devidamente selado o certificado da Junta Comercial do Estado de São Paulo sobre o registro da sociedade e apresentados em originais ou certidões das repartições expedidores. os documentos referentes às provas de pagamento de impostos federais, estaduais e municipais, que foram apresentados em públicas formas. Em ambos os processos a Comissão adotou os pareceres do senhor relator. A seguir o Dr. Oscar Mendonça relata os seguintes processos: ficha 862-1938, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Co Ltd. e a que esta junto o officio n. 1.275, de 3 de outubro findo, da Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que em maio de 1935, data da respectiva importação, não havia similar registrado para chapas de ferro galvanizadas ou não; ficha n. 865, de 1938, em que Ch. Lorilleux & Cia. comunicam que continuam a fabricar os produtos para os quais já obtiveram registro, propondo o Sr relator que se faça a devida notação. Em ambos os processos a Comissão adotou os pareceres do Sr. relator, E, nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão às 15 horas e vinte minutos. Do que, para constar, eu, Clovis Washington, secretário, lavrei a presente ata. — Dr. *José dos Santos Leal.* — *Nelson Barcellos Maia.* — *Ernesto da Fonseca Costa.* — *Oscar Antonio de Mendonça.* — *Costa Pinto.* — *Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.* — *Rodolpho Ortenblad.* — *Clovis Washington*, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Arlindo Francisco da Fonseca, 2° sargento; Estrada de Ferro D. Tereza Cristina; Estrada de Ferro de Nazaré; Estrada de Ferro Sorocabana (2 processos); Rede Mineira de Viação e Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 330$000; 232$700; 19$800; 548$300; 4:887$800; 11$000 e 4:703$100. — Reconheço a dívida.

Arione Brasil, primeiro tenente, pedindo restituição de réis 144$400 descontados de seus vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

Alfredo Garcia da Silva, pelo Banco de Comércio e Indústria do Estado de S. Paulo, solicitando seja adquirido pelo Ministério da Guerra o prédio à rua Conselheiro Brotero, 475, onde está instalado o Estabelecimento de Intendência da 2ª Região Militar. — Não convem a este Ministério a proposta em apreço.

Alcides de Oliveira Fabrício, coronel da reserva da 1ª classe, pedindo permanecer na Reserva da 1ª classe. — Indeferido, em face das informações

Bento Munhoz da Rocha, solicitando seja adquirido pelo Ministério da Guerra um prédio de sua propriedade, sito à avenida Bacacheri n. 884, em Curitiba. — Não convem a este Ministério a proposta em apreço.

Everaldino Acestes da Fonseca, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido ,à vista das informações.

Fonseca, Almeida & Cia. Ltd., (2 processos) pedindo pagamento. — Apresente a firma requerente o original do pedido ou outro documento equivalente.

Fernando de Luna Freire, 1° sargento reformado, pedindo gosar as vantagens do Decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931. — Indeferido, em face das informações.

João Conto Teles Pires, major veterinário, pedindo reconsideração de despacho do requerimento em que pedia para mandar constar do Quadro de Acesso de Oficiais veterinários a observação de não possuirem o Curso de Formação dois majores veterinários do Exército. — Mantenho o despacho anterior.

João da Rocha Maia, coronel da 1ª classe da Reserva, catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo a concessão da medalha de bronze "Prêmio Duque de Caxias." — Deferido, em face das informações.

José Francisco Ferreira, pedindo pagamento da quantia de réis 204$000. — Reconheço a dívida em questão. Não honve, culpabilidade do requisitante que de bôa fé procedeu.

José Militão de Albuquerque, pedindo asilamento para seu filho o sargento Clóvis Militão de Albuquerque. — Arquive-se, por já ter sido atendido.

Jaime de Paula Vaz, reservista, pedindo melhoria na reserva. — Deferido de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Marcílio Pereira da Silva, solicitando seja adquirido pelo ministério da Guerra um prédio de sua propriedade, sito à rua Espirito Santo, n. 1.043, em Belo Horizonte. — Não convem a este Ministério a proposta em apreço.

Macário Gonçalves de Melo; Joaquim Alexandrino da Silva; Ivanoé Agostinho Neto; Benedito de Andrade; Mário Martins de Freitas; Mário Missioneiro Muzzi; Sebastião de Holanda Cavalcanti; Almerindo Fernandes Cardoso; Briel Dias Ferraz; Tito Galvão Filho; Benedito Francisco de Toledo; Pedro Dantas de Mendonça; Afonso Fink; Tirio de Sousa Brito; Afonso Celso Brum Correia (primeiros tenentes de adminstração), pedindo contagem de antiguidade. — Indeferido, em face do parecer n. 71, da C.P.E.

Nilo Cotrim e Silva, primeiro tenente, pedindo pagamento de 20 % de adicionais. — Deferido, à vista das informações.

Nelson Teixeira, terceiro sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, em face das informações.

José de Assis Brasil, general de Brigada reformado, pedindo, por equidade, seja sua reforma considerada no posto de general de Divisão, com todas as vantagens. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento.

Prudêncio Ramos de Assunção, soldado do Quarto Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, à vista das informações.

Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo tenente coronel do Quadro "E", pedindo restituição de importância descontada. — Deferido.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimento:

José Cândido Rodrigues, general de divisão, reformado, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Complete o selo dos documentos anexados à petição.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos:

Herindino Chaves Carneviva, escrevente da classe "F", do Ministério da Guerra, pedindo restituição de consignações. — Deferido, de acôrdo com a presente informação n. 9.195, da Diretoria de Fundos do Exército.

José Antônio, servente da classe "E", aposentado, pedindo pagamento de adicionais. — Deferido, à vista das informações.

João Alfredo Costa, escrevente de 3ª classe, pedindo pagamento de diferença de ajuda decusto. — Indeferido, à vista das informações.

João Nunes, auxiliar no Serviço de Proteção aos Indios, no Posto Indígena Dantas Barreto, em Águas Belas, Pernambuco, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Marcelino da Gama Coelho, carpinteiro da classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra, em serviço no Laboratório Químico-Farmacêutico Militar, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, à vista das informações.

Osvaldo Castilho Teixeira, oficial de justiça da Auditoria da Guerra 6ª Região Militar, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista da informação n. 525-G, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército.

ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Foi mandado publicar:

Em 15 de dezembro de 1938

A demissão, a pedido, a partir de 14 de novembro do corrente ano, do operário diarista da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, Pedro Plácido Barreto.

Em 16

A demissão, a pedido, do menor Dorival Penha dos Santos, aprendiz diarista do Depósito Central de Material de Transmissões.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acôrdo com o art. 14, combinado com o art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

Carreira de Servente

Quadro I

Classe "C"

1. Galdino José de Almeida.
2. Eduardo dos Santos Ferreira.
3. Deocleciano Honório dos Santos.
4. Albino Francisco de Oliveira Pinto.
5. José de Azevedo.
6. Manuel Henrique de Oliveira Barros.
7. Alexandre José de Santana.
8. Manuel Gomes da Silva.
9. Alcino Teixeira.
10. João Rego da Silva.
11. Edgar Manuel dos Passos.
12. Turíbio Honório dos Santos.
13. Carlos Horta Bueno.
14. Décio de Sousa.
15. José Francisco das Chagas.
16. Guilherme José dos Santos.
17. Martinho José da Silveira.
18. Manuel Joaquim de Oliveira.
19. José Miguel de Oliveira.
20. João André Velasco.
21. José Emílio da Rocha.
22. Bartolomeu Carlos Neto.
23. Joaquim Alves de Faria.
24. Rodolfo Muniz Ramos.
25. Adelvino Correia de Vasconcelos.
26. José Casimiro da Silva.
27. José Ferreira da Silva.. / Vítor dos Santos.. / Vitoriano Cunha da Silva..
30. Miguel Pereira da Silva.
31. João Ferreira dos Santos.
32. Apolônio Pereira Ramos.
33. Adelino Alves Marins.
34. Álvaro dos Santos.
35. João Francisco Soares.
36. Miguel Alves de Melo.
37. Gregório Cite.
38. Galdino Dias da Cunha. / Salustiano Felipe da Conceição / Salustiano José da Silva.
41. Israel Garcia de Brito.
42. Sebastião Ribeiro Júnior.
43. João Eugênio da Silva.
44. Agapito Teixeira. / Virgílio Ferreira de Mendonça.
46. Alvaro Barbosa de Castro.
47. Manuel Pacheco.
48. Leopoldino Rosa.
49. Manuel Levino do Nascimento.
50. Pedro Alves Marinho.
51. Epifânio Mendes do Nascimento.
52. Lázaro João Ortis.
53. Antônio José de Andrade.
54. Severino Jorge da Silva.
55. Henrique Costa.
56. Bernardino Ludgero da Silva. / Marcelino Batista Leal.
58. Joaquim Soares dos Santos.
59. Malvino da Silva Reis.
60. Manuel de Sousa Gomes.
61. José Vieira dos Santos.
62. João Pinto da Silva.
63. Edgard Perouse de Melo.
64. Francisco Zeferino Pereira
65. Jaime Augusto Simões.
66. Bonifacio José Fernandes. / João Francelino dos Santos
68. Serafim de Carvalho.
69. Antônio Mendes da Silva.
70. Julio Pereira da Mota.
71. Gil Pires de Castro.
72. Luiz Leite Sodré.
73. Lordino Eduardo dos Reis. / José Matildes.
75. José Mariano da Silva.
76. Antônio Joaquim Machado.
77. Alfredo Andrade da Fonseca.
78. Joventino da Silva.
79. Estevão Antônio de Melo.
80. José Luiz da Silva.
81. Juvenal Teodoro Correia.
82. Sebastião José Gonçalves.
83. Severnio Francisco dos Santos.
84. José Martins Barbosa.
85. Luiz Borges de Barros Filho.
86. João Pinheiro da Silva.
87. Antônio Loureiro Ramalho.
88. Antônio Rodrigues de Freitas.
89. Francisco Leopoldo de Sousa.
90. Jorge Leite de Albuquerque.
91. Eduardo Francisco de Oliveira.
92. Vicente Cipriano.
93. José Inácio Ferreira.
94. Manuel Mascarenhas.
95. Manuel Joaquim Dias.
96. Leonidio José de Oliveira.
97. Antônio Rodrigues da Costa.
98. José Aires da Silva.
99. Cirilo Luiz dos Santos.
100. Manuel Garcia Junior.
101. Argemiro Francisco de Jesus.
102. João Teixeira de Azevedo.
103. Adelino Populo.
104. João Paulo da Costa.
105. Manuel Guimarães de Barros.
106. Domingos Fernandes. / João Pinto.
108. Geraldo Eugênio da Silva.
109. Leovegildo de Oliveira.
110. Marcelino de Vasconcelos.
111. Otávio Rocha.
112. Nataniel Sobreira de Carvalho.
113. Joaquim Silvino de Albuquerque
114. Antônio Pereira Simões.
115. Saturnino Ferreira Lustosa.
116. Vespasiano de Morais Caldas.
117. Germano Basílio.
118. Oscar Dansarino de Sousa.
119. Teodoro Maciel.
120. Pedro Rodrigues de Lima.
121. Claudiano Fagundes.
122. Joaquim Moreira da Rocha.
123. Antônio Torres Pacheco.
124. José Francisco Soares.
125. Nicodemos Pinto de Santana.
126. Belarmino Ferreria da Rocha.
127. Severino Trajano do Nascimento
128. Antônio Matos.
129. Augusto de Almeida Goulart. / Cicero Bento
131. Eustáquio José dos Santos.
132. Dionísio Veloso da Silva.
133. Manuel Menezes Santana.
134. Manuel Gomes da Costa.
135. Balduino Pedro de Lima. / Pedro Francisco de Sant'Ana. / Pedro Antônio dos Santos.
138. Leocádio Lourenço de Lima.
139. Moisés Felis da Rocha.
140. Inurá José Dias de Azevedo.
141. Geraldo Andrade Reis.
142. Tibúrcio Pedro de Oliveira
143. Virgílio Barbosa da Silva.
144. Antônio Arnoud Pereira.
145. João Pedro dos Santos.
146. Manuel Miguel de Oliveira
147. Antônio Feliz Tourinho. / José Américo da Silva. / Onílio Fernandes de Macedo
150. Zacarias Augusto.
151. João Sebastião de Lima.
152. Joaquim Alves da Cunha.
153. Vitor Simões.
154. Amaro Soares de Oliveira.
155. José Bernardo da Silva.
156. Bernardino Augsuto.
157. Jesuino Ferreira da Penha.
158. Francisco Fernandes.
159. Davi Audai.
160. José Mendes de Oliveira.
161. Aurélio Costa Pinto.
162. Domingos Muniz Barreto.
163. Mário Martins.
164. Daffivo Angelico de Jesus.
165. Artur José dos Santos.
166. Arlindo Ferreira Nunes.
167. Tomiris Bandeira da Costa.
168. Artur de Freitas Lobão.

169. João Fernandes de Carvalho.
170. João de Castro Barbosa.
171. Possidônio José Rodrigues.
172. Argemiro Nicolau Macedo.
José Alves da Paz.
174. Gentil Gomes de Barros.
175. Vicente Ferreira Lima Filho.
176. Raimundo Lopes Pontes.
177. Eurico de Sousa Freire.
Zacarias Vital da Silva.
179. Severino Firmino de Lima.
180. Francelino Martins.
181. Augusto Jorges.
182. Jacó Pinho.
183. Inocêncio Tomaz de Almeida.
184. Mariano Rufino.
185. Álvaro de Alencar.
186. Manuel Messias do Nascimento.
187. Valdemar Oton de Alencar.
188. Francisco Lopes Freire.
189. Cícero João da Cruz.
190. Edgar do Espírito Santo.
191. Eugênio Pinheiro.
Isaias Antônio dos Santos.
José Martins Tosta.
Lindolfo Almada Rodrigues
Sílvio da Silva.
196. Francisco de Carvalho.
197. Áureo Freitas de Miranda
Enéas Rodrigues Pinto.
199. Francisco Evangelista.
200. Joaquim Batista da Silva.
201. Nestor Machado de Avelar.
202. Belmiro Augusto Apelt.
203. Manuel Álvaro.
204. Clemente Xavier Bezerra Sales.
205 Joaquim Fernandes Faria.
206. Cândido Malaquias Costa.
207. Aristides Dias da Silva.
Benjamin dos Santos Pereira.
209. Cândido de Oliveira.
210. Carlos Cruz.
211. João Rodrigues da Silva.
212. Valdemiro de Oliveira.
213. Antônio Domingos dos Santos.
214. Ulisses Ferreira de Barros.
215. Solidônio Ferreira França.
216. Francisco Correia.
217. Lourival Barbosa de Medeiros.
218. Elias Geraldo.
219. João Braga Miranda.
Targino Bastos.
221. Antônio Ferreira de Paiva.
222. Artur Mendes.
223. Custódio Pereira de Oliveira.
224. Alfredo Jácomo.
225 Homero José dos Santos.
226. José Francisco Xavier.
227. Berto Bartolomeu.
228. Pedro Advínculo de Moura.
229. Alexandre Kramer.
230. Arlindo Ferreira da Silva.
231. Francisco Carapeba de Carvalho.
232 Pedro Carlos Laverveiller, uma falta.
233 Raimundo de Azevedo Sodré, uma falta.
234. Manuel Benevenuto do Nascimento, uma falta.
235. Pedro Fébulo, uma falta.
236. Antônio da Costa Silva, uma falta.
237 Augusto Fernandes da Silva, uma falta.
238. Severino Lúcio da Rocha, uma falta.
239 José Carlos Cruz, uma falta
240 Ernâni de Oliveira e Silva, uma falta.
241 Mário da Silva Pôrto, uma falta.
242 Elias de Sousa Lima. uma falta.
243 Belarmino Alexandre da Silva. uma falta.
244 João do Carmo Bezerra. uma falta.
245. Laurindo Rodrigues da Fonseca, uma falta.
246 Aliques Gomes Jos Santos uma falta.
247. Manuel Pereira da Silva, duas faltas.
248. Agenor de Sousa Brito duas faltas.
249. Francisco Luques, duas faltas.
250 Nelson Diamantino Tôlha de Mendonça, duas faltas.
251 João Batista Sousa. duas faltas.
252 Severino Lopes da Silva duas faltas.
253. José Gomes da Silva, duas faltas.
254. Antônio Soares, duas faltas.
255. Romualdo de Seixas Gama, duas faltas.
256. Benedito Manuel dos Santos.
257. Luciano Francisco Ramos, duas faltas.
258. Galdino José de Freitas, três faltas.
259. João Anastácio Falcão de Melo, três faltas.
260. Alfredo Rodrigues da Silva, quatro faltas.
261. Manuel Antônio Mafra Neto, quatro faltas.
262. Antônio de Oliveira Vasques, quatro faltas.
263. Bruno Francisco de Sousa, quatro faltas.
264. Ananias Barbosa da Silva, quatro faltas.
265. Ciro Ribeiro, cinco faltas.
266. José Ambrósio, cinco faltas.
267. João Batista Rodrigues, cinco faltas.
268. Otacílio dos Santos Brum, cinco faltas.
269. Jorge Ferreira de Almeida, cinco faltas.
270. Agostinho Pacífico, seis faltas.
271. Francisco Lauriano da Costa, seis faltas.
272. José Teixeira Pinto, seis faltas.
273. Manuel Rodrigues Maleita, seis faltas.
274. Ernâni Leal de Carvalho, seis faltas.
275. Antônio Carvalho da Silveira, sete faltas.
276. Agenor do Nascimento oito faltas.
277. Alberto da Costa Nunes, oito faltas.
278. Joveniano Ribeiro de Carvalho, nove faltas.
279. Patrício Alves Peixoto, nove faltas.
280. Antônio de Andrade, nove faltas:
281. Francisco Gomes de Lira, 10 faltas.
282. Uriel de Araújo Loiola, 11 faltas.
283. Otávio Francisco da Cruz, 12 faltas.
284. José Paulo dos Santos, 12 faltas.
285. Antônio Emílio da Rocha, 17 faltas.
286. José Frederico Pinto, 19 faltas.
287. Manuel Gomes de Matos, 26 faltas.
288. Olímpio Gonçalves, 31 faltas.
289. Mário Roberto Brandi. 35 faltas.
290. Militão Raimundo de Sousa, 54 faltas.
291. Manuel Sabino da Silva, 60 faltas.
292. Henrique Gomes Varela. 91 faltas.
293. Oton de Barros Azevedo, 124 faltas.
294. Lino Lopes de Faria, 125 faltas.
295. Pedro Soares da Silva, 125 faltas.
296. Benedito Raimundo dos Santos, 160 faltas.

Observações: Existem 86 excedentes.

Capital Federal, em 17 de dezembro de 1938. — *M. L. Netto dos Reys*, chefe do S. P. C.

Relação dos funcionários civis deste ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14, combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Carreira de escreventes

Quadro I

Classe G

1. Benedito Lopes de Barros.
2. Orozimbo Leão da Silveira.
3. Jose Olímpio da Silva.
4. José Gualberto da Silva.
5. Moisés dos Santos Barroso.
6. Alfredo Manuel de Azevedo.
7. Anísio Leite Cartaxo.
8. Nelson dos Santos Pinto.
9. Antônio Zacarias de Jesus.
10. Severino Cavalcanti de Albuquerque Barros.
11. Honório Domingos de Santana.
12. Francisco Mário de Carvalho.
13. Augusto Barbosa Lima.
14. Artur Ferreira de Santana Júnior.
15. Antônio Aragão.
16. Antônio Silva.
17. José Campelo.
18. Nataniel Amorim Rego.
19. Antônio Pereira de Jesus.
20. Antônio Pedro de Faria Filho.
21. João Carlos da Silva.
22. Germano Leite de Freitas.
23. Luiz Ferreira de Sousa.
24. Altino Jorge de Campos.
25. Jonas Porciúncula de Morais.
26. Paulo Alves.
27. Pedro Dias Pontes.
28. José Paula dos Santos.
29. Lauro Gonçalves.
30. José Nataniel Sales.
31. Floriano Peixoto de Freitas Almada.
32. Narciso Coelho Júnior.
33. José Monteiro.

34. Anselmo Correia Vaz.
35. Moisés Alves de Lima.
36. Pedro Pereira da Silva.
37. Artur Braz da Cruz e Silva.
38. Flávio Gomes dos Santos.
38. Leovegildo Alves da Costa
40. Antônio Lins Braga.
41. José Paciullo.
42. Pedro Pires de Araujo.
43. Oscar de Albuquerque Sarmento.
44. Manuel Torres Júnior.
45. Lourival de Sousa Moreira.
46. João Alves Batista.
47. Ouri de Carvalho.
48. Leovil Mesquita.
49. Luiz Pereira Bastos.
50. Osvaldo Mendes da Rocha
51. Mário de Oliveira.
52. Flávio Palestine.
53. Elesbino Paraense Quaresma.
54. Miguel Roma de Abreu Lima.
55. Luiz de Freitas Melo.
56. João Batista Santiago.
57. Manuel Ferreira da Silva.
58. José Alves de Lima.
59. Francisco Inácio de Moura.
60. Benigno Acioli de Barros Pimentel.
61. Antônio Brasileiro Lopes de Lima.
62. Sebastião Rufino de Melo.
63. Hermann Faria.
64. Lodônio de Sousa Castro.
65. Valdemar Duarte Nunes.
66. Egídio Estevam de Siqueira.
67. Enéas de Abreu Coelho.
68. Cristiano Ribeiro de Moura.
69. Francisco Leal de Menezes.
70. José Ferreira Angelo.
71. Francisco Sales Barbosa.
72. Francisco Feliciano do Nascimento.
73. José Raimundo de Siqueira.
74. João Moreira Lima.
75. João Clímaco da Rocha.
76. Sílvio Mignoni.
77. Alcides Arruda.
78. Antônio Tibúrcio da Silva.
79. Agenor Barcelos Pena.
80. Joaquim Pedro Barbosa.
81. Evaristo Komozinski.
82. Osvaldo Montes da Silva.
83. Osvaldo de Melo Moreira.
84. Clovis Garibaldi Pereira.
85. Antônio Azevedo.
86. Osmar Dantas da Luz.
87. João dos Passos Castro.
88. João Pereira de Azambuja.
89. Joaquim Assis dos Santos.
90. Sotero da Silva Coelho.
91. José Vilaça.
92. José Elias de Abadia.
93. José Maximino Alves Filho.
94. Carlos Mendes Barbosa.
95. Antônio Procópio Bezerra.
96. Otacílio Pimentel Coutinho.
97. Desaix Dias.
98. Nicomedes de Figueiredo Álvares.
99. Valdemar Elias da Rocha.
100. Angelo da Silva Calheiros.
101. Astolfo Rodrigues Alves.
102. Albino Lopes de Melo.
103. Pedro Pierre Malta de Sá.
104. Arduino Lourenço Bispo.
105. Pedro Domingos de Sousa.
106. Manuel Rafael dos Santos.
107. Olídio Pereira Maia.
108. Allan Kardec Martins da Silva Reis.
109. Etnocrates Antunes Salgado Guimarães.
110. Antônio Soares da Silva.
111. Ademaro Padilha da Cunha.
112. Agenor Ferreira do Bonfim Silva.
113. Antônio da Silva Costa.
114. Corbiniano Gonçalves.
115. Albano Antônio de Sousa.
116. João Pinheiro de Sá.
117. Rosemiro Pereira de Meneses.
118. Getúlio Cesar Vilela.
119. Raimundo Neves de Sousa.
120. Luiz Martins Penha.
121. Artur Paulo dos Santos.
122. Vitorino de Sousa Magalhães.
123. Antônio Carlos Gonçalves.
124. Antônio Gomes da Silva.
125. Segismundo José de Sousa Filho.
126. Altino Gonçalves de Oliveira.
127. Joaquim Hannequim Dantas.
128. Francisco das Chagas Teixeira.
129. Valter Belo de Faria.
130. Raimundo Napoleão de Paula Pismel.
131. João Dias de Oliveira.
132. Antônio Salustiano Dias.
133. José Henrique Soares.
134. Eurico Paranhos.
135. Manuel Inácio de Abreu Lima.
136. Vitor Mazzi.
137. Temistocles de Azambuja.
138. Lázaro Nogueira.
139. Cesar Nobre de Almeida.
140. Isidro Martins.
141. Egas Vieira da Costa.
142. Agenor José da Costa.
143. Manuel Soriano de Oliveira.
144. Clarindo de Albuquerque Araujo.
145. Gil Toscano Barreto.
146. Manuel Cordeiro Falcão.
147. João Pereira Maia.
148. Perciano de Arrochela Galvão.
149. Ezequiel Bispo Celestino.
150. José Esteves da Silveira Júnior.
151. João Francisco da Silva Branco.
152. Martiniano Antunes Filho.
153. José Marrocos Filgueiras.
154. Lauro Lopes Pereira.
155. Olgar Maciel Soares.
156. Juarez Cordeiro.
157. Vitório Souto.
158. Lúcio Correia Simões.
159. Heráclito de Aquino Matoso.
160. Francisco Felinto Pires.
161. Florentino Pereira de Morais.
162. Davi Correia das Neves.
163. Jorge de Melo Dantas.
164. Luiz Martins Gomes.
165. Hernani Vieira.
166. Luiz Manso Greveti.
167. Djalma Alcoforado de Lima.
168. Antonio Alves Filho.
168. José Ubirajara Xavier de Castro.
168. Plauto Carneiro de Mesquita.
171. Paulo Chaves Carneviva.
172. Manuel Capeche Júnior.
173. Francisco Hermínio de Sousa.
174. Hercílio Filomeno.
175. Ageu Henrique de Sousa.
176. Valdomiro Duarte Ramos.
177. Sérvulo Teixeira de Barros.
178. Teófilo João da Costa.
179. João Gomes de Carvalho.
180. Lourenço Benedito.
181. Domingos de Sousa Mendes.
182. José Maria dos Santos.
183. Aristódemos Franco.
184. Júlio Augusto de Melo e Silva.
185. Valfredo Epaminondas Monteiro.
186. Clovis de Alencar Saboia.
187. Silvano Antônio de Carvalho Júnior.
188. Jorge Guennes Wanderley.
189. Juventino Moreira.
190. Luiz Eugênio Cavalcanti.
191. Sílvio Solano Correia Campos.
192. Valmir Barbosa Barrocas.
193. Firmo Batista Correia.
194. João de Deus.
195. Altamiro Cirino dos Santos.
196. Lídio da Silva Gomes.
197. Raul Ferreira.
198. Bernardino Caminha.
199. René Neves.
200. Sebastião Sundin.
201. Colombo Ortiz.
202. Odin da Silveira Morais.
203. Floriano Oliva.
204. Pedro de Morais Cerqueira.
205. Francisco Antônio da Silva.
206. Gonçalo Francisco de Aquino.
207. Alfredo José da Costa Santos.
208. Boulanger Fonseca de Lucena.
209. Jauaperí Ferreira de Sousa.
209. José de Seixas.
209. Humberto Pereira Guimarães.
209. Roberto Viriato de Freitas.
209. Sebastião José Machado.
211. Alvaro José de Almeida.
215. Pedrilho Gonçalves dos Santos.
216. João Spessoto.

217. Francisco de Sena Malveira.
218. Juarez de Sousa Queiroz.
219. Antônio Aguiar.
220. Carlos Pinheiro de Freitas.
221. Carlos Helmano de Oliveira.
222. Júlio Mascarenhas de Figueiredo.
223. Lafayette Ribeiro.
224. Vicente Ferreira dos Santos.
225. Sebastião Monteiro de Rezende.
226. José Paschoal Carrilho.
227. Irineu Ferreira Nunes.
228. Agostinho Eugênio Sales.
229. Antônio Pio de Lima.
230. Oto Barros de Vidal.
231. Castriciano Santos.
232. Colomardes Lacerda de Oliveira.
233. Hamilton Mendes.
234. Antônio de Araujo Linhares.
235. João Machado de Freitas.
236. Eurico Astudilo Bossons.
237. Manuel Lúcio de Almeida Monteiro Lopes.
238. Carlos da Encarnação.
239. Darcí Basílio Machado.
240. Afonso Aurora Terra.
241. Tabira Leôncio de Carvalho Lemos.
242. Floriano Pereira de Macedo.
243. João Furtado Sobrinho.
244. Oscar de Campos Cunha.
245. Sílvio Ribeiro Seixas.
246. Antônio Augusto de Siqueira.
247. Cristiano Gurgel.
248. Arlindo Augusto Teixeira.
249. Fernando Cardozo.
250. José Loviate.
251. João Richetti.
252. João Patrício Soares de Freitas.
253. Nelson Veloso de Mendonça.
254. Floriano de Negreiros Fechado.
255. Abdias Antão de Carvalho.
256. José Alfredo de Carvalho.
257. Raimundo Lopes Bayma.
258. José Henrique do Vale.
259. Amaro Ferreira da Costa.
260. Honorato Eustórgio de Barros Rocha
261. Idalino Laert Lago.
262. Antônio Romão de Sousa.
263. Reinaldo Buarque de Macedo.
264. Epaminondas de Oliveira Duarte.
265. Abel Souto Vilela.
266. Agesiro da Silva Brito.
267. Renato Hamilton Bielby.
268. Sílvio Pereira Dutra.
269. Cândido Ernesto Minervini.
270. José Maria Rebouças.
271. Zenith Brasileiro Martins Portilho.
272. José de Aragão Nunes.
273. Rômulo Ferreira do Nascimento.
274. Francisco Amado Ferreira.
275. Luiz Salustiano Zeferino.
276. Jeovah Cidú Castelo Branco.
277. Arnô Ernesto Michel.
278. Manuel Piracicaba de Andrade Filgueiras.
279. Benedito Alves Guimarães.
280. José Müller — 1 falta.
281. Odorico Carneiro Barreto — 4 faltas.
282. Hildebrando Rodrigues de Araujo — 12 faltas.

Resumo

Ocupantes	282
Vagos	9
Dotação	291

Classe "F"

1. Afonso Varela.
2. Francolino Pereira de Andrade
3. Otaviano Ribeiro Viana.
4. Waterloo Santarém.
5. Pedro de Albuquerque Cavalcanti.
6. Francisco Cândido de Sousa Ramos.
7. José Bernardo de Sena.
8. Luiz Bezerra de Araújo.
9. Miguel Pereira de Araújo.
10. Sebastião Benevides de Melo.
11. Manuel Ferreira Lins.
12. Francisco de Paula Gomes
13. João Amaro Cavalcanti.
14. Aurélio Soares de Oliveira.
15. Arcí Oscar Paraná.
16. Francisco Soares Brandão.
17. Nestor de Freitas Dutra.
18. Pedro Uchôa Correia.
19. Valdemar Faustino de Barros Guimarães.
20. Felipe Silva.
21. Manuel Nogueira.
22. Benedito Bernardes Pereira.
23. Benedito Marcondes dos Santos.
24. João Cavalcânti de Almeida Lins
25. Melito Alves.
26. Albino Alves de Araújo.
27. Paulo da Costa Magalhães.
28. Manuel Lisbôa Siconane.
29. Gilberto Torres.
30. Mário Ferreira.
31. Pedro de Almeida.
32. Anésio Lopes França.
33. Aguinaldo Monteiro.
34. José Schwartz Wilson.
35. Antônio Ferreira da Silva.
36. Wercelen de Medeiros.
37. José Pereira da Silva.
38. Armando Montenegro de Azevedo.
39. Alfredo Cruz.
40. José Rebouças.
41. Herondino Chaves Carneviva.
42. José Dantas.
43. Djalma Rodrigues da Silva.
44. Orlando de Assis Correia.
45. Humberto Alexandrino de Aquino.
46. Abdon de Carvalho Lima.
47. Joaquim Chaves Soares.
48. Djalma Lima Carvalho.
49. Luiz do Couto.
50. Clodomiro Gomes Sampaio.
51. José Osvaldo de Barros.
52. José Rego Lira.
53. Claudionor da Silveira.
54. José de Azevedo Silva.
55. João Pereira Nunes.
56. Tito José Inácio.
57. Benedito Batista da Silva.
58. Petrônio Ferreira de Sousa.
59. Benjamin Carneiro de Morais.
60. Fausto Moreira da Silva.
61. Augusto Pinheiro Alves.
62. Franklin Teodoro Machado.
63. Antônio Raimundo da Costa.
64. Luiz Gonçalves de Rezende.
65. Pedro Pires de Oliveira.
66. José Eugênio Dornelas.
67. Francisco Otaviano da Silva
68. Luiz de Barros.
69. Alcides Marques da Silva.
70. Rodolfo de Assis.
71. Valeriano Fontes Teixeira Pitanga.
72. Reno Rodrigues Ramos.
73. Palmério Saldanha de Menezes
74. Elpídio Moura.
75. Delfim Esposel Filho.
76. Carminio Hipólito.
77. Gabriel Lourenço Bitencourt.
78. Otacílio Wilson Coimbra.
79. Jaime de Araújo Bastos.
80. Aníbal Torres de Melo.
81. Manuel Ribeiro.
82. Sebastião Elias de Freitas.
83. Luiz da Mota Ribeiro.
84. Francisco Rodrigues de Morais.
85. José Silveira da Mota.
86. José Prazeres dos Santos.
87. Pergentino da Luz Azeredo.
88. Agripino Nunes de Azevedo.
89. Arnaldo Vieira de Miranda.
90. Asclepíades de Avelar Costa.
91. Pedro Argentino Rodrigues Brandão.
92. Marinho Ribas.
93. Jorge Hehardt de Melo.
94. Vicente de Paula Ferreira de Andrade.
95. Afonso Ferreira Rodrigues.
96. Pedro Navarro Mendes.
97. Abelardo Alberico da Costa.
98. Rogério Gomes de Sousa.
99. Mário Pereira.
100. Alamiro de Sousa França.
101. Joaquim Gomes da Silva.
102. Álvaro Vieira da Rocha
103. João Dias Chaves
104. Hugo Castelle[illegible]

105. Trajano Nunes Garcia Filho.
106. Osmar Barbosa Pereira de Lira.
107. Josué Pereira de Melo.
108. Lourival Siqueira.
109. Luiz do Couto.
110. Humberto Pilon.
111. Augusto Ramos da Silva.
112. Antenor Medrado.
113. José Antônio da Silva. Álvaro Costa. Evaldo Quint.
113. José Feitoza Gurgel. Cezar de Carvalho Cardoso. Delcilio Palmeira. José Enock de Prado Melo.
120. Artur de Oliveira Bond. João Alfredo da Costa. Otávio Ferraz.
123. Ildefonso Soares Cardoso.
124. José Tertuliano.
125. Antônio Lopes de Faria.
126. Acílio Sales da Silveira Santos.
127. Sebastião Alves de Oliveira.
128. Antônio de Carvalho.
129. Mário Pimentel.
130. Orlando Argemiro Tesch Furtado.
131. Nilo da Silva.
132. Esperidião Mesquita.
133. Genaro Manera. Pedro Minervini.
135. Osvaldo Marques de Oliveira.
136. Januário Gonçalves de Oliveira.
137. Cândido Ferreira do Nascimento.
138. Haroldo Machado de Barros.
139. Davi Lopes.
140. Ernesto Evangelista de Oliveira.
141. Jací Pires da Silva.
142. José Mendes da Rocha.
143. Hemetério Claudino de Melo.
144. Brasil de Oliveira Dubal. Francisco Xavier Pessôa Monteiro.
146. Temístocles Drumond da Costa — 1 falta.
147. João Estanislau Véras — 2 faltas.
148. Murilo de Paula — 3 faltas.
149. João Batista Moreira de Sousa — 5 faltas.
150. Domingos José da Silva — 5 faltas. Bernardino José dos Santos — 5 faltas.
152. Carlos Afonso Botelho Filho — 6 faltas.
153. Severino Estanislau de Araújo — 10 faltas.
154. Hermes Heráclito de Medeiros — 12 faltas.
155. Gamaliel Campelo — 30 faltas.
156. Cesar Müller — 33 faltas.
157. Otarmínio Ramos — 150 faltas.
158. Justo Sandoval da Mota Rezende — 158 faltas.
159. Fernando Coelho de Melo — 240 faltas.

Resumo:

Ocupantes	159	
Vagos	41	
	—	
Dotação	200	

Classe "E"

1. Cândido João do Nascimento.
2. Luiz Antônio do Nascimento.
3. José Ferreira Matos.
4. José Ferreira dos Santos.
5. Joaquim de Moura Lima.
6. Custódio de Freitas Madeira.
7. José de Sousa Rego.
8. Arlindo Batista.
9. Vitor Emanuel Rabelo das Neves Pinto.
10. Olímpio Verçosa Pitanga.
11. Himério Moacir Batista.
12. Carlos da Rocha Cordeiro.
13. Rodolfo de Albuquerque Figueiredo.
14. Pedro Xavier de Aquino.
15. João Colares de Araújo.
16. João Batista da Silva.
17. Arlindo Pereira.
18. João Barreto de Almeida.
19. Luiz Varela Barcas.
20. Pompeu Ferreira da Silva.
21. Antônio dos Santos.
22. Oscar Posada
23. Joaquim Jacó Ferreira Mulatinho.
24. Lídio João do Prado.
25. José Guilherme de Moura — 1 falta.
26. Gabriel Crislio Ribeiro Franco — 47 faltas.
27. José Olímpio de Sousa — 90 faltas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *M. L. Netto dos Reys*, chefe do S. P. C.

Diretoria do Material Bélico

Licenças para tratamento de saúde concedidas por esta Diretoria, para efeitos de publicação no *Diário Oficial*:

Dia 5 de dezembro de 1938

Ana Maria de Matos, operária diarista da F. C. I. — Concedo 48 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de novembro findo.

Dia 6

Epifânio de Sousa Coutinho, operário classe "D" da F. P. E. P. — Concedo seis meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro findo.

João Valentim Correia, operário classe "C", da F. P. E. P. — Concedo seis meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de novembro findo.

Carolina Viana, trabalhadora de 5ª classe da F. C. I. — Concedo 38 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro findo.

Dia 7

Adalberto de Azevedo Drummond, trabalhador de segunda classe, contratado, do A. G. R. J. — Concedo 4 meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio último.

José Galhano, artífice de 4ª classe da F. M. C. G. — Concedo trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7 de novembro findo.

João Vitor Bomfim, trabalhador de 3ª classe da F. C. I. — Concedo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro findo.

Manuel João da Cruz, operário classe "E", do A. G. R. J. — Concedo três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro findo.

Heitor de Oliveira Coelho, operário classe "D", do A. G. R. J. Concedo três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro findo.

Geraldo Crispim de Castro, operário classe "C", da F. P. E. P. — Concedo três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro findo.

João Rodrigues de Oliveira Santos, chefe do Serviço de 4ª classe, da F. E. E. A. — Concedo 58 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 de novembro findo.

Argemiro de Sousa Palma Filho, extranumerário, mensalista, da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro findo.

Olávio de Macedo Lima, operário mensalista da F. E. E. A. — Concedo 55 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro findo.

José Ferreira Leite Junior, extranumerário mensalista da F. P. E. P. — Concedo trinta dias para tratamento de saúde, a partir de 9 de novembro findo.

Carlos Henrique Campelo de Sousa, auxiliar técnico de 1ª classe da F. E. E. A. — Concedo cincoenta e um dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de novembro findo.

Luiz Vitor dos Santos, servente de 5ª classe do A. G. R. G. S. — Concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro findo.

Paulo Afonso Hercules, operário classe "B", do A. G. R. J. — Concedo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 de novembro findo.

Juvenal Bento, contratado da F. P. E. P. — Concedo 4 meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 7 de novembro findo.

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Classificação de oficial:

Classifico no Quadro Sulemetnar, em nome do Sr. ministro, o capitão Carlos dos Santos Jacinto, adjunto desta Diretoria. (Ato de 6-XII-38, B. I. 9).

Requerimentos despachados

Clovis Rosa Pinto Pessoa, capitão, pedindo retificação em folhas de alterações. — Deferido à vista das informações. (Em 6 de dezembro de 1938).

Antônio Mandú da Silva, 2° tenente da Reserva de 1ª classe, pedindo para fazer ligação de luz em sua residência, atravez de uma linha do transformador de força do Sanatório Militar de Itatiaia, mediante indenização. — Como pede. (Em 6-XII-38).

Homero & Comp. Ltda, sucessores de Afonso, Homero & Companhia Ltda., pedindo pagamento da importancia de 594$, relativa a um fornecimento de material, feito à Diretoria de Engenharia. — Autorizo o pagamento. (Em 8-XII-38).

Jaime de Almeida, pedindo uma certidão. — Arquive-se. (Em 8-XII-38).

Retificação de despacho:

Em face da determinação constante da Nota n. 2.185 de 2 de dezembro do 1938 do Exmo. Sr. ministro, retifico o despacho exarado no requerimento do capitão Djalmar Mons Tufferson (B. I. n. 275 de 3-XII-38) para o fim de conceder ao referido oficial, a contar de 1 do corrente, um período de férias as quais, de acordo com a Nota acima poderão ser gozadas nesta Capital. (Em 7 de dezembro de 1938).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente de 15 de dezembro de 1938

N. 4.445 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importancia de 560:161$290, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelos serviços de navegação efetuados na linha Rio Grande-Belém. 28.294-38).

N. 4.446 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 100:000$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelos serviços de navegação efetuados na linha Sul-Norte (Porto Alegre-Cabedelo). (28.299-38).

N. 4.447 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 25:505$800, a Mário R. Pereira, proveniente de serviços prestados e proveito da D. S. B. F. (28.487-38).

N. 4.448 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 271$, ao telegrafista de 2ª classe do D. C. T. Mário Vilar, proveniente de vencimentos a que fez jús no período de 20 a 31 de dezembro de 1929. (25.978-38).

N. 4.449 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 20$700, ao condutor de malas do D. C. T. Natanael Ribeiro de Camargo, correspondente aos vencimentos a que fez jús no mês de dezembro de 1936. (25.859-38).

N. 4.450 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 493$600 à A. Casanova & Comp., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (28.488-38).

N. 4.451 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 170$500, ao atual trabalhador de 3ª classe, mensalista, da D. R. C. T. do Estado da Baía, José Francisco da Cruz, proveniente de diárias a que fez jús no mês de dezembro de 1931. (28.159-38).

N. 4.452 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importancia de 660$, ao oficial administrativo da classe "K" da Inspetoria Federal das Estradas, Romulo Lins de Barros Guimarães, proveniente de diárias a que fez jús no mês de dezembro de 1937. (25.987 de 1938).

N. 4.453 — Ao D. N. P. N. — Aprovando de acordo com o parecer desse Departamento, a prestação de contas referente à cláusula XVI, § 3° do decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, das receitas arrecadadas e respectivas despesas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía. (27.997-38).

N. 4.454 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importancia de 104$700, ao conferente telegrafista de 2ª classe da Rêde de Viação Cearense, Adalberto Soares Magalhães, relativa à gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, nos meses de janeiro a abril de 1933. (24.327-38).

N. 4.455 — A Interventoria Federal no Estado de S. Paulo — Prestando esclarecimentos sobre o ofício de 30 de agosto último, dessa Inspetoria, referente ao engenheiro da classe "J" do D. A. C. Ciro Silveira Rocha. (26.064-38).

N. 4.456 — Ao Ministério da Justiça — Encaminhando requerimento em que Lonato Navazio, agente de estrada de ferro da classe "E" do Quadro XIII deste Ministério (E. F. de Goiás), pede a expedição de título declaratório de cidadania brasileira. (26.379 de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 16 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.218 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do crédito especial de 2.000:000$000, aberto pelo decreto-lei n. 801, de 21 de outubro último, para atender á construção de edifícios destinados ás D. Regionais dos Correios e Telégrafos nas capitais de Pernambuco e Pará. (26.827/38).

N. 6.221 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado da Baía — Remetendo o papel n. 25.780/38, sujeito a selo por verba. (27.941/38).

N. 6.225 — Á Companhia Docas de Santos — Comunicando que a E. F. C. B., não pode atender ao pedido de 20 truques de bitola de 1m,60, por falta de material disponivel. (28.113/38).

N. 6.226 — Á Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Enviando o processo n. 27.681/38, afim de ser cumprido o despacho de fls. 18 verso.

N. 6.227 — Á Rede de Viação Cearense — Comunicando a publicação da portaria n. 595, de 10, no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês. (27.260/38).

N. 6.228 — Á Despesa Pública — Enviando cópia do ofício em que a E. F. C. B. presta esclarecimentos necessários ao pagamento da conta de 3:500$000 ao Dr. Silvio da Cunha, referente aos serviços médicos prestados ao engenheiro daquela Estrada, Sr. Francisco Madureira. (Processo n. 26.491/38).

N. 6.229 — Ao diretor dos Correios e Telégrafos — Comunicando a publicação da portaria n. 592, de 8 do corrente, no "Diário Oficial" de 9. (26.303/38).

N. 6.230 — Ao mesmo — Enviando o processo n. 79.061/37, da Diretoria da Despesa Pública, afim de que sejam atendidas por esse Departamento as solicitações constantes de fls. 6. (27.815, de 1938).

N. 6.231 — Ao mesmo — Enviando o processo n. 66.443/37, do protocolo do Tesouro Nacional para ser informado. (26.026, de 1938).

N. 6.232 — Ao mesmo — Comunicando a publicação da portaria n. 589, de 7 do corrente, no "Diário Oficial" de 12. (24.101, de 1938).

N. 6.233 — Ao mesmo — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 226$500 ao escriturário da classe G, dessa repartição, Archer Constantino Pereira. (27.813/38).

N. 6.234 — Ao mesmo — Comunicando que em relação ao requerimento da The Wertern Telegraph Company Limited, solicitando providências sobre a liquidação de suas contas de tráfego mútuo com essa repartição, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Deferido na forma opinada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos. (26.604/38).

N. 6.235 — Ao Dr. Carlos Caminha Sampaio, engenheiro da I. F. E., Minas — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser facultado o uso oficial do telégrafo nas cidades de Caravelas, Teófilo Otono e Belmonte. (28.589/38).

N. 6.236 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelo engenheiro Antônio de Góis Cavalcanti, designado para a chefia da Secção do Serviço Regional de Pessoal. (28.587/38).

N. 6.237 — Á E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito especial de 64:290$000, aberto pelo decreto-lei n. 833, de 5 de novembro próximo findo, afim de atender á despesa com o pagamento devido á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pela desapropriação de uma faixa de terra. (28.202/38).

N. 6.242 — Á Inspetoria Geral de Iluminação — Comunicando que foram solicitadas ao Ministério da Fazenda providências no sentido da distribuição ao Tesouro Nacional do crédito especial de 4:080$000, aberto pelo decreto-lei n. 899, art. 2°, de 26 de novembro último, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos de que tratam os arts. 1° e 2° do decreto-lei supra mencionado. (27.389/38).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 15 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.397 — Ao Sr. governador do Estado de Minas Gerais — Encaminhando cópia dos pareceres emitidos sôbre o caso que trata o ofício n. 487, de 23 de dezembro último, dirigido ao Sr. Presidente da República. (N. 25.492-38.)

N. 4.399 — Ao Ministério da Marinha — Comunicando que designou o capitão de corveta aviador Naval, Jussario Fausto de Sousa, para fazer parte da comissão que deverá estudar e propor os meios para o estabelecimento de um fábrica de motores para avião. (Número 24.444-38.)

N. 4.400 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando que designou o coronel Antônio Guedes Muniz, para fazer parte da comissão que deverá estudar e propor os meios para o estabelecimento de uma fábrica de motores para avião. (N. 2.444-38.)

N. 4.409 — Ao Ministério da Justiça — Encaminhando requerimento em que João Batista Ferreira, mestre de linha, classe "F", da E. F. de Goiaz, Quadro XIII dêste ministério, pede a expedição de título declaratório de cidadania brasileira. (N. 26.384-38.)

Requerimentos despachados

Alcides Parízio de Sousa, telegrafista da classe "I", do Quadro III dêste ministério, pedindo sua aposentadoria, nos têrmos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio do corrente ano, que revigorou o art. 177 da Constituição. — Não é possivel atender, não só em face do que informa o D. C. T. como também porque o requerente ainda não atingiu ao limite da idade prefixada para a aposentadoria nas condições em que foi solicitada. (N. 27.322-38.)

Honorato Baiana Veloso, médico da classe "G", do Quadro II (E. F. C. B.) dêste ministério, solicitando averbação, em sua fé de ofício, do tempo de serviço em que estev fora da Estrada, por ter sido dispensado, por economia. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Número 24.604-38.)

João Batista Augusto Pereira, escriturário da classe "E", da E. F. C. B., solicitando reconsideração do ato da diretoria da Estrada, que lhe indeferiu o requerimento apresentado para o fim de incluir seu nome entre os contribuintes obrigatórios do Montepio. — Indeferido, tendo-se em vista que na vigência do decreto n. 8.904, de 16 de agôsto de 1911, o requerente não era empregado titulado. (Número 22.708-38.)

José Alexandre Alcaraz, havendo sido exonerado, por abandono de emprêgo, em 29 de maio de 1933, do cargo de engenheiro de 1ª classe da I. F. E., e, readmitido por decreto de 22 de janeiro de 1934, pede pagamento dos vencimentos que deixou de perceber durante o tempo que esteve afastado do referido cargo. — Mantenho o despacho anterior, de vez que o requerente não apresentou razões que autorizam a sua modificação. (N. 24.147-38.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.219 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem — Enviando, para ser entregue ao interessado, a caderneta militar pertencente a Boaventura Mendonça d'Avila. (N. 17.696-38.)

N. 6.220 — Á Inspetoria F. de Obras contra as Sêcas — Comunicando que o Sr. ministro dispensou José Maria Leal de Macedo, das funções de assistente técnico de 5ª classe da Inspetoria, por despacho de 6 do corrente. (N. 27.411-38.)

N. 6.222 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que por portaria de 29 de novembro próximo passado, o Sr. ministro resolveu suspender, preventivamente, José Mayrink de Sousa Mota, das funções que exercia na D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, até o pronunciamento definitivo do Tribunal de Segurança Nacional, no inquérito instaurado para apurar sua participação no movimento revolucionário integralista de 11 de maio de 1937. (N. 23.596-38.)

N. 6.223 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a dispensa dos serventuários Claudio Alonso e Alcides Meira, das funções, respectivamente, de servente de 5ª classe e auxiliar de 4ª classe. (N. 25.204-38.)

N. 6.223 — Á Inspetoria F. das Estradas — Comunicando freguência de Maria Rodrigues.

N. 6.238 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Fazendo regressar a êsse Departamento o escriturário da classe "G", Arilno Thompson de Carvalho, e salientando as boas qualidades de funcionário, do referido escriturário. (N. 29.187-38.)

N. 6.239 — Á Despesa Pública — Remetendo os requerimentos em que Antônio Cardoso, contínuo do Quadro I dêste ministério, solicita a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (N. 26.710-38.)

N. 6.240 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo referente à readmissão do ex-engenheiro da E. F. C. B., Eumones Peixoto Guimarães. (Número 28.695-38.)

N. 6.241 — Á Despesa Pública — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Marieta Guilhermina de Oliveira. (Número 25.708-38.)

N. 6.242 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando oito decretos de efetivação de escriturários interinos da lasse D", do Quadro XIV dêste ministério, afim de serem submetidos à apreciação dêsse Departamento. (N. 25.841-38.)

PROTOCOLO GERAL

ATO DO DIRETOR

Requerimentos despachados

Sizenando Firmo Santiago, agente de 3ª classe da E. F. Central do Brasil. — Compareça ao Protocolo desta Secretaria do Estado, afim de completar o sêlo em seu requerimento. (N. 28.832-38.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de dezembro de 1938

Prorrogando, por cinco horas diárias, durante 20 dias, a contar de 11 dêste mês, o expediente dos telegrafistas abaixo mencionados: Telegrafista da classe "J", Everardo João de Gouveia; telegrafista da classe "I", Mariano André Camilo Laplana, Antenor Barbosa da Silva, Oscar Corcoroca Freyeslenben, Sílvio Augusto de Castro, Sebastião Pereira Leite, Raul Fernandes Carneiro, Otávio Pinto da Silva, Carlos Rodrigues da Cruz Ribeiro, Jaime Vitor Duarte, Arquimedes Caiado Godoy, Inácio Alvares de Oliveira; da classe "H": Oscarlindo Pacheco, Valentim Molina Guerreiro, Ezequiel Martins da Silva, Badagázio França, Arquimedes dos Santos Lourival, Anicito Ferreira Maia, Anfilóquio Antunes de Oliveira, Eleutério de Sá Leitão, Osias Rodrigues da Silva; da classe "G": Nelson Ferreira Lobo, Cesar Lobão dos Santos, Alfredo Van Erven Filho, Valdemar Prado, Saldimar da Cunha Barbosa, Otto Kraal de Paula e Silva; da classe "F": Guilherme Stiebler Filho, José Martins, Valdemiro José Fernandes, Antônio Moreira Gomes, Fernando Celestino Teixeira, Renato Roma de Abreu Lima, Tasso Augusto dos Santos Fernandes, Eiza Menezes do Monte, José Candido Magalhães Lage, Paulo Inácio de Oliveira, José de Queiroz Melo, Asclepíades José Ferreira, Alvaro Moreira Pacheco, Saint Clair Bittencourt Passos. (Port. n. 1.477, de 15-12-38).

Transferindo o telegrafista da classe "F", João Alves dos Reis, da Superintendência do Tráfego para a Diretoria Regional de Juiz de Fora e desta para áquela, o telegrafista da classe "I", Argel Coelho Duarte. (Port. n. 1.478, de 15-12-38).

Designando o oficial administrativo da classe "I", Antônio da Rocha Paranhos para, em comissão, proceder á tradução dos regulamentos de radio-comunicações, telegráfico, telefônico e protocolos, resultantes da Conferência Internacional de Telecomunicações, realizada no Cairo. (Port. n. 1.479, de 15-12-38).

Prorrogando, por cinco horas diárias, durante 20 dias, a contar de 11 dêste mês, o expediente do telegrafista da classe "J", com exercício na Estação Central Telegráfica, Clovis Bomtempo. (Port. número 1.480, de 16-12-38).

Requerimentos despachados:

Vivaldo Ramos de Vasconcelos, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, solicitando a prorrogação de 30 dias para a sua apresentação naquela Diretoria Regional. — Indeferido. (Proc. n. 68.382-38).

Manuel Herdérico da Costa, tesoureiro, aposentado, da Diretoria Regional do Paraná, pedindo seja feita a tomada de suas contas. — Aguarde a conclusão do processo de tomada de contas. (Proc. número 32.560-38).

Manuel Cavalcante dos Santos, auxiliar de expediente de 1ª classe da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido. (11.646-38).

João Batista de Rezende, telegrafista adjunto, de 5ª classe, da Diretoria Regional do Pará, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, na forma da legislação em vigor. — Indeferido. (65.339-38).

Manuel Hermes de Castro, mensageiro ajudante, de 1ª classe, da Diretoria Regional do Ceará, pedindo seis meses de licença, de acôrdo com o decreto-lei n. 42, de 15-4-35. — Indeferido. (Proc. n. 62.806, de 1938).

Noílda Medeiros de Lima Botelho, telegrafista adjunto de 3ª classe, da Diretoria Regional da Paraíba, pedindo seis meses de licença de acôrdo com o decreto n. 42, de 15-4-35. — Aguarde oportunidade. (25.378-38).

Ester Bueno da Fonseca Ramos, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seis meses de licença, de acôrdo com o decreto n. 42, de 15-4-35. — Aguarde oportunidade. (Proc. n. 55.954-38).

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas

Dia 16 de dezembro de 1938

Por despacho de hoje, do senhor inspetor, foi removido, do 1º Distrito para a Comissão do Alto Piranhas, o maquinista de 1ª classe, extranumerário, Paulo Bento.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1938

Ofícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.252 — Em virtude de requerimento de Pedro José do Rosario, afim de ficar isento do pagamento de selo da sua nova nomeação para a carreira de prático rural, classe D, informa, que o mesmo foi exonerado do cargo de inspetor de alúnos do curso complementar anexo à Fazenda de Santa Mônica, por conveniência do serviço, conforme decreto de 31 de janeiro de 1933. (S. P. 9.565-38).

Dia 16

A D. N. P. A.:

N. 3.254 — Solicita providências no sentido de ser enviado a este serviço o resumo do ponto do servente, Pedro Coelho de Andrade, correspondente aos meses de abril e maio do corrente ano.

— Á D. O. D. P.:

N. 3.255 — Pede para que seja feita a seguinte alteração na folha de pagamento, do mês em curso, do extranumerário dessa repartição:

Marília Moreira Rochfort — descontar 44$900 a favor do B. F. P. (juros de móra).

— Á Sociedade Beneficente Independência dos Funcionários:

N. 3.256 — Remete as c/c dos extranumerários do I. B. V. abaixo discriminados, por terem sido encontrados nas mesmas os seguintes enganos:

Osvaldo Gomes — O número serial de prestações pagas é de 27 em vez de 24;

O saldo devedor, por esse motivo, é de 126$900;

O novo prazo para desconto é de 12 meses de 11$200, mais um de $900, exclusive 10$500 correspondentes a juros de mora.

José Cavalcanti Filho — O número serial de prestações pagas é de 27, em vez de 25;

O saldo devedor, por esse motivo, é de 126$900;

O novo prazo para desconto é de 12 meses de 11$200, mais um de $900, exclusive 10$500 correspondente a juros de mora. (S. P. 1.359-38).

— Á D. E. P.:

N. 3.257 — Pede para que sejam feitas as seguintes alterações na folha de pagamento do mês em curso, dos extranumerários dessa repartição:

Arnaldo Carolo: descontar 5$400 a favor da A. B. C. (juros de móra).

Carlos de Almeida Lopes — descontar 11$700 a favor da A. B. C. (juros de móra).

— Ao I. N. P.:

N. 3.258 — Remete a c/c de João Soares Palmeira, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

Saldo devedor do capital em 31 de março de 1938: de 1:374$300 em vez de 1:703$000;

Número serial da última prestação recebida: 36 em vez de 33;

Prazo do desconto da nova consignação: 15 prestações de 97$500 mais uma fraccionada de 26$000 em vez de 19 prestações de 97$500 mais uma de 28$200. (S. P. 2.474-38).

— Ao "Brasil Social":

N. 3.259 — Remete as c/c dos extranumerários abaixo discriminados, por terem sido encontrados nas mesmas os seguintes enganos:

Henrique Marques da Cunha — Saldo devedor do capital em 31 de março de 1938: 894$981 em vez de 950$900;

Prazo do desconto da nova consignação: 12 prestações de 75$000 mais 57$865, em vez de 13 meses de 75$000 mais 45$000;

A prestação de agosto de 1935 foi descontada;

Total de mensalidades devidas: 60$000 em vez de 80$000;

As mensalidades de agosto de 1935 e dezembro de 1936 foram pagas;

Total de juros de móra: 202$656 em vez de 239$000.

Ismael Ferreira de Carvalho: Saldo devedor do capital em 31 de março de 1938: 747$653 em vez de 817$300;

Número serial da última prestação recebida: 26 em vez de 25;

Prazo do desconto da nova consignação: 13 prestações de 60$000 mais 22$556, em vez de 14 prestações de 60$000 mais 42$000;

A prestação de novembro de 1935 foi descontada;

Total de mensalidades devidas; 40$000 em vez de 60$000;

As mensalidades de novembro de 1935 e dezembro de 1936 foram pagas;

Total de juros de móra: 116$215 em vez de 146$600. (S. P. 2.631 e 4.569-38).

— Ao "Crédito Social":

N. 3.260 — Remete a c/c do extranumerário abaixo indicado, do I. B. V., por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos.

Armênio de Andrade — Os juros de móra de dezembro de 1935, 1936 e 1937, são, respectivamente, de 19$400, 11$900 e 3$400, perfazendo o total de 35$700; deve-se acrescentar ainda a esse total a importância de 10$000 correspondente à mensalidade de dezembro de 1935. (S. P. 2.154-38).

— Á Carteira de Crédito ao Funcionário:

N. 3.261 — Remete a c/c do extranumerário, do I. B. V., abaixo indicado, por terem sido encontrados na mesma os seguintes enganos:

José Clemente — O número serial de prestações pagas é de 28, em vez de 26;

O saldo devedor, por esse motivo é de 75$700;

O novo prazo para desconto é de 10 meses de 7$500, mais um de 5$200, exclusive 3$600 correspondentes a juros de mora. (S. P. 1.402-28).

— Ao I. Q. A.:

N. 3.262 — Em referência ao ofício n. 325, de 25 de de julho próximo passado, e atendendo ao pedido formulado pelo I. N. P. em ofício n. 1a SC. 9.916-38, de 27 de setembro último, que retifica em parte o memorandum de remessa, solicita providências afim de serem descontadas na folha de pagamento do extranumerário Francisco da Silva Moreira, a partir de 1 do corrente, as seguintes quantias:

De 36$800 — desconto mensal obrigatório a que fica sujeito o referido extranumerário, por ter perdido o direito ao abatimento de 30 % concedido pelo Governo, em virtude de majoração de vencimentos, em substituição ao que vinha sendo efetuado;

De 193$200 — débito do mesmo para com o Instituto, conforme c/c apresentada e relativa a diferença em prêmios de pecúlio. Esta importância deverá ser descontada em 19 prestações mensais de 9$600 e uma última de 10$800. (S. P. 3.942-38).

— Ao S. I. R. C.:

N. 3.263 — Pede para que sejam feitas as seguintes alterações na folha do mês em curso do pessoal extranumerário do N. C. S. C.:

Feliciano José de Campos — Descontar 33$7 a favor da B. S.;

Jorge José Teixeira — Descontar 12$5 a favor da B. S.;

Manuel Francisco da Guia — Descontar 34$8 a favor da B. S.;

Ademar Colucci — Descontar 25$5 a favor da C. F.;

Alberto Marques da Cruz — Descontar 30$8 a favor da A. S. U.;

José Maurício de Sousa — Descontar 5$3 a favor da U. S. E.;

Gabriel Segundo de Minas Cossick — Suspender o desconto a favor da U. S. E.;

Francisco Braga de Faria — Suspender o desconto a favor da C. S. (S. P. 1.831-38.)

— Á E. N. V.:

N. 3.264 — Solicita providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do assistente de Ensino de 5ª classe, dessa Escola, Sigismundo Carlos de Andrade, o prêmio mensal obrigatório de 34$400, a favor do I. N. P., a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente á inscrição inicial do pecúlio n. 100.811 e mais a quantia de 18$ de emolumentos, cuja cobrança deve ser efetuada sómente neste mês, de acordo com o pedido feito por aquele Instituto no "memorandum" n. 2.515-38, de 5 do corrente mês. (S. P. 9.478-38.)

— Ao S. P. T.:

N. 3.265 — Comunica que deverá ser descontada na folha de pagamento do extranumerário Vinicius Lustosa, a favor da A. A. F., a importancia de 25$500, correspondente aos juros de móra, relativos aos meses de dezembro de 1934, 1935, 1936 e 1937. (S. P. 8.988, de 1938.)

— Á E. N. V.:

N. 3.266 — Solicita providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do trabalhador de 2ª classe, do Hospital de Veterinária, José da Rocha Pacheco, o prêmio mensal obrigatório de 4$900, a favor do I. N. P., a partir de 1 do corrente, durante 360 meses, correspondente á inscrição inicial do pecúlio n. 100.813 e mais a quantia de 18$ de emolumentos, cuja cobrança deverá ser efetuada sómente neste mês, de acordo com o pedido feito por aquele Instituto no "memorandum" n. 2.517-38, de 5 do corrente. (S. P. 9.479-38.)

N. 3.267 — Solicita providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do assistente de Ensino, dessa Escola, Idalzio Luiz Viana, o prêmio mensal obrigatório de 13$900, a favor do I. N. P., a partir de 1 do corrente, durante 360 meses, correspondente á inscrição de aumento de pecúlio n. 100.821 e mais a quantia de

18$ de emolumentos, cuja cobrança deverá ser efetuada sómente neste mês, de acordo com o pedido feito por aquele Instituto no "memorandum" n. 2.521-38, de 6 do mês em curso. (S. P. 9.477, de 1938.)

— Ao S. F. P. M.:

N. 3.268 — Solicita providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do assistente técnico de 3ª classe, desse Serviço, Antônio Moreira Calais, o premio mensal obrigatório de 29$800 a favor do I. N. P., a partir de 1 do corrente, durante 360 meses, correspondente á inscrição inicial do pecúlio n. 100.471 e mais a quantia de 18$ de emolumentos, cuja cobrança deverá ser efetuada sómente neste mês.

Pede a averbação, na folha do mesmo extranumerário, da importancia de 29$800, tambem neste mês, correspondente á indenização do prêmio em atrazo de novembro último, de acordo com o pedido feito por aquele Instituto no "memorandum" n. 2.415-38, de 1 do mês em curso. (S. P. 9.337-38.)

— Ao I. B. A.:

N. 3.269 — Solicita a remessa da folha de pagamento do pessoal titulado com exercício nesse Instituto, relativa ao mês de agosto do ano em curso indispensável á classificação por antiguidade dos funcionários do quadro único dêste Ministério. (S. P.).

— Ao S. I. P. O. A.:

N. 3.270 — Solicita remessa a este Serviço do resumo do ponto do servente Oscar José Fernandes, relativo ao mês de março do corrente ano. (S. P.)

— Á Inspetoria do S. D. S. A.:

N. 3.271 — Solicita a remessa da folha de pagamento do pessoal titulado com exercício junto a esse Serviço, referente ao mês de junho de 1933. (S. P.)

— A D. C.:

N. 3.272 — Comunica que por decreto de 21-11-38 Apolônio Metelo foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar de Ensino, classe D, do quadro único dêste Ministério, tendo sido designado por portaria do ministro, n. 735, de 16-12-1938, para ter exercício no A. A. do Rio Grande do Sul.

Solicita providências no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal naquele Estado o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação que trata o decreto n. 2.755, de 15-6-38, e da dotação proveniente da extinção de excedentes efetuada pelo decreto n. 2.709, de 1-6-38, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser" foi formulado pelo ofício n. 2.281, de 20-X-38. (S. P. 6.722-38.)

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.273 — Transmite o decreto de 21 de novembro último, pelo qual foi nomeado o funcionário, em disponibilidade, Apolônio Metelo, para exercer o cargo da classe D, da carreira de auxiliar de ensino, do Quadro Único deste Ministério:

O referido funcionário deverá ter sede no A.A. desse Estado, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo, mediante as formalidades devidas, informando, oportunamente, a este Serviço, a data em que fôr atendida a solicitação. (SP-6.722/38).

— A' Comissão de Eficiência:

N. 3.274 — Para efeito de promoção por merecimento ao cargo vago existente na classe I da carreira de Oficial administrativo, transmite o Mapa de Promoção dos funcionários que integram a classe H, da referida carreira.

No Mapa aldido não foi consignado o total de pontos conferidos, a título de merecimento aos funcionários daquela classe, visto que os respectivos boletins de merecimento se acham nessa Comissão para efeito do disposto no parágrafo 4.º, acréscido ao art. 45, do Regulamento de Promoções pelo decreto n. 3.809, de 6/12/38.

Comunica que até a presente data não foram movimentados os boletins de merecimento dos funcionários Glicka de Caldas Brito e Dulce Soares Lindoso o que não impede entretanto que se proceda à promoção à vaga em apreço uma vez que esses funcionários não se achavam incluidos nos dois primeiros terços de antiguidade de sua classe, na data de vacância do cargo. (SP).

N. 3.275 — Para efeito de promoção por antiguidade ao cargo vago da classe K, da carreira de agrônomo biológista decorrente da vaga existente na classe L, da mesma carreira, transmite o Mapa de Promoção dos funcionários que itnegram a classe J, da carreira aludida. (SP).

N. 3.276 — Para efeito de provimento das vagas existentes nas classes H e I da carreira de Economista Rural do Quadro Único deste Ministério, transmite os Mapas de Promoção referentes às classes G e H, da referida carreira.

Comunica, que a classificação básica de antiguidade dos funcionários que integram as classes aludidas, retificada de conformidade com as instruções do D.A.S.P., foi encaminhada a essa Comissão pelo ofício n. 2.363, de 24/10/38, não tendo este Serviço até a presente data, conhecimento de que tenha a mesma sido aprovada pelo presidente da República na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 5.º das Disposições Transitórias da Lei do Reajustamento.

— A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.277 — Comunica, que, por decreto de 23 de novembro último, foi tornado sem efeito, de acordo com o art. 65 do Regulamento expedido com o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano, o decreto de 9 de dezembro de 1937, relativo à promoção, por antiguidade, do oficial administrativo, classe I, do quadro único deste Ministério, Arnaldo Leopoldo Murinelly, ao cargo da classe J, da aludida carreira.

O referido funcionário, nos termos do § 1.º do citado artigo não fica obrigado à restituição dos vencimentos que recebeu em virtude da promoção anulada, mas passara a perceber os vencimentos do cargo da classe I, a partir da data em que foi tornada sem efeito. (SP-4 271/38).

— A' Comissão de Eficiência:

N. 3.278 — Para efeito de promoção por merecimento ao cargo vago existente na classe L, da carreira de Agrônomo Biologista do Quadro Único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção referente à classe K, da mesma carreira.

Comunica que no Mapa ora remetido não foi registrado o total de pontos conferidos a título de merecimento aos funcionários que integram a classe aludida, visto que os respectivos boletins de merecimento se acham nessa Comissão para efeito do disposto no parágrafo 4.º, acréscido ao art. 45 do Regulamento de Promoções, pelo decreto número 3.409, de 6/12/938. (SP).

N. 3.279 — Para efeito de provimento dos cargos vagos existentes na classe J da carreira de Veterinário, transmite o Mapa de Promoções dos funcionários da classe I da carreira aludida.

No Mapa em apreço não foi consignado o total de pontos conferidos a título de merecimento aos funcionários da classe I, visto que os respectivos boletins de merecimento se acham nessa C.E., para efeito do disposto no parágrafo 4.º, acréscido ao tar. 45 do Regulamento de Promoção pelo decreto n. 3.409, de 6/12/38.

Comunica que a classificação básica de antiguidade dos funcionários que integram a classe I citada, foi encaminhada a essa C.E. pelo ofício n. 2.806, de 18 de novembro p. p., não tendo este Serviço conhecimento de que a mesma tenha sido aprovada pelo Sr. presidente da República na forma do disposto no parágrafo único do art. 5.º das Disposições Transitórias da Lei do Reajustamento. (SP).

N. 3.280 — Para efeito de promoção por antiguidade ao cargo vago existente na classe K, da carreira de Agrônomo Fomento Agrícola, transmite o Mapa de Promoção dos funcionários que integram a classe J, da mesma carreira. (SP).

N. 328 — Para efeito de promoção por antiguidade ao cargo vago existente na classe F, da carreira de Escriturário, transmite Mapa de Promoção referente à classe E, da mesma carreira. (SP).

N.3.282 — Para efeito de provimento dos cargos vagos existentes na classe K da carreira de Zootécnista, transmite o Mapa de Promoção dos funcionários da classe J da carreira aludida.

No Mapa em apreço não foi consignado o total de pontos conferidos a título de merecimento aos funcionários da classe J, visto que efeito do disposto no parágrafo 4.º, acréscido ao art. 45, do Regulamento de Promoção pelo decreto n. 3.409, de 6/12/38.

Comunica que a classificação básica de antiguidade dos funcionários que integram a classe J citada, foi encaminhada a essa C.E. em 24 de outubro último (SP-2.814/38), não tendo esse Serviço conhecimento de que a mesma tenha sido aprovada pelo Sr. presidente da República na forma do disposto no parágrafo único do art. 5.º das Disposições Transitórias da Lei do Reajustamento. (SP).

— A Comissão de Eficiência:

N. 3.283 — Para efeito de provimento dos cargos vagos existentes na classe K da carreira de Veterinário-Sanitarista, transmite o "Mapa de Promoção" dos funcionários da classe J da carreira aludida.

No mapa em apreço não foi consignado o total de pontos conferidos a título de merecimento aos funcionários da classe J, visto que os respectivos boletins de merecimento se acham nessa C. E., para efeito do disposto no parágrafo 4.º, acrescido ao artigo 45, do Regulamento de Promoção pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

Comunica que a classificação básica de antiguidade dos funcionários que integram a classe J citada, foi encaminhada a essa C. E. em 29 de outubro último, (SP. 2.807-938), não tendo este Serviço conhecimento de que a mesma tenha sido aprovada pelo Sr. Presidente da República na forma do disposto no parágrafo único do artigo 5.º das Disposições Transitórias da Lei do Reajustamento. (SP.)

N. 3.284 — Transmite o registro de vagas ocorridas no quadro único do Ministério da Agricultura até 31 de agosto de 1938. (SP).

16 de dezembro de 1938

— Ao S. I. R. C.:

N. 3.285 — Pede para que sejam descontadas da folha de pagamento do mês em curso, do pessoal extranumerário do N. C. S. B., as seguintes importâncias:

Alfredo José Rodrigues — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).

Pedro Bertolino Silva — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).

Emílio Vieira — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. de 1935).

Estácio Silvestre — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).

Lino das Santos — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).

Cândido José da Silva — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Aristides Rodrigues — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Carlos Duarte Pinto — 37$300 a favor da A. C. B. ,móra e ben. 1935).
José de Oliveira 1.° — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Joaquim Furtado da Cruz — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Viriato Antônio Filho — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Hemetério Ferreira — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Mário José dos Santos — 35$800 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Benedito Teófilo — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
João Ramos — 37$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Zacarias Francisco — 30$300 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Olímpio Francisco Figueiredo — 28$600 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Lourival Gonzaga — 46$600 a favor da C. S. (móra e ben. 1935).
Moacir Lopes Linhares — 41$500 a favor da C. S. (móra e ben. 1935).
Benjamim Rocha Júnior — 48$900 a favor da C. C. F. (móra e ben. 1935).
José da Silva 2.° — 33$700 a favor da A. A. F. (móra e ben. 1935).
Haroldo Coutinho dos Santos — 37$900 a favor da A. C. B. (móra e ben. 1935).
Peço, outrossim, sejam reiniciados os seguintes descontos:
José Francisco dos Santos — 37$500 a favor da A. C. B.
José Julião da Cruz — 30$000 a favor da A. C. B.
Pedro Ivo dos Santos — 52$5000 a favor da C. S.
Manuel Joaquim da Silva — 67$500 a favor da U. N. A.
Gregório da Silva Reis — 30$800 a favor da C. S.
José Julião da Cruz — 30$000 a favor da U. S. E.
Roberto Cardoso França — 29$900 a favor da S. B. I. F.
ú8benA8z5ec

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de dezembro de 1938

Emir Roseiro, por sua procuradora, Odete Roseiro, requerendo certidão de peças constantes do 2º volume do processo de inquérito procedido na Inspetoria Regional de Ponta Grossa. — Indique a requerente com exatidão quais os documentos que deseja transcritos por certidão. 13/12/38. (S.P. 7.933/38).

RETIFICAÇÃO

A portaria de João Moreira da Silva publicada no "Diário Oficial" de 16/12/1938 tem o número 710 de 13/10/1938.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1938

Processos indeferidos:

D. N. P. V. 9.889-38, no qual o senhor interventor da Baía pede solução para o processo de reconhecimento da Escola Agrícola daquele Estado.

D. N. P. V. 10.048-38, no qual o senhor Júlio Bensadou, em seu nome e no das Sociedades Anônimas Luis Filippini e Luis Cresmachi Lidas., propõe a entrada livre no país, de 15.000.000 litros de vinho argentino.

D. N. P. 10.273-38, no qual é proposta uma assinatura, especialmente sobre o trigo, pelo "Lux-Jornal".

Portarias de 3 de dezembro de 1938:

N. 164 — Concedendo 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de novembro de 1938, ao agrônomo Floriano Arnizaut.

N. 165 — Suspendendo por 15 dias, a partir de 13 de novembro de 1938, o sub-ajudante de 4ª classe do S. P. T. em João Pessoa, Mário Vergara Mendonça, por ter faltado 8 dias consecutivos, sem causa justificada.

Dia 1 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 4.240 — Ao Sr. diretor de Contabilidade, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo almoxarife do I. Q. A., Jorge Correia Porto, ao adiantamento de 12:500$000.

N. 4.241 — Idem, idem, pelo agrônomo do SDSV, Constantino do Vale Rego ao adiantamento de 15:000$000.

N. 4.242 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de 9:734$300 de salários de novembro a Estela Fimentel Brandão e 29 outros contratados da E. N. A.

N. 4.243 — Idem, idem, de 288$300 à Companhia Telefônica proveniente de assinatura de aparelho e serviços locais e interurbanos, em junho e setembro às dependências do DNPV.

N. 4.244 — Idem, idem, para que seja entregue ao agrônomo do SDSV João Henrique Raeder, um adiantamento de 70:000$000.

N. 4.245 — Idem, idem, para que seja entregue ao datilógrafo do SIRC, Olímpio dos Santos Ferreira, um adiantamento de 3:900$000.

N. 4.246 — Ao Sr. superintendente da Leopoldina Railway, pedindo informar em quanto importou a despesa do fornecimento de passagens constantes da requisição n. 206, de 21 de novembro último.

Dia 2

N. 4.253 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de 29:599$400 de salários de novembro a Ernesto Pouchain e mais 47 contratados do S. I. R. C.

N. 4.254 — Ao Sr. diretor de Contabilidade, encaminhando proposta do agrônomo José Monteiro Machado, da Cultura do Trigo, em Minas, pedindo aquisição de um automovel.

N. 4.255 — Idem, solicitando providências para que seja entregue ao agrônomo Gil Sobral Pinto, a título de adiantamento a importância de 26:130$700 para a execução das obras de reparo da Sub-Inspetoria do Espirito Santo.

N. 4.256 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, remetendo requerimento do agrônomo Ranilson de Sá Barreto, com exercício na Estação Experimental de Surubim, em Pernambuco, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

N. 4.257 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de 3:496$000 de salários de novembro a Alfredo José da Rosa e mais 14 operários à cargo do Jardim Botânico.

N. 4.258 — Idem, idem, de 350$000 de salários de novembro a José Inácio Xavier, operário contratado do I. B. V.

N. 4.259 — Idem, idem, de 600$000 de salários de setembro e outubro a Serafim de Sousa, contratado do I. B. V.

N. 4.260 — Idem, idem, de 301$600 de salários de outubro a Jaime Bandeira de Melo Abreu, contratado do Nucleo Colonial de Santa Cruz.

N. 4.261 — Idem, idem, de 4:000$000 à revista "Observador Econômico e Financeiro", por publicações feitas para o DNPV, em outubro.

N. 4.262 — Idem, idem, de 165$000 de salários de junho, a Sizenando Borges, contratado do S. F.

N. 4.263 — Ao Sr. diretor de Contabilidade, encaminhando conta da Cantareira, na importância de 6$100.

N. 4.264 — Idem, da Leopoldina Railway, na importância de 99$800.

N. 4.267 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, solicitando providências para retificação da portaria n. 663, de 18 de novembro de 1938, pela qual passou o agrônomo José Maria Barbosa a chefiar os "Serviços do Acordo".

N. 4.250 — Idem, idem, para que seja relacionado na tabela da D. G., do DNPV, em 1939, o contratado Mário de Oliveira Monteiro, como auxiliar de 1ª classe.

Dia 5

N. 4.269 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de 15:450$000 de salários de novembro, a Roberto Junqueira dos Santos e mais 35 contratados do SFPV.

N. 4.270 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, solicitando providências para que seja entregue livre de direitos, 500 caixas de sementes de batatas para plantio, ao Sr. Inocêncio Pires de Oliveira.

N. 4.271 — Ao Sr. João de Albuquerque Bezerra, comunicando que o DNPV acaba de pedir às estradas de ferro S. Paulo Railway, Paulista, Mogiana e Goiás, concessão de facilidade e barateamento para transportes de mudas destinadas a povoar o sertão goiano.

N. 4.272 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, transmitindo cópia do telegrama de João de Albuquerque Bezerra e solicitando seja facilitado o barateamento de transporte de mudas a serem plantadas em Goiás.

N. 4.273 — Idem, idem, à Estrada de Ferro Mogiana.

N. 4.274 — Idem, idem, à São Paulo Railway.

N. 4.275 — Idem, idem, à Paulista.

N. 4.282 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério, solicitando providências para que seja paga a importância de 150$000 de gratificação a João Batista Santiago, por serviços fora das horas do expediente, em novembro.

N. 4.283 — Idem, idem, de 500$000, de gratificação a Américo Pereira da Silva e Luiz de Sousa Coelho, por serviços fora das horas de expediente, em novembro.

N. 4.284 — Idem, idem, de 1:800$000 ao "Lux-Jornal", por fornecimento de uma assinatura de jornal no corrente ano, ao I. B. V.

N. 4.285 — Idem, idem, de 2:858$600 à Société Anonyme du Gaz por fornecimento de luz e gás à repartições do DNPV, em setembro e outubro do corrente ano.

N. 4.286 — Idem, idem, de 3:632$200 de diárias de setembro, a João Vieira de Oliveira e 11 outros funcionários do SDSV, por trabalhos fora da sede.

N. 4.287 — Idem, idem, de 2:150$000, a Artur Viana & Comp., por fornecimento de 500 quilos de sulfato de cobre e 100 de albolino ao S. F.

N. 4.288 — Idem, idem, de 1:564$100 de salários de janeiro a junho a Moacir Vicente Rosa e João Alves Martins, trabalhadores contratados do Nucleo Colonial de Santa Cruz.

N. 4.289 — Ao Sr. diretor do I. B. V., comunicando que o agrônomo Luiz A. de Azevedo Marques esteve de 15 a 25 de novembro em Juiz de Fóra, desempenhando incumbência que lhe foi conferida pelo senhor ministro.

N. 4.290 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, idem, idem.

Dia 6

N. 4.292 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, comunicando que o diretor do I. B. V. concedeu três meses de licença, em prorrogação, ao artífice Serafim de Sousa.

N. 4.294 — Idem, idem, que o diretor do S. I. R. C. concedeu um mês de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 de outubro de 1938, ao trabalhador Manuel Goering.

N. 4.295 — Idem, idem, que o diretor da Escola Agrícola de Barbacena, concedeu trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar José Braz de Oliveira França, a partir de 6 de novembro de 1938.

N. 4.301 — Ao Sr. diretor de Contabilidade, encaminhando contas na importância total de 85$700 da Rêde Mineira de Viação provenientes de transporte de material.

N. 4.302 — Idem, idem, uma conta na importância de 58$600 da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

N. 4.303 — Idem, idem, conta na importância de 61$200 da Leopoldina.

N. 4.304 — Idem, idem, contas na importância total de réis 3:364$100 do Lloyd.

N. 4.310 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, solicitando providências para que sejam entregues ao agrônomo Franklin Viégas, 12 caixas de batatas destinadas a experiências.

N. 4.311 — Idem, idem, para que sejam entregues livre de direitos aduaneiros, 21 caixas de batatas destinadas à experiência, ao Instituto Agronômico de Campinas.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

Dia 10 de dezembro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.629 — Em referência ao aviso n. 648, de 28 de novembro último, remete paar efeito de registro nesse Tribunal de Contas, do termo de acordo celebrado entre este Ministério e a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, em 1 do referido mês, a certidão da lei dos 2/3 passada pelo Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 5.631 — Declara, que delegou competência ao Dr. Mário de Oliveira, diretor geral em comissão do Departamento Nacional da Produção Animal, para requisitar por conta dos créditos distribuidos a essa Delegacia Fiscal, pagamentos de diárias e ajudas de custo a que fizer jús no corrente exercício o inspetor de produtos de origem animal, classe K, Augusto de Oliveira Lopes, que serve na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nesse Estado.

Dia 14

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 5.710 — Autoriza pagar, a importância de 864$000, relativa à diárias vencidas pelo oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha, no mês de novembro p. findo, por serviços prestados fora de sua sede, nesse Estado.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

O jornal "A Pátria", pedindo pagamento de 5:000$000. — Compareça a esta Diretoria. (D.C. 16.095/38).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.644 — Comunico que a despesa de 625$400, relativa à encommenda feita pelo ofício n. 5.036, de 7 de novembro último, desta Diretoria, *foi escriturada* nesta Repartição, de conformidade com a letra "d" da Circular 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunico, outrossim, que deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria ao vigente orçamento — deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.645 — Solicita, providências junto ao procurador da Estrada de Ferro Sorocabana no sentido de ser remetida a esta Diretoria, a 1.ª via do empenho n. 212, de 12 de maio último, já exgotada, documento este que se encontra em poder daquele funcionário, conforme comunicação da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em ofício n. 4.207, de 30 de novembro do ano em curso.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.646 — Solicita, as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nos créditos distribuidos às repartições pagadoras abaixo citadas sejam feitas as anulações indicadas em virtude de extinção de cargos excedentes:

Decreto-lei n. 107, de 27-12-937 (anexo 11).

Verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único:

Tesouro Nacional:		
Crédito de: 590:400$000 (S.P.T.).		
Anular, na parcela de 90:000$000, correspondente a 5 agrônomos de Plantas Texteis — classe G — a importância relativa ao período de 23-11 a 31-12, de um cargo extinto pelo decreto número 3.294, de 23-11-38 que era ocupado por José Orestes Montera no total de		1:900$000
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:		
Crédito de : 74:400$000 (S. T. C.).		
Anular, na parcela de 9:600$000, correspondente a 2 serventes — classe C — a importância relativa ao período de 4-11 a 31-12, de um cargo (que era ocupado por Valdemar Rezende) extinto pelo decreto 3.239, de 4-11-37 no total de		760$000
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía.		
Crédito de: 144:000$000 (S. T. C.).		
Anular, na parcela de 9:600$000, correspondente a 2 serventes — classe C —, a importância relativa ao período de 4-5 a 31-12, de um cargo (que era ocupado por Jonas Mateus da Silva) extinto pelo decreto n. 2.623, de 4 de maio último, no total de		8:161$300
No mesmo crédito e na mesma parcela:		
Anular a importância relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, de um cargo (que era ocupado por Antônio Clautides Pinheiro) extinto pelo decreto 2.173, de 13-12-37, no total de	4:800$000	7:961$300
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:		
Crédito de 20:400$000 (Sala ambiente):		
Anular, na parcela de 4:800$000, correspondente a 1 servente — classe C —, a importância relativa ao período de 4 de maio a 31 de dezembro, de um cargo (que era ocupado por João Tomás de Sousa) extinto pelo decreto n. 2.623, de 4-5-38, no total de		8:161$300
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:		
Crédito de: 313:200$000 (Salas Ambiente):		
Anular, na parcela de 67:200$000, correspondente a 14 serventes — classe C — a importância relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, de um cargo (que era ocupado por Célio Silveira Bueno) extinto pelo decreto número 2.173, de 13-12-37, no total de		7:800$000
Crédito de: 417:600$000 (S. T. C.).		
Anular, na parcela de 54:000$000, correspondente a 3 agrônomos cafeicultores, classe J, a importância relativa ao período de 23 de novembro a 31 de dezembro, de um cargo (que era ocupado pelo Sr. Renato Dias Martins) extinto pelo decreto n. 3.294, de 23-11-38, no total de	1:900$000	6:700$000
Total a anular	.....	20:482$600

A importância de 20:482$600, correspondente ao total das anulações acima pedidas, deverá ser distribuida ao Tesouro Nacional, para ser adicionada ao crédito de 898:800$000, que se achava "Em

Ser" e que, consoante a resolução do Tribunal de Contas, comunicada a esta Diretoria pelo ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, foi distribuido, na sua totalidade, ao citado Tesouro.

— Ao Sr. contador seccional junto ao Tesouro Nacional:

N. 5.653 — Transmitindo a 3.ª via do empenho n. 693, de 6 do mês atual, extraído na importância de 29:700$000, em proveito de Pedro Paulo, para atender o pagamento das despesas com o telamento das trinta casas construidas no Núcleo Colonial de Santa Cruz, à conta da verba 5.ª — Obras, consignação I — Diversos, subconsignação 1, "Obras novas, etc.", do vigente orçamento.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal:

N. 5.657 — Comunica que esta Diretoria providenciou a distribuição dos créditos para pagamento dos vencimentos dos práticos rurais classe D — Luiz Pinto de Sousa e José Nunes, atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional da Produção Animal no processo D. C. 964-38.

Dia 14

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.678 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000 distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquele Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, e atribuido à verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 633$300 para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Jorge Teixeira, nomeado para exercer interinamente o cargo de prático rural — classe D — do quadro único deste Ministério, por decreto de 23 do mês p. findo e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do S. I.P.O.A., em Porto Alegre no Estado supramencionado.

Esclareço a V. Ex., que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelo decreto n. 2.621, de 4 de maio último.

N. 5.679 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 899:800$000 distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquele Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, e atribuido à verba I — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a transferida — para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo, a importância de 633$300 para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Osvaldo Fabri, nomeado por decreto de 23 do mês p. passado para exercer, interinamente, o cargo de prático rural — classe D, do quadro único deste Ministério e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do S.I.P.C.A. no supramencionado Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelo decreto n. 2.621, de 4 de maio do ano vigente.

N. 5.680 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000 distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquele Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, e atribuido à verba 1.ª Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Minas Gerais, a importância de 633$300 para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Antônio Nelson de Sousa, nomeado por decreto de 23 do mês p. findo para exercer, interinamente, o cargo de prático rural — classe D — do quadro único deste Ministério e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. C. A., no mesmo Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos 3.053, de 8 de setembro e 3.155, de 12 de outubro último.

N. 5.681 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000 distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquele Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, e atribuido à verba 1—Pessoal I—Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Minas Gerais, a importância de 650$000, para atender, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Altino Faria, nomeado por decreto de 22 do mês findo, para exercer o cargo de prático rural — classe D — do Quadro único dêste ministério e designado por portaria do Sr. ministro para atender exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. O. A. no mesmo Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos 1.969 e 2.137, respectivamente, de 15 de setembro a 11 de novembro de 1937.

N. 5.683 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000 distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquêle Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro próximo findo, e atribuido à verba 1ª Pessoal — I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único — do vigente orçamento dêste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Minas Gerais a importância de réis 633$300, para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Manuel Tavares Estima, nomeado por decreto de 23 do mês p. findo, para exercer, interinamente, o cargo de prático rural, classe D, do quadro único dêste Ministério e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. O. no mesmo Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos ns. 2.644 e 3.053, respectivamente, de 5 de maio e 8 de setembro do corrente ano.

N. 5.684 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000, distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquêle Instituto, em ofício n. 2.831, de 11 de novembro próximo findo, e atribuido à verba 1ª — Pessoal — 1 — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único — do vigente orçamento dêste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Paraná, a importância de 633$300 para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Sílvio Alves, nomeado por decreto de 23 do mês p. findo para exercer, interinamente, o cargo de prático rural, classe D, do Quadro Único, dêste Ministério e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. O. A, no mesmo Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelo decreto n. 2.621, de 4 de maio último.

N. 5.685 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$ distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquêle Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro próximo findo, e atribuido à verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único — do vigente orçamento dêste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de S. Paulo a importância de 550$ (quinhentos e cincoenta mil réis) para atender, no período de 28 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Elísio Pereira de Almeida, nomeado por decreto de 10 do mês p. findo para exercer, interinamente, o cargo de prático rural, classe D, do Quadro Único dêste Ministério, do qual tomou posse em 28 do mesmo mês, e designado por portaria do Senhor ministro para ter exercício na Inspetoria em S. Paulo.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos ns. 1.969 e 2.137, de 15 de setembro e 16 de novembro de 1937, respectivamente.

N. 5.686 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$000, distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquêle Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro próximo findo, e atribuido à verba 1ª — Pessoal I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único, do vigente orçamento dêste Ministério, seja anulada e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Paraná, a importância de 633$300 para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Francisco Aquino, nomeado por decreto de 23 daquêle mês para exercer, interinamente, o cargo de prático rural, classe D, do Quadro Único, dêste Ministério, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, naquêle Estado.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos ns. 1.969 e 2.157, respectivamente, de 15 de setembro e 16 de novembro de 1937.

— Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.687 — Comunica que esta Diretoria, por ofício n. 4.601, de 17 de outubro último, solicitou ao Sr. ministro da Fazenda as providências necessárias junto ao Tribunal de Contas, afim de que fôsse distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo o crédito destinado ao pagamento dos vencimentos do agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Rui Torres da Silva Pinto.

Presentemente, nenhuma providência compete a esta Diretoria sôbre o assunto, bastando que seja acompanhado no Tesouro Nacional o nadamento do respectivo processo de transferência de crédito.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.688 — Remete, para os devidos fins, a 1ª via do empenho por estimativa n. 679, de 2-12-938, na importância de 1:500$, extraído em proveito da firma Migueis & Companhia, como reforço ao de n. 94, de 26 de fevereiro do corrente ano.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.689 — Remete, para os devidos fins, a 1ª via do empenho n. 664, de 26 de novembro do corrente ano, na importância de réis 5:000$, extraído em proveito de Georges Hardy para ocorrer ao pagamento da despesa com a adaptação de uma cabine e de uma carrosserie ao chassis do caminhão "Delahaye", para o Fomento da Cultura do Trigo, dêste Ministério.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.690 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$, distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a esta Diretoria por aquêle Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, e atribuido à verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único — do vigente orçamento dêste Ministério, seja anualada e transferida para o mesmo Tesouro(fôlha da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, a importância de 1:140$000, para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Manuel Fernandes do Amaral Brasil, nomeado por decreto de 23 do mês p. findo, para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, do Quadro Único dêste Ministério, e designado por portaria do Sr, ministro para ter exercício no Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Esclareço a V. Ex. que o crédito acima é oriundo de dotações de cargos excedentes extintos pelo decreto n. 2.640, de 5 de maio último.

N. 5.695 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 898:800$. atribuido à verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro Único — do vigente orçamento dêste Ministério, e distribuido ao Tesouro Nacional, conforme comunicação feita a essa Diretoria por aquêle Instituto em ofício n. 2.831, de 11 de novembro p. findo, seja anualada e transferida para o mesmo Tesouro a importância de 1:140$, para atender, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Henrique Diniz Gomes, nomeado por decreto de 23 do mês p. findo, para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. V, classe G, do Quadro Único, dêste Ministério, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Diretoria do Ensino Agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Esclareço a V. Ex. que o credito acima é odiundo de dotações de cargos excedentes extintos pelos decretos ns. 2.640, de 5 de maio e 3.023, de 26 de agosto do corrente ano.

— Sr. contador seccional junto ao Tesouro Nacional:

N. 5.699 — Transmite, para os devidos fins, a 3ª via do empenho n. 703, de 9 de dezembro corrente, na importância de réis 2:190$, extraído em proveito de "A Construtora Manuel Pereira Limitada", para ocorrer ao pagamento de duas divisões de madeira de canela com montantes, para serem colocadas em uma das salas do 3º andar do edifício dêste Ministeério, cuja despesa correrá da verba 5ª — Obras, I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc. — do vigente orçamento dêste Ministério.

— Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública:

N. 5.716 — Solicita providências afim de que seja devidamente retificada para 851$400 ao invés de 854$300, a importância a ser transferida da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para a da Baía, por conta da verba 1ª — Pessoal — Título V — Outras despesas, etc. — Sub-consignação 12 — Vencimentos — Para atender, etc. — segundo as informações transmitidas pela primeira a essa Diretoria.

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de novembro de 1938

Ofícios:

Senhor doutor J. A. Barbosa Carneiro.

N. 2.568 — Envia a última estimativa da safra algodoeira na zona norte do país, afim de ser enviada à Bolsa de Algodão, em Liverpool.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.573 — Solicita providências no sentido de ser o chefe da Comissão de Classificação no Estado do Paraná autorizado a vender, em hasta pública, aparas de algodão com o peso aproximado de 1.500 quilos, pertencentes ao arquivo da mesma Comissão.

N. 2.574 — Envia comprovação do adeantamento de 5:000$000, recebido na Pagadoria deste Ministério a 26 de setembro p. findo, pelo agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, José Orestes Montera.

N. 2.575 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro p. passado, ao auxiliar de 1ª classe da Inspetoria de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco, Antônio de Oliveira Lima.

Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério.

N. 2.576 — Idem, idem.

Sr. encarregado do S.P.T. no Estado de Pernambuco.

N. 2.577 — Idem, idem.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N. 2.578 — Idem, idem.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.579 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 17 de outubro próximo passado, ao auxiliar de 4ª classe da inspetoria deste Serviço no Estado de Pernambuco, Herundina Almeida.

— Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste ministério:

N. 2.580 — Idem idem.

— Sr. encarregado do S.P.T. no Estado de Pernambuco:

N. 2.581 — Idem idem.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.582 — Idem, idem.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Paraná:

N. 2.586 — Remete, a pedido, em cópia anexa, as instruções que regulam a distribuição de sementes, plantio, beneficiamento e outras medidas referentes ao assunto.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.588 — Envia acompanhado de atestado médico, o requerimento em que o sub-ajudante técnico de 5ª classe desta Diretoria, Gualter da Silva Porto, solicita ao Sr. ministro, 90 dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação.

Dia 17

Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.601 — Remete cópias autênticas das folhas de pagamento do pessoal titulado da Inspetoria deste Serviço no Estado do Pará, correspondentes aos meses de abril e maio do corrente ano.

N. 2.602 — Remete para fins de contagem de tempo de serviço, cópias autênticas das folhas de pagamento do pessoal titulado da Comissão de Classificação deste Serviço no Estado do Pará, relativo ao periodo de janeiro a junho do corrente ano.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco:

N. 2.603 — Remete, anotada pela Diretoria do Serviço do Pessoal, certidão do tempo de serviço do classificador de algodão, classe I, Elder Coelho.

Dia 18

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.606 — Envia para pagamento, as contas nas importâncias de 4:341$800, 898$100 e 24$400, no total de 5:264$300, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.608 — Envia cópias autênticas das folhas de pagamento do pessoal titulado da Inspetoria deste Serviço no Estado da Baía, relativas aos meses de abril a julho do corrente ano.

N. 2.609 — Envia certidão do tempo de serviço do classificador de algodão, classe J, Heitor Anatólio Fróes da Cruz, referente ao período de 1 de outubro de 1931 a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.610 — Envia cópias do resumo do ponto do pessoal titulado de Pernambuco, referentes aos meses de junho a outubro de 1938.

N. 2.611 — Envia cópias autênticas das folhas de pagamento do pessoal titulado da Comissão de Classificação deste Serviço no Estado do Maranhão, referentes aos meses de janeiro de 1937 a setembro do corrente ano.

— Sr. Chefe da Comissão de Classificação no Estado de Alagôas:

N. 2.612 — Remete, anotada pela Diretoria do Serviço do Pessoal, afim de serem entregues ao classificador de algodão, classe I, Cesar Wilson, as certidões do seu tempo de serviço.

— Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

Remete, para fins de contagem de tempo de serviço, a certidão do classificador de algodão, classe G, Pedro Pinheiro Bogéa, referente ao período de 1 de outubro de 1931 a 30 de setembro do corrente ano.

— Sr. Chefe da Comissão de Classificação no Estado da Paraiba:

N. 2.614 — Envia, anotadas, pela Diretoria do Serviço do Pessoal, certidões do tempo de serviço dos classificadores de algodão, Lupércio de Sousa Branco e Edgar Martins.

— Sr. encarregado do S. P. T. no Estado da Paraiba:

N. 2.616 — Comunica que o Sr. Ministro, por portaria n. 504, de outubro próximo findo, tornou sem efeito a de n. 450, que concedia seis meses de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao sub-ajudante técnico da 5ª classe dessa inspetoria, Valfredo Rodrigues.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério do Trabalho, Indùstria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de Motivos

(*) SP-28. Sr. Presidente da República. — O Serviço de Imigração e Vigilância nas zonas de fronteiras era feito, antes do advento do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, por pessoal comissionado, designado pelo Inspetor Regional, em combinação com as autoridades militares da região e com as estaduais, tendo em vista sua maior eficiência; por esse motivo, nunca foram tais serventuários incluidos nas relações anuais de contratos. Organizado o Serviço do Pessoal, em agosto último, foi desde logo providenciado quanto à observância do aludido decreto-lei, tendo sido solicitados os documentos necessários para admissão regular, como mensalistas, dos em exercício. Ocorre, entretanto, que, pelas dificuldades encontradas por esses serventuários, alguns com exercício em lugares afastados como Aquidauna, Nioac, Bela Vista, Miranda e Ponta Porã, onde o acesso é difícil, não foi possível a remessa desses documentos, pelo que continuam todos no desembolso dos respectivos salários desde 1º de janeiro do corrente ano. Sendo provável que até o fim do exercício não possam esses interessados reunir os documentos necessários, e afim de que não fiquem privados dos salários respectivos que, de outra maneira, cairão em exercícios findos, venho sugerir a V. Ex. seja desde logo autorizada a admissão de Otávio Sezefredo Roriz, Augusto Barbato, João de Almeida Castro Filho, Helvécio Brandão, José Moreira de Oliveira, com o salário de 500$000 mensais, e Wilson Martins Perciani, Heitor Toledo, Said Maluf e Afonso Kraemer, com o salário de 400$000, ficando a recondução desses serventuários no próprio exercício, a exemplo do que acontece, em virtude do disposto no decreto-lei n. 729, de 17 de outubro último, com o pessoal empregado no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, dependente do preenchimento das formalidades constantes do decreto-lei n. 240, acima referido. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. — Autorizado. Em 30-11-938. — G. VARGAS.

N. SP-33. Sr. Presidente da República. — O Inspetor de Previdência Nelson Lustosa Cabral, de classe "L" e do Quadro Único deste Ministério, acha-se exercendo, em comissão, as funções de Diretor Regional do 8º Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, com sede nesta Capital, para as quais foi nomeado por decreto de 7 de março de 1935. Tratando-se de funcionário que detém, na realidade, dois cargos, um dos quais, o efetivo, de cujo exercício ele está afastado, não pode ser provido, mesmo interinamente, visto não ser inicial nem de chefia, e parecendo que consultaria o interesse público que todo posto fôsse ocupado por quem não disponha de outro emprêgo, consoante o espírito do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, donde convir que o funcionário até agora afastado do cargo efetivo, por efeito do exercício de outro, seja convidado a optar por um deles, tenho a honra de submeter o caso à elevada consideração de V. Ex., afim de que se sirva decidir com a sua habitual justiça. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. — Aprovado, nos termos do despacho anterior. Em 7-12-938. — G. VARGAS.

N. SP-37. Sr. Presidente da República. — O bacharel Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, Inspetor Regional, de padrão "K", do Quadro Único deste Ministério, está, desde 15 de janeiro do ano corrente, afastado do exercício do respectivo cargo, com autorização de V. Ex., para proceder aos estudos e organização de um plano relativo a transportes e exportação de minério; conforme solicitou o Ministério da Viação e Obras Públicas. Visto, porém, que está sofrendo sensível prejuizo, por efeito da ausência dos Inspetores efetivos, o serviço a cargo das Inspetorias Regionais cujos chefes se acham no desempenho de funções estranhas ao respectivo cargo, tenho a honra de pedir a V. Ex. se sirva de reconsiderar, já agora em face da circular n. 7-1938, da Secretaria da Presidência da República, o despacho pelo qual, conforme consta do processo junto, houve V. Ex. por bem autorizar o afastamento do referido funcionário, de vez que, acredito, não são imprescindíveis, no momento, os seus serviços àquele Ministério. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. — Torno sem efeito a autorização, para que o funcionário volte ao exercício do seu cargo. Em 7-12-938. — G. VARGAS.

N. SP-34. Sr. Presidente da República. — O bacharel Raul Domingos Uchôa, Inspetor Regional de padrão "K", do Quadro Único deste Ministério, acha-se, com autorização de V. Ex., solicitada pelo meu antecessor nesta pasta, afastado do seu cargo, para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Departamento Nacional do Trabalho. Verificando-se, entretanto, que está sofrendo sensível prejuizo, por efeito da ausência dos Inspetores efetivos, o serviço a cargo das Inspetorias Regionais cujos chefes se encontram no desempenho de funções estranhas ao respectivo cargo, e parecendo que consultaria o interesse público ser todo posto ocupado por quem não possua outro emprêgo, segundo o espírito do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, tenho a honra de submeter o caso à alta consideração de V. Ex., afim de que se sirva de resolver com a costumada justiça. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. — Deve optar por um cargo, exonerando-se do outro. — Em 8-12-938. — G. VARGAS.

N. SP-35. Sr. Presidente da Republica. — O Engenheiro civil Silvio Olinto de Oliveira, Consultor Técnico, de classe "L" do Quadro Único deste Ministério, está, com autorização de V. Ex., afastado do exercício do cargo desde 16 de setembro do ano próximo passado, afim de servir, sem direito aos vencimentos respectivos, na Comissão de Estradas de Rodagem Federais, subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públicas. Sendo sua falta no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, onde trabalham os funcionários de sua categoria, sobremodo sensível e mesmo prejudicial ao serviço, de vez que o vulto dos processos para estudo está reclamando o dedicado concurso de todos os serventuários efetivos, e, por isso mesmo, tornando-se necessário regularizar o quadro de técnicos do aludido Departamento, justamente agora, quando, acredito, não são imprescindíveis os serviços daquele engenheiro ao referido Ministério, tenho a honra de pedir a V. Ex. se sirva de reconsiderar, em face da circular n. 7-1938 da Secretaria da Presidência da República, o despacho pelo qual, conforme consta do processo junto, houve Vossa Excelência por bem autorizar o seu afastamento do respectivo cargo para poder servir na mencionada Comissão. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. — Torno sem efeito a autorização, uma vez que o afastamento do funcionário do seu cargo efetivo, prejudica o serviço. Em 7-12-938. — G. VARGAS.

Pela portaria n. 380, de 16 de dezembro de 1938, o Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 28, de 29 de novembro do corrente ano, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário mensalista, José Moreira de Oliveira, pelo prazo de doze meses, com exercício a partir de 1 de janeiro de 1938, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Imigração e Vigilância, mediante o salário mensal de 500$000 (quinhentos mil réis) correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal variável", sub-consignação n. 15, item V, do orçamento em vigor. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dia 17 de dezembro de 1938

Processos despachados:

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo autorização para a viagem do Tecnologista "K", Ruben Descartes de Garcia Paula ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço, e solicitando o arbitramento de doze diárias para o referido funcionário (processo número 17.970-38). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo autorização para a viagem do Tecnologista "L" Heraldo de Sousa Matos, que se fará acompanhar do Tecnologista J. Afonso de Castilho Freire, do Mestre de 2ª classe, extranumerário, João Fernando Hoeppel, do subajudante Técnico de 2ª classe Fernando Afonso Baster Pilar, Mestre de 4ª classe, extranumerário, Alfredo Ventura da Costa, e o Auxiliar Técnico de 5ª classe, extranumerário, Armando José Rodrigues, ao Estado do Paraná, em objeto de serviço, e solicitando o arbitramento de vinte diárias (processo n. 17.980-938). — Atendendo à importância do serviço e às dificuldades da travessia, arbitro no máximo as diárias respectivas.

Alberto de Aguiar Correia, Aluízio Ramos, Augusto de Freitas Pinto e Antônio de Melo Sampaio, presidente, vogal dos empregadores, vogal dos empregados e secretário da Junta do Conciliação e Julgamentos da cidade de Manáus, no Estado do Amazonas, respectivamente, pedindo o pagamento da gratificação a que se julgam com direito, por terem funcionado em dezesseis sessões da referida Junta, no corrente exercício (processo n. 7.739-938). — Arquive-se, à vista da informação.

José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência "L", pedindo pagamento de vinte diárias por serviços extraordinários prestados fora da sede da repartição (processo n. 17.256-938). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Oscar de Azevedo Brandão, inspetor de Previdência "K", pedindo o arbitramento da ajuda de custo respectiva por ter sido mandado servir na 3ª zona de inspeção, no Estado de Pernambuco (processo n. 18.494-938). — Arbitro em dois meses de vencimentos.

19ª Inspetoria Regional, pedindo autorização para o auxiliar extranumerário Goiaz de Couto viajar ao interior do Estado de Goiáz, sede da referida Inspetoria Regional, e solicitando o arbitramento de oito diárias (processo n. 18.125-938). — Arbitro em doze mil réis diários.

Zaide Caldas e Maria José de Sousa Távora, tendo prestado concurso para Estenó-dactilografo do Conselho Nacional do Trabalho, em fins de 1935, pedem ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público nomeação para o cargo de Oficial Administrativo "H", do quadro único deste Ministério (processo n. 18.191-938). — Como parece ao S. P. Restitua-se ao D. A. S. P. (O Serviço do Pessoal opina no sentido de ser mantida a resolução constante da decisão n. 1.903, de 16 de dezembro de 1937, do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil;

Zuleika Vieira Machado Fialho, oficial administrativo "I", pedindo seis meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 (processo n. 18.897-938). — Sim, em termos.

Por portaria de 30 de novembro do corrente ano, do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, foram concedidos ao escriturário "G", Carlita Menezes Damazio, trinta dias de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 9º do decreto n. 14.663, de 7 de fevereiro de 1921, a partir de 2 do mesmo mês.

Pela portaria de 6 de dezembro do corrente ano, foi admitida, de acordo com o art. 35, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Chloé Lenora Barata Braga, para exercer as funções de preenchedor suplente do Serviço de Indentificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1938

Processo despachado:

Zaida Costa de Castro Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª classe com exercício neste Serviço, requer sejam-lhe concedidas as férias a que tem direito, relativas ao presente exercício. — Não podendo dispensar extranumerários a vista do acumulo de serviço neste fim de exercício, indefiro, passando para o próximo exercício.

Ofícios:

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.SP-1.159 — Remetendo cópia do ato ministerial que autorizou a prestação dos serviços extraordinários fora das horas do expediente por Pedro Barreira Novoas e outros e cuja folha de pagamento foi remetida aquele Tribunal com o ofício n. 3-SP-951, de 24 de novembro próximo findo, salientando que o referido ato foi publicado no "Diário Oficial", de 25 de novembro último, fato esse que ficou consignado na folha de pagamento acima citada.

Ao Diretor da Despesa Públia do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-1.160 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 23 de novembro findo, que aposentou Alvaro Gomes da Silva no cargo da classe "G", da carreira de Maquinista Marítimo do quadro único deste Ministério, tendo em vista os termos do laudo da inspeção de saude a que o mesmo foi submetido.

N. 2-SP-1.161 — Comunicando, em aditamente ao ofício número 3-SP-441, de 30 de setembro último, que as faltas referentes ao oficial administrativo "H", Odete de Campos Côrtes, constantes do atestado de fréquências que acompanhou o mencionado ofício, passam a figurar como verificadas em gozo de licença, visto que se referem ao período compreendido entre 13 e 30 de setembro citado, época em que se achava em gozo de licença por 30 dias.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1-SP-1.162 — Solicitando seja fornecida uma passagem de 3ª classe entre esta Capital e o porto de Paranaguá naquele Estado, ao Sr. Eurípedes Carmo, devendo a mesma ser paga a boca do cofre com o desconto contratual.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.163 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 3|170, de 10 do corrente mês, emitido à favor de Osvaldo Gomes da Costa Miranda, estatístico "L" e outros, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos no mês de dezembro do corrente ano.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.164 — Remetendo a 3ª via de empenho n. 3|170, de 10 do corrente mês, emitido à favor de Osvaldo Gomes da Costa Miranda, estatístico "L" e outros, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos por substituição regulamentar no mês de dezembro do corrente ano.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.165 — Remetendo cópia do ato ministerial que arbitrou em trinta mil réis (30$000) a diária a que fez jús o inspetor de Previdência "L", Osçar de Azevedo Brandão, do Conselho Nacional do Trabalho por serviços prestados fora da sede de sua repartição, nos meses de junho e julho do corrente ano, e cuja folha de pagamento foi remetida aquele Tribunal com o ofício n. 3-SP-829, de 28 de novembro próximo passado.

N. 3-SP-1.166 — Remetendo, em referência ao ofício número 3.518-S-38, de 10 do corrente mês, cópia do ato ministerial que arbitrou em 40$000 a diária a que fez jús o inspetor de Previdência "L", José Bandeira de Melo, do Conselho Nacional do Trabalho, por serviços prestados fora da sede de sua repartição e cuja folha de pagamento foi remetida aquele Tribunal com o ofício n. 3-SP-925, de 22 de novembro próximo findo.

N. 3-SP-1.167 — Remetendo cópia do ato ministerial que arbitrou em 40$000 a diária a que fez jús o inspetor de Previdência "L", Conselho Nacional do Trabalho, Vicente Ilha Brasil, por serviços prestados fora da sede de sua repartição nos meses de fevereiro a maio do corrente ano e cuja folha de pagamento foi encaminhada aquele Tribunal com o ofício n. 3-SP-826, de 14 de novembro último.

N. 3-SP-1.168 — Remetendo cópia do ato ministerial que arbitrou em 30$000 (trinta mil réis), a diária a que fez jús o inspetor de Previdência "L", do Conselho Nacional do Trabalho, José Bandeira de Melo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, nos meses de julho a agosto do corrente ano, e cuja folha de pagamento foi encaminhada aquele Tribunal com o ofício n. 844, de 16 de novembro próximo findo.

N. 3-SP-1.169 — Comunicando que foi em objeto de serviço a viagem feita pelo auxiliar de 1ª classe José Ribamar Peres Lima, para a qual foi requisitada ao Lloyd Brasileiro uma passagem cujo pagamento foi solicitado pelo ofício n. 3-SP-880, de 18 de novembro próximo passado.

N. 3-SP-1.170 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 14|165, de 9 do corrente mês, emitido a favor de José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência da classe "L".

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.171 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha suplementar de salários a que fizeram jús José Pires Veríssimo e outro, na qualidade de extranumerários mensalistas do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, durante os meses de junho e outubro deste ano.

N. 3-SP-1.172 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de salários a que fizeram jus Paulo Poppe de Figueiredo e outros, em um total de tres nomes, por serviços prestados, nos meses de setembro e dezembro do ano em curso, na qualidade de extranumerarios mensalistas do Departamento de Estatística e Publicidade.

N. 3-SP-1.173 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha suplementar de salários a que fizeram jus Rute Moreira da Costa Lima e outros, na qualidade de extranumerários mensalistas do Departamento Nacional do Trabalho, durante o período de agosto a novembro próximo findo, organizada em razão dos motivos expostos na coluna de observações da referida folha.

N. 3-SP-1.174 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de salários a que fez jus Pasqualina Jencarelli, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, na qualidade de extranumerário mensalista desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1175 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 14/165, de 9 do corrente mês, emitido a favor de José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência da classe L.

N. 3-SP-1.175 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 3/166, desta data, emitido a favor de Heitor Mendes Dias Fernandes, inspetor de Previdência da classe L.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.177 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 3/166, desta data, emitido a favor de Heitor Mendes Dias Fernandes, inspetor de Previdência da classe L.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.178 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 11/169, de 12 deste mês, emitido a favor de Pasqualina Jencarelli, auxiliar de escrita de 3ª classe desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.179 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito o inspetor de Previdência, L, Heitor Mendes Dias Fernandes, do Conselho Nacional do Trabalho, por ter sido designado para servir na 1ª zona de fiscalização, com sede em Belém, no Estado do Pará.

N. 3-SP-1.180 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificações a que fizeram jus Judite Leal Neto, escriturário, E e mais dois outros funcionários, por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no mês de dezembro corrente, a este Secretaria de Estado.

N. 3-SP-1.181 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, o inspetor fiscal de 3ª classe Antônio Vieira da Nóbrega e outros, em um total de tres nomes, relativo ao mês de outubro próximo findo.

N. 3-SP-1.182 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de diárias a que fez jús o inspetor de Previdência, L, José Bandeira de Melo, do Conselho Nacional do Trabalho, por serviços prestados fora da sede de sua repartição, junto às Caixas de Aposentadoria e Pensões, constantes da portaria que foi remetida, por cópia, e relativos ao mês de outubro do corrente ano.

N. 3-SP-1.183 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à S. Paulo Railway Company a conta proveniente de passagens requisitada por este Serviço, e fornecida a funcionário deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Secção de Contabilidade:

N. 3-SP-1.184 — Communicando, em resposta ao ofício número 3-C-1.807, de 3 do corrente mês, que a despesa a que se refere a conta n. 1.086, apresentada pela Companhia Lloyd Brasileiro, correu à conta do empenho n. 3/32, emitido em 16 de março deste ano, pela então Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3SP-1.185 — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de dezembro deste ano.

N. 3-SP-1.186 — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários desta Secretaria de Estado, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de dezembro deste ano.

N. 3-SP-1.187 — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de dezembro deste ano.

N. 3-SP-1.188 — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de dezembro deste ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.189 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à Aviação Aérea S. Paulo S. A. "Vasp", a conta proveniente de passagens requisitadas por este Serviço e fornecidas ao Dr. João Carlos Vital, chefe do Gabinete do Sr. Ministro, e ao inspetor regional, K, José Pinheiro Dias.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.190 — Remetendo a 3ª via da conta apresentada pela Panair do Brasil S. A., proveniente de passagens requisitadas por este Serviço, cujo pagamento foi solicitado ao Ministério da Fazenda pelo ofício n. 3-SP-952, de 24 de novembro próximo passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1-SP-1.191 — Comunicando que o Sr. ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE/495, de 3 de dezembro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários-mensalistas do Departamento de Estatistica e Publicidade, Paulo Poppe de Figueiredo, Edmundo Monteiro de Castro e Alberto Sá Sousa de Brito Pereira, ficando, assim, cancelados automaticamente os contratos bi-laterais celebrados entre os extranumerários acima indicados e o Governo Federal, cujas cópias haviam sido remetidas àquele Egrégio Tribunal, com os ofícios ns. 1-SP-256, 1-SP-501 e 1-SP-502, respectivamente, de 15 de setembro de 1938 e 6 de outubro de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.192 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, por Tina Vitta, manuense de 5ª classe, e mais 5 funcionários mensalistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, no mês de outubro próximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1-SP-1.193 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 1 de dezembro corrente, que aposentou Eurípedes Carmo, no cargo de classe F da carreira de Escriturário do quadro único deste Ministério, tendo em vista os termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 2-SP-1.194 — Remetendo cópia autêntica da relação de vagas ora existentes no quadro único deste Ministério, extraída em atenção ao pedido constante do ofício n. DF/31/38, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e cuja primeira via foi, nesta data, encaminhada ao citado Departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 12.087-38 — Companhia Ferro Carril Carioca, prestando esclarecimentos relativos ao acidente de trabalho sofrido pelo seu empregado Bernardino Tavares. — De acordo com a informação, imponho à firma Cia. Ferro Carril Carioca, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservância do disposto no art. 44 do mesmo decreto.

N. 51.743-36 — Termo de verificação n. 2.128, de 23 de novembro de 1936, lavrado contra a firma Dankaert & Cia. Ltda., por infração do art. 10, do decreto n. 21.364, de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

N. 53.519-36 — Termo de verificação n. 2.178, de 7 de dezembro de 1936, lavrado contra a firma Salvador Silva, por infração do art. 1º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

N. 47.756-36 — Termo de verificação n. 1.600, de 18 de junho de 1936, lavrado contra a firma Rodrigues & Ferreira, por infração do art. 32, alínea B, do decreto n. 22.033, de 20 de outubro de 193 — Idem.

N. 23.567-35 — Termo de verificação n. 6.538, de 6 de agosto de 1935, lavrado contra a firma Joaquim Moreira Mota, por infração do art. 16, letras B e C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro 1934. — Idem.

N. 23.715-35 — Termo de verificação n. 5.684, de 11 de outubro de 1935, lavrado contra a firma Vicente & Azevedo, por infração dos arts. 5º e 66, alínea A, do decreto n. 24.637, de 10 julho de 1934. — Idem.

N. 2.090-36 — Bismarck dos Santos Pereira, apresentando defesa ao termo de verificação n. 2.433, lavrado contra a mesma por infração do art. 1º do decreto n. 23.084, de 10 de agosto 1934. — Idem.

N. 19.707-35 — Termo de verificação n. 6.726, de 21 de agosto de 1935, lavrado contra a firma Ernesto Pinto Dique, por infração do disposto no art. 32, alínea B, do decreto n. 22.033, de 1932. Idem.

N. 9.550-35 — Termo de verificação n. 4.035, de 3 de maio de 1935, lavrado por infração do art. 16, letra C, do decreto número 23.766, de 1934. — Arquive-se.

N. 23.413-35 — Termo de verificação lavrado em 2 de setembro de 1934, contra a firma Mário Chagas Doria, por infração do art. do decreto n. 21.364, de 1932. — Idem.

N. 27.242-34 — Termo de verificação n. 2.571, de 20 de dezembro de 1934, lavrado contra a firma Pacheco da Rocha & Cia., por infração dos arts. 1: e 32, alínea B, do decreto n. 23.104, de 193 — Idem.

N. 21.194-35 — Termo de verificação n. 6.695, de 16 de setembro de 1935, lavrado contra a firma F. Johnson & Cia., por infração do art. 32, letra B, do decreto n. 22.033, de 1932. — Idem

N. 21.284-34 — Termo de verificação lavrado em 10 de maio 1934, contra a firma Leandro Silva & Cia., por infração do art. letra C, do decreto n. 23.766, de 1934. — Idem.

N. 26.232-34 — Termo de verificação n. 2.186, de 4 de dezembro de 1934, lavrado contra a firma Guilherme Müller, por infração do art. 16, letra "c", do decreto n. 23.766, de 1934. — Idem .

N. 31.421-34 — Termo de verificação n. 2.170, de 21 de novembro de 1934, lavrado contra a firma 1º, 31 e 44, do decreto número 22.033, de 1932. — Idem.

N. 23.931-35 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes Trabalho, comunicando que a firma Viuva Antônio Francisco Coelh não cumpriu o art. 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho 1934, com relação ao seu empregado Francisco Nicácio Valença Filh — Idem.

N. 5.906-37 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma Henrique Lage infringiu o disposto no art. 44 do decreto n 24.637, de 10 de julho de 1934. Idem.

N. 21.735-35 — Termo de verificação n. 5.427, de 18 de janeiro de 1935, lavrado contra a firma Luigi Luccressi & Picroni, por infração do art. 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 1932. Arquive-se, por findo.

N. 23.859-35 — Termo de verificação n. 6.768, de 14 de outubro de 1935, lavrado contra a firma Jaime Friedman, por infração do disposto nos arts. 1º e 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.03 de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

N. 23.753-35 — Termo de verificação n. 6.603, de 2 de outubro de 1935, lavrado contra a firma Carlos J. Terra, por infração dos arts. 1º e 9º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. Idem.

N. 23.745-35 — Termo de verificação n. 6.150, de 26 de setembro de 1935, lavrado contra a Lavanderia Alva Ltda., por infração do art. 10, do decreto n. 21.364, de 4 de junho de 1932. Arquive-se, por findo.

N. 24.288-37 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes Trabalho, remetendo cópia autêntica do ofício da Delegacia do 1 Distrito Policial, pelo qual se infere que a firma Marmindústr Ltda., não comunicou, dentro do prazo legal, o acidente sofrido pe seu empregado Cândido Costa Silva. — Nada mais havendo a pr videnciar, arquive-se.

N. 9.078-38 — Termo de verificação lavrado em 9 de abril 1934, contra a The Texas Company, por infração dos arts. 1º, 8º 32, alínea B, do decreto n. 22.033, de 1932. — Idem.

N. 22.350-35 — Termo de verificação n. 6.839, de 6 de setembro de 1935, lavrado contra a firma Raul Rodrigues de Sous por infração dos arts. 1º, 10, parágrafo único, e arts. 16 e 32, alínea "b", do decreto n. 22.033, de 20 de outubro de 1932. — Estando findo, arquive-se.

N. 52.177-36 — Termo de verificação n. 2.434, de 25 de novembro de 1936, lavrado contra a firma S. A. Perfumarias J. V. Atkinson, por infração do art. 16, letra C do decreto n. 23.766, 1934. — Não tendo a autuada apresentado defesa, imponho-lhe, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 193 a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por inobservância do preceituado no art. 16, alínea "c", do mesmo decreto.

N. 13.177-38 — Juizo de Direito de Acidentes no Trabalh remetendo cópia autêntica do ofício da Delegacia do 10º Distrit Policial, pelo qual se infere que Alexandre Gelberger não comunicou o acidente sofrido por José Fernandes dos Reis . — De acordo Arquive-se.

N. 49.030-37 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no abalho, remetendo cópia autêntica extraída do processo de acordo r acidente no trabalho em que é vítima Nascimento Siqueira e sponsável Mademe Suzanne de Melo Magalhães, por onde se verifica que a mesma não cumpriu o disposto no art. 44 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. — Estando findo, arquive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1938

Francisco Marques dos Santos, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.147|38 — SIP. 25.392|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Dia 14

Eduardo Martinez & Martinez, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.243|38 — SIP. 24.740|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Coléta Vieira de Carvalho, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.150|38 — SIP. 25.165|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Alvaro de Castro Correia, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.327|38 — SIP. 25.031|38).) — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Oscar Nogueira Viana, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.146|38 — SIP. 25.387|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Leonor de Pinho Fernandes, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.144|38 — SIP. 25.367|38). — Retifique-se, raquivando-se, a seguir, o processo.

José Domingos Silva, solicitando retificação. (DNT. 20.240, de 38 — SIP. 25.427|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, processo.

Teresia Maria Kovacs, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.291|38 — SIP. 25.558|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Valter Quadros, solicitando cancelamento de registro. (DNT. .162|38 — SIP. 25.848|38). — De acordo. Alude o despacho ao guinte: Tratando-se de um pedido de cancelamento de registro, cessário se faz a prova do alegado, assim como da apresentação s livros de empregados, afim de serem inutilizados por este Serço.

João Diaz Martinez, solicitando retificação de carteira. (DNT. .286|38 — SIP. 25.574|38). — Retifique-se, arquivando-se, a guir, o processo.

Hildegardes Gertrudes, solicitando retificação de carteira, por termédio do Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabeleleiros do D. deral. (DNT. 20.290|38 — SIP. 25.559|38). — Retifique-se, a guir, o processo.

Clemente Ferreira da Silva, solicitando retificação de carteira. (DNT. 20.285|38 — SIP. 25.573|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Carlos da Silva Couto, solicitando retificação de carteira. (DNT. .28[illegible]38 — SIP. 25.528|38). — Retifique-se, arquivando-se, a guir, o processo.

Antonio Dias do Carmo, solicitando retificação de carteira. (DNT. .283|38 — SIP. 25.861|38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Dia 8

Herman Wolf, reclamando contra a firma Byington & Cia. (SIP. 26.094|38). — Têrmo n. 1.326. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Dia 10

Manuel J. Rebelo, solicitando registro de fichas. (SIP. 7.982, de 1938). — Arquive-se.

Elie Ribeiro, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 5.074|38). — Arquive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando remessa de carteira. (SIP. 17.828|37). — Arquive-se.

Dia 12

Eduardo de Oliveira Quartão, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.359|38). — Arquive-se.

Franquilin B. de Sousa, solicitando segunda via de recibo. (SIP. 054|38). — Arquive-se.

Manuel Henrique Campos, reclamando contra a firma A. Nu & Costa. (SIP. 26.317|38). — Têrmo 1.331. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Leonardo Martinez Castro, reclamando contra a firma A. Sola Alyan & Cia. (SIP. 26.097|38). — Têrmo 1.329. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

João Gasparelli, solicitando entrega de carteira. (SIP. 24.136, de 1938). — Arquive-se.

Antônio Fernandes Ferreira, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 19.949|38). — Arquive-se.

Januário Ferreira da Silva, solicitando reconstituição de carteira. (SIP. 18.512|38). — Arquive-se.

José Alves de Abreu, solicitando identificação para sua filha. (SIP. 25.129|38). — Indeferido, em face da alinea *k*, do art. 137, da Constituição Federal, de 10 de novembro de 1937. — Publicado o despacho, arquive-se.

Antônio Gomes da Silva, reclamando contra a firma Walter Tillinger. (SIP. 17.121|38). — Têrmo n. 941. Arquive-se.

Celestino Pereira de Sousa, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 26.400|38). — Arquive-se.

José S. Miguel Fernandes, reclamando contra a firma Centro Galego. (SIP. 26.326|38). — Têrmo n. 1.340. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a data de saída na carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Mário Giraldez Perez, reclamando contra a firma J. R. Rodrigues. (SIP. 26.443|38). — Têrmo n. 1.346. — Arquive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo guia número 65. (SIP. 26.778|38). — Arquive-se.

Karl Rueb, solicitando entrega de carteira profissional (SIP 27.193, de 1933). — Arquive-se.

Encarregado do SIP em Miracema, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP 27.013-38). — Arquive-se.

11ª Inspetoria Regional, devlvando relações de remessa de carteira (SIP 27.066-38). — Arquive-se.

2ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP 27.002-38). — Arquive-se.

12ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP 7.009-38). — Arquive-se.

Humberto de Abreu, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.872-38). — Arquive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, consultando sobre 2ª via de carteira (SIP 25.666-38). — Arquive-se.

Alaide de Andrade, solicitando nova carteira profissional (SIP 19.768-38). — Arquive-se.

Juana Vitória Cocha, solicitando identificação (SIP 24.129, de 1938). — Arquive-se.

Antônio Fragelli, remetendo ofício 17 de 25 de novembro de 1938 (SIP 25.909-38). — Arquive-se.

— José Marques Filho, solicitando 2ª via de recibo (SIP 25.572, 988). — Arquive-se.

Francisco Paiano, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.090-38). — Arquive-se.

Ulísses Alves da Costa, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.181-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo relação de remessa de carteira (SIP 18.765-38). — Arquive-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo guia de recolhimento número 32 afim de ser reconstituida a carteira profissional n. 11. 653 da 4ª série (SIP 8.440-38). — Arquive-se.

Diamantino Augusto Almeida, solicitando outra carteira profissional (SIP 8.687-38). — Arquive-se.

Frederico Costelano, solicitando 2ª via de carteira (SIP 2.[illegible], de 1938). — Arquive-se.

Nestor Ribeiro, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.596, de 1938). — Arquive-se.

José de Assis, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.390, de 1938). — Arquive-se.

Angelo Lisboa Castro, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.013-38). — Arquive-se.

Gualter Ferreira, reclamando contra a firma Cesário Araujo (SIP 18.561-38) — Termo 1.022. — Arquive-se.

Penna & França, solicitando 2ª via decarteira (SIP 19.607-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP. — Arquive-se.

José de Melo Vasconcelos, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.851-38). — Arquive-se.

Arnoldo de Sousa Alvarenga, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.256-38). — Arquive-se.

Diamantina de Castro Viana, solicitando nova identificação (SIP 18.852-38). — Arquive-se.

José da Costa e Silva, solicitando entrega de carteira (SIP 19.[illegible], de 1938). — Arquive-se.

Anadir Ruivo, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.366, de 1938). — Arquive-se.

Manuel Lopes Felipe, solicitando 2ª via de carteira (SIP 18.226, de 1938). — Arquive-se.

Vitório G. Cristalli, encarregado do Posto 1, fazendo comunicação SIP 19.189-38). — Arquive-se.

Dia 13

Antônio Costa, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.554, de 1938). — Arquive-se.

Euclides Ferreira de Eça, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.657-38). — Arquive-se.

Walter Cesar Brasil, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.708-38). — Arquive-se.

Antônio Sousa Muniz, solicitando outra carteira profissional (SIP 20.919-38). — Arquive-se.

José Nunes dos Santos, solicitando outra carteira profissional (SIP 20.934-38). — Arquive-se.

Joaquim Teixeira Gomes, solicitando registro de livros (SIP 20.067-38). — Arquive-se.

Mário Barros, solicitando outra carteira profissional (SIP 20.402, de 1938). — Arquive-se.

Antônio José Ribeiro, solicitando carteira profissional (SIP 21.192, de 1938). — Arquive-se.

Argemiro Ribeiro Barbosa, solicitando nova identificação (SIP 21.396-38). — Arquive-se.

Lourenço Grosso, reclamando contra a firma Fábrica de Calçados Sagres (SIP 10.887-38) — Termo 520. — Arquive-se.

Bernardo Gonçalves Sá, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.738-38). — Arquive-se

Antônio Gomes da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.722-38). — Arquive-se.

João Barbosa, solicitando outra carteira profissional (SIP 18.130, de 1938). — Arquive-se

Lourival Correia da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-18.688-38). — Arquive-se.

Nilson Antunes de Oliveira, reclamando contra a firma Manuel Joaquim Pires. (SIP-17.405-38) — Termo 961. — Arquive-se.

Abram Brykman & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-17.361-38). — Arquive-se.

Flias Aiex & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-18.817-38). — Arquive-se.

Heitor A. de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP-18.219-38). — Arquive-se.

Samuel Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP-18.894-38). — Arquive-se.

Geraldo Ribeiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP-18.888-38). — Arquive-se.

Renato Cambioso, solicitando outra carteira profissional. (SIP-17.272-38). — Arquive-se.

Salomão & Comp., solicitando outra carteira profissional.

Salomão & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-17.702-38). — Arquive-se.

José Rodrigues, solicitando entrega de carteira. (SIP-18.462-38) Arquive-se.

Otávio Rodrigues Soares, encarregado do S. I. P. em São Sebastião do Paraiso remetendo 1ª e 2ª vias da relação de fichas, primeiras vias de fichas de declarações, 6 retratos e a 1ª via da guia de recolhimento n. 24. (SIP-25.249-38). — Arquive-se.

8ª Inspetoria Regional, remetendo guia 3. (SIP-23.782-38). — Arquive-se.

José Gomes de Araujo, remetendo guia de recolhimento n. 16. (SIP-23.278-38). — Arquive-se.

Ernesto Oliveira Reis, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-23.529-38). — Arquive-se.

Júlia Fernandes, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.887-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional remetendo ofício n. 12 de 17 de outubro de 1938. (SIP-23784-38). — Arquive-se.

Belmiro Vítor Veiga, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.842-38). — Arqueve-se.

Senhorinha Pereira de Carvalho, reclamando contra a firma Júlia Pinto de Moura. (SIP-11.029-38 — Termo 525. — Indeferido o pedido. Escapa a alçada deste Serviço atender à solicitação de fls. 21, na qual a reclamante declara que a reclamação se restringe, apenas, no recebimento dos salários a que tem direito. Como já salientou o chefe da 4ª Divisão, deve a requerente dirigir-se à Procuradoria, que é a repartição competente para atender ao pedido.

Agenor Sena Vale, solicitando outra carteira profissional. (SIP-18.619-38). — Arquive-se.

José Anacleto Ferreira, solicitando nova identificação. (SIP-21.182-38). — Arquive-se.

Bibiano Rodrigues Estrela, solicitando entrega de carteira. (SIP-21.263-38). — Arquive-se.

Laurentino Teixeira sde Barros, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.353-38). — Arquive-se.

José Ferreira Menezes, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.146-38). — Arquive-se.

José Portugal, solicitando outra carteira. (SIP-21.675-38). — Arquive-se.

Arcílio Lourenço de Sousa solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.510-38). — Arquive-se.

Antônio Costa, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.518-38). — Arquive-se.

José Marques Inácio, solicitando identificação. (SIP-17.188-38). — Arquive-se.

José Sorreia, solicitando outra carteira profissional. (SIP-14.336-38). — Arquive-se.

Nair de Lima, solicitando retificação de carteira. (SIP-13.162-38). — Arquive-se.

Delinda Ambrosi, solicitando outra carteira profissional. (SIP-15.011-38). — Arquive-se.

Artur Allan Hunter, solicitando entrega de carteira. (SIP-15.181-38). — Arquive-se.

Sebastião Carvalho Castro, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-10.974-38). — Arquive-se.

Orlando Adelino Xavier, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-19.559-38). — Arquive-se.

Alfredo Napoleão Romeo Sette, solicitando outra carteira profissional. (SIP-19.368-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, demetendo fichas indiviluais. (SIP-16.483-38). — Arquive-se.

José da Cruz, solicitando outra carteira profissional. (SIP-16.283-38). — Arquive-se.

João Geraldo de Queiroz, solicitando outra carteira profissional. (SIP-17.934-38). — Arquive-se.

Manuel Cordeiro, presidente do Sindicato União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando retificação da carteira profissional 15.807 — 24ª série (DNT-14.990-38-SIP-17.379-38). — Arquive-se.

Marcelino de Sousa solicitando outra carteira profissional. (SIP-23.897-1938). — Arquive-se.

Encarregado do Serviço de Identificação Profissional em Parecatú, remetendo ficha individual 33.856. 25ª série, acompanhada da guia de recolhimento. (SIP-25.776-36-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 1.202, de 4 de novembro de 1938. (SIP-24.980-38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 57 de 8-11-1938. (SIP. 25.246|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo guia de recolhimento n. 25. (SIP. 25.892|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo guia de recolhimento n. 2. (SIP. 25.759|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP. 24.070|38). — Arquive-se.

Laudelino Rabelo de Vasconcelos, encarregado do SIP em Bicas, remetendo guia 134. (SIP. 24.021|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 1.245, de 17-11-38. (SIP. 25.279|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 14, de 9-11-1938. (SIP. 25.277|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetnedo guia de recolhimento n. 135, o talão da Coletoria Federal n. 61, e 1ª e 2ª vias da relação e a ficha. (SIP. 25.242|38). — Arquive-se.

Antônio da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP. 16.503, de 1938). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo fichas da 25ª série, que deixaram de acompanhar o ofício 905, de 30 de julho próximo passado, daquela Inspetoria. (SIP. 16.257|38). — Arquive-se.

José Joaquim de Castro, solicitando registro de livros. (SIP. 16.651|38). — Arquive-se.

João da Mata Guimarães, solicitando registro de ficha. (SIP. 16.936|38). — Arquive-se.

Raimundo Moreira, requerendo certidão. (DNT. 13.609|38 — SIP. 16.434|38)) — Arquive-se.

Domingos Gonçalves & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 16.547|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 994, de 30 de agosto de 1938. (SIP. 16.279|38). — Arquive-se.

Antônio Dias Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 14.067|38). — Arquive-se.

José Lourenço Gonçalves, solicitando registro de livros. (SIP. 573|38). — Arquive-se.

Joaquim Vieira, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 8.156,38). — Arquive-se.

Eduardo & Vieira, solicitando 2ª via de talão, por extravio do original. (SIP. 7.182|38). — Arquive-se.

Severino José de Araujo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 13.328|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo fichas individuais, guias e fotografias pertencentes a José Ambrósio (carteira profissional 40.955 do livro 820 série 25ª. (SIP. 24.065|38). — Arquive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 54, de 5-11-1938. (SIP. 25.777|38). — Arquive-se.

Francisco Borges Homem, identificador em Petrópolis, acusando o recebimento do ofício 8.434|S e pedindo providências quanto à emissão da carteira profissional relativa à ficha 15.165 da série 8ª. SIP. 26.691|38). — Junte-se ao principal e prossiga-se. Á Contadoria.

Mario Pimenta Moura, remetendo telegrama 118. (SIP. 27.126, de 1938). — Junte-se ao principal.

Mario Pimenta de Moura, inspetor fiscal respondendo pelo expediente, remetendo ofício 2.680, de 26-10-1938. (SIP. 26.227|38). — Junte-se ao anterior e arquive-se.

Ítalo Larduci, chefe substituto da Secção de Prontuários e Identificação, remetendo ofício 1.652|PI, de 6 de outubro de 1938. (SIP. 25.065|38). — Junte-se ao principal e arquive-se.

João Fleury, inspetor regional, remetendo relação de que trata o ofício 2.540|8. (SIP. 27.061|38).— Junte-se ao principal e arquive-se.

João Fleury, inspetor regional, remetendo relação de que trata o ofício 2.832|8. (SIP. 27.060|38).— Junte-se ao principal e arquive-se.

Dia 15

Elza Couto, solicitando entrega de carteira. (SIP 11.228-37). — Tendo comparecido nesta data a interessada, proceda-se de conformidade com o despacho de fls. 4 v. O despacho anterior foi dado no sentido de ser emitida a 2ª via, fazendo-se constar na respectiva ficha os motivos determinantes do fato, com citação do número do presente processo.

A. V. Carvalho & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP 13.751-38). — Junte-se ao processo acima referido. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de duplicidade de petição, proponho o arquivamento da presente, de vez que pelo SIP 10-496-138, foi proposto a transferência.

Fernando Correia, solicitando registro de livros. (SIP 27.536, de 1938). — Deferido.

Leal & Lopes, solicitando registro de livros. (SIP 27.535-38). — Deferido.

Murilo Garcia, solicitando registro de livros. (SIP 27.546-38). — Deferido.

Moreira Irmão & Ribeiro, solicitando continuação de registro. (SIP 27.557-38). — Proceda-se nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça a continuação, mediante a apresentação dos livros acabados e registrados neste Serviço, sob os ns. 10.625 e 10.626.

João Ferreira da Rosa, solicitando registro de livros. (SIP 27.564-38 . — Deferido.

Domingos Leiis, solicitando registro de livros. (SIP 27.664-38). — Deferido, uma vez provada a qualidade do signatário do requerimento.

André de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP 27.571, de 1938). — Deferido.

Francisco Pereira Monteiro de Araújo, solicitando registro de livros . (SIP 27.574-38). — Deferido.

A. Goulart Bittencourt, comunicando que seu empregado Domingos Ambrósio abandonou o emprêgo. (SIP 27.543-38). — Deferido.

Emeric Weineg, solicitando registro de livros. (SIP 27.506, de 1938). — Deferido.

A. V. Carvalho & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP 10.496-38). — Deferido.

Viúva Castro & Filhos Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP 14.157-38). — Deferido.

Conservatório Nacional de Música, solicitando transferência de firma. (SIP 26.002-38). — Deferido.

Anacleto Ramos Machado, solicitando registro de livros. (DNT 18.281-38. SIP 22.780-38). — Deferido.

Rosa M. Masters, solicitando registro de livros. (SIP 27.662, de 1938). — Deferido, uma vez provada a qualidade do signatário do requerimento.

A Ramalhete, solicitando transferência de firma. (SIP 25.596, de 1938). — Deferido.

O. da Cunha Vale, solicitando registro de fichas. (SIP 27.516, de 1938). — Deferido.

Enrico Duarte, solicitando registro de livros. (SIP 27.588-38). — Deferido.

Jaime Kesterberg, solicitando transferência de local. (SIP 21.153-38). — Deferido.

Elie Alaluf, solicitando registro de livros. (SIP 27.663-38). — Deferido, uma vez provada a qualidade do signatário do requerimento...

Sebastião Manuel de Sousa, reclamando contra a firma Enrico Guarneri & Cia. (SIP 16.064-38). — Termo 852. Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Retardado por ter o Sindicato de Classe prometido apresentar provas, trazendo apenas uma carta conforme cópia a fls. 6 e referente ao operário Severino José Santana. O reclamante declarou no termo de fls. 2 não ser verdadeira a data de sua admissão, que diz ter sido em data de 10 de maio de 1934 e não 14 de abril de 1935, conforme consta da sua carteira profissional. Notificada, compareceu a reclamada exibindo ficha de registro de empregados, onde consta a data exarada na carteira, devidamente autenticada com a assinatura do reclamante. Assim me parece que cabe ao reclamante apresentar provas do alegado, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Antônio Duarte Reis, solicitando entrega de passaporte. (SIP 27.497-38). — Aguarde-se. A Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: Antônio Duarte Reis pede em fls. 2 a entrega de seu passaporte. Não tendo, porém, citado o número da respectiva carteira profissional, opino seja aguardado novo comparecimento do interessado neste Serviço para a necessária informação.

Benedito Rodrigues dos Santos, reclamando contra a firma Enrico Guarneri & Cia. (SIP 16.062-38). — Termo 850. Proceda como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Retardado em vista do sindicato de classe ter ficado de apresentar provas, sòmente exibindo uma carta da firma reclamada dirigida ao operário Severino José de Santana, que anexei por cópia a fls. 6. Notificada, compareceu a reclamada declarando ser a data exarada na carteira 30 de abril de 1935 — a caderneta, conforme consta da ficha de registro assinada pelo reclamante a apresentara nesta Divisão ao funcionário informante de fls. 5. Isto posto, me parece caber ao reclamante apresentar provas relativas á data de admissão reclamada a fls. 2.

16ª Inspetoria Regional, remetendo carteira profissional, afim de ser reconstituida. (SIP 26.029-38). — Faça-se a reconstituição solicitada, comunicando-se, entretanto, ao inspetor regional em Florianópolis que não serão mais aceitos neste Serviço os pedidos dessa natureza, nos termos da O. S. 184.

2ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 2.581, de 17-10-38. (SIP 25.293-38). — Emita-se a 2ª via da carteira, comunicando-se, entregando ao inspetor regional em Belém, no Pará, que não serão mais aceitos neste Serviço os pedidos dessa natureza, nos termos da O. S. 184.

Zaulindo Alves de Sousa, solicitando identificação. (SIP 18.218, de 1938). — Convide-se o requerente a apresentar prova da data de sua chegada ao Brasil.

José Alves de Sá, solicitando entrega de carteira. (SIP 25.701, de 1938). — Emita-se a carteira.

Fernando Sobrinho Moritoa, solicitando entrega de carteira. (SIP 25.510-38). — Emita-se a carteira.

Iosip Zeltser, solicitando entrega de carteira. (SIP 22.690-38). — Emita-se a carteira.

Alfredo Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP 23.463, de 1938). — Emita-se a carteira.

João Antônio Ramos de La Torre, solicitando entrega de carteira. (SIP 26.420-38). — Emita-se a carteira.

Jaime Mendes, solicitando identificação .(SIP 15.519-38). — Reformo o despacho anterior, determinando que o requerente apresente o título de legalização, em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

João Martins Franco, solicitando entrega de carteira. (SIP 27.902-38). — Reformo o despacho anterior, determinando que o requerente apresente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

José Pais, solicitando entrega de carteira. (SIP 19.125-38). — Emita-se a carteira.

Campbell & Viana, solicitando registro de fichas de seus empregados. (SIP. 27.660-38). — Deferido.

Manuel dos Santos, solicitando registro dos livros de matrícula e horas de trabalho de seus empregados. (SIP. 27.587-38). — Deferido.

Manuel Duarte Cardoso, solicitando substituição e registro de livros. (SIP. 27.513-38). — Deferido.

Manuel Rodrigues Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. 27.572-38). — Deferido.

Transportes Reunidos S3ª., solicitando registro de livros. (SIP. 27.567-38). — Deferido.

A. Gomes & Soares, solicitando registro de livros. (SIP. 27.514-38). — Deferido.

Ester Gimerman, solicitando registro de livros. (SIP. 27.537-38). — Deferido.

Sá Gamboa & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 27.550-38). — Deferido.

José Giordano, solicitando registro de livros. (SIP. 27.545-38). — Deferido.

Miguel Murias, solicitando transferência de local. (SIP. 26.195-38). — Deferido.

Herm Stoltz & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 16.587-38). — Deferido.

H. Underberg-Albrecht, solicitando registro de livros. (SIP. 26.430-38). — Requeira em termos, publicado o despacho, arquive-se.

A Cia Editora Americana, solicitando registro de livros. (SIP. 28.157-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo procedido o necessário exame, proponho que se autentique as fichas de fls. 2, acrescentando-se nas mesmas o n. do presente processo.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos juntos ao processo 14.605-38. (SIP. 27.160-38). — Faça-se a restituição dos documentos solicitados, mediante recibo.

Vito Gioffi, reclamando contra a firma Enrico Guarneri & Cia. (SIP. 16.187-38). — Termo 868. Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Retardado por ter o Sindicato de Classe prometido trazer provas a favor do seu associado presentando uma carta da firma reclamada, conforme cópia a fls. 6, e referente ao operário Severino José Santana. O reclamante, no termo de fls. 2, diz não ser verdadeira a data de sua admissão, que reclamada ser 28 de agosto de 1933, quando em sua carteira profissional foi anotada 29 de abril de 1935. Notificada, compareceu a reclamada apresentando ficha de registro de empregados com a data constante da carteira e devidamente autenticada com a assinatura do reclamante. Assim, me parece caber ao reclamante apresentar provas de sua reclamação, salvo melhor juizo da autoridade superior.

João Elias de Santana, reclamando contra a firma Enrico Guarneri & Cia. (SIP. 16.065-38). — Termo 853. Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Retardado por ter o Sindicato de Classe ficado de apresentar provas nesta Divisão, exibindo apenas uma carta dirigida pela reclamada ao operário Severino José Santana

anexo por cópia a fls. 6. Notificada, compareceu a reclamada, apresentando ficha de registro de empregados, assinada pelo reclamante, onde consta a data de admissão como sendo 29 de abril e 1935, e não como é reclamado a fls. 2. Isto posto, me parece caber ao reclamante provar a procedência da sua reclamação.

Dia 5 de dezembro de 1938

Ao Sr. Antônio José da Silva:

N. 10.161 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 20 de dezembro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Orlando Alves Barbosa (SIP. 28.093-38).

— Á firma Comp. Imobiliária Rio Comprido S/A:

N. 10.162 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Pedro Vieira das Neves (SIP. 28.094-38).

— Á firma Fernandes Walter & Comp.:

N. 10.163 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Valtrudes Marques Castanheira (SIP. 28.095-38).

— Á firma Perez & Braga:

N. 10.164 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 21 de dezembro afim de restituir a carteira profissional de sua ex-empregada Felisbela da Paixão Veiga (SIP. 28.096-38).

— Á firma Panificadora Nacional Ltda:

N. 10.165 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 21 de dezembro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado João Cícero da Silva (SIP. 28.097-38).

— Ao Sr. Manuel Taveira Magalhães:

N. 10.191 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Martins Dias da Silva (SIP. 24.141-38).

— Ao Sr. Antônio Martins Dias da Silva:

N. 10.192 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 21 de dezembro afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª. Divisão do Serviço de Identificação Profissional (SIP. 24.141-38).

— Ao Sr. Leopoldo Ferreira:

N. 10.193 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Rodolfo Greco (SIP. 23.825-38).

— Ao Sr. Kurt Bruhhaus:

N. 10.194 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 22 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João José Borges (SIP. 27.102-38).

— Á firma J. J. Pereira Matos & Silva:

N. 10.195 — Solicitando comparecimento às 12/30 horas do dia 22 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Machado Magalhães. (SIP. 27.103-38).

— Á firma Perrota Medeiros & Comp.:

N. 10.196 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Veríssimo Barreira Perez (SIP. 27.096-38).

— Ao Sr. Antônio José Carnevali:

N. 10.197 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 21 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Aurora Ramos (SIP. 12.162-38).

— Á firma Diogo Fernandes Costa & Cia. Ltda:

N. 10.198 — Notificando essa firma ter sido multada em 200$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10 do Dec. n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (SIP. 6.804-38).

— Á firma Companhia Usinas de Sergipe:

N. 10.199 — Notificando essa firma ter sido multada em 200$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10 do Dec. n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (SIP. 16.991-38).

Ofícios expedidos:

Dia 5 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 9.931/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Floriano Godinho dos Reis. (SIP-21.188/38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 9.932/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Floriano Godinho dos Reis. (SIP-21.188/38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 9.933/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Severino Poci. (SIP-20.797/38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 9.934/S. — Comunicando que foi dentificado neste Serviço o estrangeiro Severino Poci. (SIP-20.797/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 9.935/S. — Comunicando que se acham arquivadas neste Serviço, 172 declarações com a profissão de chauffeurs, processadas naquela cidade. (SIP-25.888/38).

— Ao Sr. superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 9.936/S. — Respondendo ao ofício 2.071. (SIP-26.806/38).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito:

N. 9.937/S. — Comunicando que foi expedido telegrama ao Sr. Saul de Sá Freire, solicitando o seu comparecimento. (SIP-26.938/38).

— Ao Sr. Sebastião Gonçalves:

N. 9.938/S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 21.091 da 1.ª série. (SIP-18.227/38).

— Ao Sr. pagador do Tesouro Nacional:

N. 9.939/S. — Comunicando que o Sr. Darci Pimentel, está ausente desta capital em objeto de serviço.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais:

N. 9.940/S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 20.961 da 29.ª série. (SIP-25.198/38).

— Ao Sr. Ladislau Antônio da Silva:

N. 9.941/S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 63.479 da 26.ª série. (SIP-23.142/38).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito:

N. 9.942/S. — Remetendo o livro de talão de declarações para emissão de carteiras profissionais n. 873. (SIP-26.939/38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 9.943/S. — Comunicando que o Sr. Inácio Mamana foi registrado como químico e que a carteira de que trata o decreto n. 57 deve ser expedida por aquele Departamento .(SIP-15.196/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Vitória — Espírito Santo:

N. 9.944/S. — Informando que a carteira profissional 74.119 da 20.ª série já foi remetida para aquela Inspetoria. (SIP-16.516/38).

— Ao Sr. Elmiro Hilário Neves — São João Del Rei — Minas Gerais:

N. 9.945/S. — Solicitando esclarecimentos sobre o número e série da carteira reclâmada. (SIP-11.366/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 9.946/S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 44.781 da 25.ª série. (SIP-5.186/38).

— A' Sra. D. Vitória Inocêncio:

N. 9.947/S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP-15.448/38).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais:

N. 9.948/S. — Comunicando que se encontram neste Serviço, 7 carteiras profissionais à disposição dos respectivos interessados. (SIP-24.662/38).

— Ao Sr. José Lourenço Filho:

N. 9.949/S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP-25.957/38).

— Ao Sr. Guilherme Serra:

N. 9.950/S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP-24.120/38).

— Ao Sr. Júlio dos Santos:

N. 9.951/S. — Solicitando comparecimento munido da carteira profissional n. 55.599 da 21.ª série. (SIP-13.393/38).

— Ao Sr. Joaquim Amaral — Cruz Alta — Rio Grande do Sul:

N. 9.952/S. — Informando que a carteira profissional n. 82.747 da 5.ª série, foi remetida para a Inspetoria Regional, sediada em Porto Alegre. (SIP-16.797/38).

— Ao Sr. José da Rocha Silva Pinto:

N. 9.953/S. — Solicitando comparecimento. (SIP-26.572/38).

Dia 6

Ao Sr. Antônio de Vasconcelos:

N. 9.966/S. — Solicitando comparecimento munido do talão de emolumentos. (SIP-26.140/38).

— Ao Sr. Sebastião Gomes da Cunha:

N. 9.967/S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 73.851 da 20.ª série. (SIP-23.616/38).

— A' Sra. D. Zilda Ribeiro de Melo:

N. 9.968/S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 3.972 da 25.ª série. (SIP-25.200/38).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 9.969/S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 23.134 da 25.ª série. (SIP-25.032/38).

— Ao Sr. Joaquim Conde:

N. 9.970/S. — Solicitando comparecimento. (SIP-17.705/38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 9.971/S. — Respondendo ao ofício n. 1.648/PI. (SIP-25.666/38).

— Ao Sr. Camilo Domingues Fernandez:

N. 9.972/S. — Solicitando comparecimento. (SIP-25.024/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte. — Minas Gerais:

N. 9.973/S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 46.260 da 25.ª série. (SIP-5.171/38).

— Ao Sr. diretor do Casino Balneário da Urca S/A.:

N. 9.974/S. — Reiterando os termos do ofício n. 6.766/S. (SIP-8.923/38).

— Ao Sr. Antônio de Oliveira Pilho — Viçosa — Minas Gerais:

N. 9.975/S. — Informando que já foram tomadas providências no sentido de ser remetida para aquela cidade a carteira profissional n. 33.651 da 25.ª série. (DNT-18.430/37).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 9.976/S. — Solicitando providências no sentido de ser remetida para a cidade de Viçosa a carteira profissional n. 33.651 da 25.ª série.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 9.979/S — Remetendo 68 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 9.983/S — Remetendo 68 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço

— Ao Sr diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.985/S — Remetendo 60 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. chefe de Policia Civil do Distrito Federal:
N. 9.986/S — Remetendo 60 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

Dia 8

A' Sra. D. Cléo Capot Aranha:
N. 10.009 — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP 24.937/38.)
— Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 10.016/S — Remetendo a carteira profissional n. 44.821, da 29.ª série. (SIP 17.499/38.)
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares:
N. 10.017/S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 56.628, da 24.ª série. (SIP 13.535/38.)
— Ao Sr. presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro:
N. 10.018/S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP 24.119/38.)
— Ao Sr. juiz de direito de Acidentes no Trabalho:
N. 10.019/S — Comunicando que não foram encontrados os nomes de Antônio Bonifácio Gomes Tinoco, Adolfo de Oliveira e Sebastião Durval.
— Ao Sr. Mário Guimarães de Araujo Jorge:
N. 10.020/S — Comunicando que a pretensão solicitada no requerimento de 14 do mês transato não poderá ser atendida. (SIP 24.388/38.)

— Ao Sr. juiz de direito da Terceira Vara Criminal:
N. 10.021/S — Respondendo ao oficio n. 1.840. (SIP 27.421, de 1938.)
— Ao Sr. chefe de Policia Civil do Distrito Federal:
N. 10.022/S — Remetendo 68 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 10.023/S — Remetendo 68 individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. diretor do Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N. 10.024/S — Respondendo ao oficio n. 22.329. (SIP 27.425, de 1938.)

Dia 9

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 10.025/S — Devolvendo documentos que instruiram o processo de químico do Sr. Leto Naldoni. (SIP 20.077/35.)
N. 10.026/S — Devolvendo os documentos que instruiram o processo de químico do Sr. José Mestres. (SIP 12.948/38.)

— Ao Sr. Roberto Cravo de Araujo:
N. 10.027 — Solicitando comparecimento munido do certificado de reservista. (SIP 26.041/38.)
— Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:
N. 10.028/S — Solicitando a devolução das carteiras profissionais ns. 53.910 e 96.714, da 27.ª série. (SIP 20.439/38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 10.029/S — Comunicando que o Sr. João Pinto de Sousa foi dispensado das funções de identificador no município de Jacutinga e admitido para seu substituto o Sr. José Canto de Almeida. (SIP 3.793/38.)
— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:
N. 10.030/S — Informando que a carteira profissional n. 62.964, da 26.ª série, pertencente ao Sr Nicolau Verinoffe ,já foi entregue ao mesmo. (SIP 16.152/38.)
— Ao Sr. diretor da "A Nação":
N. 10.033/S — Solicitando comparecimento afim de anotar a carteira profissional n. 48.867, da 26.ª série. (SIP 15.579/38.)
— A' Sra. D. Zilda Ribeiro de Melo:
N. 10.034/S — Solicitando seja informado a este Serviço se as carteiras profissionais ns. 30.597, 30.600 e 3.593, todas da 25.ª série, já foram entregues aos seus respectivos portadores. (SIP 10.066, de 1936.)
— Ao Sr. presidente do Sindicato Ferroviário dos Operários da Estrada de Ferro Sul de Minas — Itajubá, Minas Gerais:
N. 10.035/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 10.066/38.)
— Ao Sr. encarregado do SIP em Teresópolis — Estado do Rio:
N. 10.036/S — Solicitando a remessa urgente de fotografias do portador da carteira profissional n. 55.233, da 26.ª série. (SIP 9.895/38.)
— Ao Sr. José Francisco Damásio:
N. 10.037/S — Solicitando comparecimento munido de fotografias. (SIP 967/38.)
— Ao Sr. inspetor regional em Vitória — Espirito Santo:
N. 10.038/S — Remetendo o processo SIP 25.494/38.
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários Tecelões e Classes Anexas — Valença, Baia:
N. 10.039/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 11.515/37.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Fábricas de Reservas de Produtos de Origem Animal de Cruz Alta — Rio Grande do Sul:
N. 10.040/S — Informando que a carteira profissional n. 32.670, da 5.ª série, continua retida. (DNT 8.221/38.)
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 10.043/S — Informando que a carteira profissional n. 52.083, da 26.ª série, continua retida. (SIP 8.361/38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 10.044/S — Informando que a carteira profissional n. 31.414, da 9.ª série, continua retida. (SIP 8.854/38.)
— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 10.045/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 9.552/38.)
—Ao Sr. Júlio Evaristo:
N. 10.046-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP 25.944-38.)
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 10.047-S. — Solicitando remessa de fotografias. (SIP. 8.217 de 1936).
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil:
N. 10.048-S. — Informando que a carteira profissional n. 63.127 da 20.ª série continua retida. (DNT. 11.648-36).
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N.10.049-S. — Solicitando a remessa de fotografias. (SIP. 10.627-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 10.050-S. — Comunicando que o Sr. Paschoal Laroca foi registrado como químico e que a carteira profissional de que trata o decreto 57 deve ser expedida por aquele Departamento. (SIP 14.341 de 1938.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 10.051-S. — Informando que a carteira profissional n. 71.073 da 27ª série, está retida por ser o seu declarante de nacionalidade estrangeira e transmitindo a O. S. n 214. (SIP. 11.402-37.)

Dia 10

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 10.066-S. — Informando que a carteira profissional n. 45.221 da 6.ª série já foi remetida para aquela cidade e recomendando sejam observadas rigorosamente as normas estabelecidas na O. S. 184. (SIP. 20.392-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 10.066-S.-A. — Remetendo 28 individuais dafiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:
N. 10.067-S. — Remetendo 28 individuais dactiloscópicas de estrangeiras identificadas neste Serviço.
— A Sra. Amélia Roca Delfim:
N. 10.068-S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 63.475 da 26.ª série (SIP. 24.541-38.)
— Ao Sr. Domingos da Mata Remião:
N. 10.069-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 20.915-38.)
— Ao Sr. Agenor Luiz da Silva:
N. 10.070-S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 68.911 da 26.ª série. (SIP. 23.222-38.)
— Ao Sr. inspetor regional em São Paulo:
N. 10.071-S. — Remetendo o processo SIP. 21.913-38.
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:
N. 10.072-S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 43.247 da 6.ª série. (SIP. 14.869-38.)
— Ao Sr. Raul Augusto Pinto — Sabará — Minas Gerias:
N. 10.073-S. — Solicitando informações sobre o número e série da carteira profissional reclamada. (SIP. 17.250-38.)
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Barra Mansa — Estado do Rio:
N. 10.074-S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 58.551 da 26.ª série. (SIP. 12.402-38.)

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 13 de dezembro de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5.º	1:910$000
Artigo 9.º	25$000
Artigo 9.º, parágrafo único	100$000
	2:035$000

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de livros):

Artigo 4.º	310$000

Lei n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro de Químico):

Artigo 5.º	30$000
Total	2:375$000

Dia 14

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5.º	840$000
Artigo 9.º	35$000
Artigo 9.º, parágrafo único	80$000
	955$000
Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de livros):	
Artigo 4.º	300$000
Total	1:255$000

Confere, *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria. — Visto, *Antônio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1938.

Companhia Cafèeira de Minas Gerais, requerendo autorização para funcionar. — Não ha o que deferir, como muito bem salienta o Diretor da Secção a fls. 21 "usque" 26 e o parecer do Consultor Jurídico. Esses pareceres deixam bem claro que, na hipótese, se trata de uma sociedade de economia mixta, cujo funcionamento independe de autorização do Govêrno Federal. No caso, o Estado de Minas é proprietário de 98 % das ações da companhia, o que equivale a ser seu controlador absoluto. Em se tratando de emprêsa sob o contrôle do poder público não ha como se exigir autorização para funcionamento. Nem se diga que o Estado pode dispôr de suas ações em favor de particular, o que tornaria exigível essa autorização. Pelos estatutos da companhia em causa (artigo 5.º) o Estado de Minas Gerais será sempre, pelo menos, subscritor de 55 % das ações, o que significa que terá sempre o contrôle da sociedade. Para que ele disponha de suas ações a ponto de perder o contrôle da emprêsa, será necessário reformar os estatutos sociais. Neste caso, então, será a hipótese considerada pelo Govêrno para que se examine se, à vista da reforma, será necessária, a autorização a que se refere a lei de sociedades anônimas. Em 1 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*. O parecer do Consultor Jurídico, a que se refere o despacho supra é o seguinte: — Não deixa de oferecer um vivo interesse a controvérsia suscitada neste processo sobre a posição jurídica das sociedades de economia mixta em face do Estado. Tanto o Sr. diretor de secção, Dr. Dermeval Lessa, como o Sr. Diretor Geral, doutor J. Maria de Lacerda, têm razão do ponto de vista em que se colocaram; mas, a verdade é que, do ponto de vista dos fundamentos da autorização, cabe razão ao diretor da secção, que opina pela dispensabilidade da autorização.

Subscrevo o seu parecer, e poderia me limitar a isto, tão larga e eruditamente ele está fundamentado. Mas, queria apenas lembrar que, se assiste razão ao Sr. Dr. Diretor Geral, quando diz que o govêrno de Minas, ao se fazer acionista de uma sociedade anônima com fins comerciais, nivela-se aos particulares e fica sujeito, como qualquer particular, às leis que regem as sociedades privadas, comerciais ou industriais, também assiste razão ao Sr. Diretor de Secção, quando afirma que a sociedade requerente, de que o Estado de Minas detem 98 % das ações, é por assim dizer, uma instituição do Estado de Minas, e, nestas condições, não se faz preciso autorização.

Na verdade, no caso em espécie, a sociedade é mais um serviço público de que uma exploração comercial. Dela o Estado de Minas detem 98 % das ações; funciona ela numa das dependências do Instituto do Café do Estado de Minas, que é um estabelecimento público mineiro; o café vendido e os demais produtos são todos de Minas. Ora, é claro que estamos diante de um serviço público do Estado de Minas, embora revestido da forma de uma emprêsa particular.

Para que uma entidade — instituição, corporação, associação ou sociedade — possa investir-se desta condição de serviço público, não é preciso que ela seja, concomitantemente, investida de poderes de autoridade pública; ela pode constituir-se como uma entidade privada, mas representar uma entidade de direito público, tal seja a maneira por que o Estado a subordine e a prenda à sua vontade, direção e disciplina. Falando das instituições privadas deste gênero, que perfazem serviços de interesse público, embora desprovidos de poderes de *imperium*, Zanobini reconhece que tais instituições não deixam apesar disto, de serem organizações de direito público:

> "Tenuto conto che i fini della beneficenza, del risparmio, *della speculazione a scopo di utilitá generale*, sono dallo Stato assunti como propri, per cui direttamente disciplina e controlla gli enti che li perseguono, *il carattere publico di questi trova pieno fundamento*.)Zanobini — Diritto administrativo, 1936, pf. 140)".

É o caso da sociedade presente, que pede a autorização para funcionar. O volume da importância subscrita pelo Estado de Minas, bem revela que ela é claramente, indissimuladamente, um serviço público daquele Estado, e não um serviço particular ou privado, como a sua condição jurídica de sociedade anônima parece dar a entender. Está claro que o Estado de Minas não participaria de uma emprêsa, como esta, com fins meramente privados, inadmissíveis numa exploração industrial do Estado. Ele, evidentemente, entra nesta sociedade com um fim de utilidade geral, de interesse coletivo de uma porção consideravel da população de Minas. Podia fazê-lo, instituindo um serviço público; mas, preferiu fazê-lo, lançando mão de uma organização de tipo capitalístico, de economia mixta, como tão frequentemente se está fazendo em outros paizes mais adiantados do que o nosso (v. Dubois Richard, *Elements de Droit Public*. 1937, pg. 289).

Nestas condições, não vejo como seja necessária autorização. O regimen da autorização prévia foi justamente instituido para certas sociedades anônimas, por que o legislador julgou necessário preservar o interesse público ou o bem coletivo contra o egoismo ou a má fé dos interesses privados, operando num campo de negócios que, pela sua própria natureza, se vinculavam intimamente ao bem coletivo, á segurança da saúde, e da economia do povo. Ora, se é um Estado, membro da Federação, que se propõe a realizar este serviço — como claramente demonstra a sua condição de detentor de 98 % das ações, — não ha razão para fazer a sociedade anônima por ele formada depender de autorização. Seria admitir que o Estado pudesse mover-se ou conduzir-se com outros fins que não os fins de interesse coletivo, que caracterizam a essência da sua ação. Se o Estado de Minas aparecesse apenas com um simples acionista, sem possuir a maioria das ações, de modo que o contrôle da sociedade não lhe coubesse e, sim, aos interesses privados, eu, por certo, acharia que se fazia mister a autorização; mas, *no caso atual*, assegurada ao Estado uma formidavel preponderância, esta autorização parece-me perfeitamente dispensável.

Rio, 21 de novembro de 1938. — *Oliveira Vianna*.

Departamento Nacional de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1938

Salvador Baldanza (DNP 8.231-38. — Certifique-se.

Pedro Lourenzo Raggio (DNP 8.250-38). — Certifique-se depois de ouvir a inpetoria em Uruguaiana.

Antônio da Luz Ribeiro (DNP 8.252-38), Antônio Cesar Fernandes (DNP 8.253-38), Antônio Francisco de Araújo (DNP 8.254-38), Arlia Francesco (DNP 8.255-38), Antônio Madureira (DNP 8.256-38), Adolfo Fernandes (DNP 8.257-38), AdolfoFeldman (DNP 8.258-38), Augusto Dias (DNP 8.259-38), Antônio Santos (DNP 8.260-38), Alberto de Figueiredo (DNP 8.261-38), Antônio Ribeiro Martins (DNP 8.262-38), Antônio Gonçalves do Rego (DNP 8.263-38), Bernardo Freigedo Rodriguez (DNP 8.264-38), Brusco Giovanni (DNP 8.265-38), Berko Landa (DNP 8.266-38), Carlos Guilherme Weber (DNP 8.268-38), Eurico Tavares da Silva (DNP 8.270-38), Erich Ruhemann (DNP 8.272-38), Frederico Guilherme Weber (DNP 8.273-38,) Francisco Crivelli (DNP 8.274-38), 8.277-38), Friedrich Bonnichsen (DNP 8.278-38), Francisco Previta (DNP 8.279-38), Hans Volker (DNP 8.280-38), Eurico Mates (DNP 8.282-38), Hans Georga Gellers (DNP 8.283-38,) Isaak Rubinszteja (DNP 8.284-38), Jacob Heinrich Christian Weber (DNP 8.285-38), José Rodrigues da Costa Prata (DNP 8.286-38), Jorge da Silva Taavres (DNP 8.287-38), Jeronymo Pereira (DNP 8.288 -38), Joaquim Fereira Barbaso (DNP 8.289-38), Ana Maria Verônica Ganter (DNP 8.296-38), Miguel Soares Barbaso (DNP 8.297-38), Manuel Ribeiro Gonsalez (DNP8.299-38), Maximino Fereira Marques (DNP 8.300-38), Maria José dos Santos (DNP 8.301), Maurice Francis Vanrillaet (DNP 8.302-38), José Batista Ferreira (DNP 8.290-38), João Frederico Ricardo Wriedt (DNP 8.291-38), Joaquim Francisco Jacinto (DNP 8.292), José Pereira Sarrano (DNP 8.293-38), João Ohulski (DNP 8.294-38), Jakob Karpin (DNP 8.295-38), Manuel Fernandes Graça (DNP 8.303-38), Pellegrino Bonaventura (DNP 8.311-38), Rodrigo Gonçalves (DNP 8.312-38), Roberto Worgan Morton Colson (DNP 8.313-38), Samuel Globeu (DNP 8.314-38), Szimon Zakon (DNP 8.315-38), Szmul Keiilson (DNP 8.316-38), Wogan Francis Colson (DNP 8.317-38), Zalman Schildkret (DNP 8.318-38), Salvador Dayan (DNP 8.319-38), Moise Semelman (DNP 8.304-38), Maria Herszonkorn (NP 8.305-38), Manuel Fernandes de Azevedo Agra (DNP 8.306-38), Margarete Eileen Celson (DNP 8.307-38), Otília Bonato (DNP 8.308-38), Paulino Francisco de Araújo (DNP 8.309-38), e Pellegrino Vicenzo (DNP 8.310-38), — Certifique-se.

Dia 7

Abram Cupersmid (DNP 6.637-38), Antônio de Oliveira (DNP 6.636-38), Damaso Estevez Puga (DNP 6.597-38), Secundino Lorenzo Rodrigues (DNP 6.613-38), Júlio Counago Garrido (DNP 6.581-38), Francisco Luiz da Costa (DNP 6.577-38), Gaspar José Velozo (DNP 6.579-38), Aurora Guarch (DNP 6.655-38). — Compareça. Luiz da Silva Martins (DNP 4.569-38), Theodor Erich Philipp (5.412-38), Antônio Augusto Pinto (DNP 8.369-38), Afonso Teixeira de Carvalho (DNP 8.370-38), Adalberto Autuci (DNP 8.371-38), Antônio Santoro (DNP 8.372-38), Antônio de Figueiredo (DNP 8.373-38), Albert Falk (DNP 8.374-38), Antônio Marques de Carvalho (DNP 8.375-38), Augusto Alves dos Santos (DNP 8.376-38), André Mamy (DNP 8.377 de 1938), Alfred Walter (DNP 8.378-38), Albert Strom (DNP 8.379 de 1938), Antônio Garcia Morais (DNP 8.380-38), Agostinho da Sil-

a Castro (DNP 8.381-38), Antônio Mendes Valeiro (DNP 8.382-38), Alexandre Rodrigues Pais (DNP 8.383-38), Bruno Cheli (DNP 8.384 de 1938), Cormo Raffaele (DNP 8.385-38), Delia Antônio (DNP 8.386-38), Delia Antônio (DNP 8.387-38), Daniel Michael Tikhomiroff (DNP 8.388-38), Dino Dinelli (DNP 8.389-38), Eugênio Verinsky (DNP 8. 390-38), Erminio Vella (DNP 8.391-38), Espósito Luciano (DNP 8.392-38), Francisco Veterinário (DNP 8.393-38), Wilelm Gradler (DNP 8.395-38), Hermann Albert Peter (DNP 8.396-de 1938), Israel Szlama Leytamann (DNP 8.398-38), Isaac Brumsehlein (DNP 8.399-38). Israel Szlama Leytman (DNP 8.400-38), Ida Ioineff (DNP 8.401-38), Isaak Herszenhorn (DNP 8.402-38), João de Figueiredo (DNP 8.403-38), Josef Gottlib (DNP 8.404-38), José Antônio Pereira (DNP 8.405-38), João Plaza Gonzales (DNP 8.406 de 1938), Joaquim de Oliveira (DNP 8.407-38), José Castro Lopes (DNP 8.408-38), Joaquim Lopes (DNP 8.409-38), João Fernandes da Silva (DNP 8.410-38), Júlio de Oliveira (DNP 8.411-38), José Prada Mendes (DNP 8.412-38), José Solla Nunez (DNP 8.413-38), Kalman Haimoviei (DNP 8.414-38), Lucas Rodrigues Coutinho (DNP 8.415-38), Luiz Augusto Paredes (DNP 8.416-38), Manuel José Alves (DNP 8.417-38), Manuel Antônio Areas (DNP 8.418-38), Margarida Coney Lingoto (DNP 8.419-38), Manuel da Costa Gomes (DNP 8.420-38), Max Udelsmann (DNP 8.421-38), Manuel Joaquim Afonso (DNP 8.422-38), Manuel dos Santos (DNP 8.423-38), Manuel Francisco da Silva (DNP 8.424-38), Moritz Fehenbarch (DNP 8.425-38), Nochim Wajnperlach (DNP 8.426-38), Rodolfo Pizarro Portocarrero (DNP 8.427-38), Rifka Tandeta (DNP 8.428-38), Rosa Udelsmann (DNP 8.429-38), Richard Katz (DNP 8.430-38), Sarah Gottlieb (DNP 8.431-38), Sergio Alfredo (DNP 8.432-38), Sérgio Alfredo (DNP 8.433-38), Silvina Vela (DNP 8.436-38), Urbano Suppa (DNP 8.438 de 1938), Valentino de Luca (DNP 8.439-38), Wajcberg Hersz Dawid (DNP 8.440-38), Wolf Beznos (DNP 8.442-38). — Certifique-se.

Dia 8

Rangel de Jesus Leiria (DNP. 8.465-38), Micheline Luise Cottenein (DNP. 8.466). — Certifiquem-se.

Dia 9

Acindécio Borges Alves (DNP. 7.798-38), Ernesto Otto Dolz (DNP. 6.666-38). — Compareçam.

Afonso Gomes (DNP. 8.492-38), Antônio dos Santos (DNP. 8.495-38), Adolfo Júlio dos Santos (DNP. 8.496-38), Albino Luiz Pereira (DNP 8.498-38) Abram Malina (DNP. 8.499-38), Antônio Orfão (DNP. 8.500-38), Antônio Rodrigues Albino (DNP. 8.501-38), Erwin Bergel (DNP. 8.505-38), Eugenie de Walewski Colonna (DNP. 8.506-38), Evaristo Vaz (DNP. 8.507-38), Francisco José Horatschke (DNP. 8.508-38), Jorge Hanná Dadus (DNP. 8.509-38), Gustav Herrmann (DNP. 8.510-38), João de Sousa (DNP. 8.511-38), José da Silva Florindo (DNP. 8.512-38), Josef Chain Markis (DNP. 8.513-38), Jan Dzwigala (DNP. 8.514-38), Judite Ferreira de Barros (DNP. 8.515-38), Geraldo Teixeira Raposo (DNP. 8.516-38), João Evangelista Pereira e Maria Machado Pereira (DNP. 8.517-38), Jazílio Gomes Texugo (DNP. 8.518-38), José Camba Gondariz (DNP. 8.519-38), José Lourenço Fernandes Coelho (DNP. 8.520-38), Luiz Manuel Fernandes (DNP. 8.521-38), Leizer Walf Kozuszek (DNP. 8.522-38), Maria Hermínia de Sousa (DNP. 8.523-38), Manuel Pires Ferreira (DNP. 8.524-38), Manuel dos Santos (DNP. 8.525-38), Manuel Ferreira Júnior (DNP. 8.526-38), Martinho Ferreira Gomes (DNP. 8.527-38), Manuel Orfão (DNP. 8.528-38), Moises Schachter (DNP. 8.529-38), Smil Abram Alstut (DNP. 8.530-38), Stphan Wngersheim (DNP. 8.531-38). — Certifiquem-se.

Dia 10

Francisco Fernandes (DNP. 6.668-38), Francisco Figueira Filho (DNP. 6.670-38), Manuel de Araujo Franco (DNP. 6.691-38), José de Queiroz (DNP. 6.679-38), Itec Stolear (DNP. 6.674-38). — Compareçam.

Rizhalla Hidono (DNP. 5.666-38). — Cumpra o despacho de fls. 4.

Casimiro Gil Monteagudo (DNP. 5.777-38). — Em face das informações nada ha a deferir.

Antônio Eugênio Latgé (DNP. 8.542-38), Antônio Ferreira Fraquito (DNP. 8.543-38), Boanerges Simões Moreira (DNP. 8.544-38), Diogo Martins (DNP. 8.546-38), Erwin Majeroviez (DNP. 8.547-38), Joina Roizentul (DNP. 8.548-38), José de Oliveira Lopes (DNP. 8.549-38), João Francisco da Caetana (DNP. 8.550-38), Wolfgang Benjamin Hugo Philipp (DNP. 8.552-38). — Certifiquem-se.

Dia 12

Oscar Rize (DNP. 8.554-38), Georg Kamnitezer (DNP. 8.556-38), Mário Fernandes (DNP. 8.567-38), Abílio Gomes da Silva (DNP. 8.574-38), Adassa Aronovich (DNP. 8.575-38), Albino da Mota Dias Guimarães (DNP. 8.576-38), Antônio Henrique de Sousa Bastos (DNP. 8.577-38), Berta Muller (DNP. 8.579-38), Eugenisz Twardowski (DNP. 8.580-38), Eva Burzteyn (DNP. 8.581-38), Ezramorcka Zylbersztajn (DNP. 8.582-38), José Pristak (DNP. 8.583-38), Francisco da Costa Machado (DNP. 8.584-38), Gerhard Fuche (DNP. 8.585-38), Helvécio Fernandes Bastos (DNP. 8.586-38), João Alves da Silva (DNP. 8.587-38), Joaquim Duarte (DNP. 8.588-38), Lazar Gheche (DNP. 8.589-38), Lothar Brasílio Schmal (DNP. 8.590-38), Manuel José Martins Castinha (DNP. 8.591-38), Manuel Gonçalves Moreno Borlido (DNP. 8.592-38), Manuel Antônio de Amorim (DNP. 8.593-38), Raul Bastos (DNP. 8.594-38), Ruven Delelisky (DNP. 8.595-38), Salomon Leser (DNP. 8.597-38), Samuel Cooperman (DNP. 8.598-38), Zeilick Aronovich (DNP. 8.660-38). — Certifiquem-se.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Pôrto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SESSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidente: *Capitão de Mar e Guerra — Luiz de Barros Falcão* — *Secretário*: *Túlio Gabriel de Carvalho*

Processo: D.T.M. 6-P-38 (D.N.T. 1.234-37).
Reclamante: Pedro Belisário de Araujo.
Reclamada: Carmo Mendes & Companhia.

Decisão — A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade:

"Não tendo havido conciliação em virtude da ausência do reclamante, adotar as razões do parecer junto ao processo e rejeitar a preliminar de prescrição suscitada pela reclamada e tomar conhecimento da reclamação para dar-lhe provimento e assim condenar a firma reclamada ao pagamento de quinze dias de férias a que fez jús Pedro Belisário de Araujo. Com efeito de acordo com o artigo 17 do Decreto 23.768 de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, o prazo para a presente reclamação de férias só terminaria a vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e sete, quando a reclamação foi apresentada em doze de janeiro daquele ano portanto em tempo oportuno. Não procede tambem a defesa da reclamada que pretende reter, para os efeitos do artigo 6º da lei 62, a indenização de férias que está obrigada a pagar em virtude do artigo 16, do Decreto acima referido, pois o desconto a que se refere o artigo da lei 62 invocado, deve recair unicamente sobre ordenados ou comissões não sendo admissivel o desconto do pagamento das férias. Compareceu: Mário José de Castilho, representante da firma Carmo Mendes & Companhia, não tendo comparecido o reclamante Pedro Belisário de Araujo."

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 77 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Oliveira Lima, Bueno Brandão, Regério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 38.350 de Francisco Câmara Caldas, administrador da Mesa de Rendas Federais no Alto Juruá, Cruzeiro do Sul, Território do Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, no qual se aprecia tambem a situação do escrivão Arnóbio de Barros Monteiro;

N. 38.397 de Miguel Teles, almoxarife, interino, da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, de 18 de agosto a 31 de dezembro de 1936;

N. 741/38 de Maria Antônia de Sá Chaves, agente do correio em Jaguaribe, Estado da Paraiba do Norte, de 14 de junho a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.048/38 de Mário Afonso Monteiro, capitão tenente, encarregado de comunicações no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de janeiro a 4 de abril de 1937;

N. 1.147|38, de Ricardo Normandia Paiva, agente do correio em Caconde, Estado de São Paulo, com funções de tesoureiro, de 1 de janeiro a 15 de junho de 1937;

N. 1.212/38 de Paulo de Araujo Bastos, tenente-coronel, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000$000 recebido em 1924;

N. 1.232/38 de Mário Pereira da Silva, 1.º tenente, incumbido de escafandria e torpedos no cruzador "Rio Grande do Sul", de 5 de março a 9 de junho de 1916;

N. 1.236/38 de Artur Martinho, capitão-tenente, incumbido de navegação no encouraçado "Deodoro", de 18 de junho a 15 de setembro de 1923;

N. 1.301/38 de Tales Cesar Martins, 1.º tenente, médico, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000$000 recebido em 1924;

N. 1.335/38 de Leonidas Teles Ribeiro, 2.º tenente, F. N., em serviço na Companhia de Bombeiros do Corpo de Fuzileiros Navais, de 27 de dezembro de 1937 a 13 de fevereiro de 1938;

N. 1.352/38 de Paulo Justino Strauss, 1.º tenente, incumbido do armamento no C. T. "Alagoas", de 11 de fevereiro a 12 de abril de 1937;

N. 1.353/38 de Raul Valença Câmara, capitão-tenente, encarregado de sinais no encouraçado "São Paulo", de 2 de março a 13 de maio de 1936;

N. 1.354/38 de Luiz Penido Burnier, 1.º tenente, incumbido do armamento no C.T. "Alagoas", de 13 de abril a 15 de dezembro de 1937;

N. 1.355/38 de Armando de Saint Brisson Pereira, 2.º tenente, incumbido de artilharia no C. T. "Paraiba", de 5 de março a 19 de maio de 1916;

N. 1.356/38 de Hélio Ramos de Azevedo Leite, 1.º tenente, incumbido de navegação no tender "Belmonte", de 4 de maio de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.371/38 de Murilo Vasco do Vale e Silva, capitão-tenente, incumbido de máquinas no C. T. "Santa Catarina", de 30 de junho de 1934 a 14 de fevereiro de 1936;

N. 1.379/38 de Francisco Lucas Gomes Paulino, 1.º tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no cruzador "Rio Grande do Sul", de 13 a 14 de outubro de 1922;

N. 1.383/38 de Joaquim Magalhães Barreto, 1.º tenente, QM, incumbido de eletricidade no mesmo cruzador, de 18 de fevereiro a 13 de março de 1926;

N. 1.420-38 de Mário Pereira da Silva Torres, capitão-tenente, incumbido de escafrandria e torpedos, idem, de 5 de setembro de 1917 a 2 de janeiro de 1918;

N. 1.434-38 de José Coutinho Pereira, 2º tenente, incumbido de artilharia no C. T. "Paraná", de 25 de agosto a 24 de setembro de 1916;

N. 1.435-38 de Fernando Almeida da Silva, 2º tenente, incumbido de artilharia no C. T. "Sergipe", de 4 a 17 de junho de 1917;

N. 1.436-38 de Manuel Pinheiro do Vale, 1º tenente, engenheiro maquinista, em serviço no C. T. "Paraíba", de 16 de janeiro a 1 de março de 1923;

N. 1.485-38 de Alfredo Ferreira Nunes, agente do correio em Guaratam, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.486-38 de Marieta de Matos Diniz, idem em General Glicério, idem, idem;

N. 1.488-38 de Licila Pinho Pereira, tesoureira da agência postal telegráfica em Viseu, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.489-38 de Júlia da Cunha Malta, agente do correio em São Pedro das Lages, Estado de Pernambuco, de 9 de maio de 1930 a 31 de dezembro de 1932;

N. 1.491-38 de Antônio de Padua Cavalcanti, idem em Angélicas, idem, de 1 de janeiro de 1916 a 28 de janeiro de 1917;

N. 1.517-38 de Deoclécio Antero Pinto, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Maracanã, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.518-38 de Abel Guimarães, telegrafista contratado, servindo como agente postal-tesoureiro em Marabá, idem, idem;

N. 1.526-38 de Antônio Jacob do Rasário, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Marapanim, idem, idem;

N. 1.540-38 de Bemvinda da Silva Paoloni, idem, idem, em São Miguel do Guamá, idem idem;

N. 1.553-38 de Maria Josefina Caiado Ferreira, agente postal em Sabino Pessoa, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.557-38 de Sevilha Tavares, idem em São João do Jabotí, idem de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1937;

N. 1.564-38 de Menara Alves Pinheiro, idem em Soturno, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.587-38 de Rita Labanca, idem em Campanha, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.604-38 de Hercules Moreira Maia, idem em Cristais, idem, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.641-38 de Abília Ramos Barbosa, tesoureiro da Sucursal n. 3 do Departamento dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 20 de setembro de 1936;

N. 1.651-38 de Laura de Melo Ribeiro, agente do correio em Ribeirão, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.652-38 de Lúcia Balesdent Barroso Nunes, idem em Saco, idem, idem;

N. 1.670-38 de Amaro José Rodrigues, idem em Rio dos Indios, idem, idem;

N. 1.687-38 de Maria Luiza Tavares de Azevedo, idem em Paciência, idem, idem;

N. 1.690-38 de Isabel Frazão dos Santos, idem em Rio Dourado, idem, idem;

N. 1.735-38 de Erotides Novais, idem em Ladainha, Estado de Minas Gerais, idem.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os acordãos.

N. 1.150-38 de Hilário Santos, coletor federal em Gaspar, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, no qual se aprecia tambem a situação do escrivão João Alfredo Rabelo. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 69$990, sendo 62$600 de selo de nomeação, 6$000 de porcentagens e 1$300 da taxa da Lei 183 e o escrivão igualmente em crédito pela quantia de 63$000, sendo 58$200 de selo de nomeação, 4$000 de porcentagens e $800 de ordenado fixo e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 29.380 de Venâncio Ferreira Alves, ex-coletor da extinta Coletoria federal da Capital do Estado de São Paulo, no qual se aprecia tambem a situação do escrivão Armando Barbosa Xavier. — O Tribunal deu provimento ao recurso para reformar o acordão de 2 de outubro de 1935, no sentido da retificação proposta, lavrando-se novo acordão.

De recurso de revisão:

Requeridos pelo Sr. procurador:

N. 37.212 de João da Cruz Preira agente postal em "Itumirim", Estado de Minas Gerias;

N. 38.463 de Dario Osório de Oliveira, administrador da Alfândega da Paranaguá, Estado do Paraná.

O Tribunal resolveu admitir os recursos de revisão requeridos pelo Sr. Dr. procurador.

N. 34.649, de Benedito Casemiro, sub-oficial, fiel, em serviço na Escola de Aprendizes de Marinheiros do Rio Grande do Norte. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 578$700, a que foi o responsavel condenado, em alcance, por acordão em sessão de 2 de dezembro de 1937, deliberou o Tribunal que se lhe expeça a respectiva provisão de quitação.

N. 14.285, de Leonor Rodrigues de Oliveira, ex-agente postal em "Livramento de Barbacena", Estado de Minas Gerais, no periodo de 6 de novembro de 1927 a 20 de dezembro de 1919. — Foi proferido o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. adjunto do Sr. procurador."

De comprovação de adiantamento:

De 50:000$000 recebido em 12 de julho deste ano, no Tesouro Nacional, pelo ministro J. A. Barbosa Carneiro, para atender a despesas do Conselho Federal do Comércio Exterior, de julho a setembro;

De 8:200$000 em 18 de agosto de 1938, pelo inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola no Estado de Sergipe, Antônio Pereira da Silva, para despesa com o pessoal extranumerário, de agôsto e setembro;

Recebidos da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 1925:

De 15:000$000 pelo tenente-coronel Francisco Fontes da Silva;

De 5:135$000 pelo major Flávio Queiroz Nascimento;

De 5:000$000 pelo major Rogaciano Ferreira Mendes;

Recebidos da Caixa Militar de Mato Grosso:

De 10:000$000 em 1925, pelo coronel Frutuoso Mendes;

De 200$000, idem, pelo tenente, comissionado, Gabino Soiler Soares;

Recebidos da Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados de Santa Catarina e Paraná, em 1925:

De 7:000$000 pelo 2º tenente comissionado, Benedito Augusto da Silva Braga;

De 50:000$000 pelo capitão Raul Silveira de Melo;

De 3:000$000 pelo 1º tenente Bento Ribeiro Carneiro Monteiro;

De 20:000$000 pelo 2º tenente comissionado Francisco Pessoa Guedes.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.056 de Eugênio da Veiga Jardim, ex-tesoureiro do extinto Distrito Telegráfico de Goiaz, de 23 de março de 1928 a 28 de março de 1930 e de 13 de janeiro de 1931 a 29 de janeiro de 1932;

N. 38.083 de Alcides da Silva Marques, encarregado da venda de selos adesivos na capital do Estado da Baía, de 1 de abril de 1920 a 21 de abril de 1931;

N. 38.914 de Maria Freire de Menezes, agente postal em Santa Rosa, Estado de Sergipe, de 1 de maio de 1932 a 31 de dezembro de 1937;

N. 739-38 de Maria Dias de Albuquerque, idem, em Entroncamento, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 810-38 de Augusto Cesar de Holanda, faroleiro em Maceió, de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1937;

N. 905-38 de Alcina Mascarenhas Mauro, agente do correio em Jaguaripe, Estado da Baía, de 7 de outubro de 1911 a 8 de junho de 1937;

N. 909-38 de José Carmo de Morais, ex-agente postal em Fumaça, Estado de Goiaz, de 1 de dezembro de 1924 a 4 de outubro de 1937;

N. 922-38 de Amélia Rangel de Farias Leite, idem, em Tapercá, Estado da Paraíba do Norte, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.016-38 de Milton de Siqueira Lopes, capitão-tenente em serviço no rebocador *Sales de Carvalho*, no dia 31 de dezembro de 1937;

N. 1.919-38 de Raul Martins de Oliveira, capitão de corveta, I.N., em serviço no encouraçado *Minas Gerais*, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.144-38 de Silvina Tenório Cavalcanti, agente do correio em Mimoso, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.218-38 de Paulo de Araujo Bastos, tenente-coronel, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000$000 recebido em 1924;

N. 1.230-38 de Raul de Matos Cunha, 2º tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no C.T. *Piauí*, de 20 de maio a 13 de setembro de 1918;

N. 1.234-38 de Newton Gomes Barroso, 2° tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no C.T. *Rio Grande do Norte*, de 16 de março a 2 de abril de 1916;

N. 1.278-38 de Verginaud do Vale Melo, escriturário, servindo como secretário da Capitania dos Portos do Território do Acre, de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.279-38 de Alfredo Bento de Melo e Alvim, 1° tenente, encarregado de artilharia no C.T. *Mato Grosso*, de 5 de julho a 8 de setembro de 1925;

N. 1.280-38 de Sílvio de Sousa Costa Leal, 1° tenente, incumbido de artilharia no C.T. *Sergipe*, de 16 a 20 de agosto de 1918;

N. 1.369-38 de Hemetério Dante Gomes, faroleiro, encarregado do material de balisamento na Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.377-38 de Raul Gutierrez Simas, 1° tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no cruzador *Rio Grande do Sul*, de 15 de abril de 1920 a 5 de setembro de 1922;

N. 1.381-38 de Antônio Maria de Carvalho, 2° tenente, incumbido de artilharia no C.T. *Paraíba*, de 3 de julho a 15 de julho de 1916;

N. 1.417-38 de Cristiano Gomes da Silva, 2° tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no C. T. "Piauí", de 10 de junho a 17 de agosto de 1916;

N. 1.418-38 de Carlos Oscar Guimarães, 2° tenente, engenheiro maquinista, com a mesma incumbência, de 16 de janeiro a 21 de junho de 1917;

N. 1.519-38 de Lafaiete Palmeira Silva Costa, telegrafista, servindo como agente-tesoureiro postal-telegráfico em "Castanhal", de 6 de abril de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.520-38 de Maria Madalena Gaia, agente do correio em "Belém", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezmbro de 1925;

N. 1.531-38 de Joaquian Nogueira Sidrim, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Capanema", idem, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.555-38 de Luzia Luchini, agente postal em "São João de Petrópolis", Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.559-38 de Júlio Barbosa, idem em "São Francisco", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.562-38 de Anita Medici, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Santa Teresa", idem, idem;

N. 1.608-38 de José de Assis Pereira, agente do correio em "Beltão", Estado de Minas Gerais, idem;

N. 1.629-38 de Francisca Florentina do Nascimento, ex-agente postal em "Piáu", Estado do Rio Grande do Norte, de 6 de setembro de 1935 a 8 de dezembro de 1932;

N. 1.639-38 de Luiza de Melo, tesoureira da agência do correio em "Catanduva", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.643-38 de Artur Gomes Camilher, tesoureiro da agência postal em "Taubaté", idem, idem;

N. 1.645-38 de José Rodrigues da Silveira, tesoureiro da agência postal em "Itú", idem, idem;

N. 1.669-38 de Margarida de Sousa Eiras, agente postal em "Palmas", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.672-38 de Maria Antonieta Morassi, idem em "Porto Real", idem, idem;

N. 1.684-38 de Mafalda Batista Rangel, agente postal, com funções de tesoureira da Sucursal de "Engenho de Dentro", Distrito Federal, de 1 a 21 de janeiro e 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.689-38 de Hilda Teixeira Pinto, agente do correio em "Hermogênio Silva", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.737-38 de Cecí Nunes Soares, agente do correio em "Lassance", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os acordãos.

N. 35.917 de Naylor Otoni, ex-agente do correio em "Monte Alegre", Estado de Minas Gerais. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de reformar o acordão do 22 de dezembro de 1937, no sentido da retificação proposta, lavrando-se novo acordão.

De recurso interposto pelo Sr. procurador, dos processos números 36.649 de Aristotelino Ferreira de Carvalho e 38.122 de Antônio Groth Alves. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão, interposto pelo Sr. procurador.

N. 3.249 de Francisco Xavier Amândio de Oliveira, ex-coletor federal em "Acará", Estado do Pará, de 2 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1891. — Foi proferido o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. procurador."

N. 4.549 de José Tomás Nabuco de Oliveira, almoxarife do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1905;

N. 5.905 de José Camilo de Araujo, escrivão, servindo como coletor federal em "Mar de Hespanha", Estado de Minas Gerais, de 4 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1910.

— Proferiu-se o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador."

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:375$000 em 30 de março último, pelo diretor da Escola Nacional de Engenharia, Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves, para atender às despesas nos meses de fevereiro, março e abril deste ano;

De 18:105$000 em 25 de abril seguinte, pelo professor catedrático da 5ª cadeira de clínica médica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Dr. Heitor Anes Dias, para despesas a seu cargo;

De 8:500$000 em 14 de junho último, pelo almoxarife da classe G, quadro I, do Ministério da Educação e Saude, Antônio Boniello Júnior, idem, nos meses de maio, junho e julho deste ano;

De 2.541:600$000 em 24 seguinte, pelo diretor da classe "J", Dr. Claro Augusto de Godói, idem, nos meses de junho a agosto do mesmo ano;

De 1:000$000 em 25 seguinte, pelo secretário do Instituto Benjamin Constant, Joaquim Antônio Cordovil Mauriti, idem, no 2° trimestre do corrente ano.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 120$000 em 25 de julho último, pelo servente classe D, do Aprendizado Agrícola de Alagoas, José Marcolino Guimarães, para despesas durante o mês de junho anterior;

De 3:989$000 em 4 de dezembro de 1936, pelo almoxarife da Faculdade de Medicina da Baía, Sinésio de Sousa Gomes, idem, no 4° trimestre daquele ano;

De 175$000 em 6 de julho último, pelo servente do Domínio da União da Baía, Manuel Barreto, idem, no 3° trimestre do corrente ano;

De 1:975$000 em 16 seguinte, pelo chefe da Portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, José Augusto Prosper Boucher, idem, idem;

De 1:500$000 em 30 de junho anterior, pelo almoxarife da classe E, quadro VI do Ministério da Educação e Saude Pública, em exercício na Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso, Valentim Profeta do Amaral, idem, no 2° trimestre do corrente ano;

De 250:000$000 em agosto de 1937, pelo engenheiro classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, Fernando Gama Rodrigues, idem, nos meses de agosto, setembro e outubro do mesmo ano;

De 200$000 em 30 de dezembro do ano próximo findo pelo fiscal de Plantas Téxteis, Paulo de Araujo Soares, idem, no 3° trimestre daquele ano;

De 260$000 em 29 anterior, pelo professor da classe "G", com exercício na Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, José Piotrowski, idem, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano;

De 9:500$000 em 24 de junho último, pelo datilógrafo da classe "F", do Campo de Sementes de Coqueiro, no Estado de Sergipe, Lívio Pereira da Silva, idem, no período de 24 a 30 de junho citado;

De 225$000 em 7 de julho seguinte, pelo guarda fiscal da Mesa de Rendas Federais em Estância, no mesmo Estado, Ephrem José Ribeiro, para atender às despesas miudas e de pronto pagamento daquela repartição;

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 110$400 em 28 de julho último, pelo servente da classe "B" da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, Timóteo Bento Coelho, para atender a despesas de pronto pagamento;

De 1:000$000 em 16 de setembro seguinte, pelo sub-ajudante da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Paraná, Hermes Machado Cardoso, idem, durante o 3° trimestre do corrente ano;

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem as informações.

De 125$000 em 14 de abril último, pelo escriturário da Agência Fiscal de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Biscardi Júnior, para despesas miudas a seu cargo, no 2° trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou ilegal a aplciação dada ao adiantamento de que se trata, de acordo com a informação.

De 289$400 em 28 de julho seguinte, pelo servente da classe "B", da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, Jacinto Tomaz de Aquino, para despesas miudas a seu cargo. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão da importância de 40$000, referente ao documento de fls. 4, visto infringir o disposto no art. 302 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 2:725$000 em 27 de junho anterior, pelo escriturário da classe F, do Ministério da Educação e Saude, Edmée de Carvalho Brandão, para despesas durante o período de junho a agosto do corrente ano. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão das importâncias de 50$000 e 260$000, correspondentes aos documentos de fls. 11 e 12 (docs. ns. 9 e 10), visto terem sido os respectivos pagamentos efetuados fora do período a que se destinava o adiantamento.

Recebidos da Extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra:

De 400:000$000 pelo general Hastinfilo de Moura;

De 567:000$000 pelo tenente-coronel Raimundo Borges;

De 30:000$000 pelo 2° tenente contador Firmo Torraca.

De 11:000$000 pelo 2º tenente contador Fortunato Nascimento;
De 20:000$000 pelo coronel José Antônio Coelho Ramalho.

O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebido na Caixa Militar das Forças em Operações no Norte da República:

De 10:000$000 pelo major intendente de Guerra, Raimundo Mendes Burlamaqui;

Recebido da Caixa Militar de Mato Grosso:

De 3:000$000 em 22 de junho de 1926 pelo 2º tenente comissionado, Heitor Pereira, para atender às despesas extraordinárias e urgentes;

Recebido da Extinta Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina:

De 5:000$000 pelo capitão Luiz Tomaz Reis.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Processo:

De tomada de contas:

N. 33.675 de Carlos de Alvarenga Sales e Jair da Rocha Wernneck, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 254$000, correspondente ao alcance a cujo pagamento foi condenado o responsavel de que se trata, por acórdão de 26 de janeiro último, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsavel.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 39.098 de Eglon Marques, 1º tenente, servindo no contra-torpedeiro "Mato Grosso" (Enc. Incumbência de Comunicações e Rádio), no período de 1 de janeiro a 27 de abril de 1937;

N. 740-38 de Crispim de Menezes Lira, agente do Correio de "Belem de Guarabira", Estado da Paraiba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 809-38 de Acir Dias de Carvalho Rocha, capitão tenente, servindo no tender "Belmonte" (Incumbência de artilharia), no período de 19 de novembro de 1935 a 21 de janeiro de 1936;

N. 1.146-38 de Floriano Peixoto Pener, ajudante do Correio de "Caconde", Estado de São Paulo, no período de 16 de junho a 14 de setembro de 1937;

N. 1.217-38 de Celso Amâncio Ramalho, tesoureiro da classe H da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.220-38 de Alvaro de Araujo Jorge, práticó rural classe E, no período de dezembro de 1937;

N. 1.229-38 de Alexandre Sanches Brandão Junior, agente do correio de "Congonhas do Norte", no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.233-38 de Armando Regis Bittencourt, capitão tenente, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de eletricidade), no período de 6 de outubro de 1926 a 9 de janeiro de 1928;

N. 1.235-38 de Edgar dos Santos Rosa, 2º tenente engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí" (Incumbência de eletricidade), no período de 30 de março a 15 de junho de 1916;

N. 1.237-38 de Aidano de Faria, 1º tenente W. O., servindo no C. T. "Piauí" (Encarregado da artilharia), no dia 17 de setembro de 1920;

N. 1.238-38 de Alexis Cardoso de Carvalho Rocha, 1º tenente, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de eletricidade), no período de 15 de maio a 5 de outubro de 1926;

N. 1.239-38 de Helvécio Coelho Rodrigues, 2º tenente, servindo no encouraçado "Deodoro" (Incumbência de navegação), no período de 28 de outubro de 1917 a 18 de janeiro de 1918;

N. 1.240-38 de Luiz Costa Furtado de Mendonça, 1º tenente, médico, servindo no tender "Ceará", no período de 18 de novembro de 1925 a 25 de março de 1927;

N. 1.241-38 de Euclides de Sousa Braga, 1º tenente, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul" (Incumbência de artilharia), no período de 28 de janeiro de 1919;

N. 1.242-38 de Otávio Figueiredo de Medeiros, idem, idem no cruzador "Barroso", (Incumbência de torpedos), no período de 28 de abril a 20 de setembro de 1916;

N. 1.380-38 de Rodolfo de Sousa Burmester, capitão tenente, idem no encouraçado "Deodoro", no período de 12 de novembro de 1919 a 19 de fevereiro de 1920;

N. 1.421-38 de Jaime Magalhães Barreto, 1º tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. "Rio Grande do Norte" (Incumbência de eletricidade), idem de 15 de setembro de 1919 a 4 de março de 1920;

N. 1.494-38 de Carmem Cortes Barbosa, agente do correio de "Rio Grande", Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1937;

N. 1.495-38 de Inácio Manoel de Paula Antunes, tesoureiro da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.516-38 de Alice Mendes Felipe, tesoureira da agência postal-telegráfica de "João Pessôa", Estado do Pará, no período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 1.527-38 de Raimundo Nogueira Travassos, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Santa Isabel", idem, idem;

N. 1.542-38 de Emanuel Bittencourt Martins, telegrafista de 5ª classe, estatutário, encarregado da estação rádio de "S. Miguel dos Macacos", idem, de 1 de janeiro a 18 de agosto de 1937;

N. 1.549-38 de Maria Mafalda, agente postal de "Santa Luzia dos Pancas", Estado do Espírito Santo, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.552-38 de Maria de Carvalho Silva, tesoureira da agencia postal-telegráfica, de "Santa Cruz", idem, idem;

N. 1.559-38 de Andrenina Bourgignon Bigossi, agente postal de "S. João do Jabor", idem, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.560-38 de Cirena Barbosa Rocha, idem de "Santo Antônio do Muqui", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.561-38 de Eustaquio Bergan, idem de "Santo André", idem, idem;

N. 1.565-38 de Valdiria dos Santos Antunes, tesoureira do correio de "Serra", idem, idem;

N. 1.589-38 de Idalina Lopes de Moura, agente do correio de "Gonçalves Chaves", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.591-38 de Maria Garcia Nunes, idem de "Monte Serrat", Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 1.592-38 de Marinho de Bragança Quintanilha, idem de "Morro Grande", idem, idem;

N. 1.593-38 de José Nepomuceno Figueira, idem de "Pombal", idem, idem;

N. 1.594-38 de Antônio da Silva Lavrador, idem de "Ponta Negra", idem, idem;

N. 1.595-38 de Maria Conceição de Carvalho, idem de "Garça", Estado de São Paulo, idem;

N. 1.642-38 de Benedito de Camargo Barros, tesoureiro do correio de "Sorocaba", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.650-38 de Elisa de Castilho e Paula, agente do correio de "Ponte de Fones", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.653-38 de Francisco Alves da Silva Andrade, idem de "Pinheiro", (Estação), idem, idem;

N. 1.655-38 de Aurora Rosa Barenço, idem de "Mauá", idem, idem;

N. 1.671-38 de Maria da Glória Esteves, idem de "Vieira Cortês", idem, idem;

N. 1.688-38 de José Antônio dos Santos, idem de "Retiro de Iguassú", idem, idem;

N. 1.736-38 de Margarida Maria dos Santos Mourão, idem de "Largo Dom João", Estado de Minas Gerais, idem.

— O Tribunal julgou os responsaveis quites e mandou lavrar os competentes acordão".

N. 1.515-38 de Maria Clementina do Carmo, agente do correio de "Casa Amarela", Estado de Pernambuco, no período de 5 de novembro de 1915 a 31 de maio de 1918. — O Tribunal julgou prescritas as contas relativas ao período de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1915, nos termos do art. 49 do Decreto-Lei 426, de 12 de maio último, e considerou o responsavel quite no período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1918, mandando lavrar o competente acordão.

N. 31.286 de Luiz Ferrari e Teodomiro Ribeiro, respectivamente, coletor e escrivão das Rendas Federais em "Faxina", Estado de São Paulo, no período de 6 de março de 1920 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal julgou o responsavel em crédito pela importância de 108$774, o escrivão tambem em crédito pela de 18$670 e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 346-38 de Luiz Pacheco dos Reis e Celso Orlandino Lopes, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal de "Campo Alegre", Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal julgou o aludido coletor em crédito pela quantia de 109$100 e o escrivão tambem em crédito pela de 2$200, mandando lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 1.151-38 de José Bonifácio Godfroy Leomil e Frederico Carlos de Abreu e Sousa, respectivamente coletor e escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em "São Gonçalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal julgou os responsaveis em crédito pelas importâncias de $500 e $100, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 33.399 de Francisca de Luna Freire, agente do correio de "Araçá", Estado da Paraiba do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou a responsavel em débito de 21$120, mandando lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 34.345 de Alaide Leite Arruda, agente do correio de "São Boaventura", Estado da Paraiba do Norte. — O Tribunal deu provimento ao recurso para reforma do acordão de 4 de agosto de 1937, no sentido da retificação proposta, lavrando-se novo acordão.

N. 13.246 de Juvenal Alves Paim de Sant'Ana, ex-coletor federal de "Bom Jesus", Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal mandou alienar a caução, de acordo com os pareceres.

N. 32.880 de Antônio Lino de Sousa Maia, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Cachoeiro de Itapemirim", Estado do Espírito Santo, no período de 28 de dezembro de 1931 a 25 de fevereiro de 1935. — Converteu-se em diligência o julgamento:

a) para que sejam remetidos ao Tribunal os inquéritos administrativo e policial, bem como o processo crime, instaurados contra o responsavel, ou cópia autêntica dos mesmos;

b) para que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Espírito Santo informe sobre as datas e resultados dos últimos balanços efetuados na tesouraria a cargo do responsavel, além do que foi efetuado pela comissão de inquérito;

c) para que a mesma Diretoria informe quais os prazos fixados para que o responsavel recolhesse os saldos e rendas em seu poder, informando, igualmente, das vezes em que o mesmo responsavel excedeu desses prazos;

d) qual a data das últimas requisições de selos e outras fórmulas de franquia feitas pelo responsavel e qual o motivo por que a Diretoria Regional deixou de atender alguma delas.

N. 1.741-38 de Afonso de Barros Cavalcanti, servindo de coletor de "Amaragi", Estado de Pernambuco, no periodo de 30 de novembro de 1911 a 24 de abril de 1912. — Converteu-se em diligência o julgamento afim de que seja cumprida a decisão do Tribunal, de 10 de novembro de 1937, bem como para que seja junto a este o processo de baixa de fiança a que se refere o parecer de fls. 8.

De baixa de fiança:

Ofício n. 6.085, de 26 de julho último, solicitando autorização para entrega da fiança prestada por Francisco José Gomes, ex-agente do correio de "São Gonçalo do Pará". — O Tribunal autorizou a baixa da fiança aprovada em sessão de 18 de julho de 1922.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000$000 em 8 de julho último, pelo chefe da portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Junior, para despesas no periodo de julho a setembro:

De 17:000$000 em 12 de maio anterior, pelo engenheiro da classe L do Departamento de Aéronautica Civil, Eloi Pontes Teixeira, idem nos meses de março, abril e maio do corrente ano;

De 300:000$000 em 5 de dezembro de 1935 pelo diretor da Diretoria de Estatística da Produção, Rafael da Silva Xavier, para despesas a seu cargo.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:400$000 em 2 de agosto último, pelo servente classe D, do Aprendizado Agrícola de Alagôas, José Marcolino Guimarães:

De 695$000 em 9 seguinte, pelo escriturário da Inspetoria Regional do Trabalho, Estado do Paraná, Osvaldo Alves Sampaio, para despesas durante o 3º trimestre do corrente ano;

De 1:000$000 em 8 de julho anterior, pelo almoxarife da Estação Experimental de Cana de Acucar, Antônio Pais de Melo, idem, idem:

De 19:800$000 em 28 de julho citado, pelo agrônomo da classe K, com exercício na Inspetoria do Serviço de Plantas Téxteis, Estado de Sergipe, José Pereira Filho, idem, idem;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 200$000 em 2 de junho último, pelo servente, classe E, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Ascendino Nascimento, para despesas miudas e de pronto pagamento. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que a Diretoria informe *de meritis*.

Recebidos na Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina:

De 20:000$000 pelo 2º tenente, Benedito Augusto da Silva Braga;

De 50:000$000 pelo capitão Carlos Germack Possolo:

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos na Ex. Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra:

De 21:930$600 pelo tenente coronel Raimundo Borges;

De 5:000$000 pelo major Outubrino Pinto Nogueira.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 36.904 de Benjamim Lerina, ex-coletor interino da coletoria das rendas federais em "São Pedro", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 6 de novembro a 3 de dezembro de 1928;

N. 37.611 de Mário da Gama Bentes e Antônio da Cunha Azevedo, respectivamente coletor e escrivão federal em "Cabo Frio", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936:

N. 39.003 de Rosa de Oliveira, agente de "Avenida Suburbana", Distrito Federal, de 16 de novembro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 39.304 de Castorina de Castro dos Santos, agente postal do "Marco da Légua", Estado do Pará, de 1 de janeiro a 17 de junho de 1937;

N. 39.305 de Maria Antonieta Casemiro Duarte, idem de "Cortume Maguarí", idem, de 13 de janeiro a 30 de novembro de 1937;

N. 912-38 de Georgina Rabelo Damasceno, ex-agente do Correio de "Rolante", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de março de 1920 a 31 de agosto de 1932;

N. 1.015-38 de Artur da Costa e Silva, 3º faroleiro, servindo nos Postes Iluminativos de "Galinhos" e "Santo Alberto", Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.017-38 de Herbert Pinto Morado, 1º tenente QO., idem no C. T. "Maranhão" (Encarregado das Comunicações), de 31 de dezembro de 1936 a 19 de março de 1937;

N. 1.146-38 de Ricarte Normândia Paiva, agente do correio de "Caconde", Estado de São Paulo, de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.231-38 de Antônio Gonçalves Cruz, 1º tenente engenheiro maquinista, servindo no C. T. "Piauí" (Incumbência de Máquinas), de 29 de dezembro de 1916 a 26 de janeiro de 1928;

N. 1.275-38 de Armando Cesar Martins Burlamaqui, 1º tenente, idem no C. T. "Paraná" (Incumbência de Torpedos), de 22 de maio de 1931 a 14 de janeiro de 1932;

N. 1.276-38 de José Pereira Duarte, 2º tenente F. N., idem na 3ª Cia. do Corpo de Fuzileiros Navais, de 24 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.277-38 de Acir Dias de Carvalho Rocha, capitão tenente, idem no tender "Belmonte" (Incumbência de artilharia), de 3 de fevereiro a 4 de março de 1936,

N. 1.281-38 de Pio da Rocha Pombo, idem, idem no C. T. "Mato Grosso" (encarregado de artilharia), de 11 de outubro de 11 de outubro de 1926 a 31 de janeiro de 1927;

N. 1.333-38 de José Francisco dos Santos, 1º tenente F. N., "Mato Grosso" (encarregado de artilharia), de 11 de outubro de de 1926 a 31 d ejaneiro de 1927;

N. 1.336-38 de Aldo de Sá Brito e Sousa, 1º tenente, idem no cruzador "Rio Grande do Sul" (Incubência de Escafandria e Torpedos), de 2 de agosto de 1919 a 14 de março de 1920;

N. 1.337-38 de Dario Camilo Monteiro, capitão tenente, idem no N Hy "Jaceguái" (Encarregado do Material de Comunicação), de 29 de setembro a 19 de outubro de 1937;

N. 1.339-38 de Aristides Pereira Campos Filho, 1º tenente, idem, idem, (idem), de 8 de novembro a 30 de dezembro de 1937;

N. 1.340-38 de José Francisco de Paula Ramos, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe" (Incumbência de Artilharia), de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 1916;

N. 1.341-38 de Bernardino Rodrigues Gomes, 1º tenente fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais (Incumbência do Comandante da 8ª companhia), de 21 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.424-38 de Angelo de Azevedo Mesquita, capitão tenente, idem no Enc. "Floriano", de 9 a 16 de março de 1922;

N. 1.425-38 de Áureo do Vale Lins, idem, idem, idem, de 1 de novembro de 1920 a 31 de julho de 1921;

N. 1.426-38 de Arí de Albuquerque Lima, 2º tenente, idem, idem, de 8 de abril de 1919 a 23 de março de 1920;

N. 1.432-38 de Paulo Sá de Castro Menezes, idem, idem no C. T. "Mato Grosso", (Encarregado da Incumbência de Artilharia), de 25 de janeiro a 19 de março de 1916;

N. 1.433-38 de Eugênio da Costa Matos, capitão tenente, idem no Enc. "Floriano", de 16 de junho de 1923 a 9 de abril de 1924;

N. 1.492-38 de Maria Tavares, agente do Correio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, de 8 de agosto de 1916 a 5 de agosto de 1920;

N. 1.563-38 de Maria Barcelos de Lima, idem de Timbuí, Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.638-38 de Dalka Pascoal, tesoureiro do Correio de Belémzinho, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;:

N. 1.640-38 de José Perei Homem de Melo, idem, idem de Pindomonhangaba, idem, idem;

N. 1.644-38 de Júlio Cesar de Vargas, idem da agência postal de Piracicaba, idem, idem;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os acordãos.

N. 34.079 de Hugo Hoepcke, coletor interino da Coletoria Federal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no período de 21 de fevereiro a 27 de maio de 1935.

N. 37.629 de Luiz Frote e João Hermogenes Eboli, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 322$448 e 3$000, declarou tambem em crédito pela importância de 2$100 o aludido escrivão João Hermogenes Eboli e mandou lavrar nesse sentido os competentes acordãos.

De recurso de revisão:

Requerido pelo Sr. procurador:

N. 31.287 de João Manoel Guedes Falcão e Samorim Gustavo de Andrade, respectivamente coletor e escrivão das rendas federais em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923 — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão, interposto pelo Sr. Dr. procurador.

N. 28.017 de Carlos de Alvarenga Sales e Jair da Rocha Werneck, coletor e escrivão da Coletoria Federal em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, do qual consta o ofício n. 159, de 1 de setembro último, da Diretoria da Despesa Pública, pedindo providências no sentido de ser devolvido àquela Diretoria o processo n. 97.830-36, afim de poder dar andamento ao de n. 50.089, em que Jair da Rocha Werneck pede seja cancelada a ordem de alienação das apólices que constituem sua fiança — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador".

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000$000 em 24 de agosto último, pelo ajudante de porteiro da Secretaria de Estado no Ministério da Educação e Saude, Antônio de Carvalho Borges, para despesas no 3° trimestre do corrente ano;

De 10:000$000 em 11 de julho anterior, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Mário Martins Lage, idem, idem;

De 950:000$000 em 31 de março último, pelo engenheiro de 1ª classe, Hélio Lobo, idem no 1° trimestre do corrente ano;

De 2:500$000 em 11 de setembro próximo findo, pelo oficial administrativo classe J, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa, do Tribunal de Contas, idem nos meses de agosto a outubro;

De 200:000$000 em 6 de maio último, pelo prático de Farmácia do Hospital S. Sebastião, Haroldo Barros Freire, idem de abril a junho deste ano;

De 1:250$000 em 13 de julho seguinte, pelo escriturário do Internato Pedro II, José Maria Joice Paranhos da Silva, idem no 3° trimestre do corrente ano;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 30:000$000 em 20 de junho último, pelo contabilista da classe I — Quadro I — do Ministério da Educação e Saude, Tiers Godói, para despesas a seu cargo durante os meses de julho, agosto e setembro deste ano;

De 12:300$000 em 18 de agosto seguinte, pelo chefe da Portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Batista Pereira, idem, idem;

De 5:000$000 em 26 de julho anterior, pelo contínuo da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, idem, idem;

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos, em diligência, para os fins indicados nas informações.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 200$000 em 20 de junho de 1937, pelo auxiliar de 1ª classe da Comissão de Classificação de Algodão do Serviço de Plantas Têxteis Estado do Pará, Nicanor Azevedo Barros, para despesas durante o 3° trimestre daquele ano;

De 485:000$000 em 31 de maio último, pelo escriturário da classe E, da Rêde de Viação Cearense, Hermógenes Januário de Lima, idem nos meses de abril a junho do corrente ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamento de que se trata.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 6:000$000 pelo capitão honorário Antônio de Almeida Roseiro;

De 3::000$000 pelo segundo tenente comissionado João Alves de Carvalho;

De 30:000$000 pelo primeiro tenente contador, Demóstenes Porrhauser;

De 30:000$000 pelo primeiro tenente Manuel Sotero da Silva;

De 20:000$000 pelo capitão Isauro Reguera;

De 20:000$000 pelo primeiro tenente intendente Francisco Nunes de Almeida;

De 10:000$000 pelo coronel José Antônio Coelho Ramalho;

De 100:000$000 pelo tenente coronel José dos Mares Maciel da Costa;

De 5:000$000 pelo capitão Felisberto Antônio Fernandes Leal.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 31 de outubro de 1938:

Ns. 38.502 de Gastão Azambuja, ex-almoxarife da classe J, da Imprensa Nacional; 847-30 de Odila Rohe Tinoco, tesoureira da agência-postal-telegráfica de João Pessoa, Estado do Espírito Santo; 858-38 de Helissondri Gomes de Oliveira, telegrafista de 5ª classe, contratado, agente postal-telegráfico de Faro, Estado do Pará; 907-38 de Francisco Jerônimo Gonçalves, tesoureiro da Faculdade de Medicina da Baia; 913-38 de Maria Romano, agente postal de Monção, Estado do Rio de Janeiro; 914-38 de Maria Eulália Gomes, idem de Boa Vista, Estado da Paraíba do Norte; 929-38 de Jerônimo Milano, idem de São João dos Pobres, Estado de Santa Catarina; 938-38 de Antônio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; 1.001-38 de Jussaro Fausto de Sousa, 1° tenente, quando em serviço no C. T. "Paraná", incumbência de torpedos; 1.002-38 de Francisca Bezerra Pinto, agente postal de "Palmeira", Estado de Pernambuco; 1.009/38 de Amélia Queiroz Oliveira, idem de "Rosa e Silva", idem; 1.010/38 de Gertrudes Zeferina Leite, idem de "Russinha", idem; 1.011/38 de Amélia Barbosa Pereira de Vasconcelos, idem de "Pureza", idem; 1.095/38 de Floriano Rodrigues Simões, idem de "Dois Córregos", Estado de São Paulo; 1.102/38 de Eugênia Moreira da Costa, idem de "Consolação", idem; 1.103/38 de Antônio de Sousa Machado, idem de "Pedreira", idem; 1.107/38 de Pedro Bento da Silva, idem de "Santo André", idem; 1.108/38 de Maria Augusta do Amaral, idem de "Brotos", idem; 1.109/38 de Maria Elisa da Cruz, idem de "Bela Cintra", idem; 1.117/38 de Maria Leonor Serrano, idem de "Sabauna", idem; 1.118/38 de Maria Henriqueta da Silva Melo, idem de "Liberdade", idem; considerando-os quites e mandando expedir-lhes as provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 27 de setembro de 1938:

N. 332/38 de Carlos Frederico Lampert, coletor federal de "Ijuí", Estado do Rio Grande do Sul, e escrivães Lucídio Correia Batista e Tibúrcio Rios Laguna, no periodo de 1 de janeiro de 1914 a 19 de março de 1916. — O Tribunal declarou prescritas as contas do coletor responsavel e escrivão Lucídio Correia Batista, no periodo de 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1915, julgando no periodo de 1 de janeiro a 19 de março de 1916 em débito pelas importâncias de 114$540 e 82$632, respectivamente, o coletor e o esrivão Tibúrcio Rios Laguna, e marcou o prazo de trinta dias para o devido pagamento na forma e sob as penas da lei.

Sessão de 4 de outubro de 1938:

N. 34.091 de João Tomás Vieira, agente, com função de tesoureiro da agência postal telegráfica de "Imbituva", Estado do Paraná, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 18 de outubro de 1938:

Ns. 50/38 de Luiz Brito, tesoureiro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre; 83/38 de Irene Augusta Ferreira, agente do correio de "Araguaia", Estado do Espírito Santo; 487/38 de Maria Mazzoli, idem de "Porto Franco", Estado de Santa Catarina; 488/38 de Primitivo Júlio dos Passos, idem de "Itaperiu", idem; 489/38 de Willy Hering, agente postal telefônico de "Matador", idem; 494/38 de Linário José Leal, idem de "Palmeiras", idem; 495/38 de Fermina Maria de Sousa, agente do correio de "Lagia do Norte", idem; 592/38 de Ana Barreto de Sousa Leão, idem, substituto de "Maria", Estado de Pernambuco; 593/38 de Alzira Veloso de Oliveira, agente do correio de "São João de Guaranhuns", idem; 596/38 de Manuel Alves de Lima, idem de "Santa Maria", idem; 624/38 de Sebastião Lopes de Albuquerque, idem de "Vicência", idem; 770/38 de Paulo de Araujo Sampaio, sub-oficial mestre, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul", (Incumbência de mestre); 771/38 de Henrique Alberto Carlos, segundo tenente, idem no Encouraçado "Floriano" (Incumbência de sinais e telegrafia); 772/38 de Alvares Barcelos Sobral, 1° tenente, idem no contra torpedeiro "Piauí", (Encarregado de artilharia); 773/38 de Gentil Homem de Menezes, idem no contra torpedeiro "Mato Grosso", como encarregado da incumbência de artilharia); 774/38 de Flávio de Oliveira Machado, capitão tenente, engenheiro maquinista, idem no contra-torpedeiro "Paraíba", (Incumbência de máquina); 775/38 de Olímpilo Augusto Monteiro, capitão tenente, engenheiro maquinista, idem, idem, (idem); 776/38 de Genésio Gonçalves dos Santos, 1° tenente, engenheiro maquinista, idem, idem (idem);; 777/38 de Ruben Guimarães Rocha, idem, médico, idem no Aviso Fiscal :Aspirante Nascimento", como encarregado do material médico-cirúrgico; 778-38 de Teodoro Alves de Sousa, 2° tenente, engenheiro maquinista, idem no contra torpedeiro "Piauí", (Incumbência de eletricidade); 1.031/38 de Maximiano José dos Santos, S.O — C.D. — Mt., idem no rebocador "Sales de Carvalho", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 35.737 de Severino Lemos de Vasconcelos, coletor das rendas federais de "Amaragí" (Interino), considerando-o em crédito pela importância de 547$000, e mandando se lhe expeça a necessário provisão.

N. 38.661/37 de Rubens de Almeida Alcântara, 2° tenente, Intendente naval, servindo no navio Hidrográfico "José Bonifácio", considerando-o em débito pela importância de 220:115$300, e marcando o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescidos dos juros de mora que forem devidos.

Sessão de 31 de outubro de 1938:

Ns. 33.187 de Adolfo Janvrot Júnior, armazenista do 4° Distrito da Inspetoria de Aguas e Esgotos; 39.244 de José Mendonça Lima, 1° tenete, cirurgião dentista, servindo na Escola Naval; 582/38 de Ana Cândida de Melo, agente do correio de Urutaí, Estado de Goiaz; 585-38 de José Guedes Vieira Filho, idem de São Simão, Estado de São Paulo; 625-38 de Maria Leopoldina Cabral de Vasconcelos, idem de Cruangí, Estado de Pernambuco; 654-38 de Ana Souto Carvalhido, idem de Andrade Pinto, Estado do Rio de Janeiro; 655-38 de Isaura Sodré Santarém, idem de Alcântara, idem; 890-38 de Odete Vasconcelos Pompeu, idem de Abadia do Buriti Alegre, Estado de Goiaz; 987-38 de Cristiano Gomes da Silva, 1° tenente, engenheiro-maquinista, servindo no contra-torpedeiro "Piauí", (Incumbência de Eletricidade); 988-38 de Anibal Martins Ferreira, 2° tenente, idem no contra-torpedeiro "Paraná" (Incumbência de torpedos); 989-38 de Alberto de Andrade Portugal, capitão-tenente, idem no contra-torpedeiro "Mato-Grosso" (Incumbência de Artilharia); 991-38 de Mário Câmara Hoffman, 1° tenente, idem, idem; 992-38 de Jorge Pais Leme, segundo-tenente, servindo no contra-torpedeiro "Mato-Grosso", como encarregado da incumbência de artilharia; 993-38 de Arí da Frota Roque, 2° tenente, fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais (Incumbência da 2ª Companhia); 994-38 de Claudionor de Oliveira, 1° tenente, fuzileiro naval, idem na 4ª Bateria do Corpo de Fuzileiros Navais, como encarregado do material da mesma bateria; 1.344-38 de Geraldo Ferreira Braga, 1° tenente, idem no contra-torpedeiro "Alagôas" (Incumbência de Navegação e Radiotelegrafia), considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 35.780 de Stanislau Gluszczynski, agente do correio de Malé Estado do Paraná, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. procurador, para o fim de alterar a grafia do nome do responsável que fica como acima, mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 22 de novembro corrente, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Retificação da ata da sessão de 31 de outubro de 1938

Relatado pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processo:

De tomada de contas:

N. 467-38 de José Martins Pinto Coelho, ex-2º coletor federal em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, em que tambem se apura a responsabilidade do escrivão José Dias da Costa. — O Tribunal julgou o coletor em crédito por 174$426, e quite o escrivão, mandando-se expedir provisão ao coletor, procedendo-se quanto ao escrivão na fórma regulamentar.

ATA N. 78 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Sr. Eduardo Américo de Faria

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.908, de 3 deste mês, da Directoria de Contabilidade, declarando, em aditamento ao de n. 4.394, de 4 de outubro último, que a distribuição do crédito de 150:000$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, está subordinada à Sub-consignação 14 — Matérias primas, etc. — Material — da Verba 2ª e não à Sub-consignação n. 13 — Artigos de expediente etc., da mesma Verba, como, por equívoco, solicitou o citado ofício n. 4.394. (PG. 27.710 — O Tribunal mandou que se proceda à retificação, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 5.016, de 24 de outubro findo, do Departamento de Administração Geral, distribuição do crédito de 56:842$100, à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da verba 1ª — Pessoal — IV Gratificações e auxílios — 19 — Serviços especiais, 25) (PG. 23.439) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 138, de 1 de agosto último, da Delegação deste Tribunal no Ministério da Agricultura, junto ao Aviso n. 4.604, de 17 de outubro findo, do mesmo Ministério, que recorre da decisão da mesma Delegação que recusou registro à despesa de 20:000$000, proveniente de ajuda de custo concedida ao engenheiro de Minas, classe "J", interino, Jaime Benedito de Araujo, por ter sido designado para estudar nos Estados Unidos e no Domínio do Canadá o beneficiamento da apatita e fabricação de adubos fosfatados — adequados às terras brasileiras. (PG. 22.832) — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, afim de que a Delegação faça o registro simples *à posteriori*.

N. 280, de 5 deste mês, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o ofício n. 4.882, do dia anterior, em que o diretor da referida via-férrea comunica haver sido autorizado a lançar mão da renda para efetuar o pagamento do pessoal extranumerário, na importância de 27.000:000$000, relativamente aos meses de outubro a dezembro do ano em curso, e à conta da verba 1ª Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43-09, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG 25.739) — O Tribunal mandou dar conhecimento do fâto ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Sr. ministro da Fazenda, de acordo com o art. 40 do Código de Contabilidade e 241 do respectivo Regulamento.

N. 12.974, de outubro findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 15:398$800 ao Instituto do Açucar e do Álcool e outros, por fornecimentos ao Ministério da Viação. (PG. 22.962) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 287, de 14 do mês findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão encaminhando o processo fichado sob n. 5.398/36, relativo ao contrato de aforamento do terreno acrescido de marinha, sito à Praia do Cajú, em São Luiz, pretendido por D. Zulima Atham de Araujo. (PG. 27.568) — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

N. 290, de 18 de outubro findo, da mesma Delegacia Fiscal, com o processo fichado sob n. 5.401/36, relativo ao contrato de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado à Praia do Cajú, em São Luiz, pretendido por D. Luiza de Castro Freitas. (PG. 27.569) — Foi recusado registro ao contrato de que se trata, pelos motivos indicados nos pareceres.

N. 11.799, de 27 de setembro último, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato 261, celebrado com Pirelli S/A, Companhia Nacional de Condutores Elétricos, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 22.047) — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Processos:

De pagamento de 456$000 a José Matejec Filho, nos termos do Decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 22.191) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Abílio Vieira de Melo, escrivão da Coletoria Federal de Nazaré, Estado de Pernambuco e a Moises Dias Pereira, chefe de Portaria, classe "D", do Quadro III, do Ministério da Marinha. (PG. 29.379 e 9.623);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último a Marina de Siqueira Campos, irmã solteira do 1º tenente médico do Exército João de Araujo Campos; a Maria das Dores Dias Lima, filha do 1º tenente reformado do Exército Honório de Souaa Lima; a Ana Barata dos Santos, viuva do capitão de Corveta Domingos Pedro dos Santos; a Guiomar Machado de Moura e outras, filhas do capiaão de Mar e Guerra, graduado, patrão-mor, Manuel Machado; e Virgilina Nunes de Assunção, viuva do major reformado do Exército, Joaquim da Câmara Assunção e a Antonieta do Vale Lins, filha do almirante reformado Antônio Lins Cavalcanti de Oliveira. (PG. 25.598, 25.580, 25.231, 25.189, 23.094 e 23.052);

De montépio e meio soldo a Alice Pereira Lobo, viuva do general de Brigada, reformado, Manuel da Costa Lobo. PG. 27.236);

De pensão especial a Zuleika Vieira Gonçalves, viuva do 1º tenente Aviador do Exército Adalberto Correia Gonçalves. (PG. 27.758);

De montepio civil a Hermínia Schindler Viana, e outras, viuva e filhas do secretário do Supremo Tribunal, Gabriel dos Santos Viana; a Anita de Saldanha Ramiz Wright, filha do presidente do Conselho Superior do Ensino, aposentado, Benjamin Franklin Ramiz Galvão; a Adelisa de Azevedo Serra e outras, filhas do carteiro de 1ª classe, aposentado, da extinta Administração dos Correios da Baía, Cosme Tertuliano de Azevedo; a Herondina de Eça Rangel, viuva do guarda da Alfândega do Pará, Otávio Rangel e a Orminda Pedreira Vieira, filha do agente embarcado da extinta Administração dos Correios no Piauí, Propércio Machado Vieira. (PG. 24.765, 24.661, 23.050, 27.215 e 27.162).

O Tribunal ordenou o registro das citadas concessões, e, bem assim o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.412, de 5 do mês findo, solicitando que seja distribuida a Delegacia Fiscal no Estado do Piauí a importância de 5:779$700, por conta da Sub-consignação 14 — III — Pessoal adido etc., da Verba Pessoal (PG. 25.550) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 452, de 27 de setembro último, comunicando que foi autorizada a modificação para "Despesas de tradução, organização de fichário, etc." o histórico da rubrica orçamentária do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris para despesas com traduções de publicações. (PG. 22.080) — O Tribunal mandou que se proceda a anotação citada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 262-E, de 31 do mês findo, da Inspetoria Federal de Estradas, pagamento de 4:578$000 ao engenheiro classe "M" Henrique B. Uchôa Cavalcanti e outros, de gratificações por serviços de inspeção. (PG. 29.452) — O Tribunal recusou registro à despesa por impropriedade de classificação.

Avisos ns. 3.814 e 3.826, de 31 de outubro findo, distribuição dos créditos de 800$000, 20:000$000 e 2:300$000 às Delegacias Fiscais do Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe, por conta das verbas 3ª e 5ª. (PG. 25.964, 25.963 e 37.714) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.472, de 31 do mês findo, com o termo de prorrogação do contrato celebrado no dia 27 anterior, com Luiz Lanstyask, para utilização dos serviços do mesmo na qualidade de florifruticultor da Estação Biológica do Itatiáia. (PG. 23.266) — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de prorrogação.

Ofício n. 5.077, de 11 do corrente, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, distribuição do crédito de 200:000$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Pará, à conta da verba 3 sub-consignação 20 — Despesas etc. — quota 01) do vigente orçamento. (PG. 29.540) — O Tribunal ordenou o registro da despesa, por distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 785, de 12 do corrente, do Instituto Osvaldo Cruz, adiantamento de 105:000$000 ao tesoureiro classe "I", Valdemiro Rodrigues de Andrade, para despesas a seu cargo no mês de dezembro. (PG. 23.603);

N. 377, de 25 de outubro findo, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, pagamento de 10:000$000 a Manoel de Azevedo Rocha e outros, extranumerários do mesmo Instituto, de remuneração em outubro findo. (PG. 23.122);

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 5.133, de 1 deste mês, do Departamento de Administração Geral, sobre os contratos celebrados entre o Serviço de Obras e a Construtora Brandão S.A., para execução de diversos serviços na Colônio Juliano Moreira. (PG. 23.378) — O Tribunal mandou que o julgamento continue em diligência, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.827, de 31 do mês findo, solicitando a distribuição do crédito de 2:000$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta das sub-consignações 18/02) — consignação III, da Verba 2ª — Material. (PG. 25.960) — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.019, de 4 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, adiantamento de 300:000$000 ao engenheiro de minas classe "K", do Departamento Nacional da Produção Mineral Henrique Capper Alves de Sousa, para despesas a seu cargo no 4º trimestre deste ano. (PG. 27.806) — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

Ns. 333 e 354, de 17 de outubro findo e 11 do corrente, do Preventório Paula Cândido, adiantamento de 554$000 ao chefe de Portaria classe "E", Luiz Leopoldo de Alcântara, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro. (PG. 24.945);

Ns. 1.042, 1.127 e 1.221, de 23 de setembro, 14 de outubro e 8 de novembro do corrente ano, da Colonia Juliano Moreira, sobre o pagamento de 4:3 6$300 a Fontes Gracia & Companhia, por fornecimentos. (PG. 29.485).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 639, de 22 de setembro último, do Instituto Osvaldo Cruz, pagamento de 2:300$000 ao Biologista classe "L", Emanuel Dias, de ajuda d sisto. (PG 9.303) — O Tribunal resolveu que continue em diligência o julgamento, afim de que seja reiterado o ofício n. 2.567, de 27 de outubro findo do diretor da Secretaria.

N. 433, de 14 de setembro último, do Externato do Colégio Pedro II, adiantamento de 7:900$000 ao escriturário classe "G", Otávio Mesquita, para despesas a seu cargo nos meses de setembro e outubro. (PG.26.480) — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

N. 5.330, de 1 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, com o contrato celebrado com Augusto Carlos de Caldas, para execução de obras na sede do Departamento Nacional de Saude. (PG. 25.558) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja modificada a cláusula que permite a execução do mesmo alem do exercício financeiro.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 330 e 413, de 8 de setembro e 13 de outubro últimos, da Diretoria da Fazenda Nacional, com o processo fichado sob n. 38.587, de 1937, relativo ao aforamento de terrenos acrescidos aos acrescidos de Marinha, onde está construido o prédio n. 72 da Praia de São Cristovão, nesta Capital, cujo termo foi assinado pela Companhia União S. A. (PG 27.063). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

N. 13.567, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando reconsideração, à vista das razões que apresenta, da decisão pela qual foi recusado registro ao contrato n. 280 celebrado com Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento de papel à Casa da Moeda. (PG 25.797). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro ao aludido contrato.

N. 13.335, de 1 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 111:180$000 a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.491). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 13.366, de 3 deste mês, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Oscar Taves & Comp., como garantia da execução do contrato n. 172, de 1938. (PG. 25.708). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

N. 13.161, de 25 do mês findo, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Theodor Wille & Comp., como garantia da execução do contrato n. 162. (PG. 25.712). — O Tribunal resolveu que independe da sua autorização a restituição da caução, visto não ter sido pelo mesmo registrado o respectivo contrato.

Processos:

De pagamento de 108$000 a Joaquim Marinho Filho, de dívida de exercício findo. (PG. 6.876). — Foi ordenado o registro da referida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Manuel Paulo dos Santos, servente da classe "B" do Quadro I do Ministério da Marinha. (PG 25.674);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Amelina Chagastelles Marinho e outras, filhas do Marechal graduado, Joaquim Pantaleão Teles de Queiroz; a Noêmia Alves Ribeiro Bastos, viuva do capitão tenente Romeu Ribeiro Bastos; a Maria Joaquina Paranhos Fontenele, viuva do Marechal, graduado, reformado José Freire Bezerra Fontenele; a Aniceta Sales, viuva do sub-oficial da Armada Valdemiro André Sales; a Engrácia Linhares Bastos e outras, filhas do 1º tenente do Exército Antônio do Nascimento Linhares; a Corina Ferreira Campelo Guimarães, viuva do 1º tenente do Exército Homero da Silva Guimarães e a Maria Siqueira de Sousa, esposa do ex-sub-tenente do Exército Benedito Leopoldino de Sousa. (PG. 7.673, 25.601, 23.343, 25.597, 25.223 e 27.520);

De montepio civil a Edésia Aduci e outras, filhas do 1º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Alexandre Magno Aduci; a Carmen Braga de Albuquerque Leão e outra, filhas do chefe de Secção da Caixa Econômica do Distrito Federal Temístocles Soares de Albuquerque Leão; a Maria Amélia de Sena, filha do guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Antônio Pinto Vieira; a Maria Porciúncula de Mesquita e outras, viuva e filhas do ex-zootecnista classe "K" do Ministério da Agricultura Manuel Zenha de Mesquita; a Júlia da Silveira Castro, viuva do condutor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Aristides de Castro e a Rosa Borba de Jesus, viuva do marinheiro classe D do Quadro I do Ministério da Marinha Francisco Lima de Jesus. (PG 27.220, 22.664, 24.665, 25.196, 27.155 e 25.572).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Ofício n. 13.431, do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob n. 295, com a Companhia Nacional de Condutores Elétricos Pirelli S. A., para fornecimento ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 23.377). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 323, de 11 do corrente, transmitindo cópia do Decreto-Lei n. 838, do dia 8 anterior, e solicitando reconsideração da decisão pela qual foi recusado registro à despesa de 753:996$000, como crédito á Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, á conta da sub-consignação n. 33, n. VII — Inativos da verba 1ª. (PG. 29.474). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.287, de 28 de outubro findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, adiantamento de 150:000$000 ao oficial administrativo da classe "H" Gioconda Ruggiero, para atender a despesas a seu cargo nos meses de outubro e novembro do corrente ano. (PG 23.455). — O Tribunal ordenou o registro da aludido despesa.

N. 1.912, de 9 de julho último, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 792$200 ao Lloyd Brasileiro, de transportes. (PG. 18.481). — O Tribunal determinou que o julgamento continue em diligência para os fins indicados na informação.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 13.022, de 20 de outubro findo, da Comissão Central de Compras, recorrendo da decisão pela qual a delegação deste Tribunal, no Ministério da Agricultura recusou registro a despesa de 6:278$400, proveniente de fornecimentos feitos pela Sociedade Anônima Casa Pratt. (PG. 27.361). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 13.375, de 3 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob n. 293 com Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., para fornecimentos à Casa da Moeda. (PG. 25.570) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados na informação.

N. 12.916, de 18 do mês findo, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob n. 289 com Paulo Monteiro Machado, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 25.204) — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 13.566, de 7 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato n. 282 celebrado com Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento à Casa da Moeda. (PG. 25.794). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro ao contrato, de acordo com os pareceres.

N. 12.914, de 18 de outubro findo, da mesma Comissão, sobre o contrato n. 286 celebrado com a Casa Mayrink Veiga S.A., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 27.132) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 13.440, de 4 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 171:394$700 a A. Barros & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 27.570). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos:

De pagamento de 19:010$000 aos herdeiros de José Nunes Nogueira, nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 23.350). — Foi ordenado o registro da despesa de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria a Rosmundo Guimarães, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará e a José Tomé do Espírito Santo, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (PG. 2.936 e 25.679);

De pensão especial a Maria da Conceição Veloso da Silveira e Sousa, viuva de Benício Felipe de Sousa, capitão do Exército. (PG. 25.230);

De montepio civil a Roque dos Santos Paiva e outros, filhos de Manuel José de Paiva, carteiro de 1ª classe da extinta Administração dos Correios em Minas Gerais; a Raimundo e outros, filhos menores de Atanázio Vieira Brasil, guarda-fios da extinta Repartição Geral dos Telégrafos; a Maria de Lourdes Santana Franco, filha de Jamací Barroso Franco, 3º oficial da extinta Administração dos Correios do Pará. (PG. 27.218, 27.174 e 22.660);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Helena Teles Pinheiro de Andrade e outra, filhas do capitão-tenente da Armada Oscar de Amoêdo Teles; a Margarida Braga de Abreu, viuva do major do Exército Eduardo Sá de Siqueira Montes; a Violeta Melo Santiago Dantas, filha do general de Divisão, graduado, reformado, Felipe José de Melo; a Felisdora de Sousa Cabral, filha do capitão do Exército Basilisso Carlos Cabral; a Maria Teodora de Medeiros Santos, viuva do capitão de mar e guerra, graduado, Antônio José Monteiro dos Santos; a Josefina Maria Fernandes, viuva do 1º tenente do Exército, Dionísio Afonso Fernandes; a Maria Zeferina Borges Fortes Evangelho, viuva do capitão reformado do Exército, Francisco de Freitas Evangelho; a Beatriz Cilésia Lopes, viuva do sub-oficial da Armada, Samuel Izidro Lopes e a Virgínia de Carvalho Graça Gomes e outra, filhas do capitão de fragata José Autran de Alencastro Graça. (PG. 25.234, 25.583, 23.104, 27.514, 25.129, 23.959, 23.054, 25.130 e 25.616).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 305, de 24 do mês findo, sobre o pagamento de 1:200$000 ao bacharel Paulo Câmara da Mota e outros, de diferença de vencimentos. (PG. 25.040) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado na última parte da informação.

N. 316, de 4 do corrente, sobre o contrato celebrado com Lara Zani, para diversas obras na Casa de Correção. (PG. 29.443). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.476, de 24 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 725, de 22 de setembro último, que abre o crédito especial de 27:116$900, para atender ao pagamento de indenização devida ao Estado de Goiaz (PG. 23.308). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata e o da sua distribuição Delegacia Fiscal no Estado de Goiaz.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício:

N. 506, de 30 de agosto último, da Comissão Construtora do Edifício, sobre a restituição da caução de 1:500$000 depositada por Antônio Alves Noronha como garantia da execução de contrato. (PG. 25.077). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança de que se trata.

Aviso n. 51, de 4 do corrente, sobre a transferência do crédito do quadro de extranumerários mensalistas das Inspetorias Regionais para os da Secretaria de Estado e Departamento Nacional de Indústria e Comércio. (PG. 25.766). — Foi recusado registro ao expediente, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.823, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 40:000$ à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, por conta da verba 5ª. (PG. 27.819). — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 5.381, de 3 do corrente, do Departamento de Administração Geral, em adiamento ao de n. 4.739, de 21 de outubro findo, encaminhando novas cópias do decreto n. 688, tambem de 21, que abre o crédito de 37:341$200 suplementar à verba 1ª. (PG. 23.442) — O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

N. 5.260, de 25 de outubro findo, do Departamento de Administração Geral, solicitando a anulação do expediente pedido no ofício n. 2.731, de 14 de setembro último, relativo à distribuição do crédito de 18:480$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 1ª. (PG. 27.701). — O Tribunal recusou registro à despesa, com a distribuição solicitada pelo ofício n. 2.731, visto tratar-se de expediente em duplicata, conforme o ofício n. 5.260, de 31 de outubro deste ano, do mesmo Departamento, ficando assim, anulado o registro ordenado em sessão de 11 do citado mês de outubro.

N. 2.369, de 13 de agosto último, do mesmo Departamento sobre a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 4:200$000, por conta da verba 1. (PG. 20.840);

Ns. 5.117 e 5.262, de 26 e 31 de outubro findo, sobre a distribuição dos créditos de 110:000$ e 163:000$ às Delegacias Fiscais nos Estados de Mato Grosso e de Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª, afim de atender ao pagamento de subvenções. (PG. 29.415 e 27.829);

N. 5.263, de 31 de outubro último, do Departamento de Administração Geral, distribuição de créditos na importância total de 1.058:000$ às Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª (PG. 27.827).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 13.367 e 13.368, de 3 do mês findo, sobre a restituição das cauções prestadas pela Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitadas e por Willmann Xavier & Comp., como garantia da execução dos contratos ns. 190 e 221. (PG. 25.709 e 25.711). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

N. 13.674, de 9 do corrente, da mesma Comissão, solicitando restituição de documentos pertencentes à firma Willy Eicokff, os quais se acham junto ao contrato n. 268, deste ano. (PG. 29.467) — O Tribunal autorizou a devolução dos documentos, de acordo com os pareceres.

N. 13.240, de 30 de outubro findo, da mesma Comissão, com o contrato n. 288, celebrado com International Machinery Company, para fornecimento ao Serviço do Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura. (PG. 27.433). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins indicados na última parte da informação.

N. 13.730, de 11 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 281, com Dolabela Portela & Companhia Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 29.504). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins indicados nos itens *a*, *b* e *c* da informação.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Gonçalves de Almeida, foguista classe "F" do Ministério da Marinha e a Henrique Ferreira de Miranda, oficial administrativo classe "K", do mesmo Ministério. (PG. 25.643 e 39.405);

De montepio civil a Zeferina Galvão Ferreira Chaves, viuva do oficial administrativo classe "L" da Secretaria do extinto Senado Federal, Bento Ferreira Chaves e a Mercedes Palma Guarischi e outra, viuva e filha do professor aposentado do Instituto Nacional de Musica, Ismael Guarischi. (PG. 22.672 e 27.158);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Alzira da Costa Murgel, viuva do capitão do Exército Gustavo Adolfo Murgel; a Erotides Barreto Viana da Cunha e outra, filhas do general de Divisão, graduado, reformado, Manuel Teófilo Barreto Viana; a Maria Júlia Teófilo de Holanda Cavalcanti viuva do capitão do Exército João Paula de Holanda Cavalcanti; a Felismina Cavalcanti Pais Barreto, viuva do general de Divisão, graduado, reformado, Francisco Emílio Pais Barreto; a Maria José de Assiz Azevedo, viuva do tenente-coronel do Exército Anfilóquio de Azevedo; a Ernestina Loióla Xavier, viuva do major reformado do Exército João Batista Xavier; a Maria Inácia Cardoso das Chagas, viuva do capitão reformado do Exército, Francisco Xavier das Chagas; a Alaíde Bezerra Brandão, viuva do capitão médico do Exército, Américo da Cunha Brandão; a Ana de Lourdes Camargo da Costa, filha do 1º tenente graduado, intendente do Exército, João Pires Camargo; a Patrícia Nuno Bonoso, viuva do coronel do Exército Ildebrando Segismundo de Bonoso; a Ilsa Vieira da Rocha e outras, filhas do tenente-coronel, graduado, reformado do Exército, Joaquim Vieira da Silva e a Carlota Kelly de Lima e Moura, viuva do capitão do Exército Joaquim Coutinho de Lima e Moura. (PG. 25.132, 25.136, 27.522, 25.589, 23.055, 25.610, 23.066, 23.060, 25.240, 25.124, 25.012 e 23.051). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

De pagamento de 4:365$f00 a Alvaro Brandão, de dívida de exercícios findos (PG. 27.598). — Foi ordenado o registro a aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 827, de 14 do corrente, do Serviço do Pessoal sobre o pagamento de 24:130$200, folha de salários do pessoal extranumerário do Departamento de Estatística e Publicidade no mês de outubro. (P. 23.621). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.844, de 3 do corrente, com o contrato celebrado com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, para execução de obras de prolongamento do cáis do porto de Natal (PG. 25.576). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins indicados na informação.

N. 3.822, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 2:000$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª (PG. 25.962). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 12.985, de 20 de outubro findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução feita por International Standard Eletric Corporation, como garantia da execução do contrato n. 34, de 1937 (PG. 23.001). — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da caução, visto não ter sido registrado pelo mesmo Tribunal o contrato respectivo.

Pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa, foi ainda relatado o processo iniciado pelo ofício n. 1.418, de 30 de setembro último, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, protocolado sob o n. 27.028, relativo ao pagamento da importância de 3:200$000 ao inspetor Alberico Martins Torres, de remuneração nos meses de julho a setembro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, mandando que seja desanexado do referido processo o protocolo sob n. 23.299, relativo à folha na importância de 3:170$000 do professor Júlio Afrânio Peixoto e outros, devendo ser junto ao mesmo cópia do parecer do sr. procurador exarado no pro-

cess 27.026 e uma vez classificada a despesa submetido novamente a consideração do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 18 do corrente, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 79 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Officios:

N. 1.653, de 8 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, com a folha de pagamento na importância de 1:995$000, correspondente a gratificações por serviços extraordinários prestados em outubro findo, por Bento Alves da Silva Carvalho e outros (PG. 25.772). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelos motivos constantes da informação.

Ns. (1.422 e 1.654), de 11 de outubro findo e 8 deste mês, do mesmo Departamento, sobre o pagamento de 500$000 correspondente à ajuda de custo concedida ao Dr. Mário de Brito, diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (PG. 29.336 e 25.773). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 4.611, de 8 de outubro findo, do Departamento de Administração Geral, distribuição do crédito de 1:320$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal — sub-consignação 21 — 01) (PG. 26.447). — O Tribunal mandou reiterar a diligência constante do ofício n. 2.539, de 21 de outubro findo, da Secretaria.

Ministério da Fazenda:

Officios:

Ns. 12.481 e 13.362, de 10 de outubro findo e 3 de novembro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:484$900 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A. e outros e de 23:643$700 a Soares Lavrador & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 22.593 e 27.787). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas pelos motivos indicados na informação.

Processos:

De destaque da importância de 2:959$500 para ficar à disposição da Comissão Central de Compras, para fazer face as despesas à conta da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — sub-consignação 17 — Agua, asseio, etc. — 01) — Gabinete do Ministro (PG. 24.233). — O Tribunal resolveu deixar de atender ao expediente solicitado, de acordo com o parecer.

De distribuição ao Tesouro Nacional e às demais estações pagadoras do crédito no total de 1.911:200$000 à conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — 1, Quadro I — Tesouro Nacional, 3 — Quadro III — Récebedorias Federais, 8 — Quadro VII — Alfândegas (PG. 29.383). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, por distribuição de crédito.

De pagamento de 5:358$500 a Avila Melo e Sousa, de dividas de exercícios findos (PG. 27.566). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. procurador.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último:

A Iracema de Oliveira Braga e outra, filhas do capitão de corveta Oscar Gomes Braga (PG. 25.599). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados no parecer.

A Denise Gomes da Silva Bastos e outra, filhas de Joaquim José Gomes da Silva, capitão do Exército (PG. 25.635). — O Tribunal recusou registro a concessão de acordo com o parecer do Sr. procurador.

A Dilma Cunha, filha do 1º tenente do Exército, Alarico Cunha; a Judite Alves Bastos Brasil e outra, filhas do marechal reformado do Exército, Celestino Alves Bastos; a Deolinda de Carvalho Fleury, viuva do general de brigada reformado Felix Fleury de Sousa Amorim; a Maria Luiz Lemos, viuva do 2º tenente reformado do Exército, Francisco Lemos; a Sara Paiva Meira e outra, filhas do vice-almirante reformado e almirante graduado Gentil Augusto de Paiva Meira; a Eulina Furtado Pereira do Lago, viuva do 1º tenente reformado do Exército, José Firmo Pereira do Lago; a Amélia Rosa Castro, viuva do 1º tenente do Exército, João Nepomuceno de Castro; a Joana Augusta de Cusmão Borges, viuva do coronel graduado, reformado, do Exército, Arcênio Borges; a Orminda Correia Dubois, viuva do tenente-coronel do Exército, José Carlos Dubois, a Nadite Ribeiro de Sousa, viuva do 2º tenente do Exército, Lucas Evangelista de Sousa; a Maria Lobo Teixeira, filha do almirante reformado José Porfírio de Sousa Lobo; e a Aurea Aguiar, irmã do capitão-médico do Exército, Euclides Barreto de Aguiar (PG. 27.689, 25.622, 23.833, 25.251, 25.585, 25.612, 25.606, 27.680, 25.596, 23.999, 25.134 e 25.247).

De montepio civil a Ulrika Maria Paepcke e outras, viuva e filhas do official de oficina da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Frederico Paepcke; a Bemvinda dos Santos, viuva do ex-foguista aposentado do Arsenal de Marinha Inácio José dos Santos e a Noemi Abreu Nei da Silva e outras, viuva e filhas do ex-telegrafista de 3ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Raul Nei da Silva (PG. 22.661, 24.826 e 27209).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

De aposentadoria:

A Augusto Henriques Correia de Sá, sub-diretor do Tesouro Nacional. (PG. 25.678). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, "sob reserva".

A Humberto Oliveira Correia, 1º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal. (PG. 25.677). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão. O despacho do Sr. Presidente da República foi proferido em outro processo e só obriga na espécie.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.874, de 4 do corrente, com o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S.A., para exploração de anúncios comerciais em fórmulas impressas do Departamento etc. (PG. 25.649). —O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Officio n. 5.499, de 7 do corrente, do Departamento de Administração Geral, com o termo de contrato celebrado entre a Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná e as firmas Oscar Flues & Comp. e Sociedade Técnica Bremensis Ltda. (PG. 25.779). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento de acordo com o parecer do Sr. procurador proferido nos seguintes termos:

> "As irregularidades do contrato apontadas pela informação são todas retificáveis.
>
> Assim, opino que se converta o julgamento em diligência afim de que sejam as mesmas irregularidades reparadas.
>
> As certidões de fls. 62 verso e 65 podem ter as suas firmas reconhecidas; o ato assinado pelo Sr. Rudolf Mengel pode ser ratificado e, ratificado, produzirá todos os efeitos legais; pode ser completada a certidão de fls. 68 e ser reconhecida a firma a que se refere a informação; emfim, pode ser retificada a publicação feita no "Diário Official" em desacordo com a cópia do contrato.
>
> Não é lícito ao Tribunal de Contas recusar registro a contratos por *inobservância de exigência, formalidades ou requisitos, que possam ser satisfeitos depois de sua assinatura*, quer mediante retificação e ratificação do ato, quer por outro modo (Decreto lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 25, par. 6º).

As formalidades que, no caso do presente processo, não foram observadas são todas de facil retificação ou ratificação. Não estamos, entretanto, de acordo com a informação no tocante à falta de poderes da procuração outorgada ao Sr. Rudolf Mengel para assinar contratos.

Pela simples leitura da referida procuração se depreende que ela é o instrumento "dum mandato geral".

O Cod. Com., no seu art. 145, dispõe:

> "O mandato geral abrange todos os atos de gerência e conexos, segundo se entende e pratica pelos comerciantes em casos semelhantes no lugar da execução".

No mandato de fls. 63 constam, entre outros, os seguintes poderes:

> ".....comprar e vender mercadorias de seu comércio, dar preço e condições que lhe parecerem convenientes; cobrar e receber *dos cofres públicos* e de quaisquer devedores; dar quitação, representar a outorgante em todos os atos em que for necessária a sua intervenção, etc.

Ora, no poder de comprar e vender mercadorias do seu comércio, está implicitamente, como conexo, o de assinar o contrato de compra e venda dessas mercadorias, quando isto for necessário.

Mas, se o signatário do contrato de fls. tivesse praticado ato para o qual não tinha poderes, é lícito ao outorgante da procuração com o qual ele apareceu no mesmo ato, ratifical-o nos termos do artigo 1.296 e parágrafo único do Código Civil."

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Officio n. 3.907, de 5 de setembro último, solicitando a distribuição do crédito de 10:000$000 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 2ª — Material — I — Material Permanente — sub-consignação I — Mobiliário, etc. 04. (P. G. 29.445). — Foi ordenado o registo.

Ministério da Educação e Saude:

Officios:

Ns. (1.754 e 5.721), de 22 de junho e 17 de novembro do corrente ano, da Diretoria de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 30:000$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-consignação n. 13-01) (P. G. 12.348 e 28.049).

Ns. 937 e 981, de 21 de outubro e 4 de novembro deste ano, do Serviço de Assistência Hospitalar, sobre o pagamento de 10 550$ em quanto importa a folha do pessoal extranumerário no mês de outubro findo. (P. G. 22.901 e 27.840).

N. 5 255, de 31 do mês findo, do Departamento de Administração Geral, distribuição do crédito de 800$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 2ª. (P. G. 27.700).

O Tribunal ordenou o registo da aludida despesa e distribuições.

N. 597, de 15 de julho último, da Diretoria de Assistência Hospitalar, sobre o adiantamento de 3:750$000 ao administrador do Hospital Estácio de Sá, Oscar de Sousa Ribeiro, para atender às despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano. (P. G. 15.965). — O

Tribunal mandou anular o registo do adiantamento e, bem assim, dar baixa na respectiva responsabilidade.

N. 2.961, de 3 de outubro findo, do Departamento de Administração Geral, pagamento de 9:990$000 a Luis Zanni, por serviços prestados. (P. G. 22.484). — O Tribunal mandou reiterar sua anterior diligência.

Ministério da Fazenda:

Officios:

N. 13.147, de 19 de outubro último, da Comissão Central de Compras, recorrendo da decisão pela qual a Delegação deste Tribunal no Ministério da Agricultura recusou registo à despesa de 2:923$700 com o pagamento a Bernardino Gomes & Comp. e outros. (P. G. 25.553). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 13.720, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 357:327$500 a Fonseca, Almeida & Comp., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (P. G. 29.645). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 13.619, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 269, com a Sociedade Acumuladores Varta do Brasil Ltda., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (P. G. 29.541). — O Tribunal ordenou o registo do aludido contrato.

Processos:

De pagamento:

De 12:725$600 a Francisco de Paula Oliveira, de dívidas de exercícios findos. (P. G. 25.862). — Foi ordenado o registo da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Antônio Monteiro, operário de Armamento da classe "F" do Quadro I do Ministério da Marinha. (P. G. 25.644). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

De montepio civil:

A Antonia Lobo Viana, viuva do guarda-mór aposentado da Alfândega de Santos, José Lobo Viana; a Amélia Augusta Ferreira, viuva do oficial administrativo classe I do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Marcelino da Costa Ferreira; a Maria Antonia de Oliveira e outras, viuva e filhos do faroleiro classe "G" do Ministério da Marinha, Pedro Teôtonio Bezerra; a Francisca Gonçalves de Oliveira, viuva do inspetor de 4ª classe classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, José Mariano Gomes e a Lúcia Lina de Sousa, viuva do guarda fios da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Belarmino Machado de Sousa. (P. G. 22.969, 26.217, 27.210, 27.219 e 27.221).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último:

A Maria Cassapis Barata Ribeiro, esposa do ex-capitão Agildo da Gama Barata Ribeiro; a Adélia Siqueira da Silva Gomes, viuva do cabo de 1ª classe da Armada, Nicácio Arcenio Gomes; a Georgina Richard de Almeida, viuva do 1º tenente reformado do Exército, Jarbas Silva de Almeida; a Sara Marinho de Azevedo, filha do general de divisão, graduado, reformado do Exército, Frederico Marinho de Azevedo; a Cleonice Soares Junqueira, filha do capitão do Exército Artur de Gafredo Soares; a Elenor Cox Toscano de Brito, filha do 1º tenente farmacêutico do Exército Francisco Eduardo Cox; a Ester Vaz dos Santos, viuva do capitão de corveta reformado, Artur Afonso Augusto dos Santos; a Olga Campos de Melo Braga, viuva do capitão do Exército, Augusto de Melo Braga e a Adelaide da Cunha Mangabeira, viuva do tenente coronel do Exército, Vicente de Albuquerque Mangabeira (PG. 23.096, 25.603, 23.336, 25.623, 23.332, 25.900, 23.341, 27.516 e 544).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

A Otília da Silva, filha do 2º tenente da Armada Benedito Antônio da Silva (PG. 25.604). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. 6.606, de 5 do corrente, do Conselho Federal de Comércio Exterior, solicitando a entrega a J. A. Barbosa Carneiro, da importância de 90:000$000, de acordo com o disposto no art. 13 e respectivos parágrafos do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937 (PG. 25.975). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com a parte final da informação.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officios:

N. 4.765, de 31 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 10:216$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 27.196). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

N. 4.568, de 17 de outubro findo, do mesmo Departamento, pagamento de 1:086$700 ao engenheiro classe J, Adalberto Barrard Serra e outros, de gratificações (PG. 22.892). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Avisos:

N. 3.713, de 24 do mês findo, pagamento de 2:852$400 ao Sindicato Condor Ltd., por serviços prestados (PG. 23.294). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por impropriedade de classificação.

N. 3.825, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 4:000$, da Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 520, de 27 de junho último (PG. 25.961). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Officios:

N. 13.430, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 294, com Fred Figner, para fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 23.376). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Ns. 12.487, 12.484, 12.592, 12.596, 13.361 e 13.413, da mesma Comissão, pagamento de 20:416$300 à Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. e outros, 5: 591$500 a Soares Lavrador & Cia. e outros, 1:181$100 a Ferreira Filho & Cia. e outros, 4:317$000 a Ferreira Filho & Cia. e outros, 18:589$000 a Valdemar Marques & Cia. e outros e de 7:261$600 a Valdemar Marques & Cia. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 22.599, 22.596, 22.630, 22.634, 27.786 e 25.884). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo classe J, deste Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima, sobre os trabalhos relativos à tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, relativos ao ano de 1937 (PG. 27.508). — O Tribunal determinou que se arquive o processo depois de se remeter cópia do relatório ao Ministério da Viação.

Processos:

De distribuição de crédito de 5:700$000 ao Tesouro Nacional por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — Quadro I (PG. 23.529). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que o Tesouro classifique devidamente a despesa.

De pagamentos de 400$000 a Benedito de Lima, 540$000 a José Alves Feitosa, 4:171$200 a Anésio Frota Aguiar, 998$000 a Vivaldo Louchard, 11:700$000 a João Doscher, 5:430$000 a Otacílio Batista, de dívidas de exercícios findos e de 117:850$000 à Navegação Mineira do S. Francisco, nos termos do decreto 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 27.652, 27.625, 29.533, 23.548, 25.759, 27.662 e 23.367). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último:

A Maria Clara Jeolas da Mota, filha menor do major do Exército Júlio Rodrigues da Mota Teixeira (PG. 25.586). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

A Guilhermina Ribeiro Lopes, esposa do ex-1º tenente do Exército Carlindo Gonçalves Lopes; a Menalvina Ribeiro Neves, viuva do coronel, graduado reformado do Exército Vitor Neves; a Rosina Freire Campos da Paz, filha do coronel do Exército Nicolau Alexandre Muniz Freire; a Odete Caetano Colaz, viuva do capitão do Exército Edgard Colaz; a Mariana Sousa do Nascimento, viuva do major reformado do Exército, Cândido José do Nascimento; a Edite Autran Pederneiras de Lima, filha do tenente-coronel do Exército Carlos Autran da Mota e Albuquerque; a Adelaide Farani Plaisant, viuva do capitão de corveta, Heitor Plaisant; a Maria Fernandes Menezes, viuva do major do Exército Rafael Menezes; a Iracema Paca da Fonseca, viuva do 1º tenente do Exército Joaquim Marques da Fonseca; a Lívia Paranhos da Costa Menezes, viuva do capitão-tenente da Armada, Frederico Sá de Castro Menezes; a Cacilda da Costa Dunham, viuva do capitão de corveta, José Valentim Dunham Filho e a Celeste Teixeira Escobar, viuva do 2º tenente comissário da Armada, Luiz Gonzaga Escobar (PG. 25.128, 25.194, 25.611, 25.736, 25.600, 23.330, 27.521, 25.578, 25.609, 11.337, 25.229, 25.253 e 25.621).

De aposentadorias:

A Antônio do Carmo, encadernador de 3ª classe da Imprensa Nacional (PG. 2.754). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

A Ulisses Barbosa, marinheiro classe A, do Quadro IV, do Ministério da Marinha (PG. 25.637). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.847, de 3 do corrente, pagamento de 176:884$600 a Irmãos Breves, por serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 27.902). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saude:

Officio n. 2.888, de 28 de setembro último, do Departamento de Administração Geral, pagamento de 14:400$ a B. Conti, por serviços prestados. (PG. 29.234). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Officios:

N. 13.721, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 502:795$500 a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 29.646). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. 12.408 e 12.593, de 7 e 12 do mês findo, da mesma Comissão, pagamentos de 5:368$100 a Fernandes Moreira & Comp. e outros e de 2:523$500 a Soares Lavrador & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação. (PG. 24.585 e 22.631). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com as informações.

N. 13.609, de 7 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 119:262$000 a A. Barros & Comp. e outros, por fornecim-

mentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.594). — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

Processos:

De pagamento:

De 3:150$ ao escriturário classe "G" Jorge de Alencar Araripe e outros, de gratificação por serviços extraordinários (PG. 29.254). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

De 2.818:959$100 à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de juros de depósitos referentes ao 1º semestre deste ano. (PG. 24.097). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro à despesa.

De 2:150$ a Júlio Feltrin, nos termos do Decreto n. 23.298 de 27 de outubro de 1933. (PG. 16.917). — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último: a Presciliana França Ferreira, viuva do suboficial da Armada Manuel Antônio Ferreira; a Emília Augusta Moreira de Pinho, viuva do mecânico naval de 1ª classe Domiciano Moreira de Pinho; a Altair Correia da Câmara Cantuária Guimarães, viuva do capitão de corveta Antônio Sabino Cantuária Guimarães; a Elisabeth Maria Sanerbronn de Sousa, filha do 2º tenente do Exército Eurico Sanerbronn de Sousa; a Lina Refojos Pinto da Silva, viuva do 2º tenente da Armada Joaquim Pinto da Silva Júnior; a Augusta Martins Guimarães, viuva do capitão graduado do Exército Narciso de Paula Guimarães; a Ester Cardoso de Lima, viuva do capitão do Exército Arão de Brito Lima; a Judite Lobo da Silveira Brito, viuva do capitão de mar e guerra Tito Alves de Brito; a Regina Mauriti Castro Barbosa e outras, filhas do almirante reformado Antônio Cordovil Mauriti; a Maria Madeira Guimarães, filha do contra-almirante reformado Jacinto Madeira; a Maria Isabel Fallone Monteiro, filha do marechal reformado Egídio Fallone; a Angelina da Costa Matos, viuva do 2º tenente do Exército Ernesto de Almeida Matos; a Julieta Machado de Paiva, viuva do general de Divisão graduado reformado, João Maria de Paiva. (PG. 25.620, 23.345, 2.590, 27.682, 22.739, 25.135, 25.249, 27.681, 22.676, 23.335, 27.513, 23.339 e 25.602).

De montepio civil a Estela Aparecida Badaró e outras, filhas do lente catedrático do Colégio Pedro II, Eduardo Ge Badaró. (PG. 24.806). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

De aposentadoria a Alencar de Almeida Meireles, operário de Imprensa classe "E" do Ministério da Marinha. (PG. 25.641). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 309 de 26 de outubro findo, pagamento de 500$000 ao bacharel Sidney de Morais e Castro, adjunto do promotor público do Território do Acre, de ajuda de custo. (PG. 23.323). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.891, de 9 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 150:000$000 à Companhia Internacional das Estacas Armadas Franvignoul, por serviços prestados. (PG. 29.666).

Aviso n. 3.991, de 9 do corrente, pagamento de 519:666$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de fornecimentos. (PG. 29.673). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 268-E de 3 do corrente, da inspetoria Federal das Estradas, pagamento de 1:535$500 a Heitor Bernardes de Sousa e outros, folha de gratificação por serviços extraordinários fora das horas do expediente, em agosto último. (PG. 27.807). — Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 22 do corrente, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

Termo de contrato celebrado na Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo Federal e o Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo, para desempenho de funções de técnico especializado em Anatomia Patológica, no Instituto Osvaldo Cruz.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, perante o respectivo titular, Dr. Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, compareceu o Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo, brasileiro, domiciliado á rua Cesário Alvim número quarenta e quatro, nesta capital, aqui denominado "contratado", e declarou que assina o presente contrato elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, para desempenho de funções de técnico especializado em Anatomia Patológica, do Instituto Osvaldo Cruz, nas condições seguintes:

Primeira — O contratado obriga-se a desempenhar as funções de técnico especializado em Anatomia Patológica do Instituto Osvaldo Cruz, executando os trabalhos científicos determinados pelo diretor do Instituto, especialmente os de organização, orientação, pesquizas e estudos referentes á Anatomia Patológica, mediante a remuneração mensal de dois contos e trezentos mil réis (2:300$), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma, desde que se recuse a cumprir alguma disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços inerentes ás funções de técnico especializado em Anatomia Patológica.

Segunda — A despesa com a execução do presente contrato, no exercício vigente, correrá por conta da verba 1 — Título II — Pessoal Extranumerário — sub-consignação número nove, Instituto Osvaldo Cruz, anexo número seis do atual orçamento deste Ministério, onde fica empenhada, e foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos DE| quatrocentos e noventa, de um de dezembro atual, do Departamento Administrativo do Serviço Pública, de conformidade com o disposto no artigo número doze do decreto-lei já referido.

Terceira — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Quarta — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro do corrente ano, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, desde que nos exercícios futuros seja mantida no orçamento deste Ministério a verba pela qual corre a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício será empenhada a despesa, ou não ocorra nenhum dos motivos para a rescisão, indicados neste contrato.

Quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fôro será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Sexta — O presente contrato está isento do pagamento do sêlo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acôrdo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas; pelas testemunhas abaixo e por mim Euripedes Ildefonso da Silva, escriturário da classe G do quadro um deste Ministério, que o lavrei em livro próprio do Serviço do Pessoal. Sobre estampilhas federais no valor de vinte mil réis e um sêlo de Educação e Saúde, lia-se: Rio de Janeiro, treze de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — *Gustavo Capanema.* — *Archanjo Penna Soares de Azevedo.* Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha, Fernando Navarro Maiavilla, Euripedes Ildefonso da Silva.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Cópia — Antigo Cartório Belmiro — Tabelião, major Vitor Ribeiro de Faria — Substituto, M. Arindo Costa — Rua do Rosário numero 76, telefone 23-5663 — Rio de Janeiro. Major Vitor Ribeiro de Faria, tabelião de Notas do 7º Ofício do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. Certifico que revendo o livro de notas de meu cartório sob número quinhentos e oitenta e cinco dele a folhas trinta e nove consta e me foi pedido por certidão a escritura do teor seguinte: Escritura pública definitiva de compra e venda de dois lotes de terrenos situados em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, sendo outorgantes vendedores Artur Cataldi e sua mulher Cândida Cunha Cataldi e outorgada compradora a Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil. Saibam quantos esta virem que no ano de mil novecentos e trinta e oito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do dito ano, da éra cristã, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, e na sede da Diretoria do Domínio da União, onde eu, Vitor Ribeiro de Faria, tabelião, vim, a chamado, e sendo aí, perante mim, por me ser esta distribuida, conforme bilhete que fica arquivado, e as duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas, e de mim conhecidas, compareceram, justas e contratadas: de um lado, como outorgantes vendedores Artur Cataldi e sua mulher Cândida Cunha Cataldi, brasileiros, o primeiro comerciante, residentes e domiciliados em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, ora de passagem nesta Capital, e de outro lado como outorgada compradora a Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil, representada pela Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, de acordo com o artigo onze do decreto-lei número setecentos e dez, de dezessete de setembro de mil novecentos e trinta e oito e esta última, neste ato representada pelo bacharel Carlos de

Menezes, como seu procurador "ad hoc", nomeado conforme o despacho adiante transcrito, e exarado a folhas vinte e quatro do processo protocolado sob o número setenta e três mil novecentos e noventa e quatro-trinta e oito, tendo neste sido observadas todas as formalidades regulamentares: "Em face do artigo onze do decreto-lei número setecentos e dez, e artigo treze do decreto número três mil cento e dois, ambos de setembro último, e à vista do despacho do senhor diretor geral da Fazenda Nacional, exarado no processo número trinta mil duzentos e setenta e um/trinta e oito, conforme a comunicação feita pelo ofício número quatrocentos e dezoito, de vinte e quatro de outubro findo, nomeio o bacharel Carlos de Menezes, procurador "ad hoc" desta Diretoria para minutar e aceitar a escritura de aquisição pela União dos terrenos de que trata o presente processo. Diretoria do Domínio da União, em dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e oito. (Assinado) Ulpiano de Barros, diretor". todos meus conhecidos e das testemunhas pelos próprios, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito, em presença das mesmas testemunhas, que sendo senhores e possuidores de dois lotes de terrenos, situados nas proximidades da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, e nos fundos do Hotel da referida Estação ferroviária, na cidade de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, descritos e caracterizados do seguinte modo: "Primeiro lote: partindo do ponto "A" (situado na rua Teixeira de Andrade no ponto onde o terreno confronta com a Irmandade Nossa Senhora Mediadora) com o rumo de setenta e oito gráus e cincoenta minutos Sudoeste, mede quarenta e sete metros e cincoenta centímetros até o ponto "B"; com o rumo de onze gráus e dez minutos Noroeste mede cem metros até o ponto "C"; com o rumo de setenta e oito gráus e cincoenta minutos Nordeste, mede cincoenta e três metros e dez centímetros até o ponto "D"; com o rumo de três gráus e dez minutos Sudeste, mede trinta metros até o ponto "E"; com o rumo de seis gráus e trinta minutos Sudeste mede vinte metros até o ponto "F"; e com o rumo de onze gráus e dez minutos Sudeste mede cincoenta e três metros e trinta centímetros, encontrando o ponto de partida "A", fechando assim o polígono, com a área de quatro mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados, trezentos e cincoenta e seis mil seiscentos e doze milionésimos (4.865m2,356612). Segundo lote: partindo do ponto "A" (vértice do segundo polígono correspondente ao ponto "A" do primeiro polígono), com o rumo de setenta e oito gráus e cincoenta minutos Sudoeste, mede oito metros e cincoenta centímetros até o ponto "B"; com o rumo de onze gráus e dez minutos Noroeste mede cincoenta metros e trinta minutos até o ponto "C"; com o rumo de seis gráus e trinta minutos Noroeste, mede dezenove metros até o ponto "D"; com o rumo de três gráus e dez minutos Noroeste mede quarenta e oito metros e vinte centímetros até o ponto "E"; com o rumo de setenta e oito gráus e cincoenta minutos Nordeste mede zero metros e trinta centímetros até o ponto "F"; e com o rumo de onze gráus e dez minutos Sudeste, mede cento e dezessete metros, encontrando o ponto de partida "A" e fechando assim o polígono com a área de setecentos e quarenta e nove metros quadrados, sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três milionésimos ..... (7 9m2,065293). O primeiro lote confronta ao Norte com os próprios vendedores Artur Cataldi e sua mulher; a Este com a rua Teixeira de Andrade; ao Sul e a Oeste com a Irmandade de Nossa Senhora Mediadora e o segundo lote a Este com a estrada de Ferro Central do Brasil, a Oeste com a rua Teixeira de Andrade", tudo conforme consta das plantas de folhas doze e treze, do processo número setenta e três mil novecentos e noventa e quatro) trinta e oito, já mencionado, as quais ficam fazendo parte integrante da presente escritura, sendo uma delas arquivada nesta diretoria e a outra ficando no próprio processo, terreno esse adquirido a firma comercial Teixeira Borges & Comp., desta Capital, por escritura pública lavrada a dezenove de fevereiro de mil novecentos e trinta, em notas do tabelião do Décimo Oitavo Ofício desta Capital Federal, Alvaro Borgerth Teixeira, a folhas vinte e uma verso, do livro competente de número cento e sessenta e dois, transcrita no livro terceiro-G, à página número cento e cincoenta e dois, e sob o número cento e sessenta e dois do Registro de Imóveis do Município de Barra do Piraí, e que possuindo os dois lotes de terreno livres e desembaraçados de todo e qualquer onus judicial ou extrajudicial, os vendem à outorgada, de hoje para sempre, para pleno e fiel cumprimento do ajuste celebrado entre os mesmos outorgantes e a Estrada de Ferro Central do Brasil, esta representada por seu diretor doutor Valdemar Luz, conforme termo lavrado na contabilidade da referida Estrada aos dezesseis dias do mês de agosto do corrente ano, de mil novecentos e trinta e oito e cópia do mesmo a folhas dois/três, do processo número setenta e três mil novecentos e noventa e quatro-trinta e oito, já mencionado, ajuste esse que fica fazendo tambem parte integrante da presente escritura, mediante o preço e quantia de réis 67:368$000 (sessenta e sete contos trezentos e sessenta e oito mil réis), que os outorgantes receberão em moeda corrente na Repartição competente do Tesouro Nacional e na forma legal, após o registro da despesa pelo Tribunal de Contas da República e transcrição da presente escritura de contrato de compra e venda no competente Registro de Imóveis, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquela repartição, estando a despesa respectiva devidamente empenhada sob o número oito, Verba Segunda, Consignação Material, Subconsignação do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício deste ano de mil novecentos e trinta e oito, constando o respectivo "Empenho da Despesa número oito/trinta e oito", de folha do já citado processo número setenta e três mil novecentos e noventa e quatro-trinta e oito, e que por este instrumento cedem e transferem à outorgada todo o domínio, posse, direito e ação que têm sobre os referidos lotes de terreno ora vendidos em cuja posse imitem a mesma outorgada, desde já, por força desta escritura e da cláusula constituti, sujeitas ditas cessão e transferência e suas consequências, à condição legal de que a presente escritura só produzirá definitivamente seus jurídicos efeitos, depois do registro da despesa pelo Tribunal de Contas da República, na forma do artigo vinte e cinco e seus parágrafos do decreto-lei número quatrocentos e vinte e seis de doze de maio deste ano, não acarretando à outorgada nenhum onus ou indenização se o referido Tribunal recusar o registro, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito. Pela outorgada, representada na forma aludida, foi dito, então, aceitar a venda que lhe é feita, nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem selo proporcional, na forma das disposições legais, em vigor, por ser venda feita à União. Os outorgantes fizeram prova de estarem quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com as certidões de folhas vinte, vinte e uma e vinte e duas, do processo número setenta e três mil novecentos e noventa e quatro/trinta e oito dos seguintes teores: "Primeira. Certifico que nesta coletoria das Rendas Federais de Barra do Piraí não consta dívida alguma de Artur Cataldi e sua mulher dona Cândida da Cunha Cataldi, inclusive de imposto sobre a renda. Eu, Edgar Berusan Cerqueira; no impedimento ocasional do escrivão desta Coletoria, certifico e dou fé. Barra do Piraí, vinte e oito/dezembro/trinta e oito. O coletor (ilegivel). (Assinado) Berusan Cerqueira. Reconheço a firma do coletor Edgar Berusan Cerqueira. Barra do Piraí, vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Em testemunho (assinado) Joaquim Ovídio R. dos Santos Melo". "Segunda. Certifico em cumprimento ao despacho supra que revendo os livros de lançamento do imposto territorial existentes nesta Recebedoria, verifiquei que o imovel de propriedade do senhor Artur Cataldi, situado à rua Teixeira de Andrade, nesta cidade, não se acha lançado por esta Recebedoria para pagamento de imposto, nada levando à Fazenda Estadual. Recebedoria de Rendas de Barra do Piraí, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e trinta e oito. (Assinado) Romeu de Carvalho, escriturário. Visto, Admar Pacheco de Matos, s/chefe da Recebedoria. Estampilhas estaduais no valor de três mil e duzentos réis e uma de Educação e Assistência tambem estadual, no valor de duzentos réis, devidamente inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, com data de vinte e dois de novembro de mil novecentos e trinta e oito. Reconheço verdadeira a firma retro de Admar Pacheco de Matos. Barra do Piraí, vinte e dois de novembro de mil novecentos e trinta e oito. Em testemunho da verdade (assinado Joaquim Ovídio R. dos Santos Melo". "Terceira. Prefeitura de Barra do Piraí, certidão de quitação número cento e vinte e quatro. Valdir Oliveira Lima, contador da Prefeitura de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, etc. Certifica a requerimento de Artur Cataldi a vista das informações da Inspetoria de Rendas na petição protocolada sob número mil oitocentos e dezessete e de acordo com o artigo setenta do Código Tributário, que o requerente, proprietário de um terreno à rua Teixeira de Andrade, nesta cidade, nada deve à Fazenda Municipal; o referido é verdade e o afirma sob a fé do seu cargo. Contadoria, vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito. (Assinado) Valdir de Oliveira Lima, contador. Inspetoria de Rendas. Recebedoria de Rendas. Recebido pelo talão número dois mil novecentos e vinte e sete, de diversos de vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito. V. Leite, inspetor". Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura que lhes sendo lida e às testemunhas a todo o ato presentes Carlos Echenique Júnior e Ernesto Ferreira Barroso, foi achada em tudo conforme e vai por todos assinada, perante mim, Vitor Ribeiro de Faria, tabelião, que o escrevi. Artur Cataldi. Cândida Cunha Cataldi. Carlos de Menezes, como procurador "ad hoc" da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional. Carlos Echenique Júnior. Ernesto Ferreira Barroso. Nada mais se continha em a escritura aqui transcrita da qual fiz extrair a presente certidão que subscrevo e assino nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. E eu, Vitor Ribeiro do Faria, tabelião, subscrevo e assino. — *Victor R. de Faria*, inutilizando um carimbo com os seguintes dizeres: Antigo Cartório Belmiro — Major Vitor Faria — Tabelião — Rosário, 76 — 7º Ofício de Notas. Quatro estampilhas federais de seiscentos réis e uma de Educação e Saude de duzentos réis, inutilizadas com a data de 5/12/1938 e com o mesmo carimbo acima referido. E eu, Dulcí Nogueira, auxiliar de escrita classe E, dactilografei a presente cópia, em 15 de dezembro de 1938.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 335 — Pedido n. 4 — Requisição número 234.243 — Nota de empenho n. 27.596 — Fornecedor, Cristovão Fernandes & Comp. — Repartição, Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Ministério da Educação.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Cristovão Fernandes & Comp., estabelecida à rua da Quitanda ns. 173/175, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o

n. 273, representada por seu sócio Sr. Anselmo Flórido Machado, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância				
4. Estanho em barra Carneiro de 1ª qualidade, 99 %, quilo.....	6.000	21$778	150:668$000	
			130:668$000	

(Cento e trinta contos seiscentos e sessenta e oito mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material sera entregue até 31 de dezembro do corrente ano, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal à rua Paulo de Fontin n. 98.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteudo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada pelo fornecedor deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, alem da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total da dita moeda. Dessa cópia deve constar o cambio à vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despechante e exclusive apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona (9ª).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 15, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercicio de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 27.596, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado da Caixa Econômica n. 26.452, do depósito feito na caderneta n. 59.350, da serie 4, da importância de treze contos e cem mil réis (13:100$000), tomado por termo n. 473, na ata n. 156, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato, e não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 335, às folhas 873|4 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Christovão Fernandes & Comp.*

Testemunhas: *Mario Guimarães Carvalho.* — *Rengto Martins Guerra.*

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Têrmo n. 338 — (Aditivo ao têrmo de contrato n. 212, de 2 de agosto de 1938) — Pedido n. 904.728-1 — Nota de empenho numero 71-A.

Fornecedor, M. Almeida & Comp.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, loja inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 99, representada por seu procurador, Dr. Otávio Nunes; e por êle foi dito que ratificava todas as cláusulas do têrmo de contrato n. 212, de 2 de agôsto de 1938, retificando, porém, a cláusula sexta, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — Subconsignação 4 Inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, a despesa consta da nota de empenho n. 71-A, e foi feita na verba a necessária dedução.

A validade dêste têrmo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este têrmo, foi êle tomado por n. 338 do Livro 21º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, á fls. 884, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *Octavio Nunes*. Testemunhas: *Miguel Ruffo Filho.* — *Arthur Falcão.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Têrmo n. 339 — (Aditivo ao têrmo de contrato n. 213, de 2 de agosto de 1938) — Pedido n. 1 — Requisição n. 901.729 — Nota de empenho n. 70-A.

Fornecedor, M. Almeida & Comp.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o n. 99, representada por seu procurador, Dr. Otávio Nunes; e por êle foi dito que ratificava todas as cláusulas do têrmo de contrato n. 213, de 2 de agosto de 1938, retificando porém, a cláusula sexta, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — Sub-consignação 5 — Inc. 02, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 70-A, e foi feita na verba a necessária dedução.

A validade dêste têrmo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este têrmo, foi êle tomado por n. 339 do Livro 21ª do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, á fls. 885, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato. Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *Octavio Nunes*. Testemunhas: *Miguel Ruffo Filho.* — *Arthur Falcão.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938

Praças

	À vista Oficial	À vista Livre
Londres	—	82$976
Paris	—	$472
Itália	—	$935
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4$171
Verrechnungsmark	—	5$980
Unterstutzungsmark	—	4$197
Portugal	—	$775
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2$998
Espanha	—	—
Suiça	—	4$020
Suécia	—	4$310
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Eslováquia	—	$620
Nova-York	—	17$702
Montevidéu	—	6$520
Buenos Aires (peso-papel)	—	4$157
Holanda	—	9$662
Japão	—	4$985
Alemanha	—	—
Canadá	—	—
Áustria	—	—
Chile	—	—
Roma	—	3$500

Moedas

Libra	98$168
Dollar	20$907
Franco	$578
Franco-suíço	4$675
Escudo	$925
Peso-argentino	4$783
Peso-uruguaio	7$771
Lira	$799
Florim	10$971
Yen	4$800

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	820$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	824$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932)	1:074$000
Ferroviárias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	1:026$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1906, port.	154$000
Empréstimo de 1920, port.	152$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	175$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933)	200$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.339)	178$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264)	178$000
Empréstimo de 1931, port.	183$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	790$000

Apólices Estaduais:

Espírito Santo de 1:000$, 8 %, nom.	800$000
Minas Gerais de 200$, 5 % (1934) 1ª série	147$000
Minas Gerais de 200$, 9 % (1934) 2ª série	172$500
Minas Gerais de 200$, 7 % (1934) 3ª série	169$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	82$006
São Paulo de 200$, 5 %, port. (1935)	196$500

Ações de companhias:

Paulista de Estradas de Ferro	987$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	202$000
Companhia Antártica Paulista	202$000

Vendas por alvará:

100 apólices do Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, portador (1934) da 2ª série	172$500

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 10 do corrente e autorizada pelo aviso n. 653, de 15 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, admitiu à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as apólices do Tesouro Nacional, ao portador do valor nominal de 1:000$ cada uma, juros de 5 %, emitidas nos termos do decreto-lei n. 591, de 16 de junho de 1938.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de dezembro de 1938	24.982:988$300	24.640:802$300
Em 17 de dezembro de 1938	1.944:694$800	1.932:151$400
Total	26.927:683$100	26.578:953$700
Em igual período de 1937	22.531:677$300	22.141:851$300
Diferença para mais em 1938	4.396:005$800	4.437:098$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de dezembro de 1938	479.123:837$500	471.748:558$400
Em igual período de 1937	365.746:184$100	356.915:401$700
Diferença para mais em 1938	113.377:653$400	114.833:156$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de dezembro de 1938	15.576:922$300
Em 15 de dezembro de 1938	1.576:191$600
Total	17.152:713$900
Em igual período de 1937	13.417:561$100
Diferença para mais em 1938	3.735:152$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 15 de dezembro de 1938	333.976:332$900
Em igual período de 1937	275.317:215$800
Diferença para mais em 1938	58.659:117$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de dezembro de 1938	15.466:673$000
Em 15 de dezembro de 1938	1.570:[illegible]$800
Total	17.036:[illegible]$800
Em igual período de 1937	13.279:[illegible]$300
Diferença para mais em 1938	3.756:207$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de dezembro de 1938	1.982:923$800
16 de dezembro de 1937	2.921:778$900

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 16 de dezembro de 1938.....	25.796:097$500
De 1 de dezembro a 16 de dezembro de 1937.....	31.267:646$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	5.471:549$400

Receita global:

De 2 de janeiro a 16 de dezembro de 1938.....	469.454:148$300
De 2 de janeiro a 16 de dezembro de 1937.....	486.147:629$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	16.693:481$100

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
7 de dezembro de 1938.....	551:367$200
8 de dezembro de 1937.....	268:044$800

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 7 de dezembro de 1938.....	2.071:561$300
De 1 de dezembro a 7 de dezembro de 1937.....	1.892:214$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	179:346$900

Receita global:

De 3 de janeiro a 7 de dezembro de 1938.....	87.083:646$300
De 3 de janeiro a 7 de dezembro de 1937.....	76.812:129$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.271:516$800

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
8 de dezembro de 1938.....	212:503$400
8 de dezembro de 1937.....	109:087$900

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1938.....	2.284:064$700
De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1937.....	2.001:302$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	282:762$400

Receita global:

De 3 de janeiro a 8 de dezembro de 1938.....	87.196:149$700
De 3 de janeiro a 8 de dezembro de 1937.....	76.921:217$400
1938.....	10.374:932$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados:

Aloísio de Miranda Mendes — José Osvaldo Pinheiro da Mota - Abílio da Cunha Pontes — Sandoval Cavalcante de Albuquerque - Adalberto Cruvinel Neto — Hermes Fontoura — Clímaco Anésio da Costa — Sadí Vieira — Alípio Pereira da Costa Filho — José Ribeiro Santoro Giuseppe — Manuel Pereira Lima — João Garibaldi de Meira Lima — Antônio Augusto Valente — Manuel Fernandes — José Casário Moreira — Otávio Mascarenhas.

Reprovados: 10.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 66, 665, 70, 75 e 89 — Arts. 248 L.

Mário Bianchi, ns. 321, 554, 675 e 882 — Art. 248 L.
Sociedade Cooperativa de Chauffeurs, n. 342 — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Companhia, n. 357 — Art. 248 L.
Emprêsa de Ônibus de Luxo Limitada, n. 442 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 595 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 672 — Art. 248 L.
Viação Central Limitada, n. 758 — Art. 248 L.
Manuel da Costa, n. 859 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Joaquim Ruas da Silva, n. 1.182 — Arts. 102 e 257.
Nicolau Duarte, n. 3.723 — Art. 102.
Mateus Campos Cruzeiro, n. 3.975 — Art. 81.
Domingos José da Silva, n. 6.907 — Art. 79.
Júlio Martins Muninks, n. 8.337 — Art. 102.
Antônio Barbosa, n. 11.127 — Arts. 102 e 257.

Autos de passeio:

Luiz Simões Lopes, n. 42 — Art. 102.
Alberto Cunha Teixeira, n. 407 — Art. 102.
João Diniz Drumond, n. 1.217 — Art. 102.
Joaquim Azevedo Barros, n. 1.671 — Art. 102.
Jorge Leal Burlamaque, n. 2.549 — Art. 248 L.
Humberto Ratto, n. 2.615 — Art. 102.
Escolino Palmeira, n. 3.570 — Art. 248 L.
Antônio Pereira Andrade n. 4 688 — Art. 248 L.
Avelino Silva, n. 4.779 — Art. 102.
Manuel Tavares Farias, n. 4.781 — Art. 248 L.
Aldo Cavalli, n. 4.878 — Art. 248 L.
José Maria Lacerda, n. 4.988 — Art. 102.
José Almeida, n. 5.304 — Art. 248 L.
José Henrique, n. 5.377 — Art. 102.
Salomão Goresteim, n. 5.547 — Art. 102.
Paulino Silveira Melo, n. 5.781 — Art. 248 E.
Ernesto Di Rago, n. .085 — Art. 102.
Manuel José de Sousa, n. 6.145 — Art. 86.
Mário Antônio Duarte Pinto, n. 6.500 — Art. 257.
Elpídio Tavares de Araujo, n. 6.920 — Art. 102.
Belizário Antunes Moreira, n. 6.934 — Art. 102.
Euraldo Lodi, n. 6.976 — Art. 82.
Arnaldo Augusto Ferreira, n. 7.201 — Art. 86.
Norberto Silva Filho, n. 7.256 — Art. 102.
Mário Alves da Rocha Paranhos, n. 7.452 — Art. 248 L.
Aristides Peixoto de Abreu Lima, n. 8.598 — Arts. 102 e 248 L.
Osvaldo Rocha Pacheco, n. 8.843 — Art. 102.
Dioclécio Dantas Araújo, n 9.048 — Art. 257.
Venâncio Valério dos Reis n. 9 256 — Arts. 102 e 81.
Rodolfo Moreira Torres, n. 9.785 — Arts. 102 e 257.
Jorge de Aportela, n. 10.136 — Art. 102.
Antônio Teixeira Marinho, n. 10.248 — Art. 102.
José Orlandino de Carvalho n. 10.395 — Art. 248 L.
José Rodrigues, n. 10.729 — Art. 102.
José Ferreira de Melo, n. 11.889 — Art. 102.
Orlando de Oliveira Gouveia, n. 13.409 — Art. 248 L.
Osvaldo Lopes, n. 13.508 — Art. 102.
João Guedes Machado, n. 13.670 — Art. 102.
Manuel Monteiro de Carvalho, n. 13.706 — Art. 248 L.
Valentim Esteves, n. 15.521 — Art. 248 L.
Aurélio Morais, n. 16.569 — Art. 248 H.
Ciambarelli Antônio, n. 16.703 — Art. 248 L.
Jaime Soares Cravo, n. 17.128 — Art. 248 L.
Constantino Maciel, n. 17.339 — Art. 102.
Joaquim André n. 18.078 — Art. 102.
Ceap Barbosa Bockel, n. 18.199 — Art. 102.
Veruto Lamadas, n. 18.712 — Art. 102.
Carlos Lameiro, n. 19.254 — Art. 102.
Antônio Evangelista de Carvalho, n. 19.543 — Art. 248 L.
Sinval Rocha, n. 19.557 — Art. 102.
Victorino da Silva Porto, n. 20.109 — Art. 248 L.
José Joaquim de Morais, n. 20.241 — Art. 102.
Valdemar Fernandes Bouças, n. 20.400 — Art. 102.
Otávio Alves de Melo, n. 20.894 — Art. 248 L.
Salvador Barraca, n. 21.199 — Art. 102.
Mário Batista Pereira, n. 21.693 — Art. 248 L.
Sílvio Tavares Libanio, n. 22.611 — Art. 102.
Manuel Marte da Silva, n. 23.000 — Art. 102.
Amadeu de Lemos, n. 23.664 — Art. 86.
José Teixeira Cardoso, n. 23 880 — Art. 102.

Joaquim Ramos Simões Coelho, n. 24.784 — Art. 248 L.
Heitor Marques Correia, n. 24.907 — Art. 248 L.
Eduardo Carlos Paruckes, n. 25.506 — Art. 102.
Antônio Pereira, n. 25.570 — Art. 102.
João Coelho de Sousa, n. 25.595 — Art. 102.
Armando Aguaga, n. 25.602 — Art. 102.
Joaquim Loureiro, n. 25.725 — Art. 102.
Eugênio Fiserman, n. 25.730 — Art. 102.
Osvaldo Vieira dos Santos, n. 26 083 — Arts. 82 e 81.
Horácio Assis Gomes, n. 26.211 — Art. 102.
José Duarte Dias, n. 26.216 — Art. 82.
Arédio de Sou..., n. 26.319 — Art. 102.
Luiz Rodolfo S. Dantas, n. 26 320 — Art. 102.
Edmar Machado, n. 26.512 — Art. 102.
César Augusto Melo Cunha, n. 26.798 — Art. 248 L.
Jorge Haas, n. 26.926 — Art. 102.
Vitor Humberto Canho, n. 26.986 — Art. 102.
Edgard Neraf, n. 27.318 — Art. 102.
Raul Carvalho Brito, n. 27.345 — Art. 248 L.
Adelino Pereira, n. 27.422 — Art. 248 L.
Júlio A. Brasileiro Filho, n. 27.454 — Art. 162.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

Convido a escriturária da classe "E", do quadro I Cleonice Ribeiro, a apresentar-se à sua repartição dentro do prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1938. — *Asterio Dardeau Vieira*, diretor do Pessoal.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que a inscrição para o Concurso de Habilitação aos cursos de Medicina e Farmácia, estará aberta de 20 a 30 do corrente mês de dezembro.

De acôrdo com as instruções contidas nas circulares ns. 1.200 e 1.100 do Departamento Nacional de Educação, datadas de 1 de junho de 1937 e 22 de agosto último, poderão concorrer ao Concurso de Habilitação, para matrícula no ano letivo de 1938ª candidatos que tenham concluído o curso secundário nas seguintes condições:

a) Os que tenham feito a II série do curso complementar e que apresentem certificado de terem obtido a nota 30, em cada disciplina, e 40, no conjunto, nos termos do § 1º do art. 4, do decreto número 21.241, de 4 de abril de 1932, combinado com o art. 2º, da lei 9-A, de dezembro de 1934;

b) Aqueles cujo curso secundário tenha transcorrido, de acôrdo com o art. 100 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, e cuja 5ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

c) Os que tenham concluído o curso pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 22.106, e 22.167, de novembro de 1932 e lei n. 21, de janeiro de 1935;

d) Os que tenham concluído o curso secundário pelo regime do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1935, ou de acôrdo com a seriação do mesmo decreto, até o nao letivo de 1935;

e) Os que tenham concluído o curso secundário, seriado ou não, pelo regime do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e hajam prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou, ainda, em institutos equiparados;

f) Os que tenham concluído o curso pelo Código de Ensino de 1901.

O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) Certificado de terminação do curso secundário, nos termos das alíneas supra indicadas;
b) Certificado do Registro Civil (original);
c) Carteira de identidade;
d) Atestados de vacina, conduta e de sanidade física e mental;
e) Prova de pagamento da taxa de inscrição (80$000).

Nota — De acôrdo com a deliberação do Conselho Técnico-administrativo, em sessão realizada a 15 do corrente, o número de vagas para matrícula no primeiro ano do curso de Medicina foi fixado em 100 e, para o de Farmácia, em 25.

A carteira de identificação, depois de registrada na Secretaria, será devolvida ao seu portador, afim de que possa fazer prova de identidade perante as comissões examinadoras do referido concurso.

Os pedidos de inscrição, só serão recebidos no protocolo quando estiverem instruídos com todos os documentos acima enumerados.

As provas do Concurso de Habilitação versarão sobre as disciplinas lecionadas na segunda série do Curso Complementar (classe de medicina, farmácia e odontologia) e obedecerão ao programa instituído para o dito curso.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. — Em 16 de dezembro de 1938. — *A. Ribeiro de Almeida*, secretário, em comissão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Praia da Guarda n. 71 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 43.402.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à Ladeira do Morro da Saúde n. 5 (ou seu responsável legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação dêste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 47.402, e do auto de multa n. 481.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pela casa IV da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu responsável legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 47.421 e do auto de multa n. 498.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pela casa I da rua Sacadura Cabral n. 117, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, á rua Camerino n. 33, das 11 ás 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 47.416, e do auto de multa n. 494.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pela casa III, da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, á rua Camerino n. 33, das 11 ás 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 47.420, e do auto de multa n. 499.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aníbal Gonçalves da Silva, responsável pelo prédio sito á rua Almeida Nogueira n. 8 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação dêste, na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiaz n. 404, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 445.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 47-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Joaquim Cardoso Martins, encontrado à rua Piratiní n. 77, responsável condômino do ter-

reno sito à Avenida Suburbana s|n., está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.196 (7º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

7º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à Avenida Suburbana s|n., e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de aguas.

N. B. — O terreno em apreço foi desmembrado do prédio de n. 229, da Avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fabrica da Sociedade Anônima Casa Sano (Avenida Suburbana n. 235) e da Avenida Suburbana ao leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Luiz Júlio Debreix, ex-agente do Correio de Paraguassú, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, recolher aos cofres públicos a importância de 533$323, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 3 de abril a 15 de setembro de 1904, a cuja pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos foi condenado por acordão de 3 de dezembro de 1933, sob de ser feita a necessário cobrança judicial executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 29 de novembro de 1938. — *José de Morais,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada **D. Anália Ferreira Chedid,** ex-agente postal de "Ourinhos", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importancia de 305$672, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 29 de fevereiro a 5 de novembro de 1924, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenada por acórdão de 20 de outubro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução e consequente execução judiciária. (Processo n. 32.233).

Diretoria de Tomada de Contas, 6 de dezembro de 1938. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADAS DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o secretário da Capitania dos Portos da Baía, Osvaldo Bittencourt Sanches para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, fazer alegações, em sua defesa, sôbre o alcance apurado de 756$800, sendo: 556$800, de consignações pertencentes ao Instituto da Previdência; 110$000, também de consignações, em favor da Companhia Garantia Baiana, deixadas de recolher; e 90$000, de consignações, ainda em favor de José Luiz de Carvalho, deixadas de pagar, débito verificado na agência do Banco do Brasil, na Baía, para ocorrer às despesas com o pagamento do pessoal ativo e reformado da mesma capitania, no mês de abril de 1935, e bem assim, a apresentar as procurações a que se referem as fôlhas de pagamento, sob os ns. 5, 6, 7 e 9, que deixaram de acompanhar o processo de comprovação de adiantamento recebido.

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de novembro de 1938. — *José de Moraes,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADAS DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Emiliana Lima Marinho, ex-agente postal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, durante os períodos de 4-7-919 a 6-10-930, 30-6-931 a 26-5-931 e 3-6-934 a 27-10-935, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sôbre a importância de 6$000, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlos a menos encontrados na agência em 1925. (Processo n. 37.534|38).

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de novembro de 1938. — *José de Moraes,* diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional adjacente ao qual está construido o prédio n. 121 da rua Senador Dantas, requerido por Manuel dos Santos Guelhas, conforme publicação no "Diário Oficial" de 23 de novembro de 1938.

Processo n. 49.353-38. Serviço Regional no Distrito Federal, em 22 de novembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto,* escrivão

(C. 7.918 — 22-11-1938 — 417$100, 29 vezes)4

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 28, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Camelita dos Santos Morais, conforme publicação feita no *Diário Oficio* de 26 de novembro de 1938. (Processo n. 50.653-38).

Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — O escrivão, *Arnaldo Fé Pinto,* escrivão classe K.

(C. 7.934 — 24-11-38 — 414$100 — 29 vezes

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 22, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Antônio Batista, conforme publicação feita do "Diário Oficial" de 29 de novembro de 1938, processo n. 57.275-38. Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto,* escrivão.

(C. 7.785 — 28-11-1938 — 414$100

Casa da Moeda

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 1, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 25.387.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na seda da Comissão á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 257.037 — Material de expediente.
N. 904.859 — Automovel Ford.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho,* diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na seda da Comissão á avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 202.007/8-B — Réguas Starret.
N. 22.091-A — Brim mescla.
N. 251.268-A — Material de expediente.
N. 419.151/52-A (*Stock*) — Material de expediente.
N. 419.269/71 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.272 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.273 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.274/5 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.276 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.282/4 — (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.285/6 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.287/9 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.290/1 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.292/4 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.

N. 419.303 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.321/2 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.323/4 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.325 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.
N. 419.326/8 (*Stock*) — Medicamentos, drogas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na seda da Comissão á avenida Graça Aranha n. 62.

Pedidos circulares na praça

Requisição — Material

N. 419/5 (*Stock*) — Produtos Roche.
N. 419.306/7 (*Stock*) — Produtos Dr. Blem & Comp. Ltda.
N. 419.308 (*Stock*) — Material Laboratório Resurex Ltda.
N. 419.309 (*Stock*) — Instituto Terapêutica Brasileiro Moura Costa & Comp. Ltda.
N. 419.310 (*Stock*) — Produtos de Miranda & Comp. Ltda.
N. 419.311 (*Stock*) — E. Lysoforme & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1936 do contribuinte Paul Bamberg.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Alfândega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE TRINTA DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os interessados ou donos das mercadorias abaixo discriminadas, as quais foram apreendidas pela Guarda Moria desta alfândega, a virem alegar o que entenderem bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados a data da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

Processo n. 51.108-38, de apreensão de 41 camisas de seda, efetuada no Posto 5-6 do Cais do Porto.

Processo n. 52.377-38, de apreensão de dois cortes de seda, efetuada no Posto 1-2 do Cais do Porto.

Processo n. 38.778-37, de apreensão de 60 carteiras de cigarros, efetuada nas proximidades das "Feiticeiras".

Processo n. 52.376-38, de apreensão de três garrafas de champagne, dois vidros de loção e três caixas com perfumes diversos, efetuada no dia 7 de novembro findo, no Posto Fiscal 9-10 do Cais do Porto.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Jurandino Barcellos*, oficial administrativo I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 64

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 21 de dezembro de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227 sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saude" ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente devera anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir-o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — Uma máquina de furar, tipo de coluna, de 28", acionada a motor elétrico, com as seguintes características:

Capacidade para furar em aço de 50 kgs/mm2, 3" (76 m/m).
Diâmetro comportavel, 29" (737).
Distância máxima da haste à mesa, 33 3/4" (860).
Auste vertical da mesa sobre a coluna, 10" (254).
Ajuste vertical do braço sobre a coluna, 17 1/2" (455).
Diâmetro da haste, 4" (102).
Curso automático da haste, 10 1/2" (267).

Curso manual da haste, 14-1/8" (293).
Furo cônico da haste, Morse n. 4.
Superfície util da mesa "Compound" longitudinal 20" (508).
Superfície util da mesa "Compound" transversal 11 1/2" (292).
Números de velocidades da haste, 12.
Variações das velocidades, de 60 a 1.000 RPM ou 90 a 1.500 RPM.
Números de avanços automáticos, 9.
Variações dos avanços, por rotação, 0,005" a 0,043".
Potência do motor, 7 1/2 H.P.
Espaço ocupado, 33"x66" (914 x 1676).
Peso líquido completo, 3950 lbs. (1.800 ks.).
Peso bruto, 4400 lbs. (2.000 ks.).

NOTA — Serão fornecidos: bomba elétrica, tanque, tubulação, torneira e guardas para o refrigerante.

Departamento do Material, 16 de dezembro de 1938. — *C. M.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Ensino Agrícola

APRENDIZADO AGRICOLA DE MINAS GERAIS — OURO FINO

Edital de concurrência administrativa, para o fornecimento de gêneros, combustivel, lubrificantes e artigos para limpeza, asseio e desinfeção, durante o ano de 1939.

De acordo com a autorização Sr. ministro, exerada no processo D.E.A. 3.244-38 e de ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento de quem possa interessar, que está aberta neste Aprendizado a concurrência administrativa para fornecimento dos gêneros, combustivel, lubrificantes e artigos para asseio, limpeza e desinfeção durante o ano vindouro, na forma do artigo 52 e parágrafos do Código de Contabilidade Pública da União.

I — Os interessados deverão apresentar requerimentos ao Sr. diretor reste Aprendizado, solicitando inscrição, fazendo-o acompanhar de todos os documentos comprobatórios de sua idoneidade, tais como os de quitação dos impostos sobre renda, municipais, federais e estaduais, referentes ao último semestre do corrente ano.

II — Os concurrentes inscritos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) Entregar a proposta em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente;

b) Fazer a proposta em papel tamanho 0, 22 x 0,33, declarando na mesma sujeitar-se às exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e todas as clausulas deste edital;

c) Declarar na proposta a nacionalidade da firma, se é brasileira ou extrangeira;

d) Apresentar, na proposta em quatro vias, sendo a 1ª selada na forma da lei;

e) Apresentar, no ato da concurrência, as emostras dos gêneros a fornecer, as quais ficarão arquivadas neste Aprendizado.

III — Todos os gêneros deverão ser de 1ª e de igual qualidade às emostras apresentadas, não podendo o fornecedor inscrito recusar-se a satisfazer ao pedido da Diretoria do Aprendizado, sob pena de ser a sua firma excluida nas futuras concorrências.

IV — A Diretoria do Aprendizado porerá extrais o "Pedido" de gêneros para o consumo de tres mêses, concedendo um prazo nunca superior a oito dias para a entrega dos mesmos no almoxarifado.

V — Todos os gêneros e demais artigos serão entregues de uma só vez de acordo com o "Pedido" (Empenho) por conta do fornecedor, sendo os mesmos fiscalisados e conferidos pela Comissão Permanente de Verificação de Material, a qual deixará a disposição dos interessados aqueles que não estiverem de acordo com as amostras e demais especificações.

VI — Os artigos recusados pela Comissão referida na clausula V, ou pela Diretoria, deverão ser imediatamente retirados do Almoxarifado e substituidos dentro do prazo que fcr estipulado ao fornecedor.

VII — O comerciante que recusar a fornecer os artigos que lhe foram adjudicados durante o ano, ou o fizer de forma morosa ou tardia, ou ainda que tentar impingir mercadorias que não estejam de acordo com a respectiva proposta, será julgado inidôneo.

VIII — No caso de empate de preços terá preferência a firma nacional. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, prevalecerá aquele que fizer maior abatimento sobre a oferta empatada.

IX — As faturas deverão sed apresentadas em tres vias, seladas na forma da lei e dentro do prazo máximo de 15 dias contados depois do recibo do almoxarife.

X — A concorrência a que se refere o presente edital realizar-se-á no dia 29 de dezembro corrente, às 12 horas, na Secretaria deste Aprendizado.

XI — A Diretoria deste Aprendizado reserva-se o direito de anular a presente concorrência no todo ou em parte, desde que se ofereça motivo para isso.

Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, Ouro Fino, 14 de dezembro de 1938. — *Georgina F. Azevedo*, escriturário, classe "G".

Grupo — GENEROS ALIMENTICIOS

1. Açucar "Perola", quilo.
2. Açucar refinado, filtrado, extra, quilo.
3. Açucar refinado de 1ª., quilo.
4. Arroz agulha de 1ª. quilo.
5. Arroz Iguape de 1ª., quilo.
6. Aletria branca e amarela de 1ª., quilo.
7. Água mineral Cambuquira, Caxambú, Lambari, etc. sem casco, garrafa.
8. Água mineral magnesiana São Lourenço, sem casco, garrafa.
9. Alho de 1ª, firme, tamanho médio, quilo.
10. Ameixa preta, seca, franceza ou equivalente, quilo.
11. Amido de milho, pacote de 200,0, um.
12. Aveia "Quaker" — lata de 500,0, lata.
13. Azeite português "Galo", lata de 1 quilo, lata.
14. Azeite italiano "Bertolli", idem, idem, lata.
15. Azeite grego, idem, idem, lata.
16. Azeite "Salada", idem, idem, lata.
17. Azeitona preta, em lata de 1 quilo, DOURO, lata.
18. Batata inglesa graúda, escolhida, superior, quilo.
19. Bananada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo.
20. Bananada "Colombo", em caixeta de quilo, quilo.
21. Banha de porco refinada, nacional, em lata de 18,5 quilo, quilo.
22. Banha de porco "Itajaí", em lata de 18 1/2 quilos, quilo.
23. Bacalhau de 1ª (não escamado), peixe de mais de 1 quilo, quilo.
24. Biscoito de araruta ou de maizena, quilo.
25. Biscoito Aimoré, quilo.
26. Bolachinha de água e sal, quilo.
27. Carne fresca de porco, de 1ª., quilo.
28. Carne fresca de va, de 1ª com 25 % de osso, quilo.
29. Carne fresca de va, sem osso, colchão e trazeiro, quilo.
30. Camarão seco, escolhido, tamanho médio, quilo.
31. Castanhas portuguezas, quilo.
32. Café em pó superior, quilo.
33. Canela em rama, quilo.
34. Canela em pó, lata de 100,0, lata.
35. Cangica de milho branco, quilo.
36. Chá nacional, pacote de 1 quilo, pacote.
37. Chá Lipton preto ou verde, lata de 100,0, lata.
38. Chocolate em pó, quilo.
39. Colorau, quilo.
40. Carne seca do Rio Grande (patos e mantas), quilo.
41. Carne seca da região, artigo de 1ª., quilo.
42. Cebola do Rio Grande, tipo Canárias, em caixa, peso liquido, quilo.
43. Cebola da região, artigo superior, quilo.
44. Cravo da India, embalagem de 100,0, pacote.
45. Doces de confeitaria, sortidos, dúzia.
46. Doces em compotas, Leal Santos, lata de quilo, lata.
47. Doces secos, sortidos, "Colombo", em caixetas, quilo.
48. Erva doce, quilo.
49. Ervilha seca partida, quilo.
50. Farinha de araruta de 1ª., quilo.
51. Farinha de mandioca fina, quilo.
52. Farinha de rosca, quilo.
53. Farinha de trigo Buda Especial, quilo.
54. Farinha Nestlé, lata de 250,0, lata.
55. Fermento Royal, lata de 200,0, lata.
56. Feijão manteiga, novo, superior, quilo.
57. Feijão preto, novo, superior, quilo.
58. Feijão mulatinho, superior, novo, quilo.
59. Frango gordo (peso médio de 1 quilo), um.
60. Figado fresco, quilo.
61. Fubá de milho, quilo.
62. Fubá mimoso, quilo.
63. Fubá de arroz, quilo.
64. Fubarina, pacote de 200,0, pacote.
65. Galhinha gorda, peso médio de 1,500 grs., uma.
66. Goiabada "Colombo", caixeta de 6 quilos, quilo
67. Goiabada "Pesqueira", lata de quilo, lata.
68. Guaraná Lambari, sem, casco, uma.
69. Laranja perfeita, escolhida, da região, cento.
70. Laranjada "Colombo", quilo.
71. Leite de vaca fresco (entrega diária), litro.
72. Leite condensado marca "Moça", lata.
73. Linguiça fina de carne de porco, quilo.
74. Louro, quilo.
75. Maizena "Duryéa", pacote de 400,0, pacote.
76. Macarrão "Aimoré", pacote de 1 a 5 quilos, quilo.
77. Macarrão Penzek tipo Especial, quilo.
78. Massas alimentícias "Aimoré", quilo.
79. Manteiga mineira pasteurizada, quilo.
80. Milho em espiga, carro.
81. Milho debulhado, quilo.
82. Massa de tomate "Peixe", quilo.
83. Mate em folha, superior, quilo.
84. Marmelada "Colombo" em caixeta de 6 quilos, quilo.
85. Marmelada "Colombo" qualquer embalagem, quilo.
86. Maçãs graudas, escolhidas, da Califórnia, dúzia.
87. Nozes portuguezas, superiores, quilo.
88. Peixe dágua doce fresco, mandí, quilo.

89. Peixe dágua doce fresco, dourado, quilo.
90. Peixe salgado, seco, quilo.
91. Palitos portuguezes em caixa de 500, caixa.
92. Petit-pois, nacional, lata de 500,0, uma.
93. Pimenta do reino em grão, quilo.
94. Pimenta do reino moida, pacote de 100,0, pacote.
95. Pessegada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo.
96. Pêssegos da Califórnia ou argentino, dúzia.
97. Pera da Califórnia ou equivalente, dúzia.
98. Queijo de Minas meia cura, quilo.
99. Queijo tipo Parmezon, nacional, quilo.
100. Queijo tipo Reino, de 1ª, Palmira, quilo.
101. Sal fino Mossoró, quilo.
102. Sal fino refinado, quilo.
103. Sal fino, saco de 2 quilos, quilo.
104. Sal grosso superior, de 1ª. quilo.
105. Sagú, quilo.
106. Talharim com ovos Aimoré, quilo.
107. Talharim sem ovos Aimoré, quilo.
108. Toucinho fresco, superior, de 1ª., quilo.
109. Uva sêca (passas), quilo.
110. Uva branca ou preta, européa, quilo.
111. Uva da região, quilo.
112. Vinagre branco, em litro, "Cristal", sem casco, litro.
113. Vinagre tinto de vinho, superior, em litro, sem o casco, litro.

GRUPO II — COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

1. Álcool a 33°, litro.
2. Álcool a 40°, litro.
3. Álcool a 40°, litro.
4. Carvão vegetal, quilo.
5. Carvão cóque, peneirado para forja, quilo.
6. Carvão coque nacional, em pedra, quilo.
7. Fósforo "Pinheiro" ou "Olho", caixa.
8. Gasolina "Energina" em caixa de 2 latas, caixa.
9. Gasolina "Standard" em caixa de 2 latas, caixa.
10. Gasolina "Energina" em litro, fornecimento na bomba, litro.
11. Gasolina "Standard" em litro, fornecimento na bomba, litro.
12. Graxa para carroça, escura, quilo.
13. Lenha picada para fogão, metro cúbico
14. Óleo AF, Mobiloil, litro.
15. Óleo BB, Mobiloil, litro.
16. Óleo CC, Bobiloil, litro.
17. Óleo Essolube médio, litro.
18. Óleo Essolube grosso, litro.
19. Óleo Essolube, fino, litro.
20. Óleo para máquina de costura, marca "Singer", em vidro ou latinha, um.
21. Pavio para lampeão belga, um.
22. Querozene, litro.
23. Velas "Brasileiras", maço de 8, maço.

GRUPO III — ASSEIO, HIGIENE, ETC.

1. Aparelho "Kanitz", completo, para sabão, um.
2. Bomba para inseticida "Raio K", com pressão.
3. Cera "Parquetina" para soalho, lata.
4. Cera "Roial" para soalho, lata.
5. Creolina "Pearson", lata.
6. Crusvaldina, lata.
7. Escovão com cabo, tamanho médio, para encerador, um.
8. Escova de piassaba, para lavar casa, uma.
9. Espanador de pena, tamanho pequeno, um.
10. Espanador de pena, tamanho médio, um.
11. Espanador de pena, grande, um.
12. Estopa de algodão, quilo.
13. Flit, galão.
14. Inseticida "Raio K", galão.
15. Kaol, lata de 200,0, lata, (ou 250,0).
16. Naftalina em bolas, dúzia.
17. Óleo de peroba, vidro.
18. Pó da Persia, lata.
19. Papel higiênico "W. C.".
20. Palha de aço em pacote, um.
21. Renova brilho para móveis, em vidro de 150,0, um.
22. Rodo de borracha, com cabo, um.
23. Sapoleo "Radium", um.
24. Sabão marca "Especial", quilo.
25. Sabão de 1ª. superior, quilo.
26. Sabonete de coco em barra, uma.
27. Sabonete em bola "Kanitz", dúzia.
28. Soda cáustica "Caveira", lata.
29. Soda cáustica "Giant", lata.
30. Vassoura de piassaba com 22 furos, uma.
31. Vassoura de palha com 5 fios, uma.
32. Vassourinha de piassaba para pia, uma.
33. Vassoura de cabelo, artigo superior, uma.
34. Vassoura de borracha para ladrilho, uma.
35. Vasculhador com cabo de 3 metros aproximadamente, uma.

Aprendizado Agricola de Minas Geraes, Ouro Fino, 14 de dezembro de 1938. — *Everardo F. Azevedo Paiva*, escriturário classe "G"

Diretoria da Contabilidade

Cópia autêntica — D. C. 15.800-38 — Ata do recebimento e abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento de material destinado às Estações de Piscicultura nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Às quatorze horas do dia quinze (15) de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Diretoria da Contabilidade deste Ministério, os senhores: Pedro Aníbal da Paixão, oficial administrativo, classe "J", Auto Célio Mota, escriturário de 5ª classe e José Pereira Guimarães, amanuense de 2ª classe, sob a presidência do primeiro designado por portaria de outubro do corrente ano, para se incumbir da parte administrativa da instalação das Estações de Piscicultura nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, procedeu-se ao recebimento e abertura das propostas para esta concorrência administrativa, conforme edital publicado no *Diário Oficial*, de 28 de novembro do corrente ano, à fls. 23.925 e 23.926 e os de chamada de atenção para o mesmo edital, publicados nos numeros 2 e 6 de dezembro do corrente ano, no mesmo *Diário Oficial*, devidamente autorizado pelo senhor ministro, conforme seu despacho de 25 de novembro último, exarado no D. C. 15.800-38 e de acordo com o artigo 738 § 2º — letra *a* do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente passou a receber os documentos de idoneidade dos concorrentes que foram as firmas Lion & Companhia, estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 41 — Adolfo Botelho, estabelecido à rua São Pedro n. 183 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda., estabelecido à rua do Ouvidor número 88. Examinados os documentos das referidas firmas foram as mesmas consideradas idôneas. Em seguida foram abertas as propostas e lidas em voz alta na presença dos interessados, tendo as mesmas sido por estes reciprocamente rubricadas, bem como pelo Sr. presidente e demais membros desta Comissão de Concorrência. A firma Lion & Comp. apresentou proposta apenas para seis (6) arados e quatro (4) cultivadores, deixando de fazê-lo para seis (6) destocadores. A firma Adolfo Botelho apresentou proposta para fornecimento de seis (6) destocadores e quatro (4) cultivadores, deixando de fazê-lo para seis (6) arados. A firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda., apresentou propostas para o fornecimento de material de laboratório, material cirúrgico e de preparação e para aparelhos para trabalhos linológicos, deixando de apresentar proposta para um alambique de cobre à banho-maria, capacidade de cinco (5) litros, montado sobre um forno de ferro, com 0,m36 de diâmetro e 0,m40 de altura. Deixando de acudir proponentes para aparelhamento de ótica. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu como encerrados os trabalhos desta reunião. E, para constar, eu, Auto Célio Mota, escriturário de 5ª classe, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Diretoria da Contabilidade, em 15 de dezembro de 1938. — *Pedro Annibal da Paixão*, oficial administrativo classe "J". — *Auto Celio Motta*. — *José Pereira Guimarães*.

PROPOSTAS

Lion & Comp. — Importadores — Matriz: Sao Paulo: rua Alvares Penteado n. 1 — Caixa postal n. 44 — Filial: Rio de Janeiro — Rua Teófilo Otoni n. 41 — Caixa postal n. 42 — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938 — A Diretoria de Contabilidade — Ministério da Agricultura — Lion & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com matriz em São Paulo à rua Boa Vista n. 82, Estado de São Paulo e filial nesta praça à rua Teófilo Otoni n. 41, exclusivos representantes de Deere & Co., de Moline, Illinois, E. U. A., fabricantes das afamadas máquinas agrícolas "John Deere", vêm, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 28 de novembro último, propor o fornecimento de: 6 (seis) arados "John Deere — Montanha Syracuse" D 1, de aiveca reversivel, com chave e bico sobressalente. Um, 250$000 (duzentos e cincoenta mil réis). 4 (quatro) cultivadores "John Deere" n. 8, de 5 enxadas, com alavanca, chave e 3 enxadinhas sobressalentes. Um, 215$000 (duzentos e quinze mil réis). Os preços acima entendem-se para entrega imediata. Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas do presente edital. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — Lion & Comp. (Filial). Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de mil réis e um selo de Educação e Saúde.

Adolfo Botelho — Engenheiro — Negociante — Fornecedor das repartições públicas — Rua São Pedro n. 183 — Rio de Janeiro — Proposta que faz Adolfo Botelho, negociante estabelecido à rua São Pedro n. 183, nesta capital, à Diretoria de Contabilidade — Ministério da Agricultura — Para fornecimento do seguinte material destinado às Estações de Piscicultura nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul: Material agrícola: 6 destocadores do fabricante "Smith", sendo: 3 destocadores "O. S. 2", completos, um 2:990$000 (dois contos, novecentos e noventa mil réis). 3 destocadores "O. S. 3" completos, um 3.280$000 (três contos duzentos e oitenta mil réis). 4 cultivadeiras "Massey Harris" n. 1, com 5 enxadas, alavanca de expansão, chave e 3 enxadinhas sobressalentes, uma 215$000 (duzentos e quatorze mil réis). O presente material é para entrega imediata e posto nessa Secretaria de Estado. O proponente declara sub

meter-se a todas as condições do edital e do Código de Contabilidade Pública. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — Pp. *Adolpho Botelho.* (Assinatura ilegivel). Achavam-se colados e devidamente inutilizados um selo de educação e saúde e uma estampilha federal de mil réis.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Ouvidor n. 88 — Rio de Janeiro — Proposta à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Nesta — Material de laboratório — 1 balança de precisão n. 35 Henry Troemer "Artur Thomas" uma, 1:785$000 (um conto, setecentos e oitenta e cinco mil réis). 1 microtomo Leitz, modelo grande, com três navalhas em estojo dispositivo para córtes em série, um 5:750$000 (cinco contos, setecentos e cincoenta mil réis). 1 estufa para parafina Leitz Bermann, com aquecimento a gás, de cobre e ferro esmaltado, branco, medindo internamente 0,m30 x 0,m50 x 0,m20 com 6 prat. de tela de metal e uma divisão central, 2 portas de vidro guarnecidas de cobre, munida com termômetro regulador, uma torneira lateral e assentada em um suporte de ferro. Uma, 11$400$ (onze contos e quatrocentos mil réis). Material cirúrgico e de preparação: 20 tesouras curvas de 0,m17, uma, 18$900 (dezoito mil e novecentos réis). 20 tesouras curvas, de 0,m13, uma, 14$400 (quatorze mil e quatrocentos réis). 20 tesouras curvas de 0,m11, uma, 13$500 (treze mli e quinhentos réis). 20 bisturís simples. retos, com cabo fixo, um, 14$850 (quatorze mil oitocentos e cincoenta réis). 30 curate "Workman" n. 1, uma, 18$900 (dezoito mil e novecentos réis). 30 cureta "Wolkman", n. 3, uma, 18$900 (dezoito mil e novecentos réis). 30 cureta "Wolkman" n. 4, uma 18$900 (dezoito mil e novecentos réis). 15 costotomos de 0,m17 de metal niquelado, um, 45$900 (quarenta e cinco mil e novecentos réis). 15 costotomos de 0,m19 de metal niquelado, um, 51$300 (cincoenta e um mil e trezentos réis). 20 tesouras retas. niqueladas, de 0,m15, uma. 15$300 (quinze mil e trezentos réis). 20 tesouras retas, niqueladas de 0.m18 uma, 21$500 (vinte e um mil e quinhentos réis). 20 pinças goiva. de metal niquelado, acotoscladas, de 0,m25, uma, 110$000 (cento e dez mil réis). Aparelhamentos para trabalhos linológicos: 5 redes de filó de 0,m12 de diâmetro de boca. com malha de 100 micras, com armação de metal para coleta de material para estudo de microplankton, uma, 620$000 (seiscentos e vinte mil réis)). 5 redes de tamis de 0,m12 de diâmetro de boca, com malha de 100 micras com armação de metal, para estudos do microplankton, uma, 680$000 (seiscentos e oitenta mil réis). 3 potenciâmetro, modelo grande completo, com eletroides, escala para leitura PH direta, precisão até 0,002 para calomelanos, fios de ligação, catálogo "Leitz", 38 B., uma, réis 3:800$000 (três contos e oitocentos mil réis). Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. Acham-se colados e devidamente inutilizados um selo de Educação e Saúde e uma estampilha federal de mil réis.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE SETE CASAS, À RUA BARBOSA DA SILVA E SEIS CASAS À RUA FLACK

Pelo presente e pelo espaço de 30 dias, acha-se aberta nesta Instituição, concorrência para construção de 13 casas para residências de associados e execução de obras correlatas no terreno da rua Barbosa da Silva (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7) e no terreno da rua Flack (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6).

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições gerais de concorrência plantas, especificações e lista de preços unitários, mediante a apresentação de um memorandum fornecido pela Carteira Predial, correndo todas as despesas do copista por conta dos concorrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos A e B, fechados e lacrados, que serão recebidos no dia 23 de janeiro de 1939, na Secretaria desta Caixa, à rua Visconde da Gávea n. 38, 3º andar.

O envelope A conterá os documentos que provem a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos federal, estadual o umunicipal, e bem assim, a sua idoneidade técnica e financeira.

O envelope B conterá o preço global e os demais exigidos nas normas de concorrência o prazo exigido para a realização das obras e a declaração de que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas avaliadas na base dos preços unitários fornecidos, e finalmente, o compromisso de expressa e integral submissão às condições gerais de concorrência.

Na sede desta Caixa poderão os concorrentes receber o memorandum acima mencionado bem como qualquer esclarecimento que venha a solicitar.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Nicanor Pereira*, presidente.

(C 8.185 — 16-12-38 — 125$500 — 3 vezes).

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Olavo Alves da Costa, estabelecida com negócio de caf à rua Coronel Agostinho n. 137, nesta cidade, porém não encontrad nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferi no processo DNT-19.235, de 1935, foi multada em 200$000 (duzent mil réis), nos termos do art. 11 do regulamento aprovado pelo d creto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o di posto nos arts. 1 e 7, do mencionado regulamento, conforme fic apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comerci do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabel cido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alv da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma João Silveira & Comp., estabelecida à rua José Higi n. 94-A, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não t interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.377, 1934, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), previ no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 outubro de 1932, por infração do art. 32, letra B, do mencionado gulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância c respondente à mencionada multa n aRecebedoria do Distrito Feder mediante guia deste departamento, no prazo de 10 dias, sob pena ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alv da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma M. Moreira Violanto, estabelecida à rua Benedito I pólito n. 113, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, p não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DN 17.219, de 1935, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos réis), prevista no art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n mero 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º do me cionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. mero 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolh a importância correspondente à mencionada multa na Recebedor do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executi

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alv da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Guilherme Pinto Lopes, estabelecida à rua Sousa Barr n. 184, nesta cidade porém não encontrada nesse local, por não t interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 16.486/ que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.364, de maio de 1932, por infração do art. 10, do mencionado regulam n dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de nove bro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspond à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, media guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser e tuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alv da Silva*, no impedimento do diretor de Secção).

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim Lopes da Silva, estabelecida à rua Carol Machado n. 976, nesta cidade, porém não encontrada nesse l por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DN 11.703/38, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), pre vista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.0 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 31 do mencion regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 21.1 de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à importân cia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distri Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa da Silva*, no impedimento do diretor de Secção).

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Marcelino Torres, estabelecida à rua Arquias n. 176, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. de 1938, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), pre no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.0 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1º e 32, letras "b", do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente a mencionada multa na Rece

doria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no razo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves Silva*, no impedimento do diretor de Secção).

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Rosa & Loureiro, estabelecida à praça 3 de Maio 7, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 9.153, 1938, que lhe impôs a multa de 100$ (cem mil réis), prevista artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 outubro de 1932, por infração dos artigos 1, 31 e 32, letras *A B* do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no creto 22.131, de 22 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente a mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Fernandes & Ermínio, estabelecida à rua Rui Barbosa n., nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 2.627, 1935, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), evista no artigo 13 do regulamento aprovado pelo decreto .364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente a mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Gurgel Dantas, estabelecida à rua Barata Ribeiro 193, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 1.534-35, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis evista no artigo 13 do regulamento aprovado pelo decreto 21.364, 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado re- 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente a mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Giordano Irmão, estabelecida à rua Lins Vasconcelos 313, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 20.824-35, ue lhe impôs a multa de 100$ (cem mil réis), prevista no artigo do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro 1932, por infração do artigo 32 alínea B do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, impedimento de D. de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim Francisco dos Santos Sousa, estabelecida à rua Barros Alarcão n. 61, nesta cidade, porém não encontrada nesse cal, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 9.077-38, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1, 31 e 32 letras "a" e "b" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento de D. de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Guerra Irmão & Comp., estabelecida à rua Avenida Mem de Sá n. 21, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 4.566-35, que lhe impôs a multa de 200$ (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do regulamento aprovado pelo decreto 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do artigo 1º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento de D. de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma M. Pereira, estabelecida à rua Panamá n. 98, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 13.675-35, que lhe impôs a multa de 400$ (quatrocentos mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1 e 32 letra B do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança excutiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento de D. de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Eduardo Baiara & Comp., estabelecida à rua dos Ourives n. 67 n. 5º andar, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 28.643-34, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto número 21.364, de 4-5-32, por infração do art. 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente .. mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respetiva cobrança xecutiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento de D. de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Generoso Tufani, estabelecida á rua Francisco Eugênio, n. 167, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso, da decisão proferida no processo DNT 26.121-34, que lhe impoz a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por informação dos arts, 1 e 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938 — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Ernesto Fernandes Ribeirinho, estabelecida à rua Itaquatí n. 277, nesta cidade, porém não encontrada nesse local por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 30.587-34, que lhe impoz a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º domencionado regulamento, denthro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa a Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma João José de Pinho, estabelecida à rua dos Inválidos n. 65, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 6.338-35, que lhe impoz a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1 e 31, letra *b* do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal,

mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Nunes & Pontão, estabelecida à rua do Catete n. 278, desta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso, da decisão proferida no processo DNT. 1.220-35, que lhe impoz a multa de 1:000$000 (um conto de réis), prevista no art. 19, do regulamento aprovado pelo decreto 22.979, de 24 de junho de 1933, por infração do art. 7° do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias ,sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Glicênio Francisco da Silva, estabelecida à praia de Setiba n. 158, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. .076-38, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), revista no artigo 13 do regulamento aprovado pelo decreto número 1.364, de 4 de maio de 1932, por infração dos artigos 1° e 10° do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto . 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Ricardino Lopes Pereira, estabelecida à rua Camerino 17, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 9.082-38, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letra A, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 16 de dezembro de 1938. — *Danilo Costa Alves da Silva*, no impedimento do diretor de Secção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral requerimento de "Novo Mundo — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", em 17 de dezembro de 1938, certifico que foram juivados, nesta repartição, sob o n. 14.098, os seguintes documentos: *a*) Folhas do "Diário Oficial", de 30 de novembro de 1938, com publicação do decreto n. 3.298, de 24 de novembro de 1938, que concedeu autorização à Companhia para funcionar e aprovou seus estatutos, da lista dos subscritores do capital e da escritura de constituição da Companhia, lavrada em 8 de agosto, no Cartório do 5° ofício de Notas, desta Capital, com a transcrição de todos os atos constitutivos, inclusive estatutos, recibo do depósito feito no Banco do Brasil, das quantias de 100:000$000 e 400:000$000, perfazendo 1/4 do capital social, guia com o pagamento do sêlo proporcional sobre capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal, e a constituição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, contidos nos estatutos; *b*) Pública forma de uma certidão expedida pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, com relação a provas de nacionalidade; *c*) Pública forma de uma guia com o pagamento do sêlo pela expedição de decreto, concedendo autorização à companhia para funcionar; *d*) A Carta Declaratória.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Sêlado com 1003200).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo F, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 8.337 — 17-12-38 — 44$900).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro, às 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13|12|937 — dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao grupo 43.

GRUPO 43

1.	43-A- 3.	Arruela de ferro:
		De 5|16", quilo.
2.		De 3|8", quilo.
3.		De 7|16", quilo.
4.		De 1|2", quilo.
5.		De 5|8", quilo.
6.		De 3|4", quilo.
7.	43-E- 1.	Estojo de aço rosca W:
		De 3|8" x 2", um.
8.		De 1|2" x 2", um.
9.		De 5|8" x 3", um.
10.		De 3|4" x 3", um.
11.	43-P- 1.	Parafuso rosca W tipo AA:
		De 1|4" x 5|8", um.
12.		De 1|4" x 7|8", um.
13.		De 1|4" x 1", um.
14.		De 3|8" x 1", um.
15.		De 3|8" x 1" 1|2, um.
16.	43-P- 4.	Parafuso rosca W tipo AL:
		De 1|8" x 1|2", um.
17.		De 1|8" x 3|4", um.
18.		De 1|8" x 1", um.
19.		De 5|32" x 1|2", um
20.		De 5|32" x 3|4", um.
21.		De 5|32" x 1", um.
22.		De 3|16" x 1|4", um.
23.		De 3|16" x 7|8", um.
24.		De 3|16" x 1", um.
25.		De 3|16" x 1" 1|2, um.
26.		De 3|16" x 2", um.
27.		De 7|32" x 5|8", um.
28.		De 7|32" x 3|4", um.
29.		De 1|4" x 5|8", um.
30.		De 1|4" x 3|4", um.
31.		De 1|4" x 7|8", um.
32.		De 1|4" x 1", um.
33.		De 1|4" x 1" 1|2, um
34.		De 1|4" x 2", um.
35.		De 5|16" x 1", um.
36.		De 5|16" x 1" 1|2, um.
37.		De 3|8" x 1", um.
38.		De 3|8" x 1" 1|2, um.
39.	43-P- 5.	Parafuso rosca W tipo BA:
		De 3|16" x 3|4", um.
40.		De 3|16" x 7|8", um.
41.		De 3|16" x 1", um.
42.		De 3|16" x 1" 1|4, um.
43.		De 1|4" x 5|8", um.
44.		De 1|4" x 7|8",um.
45.		De 1|4" x 1", um.
46.		De 5|16" x 3|4", um.
47.		De 5|16" x 1", um.
48.	43-P- 5.	Parafuso rosca W tipo BA:
		De 3|8" x 1", um.
49.	43-P- 8.	Parafuso rosca W tipo BL:
		De 1|8" x 1|2", um.
50.		De 1|8" x 3|4", um.
51.		De 1|8" x 7|8", um.
52.		De 1|8" x 1", um.
53.		De 5|32" x 3|4", um.
54.		De 5|32" x 1", um.
55.		De 3|16" x 1|2", um.
56.		De 3|16" x 3|4", um.
57.		De 3|16" x 1", um.
58.		De 3|16" x 1" 1|4, um.
59.		De 7|32" x 3|4", um.
60.		De 1|4" x 5|8", um.
61.		De 1|4" x 3|4", um.
62.		De 1|4" x 7|8", um.

63. De 5/16" x 3/4", um.
64. De 5/16" x 1", um.
65. De 5/16" x 1" 1/2, um.
66. De 3/8" x 1", um.
67. De 3/8" x 2", um.

68. 43-P- 9. Parafuso rosca W tipo CA:

De 1/4" x 1", quilo.
69. De 1/4" x 1" 1/2, quilo.
70. De 1/4" x 2", quilo.
71. De 1/4" x 2" 1/2, quilo.

72. 43-P- 9. Parafuso rosca W tipo CA:

De 1/4" x 3", quilo.
73. De 5/16" x 1", quilo.
74. De 5/16" x 2", quilo.
75. De 5/16" x 2" 1/2, quilo.
76. De 3/8" x 1", quilo.
77. De 3/8" x 1" 1/2, quilo.
78. De 3/8" x 2", quilo.
79. De 3/8" x 2" 1/2, quilo.
80. De 3/8" x 3", quilo.
81. De 7/16" x 2", quilo.
82. De 7/16" x 3", quilo.
83. De 1/2" x 1" 1/2, quilo.
84. De 1/2" x 2", quilo.
85. De 1/2" x 2" 1/2, quilo.
86. De 1/2" x 2" 3/4, quilo.
87. De 1/2" x 3", quilo.
88. De 5/8" x 2", quilo.
89. De 5/8" x 2" 1/2, quilo.
90. De 5/8" x 3", quilo.
91. De 3/4 x 2", quilo.
92. De 3/4" x 2" 1/2, quilo.
93. De 3/4" x 3", quilo.
94. De 3/4" x 4", quilo.
95. De 3/4" x 5", quilo.
96. De 7/8" x 3", quilo.
97. De 7/8" x 4", quilo.
98. De 7/8" x 5", quilo.

99. 43-P-12. Parafuso rosca W tipo [illegible]:

De 1/4" x 1", quilo.
90. De 1/4" x 1" 1/2, quilo.
91. De 1/4" x 2", quilo.
92. De 1/4" x 2" 1/2, quilo.
93. De 1/4" x 3", quilo.
94. De 3/8" x 1" 1/2, quilo.
95. De 3/8" x 2", quilo.
96. De 3/8" x 2" 1/2, quilo.
97. De 3/8" x 3", quilo.
98. De 1/2" x 1" 1/2, quilo.
99. De 1/2" x 2", quilo.
10. De 1/2" x 2" 1/2, quilo.
11. De 1/2" x 2" 3/4, quilo.
12. De 1/2" x 3", quilo.
13. De 5/8" x 2", quilo.
14. De 5/8" x 2" 1/2, quilo.
15. De 5/8" x 3", quilo.
16. De 3/4" x 2" 1/2, quilo:
17. De 3/4" x 3", quilo.
18. De 3/4" x 5", quilo.

19 43-P-31. Porca de bronze, rosca [illegible]:

De 3/16", uma.
20. De 5/16", uma.
21. De 3/8", uma.
22. De 1/2", uma.
23. De 5/8", uma.
24. De 3/4", uma.
25. De 7/8", uma.
26. De 1", uma.

27. 43-P-32. Porca de ferro, rosca W:

De 3/16", uma.
28. De 5/16", uma.
29. De 3/8", uma.
30. De 1/2", uma.
31. De 5/8", uma.
32. De 3/4", uma.
33. De 7/8", uma
34. De 1", uma.

35. 43-P-33. Porca de latão, rosca W:

De 3/16", uma.
36. De 5/16", uma
37. De 3/8", uma.
38. De 1/2", uma.
39. De 5/8", uma.
40. De 3/4", uma
41. De 7/8", uma
42. De 1", uma.

113. 43-R- 5. Rebite de aço doce, cabeça redonda:

De 1/8" x 1/4", quilo.
144. De 1/8" x 3/8", quilo.
145. De 1/8" x 1/2", quilo.
146. De 3/16" x 3/8", quilo.
147. De 3/16" x 1/2", quilo.
148. De 3/16" x 5/8", quilo.

149. 43-R- 6. Rebite de alumínio, cabeça chata:

De 1/8" x 1/4", quilo.
150. De 1/8" x 3/8", quilo.
151. De 1/8" x 1/2", quilo.
152. De 3/16" x 3/8", quilo.
153. De 3/16" x 1/2", quilo.
154. De 3/16" x 5/8", quilo.

155. 43-R- 6. Rebite de alumínio, cabeça redonda:

De 1/8" x 1/4", quilo.
156. De 1/8" x 3/8", quilo.
157. De 1/8" x 1/2", quilo.
158. De 3/16" x 3/8", quilo.
159. De 3/16" x 1/2", quilo.
160. De 3/16" x 5/8", quilo.

161. 43-R- 7. Rebite de cobre, cabeça chata:

De 1/8" x 1/4", quilo.
162. De 1/8" x 3/8", quilo.
163. De 1/8" x 1/2", quilo.
164. De 3/16" x 3/8", quilo.
165. De 3/16" x 1/2", quilo.
166. De 3/16" x 5/8", quilo.

167. 43-R- 7. Rebite de cobre, cabeça redonda:

De 1/8" x 1/4", quilo.
168. De 1/8" x 3/8", quilo.
169. De 1/8" x 1/2", quilo.
170. De 3/16" x 3/8", quilo.
171. De 3/16" x 1/2", quilo.
172. De 3/16" x 5/8", quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinh
16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente, contad
naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

**De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante Diretor Geral de F
zenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro às
horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretor
de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propost
para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob
condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial*
13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados e pertence
ies ao Grupo 44:**

GRUPO 44

1. 44-C- 1. Contra porcas para tubo:

De 1/4", uma.
2. De 3/8", uma.
3. De 1/2", uma.
4. De 1 1/2", uma.
5. De 2", uma.

6. 44-C- 5. Curvas de ferro para tubo:

De 1/2", uma.
7. De 3/4", uma.
8. De 1", uma.
9. De 1 1/4", uma.
10. De 1 1/2", uma.
11. De 1 3/4", uma.
12. De 2", uma.
13. De 2 1/4", uma.
14. De 2 1/2", uma.
15. De 2 3/4", uma.
16. De 3", uma.

17. 44-F- 1. Flanges para tubo:

De 1/2", um.
18. De 3/4", um.
19. De 1", um.
20. De 1 1/4", um.
21. De 1 1/2", um.
22. De 1 3/4", um.
23. De 2", um.
24. De 2 1/4", um.
25. De 2 1/2", um.
26. De 2 3/4", um.
27. De 3", um.

28. 44-J- 1. Joelhos para tubo:
De 1/2", um.
29. De 3/4", um.
30. De 1", um.
31. De 1 1/4", um.
32. De 1 1/2", um.
33. De 1 3/4", um.
34. De 2", um.
35. De 2 1/4", um.
36. De 2 1/2", um.
37. De 2 3/4", um.
38. De 3", um.

39. 44-L- 1. Luvas de ferro para tubos:
De 1/2", um.
40. De 3/4", uma.
41. De 1", uma.
42. De 1 1/4", uma.
43. De 1 1/2", uma.
44. De 1 3/4", uma.
45. De 2", uma.
46. De 2 1/4", uma.
47. De 2 1/2", uma.
48. De 2 3/4", uma.
49. De 3", uma.

50. 44-T- 6. Tubos de chumbo para água:
De 1/2", quilo.
51. De 5/8", quilo.
52. De 3/4", quilo.
53. De 7/8", quilo.
54. De 1", quilo.
55. De 1 1/2", quilo
56. De 2", quilo.

57. 44-T- 7. Tubos de chumbo para gás:
De 1/2", quilo.
58. De 5/8", quilo.
59. De 3/4", quilo.
60. De 7/8", quilo.
61. De 1", quilo.
62. De 1 1/2", quilo.
63. De 2", quilo.

64. 44-T- 8. Tubos de cobre:
De 1/4", quilo.
65. De 5/16", quilo.
66. De 3/8", quilo.
67. De 1/2", quilo.
68. De 5/8", quilo.
69. De 3/4", quilo.

70. 44-T- 9. Tubos de cobre flexivel:
De 1/16", quilo.
71. De 1/8", quilo.
72. De 3/16", quilo.
73. De 1/4", quilo.
74. De 3/8", quilo.
75. De 5/8", quilo.
76. De 1", quilo.

77. 44-T-10. Tubos de ferro galvanizado:
De 1/2", quilo.
78. De 3/4", quilo.
79. De 1", quilo.
80. De 1 1/2", quilo.
81. De 2", quilo.
82. De 2 1/2", quilo.
83. De 3", quilo.

84. 44-T-12. Tê para tubos:
De 1/2", um.
85. De 3/4", um.
86. De 1", um.
87. De 1 1/2", um.
88. De 2", um.
89. De 2 1/2", um.
90. De 3", um.

91. 44-U- 1. Uniões para tubos:
De 1/2", uma.
92. De 3/4", uma.
93. De 1", uma.
94. De 1 1/2", uma.
95. De 2", uma.
96. De 2 1/2", uma.
97. De 3", uma.

98. 44-V- 1. Válvulas para tubo:
De 1/2", uma.
99. De 3/4", uma.
100. De 1", uma.
101. De 1 1/2", uma.
102. De 2", uma.
103. De 2 1/2", uma.
104. De 3", uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a êste Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13/12/937, — dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao Grupo 46.

Grupo 46

1. 46-A- 8. Aço tipo B redondo:
De 1/2", quilo.
2. De 5/8", quilo.
3. De 1" 1/2, quilo.
4. De 2", quilo.

5. 46-A-12. Aço tipo Coctogonal:
De 1/2", quilo.
6. De 5/8", quilo.
7. De 3/4", quilo.

8. 46-A-14. Aço tipo C redondo:
De 3/8", quilo.
9. De 1/2", quilo.
10. De 5/8", quilo.
11. De 3/4", quilo.
12. De 1", quilo.

13. 46-A-21. Aço tipo D quebrado:
De 3/4", quilo.
14. De 1", quilo.
15. 46-A-32. Aço para molas:
De 1/32", quilo.
16. De 1/16", quilo.
17. De 1/8", quilo.
18. De 3/16", quilo.
19. De 1/4", quilo.

20. 46-B- 2. Bronze em cavilha:
N. 1, quilo.
21. N. 3, quilo.
22. N. 4, quilo.

23. 46-B- 3. Bronze em vergalhão redondo:
De 5/8", quilo.
24. De 3/4", quilo.
25. De 1", quilo.
26. De 1" 1/4, quilo.

27. 46-C- 5. Cobre em vergalhão redondo:
28. De 3/8", quilo.
29. De 1/2", quilo.
30. De 5/8", quilo.
31. De 3/4", quilo.
32. De 7/8", quilo.
33. De 1", quilo.
34. 46-C- 6. Cobre em linguado, quilo.
35. 46-E- 1. Estanho em linguado classe A, quilo.
36. 46-E- 2. Estanho em linguado classe B, quilo.
37. 46-F-1. Ferro em barra:
N. 1, quilo.
38. N. 2, quilo.

39. 46-F- 1. Ferro em barra:
N. 3, quilo.
40. N. 4, quilo.
41. N. 5, quilo.
42. N. 6, quilo.
43. N. 15, quilo.
44. N. 17, quilo.
45. N. 29, quilo.
46. N. 31, quilo.
47. N. 33, quilo.

48. 46-F- 5. Ferro em cantoneira L tipo A:
N. 1, quilo.
49. N. 3, quilo.
50. N. 5, quilo.
51. N. 10, quilo.
52. N. 12, quilo.

53. N. 13, quilo.
54. N. 20, quilo.
55. N. 24, quilo.
56. N. 37, quilo.
57. 46-F-11. Ferro em vergalhão redondo:
De 1/4", quilo.
58. De 3|8", quilo.
59. De 1/2", quilo.
60. De 5/8",quilo.
61. De 3/4", quilo.
62. De 7/8", quilo.
De 1/4" quilo.
63. 46-F-11. Ferro em vergalhão redondo:
De 1", quilo.
64. De 1" 1/4, quilo.
65. De 2", quilo.
66. 46-L- 1. Latão em vergalhão hexagonal:
De 1/4", quilo.
67. De 3/8", quilo.
68. De 1/2", quilo.
69. De 5/8", quilo.
70. De 3/4", quilo.
71. De 1", quilo.
72. 46-L- 3. Latão em vergalhão redondo:
De 1/4", quilo.
73. De 3/8", quilo
74. De 1/2", quilo
75. De 5/8", quilo
76. De 3/4", quilo
77. De 7/8", quilo.
78. De 1", quilo.
79. De 1" 1/4, quilo.
80. 46-M- 1. Metal anti-fricção em linguado tipo 1, quilo.
81. 46-M- 2. Metal anti-fricção em linguado tipo 2, quilo.
82. 46-M- 3. Metal anti-fricção em linguado tipo 3, quilo.
83. 46-M- 4. Metal anti-fricção em linguado tipo 4, quilo.
84. 46-M- 5. Metal anti-fricção em linguado tipo 5, quilo.
85. 46-M- 6. Metal anti-fricção em linguado tipo 6, quilo.
86. 46-M- 7. Metal anti-fricção em linguado tipo 7, quilo.
87. 46-M-10. Metal Delta redondo
De 3/8", quilo.
88. De 5/8", quilo.
89. De 3/4", quilo.
90. De 1", quilo.
91. De 1" 1/4, quilo.
92. De 1" 1/2, quilo.
93. 46-M-16. Metal Muntz redondo:
De 5|8", quilo.
94. De 3/4", quilo.
95. De 7/8", quilo.
96. De 1", quilo.
97. De 1" 1/4, quilo.
98. De 1" 1/2, quilo.
99. De 2", quilo.
100. De 2" 1/2, quilo.
101. De 3", quilo.
102. 46-Z- 2. Zinco laminado em placas:
N. 1, quilo.
103. N. 2, quilo.
104. N. 3, quilo.
105. N. 4, quilo.
106. N. 5, quilo.
107. N. 6, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16/12/1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13/12/937, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao grupo 47.

Grupo 47

1. 47-A-10. Alumínio em chapa: de 1/16", quilo.
2. de 3/32", quilo.
3. de 1/8", quilo.
4. 47-C-1. Chumbo em lençól: de 1/16", quilo.
5. do 3/32", quilo.
6. do 1/8", quilo.
7. 47-C-5. Cobre em Chapa: de 1/16", quilo.
8. de 1/8", quilo.
9. de 3/16", quilo.
10. de 1/4", quilo.
11. de 5/32", quilo.
12. 47-F-1. Ferro galvanizado liso: n. 14 (1,80 x 0,90), quilo.
13. n. 16 (1,80 x 0.90), quilo.
14. n. 18 (1,50 x 0,75), quilo.
15. de 1/8" (2,10 x 1,20), quilo.
16. 47-F-1. Ferro preto liso: n. 16, quilo.
17. de 1/8", quilo.
18. de 3/16", quilo.
19. de 5/16", quilo.
20. 47-F-15. Folha de flandres n. 1, quilo.
21. 47-F-16. Folha de flandres n. 2, quilo.
22. 47-L-1. Latão em chapa: de 1/32", quilo.
23. de 1/16", quilo.
24. de 3/32", quilo.
25. de 1/8", quilo.
26. de 5/16", quilo.
27. de 1/4", quilo.
28. 47-L-2. Latão para forro, quilo.
29. 48-M-3. Metal branco em chapa de 1/32", quilo.
30. 47-M-1. Metal papel: de 0,0001, quilo.
31. de 0,00015, quilo.
32 de 0,0002, quilo.
33 de 0,00025, quilo.
34 de 0,0003, quilo.
35. de 0,00035, quilo.
36. de 0,0004, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha 16-12-1938. — *José Sportelli*, capitão tenente contador, naval — secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro, ás 1 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao Grupo 50.

GRUPO 50

1. 50-A- 2. Alumínio fundido para solda:
De 3/16", quilo.
2. De 1/4", quilo.
3. 50-A-11. Areia branca (para fundição), quilo.
4. 50-A-12. Areia de moldar, quilo.
5. 50-B- 2. Barro vermelho, quilo.
6. 50-B- 3. Biborato de sódio em pedra, quilo.
7. 50-B- 4. Biborato de sódio em pó, quilo.
8. 50-B- 6. Bronze para solda:
De 1/8", quilo.
9. De 3/16", quilo.
10. De 1/4", quilo.
11. 50-B- 7. Bronze Tobin (qualquer dimensão) ,quilo.
12. 50-C- 1. Cadinho:
N. 5, um.
13. N. 10, um.
14. N. 20, um.
15. N. 30, um.
16. ó. 50, um.
17. N. 100, um.
18. N. 200, um.
19. 50-C- 3. Cobre para solda, quilo.
20. 50-C- 4. Cadinho para fundição a óleo de 250 lbs. de capacidade, um.
21. 50-E- 1. Estanho em verguinha, quilo.
22. 50-F- 1. Ferro batido cobreado para solda:
De 1/8", quilo.
23. De 3/16", quilo.
24. De 1/4", quilo.
25. 50-F- 2. Ferro fundido para solda:
De 1/8", quilo.
26. De 3/16", quilo.
27. De 1/4", quilo.
28. De 5/16", quilo.
29. De 3/8", quilo.

30. 50-L- 1. Latão para solda:
De 1/8", quilo.
31. De 3/16", quilo.
32. De 1/4", quilo.
33. De 5/16", quilo.
34. 50-P- 1. Pasta para soldar, quilo.
35. 50-P- 2. Peneira para fundição:
N. 1, uma.
36. N. 2, uma.
37. 50-P- 3. Plombagina em pó, quilo.
38. 50-P- 4. Pó amolgam, lata.
39. 50-P- 5. Pó harakiri, lata.
40. 50-P- 6. Pó macam, lata.
41. 50-P- 7. Pó oxweld, lata.
42. 50-S- 1. Silica em pó, quilo.
43. 50-S- 3. Solda forte para cobre, quilo.
44. 50-S- 4. Solda forte para latão, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, em 16-12-1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de dezembro, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao grupo 51.

Grupo 51:

1. 51-A- 5. Ácido clorídrico, quilo.
2. 51-A-10. Ácido sulfúrico comercial, quilo.
3. 51-A-11. Ácido sulfúrico puro, quilo.
4. 51-A-15. Amônea líquida, quilo.
5. 51-A-16. Anhidrido carbônico, quilo.
6. 51-A-19. Acetileno, quilo.
7. 51-A-21. Amoníaco, em ampolas, quilo.
8. 51-B- 1. Benzina tipo B, litro.
9. 51-C- 4. Carbureto de cálcio, quilo.
10. 51-C- 5. Carga para extintor "Espuma", uma.
11. 51-C- 6. Carga para extintor "T. C.", uma.
12. 51-C-10. Clorureto de cálcio, quilo.
13. 51-C-14. Cimento para ferro, quilo.
14. 51-C-16. Carburundum em pasta:
Grão 00, quilo.
15. Grão 0, quilo.
16. Grão 1, quilo.
17. 51-C-17. Carvão animal, quilo.
18. 51-E- 1. Enxofre em pó, quilo.
19. 51-E- 2. Enxofre em pedra, quilo.
20. 51-E- 3. Esmeril em pó:
Grão 00, quilo.
21. Grão 0, quilo.
22. Grão 1, quilo.
23. 51-G- 1. Glicerina pura, litro.
24. 51-N- 1. Naftalina, quilo.
25. 51-P- 2. Papel de tournesol, caderno.
26. 51-O- 1. Oxigênio puro, metro cúbico.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que, no dia 29 de dezembro, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados, pertencentes ao grupo 52:

GRUPO 52

1. 52-A- 1. Água raz mineral, quilo.
2. 52-A- 2. Alcatrão da Noruega, quilo.
3. 52-A-3. Alcool absoluto, litro.
4. 52-A-4. Alcool de 36º, litro.
5. 52-A- 5. Alumínio em pó, quilo.
6. 52-A- 6. Alvaiade de chumbo, quilo.
7. 52-A- 7. Alvaiade de zinco, quilo.
8. 52-A- 9. Amarelo ocre, quilo.
9. 52-A-10. Anilina, quilo.
10. 52-A-11. Azeite de peixe, quilo.
11. 52-A-12. Azul da Prússia, quilo.
12. 52-A-13. Azul ultramarino, quilo.
13. 52-B- 1. Betume da Judéa, quilo.
14. 52-B- 2. Breu virgem, quilo.
15. 52-C- 1. Cera virgem, quilo.
16. 52-C- 2. Cola da Baía, quilo.
17. 52-C- 3. Cola para corticina:
Tipo 1, quilo.
18. Tipo 2, quilo
19. 52-C- 4. Cola para borracha, quilo
20. 52-B- 1-A. Gesso cré, quilo.
21. 52-G- 2. Giz em pedra, quilo.
22. 52-G- 3. Goma laca clara, quilo.
23. 52-G- 4. Goma laca escura, quilo.
24. 52-L- 1. Líquido Vieux-chêne, quilo.
25. 52-M- 1. Massa branca de chumbo, quilo.
26. 52-N- 1. Negro fumo, quilo.
27. 52-O- 1. Oleo de linhaça crú (40 % em latas), quilo.
28. 50-O- 3. Oxido de ferro, quilo.
29. 52-P- 2. Piche, quilo.
30. 52-R- 1. Roxo rei comum, quilo.
31. 52-S- 1. Secante de zinco, quilo.
32. 52-S- 2. Secante fezes de ouro, quilo.
33. 52-S- 9. Secante de manganês, quilo.
34. 52-T- 3. Tinta de aluminio, quilo.
35. 52-T- 4-A. Tinta branca exterior, quilo.
36. 52-T- 5. Tinta branca interior, quilo.
37. 52-T- 7. Tinta óxido de ferro, quilo.
38. 52-T- 8. Tinta para barra, quilo.
39. 52-T-10. Tinta para convés, quilo.
40. 52-T-11. Tinta para linha dagua, quilo.
41. 52-T-12. Tinta para paiol de pólvora, quilo
42. 52-T-15. Tinta preta, quilo.
43. 52-T-16. Tinta verde claro fosca, quilo.
44. 52-T-17. Tinta verde claro esmaltada, quilo.
45. 52-T-18. Tinta verde escura, quilo.
46. 52-T-19. Tinta branca esmaltada, quilo.
47. 52-T-20. Tinta vermelha esmaltada, quilo.
48. 52-T-21. Tinta amarela, quilo.
49. 52-T-35. Tinta cinza azul, quilo.
50. 52-T-36. Tinta amarela para chaminé, quilo.
51. 52-T-37. Tinta cinza azulada para chaminé, quilo.
52. 52-T-61. Tinta betúvia, quilo.
53. 52-V- 1. Verde cromo, quilo.
54. 52-V- 2. Verde Londres n. 1, quilo.
55. 52-V- 4. Vermelhão comum, quilo.
56. 52-V- 5. Vermelhão da China, quilo.
57. 52-V- 5-A. Vermelhão artificial, quilo
58. 52-V- 8. Verniz Coaltar, quilo.
59. 52-V- 9. Verniz para interior, quilo.
60. 52-V-10. Verniz para embarcação, quilo.
61. 52-V-13. Verniz isolante:
N, 1, quilo.
62. N. 4, quilo.
63. 52-V-17. Verniz preto do Japão, quilo.
64. 52-Z- 1. Zarcão, quilo.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 29 de dezembro às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1938, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao Grupo 58:

Grupo 58

1. 58-C-1. Câmara de ar:
De 30 x 5, uma.
2. De 32 x 6, uma.
3. De 32 x 6, uma.
4. De 4,50 x 21, uma.
5. De 4,50 x 30, uma.
6. De 5,25 x 18, uma.
7. De 5,31 x 21, uma.
8. De 5,50 x 17, uma.
9. De 5,50 x 19, uma.
10. De 6,00 x 16, uma.
11. De 6,00 x 17, uma.
12. De 6,00 x 18, uma.
13. De 6,00 x 20, uma.
14. De 6,50 x 16, uma.
15. De 6,50 x 19, uma.
16. De 6,50 x 20, uma.
17. De 7,00 x 20, uma.
18. De 7,50 x 16, uma.
19. De 7,50 x 20, uma.

20. 58-P-1. Pneumáticos reforçados:
De 30 x 5, um.
21. De 32 x 6, um.
22. De 36 x 8, um.
23. De 4,50 x 21, um.
24. De 4,50 x 30, um.
25. De 5,25 x 18, um.
26. De 5,31 x 21, um.
27. De 5,50 x 17, um.
28. De 5,50 x 19, um.
29. De 6,00 x 16, um.
30. De 6,00 x 17, um.
31. De 6,00 x 18, um.
32. De 6,00 x 20, um.
33. De 6,50 x 16, um
34. De 6,50 x 19, uma
35. De 6,50 x 20, um.
36. De 7,00 x 20, um.
37. De 7,50 x 16, uma
38. De 7,50 x 20, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16/12/1938. — *José Sportelli*, cap. tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-Almirante diretor geral de Fazenda comunico aos interessados que no dia 29 de dezembro às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao grupo 59..

Grupo 59

1. 59-A-1. Areia de água doce, metro cúbico.
2. 59-C-4. Cal virgem, quilo.
3. 59-C-5. Cimento comum, quilo.
4. 59-C-6. Cimento hidráulico, tipo Incor, quilo.
5. 59-C-23. Cimento branco, quilo.
6. 59-G- 1. Gesso de estuque, quilo
7. 59-P- 1. Pedra britada:
N. 1, metro cúbico.
N. 2, metro cúbico.
N. 3, metro cúbico.
10. 59-S- 1. Saibro comum, metro cúbico.
11. 59-T- 6. Telha côncava, um.
12. 59-T- 7. Telha de cumieira, um.
13. 59-T- 8. Telha nacional, uma.
14. 59-T-12. Tijolo comum, um.
15. 59-T-13. Tijolo furado simples, um.
16. Tijolo furado, duplo, um.
17. 59-T-17. Taco de madeira, metro quadrado.
18. 59-T-18. Taco para esquadria, um.
19. 59-V- 2. Vidro liso transparente n. 24, dc2[illegible].

Comissão de Concurrências da Diretoria de Fazenda da Marinha em 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF — 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 29 de dezembro às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados, pertencentes grupo 62.

1. 62-F-17. Filtro para água:
Tipo C, um.
tipo E, um.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 29 de dezembro, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados, e pertencentes ao grupo n. 63.

Grupo 63:

1. 63-A-1. Açucareiro de alumínio, um.
2. 63-B-1. Bacia de alumínio, uma.
3. 63-B-5. Bandeja de alumínio, uma.
4. 63-B-9. Bule de alumínio:
N. 1, um.
5. N. 2, um.
6. 63-C-1. Caneco de alumínio, um.
7. 63-C-4. Colher de ferro para mesa, uma.
8. 63-C-8. Concha de alumínio, uma.
9. 63-F-1. Faca de ferro para mesa, uma.
10. 63-F-4. Farinheira de alumínio, uma.
11. 63-G-1. Garfo de ferro para mesa, um.
12. 63-J-1. Jarro de alumínio, um.
13. 63-M-1. Manteigueira de alumínio, uma.
14. 63-P-1. Prato coberto de alumínio, um.
15. 63-P-2. Prato fundo de alumínio, um.
16. 63-P-3. Prato travesso retangular de alumínio, um
17. 63-P-4. Prato travesso oval de alumínio, um.
18. 63-T-1. Terrina de alumínio, uma.
19. 63-T-4. Tijela de alumínio, uma.

Comissão de Concorrência da Diretoria de Fazenda, da Marinha, em 16 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 29 de dezembro, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial*, de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados e pertencentes ao Grupo 64.

GRUPO 64

1. 64-A- 1. Assadeira de ferro tipo A:
De 16", uma.
2 De 18", uma.
3. De 20", uma.
4. De 22", uma.
5. 64-C- 1. Caçarola de alumínio tipo A
N. 24, uma.
6. N. 28, uma.,
7. 64-C- 1. Caçarola de alumínio tipo A:
N. 32, uma.
8. N. 33, uma.
9. N. 40, uma.
10. 64-C- 2. Caçarola de alumínio tipo B:
N. 20, uma.
11. N. 24, uma.
12. N. 26, uma.
13. 54-C- 3. Caçarola de ferro fundido:
N. 16, uma.
14. N. 20, uma.
15. N. 22, uma.
16. N. 24, uma.
17. 64-C- 7. Caldeirão de alumínio:
N. 36, um.
18. N. 40, um.
19. N. 45, um.
20. N. 50, um.
21. 64-C- 8. Caldeirão de ferro fundido:
N. 5, um.
22. N. 10, um.
23. N. 15, um.
24. N. 20, um.
25. N. 25, um.
26. N. 30, um.
27. 64-C-12. Chaleira de alumínio:
N. 5, uma.
28. N. 8, uma.
29. N. 10, uma.
30. 64-C-15. Concha de ferro estanhado:
N. 12, uma.
31. N. 14, uma.
32. 64-C-15. Concha de ferro estanhado n. 16, uma

33.	64-E- 1.	Espumadeira de ferro:	
		N. 14, uma.	
34.		N. 16, uma.	
35.	64-F- 1.	Faca para cozinha:	
		N. 6, uma.	
36.		N. 10, uma.	
37.	64-F- 2.	Fervedor para leite:	
		N. 12, um.	
38.		N. 14, um.	
39.		N. 16, um.	
40.		N. 18, um.	
41.		N. 20, um.	
42.	64-F- 5.	Frigideira de ferro polido:	
		N. 24, uma.	
43.		N. 26, uma.	
44.		N. 30, uma.	
45.		N. 36, uma.	
45.	64-F- 7.	Fogão a gás:	
		De 3 bocas, um.	
47.		De 4 bocas, um.	
48.		De 6 bocas, um.	
49.	64-G- 1.	Garfo para cozinha:	
		N. 40, um.	
50.		N. 50, um.	
51.	64-M- 1.	Marmitão de ferro estanhado:	
		N. 1, um.	
52.		N. 2, um.	
53.	64-M- 5.	Máquinas para fazer café, uma.	
54.	64-P- 1.	Passador de alumínio:	
55.		N. 20, um.	
56.		N. 30, um.	
57.	64-S- 1.	Serrote para carne, um.	

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, em 16-12-1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente contador naval, secretário.

Escola Naval

ADMISSÃO AO CURSO PRÉVIO

De ordem do Sr. contra-almirante diretor, comunico a quem interessar que na Escola Naval, Ilha de Villegaignon, acham-se abertas as inscrições para a matrícula no Curso Prévio, de acordo com o que se segue:

1. *Número de vagas*:

O número de vagas, tanto para os candidatos ao Corpo de Oficiais da Armada como para os candidatos ao Corpo de Fuzileiros Navais, será fixado oportunamente.

2. *Das inscrições*:

De 1 a 15 de janeiro de 1939 serão recebidos, na Secretaria da Escola, das 10 às 14 horas, os requerimentos (modelo A) instruidos com os seguintes documentos:

a) certificado de Saude Pública, provando que o candidato foi vacinado há menos de seis meses;

b) certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, para provar que o candidato é brasileiro e que, em 1 de abril do ano da matrícula, conta menos de 18 anos de idade;

c) atestado de bons antecedentes, fornecido pelo Gabinete de Identificação e Estatística, no lugar onde houver, ou por autoridade competente;

d) declaração escrita testemunhada de que o candidato é solteiro (modelo B);

e) certificado do curso secundário fundamental de cinco anos.

3. *Da matrícula*:

Inscrito o candidato, a admissão somente será outorgada se o candidato satisfizer as seguintes condições, dentro do número de vagas existentes, e de acordo com a classificação que obtiver no concurso de admissão:

a) condições físicas exigidas para o serviço naval, verificadas em inspeção de saude, perante uma junta de cinco (5) médicos;

b) aprovação em concurso de admissão, feita na sede da Escola Naval, constante de provas *escritas de Português, Matemáticas e Física e Química*, de acordo com os programas de ensino do Colégio Pedro II.

4. *Forma de requerimento e de declaração de estado civil*:

a) requerimento dirigido ao diretor:

MODELO A

"Senhor almirante, diretor da Escola Naval.

F....., pai, mãe viuva, tutor ou procurador com poderes especiais para requerer matrícula do menor....., com ..... anos de idade, brasileiro, requer a V. Ex. se digne de mandar inscrevê-lo como candidato à matrícula nessa Escola, no curso (de aspirante a guarda-marinha ou de aspirante ao Corpo de Fuzileiros Navais, conforme for o caso).

Declaro aceitar as responsabilidade estabelecidas no Regulamento da Escola e no seu Regimento Interno.

Nestes termos

Pede deferimento.

(A.) ....."

Observações — 1.ª — Firma reconhecida e juntar dois retratos pequenos do tipo identificação;

2.ª — A mãi viuva, tutor ou procurador deve apresentar os títulos que comprovem as sua responsabilidade legal em relação ao candidato.

b) forma da declaração de estado civil:

MODELO B

"Declaro que meu filho, tutelado ou correspondido, F....., é solteiro e residente à rua ....."

(Estampilhado, firmado com duas testemunhas, que deverão ter suas firmas reconhecidas.)

5. *Observações gerais*:

a) todos os documentos exigidos para a inscrição, além dos selos comuns, levam mais uma estampilha de 1$000 e um selo de Educação de $200 denominados selos de juntadas, que serão colocados nos documentos e inutilizados pelo secretário da Escola;

b) Qualquer outro esclarecimento poderá ser obtido na Secretaria da Escola Naval.

Secretaria da Escola Naval, em 15 de dezembro de 1938. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata, secretário.

Diretoria do Ensino Naval

INSTRUÇÕES PARA EXAMES DO PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1. Os exames serão realizados na Escola Naval no mês de janeiro próximo futuro, para os candidatos a capitão de longo curso, primeiro e segundo pilotos, primeiro e segundo maquinistas, primeiro e segundo motoristas e primeiro comissário que requerem a sua inscrição ao diretor geral do Ensino Naval, de 1 a 31 de dezembro do corrente ano.

2. Os requerimentos de inscrição deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) prova de que é cidadão brasileiro e maior de 24 anos para capitão de longo curso, primeiro maquinista. primeiro motorista, primeiro comissário e maior de 18 anos para primeiro e segundos pilotos, segundo maquinista, segundo motorista;

b) prova de que é matriculado na sua categoria em uma das Capitanias de Portos:

c) prova de que tem, na categoria, pelo menos dois anos de embarque, exceto para segundo piloto, cujo tempo de embarque será no mínimo de um ano;

d) última carta, certificado ou título que possuir;

e) carteira de identidade;

f) dois retratos tamanho 3 x 4, para carteira de identidade ou profissional.

3. A prova exigida na alínea *a* do item anterior será dispensada quando constar dos documentos exigidos nas alíneas *a*, *e* e *d*, do mesmo item.

4. Os candidatos a exames pagarão no ato da inscrição a taxa de 10$000 (dez mil réis), e sêlo de Educação, depois de deferimento de sua inscrição pelo diretor geral do Ensino Naval.

a) esta taxa será cobrada, para cada uma carta requerida em estampilha afixada no próprio de inscrição;

b) o candidato que pretender a obtenção de mais de uma carta deverá requerer sua inscrição para os respectivos exames de cada uma dessas cartas.

5. Os candidatos inscritos deverão ser inspecionados de saúde só podendo ser submetidos a exame aqueles que forem julgados aptos para a vida do mar.

6. Os exames serão prestados perante mesas examinadoras, compostas de três membros do corpo docente da Escola Naval, dos quais o mais antigo será o presidente.

7. Não poderão fazer parte da mesa examinadora, parentes até o segundo gráu civil, pôr consaguinidade, ou por afinidade, nem tão pouco examinar os seus parentes nêsse mesmo gráu de parentesco.

8. A matéria do programa será dividida em pontos, pelos membros da mesa examinadora na presença do representante da Diretoria do Ensino Naval, momentos antes de ser iniciada a prova, não devendo o número de pontos ser inferior a seis (6) nem superior a dez (10) e de modo que em cada ponto conste uma parte do programa:

a) dêsses pontos será sorteado um para a prova escrita, ficando os demais para a prova oral, se houver:

b) o ponto para a prova escrita será sorteado duas horas antes do início da prova, podendo os candidatos, durante êsse tempo, consultar os livros e apontamentos, ficando, entretanto, inteiramente vedado comunicar-se com qualquer pessoa, mesmo da mesa examinadora;

c) esgotado êsse prazo, todos os livros e apontamentos, exceto tábuas e almanaques, deverão ser recolhidos e colocados fóra do alcance dos candidatos.

9. As provas escritas constarão de três questões, sorteadas dentre seis, formuladas pela Comissão examinadora, na presença do representante da Diretoria do Ensino Naval, durante o período de duas horas que antecedem a prova.

10. As provas só terão início com a presença de todos os membros da Comissão e do representante da Diretoria do Ensino Naval. As fôlhas de papél serão rubricadas por todos os membros da Comissão examinadora e pelo representante da Diretoria do Ensino Naval, tendo afixado o retrato do candidato.

As folhas de papel recebidas e as adicionais que forem fornecidas, deverão ser rubricadas como acima, sob pena de invalidar a prova.

As folhas distribuidas a cada candidato, deverão ser restituidas ao concluir a prova, exercendo para isso, a Comissão examinadora, especial fiscalização:

a) depois de sorteadas as questões deverão estar sempre presentes no mínimo dois membros da Comissão examinadora;

b) o prazo da prova escrita será de treis horas, findo qual o examinador que estiver como fiscal recolherá as provas dos candidatos e que serão julgadas imediatamente, pela mesa examinadora que, para esse fim, se reunirá em uma sala fechada.

Não sendo possível o julgamento imediato, as provas deverão ser guardadas em envelope lacrado e rubricado pela Comissão e pelo representante da Diretoria do Ensino Naval, em cofre e abertas oportunamente para julgamento, sempre na presença de todos os membros da Comissão:

c) durante o prazo da prova ninguem poderá entrar na sala onde ela se realizar;

d) durante as provas nenhuma pergunta ou contsulta poderá ser feita a quem quer que seja, pelos candidatos, sob pena de invalidar a sua prova e ser considerado inhabilitado;

e) para evitar o acima exposto a Comissão deverá formular as questões com toda clareza.

11. O candidato que fôr encontrado com apontamentos ou notas particulares será retirado da sala e perderá o direito de continuar a prova, sendo desde logo, considerado reprovado.

12. No julgamento das provas cada membro da mesa examinadora, inclusive o presidente, dará uma nota de 0 a 10, e a nota final será a média das treis notas dadas contando-se como uma unidade a fração igual a 0,5 ou superior, despresando-se a fração inferior a 0,5.

13. Serão aprovados, ficando dispensados da prova oral, os candidatos que obtiverem nota final — sete ou superior, na prova escrita:

a) os candidatos que obtiverem na prova escrita nota final quatro, cinco ou seis, serão submetidos a prova oral e serão considerados aprovados quando à média aritmética das notas finais das duas provas (escrita e óral), fôr igual ou superior a cinco, e considerados reprovados no caso contrário;

b) o candidato que na prova escrita obtiver nota final — treis ou inferior, será considerado reprovado;

c) cada examinador poderá arguir o candidato durante 20 minutos no máximo.

14. O resultado dos exames será registrado em livro próprio, sendo lavrada a competente áta pelo secretário designado pelo diretor geral do Ensino Naval, contendo todos os resultados das provas a que foi submetido o candidato e que será assinada por todos os membros da mesa examinadora.

15. Ao candidato que, por motivo de moléstia, comprovada por atestado médico, faltar a alguma prova no dia designado, e requerer dentro de 48 horas, depois de realizada a referida prova será concedida uma segunda chamada.

16. Os candidatos a segundo ou primeiro pilotos e capitão de longo curso, além dos exames e exigências anteriores, deverão apresentar uma derrota individual, nas seguintes condições:

a) para segundo piloto — uma derrota estimada completa com os respectivos cálculos;

b) para primeiro piloto — uma derrota completa, contendo cálculos e pontos observados;

c) para capitão de longo curso — uma derrota completa de viagem de longo curso, contendo cálculos de pontos observados por qualquer astro, e o respectivo registro diário dos cronômetros.

17. Os candidatos a capitão de cabotagem não farão exames, mas apresentarão uma derrota completa de viagem de cabotagem, contendo cálculos de pontos observados, e perante a Comissão examinadora, defenderão a sua derrota, só obtendo a carta se fôr julgada satisfatória.

18. As derrotas, de que tratam os itens anteriores, só serão válidas, quando rubricadas pelo comandante do navio, ou pelo imediato, no seu impedimento e corresponderem à época posterior a 1934.

19. O detalhe dos exames será organizado pela Diretoria do Ensino Naval, que resolverá todos os assuntos e omissões que se apresentarem no decorrer desses exames.

20. Os candidatos a segundo piloto, segundo maquinista, segundo motorista, farão exame de uma parte geral preparatória sôbre as seguintes matérias:

a) português;

b) aritmética, algébra até equações de 1º grau, inclusive;

c) geometria geral, corografia do Brasil, noções de cosmografia, historia do Brasil;

d) geometria plana;

e) física e química;

f) desenho linear.

21. Serão dispensados dos exames do item anterior os candidatos que apresentarem certificados de aprovação em exame final nos cursos dos institutos de ensino secundário oficiais ou equiparados.

22. Os exames técnicos versarão sôbre as matérias constantes dos programas respectivos, organizados pela Diretoria do Ensino Naval.

23. As atas e provas dos exames serão arquivadas na Diretoria do Ensino Naval.

Diretoria do Ensino Naval, em 12 de novembro de 1938. — *Benjamin Constante de Magalhães Serejo*, capitão-tenente, auxiliar da 4ª Divisão da D. Ens. N.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Infantaria

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicada no "Diário Oficial", de 14 do corrente mês de dezembro, à página n. 25.343.

Quartel do 1º Regimento de Infantaria, na Vila Militar — Capital Federal, 16 de dezembro de 1938. — *Oswaldo Varejão da Fonseca*, 2º tenente, secretário do C. A.

Diretoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 25.357.

Primeira Formação Sanitária Regional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 25.123.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página número 25.360.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 25.110.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 25.360.

Segunda Região Militar

HOSPITAL MILITAR DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 25.376.

Segunda Região Militar

SEXTO REGIMENTO DE INFANTARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página número 25.386.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 24.605.

Décimo Quarto Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência publicado no "Diário Oficial", do dia 9 do corrente, à página 24.912, sendo retificados os prazos constantes das cláusulas XIII e XVIII do referido edital, para os seguintes:

a) Apresentação do requerimento de inscrição, até às 9 horas do dia 17 do corrente;

b) Entrega das propostas, até às 10 horas do dia 20 deste mês.

Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Mario Lopes Martins*, Cap. Adm. e secretário do C. A.

Escola Técnica do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado no "Diário Oficial", de 12 do corrente, à página número 25.111.

Diretoria do Serviço de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25,634.

Diretoria de Fundos do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.618.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.617.

Regimento Andrade Neves

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.616.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 25.614.

Costuras na Guerra

I — Finda no próximo dia 30 30 do corrente, o prazo para a reforma de cartas de fiança para o exercício de 1939. — Capitão *João Luiz da Costa*, encarregado da O. A. do E. C. M. I.

Hospital de Convalescentes de Campo Belo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, à página 25.231.

Ezequiel Diniz Mescouto, 1° tenente secretário.

Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE RECIPIENTES VASIOS

Acha-se aberta neste Estabelecimento, à avenida Suburbana número 400, concorrência administrativa para venda de sacos vasios, caixas de banha vasias e 14 tambores vasios de petróleo. Os recipientes em questão poderão ser vistos no Armazem de Viveres, na Padaria Militar e na Garage, em Bemfica. As propostas de compra serão recebidas e julgadas no dia 23 do corrente, às 16 horas.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1938. — *Domingos Barroso da Costa*, 1° tenente secretário do C. A.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, às páginas 25.107-25.109.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — *Ovidio Alves Beraldo*, 1° tenente, secretário do C. A.

Estado Maior do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1939
Edital n. 4

Acha-se publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, páginas 24.793-24.795, o edital n. 3, relativo à concorrência desta repartição para o ano de 1939.

Os interessados serão atendidos pelo secretário do C. A., nos dias úteis, das 14 às 16 horas.

As propostas, em envelopes lacrados, devem ser apresentadas juntamente com os requerimentos de inscrição.

As inscrições serão admitidas até às 10 horas do dia 24 do corrente mês.

O registro das propostas, em mapa apropriado, será feito a partir das 13 horas de 26 do corrente, com a presença ou à revelia dos interessados, sendo as mesmas propostas rubricadas para a devida apuração.

Rio de Janeiro, C. F. 9 de dezembro de 1938. — Capitão *Armando de Freitas Rolim*, secretário do C. A.

Fábrica de Estôjos e Espoletas de Artilharia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O ANO DE 1939

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. tenente coronel diretor e presidente do C. A. desta Fábrica e de acordo com a autorização constante do Aviso número 35, de 9 de novembro p. passado do Sr. Ministro da Guerra encontra-se aberta até o dia 23 do corrente, a concorrência administrativa deste Estabelecimento para os artigos de consumo habitual, durante o exercício de 1939, para os seguintes grupos:

1° grupo — Aços comuns, especiais, ferros, metais e ligas metálicas.

2° grupo — Máquinas diversas e motores.

3° grupo — Ferros, ferragens e ferramentas diversas, louças e artigos de ferragistas, tintas óleo e vernizes.

4° grupo — Máquinas de escrever, de calcular, arquivos de aço e estamparia de aço.

5° grupo — Acessórios, graxas, óleo lubrificante e óleos combustíveis, combustíveis e sobressalentes para automóveis e caminhões.

6° grupo — Artigos de eletricidade.

7° grupo — Correia de transmissão, artigos de couro, material para sapateiro e para seleiro.

8° grupo — Drogas e reativos químicos, artigos de penso, de laboratórios e material cirúrgico.

9° grupo — Material de construção, inclusive madeiras.

10° grupo — Camas, móveis, colchões, travesseiros, tapeçarias, cortinas, roupas de camas e mesas e tecidos em geral.

11° grupo — Vidros e artefatos e vidro.

I — A inscrição deverá ser solicitada ao Sr. tenente coronel, diretor da Fábrica até às 15 horas do dia 23 do corrente, em requerimento devidamente selado e com a declaração do ramo da indústria ou do comércio do requerente, afim de ser inscrito, para concorrer com os grupos ou artigos que sejam da sua especialidade industrial ou comercial, acompanhado de todos os documentos comprobatórios de sua idoneidade comercial ou uma certidão passada pela Diretoria de Intendência da Guerra ou pelo Serviço de Intendência da 4ª Região Militar, que comprove a idoncidade acima citada, observando-se as seguintes condições:

1.° Registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital.

2.° Estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1890.

3.° "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

4.° Quitação dos impostos sobre a renda municipais e federais referentes ao segundo semestre de 1938.

5.° Certidão de que trata o § (parágrafo) primeiro do artigo 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 "Dois terços".

6.° Declaração escrita do negociante, indicando o ramo da sua indústria ou seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala.

7.° Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

8.° Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato com ajuste, celebrado com o Governo.

9.° Os construtores, engenheiros, etc. apresentarão quitações dos impostos municipais, federais e sobre a renda e referência sobre a sua idoneidade.

10. Os especialistas em obras, apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

11. Os possuidores de carta patente, além da apresentação da mesma provarão com documentos que se acham no gozo da referida carta.

12. Os documentos acima deverão ser, sempre, em original, ou em certidões legais.

13. Os pedidos de inscrição, deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

14. Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar dentro desse tempo os novos documentos, será excluido e não poderá, sem que os legalize, tomar parte na concorrência.

II — Os proponentes deverão entregar as suas propostas até às 9 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) do corrente, na Secretaria da Fábrica, em envelopes fechados e lacrados, os quais terão por fora o nome do proponente e o Grupo a que se propõe a fornecer. As propostas serão feitas em papel de 0.22 x 33 seladas as primeiras vias com os preços e algarismos por extenso sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, suceptível de ser utilizado, sendo uma para cada Grupo. Os artigos fornecidos devem obedecer ao número de ordem e às especificações constantes das relações de que trata a cláusula XXX do presente edital.

III — Os interessados declararão nos respectivos requerimentos aquem conferem poderes de representação e qual o limite desses poderes;

IV — A falta de observância de qualquer exigência do presente edital, implica na exclusão do requerente, do número de candidatos à concorrência.

V — As propostas deverão ser abertas e julgadas em presença dos proponentes ou seus representantes, em reunião do Conselho de Administração. Esta reunião será às 10 horas do dia 27 de dezembro fluente.

VI — O fornecimento de quaisquer artigos, caberá ao proponente que houver apresentado mais baixo preço, cuja qualidade e características estiverem estabelecida de acordo com o caderno de encargo e amostras respectivas, não sendo tomadas em consideração as propostas que contenham vantagens não estipuladas no presente edital e bem assim àquelas que declararem redução sbre a proposta mais baixa. O recebimento de qualquer artigo será feito por peso líquido, excluído o invólucro, exceto aquele cuja embalagem original seja estandartizada no comércio e que não se possa fracionar para serem vendidas, como por exemplo: — óleo de linhaça genuíno "Tigre", em latas de 10 (dez) quilos, tintas, vernizes e outros semelhantes, vendidos em lata de galão, pregos etc.

VII — Em igualdade de condições, será preferida a proposta da firma brasileira, si os artigos empatados forem nacionais; i, porém, forem todas firmas nacionais ou estrangeiras, procede-se-à da seguinte forma:

a) a que mais impostos municipais, estaduais e federais pagar;

b) a que propuser mais artigos nacionais; e, finalmente, se persistir o empate, decidir-se-á pela sorte, por escrito e secretamente.

VIII — Os candidatos a inscrição, caucionarão nas Caixas Econômicas do País as importâncias abaixo, referentes aos Grupos de sua especialidade ou comércio, em dinheiro ou apólices da Dívida Pública:

1.° Grupo	4:000$000
2.° Grupo	8:000$000
3.° Grupo	1:000$000
4.° Grupo	2:000$000
5.° Grupo	1:000$000
6.° Grupo	500$000
7.° Grupo	500$000
8.° Grupo	1:000$000
9.° Grupo	1:000$000
10. Grupo	500$000
11. Grupo	200$000

IX — As cauções a que se refere o item acima destinam-se à garantia dos fornecimentos dos artigos que forem adjudicados, revertendo em favor da Fazenda Nacional, independente de interpretação judicial, se o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas decorrente do presente edital.

X — Caso seja rejeitado no total ou em parte qualquer material, o fornecedor terá um prazo suplementar que será fixado pela Administração deste Estabelecimento e que não poderá exceder de 30 (trinta) dias.

XI — Os artigos rejeitados devem ser retirados da fábrica dentro de 5 (cinco) dias da data da decisão da comissão de recebimento. Esgotado esse prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 1 % (um por cento) sobre o valor da mercadoria rejeitada.

XII — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos que lhe forem adjudicados, pagará uma multa de 5 % (cinco por cento), sobre o valor da mercadoria a entregar, se o atrazo não for maior de 15 (quinze) dias, além de pagar a diferença de preço por que o Estabelecimento tenha que comprar o artigo a outro fornecedor, correndo a despesa por conta da caução se o fornecedor não a pagar imediatamente.

XIII — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as amostras e especificações estabelecidas no caderno de encargo.

XIV — Qualquer dos concorrentes contemplados que venha a tomar parte e mconcorrência dos Estabelecimentos congêneres, oferecendo preço mais baixo para o fornecimento durante o ano de 1939, terá os seus preços automáticamente baixados nesta Fábrica, até o nivel daqueles, levadas em conta as despesas de transportes si os houver.

XV — O concorrente deverá declarar em sua proposta as quantidades máximas que se propõe a fornecer, ou se compromete a fazer fornecimentos sem quantidade limitada.

XVI — Quando por qualquer motivo houver anulação de empenhos de despesas, não serão admitidas reclamações conforme estabelece o artigo 32 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

XVII — Os pedidos serão parcelados dentro de cada trimestre, devendo as últimas entregas, correspondentes ao 4° trimestre, ser feita até o dia 20 de dezembro; no parcelamento dos pedidos a administração da fábrica, levará em conta a urgência dos artigos a serem adquiridos, deixando para os últimos trimestres os que não forem de necessidade urgente.

XVIII — O prazo para entrega dos artigos constantes do primeiro pedido não poderá exceder de 30 (trinta) dias.

XIX — O prazo estabelecido para entrega do material será, a partir da entrega do pedido, de:

a) três dias uteis para os fornecedores da praça de Juiz de Fora;

b) oito dias uteis para os de outras praças.

c) para os artigos a serem confecionados e os de importação, o que for estabelecido mediante acôrdo.

XX — O material será entregue mediante pedido regulamentar, assinado pelo almoxarife, visado pelo fiscal administrativo e autorizado pelo diretor geral, e conterão a declaração do tesoureiro de ter as importâncias dos mesmos sido empenhadas.

XXI — Os preços apresentados subentendem-se para o material posto na sede da Fábrica, em Bemfica. O fornecedor é obrigado a comunicar imediatamente ao almoxarife a remessa do material pedido, explicando o meio de transporte utilizado.

XXII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas, após 15 (quinze) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

XXIII — Fica reservado à Administração o direito de anular a presente concorrência, si houver justa causa a juizo do Conselho de Administração e, bem assim, de não levar em consideração os preços que excederem os preços básicos, ou os que excederem de (dez) 10 %, os preços correntes na praça.

XXIV — O proponente se obriga a manter estoque dos artigos propostos.

XXV — Todos os casos não previstos neste edital, serão resolvidos pelo R.C.C.U. e legislação do Ministério da Guerra e do Tribunal de Contas.

XXVI — Quando houver necessidade de material não previsto na lista de concorrência, será pelo almoxarife expedido um convite às firmas inscritas no grupo a que o mesmo se referir, para darem o preço, o qual vigorará pelo prazo da concorrência. Os preços dados nessas condições serão registrados nos mapas comparativos, adjudicando-se a firma que oferecer preços mais baixos.

XXVII — O fornecedor deve apresentar a sua conta, até o 6° (sexto) dia útil de cada mês subsequente ao fornecimento ou prestação do serviço e o respectivo pagamento será efetuado nos termos das disposições do R.C.C.U. e aviso do Sr. Ministro da Guerra n. 804, de 31 de outubro de 1938.

XXVIII — As contas apresentadas deverão ser em três (3) vias e devem ter obrigatoriamente os seguintes característicos:

a) separadas por sub-consignações, isto é, uma para cada sub-consignação;

b) indicar os artigos ou serviços prestados, tais como tenham sido classificados;

c) declaração da importância por extenso; devendo a data do cabeçalho coincidir com a do selo;

d) mencionar as estampilhas, selo de apresentação, recebido e duplicata. Ao serem apresentadas devem trazer anexados os respectivos empenhos, sem o que não se efetuará o devido pagamento.

XXIX — A administração se reserva o direito de pedir aos inscritos preços de material, mesmos que esses constem da lista de concorrência, quando precisar de fazer uma aquisição maior e posto o material na sede da empresa de transporte do local da firma.

XXX — Os artigos a que se refere a presente concorrência são os constantes das relações abaixo: (vide relações anexas).

XXXI — Só poderão concorrer aos grupos ns. 01, 04, 05, 06, 07 e 08, os próprios fabricantes ou representantes diretos.

Fábrica em Bemfica, 10 de dezembro de 1938. — *José Arruda da Silva*, capitão secretário.

Relação para concorrência do ano de 1939, de acordo com o aviso n. 78, publicado no "Diário Oficial" n. 35, de 11 de fevereiro de 1938:

GRUPO FEEA — 01

Aços comuns e especiais, ferro, metais e ligas metálicas

Aços em barras completas:

A 01.	Aço carbono, sextavado e oitavado de 3|4", quilo.
A 02.	Aço carbono, sextavado e oitavado de 1", quilo.
A 03.	Aço carbono, sextavado e oitavado de 1 3/4", quilo.
A 04.	Aço Double Griffim, em barras ovaladas de 1" x 3/8", quilo.
A 05.	Aço Double Griffim em barras oitavadas de 1 1|4", quilo.
A 06.	Aço extra tenaz, duro, redondo, de 100 milímetros, quilo.
A 07.	Aço extra tenaz, duro, redondo, de 114 milímetros, quilo.
A 08.	Aço polido em v/r de 5 milímetros, quilo.
A 09.	Aço polido em v/r de 3/4", quilo.
A 10.	Aço polido em v/r de 1", quilo.
A 11.	Aço polido em v/r de 1 1/4", quilo.
A 12.	Aço prata redondo de 2 milímetros, quilo.
A 13.	Aço prata redondo de 2 1/2 m/m, quilo.
A 14.	Aço prata redondo de 3 m/m, quilo.
A 15.	Aço prata redondo de 3 1/2 m/m, quilo.
A 16.	Aço prata redondo de 4 m/m, quilo.

A 17. Aço prata redondo de 4 1/2 m/m, quilo.
A 18. Aço prata redondo de 5 m/m, quilo.
A 19. Aço prata redondo de 5 1/2, quilo.
A 20. Aço prata redondo de 6 m/m quilo.
A 21. Aço prata redondo de 6,3 m/m, quilo.
A 22. Aço prata redondo de 7,2 m/m, quilo.
A 23. Aço prata Tungstnado, redondo de 3 m/m, quilo.
A 24. Aço prata polido, redondo de 3/4", quilo.
A 25. Aço prata para pinça de 53 m/m, quilo.
A 26. Aço prata para pinça de 60 m/m, quilo.
A 27. Aço prata para pinça de 75 m/m, quilo.
A 28. Aço prata para pinça de 90 m/m, quilo.
A 29. Aço prata para pinça de 110 m/m, quilo.
A 30. Aço rápido, em barra de 1/2" x 1/2" quilo.
A 31. Aço rápido, em berra de 1/2" x 3/4", quilo.
A 32. Aço rápido, em vergalhão redondo de 3/8", quilo.
A 33. Aço rápido, em vergalhão redondo de 1/2", quilo.
A 34. Aço rápido, em vergalhão redondo de 5/8", quilo.
A 35. Aço rápido, em vergalhão redondo de 3/4", quilo.
A 36. Aço rápido, em vergalhão redondo de 1", quilo.
A 37. Aço rápido, em vergalhão redondo de 1 1/4", quilo.
A 38. Aço rápido, em vergalhão redondo de 1 1/2", quilo.
A 39. Aço rápido, em vergalhão redondo de 2", quilo.
A 40. Aço rápido, em vergalhão redondo de 2 1/2", quilo.
A 41. Aço rápido, em vergalhão redondo de 3", quilo.
A 42. Aço rápido, em vergalhão redondo de 3 1/2", quilo.
A 43. Aço rápido, em vergalhão redondo de 4", quilo.
A 44. Aço Roechling chato, de 44 x 8 m/m, quilo.
A 45. Aço Roechling RCC, quadrado de 150 m/m, quilo.
A 46. Aço Roechling RCC, redondo de 3/4", quilo.
A 47. Aço Roechling RCC, redondo de 1/2", quilo.
A 48. Aço Roechling RCC, redondo de 1", quilo.
A 49. Aço Roechling RCC, redondo de 38 m|m, quilo.
A 50. Aço Roechling RCC, redondo de 44 m/m, quilo.
A 51. Aço Roechling RCC, redondo de 57 m/m, quilo.
A 52. Aço Roechling RCC, redondo de 64 m/m, quilo.
A 53. Aço Roechling RCW 2, redondo de 26,6 m/b, quilo.
A 54. Aço Roechling RCW 2, redondo de 20 m/m, quilo.
A 55. Aço Roechling RCW 2, redondo de 36,5 m/m, quilo
A 56. Aço Roechling RCW 2, redondo de 52 m/m, quilo.
A 57. Aço Roechling CRW 2, redondo de 135 m/m, quilo.
A 58. Aço Roechling super-rápido RSZ redondo de 14,3 m/m, quilo.
A 59. Aço Roechling super-rápido RSZ redondo de 16 m/m, quilo.
A 60. Aço Roechling super-rápido RSZ redondo de 25.4 m/m, quilo.
A 61. Aço Roechling super-rápido RSZ redondo de 27 m/m, quilo.
A 62. Aço Roechling super-rápido R S Z redondo de 64 mm., quilo.
A 63. Aço Roechling super-rápido R S Z redondo de 75 mm., quilo
A 64. Aço Roechling super-rápido R S Z chato, de 25,4 por 12 mm., quilo.
A 65. Aço Roechling super-rápido R S Z quadrado, de 25,4 mm.,
A 66. Aço Hoechling alta dureza R T K em aneis de 270 mm. de altura, 63 mm. de diâmetro interno e 135 mm. de di - metro externo, quilo.
A 67. Aço Roechling R T 11, extra chato, de 50 por 4,8 mm., quilo
A 68. Aço Roechling R T 11, extra chato, de 76 por 8 mm., quilo
A 69. Aço Roechling R U S, chato de 78 por 8 mm., quilo.
A 70. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 10 mm., quilo.
A 71. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 13 mm., quilo.
A 72. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 19 mm., quilo.
A 73. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 22 mm., quilo.
A 74. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 25 mm., quilo.
A 75. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 30 mm., quilo.
A 76. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 32 mm., quilo.
A 77. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 38 mm., quilo.
A 78. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 60 mm., quilo.
A 79. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 80 mm., quilo.
A 80. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 89 mm., quilo.
A 81. Aço Roechling R T 9, extra redondo, de 127 mm., quilo.
A 82. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 5|8" de Ø quilo.
A 83. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 3|8" por 3|8", quilo.
A 84. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 3|4" por 3|4" quilo.
A 85. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 3|4" por 1|2", quilo.
A 86. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus onde), de 1|2" por 1|2", quilo.
A 87. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 1" por 1|2", quilo.
A 88. Aço super-rápido, ultra capital, (Plus one), de 1 1|2" x 3|4", quilo.
B 01. Bits de aço Cobalto 5% de 3|8" por 4", um.
B 02. Bits de aço Cobalto 5% de 3|4" por 7", um.
B 03. Bits de aço Cobalto 5% de 3|4" por 8", um.
B 04. Bits de aço Cobalto 5 % de 1|4" x 3", um.
B 05. Bits de aço Cobalto 5% de 1|2" por 5", um.
B 06. Bits de aço Cobalto 5% de 1|2" por 6", um.
B 07. Bits de aço Cobalto 5% de 1" por 8", um
B 08. Bits de aço Gigant-uno, quadrado de 3|8" por 3|4", um.
B 09. Bits de aço Gigant-uno, quadrado, de 1|4" por 2 7|8", um.
B 10. Bits de aço Gigant-uno, quadrado de 1|2" por 4 1|4", um.
B 11. Baw. fresas frontais angulares. para trabalhar com pião, direita e esquerda com ângulo de corte de 50°, de 35 mm. de diâmetro por 12 mm. de largura, uma.
B 12. Baw. fresas frontais angulares, para trabalhar com pião, direita e esquerda, com ângulo de corte de 50°, de 45mm. de diâmetro por 15 mm de largura, uma.
B 13. Baw. fresas frontais angulares, para trabalhar com pião, direita e esquerd , com ângulo de corte de 50°, de 55 mm. de diâmetro por 18 mm. de largura, uma.
B 14. Bb. fresas angulares. para entalhes espiarais de alrgadores, fresas, etc., de 50 mm. de diâmetro por 13 mm. de largura. ângulo de 55°, ângulo b de 12°, esquerda e direita, uma.
B 15. Bb. fresas angulares. para entalhes espiarais de alargadores, fresas, etc., de 50 mm. de diâmetro por 13 mm. de largura, ângulo de 65°, direita e esquerda, uma.
B 16. Bb. fresas angulares, para entalhes espirais de alargadores, fresas, etc., de 50 mm. de diâmetro por 13 mm. de largura, ângulo de 70°, direita e esquerda, uma.
B 17.Bb. fresas angulares, para entalhes espirais de alargadores. fresas, etc., de 65 mm. de diâmetro por 18 mm. de largura, ângulo de 60°, direita e esquerda, uma.
B 18. Bc. Bd. fresas para entalhes de fresas contorneadas, para entalhes retos em aço rápido, de 50 mm. de diâmetro por 6 mm. de largura, uma.
B 19. Bc. Bd. fresas para entalhes de fresas contorneadas, para entalhes retos em aço rápido, de 80 mm. de diâmetro. por 9 mm. de largura, uma.
B 20. Bc. fresas para entalhes espirais, Bd. 60 mm. de diâmetro por 6,5 d elargura, uma.
B 21 Bc. Bd. fresas para entalhes espirais, Bd. 90 mm. de diâmetro por 10 mm. de largura, uma.
B 22. Bd. Brocas para centrar, corte à direita, de 1 a 3 mm. de diâmetro, coleção.
B 23. Bi. fresas para abrir rasgos, com dentes contorneados, de aço rápido, de 50 mm. de diâmetro x 4 m. de largura, uma.
B 24. Bi. fresas para abrir rasgo , com dentes contorneados, de aço rápido, de 60 mm. de diâmetro x 6 mm. de largura, uma.
B 25. Bi. fresas para abrir rasgos com dentes contorneados, de aço rápido, de 76 mm. de diâmetro por 8 mm. de largura, uma.
B 26. Bl. serras circulares para metais, retificadas, côncavas, com dentes grossos e afiados de aço rápido, de 150 mm. de diâmetro por 4 mm. de largura, uma.
B 27. Bm. fresas para abrir rainuras, com dentes finos sem retificação cônica lateral de aço carbônico de 80 mm. de diâmetro por 1 mm. de largura, uma.
B 28. Bm. fresas para abrir rainuras. com dentes finos sem reticação cônica lateral de aço carbônico de 80 mm. de diâmetro por 15 mm. de largura, uma.
B 29. Bm. fresas para abrir rainuras, com dentes finos sem retificação cônica lateral. de aço carbônico de 80 m/m de Ø x x 2,5 m/m de largura, uma.
B 30. Bm. fresas para abrir rainuras, com dentes finos sem retificação cônica lateral. de aço carbônico de 100 m/m de Ø x x 5 m/m de largura, uma.
B 31. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 0,5 m/m, uma.
B 32. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 0,6 m/m. uma.
B 33. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda. de 0,7 m/m. uma.
B 34. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda. de 0,8 m/m. uma.
B 35. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 0,9 m/m. uma.
B 36. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 1 m/m. uma.
B 37. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 1,5 m/m. uma.
B 38. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 1,6 m/m. uma.
B 39. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 2 m/m, uma.
B 40. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 2,5 m/m, uma.
B 41. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 3 m/m uma.
B 42. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 3,5 m/m, uma.
B 43. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 4 m/m, uma.
B 44. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda de 4,5 m/m. uma.
B 45. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 5 m/m, uma.
B 46. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 5,5 m/m, uma.
B 47. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 6 m/m, uma.
B 48. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 6,5 m/m, uma.

B 49. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 7 m/m, uma.
B 50. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 7,5 m/m, uma.
B 51. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 8 m/m, uma.
B 52. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda de 8,5 m/m, uma.
B 53. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 9 m/m, uma.
B 54. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 9,5 m/m, uma.
B 55. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 10 m/m, uma.
B 56. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 10,5 m/m, uma.
B 57. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda de 11 m/m, uma.
B 58. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 11,5 m/m, uma.
B 59. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 12 m/m, uma.
B 60. Brocas de aço rápido, com haste paralela, spiral à direita, ou esquerda, de 12,5 m/m, uma.
B 61. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 12,7 m/m, uma.
B 62. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 13 m/m, uma.
B 63. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 13,5, m/m, uma.
B 64. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 14 m/m, uma.
B 65. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 14,5 m/m, uma.
B 66. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 15 m/m, uma.
B 67. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 15,5 m/m, uma.
B 68. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 16 m/m, uma.
B 69. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 16,5 m/m, uma.
B 70. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 17 m/m, uma.
B 71. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 17,5 m/m, uma.
B 72. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 18 m/m, uma.
B 73. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 18,5 m/m, uma.
B 74. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 19 m/m, uma.
B 75. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 19,5 m/m, uma.
B 76. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 20 m/m, uma.
B 77. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 20,5 m/m, uma.
B 78. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 21 m/m, uma.
B 79. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 21,5 m/m, uma.
B 80. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 22 m/m, uma.
B 81. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 22,5 m/m, uma.
B 82. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 23 m/m, uma.
B 83. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 23,5 m/m, uma.
B 84. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 24 m/m., uma.
B 85. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 24,5 m/m, uma.
B 86. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 25 m/m., uma.
B 87. Brocas de aço rápido, com haste paralela, espiral à direita, ou esquerda, de 25,4 m/m., uma.
B 88. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 0,5 m/m., uma.
B 89. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 0,6 m/m., uma.
B 90. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 0,7 m/m., uma.
B 91. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 0,8 m/m., uma.
B 92. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 0,9 m/m., uma.
B 93. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 1 m/m., uma.
B 94. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 1,5 m/m., uma.
B 95. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 1,6 m/m., uma.
B 96. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 2 m/m., uma.
B 97. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 2,5 m/m., uma.
B 98. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 3 m/m., uma.
B 99. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 3,5 m/m., uma.
B 100. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 4 m/m., uma.
B 101. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 4,5 m/m., uma.
B 102. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 5 m/m., uma.
B 103. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 5,5 m/m., uma.
B 104. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 6 m/m., uma.
B 105. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 6,5 m/m., uma.
B 106. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 7 m/m., uma.
B 107. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 7,5 m/m., uma.
B 108. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 8 m/m., uma.
B 109. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 8,5 m/m., uma.
B 110. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 9 m/m., uma.
B 111. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 9,5 m/m., uma.
B 112. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 10 m/m., uma.
B 113. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 10,5 m/m., uma.
B 114. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 11 m/m., uma.
B 115. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 11,5 m/m., uma.
B 116. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 12 m/m., uma.
B 117. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 12,5 m/m., uma.
B 118. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 13 m/m., uma.
B 119. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 12,7 m/m., uma.
B 120. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 13,5 m/m., uma.
B 121. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 14 m/m., uma.
B 122. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 14,5 m/m., uma.
B 123. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 15 m/m., uma.
B 124. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 15,5 m/m., uma.
B 125. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 16 m/m., uma.
B 126. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 16,5 m/m., uma.
B 127. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 17 m/m., uma.
B 128. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 17,5 m/m., uma.
B 129. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 18 m/m., uma.
B 130. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 18,5 m/m., uma.
B 131. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 19 m/m., uma.
B 132. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 19,5 m/m., uma.
B 133. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 20 m/m., uma.
B 134. Broca de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 20,5 m/m., uma.
B 135. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 21 m/m., uma.
B 136. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 21,5 m/m., uma.
B 137. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 22 m/m., uma.
B 138. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 22,5 m/m., uma.
B 139. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 23 m/m., uma.
B 140. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 23,5 m/m., uma.

B 141. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 24 m/m., uma.
B 142. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 24,5 m/m., uma.
B 143. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 25 m/m., uma.
B 144. Brocas de aço rápido, haste cônica, direitas ou esquerdas de 25,4 m/m., uma.
B 145. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 1 m/m., uma.
B 146. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 1,5 m/m., uma.
B 147. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 2 m/m., uma.
B 148. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 2,5 m/m., uma.
B 149. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 3,0 m/m., uma.
B 150. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 3,5 m/m., uma.
B 151. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 4 m/m, uma.
B 152. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 4,5 m/m, uma.
B 153. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 5 m/m, uma.
B 154. Brocas de aço carbono, haste para lela, direitas ou esquerdas de 5,5 m/m, uma.
B 152. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de de 5 m/m, uma.
B 153. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 6,5 m/m, uma.
B 154. Brocas de aço carbono, haste para lela, direitas ou esquerdas de 7 m/m, uma.
B 155. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas 7,5 m/m, uma.
B 156. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 8 m/m, uma.
B 157. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 8,5 m/m, uma.
B 158. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 9 m/m, uma.
B 159. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 9,5 m/m, uma.
B 160. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 10 m/m, uma.
B 161. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 10,5 m/m, uma.
B 162. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 11 m/m, uma.
B 163. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 11,5 m/m, uma.
B 164. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 12 m/m, uma.
B 165. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 12,5 m/m, uma.
B 166. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 13 m/m, uma.
B 167. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 13,5 m/m, uma.
B 168. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 14 m/m, uma.
B 169. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 14,5 m/m, uma.
B 170. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 15 m/m, uma.
B 171. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 15,5 m/m, uma.
B 172. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 16 m/m, uma.
B 173. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 16,5 m/m. uma.
B 174. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 17 m/m, uma.
B 175. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 17,5 m/m, uma.
B 176. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 18 m/m, uma.
B 177. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 18,5 m/m, uma.
B 178. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 19 m/m, uma.
B 179. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 19,5 m/m, uma.
B 180. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 20 m/m, uma.
B 181. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 20,5 m/m, uma.
B 182. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 21 m/m, uma.
B 183. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 21,5 m/m, uma.
B 184. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 22 m/m, uma.
B 185. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 22,5 m/m, uma.
B 186. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 23 m/m, uma.
B 187. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 23,5 m/m, uma.
B 188. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 24 m/m, uma.
B 189. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas 24,5 m/m, uma.
B 190. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 25 m/m, uma.
B 191. Brocas de aço carbono, haste paralela, direitas ou esquerdas de 25,5 m/m, uma.
B 192. Brocas francezas para madeira, de 0,5, uma.
B 193. Brocas francezas para madeira, de 1 m/m, uma.
B 194. Brocas francezas para madeira, de 1,5 m/m, uma.
B 195. Brocas francezas para madeira, de 2 m/, uma.
B 196. Brocas francezas para madeira, de 2,5 m/m, uma.
B 197. Brocas francezas para madeira, de 3 m/m, uma.
B 198. Brocas francezas para madeira, de 3,5 m/m, uma.
B 199. Brocas francezas para madeira, de 4 m/m, uma.
B 200. Brocas francezas para madeira, de 4,5 m/m, uma.
B 201. Brocas francezas para madeira, de 5 m/m, uma.
B 202. Brocas francezas para madeira, de 5,5 m/m, uma.
B 203. Brocas francezas para madeira, de 6 m/m, uma.
B 204. Brocas francezas para madeira, de 6,5 m/m, uma.
B 205. Brocas francezas para madeira, de 7 m/m, uma.
B 206. Brocas francezas para madeira, de 7,5 m/m, uma.
B 207. Brocas francezas para madeira, de 8 m/m, uma.
B 208. Brocas francezas para madeira, de 8,5 m/m, uma.
B 209. Brocas francezas para madeira, de 9 m/m, uma.
B 210. Brocas francezas para madeira, de 9,5 m/m, uma.
B 211. Brocas francezas para madeira, de 10 m/m, uma.
B 212. Brocas francezas para madeira, de 10,5 m/m, uma.
B 213. Brocas francezas para madeira, de 11 m/m, uma.
B 214. Brocas francezas para madeira, de 11,5 m/m, uma.
B 215. Brocas francezas para madeira, de 12 m/m, uma.
B 216. Brocas francezas para madeira, de 12,5 m/m, uma.
B 217. Brocas francezas para madeira, de 13 m/m, uma.
B 218. Brocas francezas para madeira, de 13,5 m/m, uma.
B 219. Brocas americanas, de aço rápido de 1/64", uma.
B 220. Brocas americanas, de aço rápido de 1/32", uma.
B 221. Brocas americanas, de aço rápido de 3/64", uma.
B 222. Brocas americanas, de aço rápido de 1/16", uma.
B 223. Brocas americanas, de aço rápido de 5/64", uma.
B 224. Brocas americanas, de aço rápido de 3/32", uma.
B 225. Brocas americanas, de aço rápido de 7/64", uma.
B 226. Brocas americanas, de aço rápido de 1/8", uma.
B 227. Brocas americanas, de aço rápido de 9/64", uma.
B 228. Brocas americanas, de aço rápido de 5/32", uma.
B 229. Brocas americanas, de aço rápido de 11/64", uma.
B 230. Brocas americanas, de aço rápido de 3/16", uma.
B 231. Brocas americanas, de aço rápido de 13/64", uma.
B 232. Brocas americanas, de aço rápido de 7/32", uma.
B 233. Brocas americanas, de aço rápido de 15/64", uma.
B 234. Brocas americanas, de aço rápido de 1/4", uma.
B 235. Brocas americanas, de aço rápido de 17/64", uma.
B 235. Brocas americanas, de aço rápido de 9/32", uma.
B 236. Brocas americanas, de aço rápido de 19/64", uma.
B 237. Brocas americanas, de aço rápido de 5/16", uma.
B 238. Brocas americanas, de aço rápido de 21/64", uma.
B 239. Brocas americanas, de aço rápido de 11/32", uma.
B 240. Brocas americanas, de aço rápido de 23/64", uma.
B 241. Brocas americanas, de aço rápido de 3/8", uma.
B 242. Brocas americanas, de aço rápido de 25/64", uma.
B 243. Brocas americanas, de aço rápido de 13/32", uma.
B 244. Brocas americanas, de aço rápido de 27/64", uma.
B 245. Brocas americanas, de aço rápido de 7/16", uma.
B 246. Brocas americanas, de aço rápido de 29/64", uma.
B 247. Brocas americanas, de aço rápido de 15/32", uma.
B 248. Brocas americanas, de aço rápido de 31/64", uma.
B 249. Brocas americanas, de aço rápido de 1/2", uma.
B 250. Brocas americanas, de aço rápido de 33/64", uma.
B 251. Brocas americanas, de aço rápido de 17/32", uma.
B 252. Brocas americanas, de aço rápido de 35/64", uma.
B 253. Brocas americanas, de aço rápido de 9/16", uma.
B 254. Brocas americanas, de aço rápido de 37/64", uma.
B 255. Brocas americanos, de aço rápido de 19/32", uma.
B 256. Brocas americanas, de aço rápido de 39/64", uma.
B 257. Brocas americanas, de aço rápido de 5/8", uma.
B 258. Brocas americanas, de aço rápido de 41/64", uma.
B 259. Brocas americanas, de aço rápido de 21/32", uma.
B 260. Brocas americanas, de aço rápido de 43/64", uma.
B 261. Brocas americanas, de aço rápido de 11/16", uma.
B 262. Brocas americanas, de aço rápido de 45/64", uma.
B 263. Brocas americanas, de aço rápido de 23/32", uma.
B 264. Brocas americanas, de aço rápido de 47/64", uma.
B 265. Brocas americanas, de aço rápido de 3/4", uma.

B 266. Brocas americanas, de aço rápido de 49/64", uma.
B 267. Brocas americanas, de aço rápido de 25/32", uma.
B 268. Brocas americanas, de aço rápido de 51/64", uma.
B 269. Brocas americanas, de aço rápido de 13/16", uma.
B 270. Brocas americanas, de aço rápido de 53/64", uma.
B 271. Brocas americanas, de aço rápido de 27/32", uma.
B 272. Brocas americanas, de aço rápido de 55/64", uma.
B 273. Brocas americanas, de aço rápido de 7/8", uma.
B 274. Brocas americanas, de aço rápido de 57/64", uma.
B 275. Brocas americanas, de aço rápido de 29/32", uma.
B 276. Brocas americanas, de aço rápido de 59/64", uma.
B 277. Brocas americanas, de aço rápido de 15/16", uma.
B 278. Brocas americanas de aço rápido de 61/64", uma.
B 279. Brocas americanas, de aço rápido de 31/32", uma.
B 280. Brocas americanas, de aço rápido de 63/64", uma.
B 281. Brocas americanas, de aço rápido de 1", uma.
B 282. Brocas americanas, de aço rápido de 1 1/8", uma.
B 283. Brocas americanas, de aço rápido de 1 1/4", uma.
B 284. Brocas americanas, de aço rápido de 1 3/8", uma.
B 285. Brocas americanas, de aço rápido de 1 1/2", uma.
B 286. Brocas americanas, de aço rápido de 1 5/8", uma.
B 287. Brocas americanas, de aço rápido de 1 3/4", uma.
B 288. Brocas americanas, de aço rápido de 1 7/8", uma.
B 289. Brocas americanas, de aço rápido de 2", uma.
B 290. Bucha "Jacob", para brocas, de 1|2", uma.
B 291. Bucha "Jacob", para brocas, de 1", uma.
B 292. Bucha "Jacob", para brocas, de 2", uma.
B 293. Bv. Fresas circulares, contorneando de 3 lados e com dentes fresados, de aço rápido de 60 m|m Ø x 8 m|m de largura, uma.
B 294. Bv. Fresas circulares, contorneando de 3 lados e com dentes fresados de aço rápido de 75 m|m Ø x 10 m|m de largura, uma.
B 295. Bv. Fresas circulares, contorneando de 3 lados e com dentes fresados de aço rápido de 90 m|m Ø x 12 m|m de largura, uma.
F 001. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, de 70 m|m Ø x 127 m|m x 45°, uma.
F 002. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, de 70 m|m Ø x 12,7 m|m x 50°, uma.
F 003. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, de 70 m|m Ø x 12,7 m|m x 50°, uma.
F 004. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, com haste cônica de 6 m|m Ø x 19 m|m por 89, uma.
F 005. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, com haste cônica de 9 m|m Ø x 22 m|m por 92, uma.
F 006. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, com haste cônica de 12 m|m Ø x 25,4 m|m por 95, uma.
F 007. Fresa angular para entalhar espirais de alargadores, com haste cônica de 16 m|m Ø x 32 m|m por 137, uma.
F 008. Fresa cilíndrica co mdentes fresados em espirais, de 60 m|m Ø x 40 m|m de largura, uma.
F 009. Fresa cilindrica com dentes fresados em espirais, de 60 m|m Ø x 25 m|m de largura, uma.
F 010. Fresa cilindrica com dentes fresados em espirais, para entalhes de fresas contorneadas de 70 m|m Ø x 12,7 m|m x x 45°, uma.
F 011. Fresas para entalhar brocas espirais, de 6 m|m Ø x 57 m|m de largura, uma.
F 012. Fresas para entalhar brocas espirais, de 8 m|m Ø x 63 m|m de largura, uma.
F 013. Fresas para entalhar brocas espirais, de 14 m|m Ø x 70 m|m de largura, uma.
F 014. Fresas para entalhar brocas espirais, de 20 m|m Ø x 82 m|m de largura, uma.
F 015. Fresas para entalhar brocas espirais, de 5 m|m Ø x 57 m|m de largura, uma.
F 016. Fresas para entalhar brocas espirais, de 9 m|m Ø x 63 m|m de largura, uma.
F 017. Fresas para abrir rasgos, com dentes contorneados, de 60 m|m Ø x 6 m|m de largura, uma.
F 018. Fresas para abrir rasgos, com dentes contorneados, de 60 m|m Ø x 10 m|m de largura, uma.
F 019. Fresas para abrir rasgos, com dentes contorneados, de 75 m|m Ø x 8 m|m de largura, uma.
F 020. Fresas para abrir rasgos, com dentes contorneados, de 75 m|m Ø x 7 m|m de largura, uma.
F 021. Fresas para furos compridos e rasgos de chaveta, de 8 m|m Ø x 10 x 80, uma.
F 022. Fresas para furos compridos e rasgos de chaveta, de 5 m|m Ø x 10 x 80, uma.
F 023. Fresas para furos compridos de chaveta, de 9 mm|m Ø x 16 x x 86, uma.
F 024. Fresas para furos compridos e rasgos de chaveta, de 12 m|m Ø x 22 x 92, uma.
F 025. Fresas para furos compridos e rasgos de chaveta, de 16 m|m Ø x 25 x 130, uma.
F 026. Fresas para furos compridos e rasgos de chaveta, de 25 m|m Ø x 44 x 186, uma.
M 001. Modulos para fresas, de aço carbono, de 0,25 m|m, jogo.
M 002. Modulos para fresas, de aço carbono, de 0,5 m|m, jogo.
M 003. Modulos para fresas, de aço carbono, de 0,75 m|m, jogo.
M 004. Modulos para fresas, de aço carbono, de 1 m|m, jogo.
M 005. Modulos para fresas, de aço carbono, de 1,25 m|m, jogo.
M 006. Modulos para fresas, de aço carbono, de 1,5 m|m, jogo.
M 007. Modulos para fresas, de aço carbono, de 1,75 m|m, jogo.
M 008. Modulos para fresas, de aço carbono, de 2 m|m, jogo.
M 009. Modulos para fresas, de aço carbono, de 2,25 m|m, jogo.
M 010. Modulos para fresas, de aço carbono, de 2,5 m|m, jogo.
M 011. Modulos para fresas, de aço carbono, de 2,75 m|m, jogo.
M 012. Modulos para fresas, de aço carbono, de 3 m|m, jogo.
M 013. Modulos para fresas, de aço carbono, de 3,25 m|m, jogo.
M 014. Modulos para fresas, de aço carbono, de 3,5 m|m, jogo.
M 015. Modulos para fresas, de aço carbono, de 3,75 m|m, jogo.
M 016. Modulos para fresas, de aço carbono, de 4 m|m, jogo.
M 017. Modulos para fresas, de aço carbono, de 4,25 m|m, jogo.
M 018. Modulos para fresas, de aço carbono, de 4,5 m|m, jogo.
M 019. Modulos para fresas, de aço carbono, de 4,75 m|m, jogo.
M 020. Modulos para fresas, de aço carbono, de 5 m|m, jogo.
M 021. Modulos de aço rápido, para fresa, de 0,25 m|m, jogo.
M 022. Modulos de aço rápido, para fresa, de 0,5 m|m, jogo.
M 023. Modulos de aço rápido, para fresa, de 0,75 m|m, jogo
M 024. Modulos de aço rápido, para fresa, de 1 m|m, jogo.
M 025. Modulos de aço rápido, para fresa, de 1,25 m|m, jogo.
M 026. Modulos de aço rápido, para fresas, de 1,5 m|m, jogo.
M 027. Modulos de aço rápido, para fresas, de 1,75 m|m, jogo.
M 028. Modulos de aço rápido, para fresas, de 2 m|m, jogo.
M 029. Modulos de aço rápido, para fresas, de 2,25 m|m, jogo.
M 030. Modulos de aço rápido, para fresas, de 2,5 m|m, jogo.
M 031. Módulos de aço rápido, para fresa, de 2,75 m|m, jogo.
M 032. Módulos de aço rápido, para fresa, de 3 m|m, jogo.
M 033. Módulos de aço rápido, para fresa, de 3,25 m|m, jogo.
M 034. Módulos de aço rápido, para fresa, de 3,5 m|m, jogo.
M 035. Módulos de aço rápido, para fresa, de 3,75 m|m, jogo.
M 036. Módulos de aço rápido, para fresa, de 4 m|m, jogo.
M 037. Módulos de aço rápido, para fresa, de 4,25 m|m, jogo.
M 038. Módulos de aço rápido, para fresa, de 4,5 m|m, jogo.
M 039. Módulos de aço rápido, para fresa, de 4,75 m|m, jogo.
M 040. Módulos de aço rápido, para fresa, de 5 m|m, jogo.
S 001. Serras circulares para metais de 75 m|m Ø x 3 m|m de largura, uma.
S 002. Serras circulares para metais de 75 m|m Ø x 4,5 de largura, uma.
S 003. Serras circulares para metais de 100 m|m Ø x 4 m|m de largura, uma.
S 004. Serras circulares para metais de 150 m|m Ø x 3,5 m|m de largura, uma.
S 005. Serras circulares para metais de 175 m|m Ø x 4,5 m|m de largura, uma.
S 006. Serras circulares para metais de 200 m|m Ø x 6 m|m de largura, uma.
S 007. Serras circulares de aço rápido de 60 m|m x 1,5 m|m, furo furo de 16 m|m, uma.
S 008. Serras circulares de aço rápido de 50 m|m x 1 m|m, furo de 16 m|m, uma.
S 009. Serras circulares de aço rápido de 200 m|m x 2 m|m, furo de 32 m|m (p|. cortar zinco), uma.
S 010. Serras circulares de aço rápido de 80 m|m x 1 m|m, furo de 16 m|m, uma.
S 011. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 1 m|m de espessura, uma.
S 012. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 1,5 m|m de espessura, uma.
S 013. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 2 m|m de espessura, uma.
S 014. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 2,5 m|m de espessura, uma.
S 105. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 3 m|m de espessura, uma.
S 016. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 3,5 m|m de espessura, uma.
S 017. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 4 m|m de espessura, uma.
S 018. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 4,5 m|m de espessura, uma.
S 019. Serras circulares de aço rápido, para fresa, de 100 m|m Ø, furo de 22 m|m, de 5 m|m de espessura, uma.
S 020. Serras circulares de 800 m|m x 1,3 m|m, de aço rápido, uma.
S 021. Serras circulares de 80 m|m x 4,5 m|m, de aço rápido, uma.
T 001. Tarracha, com coleção de 3 machos de 1|4" a 1", variando de 1|16" a 1|16", jogo.
T 002. Tarracha, com coleção de 3 machos de 1|64" a 1|4", variando de 1|64" a 1|64", jogo.
T 003. Transferidor para mecânico, com suta, um
T 004. Transferidor mecânico, com vernier, um.
T 005. Tubo de ferro de 26 m|m Ø externo, e 22 m|m Ø interno, quilo.
T 006. Tubo de ferro de 19 m|m Ø externo, e 17 m|m Ø interno, quilo.
U 001. Uf. placas universais para fresa, 3 castanhas de flange, de 190 m|m Ø, 80 m|m de altura, (com 6 castanhas), uma.

GRUPO F.B.E.A — 03

Ferragens e ferramentas diversas, louças e artigos de ferragistas, tintas, óleos e vernizes

A 001. Ácido muriático (ou clorídico), em botijão de 60 quilos, quilo.
A 002. Ácido sulfúrico comercial 66-B., em botijão de 60 quilos, quilo.
A 003. Ácido nítrico à 48° B. em botijão de 60 quilos, quilo.
A 004. Água raz, Pratts, em lata de 18 quilos, quilo.
A 005. Alcoool à 40°, em tambor de 200 litros, litro.
A 006. Alcool à 40°, com casco, em garrafa de 1 litro, litro.
A 007. Alicate de bico redondo, de 5", um.
A 008. Alicate de bico redondo, de 6", um.
A 009. Alicate de bico redondo, de 7", um.
A 010. Alicate de bico redondo, de 8", um.
A 011. Alicate de bico redondo, de 9", um.
A 012. Alicate de bico quadrado, de 5", um.
A 013. Alicate de bico quadrado, de 6", um.
A 014. Alicate de bico quadrado, de 7", um.
A 015. Alicate de bico quadrado, de 8", um.
A 016. Alicate de bico quadrado, de 9", um.
A 017. Almotolia de cobre, de 1/2 pinta, uma.
A 018. Almotolia de cobre, de 3/4 pinta, uma.
A 019. Almotolia de cobre, de 1 pinta, uma.
A 020. Almotolia de folha, de 1/2 pinta, uma.
A 021. Almotolia de folha, de 3/4 pinta, uma.
A 022. Almotolia de folha, de 1 pinta, uma.
A 023. Alumínio para solda à oxigênio, de 1/16", quilo.
A 024. Alumínio para solda à oxigênio, de 1/8", quilo.
A 025. Aluminio para solda à oxigênio, de 3/16", quilo.
A 026. Alumínio para solda à oxigênio, de 1/4", quilo.
A 027. Alumínio para solda à oxigênio, de 5/16", quilo.
A 028. Alumínio para solda à oxigênio, de 3/8", quilo.
A 029. Alvaiade de chumbo de 1ª, quilo.
A 030. Alvaiade de zinco de 1ª, quilo.
A 031. Alvaiade Vil Montaigne, quilo.
A 032. Ancinho de 5 dentes, um.
A 033. Ancinho de 7 dentes, um.
A 034. Anilina Nogueira, quilo.
A 035. Anilina preta, quilo.
A 036. Anilina verde, quilo.
A 037. Anilina vermelha, quilo.
A 038. Arame farpado, em rolo de 28 quilos, rolo.
A 039. Arame de ferro galvanizado, n. 6, quilo.
A 040. Arame de ferro galvanizado, n. 8, quilo.
A 041. Arame de ferro galvanizado, n. 10, quilo.
A 042. Arame de ferro galvanizado, n. 12, quilo.
A 043. Arama de ferro galvanizado, n. 14, quilo.
A 044. Arame de ferro galvanizado, n. 16, quilo.
A 045. Arame de ferro galvanizado, n. 18, quilo.
A 046. Arame de ferro galvanizado, n. 20, quilo.
A 047. Arame de ferro galvanizado, n. 22, quilo.
A 048. Arame de ferro galvanizado, n. 24, quilo.
A 049. Arame de ferro galvanizado, n. 26, quilo.
A 050. Arame de ferro galvanizado, n. 28, quilo.
A 051. Arame de ferro galvanizado, n. 30, quilo.
A 052. Arame de latão, de 0,5 m/m, quilo.
A 053. Arame de latão, de 0,6 m/m, quilo.
A 054. Arame de latão, de 1 m/m, quilo.
A 055. Arame de latão, de 1,5 m/m, quilo.
A 056. Arame de latão, de 1,6 m/m, quilo.
A 057. Arame de latão, de 2 m/m, quilo.
A 058. Arame de latão, de 2,5 m/m, quilo.
A 059. Arame de latão, de 3 m/m, quilo.
A 060. Arame de latão, de 3,5 m/m, quilo.
A 061. Arame de latão, de 4 m/m, quilo.
A 062. Arame de latão, de 4,5 m/m, quilo.
A 063. Arame de latão, de 4,6 m/m, quilo.
A 064. Arame de latão, de 5 m/m, quilo.
A 065. Arame de latão, de 5,5 m/m, quilo.
A 066. Arame de latão, de 6 m/m, quilo.
A 067. Arame preto n. 18 (recosido), quilo.
A 068. Arame quadrado, fino, para caixa de papelão, rolo.
A 069. Arco de púa com catraca e esféras, "Stanley", de 10", um.
A 070. Arco de púa com catraca e esféras, "Stanley", de 12", um.
A 071. Areia para fundição, em barricas de 100 quilos, branca, quilo.
A 072. Areia para fundição, em barricas de 100 quilos, do Porto, quilo.
A 073. Arestas em maços de 2 quilos, de 4 x 6, quilo.
A 074. Arestas em maços de 2 quilos, de 6 x 6, quilo.
A 075. Arestas em maços de 2 quilos, de 6 x 8, quilo.
A 076. Arestas em maços de 2 quilos, de 7 x 8, quilo.
A 077. Arestas em maço de 2 quilos, de 8 x 8, quilo.
A 078. Arestas em maços de 2 quilos, de 8 x 10, quilo.
A 079. Arestas em maços de 2 quilos, de 10 x 10, quilo.
A 080. Arestas em maços de 2 quilos, de 10 x 12, quilo.
A 081. Arestas em maços de 2 quilos, de 10 x 15, quilo.
A 082. Arestas em maços de 2 quilos, de 12 x 12, quilo.
A 083. Arestas em maço de 2 quilos, de 12 x 18, quilo.
A 084. Arestas em maços de 2 quilos, de 12 x 21, quilo
A 085. Arestas em maços de 2 quilos, de 13 x 21, quilo.
A 086. Arestas em maços de 2 quilos, de 14 x 14, quilo.
A 087. Arestas em maços de 2 quilos, de 14 x 18, quilo.
A 088. Arestas em maços de 2 quilos, de 14 x 27, quilo.
A 089. Arestas em maços de 2 quilos, de 15 x 15, quilo.
A 090. Arestas em maços de 2 quilos, de 16 x 16, quilo.
A 091. Arestas em maços de 2 quilos, de 16 x 24, quilo.
A 092. Arestas em maços de 2 quilos, de 17 x 17, quilo.
A 093. Arestas em maços de 2 quilos, de 18 x 18 ,quilo.
A 094. Arestas em maços de 2 quilos, de 18 x 30, quilo.
A 095. Arestas em maços de 2 quilos, de 19 x 19, quilo.
A 096. Arruela de ferro, de 1|8", quilo.
A 097. Arruela de ferro, de 3|16", quilo.
A 098. Arruela de ferro, de 1|4", quilo.
A 099. Arruela de ferro, de 5|16", quilo.
A 100. Arruela de ferro, de 3|8", quilo.
A 101. Arruela de ferro, de 7|16", quilo.
A 102. Arruela de ferro, de 1|2", quilo.
A 103. Arruela de ferro, de 9|16", quilo.
A 104. Arruela de ferro, de 5|8", quilo.
A 105. Arruela de ferro, de 11|16", quilo.
A 106. Arruela de ferro, de 3|4", quilo.
A 107. Arruela de ferro, de 13|16", quilo.
A 108. Arruela de ferro, de 7|8", quilo.
A 109. Arruela de ferro, de 15|16", quilo.
A 110. Arruela de ferro, de 1", quilo.
A 111. Arruela de ferro, de 1 1|2", quilo.
A 112. Anti-óxido (lata de 1|2 quilo), lata.
A 113. Anti-óxido (lata de 400 grs.), lata.
A 114. Anti-óxido (1,5 kgs.), lata.
A 115. Auromina, quilo.
A 116. Agulha para sapateiro e seleiro Pfaff, papel.
A 117. Alavanca de metal para janela basculante, uma.
A 118. Arame de aço para mola, de 0,1 m|m, quilo.
A 119. Arama de aço para mola, de 0,5 m|m, quilo.
A 120. Arame de aço para mola, de 1 m|m, quilo.
A 121. Arame de aço para mola, de 1,5 m|m, quilo.
A 122. Arame de aço para mola, de 2 m|m, quilo.
A 123. Arame de aço para mola, de 2,5 m|m, quilo.
A 124. Arame de aço para mola, de 3 m|m, quilo.
A 125. Arame de aço para mola, de 3,5 m|m, quilo.
A 126. Arame de aço para mola, de 4 m|m, quilo.
A 127. Arame de aço para mola, de 4,5 m|m, quilo.
A 128. Arame de aço para mola, de 5 m|m, quilo.
A 129. Arame de aço endurecido para mola de 1|2", quilo.
A 130. Arame para lacrar em chumbo, quilo.
A 131. Arame de cobre, de 0,7 m|m, quilo.
A 132. Arruela de latão, de 3|16", quilo.
A 133. Arruela de latão n. 10, quilo.
A 134. Asfalto betuminoso (em tambores), quilo.
A 135. Arco para lâminas de serra de 12", um.
A 136. Alicate de gravar em chumbo, com gravação "F. N. E. A.", um.
A 137. Agulha para desentupir fogareiro Primus, dúzia.
A 138. Achuriador mecânico, um.
A 139. Alfabeto de aço de 5 m|m, jogo.
A 140. Alfabéto de aço de 10 m/m, jogo.
A 141. Algarismo de aço de 5 m/m, jogo.
A 142. Algarismo de aço de 10 m/m, jogo.
A 143. Aparelho "Kanitz", para sabonete de bola, um.
A 144. Arsenico, quilo.
B 001. Balde de folha galvanizada, capacidade de 5 litros, um.
B 002. Balde de folha galvanizada, capacidade de 10 litros, um.
B 003. Balde de folha galvanizada, capacidade de 15 litros, um.
B 004. Balde de folha galvanizada, capacidade de 20 litros, um.
B 005. Balde de zinco, capacidade de 5 litros, um.
B 006. Balde de zinco, capacidade de 10 litros, um
B 007. Balde de zinco, capacidade de 15 litros, um
B 008. Balde de zinco, capacidade de 20 litros, um.
B 009. Balde de ferro esmaltado de branco, para 10 litros, um.
B 010. Balde de ferro esmaltado de branco, graduado até 5 litros, um.
B 011. Balança de dois pratos marca "Manajós", uma.
B 012. Barbante fio de pita, em novelos, quilo.
B 013. Barbante fio de algodão branco, em novelos, quilo.
B 014. Betumadeira n. 5, uma.
B 015. Betumadeira n. 8, uma.
B 016. Betumadeira n. 10, uma.
B 017. Betuvia, lata.
B 018. Bigorna de aço de 80 a 100 quilos, quilo.
B 019. Bomba de Flit, uma.
B 020. Bon-ami, um.
B 021. Botão rapido de celuloide, milheiro.
B 022. Breu, quilo.
B 023. Brocha grande de cabelo preto Milaneza, para caiação, uma.
B 024. Brocha de pita n. 12, para caiação, uma.
B 025. Brocha de cabelo, nacional, n. 6, uma.
B 026. Brocha de cabelo, nacional, n. 8, uma.
B 027. Brocha de cabelo, nacional, n. 10, uma.
B 028. Brocha de cabelo, nacional, n. 12, uma.
B 029. Brocha de cabelo, nacional, n. 14, uma.
B 030. Brocha de cabelo, nacional, n. 16, uma.
B 031. Bronze para solda a oxigênio de 2 mm., quilo.
B 032. Bronze para solda a oxigênio de 2,5 mm., quilo.

B 033. Bronze para solda a oxigênio de 3 mm., quilo.
B 034. Bronze para solda a oxigênio de 3,5 mm., quilo.
B 035. Bronze para solda a oxigênio de 4 mm., quilo.
B 036. Bronze para solda a oxigênio de 4,5 mm., quilo.
B 037. Bronze para solda a oxigênio de 5 mm., quilo.
B 038. Bronze para solda a oxigênio de 5,5., quilo.
B 039. Bronze para solda a oxigênio de mm., quilo.
B 040. Bronze para solda a oxigênio de 6,5 mm., quilo.
B 041. Branze para solda a oxigênio de 7 mm., quilo.
B 042. Bronze para solda a oxigênio de 7,5 mm., quilo.
B 043. Bronze para solda a oxigênio de 8 mm., quilo.
B 044. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 1/2", uma.
B 045. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 3/4", uma.
B 046. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 1", uma.
B 047. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 1 1/4", uma.
B 048. Bucha de ferro galvanizado de redução de 3/8" x 1 1/2", uma.
B 049. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 2", uma.
B 050. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 2 1/2", uma.
B 051. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/8" x 3", uma.
B 052. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 3/4', uma.
B 053. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 1", uma.
B 054. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 1 1/4", uma.
B 055. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 2", uma.
B 056. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 2 1/2", uma.
B 057. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1/2" x 3", uma.
B 058. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 1", uma.
B 059. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 1 1/4", uma.
B 060. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 1/2", uma.
B 061. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 2", uma.
B 062. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 2 1/2", uma.
B 063. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 3/4" x 3", uma.
B 064. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1" x 1/4", uma.
B 065. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1" x 1 1/2", uma.
B 066. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1" x 2", uma.
B 067. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1" x 2 1/2", uma.
B 068. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1" x 3", uma.
B 069. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/4" x 1 1/2", uma.
B 070. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/4" x 2", uma.
B 071. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/4" x 2 1/2", uma.
B 072. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/4" x 3", uma.
B 073. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/2" x 2", uma.
B 074. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/2" x 2 1/", uma.
B 075. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 1 1/2" x 3", uma.
B 076. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 2" x 2 1/2", uma.
B 077. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 2" x 3", uma.
B 078. Bucha de ferro galvanizado, de redução de 2 1/2" x 3", uma.
B 079. Balde esmaltado, tamanho medio, um.
B 080. Balança de precisão, sensivel a 0,0001 (um décimo de miligrama), para pesar a dosagem de medicamentos, uma.
B 081. Balança de braço, capacidade de 50 quilos, completa, uma.
B 082. Bucha.
C 001. Cabo de aço de 1/8", metro.
C 002. Cabo de aço de 3/16", metro
C 003. Cabo de aço de 1/4", metro.
C 004. Cabo de aço de 5/16", metro.
C 005. Cabo de aço de 3/8", metro.
C 006. Cabo de aço de 5/8", metro.
C 007. Cabo de aço de 3/4", metro.
C 008. Cabo de aço de 1", metro.
C 009. Cano de chumbo para água, de 3/8", quilo.
C 010. Cano de chumbo para água, de 1/2", quilo.
C 011. Cano de chumbo para água, de 5/8", quilo.
C 012. Cano de chumbo para água, de 3/4", quilo.
C 013. Cano de chumbo para água, de 7/8", quilo.
C 014. Cano de chumbo para água, de 1", quilo.
C 015. Cano de chumbo para água, de 1 1/4", quilo.
C 016. Cano de chumbo para água, de 1 1/2", quilo.
C 017. Cano de chumbo para água, de 1 3/4", quilo.
C 018. Cano de chumbo para água, de 2", quilo.
C 019. Cano de ferro galvanizado, de 3/8", quilo.
C 020. Cano de ferro galvanizado, de 1/4", quilo.
C 021. Cano de ferro galvanizado, de 1/2", quilo.
C 022. Cano de ferro galvanizado, de 3/4", quilo.
C 023. Cano de ferro galvanizado, de 1", quilo.
C 024. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/4", quilo.
C 025. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", quilo.
C 026. Cano de ferro galvanizado, de 2", quilo.
C 027. Cano de ferro galvanizado, de 2 1/4", quilo
C 028. Cano de ferro galvanizado, de 2 1/2", quilo.
C 029. Cano de ferro galvanizado, de 2 3/4", quilo.
C 030. Cano de ferro galvanizado, de 3", quilo.
C 031. Cano de ferro galvanizado, de 3 1/4", quilo
C 032. Cano de ferro galvanizado, de 3 1/2", quilo.
C 033. Cano de ferro galvanizado, de 3 3/4", quilo.
C 034. Cano de ferro galvanizado, de 4", quilo.
C 035. Cano de ferro galvanizado, de 4 1/4", quilo.
C 036. Cano de ferro galvanizado, de 4 1/2", quilo.
C 037. Cano de ferro galvanizado, de 4 3/4", quilo.
C 038. Cano de ferro galvanizado, de 5", quilo.
C 039. Cano de ferro galvanizado, de 5 1/4", quilo.
C 040. Cano de ferro galvanizado, de 5 1/2", quilo.
C 041. Cano de ferro galvanizado, de 5 3/4", quilo.
C 042. Cano de ferro galvanizado, de 6", quilo.
C 043. Capacho de arame de 0m,60 x 0m,30, um
C 044. Capacho de arame de 0m,70 x 0m,35, um.
C 045. Capacho de arame de 0m,80 x 0m,40, um
C 046. Capacho de côco de 0m,60 x 0m,30, um.
C 047. Capacho de côco de 0m,70 x 0m,35, um.
C 048. Capacho de côco de 0m,80 x 0m,40, um
C 049. Carbonato de sódio comercial, quilo.
C 050. Carbureto de 7 x 15, tambor.
C 051. Cêra virgem, quilo.
C 052. Chapa de cobre, de 2m x 1m, (de qualquer espessura) quilo.
C 053. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 14, quilo.
C 054. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 16, quilo.
C 055. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 18, quilo.
C 056. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 20, quilo.
C 057. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 22, quilo.
C 058. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 24, quilo.
C 059. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 26, quilo.
C 060. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 28, quilo.
C 061. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 30, quilo.
C 062. Chapa de ferro galvanizado, de 2ms x 1m, n. 32, quilo.
C 063. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 12, quilo.
C 064. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 14, quilo.
C 065. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 16, quilo.
C 066. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 18, quilo.
C 067. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 20, quilo.
C 068. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 22, quilo.
C 069. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 24, quilo.
C 070. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 26, quilo.
C 071. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 28, quilo.
C 072. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, n. 30, quilo.
C 073. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, de 1/8", quilo.
C 074. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, de 3/16", quilo.
C 075. Chapa de ferro preta, de 2ms 1m, de 1/4", quilo.
C 076. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, de 5/16", quilo.
C 077. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, de 3/8", quilo.
C 078. Chapa de ferro preta, de 2ms x 1m, de 1/2", quilo.
C 079. Chave de fenda "Stanley", de 5", uma.
C 080. Chave de fenda "Stanley", de 10", uma
C 081. Chave de fenda "Stanley", de 6", uma.
C 082. Chave de fenda "Stanley", de 7", uma.
C 083. Chave de fenda "Stanley", de 8", uma.
C 084. Chave de fenda "Sanley", de 9", uma.
C 085. Chave de fenda, c/catraca, de 5", uma.
C 086. Chave de fenda, c/catraca, de 6", uma.
C 087. Chave de fenda, c/catraca, de 7", uma.
C 088. Chave de fenda, c/catraca, de 8", uma.
C 089. Chave de fenda, c/catraca, de 9", uma.
C 090. Chave de fenda, c/catraca, de 10", uma.
C 091. Cloreto de cálcio comercial, em pedras, quilo
C 092. Chumbo em lençol de 1/16", quilo.
C 093. Chumbo em lençol, de 2 mm., quilo.
C 094. Chumbo em lingotes, quilo.
C 095. Chumbo virgem em lingotes, quilo.
C 096. Chumbo velho, quilo.
C 097. Cobre em bobina, de 12", quilo.
C 098. Cobre em bobina, de 16", quilo.
C 099. Cobre em v/r de 3/8" (qualquer diâmetro), quilo.
C 100. Cobre em v/r de 12/" (qualquer diâmetro), quilo.
C 101. Cobre em v/r de 5/8" (qualquer diâmetro), quilo.
C 102. Cobre em v/r de 3/4" (qualquer diâmetro), quilo.
C 103. Cobre em v/r de 7/8" (qualquer diâmetro), quilo.
C 104. Cobre em v/r de 1" (qualquer diâmetro), quilo.
C 105. Cobre em v/r de 1 1/4" (qualquer diâmetro), quilo.
C 106. Cobre em v/r de 1 1/2" (qualquer diâmetro), quilo.
C 107. Cobre em v/r de 1 3/4" (qualquer diâmetro), quilo.
C 108. Cobre em v/r de 2" (qualquer diâmetro), quilo.
C 109. Cola da Baía, de 1ª, quilo.
C 110. Cola da Baía, de 2ª, quilo.
C 111. Cola para correia "Filadélfia", quilo.
C 112. Cola para pintura, quilo.
C 113. Colher de pedreiro de 6", uma.
C 114. Colher de pedreiro de 7", uma.
C 115. Colher de pedreiro de 8", uma
C 116. Corda de linho de 3/8", quilo.
C 117. Corda de linho de 1/2", quilo.
C 118. Corda de linho de 5/8", quilo.
C 119. Corda de linho de 3/4", quilo.
C 120. Corda de linho de 7/8", quilo.
C 121. Corda de linho de 1", quilo.
C 122. Corda manilha de 1ª (qualquer diâmetro), quilo.
C 123. Cordel de linho de 5 mm., quilo.
C 124. Cremone niquelado com parafuso, com vara de 2m,50, um.
C 125. Cremone latonado com parafuso, com vara de 2m,50. um.
C 126. Cremone de ferro com parafuso, com vara de 2m,50. um.
C 127. Creolina "Person", lata.
C 128. Cruzeta de ferro galvanizado de 3/8", uma.
C 129. Cruzeta de ferro galvanizado de 1/4", uma.
C 130. Cruzeta de ferro galvanizado de 1/2", uma
C 131. Cruzeta de ferro galvanizado de 3/4", uma.

C 132. Cruzeta de ferro galvanizado de 1", uma.
C 133. Cruzeta de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
C 134. Cruzeta de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
C 135. Cruzeta de ferro galvanizado de 2", uma.
C 136. Cruzeta de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
C 137. Cruzeta de ferro galvanizado de 3", uma.
C 138. Cruzvaldina, lata.
C 139. Curva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
C 140. Curva de ferro galvanizado, de 1/4", uma.
C 141. Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
C 142. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
C 143. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
C 144. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
C 145. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
C 146. Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
C 147. Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
C 148. Curva de ferro galvanizado, de 3", uma.
C 149. Chapa de amianto (qualquer espéssura), quilo.
C 150. Cadeado "Solingen", de 45 mm, com duas chaves, um.
C 151. Caixa de descarga "Maravilha", para 18 litros, completa, uma.
C 152. Corta-galho com corda, um.
C 153. Chapa de klingerite, de 1/8", quilo.
C 154. Chapa de lingerite, de 3/16", quilo.
C 155. Cânhamo em fibra, quilo.
C 156. Capacete para soldador, um.
C 157. Clips para cabo de 1/4", um.
C 158. Chumbo em rodinhas para lacrar, quilo.
C 159. Cola para seleiro, marca "Nuline", lata.
C 160. Cordão branco de algodão de 3/4" de diâmetro, metro.
C 161. Cal "Bordaleza", quilo.
C 162. Cimento branco, quilo.
C 163. Copo de vidro resistente, liso, um.
C 164. Corda de amianto (de qualquer diâmetro), quilo.
C 165. Cordão branco de algodão, de 3 mm de diâmetro, metro.
C 166. Cortiça em folha fina, folha.
C 167. Chapa de asbestos branco, de 1/8" de espessura, de 2ms x x 1m, metro quadrado.
C 168. Chapa de Eternit, de 1m20 x 2m,50 x 0m,004, metro quadrado.
C 169. Calibre de rosca de "Whiteorth", com 28 lâminas, um.
C 170. Calibre de rosca métrica, com 20 lâminas, um.
C 171. Calibre Mauser, com vernier inoxidavel, de 160 m/m, um.
C 172. Calibre Mauser, com vernier inoxidavel, de 310 m/m, um.
C 173. Calibre Mauser, com vernier inoxidavel, n. 1, um.
C 174. Calibre Mauser, com vernier de aço, inoxidavel, n. 6/E/130 1/50 m/m, um.
C 175. Calibre Mauser, com vernier de aço, inoxidavel, n. 1 N, um.
C 176. Chave "Griffin" de 12", uma.
C 177. Chave "Griffin" de 14", uma.
C 178. Chave "Griffin" de 16", uma.
C 179. Chave ingleza, abertura até 3", uma.
C 180. Compasso para medir externo de 10", um.
C 181. Compasso para medir externo de 8", um.
C 182. Compasso para medir interno de 10", um.
C 183. Compasso para medir interno de 8", um.
C 184. Chapa de ferro xadrês, de 3 metros x 1,5 x 3/8", quilo.
C 185. Copo de vidro de 96 m/m de diâmetro, para lubrificadores de contagotas, um.
C 186. Condorkote Ipiranga n. 509, galão.
C 187. Condorkote Ipiranga n. 511, galão.
C 188. Condorkote Ipiranga n. 512, galão.
C 189. Condorkote Ipiranga n. 515, Galão.
C 190. Condorkote Ipiranga n. 518, galão.
C 191. Condorkote Ipiranga n. 521, galão.
C 192. Condorkote Ipiranga n. 529, galão.
C 193. Condorkote Ipiranga n. 530, galão.
C 194. Condorkote Ipiranga n. 557, galão.
C 195. Condorkote Ipiranga n. 562, galão.
C 196. Concretina para assoalho Ipiranga, galão.
C 197. Concretina para exterior Ipiranga, galão.
D 001. Depósito para lixo em folha, de ferro galvanizado, n. 2, um.
D 002. Depósito para lixo em folha de ferro galvanizado, n. 3, um.
D 003. Diamante para cortar vidros, um.
D 004. Dobradiça de ferro com parafuso de 1", par.
D 005. Dobradiças de ferro com parafuso de 1 1/2", par.
D 006. Dobradiça de ferro com parafuso de 2", par.
D 007. Dobradiças de ferro com parafuso de 2 1/2", par.
D 008. Dobradiças de ferro com parafuso de 3", par.
D 009. Dobradiças de ferro com parafuso de 3 1/2", par.
D 010. Dobradiças de ferro com parafuso de 4", par.
D 011. Dobradiça latonada, com parafuso latonado, de 1", par.
D 012. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 1 1/2", par.
D 013. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 2", par.
D 014. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 2 1/2", par.
D 015. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 3", par.
D 016. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 3 1/2", par.
D 017. Dobradiças latonadas, com parafuso latonado, de 4", par.
D 018. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 1", par.
D 019. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 1 /12", par.
D 020. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 2", par.
D 021. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 2 1/2", par.
D 022. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 3", par.
D 023. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 3 1/2", par.
D 024. Dobradiças niqueladas com parafusos niquelados de 4", par.
D 025. Dobradiças n. 1.828, de 3", com parafusos, par.
D 026. Dobradiça preta de vai-vem, par.
D 027. Diamante "NOBEL" — Banana.
D 028. Dobradiça de metro, latonada, de 3/4", com parafuso, metro.
D 029. Disco de ferro fundido, de 0m,12 x 06 de espessura, um.
D 030. Dissolvente "Castelo" (Thiner), galão.
D 031. Duplo metro de madeira, dobradiço, com móla, marca "STANLEY", um.
E 001. Escovão para encerar, com cabo, n. 3, um.
E 002. Escovão para encerar, com cabo, n. 4, um.
E 003. Escovinha para unha, uma.
E 004. Espanador de penas, n. 30, um.
E 005. Espanador de penas, n. 35, um.
E 006. Espanador de penas, n. 40, um.
E 007. Especularite (perita de ferro), quilo.
E 008. Esféra de aço de 1|8", uma.
E 009. Esféra de aço de 3|16", uma.
E 010. Esféra de aço de 1|4", uma.
E 011. Esféra de aço de 5|16", uma.
E 012. Esféra de aço de 3|8", uma.
E 013. Esféra de aço de 7|16", uma.
E 014. Esféra de aço de 1|2", uma.
E 015. Esféra de aço de 5|8", uma.
E 016. Estanho virgem "Carneiro" em verguinhas, quilo.
E 017. Estopa branca de algodão, de 1ª, quilo.
E 018. Esquadro de aço "Stanley" de 6", um.
E 019. Esquadro de aço "Stanley" de 8", um.
E 020. Esquadro de aço "Stanley" de 10", um.
E 021. Extrato "Nogueira", quilo.
E 022. Emendas "Jacaré", marca "Texas", n. 45, caixa.
E 023. Emendas "Jacaré", marca "Texas", n. 25 F., caixa.
E 024. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 38, de 3|4", um.
E 025. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 38, de 2 mm., um.
E 026. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 38, de 4 mm., um.
E 027. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 38, de 5 mm., um.
E 028. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 40, de 2 mm., um.
E 029. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 40, de 2,5 mm., um.
E 030. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 40, de 3 1|4 m|m., um.
E 031. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 40, de 4 mm., um.
E 032. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 46, de 2 mm., um.
E 033. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 46, de 2,5 mm., um.
E 034. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 2 mm., um.
E 035. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 2,5 mm., um.
E 036. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 3,25 mm., um.
E 037. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 4 mm., um.
E 038. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 5 mm., um.
E 039. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 50, de 6 mm., um.
E 040. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 250, de 3,25 mm., um.
E 041. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 250, de 4 mm.. um.
E 042. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo 250, de 5 mm., um.
E 043. Eletropos para solda à oxigênio, tipo R. S., de 2,5 mm., um.
E 044. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo R. S., de 3,25 mm., um.
E 045. Eletrodos para solda à oxigênio, tipo R. S., de 4 mm., um.
E 046. Emendas "Jacaré", "Texas", n. 35 N, caixa.
E 047. Escovas de aço para limas, n. 7, uma.
E 048. Enxofre em pedra, quilo.
E 049. Escovas para escovões para encerar n. 4, uma.
E 050. Escovas duplas para limpeza de fuzil, uma.
E 051. Escovão de piassava com cabo, um.
E 052. Estopa de seda branca, quilo.
E 053. Estopim "Nobel", pé.
E 054. Enxadinha para jardinheiro, uma.
E 055. Enxada "Jacaré" sem cabo, uma.
E 056. Enxó "Greaves" n. 2, uma.
E 057. Enxadão de 3 £, marca "Jacaré" sem cabo, um.
E 058. Escova de aço para limas, uma.
E 059. Esmalte "Dacolin" n. 1, galão.
E 060. Esmalte "Dacolin" n. 5, galão.
E 061. Esmalte "Dacolin" n. 7, galão.
E 062. Esmalte "Dacolin" n. 10, galão.
E 063. Esmalte "Dacolin" n. 11, galão.
E 064. Esmalte "Dacolin" n. 12, galão.
E 065. Esmalte "Dacolin" n. 13, galão.

E 066. Esmalte "Dacolin" n. 14, galão.
E 067. Esmalte "Dacolin" n. 18, galão.
E 068. Esmalte "Dacolin" n. 21, galão.
E 069. Esmalte "Dacolin" n. 22, galão.
E 070. Esmalte "Dacolin" n. 25, galão.
E 071. Esmalte "Dacolin" n. 26, galão.
E 072. Esmalte "Dacolin" n. 30, galão.
E 073. Esmalte "Dacolin" n. 33, galão.
E 074. Esmalte "Dacolin" n. 35, galão.
E 075. Esmalte "Dacolin" n. 37, galão.
E 076. Esmalte "Dacolin" n. 2, galão.
E 077. Esmalte "Dacolin" n. 4, galão.
E 078. Esmalte "Dacolin" n. 6, galão.
E 079. Esmalte "Dacolin" n. 8, galão.
E 080. Esmalte "Dacolin" n. 9, galão.
E 081. Esmalte "Dacolin" n. 15, galão.
E 082. Esmalte "Dacolin" n. 16, galão.
E 083. Esmalte "Dacolin" n. 17, galão.
E 084. Esmalte "Dacolin" n. 19, galão.
E 085. Esmalte "Dacolin" n. 20, galão.
E 086. Esmalte "Dacolin" n. 27, galão.
E 087. Esmalte "Dacolin" n. 29, galão.
E 088. Esmalte "Dacolin" n. 31, galão.
E 089. Esmalte "Dacolin" n. 34, galão.
F 001. Ferro batido para solda à oxigênio, de 2 m|m., quilo.
F 002. Ferro batido para solda à oxigênio, de 3 m|m., quilo.
F 003. Ferro batido para solda à oxigênio, de 4 m|m., quilo.
F 004. Ferro batido para solda à oxigênio, de 5 m|m., quilo.
F 005. Ferro batido para solda à oxigênio, de 6 m|m., quilo.
F 006. Ferro batido para solda à oxigênio, de 7 m|m., quilo.
F 007. Ferro batido para solda a oxigênio, de 8 m|m., quilo.
F 008. Ferro em cantoneira, (L) de 1|8" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 009. Ferro em cantoneira, (L) de 1|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 010. Ferro em cantoneira, (L) de 3|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 011. Ferro em cantoneira, (L) de 1|4" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 012. Ferro em cantoneira, (L) de 5|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 013. Ferro em cantoneira, (L) de 3|8" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 014. Ferro em cantoneira, (L) de 1|2" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 015. Ferro chato (em barra, retangular) de 1|8", quilo.
F 016. Ferro chato (em barra retangular) de 1|16", quilo.
F 017. Ferro chato (em barra retangular) de 3|16", quilo.
F 018. Ferro chato (em barra, retangular) de 1|4", quilo.
F 019. Ferro chato (em barra, retangular) de 5|16", quilo.
F 020. Ferro chato (em barra, retangular) de 3|8", quilo.
F 021. Ferro chato (em barra, retangular) de 1|2", quilo.
F 022. Ferro chato (em barra, retangular) de 5|8", quilo.
F 023. Ferro chato (em barra, retangular) de 3|4", quilo.
F 024. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 2 m|m., quilo.
F 025. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 3 m|m., quilo.
F 026. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 4 m|m., quilo.
F 027. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 5 m|m., quilo.
F 028. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 6 m|m., quilo.
F 029. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 7 m|m., quilo.
F 030. Ferro fundido para solda à oxigênio, de 8 m|m., quilo.
F 031. Ferro T, de 1|8" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 032. Ferro T, de 1|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 033. Ferro T, de 3|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 034. Ferro T, de 1|4" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 035. Ferro T, de 5|16" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 036. Ferro T, de 3|8" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 037. Ferro T, de 1|2" de espessura, qualquer largura, quilo.
F 038. Ferro U, de 30 m|m. x 30 m|m. x 2 m|m. de espessura, quilo.
F 039. Ferro U, de 1 1|2" x 1 3|8" x 1 3|16" de espessura, quilo.
F 040. Ferro U, de 2" x 1 1|2" x 3|16" de espessura, quilo.
F 041. Ferro U, de 2 1|2" x 1 5|8' x 1|4", quilo.
F 042. Ferro U, de 3" x 1 3|4" x 1|4", quilo.
F 043. Ferro U, de 4" x 2" x 1|4" de espessura, quilo.
F 044. Ferro em vergalhão quadrado, de 1|4", quilo.
F 045. Ferro em vergalhão quadrado, de 5|16", quilo.
F 046. Ferro em vergalhão quadrado, de 3|8", quilo.
F 047. Ferro em vergalhão quadrado, de 1|2", quilo.
F 048. Ferro em vergalhão quadrado, de 5|8", quilo.
F 049. Ferro em vergalhão quadrado, de 3|4", quilo.
F 050. Ferro em vergalhão quadrado, de 7|8", quilo.
F 051. Ferro em vergalhão quadrado, de 1", quilo.
F 052. Ferro em vergalhão quadrado, de 1 1|4", quilo.
F 053. Ferro em vergalhão quadrado, de 1 1|2", quilo.
F 054. Ferro em vergalhão quadrado, de 1 3|4", quilo.
F 055. Ferro em vergalhão quadrado, de 2", quilo.
F 056. Ferro em vergalhão quadrado, de 2 1|2", quilo.
F 057. Ferro em vergalhão quadrado, de 3", quilo.
F 058. Ferro em vergalhão quadrado, de 3 1|2", quilo.
F 059. Ferro em vergalhão quadrado, de 4", quilo.
F 060. Ferro em vergalhão redondo, de 1|8", quilo.
F 061. Ferro em vergalhão redondo, de 3|16", quilo.
F 062. Ferro em vergalhão redondo, de 1|4", quilo.
F 063. Ferro em vergalhão redondo, de 5|16", quilo.
F 064. Ferro em vergalhão redondo, de 3|8", quilo.
F 065. Ferro em vergalhão redondo, de 1|2", quilo.
F 066. Ferro em vergalhão redondo, de 5|8", quilo.
F 067. Ferro em vergalhão redondo, de 3|4", quilo.
F 067. Ferro em vergalão redondo, de 7|8", quilo.
F 068. Ferro em vergalhão redondo, de 1", quilo.
F 069. Ferro em vergalhão redondo, de 1 1|4", quilo.
F 070. Ferro em vergalhão redondo, de 1 1|2", quilo.
F 071. Ferro em vergalhão redondo, de 1 3|4", quilo.
F 072. Ferro em vergalhão redondo, de 2", quilo.
F 073. Ferro em vergalhão redondo, de 2 1|2", quilo.
F 074. Ferro em vergalhão redondo, de 3", quilo.
F 075. Ferro em vergalhão redondo, de 3 1|2", quilo.
F 076. Ferro em vergalhão redondo, de 4", quilo.
F 077. Fecho de unha latonado, com parafuso latonado, de 1 1|2", um.
F 078. Fecho de unha latonado, com parafuso latonado, de 2", um.
F 079. Fecho de unha latonado, com parafuso latonado, de 2 1|2", um.
F 080. Fecho de unha latonado, com parafuso latonado, de 3", um.
F 081. Fecho de unha niquelado, com parafuso niquelado, de 0m,20, um.
F 082. Fecho de unha niquelado, com parafuso niquelado, de 0m,30, um.
F 083. Fecho de unha niquelado, com parafuso niquelado, de 0m,50, um.
F 084. Fecho de unha niquelado, com parafuso niquelado, de 0m,70 um.
F 085. Filtro "Senum", esmaltado, completo, de barro, um.
F 086. Filtro "Senum", aluminado, completo, um.
F 087. Filtro de barro, com vela, n. 3, um.
F 088. Flange de ferro galvanizado, de 3|8", um.
F 089. Flange de ferro galvanizado, de 1|4", um.
F 090. Flange de ferro galvanizado, de 1|2", um.
F 091. Flange de ferro galvanizado, de 3|4", um.
F 092. Flange de ferro galvanizado, de 1", um.
F 093. Flange de ferro galvanizado, de 1 1|4", um.
F 094. Flange de ferro galvanizado, de 1 1|2", um.
F 095. Flange de ferro galvanizado, de 2", um.
F 096. Flange de ferro galvanizado, de 2", um.
F 097. Flange de ferro galvanizado, de 3", um.
F 098. Flit (lata de 1 litro), lata.
F 099. Fogareiro "Primus" (capacidade de 1 litro), um.
F 100. Folha de fibra de (qualquer espessura), quilo.
F 101. Formicida "Nunes" lata.
F 102. Formicida "Pascoal" (lata de 1 galão), lata.
F 103. Fundo de cobre, de qualquer diâmetro e espessura, quilo.
F 104. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1|8", um.
F 105. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 3|16", um.
F 106. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1|4", um.
F 107. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 5|16", um.
F 108. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 5|8", um.
F 109. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1|2", um.
F 110. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 3|4", um.
F 111. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1", uma.
F 112. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1 1|4", um.
F 113. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1 1|2", um.
F 114. Formão "Greaves", reto, sem cabo, de 1 3|4", um.
F 115. Formão "Greaves", reto, sem cabo de 2", um.
F 116. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1|8", um.
F 117. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 3|16", um.
F 118. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1|4", um.
F 119. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 5|16", um.
F 120. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 5|8", um.
F 121. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1|2", um.
F 122. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 3|4", um.
F 123. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1", um.
F 124. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1 1|4", um.
F 125. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1 1|2", um.
F 126. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 1 3|4", um.
F 127. Formão "Greaves", goivo, sem cabo, de 2", um.
F 128. Fechadura "Yale" sem trinco, com parafusos, uma.
F 129. Fechadura para gaveta, tipo yale, com parafuso, uma.
F 130. Fechadura tipo yale, com trinco, completa, para porta, uma.
F 131. Fechadura "Gorge", para porta, completa, uma.
F 132. Fechadura para embutir, de 1 1|2", completa, uma.
F 133. Fechadura "Lafont", completa, para porta, uma.
F 134. Fechadura de gaveta, de 2" x 3|4", completa, uma.
F 135. Ferro I, perfil, de 0m12 x 0m,06, quilo.
F 136. Funil esmaltado, de 160 m|m. de boca, um.
F 137. Fechadura para embutir, de 2" x 1 1|2", completa, uma.
F 138. Fechadura para porta, de 2 x 3", completa, uma.
F 139. Fechadura de pregar a face, de 1 1|2" x 3", completa, uma.
F 140. Fechadura completa, para secretária, uma.
F 141. Fechadura para embutir, para gaveta, de 2 3|4" x 1 1|2", completa, uma.

P 174. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 1 3|4", x 10 m|m, grosa.
P 175. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 1 3|4" x 11 m|m, grosa.
P 176. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 1 3|4" x 12 m|m, grosa.
P 177. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 1 3|4" x 13 m|m, grosa.
P 178. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira de 1 3|42 x 14 m|m, grosa.
P 179. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 8 m|m, grosa.
P 180. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 9 m|m, grosa.
P 181. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 10 m|m, grosa.
P 182. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 11 m|m, grosa.
P 183. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 12 m|m, grosa.
P 184. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 13 m|m, grosa.
P 185. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 14 m|m, grosa.
P 186. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 15 m|m, grosa.
P 187. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2" x 16 m|m, grosa.
P 188. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 8 m|m, grosa.
P 189. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 9 m|m, grosa.
P 190. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 10 m|m, grosa.
P 191. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 11 m|m, grosa.
P 192. Parafuso de ferro, renda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 12 m|m, grosa.
P 193. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 13 m|m, grosa.
P 194. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 14 m|m, grosa.
P 195. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 15 m|m, grosa.
P 196. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|4" x 16 m|m, grosa.
P 197. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 8 m|m, grosa.
P 198. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 9 m|m, grosa.
P 199. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 10 m|m, grosa.
P 200. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 11 m|m, grosa.
P 201. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 12 m|m, grosa.
P 202. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 13 m|m, grosa.
P 203. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 14 m|m, grosa.
P 204. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 2 1|2 x 15 m|m, grosa.
P 205. Parafuso de ferro, fenda, cebeça redonda, para madeira, de 2 1|2" x 16 m|m, grosa.
P 206. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 3 x 10 m|m, grosa.
P 207. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 3" x 11 m|m, grosa.
P 208. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redondo, para madeira, de 3" x 12 m|m, grosa.
P 209. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 3" x 13 m|m, grosa.
P 210. Parafuso de ferro, fenda cabeça redonda, para madeira, de 3" x 14 m|m, grosa.
P 211. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 3" x 15 m|m, grosa.
P 212. Parafuso de ferro, fenda, cabeça redonda, para madeira, de 3" x 16 m|m, grosa.
P 213. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 3/4" x 1/8", dúzia.
P 214. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 3/4" x 3/16", dúzia.
P 215. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com por, de 3/4" x 1/4", dúzia.
P 216. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 3/4" x 5/16", dúzia.
P 217. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1" x 1/8", dúzia.
P 218. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1" x 3/16", dúzia.
P 219. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1" x 1/4", dúzia.
P 220. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1" x 5/16", dúzia.
P 221. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1" x 3/8", dúzia.
P 222. Parafuso de ferro, rosca de máquina cab. sextavada, com porca, 1" x 1/2", dúzia.
P 223. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/4 x 3/16", dúzia.
P 224. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/4 x 1/4", dúzia.
P 225. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/4 x 5/16", dúzia.
P 226. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/4 x 3/8", dúzia.
P 227. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/4 x 1/2", dúzia.
P 228. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/2 x 1/4", dúzia.
P 229. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 1/2 x 5/16", dúzia.
P 230. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1/2 x 3/8", dúzia.
P 231. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1/2 x 1/2", dúzia.
P 232. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 1/4", dúzia.
P 233. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 5/16", dúzia.
P 234. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3-4" x 3/8", dúzia.
P 235. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 1/2", dúzia.
P 236. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 5/8", dúzia.
P 237. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 3/4", dúzia.
P 238. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 3/8", dúzia.
P 239. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 1/4", dúzia.
P 240. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 5/16", dúzia.
P 241. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 1/2", dúzia.
P 242. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 5/8", dúzia.
P 243. Parafuso de ferro, rosca de máquina, cab. sextavada, com porca, de 1 3/4" x 3/4", dúzia.
P 244. Pasta adesiva para correia "Cling-surface" Lata de 5 quilos, lata.
P 245. Pá de bico, n. 5, uma.
P 246. Pá de bico, n. 6, uma.
P 247. Pá quadrada, n. 5, uma.
P 248. Pá quadrada, n. 6, uma.
P 249. Pedra Pomes em pó, quilo.
P 250. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 4, um.
P 251. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 6, um.
P 252. Pincel de cabelo preto ou branco, chato n. 8, um.
P 253. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 10, um.
P 254. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 12, um.
P 255. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 14, um.
P 256. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 16, um.
P 257. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 18, um.
P 258. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 20, um.
P 259. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 22, um.
P 260. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 24, um.
P 261. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 26, um.
P 262. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 28, um.
P 263. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 30, um.
P 264. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 32, um.
P 265. Pincel de cabelo preto ou branco, chato, n. 34, um.
P 266. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 4, um.
P 267. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 6, um.
P 268. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 8, um.
P 269. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 10, um.
P 270. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 12, um.
P 271. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 14, um.
P 272. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 16, um.
P 273. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 18, um.
P 274. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 20, um.
P 275. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 22, um.
P 276. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 24, um.
P 277. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 26, um.
P 278. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 28, um.
P 280. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 32, um.
P 279. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n0 30, um.
P 281. Pincel de cabelo preto ou branco, redondo, n. 34, um.
P 282. Pixe, quilo.
P 283. Plug de ferro galvanizado, de 1/4", um.

P 284. Plug de ferro galvanizado, de 3/8", um.
P 285. Plug de ferro galvanizado, de 1/2", um.
P 286. Plug de ferro galvanizado, de 3/4", um.
P 287. Plug de ferro galvanizado, de 1", um.
P 288. Plug de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
P 289. Plug de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
P 290. Plug de ferro galvanizado, de 2", um.
P 291. Plug de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
P 292. Plug de ferro galvanizado, de 3", um.
P 293. Pó leve, quilo.
P 294. Pó de alumínio, para solda a oxigênio, quilo.
P 295. Pó de bronze, para solda a oxigênio, quilo.
P 296. Pó de ferro fundido, para solda a oxigênio, quilo.
P 297. Pó de ferro batido, para solda a oxigênio, quilo
P 298. Pó de latão para solda a oxigênio, quilo.
P 299. Pó de sapato, quilo.
P 300. Porca de ferro, quadrada, (qualquer tamanho), quilo.
P 301. Porca de ferro, sextavada, (qualquer tamanho), quilo.
P 302. Prego (em maço de 2 quilos) 6 x 6, quilo.
P 303. Prego (em maço de 2 quilos) 8 x 8, quilo.
P 304. Prego (em maço de 2 quilos) 8 x 9, quilo.
P 305. Prego (em maço de 2 quilos) 10 x 10, quilo.
P 306. Prego (em maço de 2 quilos) 12 x 12, quilo.
P 307. Prego (em maço de 2 quilos) 13 x 15, quilo
P 308. Prego (em maço de 2 quilos) 14 x 15, quilo.
P 309. Prego (em maço de 2 quilos) 14 x 14, quilo.
P 310. Prego (em maço de 2 quilos) 14 x 18, quilo.
P 311. Prego (em maço de 2 quilos) 14 x 27, quilo.
P 312. Prego (em maço de 2 quilos) 15 x 15, quilo.
P 313. Prego (em maço de 2 quilos) 16 x 16, quilo
P 314. Prego (em maço de 2 quilos) 16 x 18, quilo.
P 315. Prego (em maço de 2 quilos) 16 x 21, quilo.
P 316. Prego (em maço de 2 quilos) 16 x 24, quilo.
P 317. Prego (em maço de 2 quilos) 17 x 17, quilo.
P 318. Prego (em maço de 2 quilos) 17 x 21, quilo.
P 319. Prego (em maço de 2 quilos) 17 x 24, quilo.
P 320. Prego (em maço de 2 quilos) 17 x 27, quilo.
P 321. Prego (em maço de 2 quilos) 18 x 18, quilo.
P 322. Prego (em maço de 2 quilos) 18 x 24, quilo.
P 323. Prego (em maço de 2 quilos) 18 x 30, quilo
P 324. Prego (em maço de 2 quilos) 19 x 19, quilo.
P 325. Prego (em maço de 2 quilos) 19 x 27, quilo.
P 326. Prego (em maço de 2 quilos) 19 x 36, quilo.
P 327. Prego (em maço de 2 quilos) 20 x 20, quilo
P 328. Prego (em maço de 2 quilos) 21 x 33, quilo
P 329. Prego (em maço de 2 quilos) 21 x 45, quilo.
P 330. Prego (em maço de 2 quilos) 22 x 26, quilo.
P 331. Prego (em maço de 2 quilos) 22 x [illegible]
P 332. Prego (em maço de 2 quilos) 23 x 42, quilo.
P 333. Prego (em maço de 2 quilos) 23 x 45, quilo.
P 334. Prego (em maço de 2 quilos) 24 x 48, quilo.
P 335. Prego (em maço de 2 quilos) 24 x 52, quilo
P 336. Prego (em maço de 2 quilos) 25 x 60, quilo.
P 337. Prego (em maço de 2 quilos) 26 x 72, quilo.
P 338. Prego (em maço de 2 quilos) 26 x 84, quilo.
P 339. Purpurina ouro, quilo.
P 340. Purpurina prata, quilo.
P 341. Purpurina ouro, envelope.
P 342. Purpurina prata, envelope.
P 343. Papelão comum de 0,7 m/m, quilo.
P 344. Papelão comum de 1,7 m/m, quilo.
P 345. Porta-copos de metal, de 2 lugares, um.
P 346. Porta-copos de metal, de 3 lugares, um.
P 347. Pedriz de 0m,20 (completo), um.
P 348. Pedriz de 0m,30 (completo), um.
P 349. Pedriz de 0m,50 (completo), um.
P 350. Pedriz de 0m,70 (completo), um.
P 351. Pedra de afiar marca "Missisipi" de 4", uma.
P 352. Pedra de afiar marca "Missisipi" de 6", uma.
P 353. Peça globar de "Silico Carborundum" de 8", 55 volts, 20 amperes, uma.
P 354. Pedra desinfetante, para aparelho sanitário, uma.
P 355. Pedra esmeril, para amolar alfange, uma.
P 356. Pedra para isqueiro, uma.
P 357. Pedra "Turca", de 6", para afiar ferramentas, uma.
P 358. Peneira de arame de 0m,30 de Ø, uma.
P 359. Peneira de arame de 0m,40 de Ø, uma.
P 360. Peneira de arame de 0m,45 de Ø, uma.
P 361. Plumbagina, quilo.
P 362. Puchadores niquelados, um.
P 363. Prego de ferro galvanizado, de 15 x 8, quilo.
P 364. Prego com cabeça de chumbo, quilo.
P 365. Pá para jardineiro marca "Touro", uma.
P 366. Pedra de afiar Carborundum de 7", uma.
P 367. Pedra esmeril Carborundum, de 2 x 1/4", uma.
P 368. Pedra esmeril de copa perfil n. 117, de [illegible]" de Ø externo, 2" de altura e 1/2" de [illegible]
P 369. Pedra esmeril de copa perfil n. 117, d[illegible] de Ø externo, 1 3/4" de altura e furo de 1/2" [illegible]a.
P 370. Pedra esmeril de copa cônica n. 121, de 2 [illegible]" de Ø externo, 2" de altura com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 371. Pedra esmeril pratinho n. 137 de 1 3/4" de Ø externo, 1/2" de altura, com furo de 3/16" de Ø, uma.
P 372. Pedra esmeril pratinho n. 137, de 2 3/4" de Ø externo, 3/4" de altura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 373. Pedra esmeril pratinho n. 138, de 2 3/4" de Ø externo, 1 1/2" de altura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 374. Pedra esmeril pratinho n. 139, de 2 3/4" de Ø externo, 1" de altura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 375. Pedra esmeril pratinho n. 142, de 2 3/4" de Ø externo, 1/2" de espessura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 376. Pedra esmeril pratinho perfil n. 142, de 2" de Ø externo e 3 m/m. de espessura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 377. Pedra esmeril perfil n. 145, de 2 3/4" de Ø externo, 1 3/4" de Ø interno e 1 1/2" de altura e 1/2" de furo, uma.
P 378. Pedra esmeril n. 150, de 2 3/4" de Ø externo, 1" de altura, com furo de 1/2" de Ø, uma.
P 379. Pedra esmeril perfil n. 152, de 2 3/4" de Ø externo, 1/4" de espessura, na extremidade, com furo de 1/2", uma.
P 380. Pedra esmeril perfil n. 152, de 1 1/4" de Ø externo, 1/2" de espessura na extremidade, com furo de 1/2", uma.
P 381. Pedra de afiar triangular de 1/2" x 1/2" x 6", uma.
P 382. Pedra de afiar triangular de 3/4" x 3/4" x 6", uma.
P 383. Pedra de afiar triangular de 3/4" x 1/2" x 6", uma.
P 384. Pedra de afiar meia cana de 1/2" x 6", uma
P 385. Pedra de afiar redonda de 1/2" x 6", uma.
P 386. Pedra de afiar quadrada de 1/2" x 6", uma.
P 387. Pedra de afiar quadrada de 1/4" x 1/4" x 6", uma.
P 388. Pesos de metal de 5 quilos (com 13 peças e copo de madeira), jogo.
P 389. Porta cadeado galvanizado, de 7", um.
R 001. Raspadores "Stanley", um.
R 002. Rebite de ferro, cabeça chata ou redonda (de qualquer tamanho), quilo.
R 003. Regador de folha, para 10 litros, um.
R 004. Regador de folha, para 15 litros, um.
R 005. Rebite de cobre, de 1/2", n. 7, quilo.
R 006. Rebite de cobre, de 3/4", n. 8, quilo.
R 007. Rebite de cobre, de 1/2", n. 8, quilo.
R 008. Rebite de cobre, de 3/8", n. 9, quilo.
R 009. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 2" x 3/8", um.
R 010. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 2 3/4" x 1/2", um.
R 011. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 3" x 1/4", um.
R 012. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 4" x 3/4", um.
R 013. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 4" x 1", um.
R 014. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 5" x 1", um.
R 015. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 6" x 1", um.
R 016. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 8" x 1", um.
R 017. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 8" x 3/4", um.
R 018. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 10" x 5/16", um
R 019. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 10" x 1", um.
R 020. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 10" x 1 1/4", um.
R 021. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 12" x 1 1/4", um.
R 022. Rebolo esmeril bastardo ou murço de 12" x 1 1/2", um.
R 023. Registro de ferro galvanizado com macho de 1/4", um.
R 024. Registro de ferro galvanizado com macho de 3/8", um.
R 025. Registro de ferro galvanizado com macho de 1/2", um.
R 026. Registro de ferro galvanizado com macho de 3/4", um.
R 027. Registro de ferro galvanizado com macho de 1", um.
R 028. Registro de ferro galvanizado com macho de 1 1/2", um.
R 029. Registro de ferro galvanizado com macho de 2", um.
R 030. Registro de ferro galvanizado com macho de 2 1/2", um.
R 031. Registro de ferro galvanizado com macho de 3", um.
R 032. Registro de gaveta, de bronze, de 3/4", um.
R 033. Registro de gaveta, de bronze, de 1", um.
R 034. Registro de gaveta, de bronze, de 1 1/4", um.
R 035. Registro de gaveta, de bronze, de 1 1/2", um.
R 036. Registro de gaveta, de bronze, de 2", um.
R 037. Registro de gaveta, de bronze, de 2 1/2", um.
R 038. Registro de gaveta, de bronze, de 3", um.
R 039. Registro de pressão, de metal amarelo, de 3/8", um.
R 040. Registro de pressão, de metal amarelo, de 1/2", um.
R 041. Registro de pressão, de metal amarelo, de 3/4", um.
R 042. Registro de pressão, de metal amarelo, de 1", um.
R 043. Registro de latão, de gaveta, de 3/4", um.
R 044. Registro de latão, de gaveta, de 1", um.
R 045. Registro de latão, de gaveta, de 1 1/4", um.
R 046. Registro de latão, de gaveta, de 1 1/2", um.
R 047. Registro de latão, de gaveta, de 2", um.
R 048. Registro de latão, de gaveta, de 2 1/2", um.
R 049. Registro de latão, de gaveta, de 3", um.
R 050. Rodízio para porta de vitrine, um.
R 051. Rodo de borracha, com cabo, um.
R 052. Registro de pressão, com união, de 1/2", um.
R 053. Registro de pressão, com união, de 3/4", um.
R 054. Rolamento de esferas, de encosto, oscilante, R I V, tipo 10 AO, de 15 x 85 x 19 m/m., um.
R 055. Rolamento de esferas, de encosto, oscilante, R I V, tipo 8 AO, de 35 x 72 x 17 m/m, um.
R 056. Resistencia especial, para aquecedor elétrico, para queimadores de óleo marca "Rex", de 1.500 W., uma.
R 057. Respirador de borracha "Goodrich", um.

R 058. Respirador de borracha marca "The Imperial Brass Mfg. Co.", um.
R 059. Removedor Marvelite "Ipiranga", galão.
S 001. Sabão amarelo, especial, quilo.
S 002. Sabão "Marmore", quilo.
S 003. Sabão "Kramer", quilo.
S 004. Sabonete em bola, para aparelho Kanitz, um.
S 005. Sabonete em bola, para aparelho Kanitz, perfumado, um.
S 006. Saida de metal amarelo, de 1", uma.
S 007. Saida de metal amarelo, de 1 1/4", uma.
S 008. Saida de metal amarelo, de 1 1/2", uma.
S 009. Sal oxalico, quilo.
S 010. Sandaraca, em granulos, quilo.
S 011. Safranina, quilo.
S 012. Sapóleo "Jaspeol", um.
S 013. Sapóleo "Limpol", um.
S 014. Sapóleo "Radium", um.
S 015. Saco de papel Kraft, para dois quilos, cento.
S 016. Saco de papel Kraft, para três quilos, cento.
S 017. Saco de papel Kraft, para cinco quilos, cento.
S 018. Saco de papel Kraft, para 10 quilos, cento.
S 019. Saco branco de algodão, vasio, um.
S 020. Sal amôniaco, quilo.
S 021. Salitre do Chile, quilo.
S 022. Saida de latão de 1/2", uma.
S 023. Saponaceo Marveline "Ipiranga", galão.
S 024. Secante "Castelo" (em pacotes), pacote.
S 025. Secante "Castelo" a granel, quilo.
S 026. Serra de fita para máquina "Peugeot", 3 m/m, uma.
S 027. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 4 m/m, uma.
S 028. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 5 m/m, uma.
S 029. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 8 m/m, uma.
S 030. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 10 m/m, uma.
S 031. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 12,7 m/m, uma.
S 032. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 15 m/m, uma.
S 033. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 20 m/m, uma.
S 034. Serra de fita para máquina "Peugeot", 25,4 m/m, uma
S 035. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 30 m/m, uma.
S 036. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 35 m/m, uma.
S 037. Serra de fita para máquina "Peugeot", de 50 m/m, uma.
S 038. Serrote "Greaves" para traçar, de 14", um.
S 039. Serrote "Greaves" para traçar, de 16", um.
S 040. Serrote "Greaves" para traçar, de 18", um.
S 041. Serrote "Greaves" para traçar, de 20", um.
S 042. Serrote "Greaves" para traçar de 22", um.
S 043. Serrote "Greaves" para traçar, de 24", um.
S 044. Serrote "Greaves" para traçar, de 26", um.
S 045. Serrote "Greaves" de costa, de 10", um.
S 046. Serrote "Greaves" de costa, de 12", um.
S 047. Serrote "Greaves" de costa, de 16", um.
S 048. Serrote "Greaves" de costa, de 18", um.
S 049. Soda cáustica (em tambores de 50 quilos), quilo.
S 050. Solda branca preparada. quilo.
S 051. Solda forte, quilo.
S 052. Solda cáustica, marca "Cáveira", quilo.
S 053. Solventlack "Ipiranga", galão.
S 054. Suta de aço "Stanley", de 10", uma.
S 055. Suta de aço "Stanley", de 12", uma.
T 001. Talha de barro, com torneira, para 10 litros, uma.
T 002. Talha de barro, com torneira, para 20 litros, uma.
T 003. Targeta envernizada, fio redondo, com parafuso, de 2", uma.
T 004. Targeta envernizada, fio redondo, com parafuso, de 2 1/2", uma.
T 005. Targeta envernizada, fio redondo, com parafuso, de 3", uma.
T 006. Targeta niquelada, com parafuso, de 2", uma.
T 007. Targeta niquelada, com parafuso, de 2 1/2", uma.
T 008. Targeta niquelada, com parafuso, de 3", uma.
T 009. Targeta niquelada, com parafuso niquelado, "livre e ocupado", de 2", uma.
T 010. Targeta niquelada, com parafuso niquelado, "Livre e Ocupado", de 2 1/2", uma.
T 011. Targeta niquelada, com parafuso niquelado, "Livre e Ocupado", de 3, uma.
T 012. Taxas Americana n. 0, maço.
T 013. Taxas Americanas n. 1, maço.
T 014. Taxas Americanas n. 1 1/2, maço.
T 015. Taxas Americanas n. 2, maço.
T 016. Tê de ferro galvanizado, de 1/4", um.
T 017. Tê de ferro galvanizado, de 3/8", um.
T 018. Tê de ferro galvanizado, de 1/2", um.
T 019. Tê de ferro galvanizado, de 3/4", um.
T 020. Tê de ferro galvanizado, de 1", um.
T 021. Tê de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
T 022. Tê de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
T 023. Tê de ferro galvanizado, de 2", um.
T 024. Tê de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
T 025. Tê de ferro galvanizado, de 3", um.
T 026. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 1/2" um.
T 027. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 3/4", um.
T 028. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 1", um.
T 029. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 1 1/4", um.
T 030. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 1 1/2", um.
T 031. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8 x 2", um.
T 032. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 2 1/2", um.
T 033. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/8" x 3", um.
T 034. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 3/4", um.
T 035. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 1", um.
T 036. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 1 1/4", um.
T 037. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 1 1/2", um.
T 038. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 2", um.
T 039. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 2 1/2", um.
T 040. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1/2" x 3", um.
T 041. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 1", um.
T 042. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 1 1/4", um.
T 043. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 1 1/2", um.
T 044. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 2", um.
T 045. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 2 1/2", um.
T 046. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 3/4" x 3", um.
T 047. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1" x 1 1/4", um
T 048. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1" x 1 1/2", um.
T 049. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1" x 2", um.
T 050. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1" x 2 1/2", um.
T 051. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1" x 3", um.
T 052. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/4" x 1 1/2", um.
T 053. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/4" x 2", um.
T 054. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/4" x 2 1/2", um.
T 055. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/4" x 3", um.
T 056. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/2" x 2", um.
T 057. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/2" x 2 1/2", um.
T 058. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 1 1/2" x 3", um.
T 059. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 2" x 2 1/2", um.
T 060. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 2" x 3", um.
T 061. Tê de ferro galvanizado, de redução, de 2 1/2" x 3", um.
T 062. Tela de latão n. 50, malha fina, metro quadrado.
T 063. Telha de zinco corrugado, de 5 pés, folha.
T 064. Telha de zinco corrugado, de 6 pés, folha.
T 065. Telha de zinco corrugado, de 7 pés, folha.
T 066. Telha de zinco corrugado, de 8 pés, folha.
T 067. Telha de zinco corrugado, de 9 pés, folha.
T 068. Telha de zinco corrugado, de 10 pés, folha.
T 069. Tesoura para cortar folha, corte de 3", uma.
T 070. Tesoura para cortar folha, corte de 3 1/2", uma.
T 071. Tesoura para cortar folha, de 10", uma.
T 072. Tesoura para cortar folha, de 12", uma.
T 073. Tesoura de 24", para cortar metais e vergalhões, tipo 3/8", uma.
T 074. Torneira de boia, completa, de 3/8", uma.
T 075. Torneira de boia, completa, de 1/2", uma.
T 076. Torneira de boia, completa, de 5/8", uma.
T 077. Torneira de boia, completa, de 3/4", uma.
T 078. Torneira de boia, completa, de 1", uma.
T 079. Torneira de pressão, de latão, de 1/4", uma.
T 080. Torneira de pressão, de latão, de 3/8", uma.
T 081. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma.
T 082. Torneira de pressão, de latão, de 5/16", uma
T 083. Torneira de pressão, de latão, de 5/8", uma.
T 084. Torneira de pressão, de latão, de 3/4", uma.
T 085. Torneira de pressão, de latão, de 7/8", uma.
T 086. Torneira de pressão, de latão, de 1", uma.
T 087. Torneira de manivela, de latão, de 1/4", uma.
T 088. Torneira de manivela, de latão, de 3/8", uma.
T 089. Torneira de manivela, de latão, de 1/2", uma.
T 090. Torneira de manivela, de latão, de 5/16", uma.
T 091. Torneira de manivela, de latão, de 5/8", uma.
T 092. Torneira de manivela, de latão, de 3/4", uma.
T 093. Torneira de manivela, de latão, de 7/8", uma.
T 094. Torneira de manivela, de latão, de 1", uma.
T 095. Torneira de pressão, niquelada, de 1/4", uma.
T 096. Torneira de pressão, niquelada, de 3/8", uma.
T 097. Torneira de pressão, niquelada, de 1/2", uma.
T 098. Torneira de pressão, niquelada, de 5/8", uma.
T 099. Torneira de pressão, niquelada, de 3/4", uma.
T 100. Torneira de pressão, niquelada, de 1", uma.
T 101. Torneira para tambor de ferro, de 1/2", uma.
T 102. Torneira para tambor de ferro de 3/4", uma.
T 103. Torneira para tambor de ferro de 1", uma.
T 104. Tinta em pó azul R. U., quilo.
T 105. Tinta em pó, azul Ultra Mar, quilo.
T 106. Tinta esmalte "China-Mel", tamanho 21 (lata de 1/16 de galão) em cores lata.
T 107. Tinta em pó "Sombra da Colônia", quilo.
T 108. Tinta em pó "Sombra de Oliveira", quilo.
T 109. Tinta em pó "Terra de Sena", crúa, quilo.
T 110. Tinta em pó "Terra de Sena", queimada, quilo.
T 111. Tinta em pó, verde cal, 105, quilo.
T 112. Tinta em pó, verde ladrilho, de primeira, quilo.
T 113. Tinta em pó, verde Londres, de primeira, quilo.
T 114. Tinta em pó, verde Paris, de primeira, quilo.
T 115. Tinta amarela "Lacol" n. 6 (do fabricante Sardinha), quilo.
T 116. Tinta preta "Lacol", n. 6 (do fabricante Sardinha), quilo.
T 117. Tinta preta B. 3 (para impressão), quilo.
T 118. Tinta vermelha "Signal Red", n. 1.702 "Ipiranga", galão.
T 119. Tinta "Demarcação Tráfego" Ipiranga, galão.
T 120. Tinta para moldes "Ipiranga", preta, galão.
T 121. Tinta para moldes "Ipiranga", vermelho, galão.
T 122. Tinta para moldes "Ipiranga", azul, galão.
T 123. Tinta para moldes "Ipiranga", amarela, galão.
T 124. Tapa-poros "Ipiranga", galão.

T 125. Tinta de lustro "Marvelack" (lata de 5/8 de pinta), lata.
T 126. Tinta de lustro "Marvelack" (lata de 3/8 de pinta), lata.
T 127. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.606 — M amarelo zinco (lata de 1/4 de galão), lata.
T 128. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.611 — MZ branco e zinco (lata de 1/4 de galão), lata.
T 129. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.611 — MC branco de chumbo (lata de 1/4 de galão), lata.
T 130. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.612 M preta (lata de 1/4 de galão, lata.
T 131. inta em massa "Ipiranga" n. 1.615 — A amarelo cromo (lata de 1/4 de galão), lata.
T 132. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.617 — M vermelhão (lata de 1/4 de galão), lata.
T 133. Tinta em massa "Ipiranga", n. 1.627 — M verde (lata de 1/4 de galão), lata.
T 134. Tinta em massa "Ipiranga", n. 1.634 — M Cardinal (lata de 1/4 de galão), lata.
T 135. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.637 — M óxido de ferro (lata de 1/4 de galão), lata.
T 136. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.669 — M Azul Ultramar (lata de 1/4 de galão), lata.
T 137. Tinta em massa "Ipiranga" n. 1.679 — M Laranja (lata de 1/4 de galão), lata.
T 138. Trincal de primeira, em pó, quilo.
T 139. Trincal de primeira, em pedra, quilo.
T 140. Trilho para porta de vitrine, metro.
T 141. Tesoura para podar, marca "KOO-I-NOOR", uma.
T 142. Tubo de aço para caldeira, de 1 1/2", quilo.
T 143. Tubo de aço para caldeira, de 1 3/4", quilo.
T 144. Tubo de aço para caldeira, de 2", quilo.
T 145. Tubo de aço para caldeira, de 2 1/4", quilo.
T 146. Tubo de aço para caldeira, de 2 1/2", quilo.
T 147. Tubo de borracha, para ar comprimido, de 1/4", metro.
T 148. Tubo de borracha, para ar comprimido, de 3/8", metro.
T 149. Tubo de borracha, para ar comprimido, de 1/2", metro.
T 150. Tubo de cobre, de 1/4" de Ø, quilo.
T 151. Tubo de latão, de 1/8" de Ø, quilo.
T 152. Tubo de vidro, para indicador de nivel dágua de caldeira, de 9,5 m/m de Ø interno, e 13 m/m de Ø externo, metro.
T 153. Tubo de vidro, para indicador de nivel dagua de caldeira, de 10 m/m de Ø externo e 6.5 m/m de Ø interno, metro.
T 154. Tela de arame para guarda-comida, de 1,00 de largura, metro.
T 155. Tela Amiantina, metro quadrado.
T 156. Tela de cobre, para filtro de óleo, metro quadrado.
T 157. Tela de fio quadrado n. 12, malhas de 25 m/m, de 2,00 de altura, metro quadrado.
T 158. Trena "Rabone", de 20 metros de comprimento, uma.
T 159. Trena de pena, de 15 metros de comprimento, uma.
T 160. Targeta de fio chato, de 2", uma.
T 161. Targeta de fio chato, de 2 1/2", uma.
T 162. Targeta de fio chato, de 3", uma.
T 163. Trincha de cabelo preto, de 1", uma.
T 164. Trincha de cabelo preto, de 1 1/2", uma
T 165. Trincha de cabelo preto, de 2", uma.
T 166. Trincha de cabelo preto, de 2 1/2", uma.
T 167. Trincha de cabelo preto, de 3", uma.
T 168. Taquómetro, medindo até 30.000 rotações, um.
T 169. Taquímetro "Record" (medidor de rotações), um
T 170. Torno de bancada, marca "York", n. 3, um.
T 171. Torno de bancada, marca "York", n. 4, um.
T 172. Torno giratório de aço, de bancada, de 5" de boca, um.
T 173. Torquez "Peugeot", de 0m.20 de comprimento, uma.
T 174. Transferidor mecânico, um.
V 047. Visor de segurança, de 0m,31 x 0m,18 x 0m,10, de madeira, com vidro preto para solda de eletrodos, um.
V 048. Verruma de 1/8" a 1/2", variando de 1/16", 1/16", jogo.
U 001. União de ferro galvanizado, de 1/4", uma.
U 002. União de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
U 003. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
U 004. União de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
U 005. União de ferro galvanizado, de 1", uma.
U 006. União de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
U 007. União de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
U 008. União de ferro galvanizado, de 2", uma.
U 009. União de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
U 010. União de ferro galvanizado, de 3", uma.
U 011. União de latão, para mangueira, de 5/8", uma.
V 001. Válvula de pressão, de 1/2", uma.
V 002. Válvula de pressão, de 1", uma.
V 003. Válvula de pressão, de 1 1/2", uma.
V 004. Válvula de pressão, de 2", uma.
V 005. Válvula de pressão, de 1 1/4", uma.
V 006. Válvula de descarga "Cosmopolita", completa, uma.
V 007. Válvula de descarga, de 1 1/2", uma.
V 008. Vara de metal amarelo, com cantoneiras e fixadores, para passadeira, jogo.
V 009. Vasculhador, de cabelo, com cabo, um.
V 010. Vasculhador de palha, com cabo, um.
V 011. Vassoura de piassava, de 22 furos, uma.
V 012. Vassoura de piassava, "Ideal", uma.
V 013. Vassoura de cabelo, 22 F., com cabo, uma.
V 014. Vassourinha de piassava, uma.
V 015. Vaselina "Globo", quilo.
V 016. Vermelhão de sapateiro, quilo.
V 017. Vermelhão Francês, quilo.
V 018. Vermelhão R. U., quilo.
V 019. Vidro de lanterna, para máquina de copiar, marca "Duophil", marca "Indiferent", n. 34, um.
V 020. Verniz "Lacol" (do fabricante Saruinha), quilo.
V 021. Verniz "Ipiranga", Sparlack, galão.
V 022. Verniz "Ipiranga" Vernilack, galão.
V 023. Verniz "Ipiranga" Spar, galão.
V 024. Verniz Marvel Spar, galão ("Ipiranga").
V 025. Verniz Wearing Body, galão ("Ipiranga").
V 026. Verniz "Ipiranga", Hard Body, galão.
V 027. Verniz "Ipiranga" Finishing Body, galão.
V 028. Verniz "Ipiranga" Cariage, galão.
V 029. Verniz "Ipiranga" Copal, galão.
V 030. Verniz "Ipiranga" Cristal, galão.
V 031. Verniz "Ipiranga", Cristallack, galão.
V 032. Verniz "Ipiranga", Natural e Kopaline, galão.
V 033. Verniz "Ipiranga" Black Japan, galão.
V 034. Verniz "Ipiranga" Boneca, galão.
V 035. Verniz "Ipiranga" para assoalho, galão.
V 036. Verniz "Ipiranga" Flatting, galão.
V 037. Verniz "Ipiranga" Rubbing, galão.
V 038. Verniz "Ipiranga" Knotting, galão.
V 039. Verniz "Ipiranga" Goldsize, galão.
V 040. Verniz "Ipiranga" Isolite preto, galão.
V 041. Verniz "Ipiranga" Isolite claro, galão.
V 042. Verniz "Ipiranga" Litográfico claro, galão.
V 043. Verde Capacete "Ipiranga", galão.
V 044. Verde Arquivo "Ipiranga", galão.
V 045. Velas duras, marca "Brilhante" (maço de 12 velas), maço.
V 046. Vidros sobressalentes, para lubrificadores de conta-gotas, marca "Unicum", n. 3, um.
V 047. Visor de segurança, de 0m,31 x 0m,10, de madeira, com vidro preto para solda de eletrodos, um.
V 048. Verruma de 1/8" a 1/8", variando de 1/16", jogo.
Y 001. Yples de ferro galvanizado, de 1/4", um.
Y 002. Yples de ferro galvanizado, de 3/8", um.
Y 003. Yples de ferro galvanizado, de 1/2", um.
Y 004. Yples de ferro galvanizado, de 3/4", um.
Y 005. Yples de ferro galvanizado, de 1", um.
Y 006. Yples de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
Y 007. Yples de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
Y 008. Yples de ferro galvanizado, de 2", um.
Y 009. Yples de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
Y 010. Yples de ferro galvanizado, de 3", um.
Z 001. Zarcão genuino de 1ª, quilo.
Z 002. Zarcão Brasil, quilo.

GRUPO F.E.E.A. — 04

Máquina de escrever, de calcular, arquivos de aço, estumparia de aço

M 001. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro de 10", uma.
M 002. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro 12", uma.
M 003. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro de 14", uma.
M 004. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro de 18", uma.
M 005. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, corro de 20", uma.
M 006. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro de 20", uma.
M 007. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, carro de 32", uma.
M 008. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, "Tipo Elite", carro de 10", uma.
M 009. Máquina de escrever, 92 caracteres, seguimento movel, 10 teclas para tabulador decimal automático, com tecla ajustadora da pressão do teclado, "Tipo Elite", uma. de 12", uma.
(Para o fornecimento das máquinas acima citadas, entende-se: Máquinas com os respectivos acessórios, capas e tábuas de supedes).
M 010. Máquina de calcular, capacidade 13 x 10 x 18, uma.
M 011. Máquina de somar e imprimir, carro de 4 3/4", com 16 colunas, uma.
M 012. Máquina de somar e imprimir, carro de 4 3/4", com 10 colunas, elétrica, uma.

GRUPO F. E. E. A. — 05

Accessórios, graxas, óleos, combustiveis, lubrificantes e sobressalentes para automóveis

A 001. Alcool-motor a granel, litro.
A 002. Alcool-motor (tambor de 200 litros), litro.
A 003. Anti-óxido (lata de 1/2 litro), lata.
A 004. Alcool comum D 15°, de 0,810 a 0,815, comercial, litro.
A 005. Alcool a 40°, em tambores de 50 litros, litro.
A 006. Agulha para carburador, sem mola, para Ford V-8 de 85 HP, modelo 936, par.
A 007. Arruelas com feltro para Ford V-8, de 85 HP, modelo 36, uma.
A 008. Arruelas de cortiça de 1" Ø, uma.
A 009. Arruelas de chumbo para bomba dágua Chevrolet, modelo 37, 5/8 Ø, uma.
A 010. Arruelas de ferro para bomba dágua de 5/16" Ø, para Chevrolet 37, uma.
A 011. Arruelas de ferro para bomba dágua de 5/8" Ø, para Chevrolet 37, uma.
A 012. Arruelas de ferro para bomba dágua de 1/4" Ø, para Chevrolet 37, uma.
A 013. Arruela de pressão de 1/4" Ø, uma.
A 014. Arruela de pressão de 3/8" Ø, uma.
A 015. Arruela de pressão de 1/2" Ø, uma.
A 016. Adjuntor de dinamo para caminhão Chevrolet, modelo 34, um.
A 017. Alcool de 40° em vidro de litro com casco, litro.
B 001. Bobina para Chevrolet Gigante, modelos 36/37, uma.
B 002. Botão de buzina com braçadeira, um.
B 003. Bucha da bomba dágua Chevrolet modelo 37, uma.
B 004. Bucha de flange para bomba dágua Chevrolet, modelo 37, uma.
B 005. Bucha da manga de eixo para Ford V-8, modelo 36, uma.
B 006. Bucha sem flange para bomba dágua Chevrolet modelo 37, uma.
B 007. Braço do amortecedor dianteiro para Ford V-8, modelo 36, um.
B 008. Borracha para alçapão do Ford de 85 HP, modelo 35, uma.
C 001. Carvão cóque, quilo.
C 002. Carvão para forja, quilo.
C 003. Carvão com mecha branca, para maquina de copiar "Duophil" de 410 x 13 m/m. de 200 x 13 m/m. (caixa com 100), caixa.
C 004. Carvão vegetal, quilo.
C 005. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 32 x 6, uma.
C 006. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 30 x 5, uma.
C 007. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 6.50/20, uma.
C 008. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 6.00/16, uma.
C 009. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 6.00/18, uma.
C 010. Câmara de ar, reforçada, marca Brasil de 7.00/20, uma.
C 011. Cabo com eixo para velocímetro do Ford V-8, modelo 36 de 85 HP., um.
C 012. Cabo com terminal para bateria, completo, negativo, um.
C 013. Cabo com terminal para bateria, completo, positivo, um.
C 014. Cabo com eixo para velocímetro do caminhão Chevrolet, modelo 34, um.
C 015. Cabo com eixo para velocímetro do caminhão Chevrolet, modelo 37, um.
C 016. Camurça grande, para limpeza de autos, uma.
C 017. Celulóide em folha, branco, de 1m,35 x 0m,60, folha.
C 018. Cinta curva moldada para freio dianteiro e trazeiro do Ford V-8, modelo 37, de 60 HP. (jogo de 8 cintas), jogo.
C 019. Cinta curva moldada para freio dianteiro e trazeiro do Ford V-8, modelo 38, de 60 HP. (jogo de 8 cintas), jogo.
C 020. Conduite completo para acelerador de mão do Chevrolet (caminhão), modelo 34, um.
C 021. Conduite completo para acelerador de mão do Chevrolet (caminhão), modelo 37, um.
C 022. Cones externos para manga de eixo do caminhão Chevrolet, modelo 34, um.
C 023. Cones internos para manga de eixo do caminhão Chevrolet, modelo 34, um.
C 024. Contra-pinos sortidos, quilo.
C 025. Correia dentada para ventilador de ônibus G.M.C., uma.
C 026. Correia para ventilador do caminhão Chevrolet, modelo 34, uma.
C 027. Correia para ventilador do caminhão Chevrolet, modelo 37, uma.
C 028. Chaveta do pino da manga de eixo do Ford, modelo 36 de 85 HP., uma.
C 029. Chicote completo para instalação do caminhão Chevrolet modelo 34, um.
C 030. Cremalheira para caminhão Chevrolet, modelo 34, uma.
C 031. Cremalheira para Ford V-8, modelo 37, de 60 HP. (para caminhão e carro de passeio), uma.
D 001. Diafragma para bomba de gazolina do Ford V-8, modelo 36, de 85 HP., um.
D 002. Diafragma para bomba de gazolina do caminhão Chevrolet, modelo 34, um.
D 003. Disco para embreagem do caminhão Chevrolet, modelo 37, um.
D 004. Distribuidor completo para caminhão Chevrolet, modelo 37, um.
D 005. Duco Polish, n. 7, lata.
D 006. Duco Wass, lata.
E 001. Escovas para dinamos e fio de 6/8 volts, para ligação em caminhão Chevrolet, modelo 34, uma.
E 002. Escova para motor de arranco do Ford V-8, modelo 36, de 85 H P, uma.
E 003. Eixo de velimetro para Ford V-8, modelo 36, de 85 H P, um.
F 001. Fechadura para porta do Ford V-8, de 85 H P, modelo 36, uma.
F 002. Feixe de molas dianteiras do Ford V-8, modelo 36, de 85 H P, feixe.
F 003. Feixe de molas trazeiras do Ford V-8, modelo 36, de 85 H P, feixe.
F 004. Feixe de molas trazeiras do Chevrolet, modelo 37, (caminhão), feixe.
F 005. Ferrulo eixo propulsor, um.
F 006. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37 dianteira 1.ª, uma.
F 007. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 2.ª, uma.
F 008. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 3.ª, uma.
F 009. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 4.ª, uma.
F 010 Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 5.ª, uma.
F 011. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 6.ª, uma.
F 012. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 7.ª, uma.
F 013. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 8.ª, uma.
F 014. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, dianteira 9.ª, uma.
F 015. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 1.ª, uma.
F 016. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 2.ª, uma.
F 017. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 3.ª, uma.
F 018. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 4.ª, uma.
F 019. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 5.ª, uma.
F 020. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 6.ª, uma.
F 021. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 7.ª, uma.
F 022. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 8.ª, uma.
F 023. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 9.ª, uma.
F 024. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 10.ª, uma.
F 025. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 11.ª, uma.
F 026. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 12.ª, uma.
F 027. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 13.ª, uma.
F 028. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 14.ª, uma.
F 029. Folha de mola para caminhão Chevrolet, modelos 34 e 37, trazeira 15.ª, uma.
F 030. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 1.ª, uma.
F 031. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 2.ª, uma.
F 032. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 3.ª, uma.
F 033. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 4.ª, uma.
F 034. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira, 5.ª, uma.
F 035. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 6.ª, uma.
F 036. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 7.ª, uma.
F 037. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 8.ª, uma.
F 038. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, dianteira 9.ª, uma.
F 039. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 1.ª, uma.
F 040. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 2.ª, uma.
F 041. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 3.ª, uma.

F 042. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 4.ª, uma.
F 043. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 5.ª, uma.
F 044. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 6.ª, uma.
F 045. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 7.ª, uma.
F 046. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 8.ª, uma.
F 047. Folha de mola para carro Chevrolet, modelo 37, trazeira 9.ª, uma.
F 048. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 1.ª, uma.
F 049. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 2.ª, uma.
F 050. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 3.ª, uma.
F 051. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 4.ª, uma.
F 052. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 5.ª, uma.
F 053. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 6.ª, uma.
F 054. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 7.ª, uma.
F 055. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 8.ª, uma.
F 056. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, dianteira 9.ª, uma.
F 057. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 1.ª, uma.
F 058. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 2.ª, uma.
F 059. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 3.ª, uma.
F 060. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 4.ª, uma.
F 061. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 5.ª, uma.
F 062. Folha de mola para caminhão Ford, modelo 38, trazeira 6.ª, uma.
F 063. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 7ª, uma.
F 064. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 8ª, uma.
F 065. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 9ª, uma.
F 066. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 10ª, uma.
F 067. Folha de mola p/caminhão Ford, modelo 38, trazeira 11ª, uma.
F 068. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 12, uma.
F 069. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 13, uma.
F 070. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 14ª, uma.
F 071. Folha de mola p/ caminhão Ford, modelo 38, trazeira 15ª, uma.
F 072. Folha de mola p/Ford V/8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 1ª, uma.
F 073. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 2ª, uma.
F 074. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36.37 e 38, dianteira 3ª, uma.
F 075. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 4ª, uma.
F 076. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 5ª, uma.
F 077. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 6ª, uma.
F 078. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 7ª, uma.
F 079. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 8ª, uma.
F 080. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, dianteira 9ª, uma.
F 081. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 1ª, uma.
F 082. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 2ª, uma.
F 083. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 3ª, uma.
F 084. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 4ª, uma.
F 085. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 5ª, uma.
F 086. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 6ª, uma.
F 087. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 88, trazeira 7ª, uma.
F 088. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 8ª, uma.
F 089. Folha de mola p/ Ford V-8, modelos 36, 37 e 38, trazeira 9ª, uma.
F 090. Flanela para limpeza de autos, marca "Polidor", uma.
G 001. Grampos Chevrolet com as respectivas porcas, um.
G 002. Giglé n. 41 para Ford V-8, modelo 36, de 85 HP, par.
lata.
G 003. Graxa "Pan-Am Pressure Gun-Greare" (lata de 1 quilo), lata.
G 004. Graxa "Pan-Am Pressure Gun-Grease" (em cartola), quilo.
G 005. Graxa para sapato, marca Dragoon, lata.
G 006. Graxa "Sun-Cup" em latas de 25 £, lata.
G 007. Graxa "Andok-Lubrificante", quilo.
G 008. Gasolina de Aviação (caixa de 2 latas), lata.
J 001. Joelho da barra de direção do Ford 60 HP, modelo 37, um.
J 002. Jogo de buchas (2), n. 365.312, jogo.
J 003. Jogo de giglér para caminhão Chevrolet, modelo 37, jogo.
J 004. Jogo de juntas para Chevrolet de 6 cilindros, mod. 34, com 12 peças, jogo.
J 005. Jogo de juntas para Chevrolet de 6 cilindros, mod. 37, com 12 peças, jogo.
J 006. Juntas para bomba dagua, metálicas, para Ford V-8, mod. 36, uma.
J 007. Junta para tampão, caminhão Chevrolet, modelo 34, uma.
L 001. Lâmpadas para farol, tipo 37, Chevrolet, de 2 pólos, uma.
L 002. Lâmpada para farol, tipo 37, Chevrolet, de 1 pólo, uma.
L 003. Lâmpada para farol, Ford, tipo 37, de 2 pólos, uma.
L 004. Lâmpada para farol, Ford, tipo 37, de 1 pólo, uma.
L 005. Lâmpada de 6/8 volts, para farolete, uma.
L 006. Lona para freio de 0m,06, metro.
L 007. Limpador de para-brisa, com mangueira, completo para carro Ford V-8, modelo 36, de 85 HP, um.
L 008. Limpador de para brisa, com mangueira, completo para carro Ford V-8, modelo 37, de 85 HP, um.
L 009. Limpador de para-brisa, com mangueira, completo para carro Ford V-8, modelo 38, de 85 HP, um.
L 010. Limpador de para-brisa, com mangueira, completo para carro Chevrolet, modelo 37, um.
M 001. Manga de eixo para caminhão Chevrolet, modelo 34, diantero, uma.
M 002. Manga de eixo para cominhão Chevrolet, modelo 34, trazeiro, uma.
M 003. Massa faca "Dupont" (lata de 1/4" de galão), lata.
M 004. Massa faca "Dupont" (lata de 1 galão), galão.
M 005. Massa de polir "Dupont" (lata de um galão), galão.
M 006. Mola de aço para bomba dagua Chevrolet modelo 37, uma.
M 007. Mola da élice da bomba dagua Chevrolet madelo 37, uma.
M 008. Mola de direção Chevrolet modelo 34, uma.
M 009. Mola para motor de arranque, uma.
M 010. Mola do platot Chevrolet modelo 34, uma.
M 011. Mola de seguimento Chevrolet, modelo 34, 6 cilindros, supermédia, uma.
M 012. Mola de seguimento de óleo, Chevrolet, modelo 34, 6 cilindros, uma.
O 001. Óleo Gargoyle Mobiloil A (lata de 20 litros), litro.
O 002. Óleo Gargoyle Mobiloil AF (lata de 20 litros), litro.
O 003. Óleo Gargoyle Mobiloil BB (lata de 20 litros), litro.
O 004. Óleo Gargoyle Mobiloil B (lata de 20 litros), litro.
O 005. Óleo Gargoyle Mobiloil Ultra.º Heavy (lata de 20 litros), litro.
O 006. Óleo Gargoyle Mobiloil D (em balagem supra), caixa.
O 007. Óleo Gargoyle Vacomix (em caixa com 40 latas de 1/4 de galão), caixa.
O 008. Óleo Gargoyle Mobiloil C (em caixas, com 10 latas de 1 galão ou 40 latas de 1/4 de galão), caixa.
O 009. Óleo Gargoyle Mobiloil C (em tambores de 100 litros), tambor.
O 010. Óleo Gargoyle Mobiloil CW (embalagem supra), tambor.
O 011. Óleo Gargoyle Mobiloil CW (latas de 1/4), lata.
O 012. Óleo Gargoyle Mobiloil EP (em caixa de 1 lata de 25 £), caixa.
O 013. Óleo Gargoyle Mobiloil EP (em caixa de 10 latas de 5 £), caixa.
O 014. Óleo Gargoyle Mobiloil (em caixa com 24 latas de 1 £), caixa.
O 015. Óleo Gargoyle Mobiloil EP (em tambores de 100 litros, tambor.
O 016. Óleo Gargoyle Mobiloil EPW (embalagens supras), litro.
O 017. Óleo Mistura 55, vagão tanque, posto na estação Marítima, tonelada.
O 018. Óleo Fuel-Oil, em vagão tanque, posto na estação Marítima, tonelada.
O 019. Óleo combustível para motor Diesel, em vagão-tanque, posto na estação Marítima, tonelada.
O 020. Óleo Pfeifer (lata de 1 litro), lata.
O 021. Óleo Pfeifer (em tambor), tambor.
O 022. Óleo Pfeifer (em lata de litro), litro.
O 023. Óleo Pan-Am motor Oil S.A.E.-40, em lata de 1 litro, lata.
O 024. Óleo Pan-Am motor Oil S.A.E.-40, em lata de 1 galão, lata.
O 025. Óleo Pan-Am motor Oil S.A.E.-40, em tambores, litro.

O 026. Óleo Caloric Turbinol Heavy Médio (em tambores), litro.
O 027. Óleo graxa para lubrificação, quilo.
O 028. Óleo graxa para transmissão, quilo.
O 029. Óleo fino para lavar o carter, litro.
O 030. Óleo Caloric Transformer Oil S-1 (lata de 5 galões), lata.
O 031. Óleo Pan-Am Transmissiom Oil em tambores, litro.
O 032. Óleo Caloric Solube Oil T-1 (lata de 5 galões), lata.
O 033. Óleo Caloric Spindle Oil A-1 (lata de 5 galões), lata.
O 034. Óleo Caloric Spindle Oil A-2 (lata de 5 galões), lata.
O 035. Óleo para freio hidráulico "Brakeol" (lata de 1/4 de galão), lata.
O 036. Óleo graxa para diferencial (lata de 1 galão), lata.
O 037. Óleo para máquina de costura PFAFF, lata.
O 038. Óleo Diesel, centrifugado, em tambores de 170 quilos, quilo.
O 039. Óleo n. 345 (antigo 700 Engine Oil), quilo.
O 040. Óleo de baleia, puro, quilo.
O 041. Óleo Oilex Standard (em almotolia de 90 gramas), uma
O 042. Óleo "Sun-Oil" n. 92 (lata de 5 galões), lata.
O 043. Oxigênio (botijão com 6 metros cúbicos), botijão.
P 001. Parafuso para segurar a placa do freio Chevrolet com porca de Casetel e sextavada, um.
P 002. Para-Sol para automóvel, um.
P 003. Pasta Simoniz, lata.
P 004. Pilhas Winch, uma.
P 005. Pino 369.722, um.
P 006. Pino dos jumelos, mola 1ª trazeira para Ford. mod. 36, um.
P 007. Pino da manga de eixo para Ford V-8 mod. 36, um.
P 008. Pino da manga de eixo 363.306, um.
P 009. Polidor "Lincolin", lata.
P 010. Pomada para polir Dupont (lata de meio galão), lata.
P 011. Porca chaveta do pino da manga de eixo para Ford. mod. 36, uma.
P 012. Porca de ferro galvanizado, sextavada de 1/2", uma.
P 013. Porca sextavada para ponta de eixo, uma.
P 014. Porcas para grampos Chevrolet, uma.
P 015. Pneus marca "Brasil", reforçados com 10 lonas de 32 x 6, um.
P 016. Pneus marca "Brasil", reforçados com 8 lonas de 30 x 5, um.
P 017. Pneus marca "Brasil", reforçados com 8 lonas e 10 lonas de 7.000/20, um.
P 018. Pneus marca "Brasil", reforçados com 6 lonas 6.50/20, um.
P 019. Pneus marca "Brasil", reforçados com 6 lonas 6.00/18, um.
P 020. Pneus marca "Brasil", reforçados com 4 lonas 6.00/16, um.
P 021. Pneus marca "Brasil", reforçados com 6 lonas 6.00/16, um.
Q 001. Querosene marca "Sol" (caixa com duas latas de 18 litros), caixa.
Q 002. Querosene marca "Jacaré" (caixa com duas latas de 18 litros), caixa.
R 001. Rebite para cravação de freio, um.
R 002. Renova brilho "Duco 7" Dupont (lata de 1/4 galão, lata.
R 003. Retentores de óleo para Ford V-8 60 HP, modelo 37, um.
R 004. Roldana de distribuidor Chevrolet, uma.
R 005. Rolamento dianteiro externo n. 909.525, um.
R 006. Rolamento dianteiro externo n. 909.725, um.
R 007. Rolamento dianteiro externo n. 909.625, um.
R 008. Rolamento dianteiro interno n. 909.726, um.
R 009. Rolamento dianteiro interno n. 909.626, um.
R 010. Rolamento dianteiro interno n. 909.526, um.
R 011. Rolamento de esferas de uma carreira, para o eixo principal do Cardan, um.
R 012. Roliman da manga de eixo, para Ford, modelo 36, um.
R 013. Roliman externo para manga de eixo Chevrolet, modelo 34, com capa, um.
R 014. Roliman interno para manga de eixo Chevrolet, mod. 34, com capa, um.
R 015. Roliman de direção Chevrolet 365.309, um.
R 016. Rotor da bomba dágua para Chevrolet, modelo 937, um.
S 001. Suporte de feixe de mola trazeira n. 2.001.309, com 2 pinos e duas engraxadeiras, CMC 1, um.
S 002. Suporte com parafusos para acelerador de mão, um.
T 001. Tampa com chaves para tanque de gasolina, uma.
T 002. Tampa para válvula n. 63.745, uma.
T 003. Terminais negativos para bateria, sem parafusos, um.
T 004. Terminal positivo para bateria, com parafusos, um.
T 005. Terminais para velas, um.
T 006. Tinta duco marca Dupont (lata de 1 galão, preta), galão.
T 007. Tinta duco marca Dupont, amarela (lata de 1 galão), galão.
T 008. Tinta duco marca Dupont, verde-oliva (lata de 1 galão), galão.
T 009. Tinta duco marca Dupont, grenat (lata de 1 galão), galão.
T 010. Tinta Surfacer cinza, marca Dupont(lata de 1 galão), galão.
T 011. Tinta preta para chassis, galão.
V 001. Válvula para câmara de ar 32 x 6 com bico, tipo 1937, completas, uma.
V 002. Velas para Chevrolet, modelo 934, uma.
V 003. Válvula para câmara de ar, com pivot e tampa, uma.
V 004. Velas para Ford, modelo 1936, uma.
V 005. Velas para Ford, modelo 1937, uma.
V 006. Velas para carro Chevrolet 1937-38, uma.
V 007. Velas para Chevrolet caminhão, modelo 1937, uma.
V 008. Vidro para porta dianteira do Ford, de 85 HP, modelo 36, um.
V 009. Vidro para porta dianteira do Ford, de 85 HB, modelo 36, um.
V 010. Vidro para porta de limousine para Ford V-8, modelo 37, de 60 HP Trilex, um.
V 011. Vidro tripio para porta do Ford V-8, modelo 37, um.

GRUPO F. E. E. A. — 06

Artigos de eletricidade

A 001. Arruela de aço para eletroduto de 1/2", uma.
A 002. Arruela de aço para eletroduto de 3/4", uma.
A 003. Arruela de aço para eletroduto de 1", uma.
A 004. Arame de aço para puxar fio, quilo.
A 005. Amperímetro de 50 amperes, de painel, um.
A 006. Amperímetro de 10 amperes, parra cc — (portate), um.
B 001. Base de porcelana para tomada de 2 polos, uma.
B 002. Botão niquelado com espelho e parafuso, para companhia um.
B 004. Box de chumbo, um.
B 005. Box de chumbo, de 1/2", um.
B 006. Barbante encerado, um.
B 007. Bucha de aço para eletroduto de três quarto, uma.
B 008. Bucha de aço para eletroduto de 1", uma.
C 001. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 4 m/m2, metro.
C 002. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 2 1/2 m/m2, metro.
C 003. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 9 m/m2, metro.
C 004. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 10 m/m2, metro.
C 005. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 12 m/m2, metro.
C 006. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 21 m/m2, metro.
C 007. Cabo armado c/ 2 cintas de ferro, p/ circuito subterrâneo, de 600 volts de 3 x 33 m/m2, metro.
C 008. Cabo flexivel c/ isolamento de asbestos, à prova de fogo e água, n. 14 B&S de 2 fios, metro.
C 009. Cabo c/ 3 fios n. 12, c/ emcapamento de borracha e lona, metro.
C 010. Cabo duplo flexivel, c/ isolamento, de 2 fios, p/ ligação de enceradeiras, metro.
C 011. Cabo duplo flexivel, c/ isolamento, de 3 fios, p/ ligação de enceradeiras, metro.
C 012. Cadarço de algodão de 1", peça.
C 013. Cadarço de algodão de 3/4", peça.
C 014. Caixa de aço esmaltada de 4" x 4", uma.
C 015. Caixa estampada de 2" x 4", uma.
C 016. Caixa de porcelana, porta-fusiveis, de 2 polos, uma.
C 017. Caixa de porcelana, porta-fusiveis, de 1 polo, uma.
C 018. Campainha de sinais, de 110 volts, uma.
C 019. Campainha de sinais, de 120 volts, uma.
C 020. Chave trifásica, de porcelana, c/ fusiveis, de 250 volts x 25 ampéres, uma.
C 021. Corta-circuito Diazed, completo, para 35 ampéres, um.
C 022. Corta-circuito Diazed, completo, para 50 ampéres, um.
C 023. Cabo flexivel, proteção de trançado de aço, trifasico, n. 3 x 10, metro.
C 024. Chave monofásica c/ fusiveis cartucho, de 15 ampéres, blindados, uma.
C 025. Chave tripolar de 30 ampéres, c/ fuziveis mudáveis, uma.
C 026. Cambridge, peça.
C 027. Chave triangular estrela, marca Siemens, uma.
C 028. Cliats de porcelana c/ parafusos, par.
C 029. Conduite de 1/2", metro.
C 030. Conduite de 3/4", metro.
C 031. Corta-circuito de porcelana c/ fuziveis DZ ou Siemens, de 15 ampères, um.
C 032. Corta-circuito de porcelana c/ fuziveis DZ ou Siemens, de 3 ampères, um.
C 033. Chave monofásica de 30 ampéres, c/ fuziveis mudáveis, uma.
C 034. Chave trifásica de 60 ampéres, c/ fuziveis mudáveis, uma.
C 035. Chave elétrica de 3 polos, c/ porta-fuziveis, de 30 ampéres, uma.
C 036. Chave elétrica de 3 polos, c/ porta-fuziveis, de 60 ampéres, uma.
C 037. Chave elétrica de 3 polos, c/ porta-fuziveis, de 100 ampéres, uma.
C 038. Chave automática A. E. G., de 8 ampéres, uma.
C 039. Chave automática A. E. G., de 10 ampéres, uma.
C 040. Chave automática A. E. G., de 12 ampéres, uma.
C 041. Chave automática A. E. G., de 14 ampéres, uma.
C 042. Chave automática A. E. G., de 16 ampéres, uma.
C 043. Chave automática A. E. G., de 2 ampéres, uma.
C 044. Chaves automática A. E. G., de 4 ampères, uma
C 045. Chave automática A. E. G., de 40 até 60 ampéres, uma.
D 001. Disco de madeira, de 8" de Ø, um.
D 002. Disco de madeira, de 0m,15 Ø, um.

D 003. Disco de ferro fundido, de 0m,12 x 0m,06, um.
E 001. Espagueti de algodão, peça.
E 002. Espagueti de 1 m|m., branco, metro.
E 003. Espagueti de 1 m|m., em cores, metro.
E 004. Espagueti de 2 m|m., branco, metro.
E 005. Espagueti de 2 m|m., em cores, metro.
E 006. Espelho niquelado para caixa estampada de 4" x 2", com parafusos, um.
E 007. Espelho niquelado para tomada, com parafusos, um.
E 001. Ferro elétrico para soldar, de 110 volts x 80 watts, n. 247.800 A. E. G., um.
F 002. Ferro elétrico para soldar, de 110 volts x 300 watts, número 247.810, Pl. AEG., um.
F 003. Fio de aço cromo níquel, n. 16, quilo.
F 004. Fio de aço cromo níquel, n. 18, quilo.
F 005. Fio de aço cromo níquel, n. 20, quilo.
F 006. Fio de aço cromo níquel, n. 22, quilo.
F 007. Fio de aço cromo níquel, n. 24, quilo.
F 008. Fio de aço cromo níquel, n. 26, quilo
F 009. Fio de aço cromo níquel, n. 28, quilo.
F 010. Fio de aço cromo níquel, n. 30, quilo.
F 011. Fio de aço cromo níquel, n. 32, quilo.
F 012. Fibra isolante, preta, de 005, quilo.
F 013. Fio de cobre nú, n. 8, quilo.
F 014. Fio fusivel de 3 ampéres, carretel.
F 015. Fio fusivel de 5 ampéres, carretel.
F 016. Fio fusivel de 10 ampéres, carretel.
F 017. Fio fusivel de 15 ampéres, carretel.
F 018. Fio fusivel de 20 ampéres, carretel.
F 019. Fio fusivel de 25 ampéres, carretel.
F 020. Fio fusivel de 30 ampéres, carretel.
F 021. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de duas capas, n. 10, metro.
F 022. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de duas capas, n. 12, metro.
F 023. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de duas capas, n. 14, metro.
F 024. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de duas capas, n. 16, metro.
F 025. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de três capas, n. 10, metro.
F 026. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de três capas, n. 12, metro.
F 027. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de três capas, n. 14, metro.
F 028. Fio isolado RCT 1, marca Pireli, de três capas, n. 16, metro.
F 029. Fio de barbante para enrolamento, quilo.
F 030. Fio magneto n. 16, quilo.
F 031. Fio magneto n. 18, quilo
F 032. Fio magneto n. 20, quilo.
F 033. Fio magneto n. 22, quilo
F 034. Fio magneto n. 24, quilo.
F 035. Fio magneto n. 26, quilo.
F 036. Fio magneto n. 28, quilo.
F 037. Fio magneto n. 30, quilo.
F 038. Fio magneto n. 32, quilo.
F 039. Fio magneto esmaltado n. 16, metro.
F 040. Fio magneto esmaltado n. 18, metro.
F 041. Fio magneto esmaltado n. 20, metro.
F 042. Fio magneto esmaltado n. 22, metro.
F 043. Fio magneto esmaltado n. 24, metro.
F 044. Fio magneto esmaltado n. 26, metro.
F 045. Fio magneto esmaltado n. 28, metro.
F 046. Fio magneto esmaltado n. 30, metro.
F 047. Fio magneto esmaltado n. 32, metro.
F 048. Fita isolante, marca Leader (peça de 1|2 £), peça.
F 049. Fusivel cartucho, de 30 ampéres, um.
F 050. Fusivel cartucho de 60 ampéres, um.
F 051. Fusivel cartucho, de 100 ampéres, um.
F 052. Fusivel cartucho de 200 ampéres, um.
F 053. Fusivel Standard de 30 ampéres x 250 volts, um.
F 054. Fusivel DZ de 500|25, um.
F 055. Fusivel DZ de 500|35, um.
F 056. Fusivel DZ de 500|20, um.
F 057. Fusivel DZ de 500|10, um.
F 058. Fusivel DZ de 500|6, um.
F 059. Fusivel DZ de 250|15, um.
F 060. Fusivel DZ de 250|10, um.
F 061. Fusivel DZ de 250|6, um.
F 062. Fusivel DZ de IV-60H, um.
F 063. Fusivel DZ de IV-100H, um.
F 064. Fusivel DZ de 6 amperes, um.
F 065. Fusivel DZ de 10 amperes, um.
F 066. Fusivel DZ de I-60 amperes, um.
F 067. Fusivel DZ de I-50 amperes, um.
F 068. Fusivel DZ de I-35 amperes, um.
F 069. Fusivel DZ de II-20 amperes, um.
F 070. Fusivel DZ de II-25 amperes, um.
F 071. Fusivel DZ de III-mignon, de 6 amperes, um.
F 072. Fusivel DZ de III-mignon, de 10 amperes, um.
F 073. Fusivel DZ de III-mignon, de 15 amperes, um.
F 074. Fusivel de rolhas removíveis de 10 a 30 amperes, um.
F 075. Fusivel de cartucho de 15 amperes, um.
F 076. Fusivel de cartucho Becol, de 250 V x 25 A, um.
F 077. Fusivel de cartucho Standard, de 250 V x 25 A, um.
F 078. Fusivel tipo PL n. 2.541, A.E.G., de 6.000 V x 2 A, um.
F 079. Fusivel cartucho LDZ II, 61/500, um.
F 080. Fusivel cartucho LDZ 11, 30/500, um.
F 081. Fusivel cartucho LDZ 11, 10/500, um.
F 082. Fio duplo proteção a chumbo n. 2 x 14, metro.
F 083. Fio flexivel, proteção de borracha, n. 1 x 8, metro.
G 001. Globo opalino, leitoso, de 1/2", sem colarinho, um.
G 002. Globo leitoso, para tempo, um.
G 003. Globo leitoso, de porcelana, com rosca, de 4" de boca, um.
G 004. Globo leitoso, com colarinho de 141 m/m de boca x 6", um.
G 005. Globo de vidro leitoso de 3", com rosca, um.
G 006. Gumiband 22, peça.
G 007. Garra zincada para bateria, uma.
I 001. Interruptor de alavanca, de 1 secção, para embutir, com parafusos, um.
I 002. Interruptor de alavanca, de 3 secções, para embutir, com parafusos, um.
I 003. Interruptor rotativo, de 6 amperes, um.
I 004. Interruptor blindado, de baquelite, de alavanca, um.
I 005. Isolador de porcelana, de alta tensão, uma.
L 001. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 40 x 130 V, uma.
L 002. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 60 x 130 V, uma.
L 003. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 100 x 130 V, uma.
L 004. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 200 x 130 V, uma.
L 005. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 300 x 130 V, uma.
L 006. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 500 x 130 V, uma.
L 007. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 200 x 230 V, uma.
L 008. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 60 x 230 V, uma.
L 009. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 75 x 120 V, uma.
L 010. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 25 x 110 V, uma.
L 011. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 100 x 120 V, uma.
L 012. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 300 x 120 V, uma.
L 013. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 500 x 120 V, uma.
L 014. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 100 x 200 V, uma.
L 015. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 300 x 220 V, uma.
L 016. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 60 x 220 V, uma.
L 017. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 100 x 220 V, uma.
L 018. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 75 x 110 V, uma.
L 019. Lâmpada Osram, fosca ou clara, de 75 x 130 V, uma.
L 020. Lâmpada Solfita, marca Philips, de 120 W x 100 V, uma.
L 021. Lâmpada Solfita, marca Philips, de 60 W x 100 V, uma.
L 022. Lâmpada Osram, Nitra, de 110 x 100 V, uma.
L 023. Lâmpada Osram, 8/0,6 S O V, uma.
L 024. Lâmpada Osram, 140/15 f 36, uma.
L 025. Lâmpada Osram 140/15 H 27, uma.
L 026. Lâmpada de 6/8 volts, para farolete, uma.
L 027. Lâmpada de 6/8 volts, para farol, uma.
L 028. Lâmpada fosca ou clara, de 200 x 240 V, uma.
L 029. Lâmpada fosca ou clara, de 100 x 240 V, uma.
L 030. Lampada fosca ou clara, de 60 x 240 V, uma.
L 031. Lâmpada de sinal Osram, de 220 x 15, H 27, uma.
M 001. Mica em folha, quilo.
M 002. Massa isolante Chaterton, quilo.
M 003. Mufas terminais de 120 m/m, uma.
M 004. Mufas terminais de 100 m/m, uma.
M 005. Mufas terminais de 80 m/m, uma.
M 006. Mufas terminais de 60 m/m, uma.
M 007. Mufas terminais de 50 m/m., uma.
M 008. Mufas terminais de 40 m/m., uma.
M 009. Mufas terminais de 30 m/m., uma.
M 010. Mufas terminais, de 20 m/m., uma.
M 011. Mufas T, de 3 bocas, uma.
M 012. Mufas T, de HD AE 210 Din (mufa T6), uma.
M 013. Mufas X de 4 bocas. uma
M 014. Mufas Z de 120 Din (A-E-G), uma.
M 015. Mufas Z de 150 Din (A-E-G), uma.
M 016. Mufas N AE Din (mufa cruz), uma.
M 017. Mufas para emendas de cabos, retas, uma.
M 018. Mufas tipo garrafa — Z-120, com Chatterton, uma.
M 019. Mufas para tempo de 3 polos, uma.
P 001. Pasta para soldar, lata.
P 002. Pasta para soldar, quilo.
P 003. Pincel de cerda, branco, um.
P 004. Placa de grafite de 1", uma.
P 005. Para-raio de 4 pontas, com haste de ferro de 3m,50, um.
P 006. Peça globar de silico-carborundum de 6" 55 volts x 20 amperes, uma.
P 007. Pilhas Gailhard n. 50, para lanterna, uma.
P 008. Pilhas Gailhard n. 20, para telefone, uma.
P 009. Porta fuzivel de porcelana para segurança aérea, uma.
P 010. Plafonier de metal amarelo, um.
P 011. Prova circuito a Neon, um.
Q 001. Quebra-luz de ferro esmaltado com 0m,57 de boca, um.
R 001. Receptáculo de porcelana, sem chave, com parafusos, um.
R 002. Rolamento de esferas de 85 m/m. de Ø x 19 m/m. de altura, c|furo com bucha de 1 1/2", um.
R 003. Rolamento de esferas RIV, tipo B5, um.
R 004. Refletor tipo pequeno, com 0m,33 de boca, um.
R 005. Resistência especial para aquecedor elétrico, para queimadores de óleo "Rey", de 1.500 watts, uma.
S 001. Secador elétrico de ar quente e frio, um.
S 002. Segurança DZ, de 15 amperes, completa, uma.
S 003. Suporte de porcelana com rosca, para globo de 4" de boca, um.
S 004. Suporte para lâmpada, com chave, G.E., um.

S 005. Suporte para lâmpada, sem chave, G.E., um.
S 006. Suporte de alumínio para globo de 0m,145 x 0m,605, um.
S 007. Suporte de metal niquelado para globo de 0m,805 de boca um.
S 008. Suporte niquelado para globo de 0m,14 de boca, um.
S 009. Suportes de redução de 1 1/2" x 3/4", um.
T 001. Tomada de corrente, de bakelite, de 2 polos, uma.
T 002. Tomada de corrente, tipo E 6, uma.
T 003. Tomada de corrente de procelana, de 3 polos, uma.
T 004. Tomada de corrente de porcelana, de 2 polos, uma.
T 005. Tubo eletroduto, tipo pesado, com luvas de 1/2", metro.
T 006. Tubo eletroduto, tipo pesado, com luvas de 3/4", metro.
T 007. Tubo eletroduto, tipo pesado, com luvas de 1", metro.
T 008. Tubo eletroduto, tipo pesado, com luvas de 1 1/2", metro.
T/009. Tomada trifásica, de porcelana, 220 x 40 A, uma.
T 010. Tomada de embutir, completa, com parts., uma.
T 011. Tubinhos de porcelana, para forro, cento.
T 012. Tests Weston para válvulas, um.
T 013. Tests Weston para rádio, medidas volts miliamperes e ohms, um.
V 001. Verniz isolante, preto, galão.
V 002. Vedação para mufa, superior, peça.
V 003. Vedação para mufa, inferior, peça.
V 004. Voltímetro para cc. até 250 volts, portatil, um.

GRUPO F. E. E. A.-07

Correia de transmissão, artigos de couro, material para sapateiro e seleiro

C 001. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 1", metro.
C 002. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 1 1|2", metro.
C 003. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 2", metro.
C 004. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 2 1|2", metro.
C 005. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 3", metro.
C 006. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 3 1|2", metro.
C 007. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 4", metro.
C 008. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 4 1|2", metro.
C 009. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 5",
C 010. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 5 1|2", metro.
C 011. Correia de sola marca "Olinda", singela, sem costura, de 6", metro.
C 012. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 6 1|2", metro.
C 013. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 7", metro.
C 014. Correia de sola, marca "Olinda", singela, sem costura, de 8", metro.
C 015. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 1", metro.
C 016. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 1 1|2", metro.
C 017. Correia de sola marca "Olinda", singela, costurada, de 2", metro.
C 018. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 2 1|2", metro.
C 019. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 3", metro.
C 020. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 3 1|2", metro.
C 021. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 4", metro.
C 022. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 4 1|2", metro.
C 023. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 5", metro.
C 024. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 5 1|2", metro.
C 025. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 6", metro.
C 026. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 6 1|2", metro.
C 027. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 7", metro.
C 028. Correia de sola, marca "Olinda", singela, costurada, de 8", metro.
C 029. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 1",
C 030. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 1 1|2", metro.
C 031. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 2", metro.
C 032. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 2 1|2", metro.
C 033. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 3", metro.
C 034. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 3 1|2", metro.
C 035. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 4", metro.
C 036. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 4 1|2", metro.
C 037. Correia de sola marca "Olinda", dupla, sem costura, de 5", metro.
C 038. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 5 1|2", metro.
C 039. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 6", metro.
C 040. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 6 1|2", metro.
C 041. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 7", metro.
C 042. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, sem costura, de 8", metro.
C 043. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 1", metro.
C 044. Correia de sola marca "Olinda", dupla, costurada, de 1 1|2", metro.
C 045. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 2", metro.
C 046. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 2 1|2", metro.
C 047. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 3", metro.
C 048. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 3 1|2", metro.
C 049. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 4", metro.
C 050. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 4 1|2", metro.
C 051. Correia de sola, marca "Olinda", dupla costurada, de 5", metro.
C 052. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 5 1|2", metro.
C 053. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 6", metro.
C 054. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 6 1|2", metro.
C 055. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 7", metro.
C 056. Correia de sola, marca "Olinda", dupla, costurada, de 8", metro.
C 057. Correia de sola, marca "Olinda", redonda, de 3|8" de Ø, metro.
C 058. Correia de sola, marca "Olinda", redonda de 8,5 m|m. de Ø, metro.
C 059. Cera branca, bola.
C 060. Cera preta, bola.
F 001. Fio pardo "Fonte Limpa", novelo.
F 002. Forma para calçado, L 41, n. 36, par.
F 003. Forma para calçado, L 41, n. 37, par.
F 004. Forma para calçado, L 41, n. 38, par.
F 005. Forma para calçado, L 41, n. 39, par.
F 006. Forma para calçado, L 41, n. 40, par.
F 007. Forma para calçado, L 41, n. 41, par.
F 008. Forma para calçado, L 41, n. 42, par.
F 009. Fivela n. 2.127, de 7|8", grosa.
F 010. Fivelas n. 2.127, de 1", grosa.
P 001. Prego de ferro, n. 14, quilo.
P 002. Ponta Paris, n. 8, quilo.
P 003. Ponta Paris, n. 10, quilo.
P 004. Pele de Atanado, de 1ª, pé quadrado.
P 005. Pele de cromo, marron, de 1ª, pé quadrado.
P 006. Pele de Croupon, de seleiro, quilo.
P 007. Pele de Croupon, de sapateiro, quilo.
P 008. Pedra de afiar "Charuto", uma.
P 009. Pasta para sapateiro marca "Dragon", lata.
P 010. Preparado preto "Phenix", lata.
S 001. Sola de 8 quilos, meio.
S 002. Sola de 9 quilos, meio.
S 003. Suvela, de 90 m/m, uma.
S 004. Suvela, de 120 m/m, uma.
S 005. Suvela, de 140 m/m, uma.
T 001. Taxa de chulear, n. 0 (pacote de 1 £), pacote.
T 002. Taxa de chulear, n. 1 (pacote de 1 £), pacote.
T 003. Taxa de chulear, n. 1 1/2 (pacote de 1 £), pacote.
T 004. Taxa de chulear, n. 2 (pacote de 1 £), pacote.
V 001. Vaqueta preta de 14 a 18 pés, pé.

GRUPO F. E. E. A. 08

Drogas e reativos químicos, artigos de penso de laboratório, e material cirúrgico

A 001. Acetato de cadmio p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 002. Acetato de potássio p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 003. Acetato de uranio, p/an. (vidro de 50,0), vidro.
A 004. Acetato neutro de cobre, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 005. Acetato de bário, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 006. Acetato de chumbo, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 007. Acetato de chumbo, para fotografia, grama.
A 008. Acetona p/an., (vidro de 250,0), vidro.
A 009. Ácido acético glacial, p/an. (vidro de 250,0). vidro.
A 010. Ácido acético glacial, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 011. Ácido arsenioso em pó, p/an. (vidro de 50,0). vidro.
A 012. Ácido bórico cristalisado, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 013. Ácido bórico em pó, quilo.
A 014. Ácido crômico especial, para determinação do carbono (vidro de 100,0), vidro.
A 015. Ácido clorídrico 1,19, (/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 016. Ácido metafosfórico, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 017. Ácido nítrico 1,49, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 018. Ácido fosfórico 1,7, p/an. (vidro de 200,0), vidro.
A 019. Ácido sulfúrico 1(84, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 020. Ácido fluorídrico, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 021. Ácido fluorídrico, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 022. Ácido clorídrico 22 Bé, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 023. Ácido crômico, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 024. Ácido sulfúrico, isento de ácido arsênico, a 66° Bé, grama.
A 025. Ácido sulfúrico, isento de ácido nítrico, p/bateria de acumuladores, grama.
A 026. Ácido cítrico cristalisado, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 027. Ácido nítrico puro, de 1,4, grama.
A 028. Ácido acético a 80 %, grama.
A 029. Ácido arsênico, grama.
A 030. Ácido benzoico, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 031. Ácido clorídrico fumegante 1,19, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 032. Ácido crômico especial, para determinação do carbono (vidro de 250,0), vidro.
A 033. Ácido nítrico a 48° Bé; comercial, quilo.
A 034. Ácido sulfúrico fumegante, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 035. Ácido tanico, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 036. Ácido tartárico, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 037. Ácido pirogálico, para fotografia, quilo.
A 038. Ácido nítrico, 1,4, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 039. Ácido salicílico, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 040. Ácido fênico glacial, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
A 041. Ácido vanádico anhidro, branco, p/an. (vidro de 50,0), vidro.
A 042. Ácido fosfo-mobilídico cristalisado, p/an. (vidro de 50,0), vidro.
A 043. Agua oxigenada comercial (vidro de 300,0), vidro.
A 044. Agua oxigenada comercial (vidro de 600,0), vidro.
A 045. Agua oxigenada, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
A 046. Alcool absoluto comercial (vidro de 1.000,0), vidro.
A 047. Alcool absoluto, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 048. Alcômetro com termômetro, indicando a quantidade de álcool em sinal de porcentagem do volume, de 0 a 100 %, escala "Gay Lussac", um.
A 049. Alcool amílico, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 050. Alcool etílico, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
A 051. Alcool metílico, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 052. Alumen de potássio, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 053. Alumem de cromo, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 054. Algodão pólvora, grama.
A 055. Algodão hidrófilo "Martins", quilo.
A 056. Algodão hidrófilo "Farol" (pacote de 100,0), pacote
A 057. Algodão hidrófilo "Farol" (pacote de 250,0), pacote
A 058. Algodão de vidro, quilo.
A 050. Alumem de potassio em pó, para fotografia, quilo.
A 051. Alumem de cromo, para fotografia, quilo.
A 052. Alunal, para fotografia (vidro de 100,0), vidro.
A 053. Amido soluvel, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
A 054. Amônea líquida comercial (vidro de 1.000,0), vidro
A 055. Amoníaco concentrado (vidro de 1.000,0), vidro.
A 056. Amoníaco a 25 %, grama.
A 057. Azuz de mitileno (vidro de 10,0), vidro.
A 058. Amoníaco de 0.925 (vidro de 500,0), vidro.
A 059. Albumina seca, para fotografia, grama.
A 060. Anodos de niquel puro, medindo 20 x 15 x 0,5 cms., um
A 061. Agulha para injeção, niquelada, sortida, uma.
A 062. Amianto para crisois, seg. GOOCH, p/an. (pacote de 50,0), pacote.
A 063. Amianto para crisois, seg. GOOCH, p/an. (pacote de 100,0), pacote.
A 064. Arsênico, quilo.
A 065. Atadura de gaze, de 5 x 6, dúzia.
A 066. Amianto em laminas, quilo.
A 067. Amianto em fios, quilo.
A 068. Almofariz de ferro com pilão, de 125 m/m, um.
A 069. Aparelho para filtração a quente, com aquecimento a gaz, em cobre, com nivel de agua constante, completo, com suporte, em forma cônica, uma.
A 070. Areômetro com escala Baumés, de 70 a 10°, 0 a 72°, 0 a 48°, 48 a 72° (jogo de 4 aerômetros), jogo.
A 071. Anel de borracha para prender os cadinhos filtrantes nos funís, n. C (jena), um.
A 072. Anilina p/an. (vidro de 50,0), vidro.
A 073. Anil de planta, p/an. (vidro de 20,0), vidro.
A 074. Areômetro com graduação Cartier, escala de 10 a 45°, graduado em 1/2, um.
B 001. Benzeno, isento de tuofeno e sulfureto de carbono, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
B 002. Benzina pura, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
B 003. Benzidina, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
B 004. Benzeno, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
B 005. Benzol, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
B 006. Benzidina de petróleo, p/an. (vidro de 1.000,0), vidro.
B 007. Benzina retificada, litro.
B 008. Bicarbonato de sódio (vidro de 500,0), vidro.
B 009. Bicarbonato de sódio, quilo.
B 010. Benzina, isenta de benzeno, p/an. (vidro de 500,0), vidro
B 011. Bicromato de amônio, para fotografia, grama.
B 012. Bicromato de potássio, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
B 013. Bicromato de potassa, quilo.
B 014. Bióxido de manganez, p/an. (vidro de 500,0), vidro.
B 015. Bioxalato de potássio, p/an. (vidro de 100,0), vidro.
B 016. Bisulfito de sódio, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
B 017. Bisulfito de sódio anidro, para fotografia, quilo.
B 018. Bisulfato de potássio, p/an. (vidro de 250,0), vidro.
B 019. Bisulfito de sódio, grama.
B 020. Bromo Schering (ampola de 10,0), uma.
B 021. Bicloreto de mercúrio, para fotografia, grama.
B 022. Bromureto de potássio, para fotografia, grama.
B 023. Bromureto de cadmio, para fotografia, grama.
B 024. Bicromato de amônio, para fotografia, grama.
B 025. Bromureto de amônio, para fotografia, grama.
B 026. Betúvia da Judéia, para fotografia, grama.
B 027. Bicloreto de mercúrio sublimado (vidro de 25,0), para fotografia, vidro.
B 028. Bicromato de potássio, para fotografia (vidro de 50,0), vidro.
B 029. Bromureto de potássio, para fotografia, quilo.
B 030. Bureta automática de vidro, seg. Goeckel, uma.
B 031. Bureta automática de vidro, cor ambar, seg. Goeckel, uma.
B 032. Balão de vidro Jena, fundo chato, com borda dobrada, colo longo, de 250 cc., um.
B 033. Balão de vidro Jena, fundo chato, com borda dobrada, colo longo, de 500 cc., um.
B 034. Balão de vidro Jena, fundo chato, com borda dobrada, colo longo, de 1.000 cc., um.
B 035. Balão de vidro Jena, fundo chato, bordo dobrado, colo curto, de 250 cc., um.
B 036. Balão de vidro Jena, fundo chato, bordo dobrado, colo curto, de 1.000 cc., um.
B 037. Balão de vidro Jena, fundo redondo, bordo dobrado, colo longo, de 750 cc., um.
B 038. Balão de vidro Jena, jugulado seg. P. T. R., com traço e rolha de esmeril de 100 cc., um.
B 039. Balão de vidro Jena, jugulado seg. P. T. R., com traço e rolha esmeril, de 1.000 cc., um.
B 040. Balão de vidro Jena, jugulado seg. P. T. R., com traço e rolha esmeril, de 200 cc., um.
B 041. Borracha Phoenix, tubo de 50 m/m de Ø interno, metro.
B 042. Borracha Phoenix, tubo de 70 m/m de Ø interno, metro.
B 043. Borracha Phoenix, tubo de 100 m/m de Ø interno, metro
B 044. Borracha Phoenix, tubo de 150 m/m de Ø interno, metro.
B 045. Bastão de vidro Jena, com alça de platina, um.
B 046. Borax para análise (vidro de 250,0), vidro.
C 001. Carbonato de cálcio (vidro de 250,0), vidro.
C 002. Carbonato de cálcio (vidro de 250,0), para análise, seg. "Lawrence Smith", vidro.
C 003. Carbonato de potássio (vidro de 250,0), vidro.
C 004. Carbonato anidro, quilo.
C 005. Carbonato de sódio cristalisado, grama.
C 006. Carbonato de potássio anidro, para fotografia, grama.
C 007. Carbonato de sódio anidro, para fotografia, grama.
C 008. Carbonato de amônio, para análise (vidro de 100,0), vidro.
C 009. Carbonato de cálcio para an. seg. L & S (vidro de 250,0) vidro.
C 010. Carbonato de potássio anhydro para fotografias, quilo.
C 011. Carbonato de sódio anhydro, para fotografias, quilo.
C 012. Carbonato de bário para análise (vidro de 100,0),vidro.
C 013. Carbonato de chumbo para análise (vidro de 100,0), vidro.
C 014. Carbonato de amônio para análise (vidro de 250,0.). vidro
C 015. Carvão animal em pó (vidro de 250,0), vidro.
C 016. Carvão vegetal em pó (vidro de 500,0), vidro.
C 017. Carmin para análise vidro de 20,0), vidro.
C 018. Cianeto de potássio (vidro de 100.0), vidro.
C 019. Cianureto de potássio a 98 % (vidro de 250,0), vidro.
C 020. Chapa Isochrom de 13 x 18, dúzia.
C 021. Chapa Isochrom de 9 x 12, dúzia.
C 022. Chapa Isopan de 13 x 18, dúzia.

C 023. Chapa Isopan de 9 x 12, dúzia.
C 024. Cloreto de amôneo (vidro de 250,0), vidro.
C 025. Cloreto de bário (vidro de 250,0), para análise, vidro.
C 026. Cloreto de cálcio fund. gran. (vidro de 500,0), vidro.
C 027. Cloreto cúprico (vidro de 100,0), vidro.
C 028. Cloreto ferroso (vidro de 100,0), vidro.
C 029. Cloreto duplo de cobre e amôneo (vidro de 100,), vidro.
C 030. Cloreto magnésio (vidro de 100,0), vidro.
C 031. Cloreto de bário para análise (vidro de 500,0), vidro.
C 032. Cloreto de cálcio para análise (vidro de 1.000,0), vidro.
C 033. Cloreto de cálcio em pedras, comercial, quilo.
C 034. Cloreto de potássio comercial, quilo.
C 035. Cloreto de estanho para análise, (vidro de 250,0), vidro.
C 036. Cloreto de cadmio para an. (vidro de 50,0), vidro.
C 037. Cloreto estanhoso para an. (vidro de 100,0), vidro.
C 038. Cloreto mercuroso, para an. (vidro de 150,0), vidro.
C 039. Cloreto de potássio para an. (vidro de 250,0), vidro.
C 040. Cloreto de sódio para an. (vidro de 250,), vidro.
C 041. Cloreto de zinco para an. (vidro de 250,0), vidro.
C 042. Cloreto de amônio para an. (vidro de 250,), vidro.
C 043. Cloreto de potássio (vidro de 100,0), vidro.
C 044. Cloreto de potássio, em pó impalpavel (admite no máximo 0,1 % de cloreto), quilo.
C 045. Cloreto de potássio, para análise (vidro de 250,0), vidro.
C 046. Cromato neutro de potássio (vidro de 100,0), vidro.
C 047. Cianureto de potássio de 98 a 100 %, grama.
C 048. Cobre em aparas (vidro de 250,0), vidro.
C 049. Cobre eletrolítico para análise (vidro de 100,0), vidro
C 050. Cobre metálico para an. (vidro de 1000), vidro.
C 051. Chumbo metálico para an. (vidro de 250,0), vidro.
C 052. Clorofórmio para an. (vidro de 250,0), vidro.
C 053. Clorofórmio para an. (vidro de 100,0), vidro.
C 054. Cadinho de ferro, com tampa, de 80 x 60 m/m, um.
C 055. Cadinho de fonte, alto com tampa, 120 x 80 m/m, um.
C 056. Cadinho de porcelana, baixo, com tampa, n. 000, um.
C 057. Cadinho de porcelana, baixo, com tampa, n. 00, um.
C 058. Cadinho de porcelana, baixo, com tampa, n. 0, um.
C 059. Cadinho de porcelana, baixo com tampa, n. 1, um.
C 060. Cadinho de porcelana, baixo, com tampa, n. 3, um.
C 061. Cadinho de porcelana, alto, com tampa, n. 1, um.
C 062. Cadinho de porcelana, alto, com tampa, n. 5, um.
C 063. Cadinho de porcelana, alto, com tampa, n. 10, um.
C 064. Cadinho de Rose com tampa, um.
C 065. Cadinho de prata com tampa, n. 8, um.
C 066. Cadinho filtrante de Jena, de 15cc., 20 m/m de Ø, altura util ca. 30 m/m, n. 10 G.3, um.
C 067. Cadinho filtrante de Jena, de 30cc., 30 m/m, de Ø, altura util ca. 45 m/m, n. 1 G.3, um.
C 068. Campânula de vidro de Jena, com bordo despolido, com botão em forma baixa de 100 x 200 m/ms., uma.
C 069. Capsula de porcelana semi-profunda, esmaltada internamente e externamente exceto no fundo para 2.500 cc., uma
C 070. Capsula de porcelana semi-profunda, esmaltada internamente e externamente, exceto no fundo para 500 cc., uma.
C 071. Cilindro graduado em 1 cc., de 25 ., um.
C 072. Cilindro graduado em 1 cc., de 50 cc., um.
C 073. Cilindro graduado em 2 cc., de 100 cc., um.
C 074. Cilindro graduado em 10 cc., de 500 cc., um.
C 075. Cilindro graduado em 20 cc., de 1.000 cc., um.
C 076. Cilindro graduado com tampa esmerilhada de 500 cc., um.
C 077. Cilindro graduado com tampa esmerilhada de 1.000 cc., um.
C 078. Cartucho para o aparelho de Soxhlet (caixa de 25), caixa.
D 001. Densímetro com 19 peças marcando de: 0,700 a 1,840, graduação em 0,001, e de 0,880 a 1,660, com 0,15 mts., de comprimento, jogo.
D 002. Densímetro para óleos minerais, com lastro de mercúrio e escala de 0,610 a 0,999 (jogo de 5 densímetros), jogo.
D 003. Difenilâmina (vidro de 25,0), vidro.
D 004. Dimetilglioxima (vidro de 50,0), vidro.
E 001. Enxofre em bastões (vidro de 250,0), vidro.
E 002. Enxofre precipitado para an. (vidro de 250,0), vidro.
E 003. Enxofre em bastões para an. (vidro de 250,0), vidro.
E 004. Esmeril em pó finissimo, grama.
E 005. Enfraquecedor para fotografia (vidro de 100,0), vidro.
E 006. Escova para tubos de ensáio, uma.
E 007. Escova para copo de vidro, uma.
E 008. Estanho em granulos (vidro de 100,0), vidro.
E 009. Eter sulfúrico (vidro de 1.000,0), vidro.
E 010. Eter sulfúrico comum, litro.
E 011. Eter de petróleo para análise (vidro de 1.000,0), vidro.
E 012. Eter sulfúrico para análise (vidro de 500,0), vidro.
E 013. Eter petróleo para análise (vidro de 500,0), vidro.
F 001. Fenolfetaleina (vidro de 100,0) para análise, vidro.
F 002. Fenicianureto de potássio vermelho para fotografia (vidro de 100,0), vidro.
F 003. Ferro metálico em arame (vidro de 100,0), vidro.
F 004. Ferro cianeto de potássio (vidro de 100,0), vidro.
F 005. Ferri-cianeto de potássio (vidro de 100,0), vidro.
F 006. Ferri-cianureto de potássio (vermelho cristalizado) para fotografia, quilo.
F 007. Film Ráio X, ultra-rápido, base azul, de 13 x 18, dúzia.
F 008. Film Ráio X, ultra-rápido, base azul de 18 x 24, dúzia.
F 009. Film Ráio X, ultra-rápido, base azul, de 30 x 40, dúzia.
F 010. Fosfato duplo de sódio e amôneo (vidro de 250,0), vidro.
F 011. Fosfato de amônoe (vidro de 250,0) para análise, vidro.
F 012. Fosfato de sódio secundário (vidro de 250,0), para análise, vidro.
F 013. Fosfato de codeina para análise (vidro de 25,0), vidro.
F 014. Fosfato de sódio para an. (vidro de 100,0), vidro.
F 015. Fósforo amarelo em bastões para an. (vidro de 250,0), vidro.
F 016. Formol para análise 40 % (vidro de 1.000,0), vidro.
F 017. Frasco seg. Picard esmerilhado, vidro Jena, 250 cc., um.
F 018. Frasco de boca larga não esmerilhado, de 250 cc., vidro de Jena, um.
F 019. Frasco de boca larga vidro Jena, esmerilhado, de 500 cc., um.
F 020. Frasco de Erlemeyer, colo largo, vidro Jena, 300 cc, um.
F 021. Frasco de Erlemeyer, vidro Jena, comum, de 2.000 cc., um.
F 022. Frasco de Erlemeyer, vidro Jena, comum, de 500 cc., um.
F 023. Frasco de Erlemeyer, vidro de Jena, comum, de 300 cc., um.
F 024. Frasco de Erlemeyer, vidro Jena, comum de 100 cc., um.
F 025. Fuchsina para (vidro de 10,0), vidro.
F 026. Funil liso com ângulo exatamente de 60º, vico em lisel, de 40 mms. de Ø vidro Jena, um.
F 027. Funil vidro de Jena, com capilar de 160 m/m x 40 m/m de Ø, um.
F 028. Funil de Jena para com capilar de 160 m/m x 60 m/m de Ø, um.
F 029. Funil de Jena para cadinho filtrante de Jena, n. 19 a, um.
F 030. Funil de porcelana, com disco para filtração seg. Puchner, de 5 m/m, um.
G 001. Gral de ágata, com pistilo de 105 m/m, um.
G 002. Gral de porcelana vidrada interna e externamente de 85 m/m, com pistilo, um.
H 001. Hidroquinone, para fotografias, grama.
H 002. Hidroquinone, quilo.
H 003. Hipoclorito de cálcio (vidro de 250,0), vidro.
H 004. Hiposulfito de sódio para fotografia anhydro, quilo.
H 005. Hiposúlfito anhidro, quilo.
H 006. Hiposúlfito de sódio para fotografia, quilo.
I 001. Iodeto de potássio (vidro de 250,0), para análise, vidro.
I 002. Iodureto de amônio para fotografias, grama.
I 003. Iodureto de potássio para fotografias, grama.
I 004. Iodureto de cadmio, para fotografias, grama.
L 001. Lacmoide para análise (vidro de 50,0), vidro.
L 002. Lanolina para análise (lata de 500,0), lata.
L 003. Líquido de Dakin, litro.
M 001. Magnésia calcinada para análise (vidro de 250,0), vidro.
M 002. Metabisulfito de potássio para fotografia (vidro de 250,0), vidro.
M 003. Metabisúlfito de sódio para fotografia, grama.
M 004. Metabisulfito de sódio anhidro (vidro de 250,0), vidro.
M 005. Metagosfato de sódio (vidro de 250 gramas), vidro.
M 006. Metol, quilo.
M 007. Metol-hidroquinone (vidro de 1/10 lt.), vidro.
M 008. Metol para fotografias, grama.
M 009. Mercurio metálico, quilo.
M 010. Molibidato de amônio (vidro de 50,0)., vidro.
M 001. Naftalina em bolas, quilo.
N 002. Nitrato de cóbalto (para análise), vidro de 100,0, vidro.
N 003. Nitrato de prata para análise (vidro de 100,0), vidro.
N 004. Nitrato de amônio para análise (vidro de 100,0), vidro.
N 005. Nitrato de prata cristalisado para análise (vidro de 100,0), vidro.
N 006. Nitrato de potássio para análise (vidro de 100,0), vidro.
N 007. Nitrat ode potássio, quilo.
N 008. Nitrato de amônea, para análise (vidro de 250,0), vidro.
N 009. Nitrato de prata, em bastões de 25,0, um.
U 010. Nitrato de sódio, quilo.
N 011. Nitrato de sódio para an. (vidro de 100,0), vidro.
N 012. Nitrato de potássio para an. (vidro de 100,0), vidro.
N 013. Nitrato de amônio para an. (vidro de 100,0), vidro.
N 014. Nitrobenzina para an. (vidro de 100,0), vidro.
N 015. Nitroprusiato de sódio para an. (vidro de 100,0), vidro.
N 016. Nitroso beta nafetol para an. (vidro de 10,0), vidro.
N 017. Novacogina, carmim para retoque (caixa de 5 tubos de 5 cc.), caixa.
O 001. Oleo de cedro (vidro de 25,0), vidro.
O 002. Oxalato de amônio (vidro de 250,0), vidro.
O 003. Oxalato de sódio (vidro de 100,0), seg. Soenrensen, vidro.
O 004. Oxalato de potássio para an. (vidro de 100,0), vidro.
O 005. Oxido de bario cristalisado (vidro de 250,0), para análise, vidro.
O 006. Oxido de chumbo negro (vidro de 250,0), vidro.
O 007. Oxido de cobre granulado (vidro de 100,0), vidro.
O 008. Oxido de zinco (vidro de 100,0), vidro.
O 009. Oxido de chumbo (vidro de 250,0), vidro.
O 010. Oxido de estanho, grama.

O 011. Oxido de cobalto, grama.
O 012. Oxido de cromo, grama.
O 013. Oxido de chumbo para análise, (vidro de 250,0), amarelo, vidro.
O 014. Oxido de chumbo para análise, (vidro de 250,0), vermelho, vidro.
O 015. Oxido de chumbo para análise, (vidro de 250,0), negro, vidro.
O 016. Oxidro mercurico para an. (vidro de 150,0), vidro.
O 017. Oxido mercurioso para an. de 150,0), vidro.
P 001. Papel Tropex n. 3, 13 x 18 — Normal, dúzia (TN/11).
P 002. Papel Brovira Matt BN 3, Normal 24 x 30, dúzia.
P 003. Papel Brovira Matt BN 3, Normal, 30 x 40, dúzia.
P 004. Papel de filtro "Schleicher & Scull" 5,5 — meio mole, folha.
P 005. Papel de filtro alemão meio forte 48 x 56 cms. folha.
P 006. Papel para determinação dos pólos de 22 e 45 cms., folha.
P 007. Papel ragente iodeto de zinco e amydo, folha.
P 008. Papel de tornessol vermelho (caixa com 10 cadernos), caixa.
P 009. Papel de acetato de chumbo (caixa com 10 cadernos) caixa.
P 010. Papel Kodak-Azo, n. F 3, de 13 x 18 (envelope com 1 dúzia), envelope.
P 011. Papel Kodak-Azo, n. F 3, de 18 x 24 (envelope com 1 dúzia), envelope.
P 012. Papel Kodak-Azo, n. F 4, de 13 x 18 (envelope com 1 dúzia), envelope.
P 013. Papel Kodak-Azo, n. F 4, de 18 x 34 (envelope com 1 dúzia), envelope.
P 014. Papel Tropex n. 1 TS — 1, brilhante, branco, dúzia.
P 015. Papel Alemão forte em folhas de 0m,44 x 0m,57, folha.
P 016. Papel delgado n. 597 em folhas de 0m,58 x 0m,58, folha.
P 017. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,027 de diametro folha.
P 018. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,045 de diametro, folha.
P 019. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,055 de diametro, folha.
P 020. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,07 de diametro, folha.
P 021. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,09 de diametro folha.
P 022. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,11 de diametro, folha.
P 023. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,15 de diametro, folha.
P 024. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,24 de diametro, folha.
P 025. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,32 de diametro, folha.
P 026. Papel de filtro em discos delgados, com 0m,50 de diametro, folha.
P 027. Papel de filtro em discos moles, com 0m,027 de diametro, um.
P 028. Pepel de filtro em discos moles, com 0m,055 de diametro, um.
P 029. Papel de filtro em discos moles, com 0m,09 de diametro, um.
P 030. Papel de filtro em discos moles, com 0m,15 de diametro, um.
P 031. Papel de filtro em discos moles, com 0m,32 de diametro, um.
P 032. Papel de filtro em discos meio mole com 0m,045 de diametro, um.
P 033. Papel de filtro em discos meio mole com 0m,07 de diametro, um.
P 034. Papel de filtro em discos meio mole com 0m,11 de diametro, um.
P 035. Papel de filtro em discos meio mole com 0m,24 de diametro, um.
P 036. Papel de filtro em discos meio mole com 0m,50 de diametro, um.
P 037. Papel de filtro em discos duros de 0m,15 de diametro, um.
P 038. Papel de filtro lavado com HCl e HF1. N. 589 de 0m,055, folha.
P 039. Papel de filtro lavado com HC1 e HF1. N. 590 de 0m,$55, folha.
P 040. Papel de filtro lavado com HC1 e HF1. N. 589 de 0m,07, folha.
P 041. Papel de filtro lavado com HC1 e HF1. N. 590 de 0m,07, folha.
P 042. Papel de filtro lavado com HC1 e HC1. N. 589 de 0m,09, folha.
P 043. Papel de filtro lavado com HC1 e HF1. N. 590 de 0m,09, folha.
P 044. Papel Tropex Agfa, Normal, brilhante, cartolina de 13 x 18, dúzia.
P 045. Papel Tropex Agfa, Normal, brilhante, cartolina de 18 x 24, dúzia.
P 046. Papel libra Kodak, Normal, brilhante, cartolina de 18 x 24, dúzia.
P 047. Papel libra Kodak, Normal, brilhante, cartolina de 30 x 40 dúzia.
P 048. Papel esmeril para polimento 3 G, folha.
P 049. Papel esmeril para polimento 1 G, folha.
P 050. Papel esmeril para polimento 1 F, folha.
P 051. Papel esmeril para polimento 00, folha
P 052. Papel esmeril para polimento 000, folha.
P 053. Papel esmeril para polimento 0000, folha.
P 054. Parafina comercial, quilo.
P 055. Persulfato de amônio (vidro de 1.000,0), para anaise, vidro.
P 056. Permanganato de potassio (vidro de 250,0), vidro.
P 067. Perchloreto de ferro (vidro de 250,0), vidro.
P 068. Pedra pomes, grama.
P 069. Peneira de latão (Tamis) seg. Wahusaffe com 4 peças (1/4 — 1/2 — 1 — e 2 m/m), jôgo.
P 070. Persulfato de potássio, isento de nitrogenio para análise (vidro de 100,0), vidro.
P 071. Peroxido de sódio para an. (vidro de 250,0), vidro.
P 072. Pedra pomes calcinada e fervida com lixivia de sódio p/an. (vidro de 500,0), vidro.
P 073. Pinacritol, verde e amarelo (desensibilisador), em tudo de 1,0, tubo.
P 074. Pinça de latão, seg. Scheibler, de 75 m/m, uma.
P 075. Pinça de madeira para tubos de ensaio, uma.
P 076. Pinça de niquel com ponta de platina, uma.
P 077. Piroantimoniato de potássio para an. (vidro de 250,0), vidro.
P 078. Potassa caustica em bastões (vidro de 250.0), vidro.
P 079. Potassa caustica em bastões para an. (vidro de 250,0), vidro.
P 080. Proto-chloreto de cobre (vidro de 100,0), vidro.
P 081. Protoxido de ferro, grama.
P 082. Protoxido de niquel, grama.
P 083. Protoxido de cobre, grama.
P 084. Plombagina em pó para análise (vidro de 100, vidro.
R 001. Reforçador de cobre para fotografia (vidro de 50,0), vidro.
R 002. Rolha de borracha, inteiriça de 18 x 24 x 12 m/m, uma.
R 003. Rolha de borracha, inteiriça de 20 x 24 x 15 m/m, uma.
R 004. Rolha de borracha, inteiriça de 25 x 25 x 20 m/m, uma.
R 005. Rolha de borracha, inteiriça de 28 x 28 x 22 m/m, uma.
R 006. Rolha de borracha, inteiriça de 36 x 36 x 28 m/m, uma.
R 007. Rolha de borracha, inteiriça de 50 x 50 x 40 m/m, uma.
S 001. Sal Seignetti — (vidro de 250,0), vidro.
S 002. Sal fixador rápido (lata de 0,400), lata
S 003. Sal oxalico, quilo.
S 004. Sal fixador ácido, quilo.
S 005. Sais de cromo, preparados para banho de cromagem, grama.
S 006. Sóda caustica em bastões (vidro de 250,0), vidro.
S 007. Sóda caustica pura, para fotografias, grama.
S 008. Sóda caustica em bastões para an. (vidro de 250,0), vidro.
S 009. Sulfato de cálcio ppt. em cubos para desenvolver H 2 S (vidro de 250,0), vidro.
S 010. Sulfato ferroso (vidro de 100.0), vidro.
S 011. Sulfato de ferro em pedaços (vidro de 250,0), vidro.
S 012. Sulfato ferrico (vidro de 100,0), vidro.
S 013. Sulfato de magnésio (vidro de 250,0), vidro.
S 014. Sulfato de amoneo (vidro de 250,0), vidro.
S 015. Sulfato dúplo de niquel e amôneo, grama.
S 016. Sulfato de cobre em cristais pequenos, puro, isento de ferro, grama.
S 017. Sulfato de crômo, grama.
S 018. Sulfato de amôneo, grama.
S 019. Sulfato de ferro, grama.
S 020. Sulfato de alumínio para an. (vidro de 250,0), vidro.
S 021. Sulfato de cálcio para an. (vidro de 250,0), vidro.
S 022. Surfato de cromo p/an. (vidro de 250,0), vidro.
S 023. Sulfato de manganês p/an. (vidro de 250,0), vidro.
S 024. Sulfato de niquel p/an. (vidro de 100,0), vidro.
S 025. Sulfato de niquel a iniacal p/an. (vidro de 250,0), vidro.
S 026. Sulfito de sódio anhidro, quilo.
S 027. Sulfito de sódio anhidro para fotografias, quilo.
S 028. Sulfito de sódio para fotografias, quilo.
S 029. Sulfocianeto de potássio p/an. (vidro de 250,0), vidro.
S 030. Sulfocianeto de amônio p/an. (vidro de 100.0), vidro.
S 031. Sulfureto de antimônio em pó, preto, quilo.
S 032. Sulfureto de sódio para fotografia (mono), quilo.
S 033. Sulfureto de carbono p/an. (vidro de 250,0), vidro.
T 001. Triangulo em fio de ferro com argila de 0m,04, um.
T 002. Triangulo em fio de ferro com argila de 0m,06, um.
T 003. Triangulo em fio de ferro com argila de 0m,10, um.

T 004. Triangulo em fio de ferro com porcelana de 0m,08, um.
T 005. Téla de ferro com centro de amianto de 0m,010 x 0m,010, uma.
T 006. Téla de ferro com centro de amianto de 0m,015 x 0m,015, uma.
T 007. Téla de ferro com centro de amianto em forma de concha, de 0m,010 x 0m,010, uma.
T 008. Tripé de ferro de 0m,18 x 0m,10, um.
T 009. Tripé de ferro de 0m,30 x 0m,20, um.
T 010. Tubo para calorímetro, seg. Egdertz, de 30 cc., esmerilhado, sobre suporte de madeira, com placa opaca nas paredes e no fundo, placa trazeira móvel e a da frente transparente (jôgo de 12 tubos), jôgo.
T 011. Tubo de extração seg. Soxhlet, sem condensadores e sem balões, com capacidade util de 500 cc., um.
T 012. Tubo de vidro de 1,60 de comprimento, para trabalhos no massarico, de 8 a 11 m/m de Ø, em vidro reforçado, quilo.
T 013. Tubo de vidro de 1,60 de comprimento, para trabalhos no massarico, de 12 a 14 m/m de Ø, em vidro reforçado, quilo.
T 014. Tubo de vidro de 1,60 de comprimento, para trabalhos no massarico, de 15 a 17 m/m de Ø, em vidro reforçado, quilo.
T 015. Torneira de vidro com perfuração de mais ou menos 2 m/m, uma.
T 016. Termômetro com escala de menos 10 a mais 100° C, um.
T 017. Termômetro com escala de 0 a mais 360° Cc um.
T 018. Tubo seg. Muter para separação dos ácidos graxos, líquidos e sólidos, com pé de madeira, um.
T 019. Trioxido de antimônio p/an. (vidro de 50,0), vidro.
T 020. Tintura de Campeché p/an. (vidro de 250,0), vidro.
T 021. Tolueno p/an. (vidro de 100,0), vidro.
V 001. Vaselina pura (lata de 1.000,0), lata.
V 002. Viragem Sépia (vidro de 10,0), vidro.
V 003. Viradon (vidro de 50,0), vidro.
V 004. Vaso cilíndrico sem pé, de vidro Jena, de 75 x 50 mms., um.
V 005. Vaso de vidro de Jena, cilíndrico sem pé, de 100 x 75 m/m., um.
V 006. Vaso de vidro de Jena, cilíndrico sem pé de 150 x 100 m/m, um.
V 007. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 25 cc., um.
V 008. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 50 cc., um.
V 009. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 100 cc., um.
V 010. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 250 cc., um.
V 011. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 400 cc., um.
V 012. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 600 cc., um.
V 013. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 1.000 cc., um.
V 014. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma alta, com bico de 2.000 cc., um.
V 015. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma baixa, com bico de 600 cc., um.
V 016. Vaso de precipitação de vidro Jena, em forma baixa, com bico de 250 cc., um.
V 017. Vaselina sólida (vidro de 1.000,0) p/an., vidro.
V 018. Vaselina líquida p/an. (vidro de 250,0), vidro.
V 019. Vermelho de metila p/an. (vidro de 20,0), vidro.
Z 001. Zinco metálico granulado, p/an. (vidro de 250,0), vidro.

GRUPO F. E. E. A. 09

Material de construção, inclusive madeiras

A 001. Aba de pinho, de 1ª, de 0m,14 de largura, metro linear.
A 002. Achas de Piuna, dúzia.
A 003. Achas de Braúna, dúzia.
A 004. Amêndoas de azulejo branco, côncavas, peças.
A 005. Amêndoas de azulejo branco, convexas, peças.
A 006. Azulejo branco, Nacional, de 1ª, de 151 x 151 m/m, metro quadrado.
B 001. Banheiras Seleta "Soberana", de 5 1/2 pés, completa, uma.
B 002. Banheiras Seleta "Soberana" de 6 pés, uma.
C 001. Cal virgem, quilo.
C 002. Cal queimada, quilo.
C 003. Cascalho de rocha, metro cúbico.
C 004. Calha interna, de azulejo branco, Nacional, metro.
C 005. Calha externa, de azulejo branco Nacional, metro.
C 006. Caixa de sifão, de 0m,20 x 0m,20, uma.
C 007. Caibros de Murici vermelho, de 0m,07 x 0m,05, metro.
C 008. Caibros de Peroba Rosa, de 0m,07 x 0m,05, metro.
C 009. Caibros de Peroba do Campo, de 0m,07 x 0m,05, metro.
C 010. Ceramica São Caetano, n. 41, vermelho, metro quadrado
C 011. Cedro em pranchões de 1" x 9", metro.
C 012. Cedro m pranchões de 1' x 12", metro.
C 013. Cimalha de Pinho, de 1ª, de 0m,07, metro.
C 014. Cimento Portland, "Perús" (saco de 42,5 quilos), saco.
C 015. Cimento Portland, "Mauá" (saco de 42,5 quilos), saco.
C 016. Cimento Portland, "Voltotan" (saco de 42,5 quilos), saco.
C 017. Cimento branco, "Urso Branco", quilo.
C 018. Cimento "Incor", Mauá (saco de 42,5 quilos), saco.
F 001. Frizo de azulejo branco, Nacional, de 1ª, metro.
F 002. Frizo de fôrro de Pinho de 1ª, metro quadrado.
F 023. Frizo para assoalho, de Peroba Rosa, de 0m,028, metro quadrado.
G 001. Garapa de 0m,30 x 0m,025, até 0m,03, metro.
G 002. Garapa em pranchões, metro cúbico.
I 001. Ipê Peroba em pranchões, metro cúbico.
J 001. Jequitibá Rosa, de 0m,30 x 0m,0254, metro.
J 002. Jequitibá Rosa, em pranchões, metro cúbico.
L 001. Lageota de pedra, tamanhos diversos, dúzia.
L 002. Lavatório de louça, Nacional, completo, com suporte de ferro, um.
M 001. Mármore branco Nacional, de 0m,02 de espessura, metro quadrado.
M 002. Mármore branco Nacional, de 0m,03 de espessura, metro quadrado.
M 003. Manilha de barro vidrado, de 2", uma.
M 004. Manilha de barro vidrado, de 3", uma.
M 005. Manilha de barro vidrado, de 4", uma.
M 006. Manilha de barro vidrado, de 6", uma.
M 007. Manilha de barro, vidrado, de 8", uma.
M 008. Manilha de barro vidrado, de 10", uma.
M 009. Manilha curva de barro vidrado, de 2", uma.
M 010. Manilha curva de barro vidrado, de 4", uma.
M 011. Manilha furada para dreno, de 4", uma.
P 001. Peroba Rosa, de 0m,12 x 0m,07, metro.
P 002. Peroba do Campo, de 0m,12 x 0m,07, metro.
P 003. Peroba do Campo, em pranchões, metro cúbico.
P 004. Peroba Rosa, em pranchões, metro cúbico.
P 005. Peça de Murici vermelho, de 0m.12 x 0m.07 metro.
P 006. Pia de ferro esmaltado, de 0m,80 x 0m,35, uma.
P 007. Pinho branco, de 15" x 1", metro.
P 008. Pinho do Paraná, de 12" x 1", de 1ª, metro.
P 009. Pinho do Paraná, de 12" x 1", de 2ª, metro.
P 010. Pinho do Paraná, de 12" x 1", de 3ª, metro.
P 011. Pinho do Paraná, em pranchões, de 9" x 3", de 1ª, metro.
P 012. Pinho do Paraná, em pranchões, de 9" x 3", de 2ª, metro.
P 013. Pinho do Paraná, de 9" x 1", de 1ª, metro.
P 014. Pinho do Paraná, de 9" x 1", de 2ª, metro.
P 015. Pó de pedra, metro cúbico.
P 016. Privada de louça Nacional, com tampo, uma.
P 017. Pranchão de Imbuia, de 0m,40 x 0m,08, metro cúbico.
Q 001. Quadro de ferro fundido, para boeiro, completo, quilo.
R 001. Ralo sifão de 0m,15 x 0m,15, um.
R 002. Ripa de Murici vermelho, de 0m,05 x 0m,0250, metro.
R 003. Ripa de Peroba Rosa, de 0m,05 x 0m,0250, metro.
R 004. Ripa de Peroba do Campo, de 0m,05 x 0m,0250, metro.
R 005. Ropapé de São Caetano, metro.
R 006. Rodapé de Peroba, de 0m,07, metro.
S 001. Sapata de azulejo branco, nacional, de 1ª peça.
S 002. Sucupira amarela, em pranchões, metro 3.
S 003. Sucupira preta, em pranchões, metro 3.
T 001. Tabeira de pinho de 1ª, de 0m,14 de largura, metro.
T 002. Táboa de Peroba do Campo, de 0m,30 x 0m,03, metro.
T 003. Táboa de Peroba do Campo, de 12" x 1", metro.
T 004. Telhas francezas "Rodrigues & Irmão", milheiro.
T 005. Telhas francezas "Albertone & Irmão", milheiro.
T 006. Telhas francezas "Werneck & Marini", milheiro.
T 007. Telhas de cumieira, uma.
T 008. Tijolo São Caetano, um.
T 009. Tijolo comum, milheiro.
T 010. Tijolo requeimado, milheiro.
T 011. Tijolo G. G. P., milheiro.
T 012. Taco de Peroba do Campo, com pedriscos, grampos, e asfalto, metro 2.
T 013. Taco de Peroba Rosa, com pedriscos, grampos e asfalto, metro 2.
T 014. Táboas de pinho do Paraná de 3ª de 7,00 x 0m,30 x 0m,07, metro 3.

GRUPO F. E. E. A. — 010

Camas, móveis, colchões, travesseiros, tapeçarias, cortinas, roupa de cama e mesa, tecidos em geral

A 001. Algodão alvejado de 10 mts. x 0m,70 de largura, peça.
A 002. Algodão alvejado de 10 mts. x 0m,60 de largura, peça.
B 001. Brim Tussor de 1m,40 de largura, superior, metro.
B 002. Brim Tussor de 1m,40 de largura, qualidade média, metro.
B 003. Brim mescla, zuarte, de 0m,70 de largura, superior, metro.
B 004. Brim mescla, zuarte, de 0m,70 de largura, inferior, metro.
B 005. Brim de algodão branco, de 0m,70 de largura, metro.
C 001. Colcha kaki, com bainha, uma.
C 002. Cretone superior, de 1 metro de largura, metro.
F 001. Fronha de cretone, de 0m,60 x 0m,40, uma.
F 002. Feltro de lã cinza, infestado, metro.
F 003. Feltro de lã branco, infestado, metro.
F 004. Feltro de lã preto, infestado, metro.
F 005. Feltro de lã superior, de 0m,70 de largura, metro.
F 006. Flanela de algodão branca, de 0m,66 de largura, metro.
F 007. Flanela de algodão creme, de 0m,66 de largura, metro.

F 008. Manta de algodão cinza, de fardo de [illegible], metro.
L 001. Lençol de cretone, para solteiro, um.
L 002. Lona kaki, não impermeavel, metro.
L 003. Linha Corrente, branca ou preta, n. 16 (carretel c/ 500 jardas), carretel.
L 004. Linha Corrente, branca ou preta, n. 24 (Carretel c/ 500 jardas), carretel.
L 005. Linha Corrente, branca ou preta, n. 30 (Carretel c/ 500 jardas), carretel.
L 006. Linha n. 50, cor 42 de 200 jardas, carretel.
L 007. Linha n. 50, "Zebra", cor branca, carretel.
L 008. Toalhas para rosto, felpudas, uma.

GRUPO T. E. E. A. — 011

Vidros e artefatos de vidros

F 001. Espelho bisotado de 0m,30 x 0m,40, um.
V 001. Vidro simples, liso, polegada par 2.
V 002. Vidro duplo, liso, polegada par 2.
V 003. Vidro leitoso, polegada par 2.
V 004. Vidro fosco, polegada par 2.
V 005. Vidro triplo, liso de 5 m/m, polegada par 2.
V 006. Vidro martelado, polegada par 2.
V 007. Vidro fantasia, branco, polegada par 2.
V 008. Vidro fantasia, em cores, polegada par 2.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 1

Faço público, para conhecimento dos interessados que, em obediência ao disposto no aviso n. 35, de 9-XI-938, publicado no *Diário Oficial* de 11-XI-938 e de acordo com os artigos 52 do Código de Contabilidade da União e 738, § 2º do regulamento respectivo, combinado com a resolução do Tribunal de Contas de 26-X-1938, fica aberta a inserção para fornecimento, durante o ano de 1939, às unidades administrativas subordinadas a esta Inspetoria, dos artigos constantes dos grupos, em seguida mencionados, a partir da data da publicação do presente edital até às 14 horas do dia 3 de janeiro de 1939.

Grupo I E — 01. Material escolar e artistico (relação a ser fornecida pela Comissão de Concorrência).

Grupo I E — 02. Material de gabinete e laboratório (relação a ser fornecida pela Comissão de Concorrência).

Grupo I E — 03. Material de desportes (relação a ser fornecida pela Comissão de Concorrência).

Grupo I G — 02. Mobiliário de aço, arquivo e fichários (relação publicada no *Diário Oficial* de 25-VI-1938, página n. 12.675).

Grupo I G — 03. Máquina de escrever e de calcular (relação publicada no *Diário Oficial* de 25-VI-1938, páginas ns. 12.675 e 12.676).

I — Para julgamento de sua idoneidade, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original, ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 434, de 4-7-1890;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1º, do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12-VIII-1931 (dois terços);

f) declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria ou de seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe às unidades interessadas o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possue em seu armazem ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tiver algum fornecimento, artigos do gênero que constam da sua declaração;

g) certidão e guia de selo, da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira; e,

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

II — Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

IV — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluido e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

V — Os candidatos julgados idôneos pela Diretoria de Intendência da Guerra, Serviços de Intendência Regionais ou por qualquer dos Estabelecimentos do Material de Intendência, poderão tomar parte nesta concorrência, desde que juntem ao seu requerimento de inscrição a certidão passada pelo órgão que julgou a sua idoneidade ou que esse órgão tenha comunicado, em tempo, a esta Comissão, a aludida idoneidade, os grupos de artigos em que podem concorrer e o prazo dentro do qual a firma se encontra habilitada a licitar.

VI — O julgamento da idoneidade dos concorrentes será feita por esta Comissão à medida que forem dando entrada os requerimentos de inscrição acompanhados dos documentos exigidos para a sua comprovação — item I deste edital — ou da certidão respectiva passada pela D.I.G., S.I. da 1ª R.M. ou E.C.M.I., ou ainda conter a declaração de que a mesma idoneidade será comunicada por radiograma pelos S.I. e E.M.I. das outras Regiões Militares.

VII — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. general inspetor geral do Ensino do Exército, devidamente selado e com a declaração de sujeitar-se o peticionário a todas as exigências do presente edital.

VIII — As propostas serão feitas em papel de 0m,22 x 0m,33, seladas as primeiras vias, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco suceptiveis de serem utilizados. Os artigos nas propostas com os respectivos preços devem obedecer rigorosamente ao número de ordem e às especificações, constantes das relações fornecidas pela Comissão, mediante indenização, e das de nomenclatura do material de intendência, publicado no *Diário Oficial* de 25-VI-1938, páginas ns. 12.675 e 12.676, grupos I G — 02 e 03. Tais propostas deverão ser entregues até às 13 horas do dia imediato ao do encerramento da inscrição na sede desta Inspetoria, em sobrecartas não transparentes, devidamente lacradas, tendo por fora o endereço do inspetor geral do Ensino do Exército, o nome da firma concorrente e o grupo ou grupos do material a que se referir a proposta.

IX — A abertura das propostas terá lugar na sede desta Inspetoria, à rua Pinto de Figueiredo esquina da rua Barão de Mesquita — Andaraí, às 14 horas do dia 4 de janeiro de 1939, com a presença dos interessados que desejarem assistí-la.

X — As propostas remetidas pelo correio só poderão ser apuradas se chegarem a esta Inspetoria até o início da realização desta concorrência, trazendo reconhecidas as firmas dos proponentes.

XI — A presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, podendo ser, pela mesma autoridade, anulada parcial ou totalmente.

XII — Os adjudicatários caucionarão nas unidades administrativas interessadas dentro do prazo de cinco dias, contado da data em que tiverem sido notificados para isso, a importância de 10 % até a quantia de 50:000$000 e mais 5 % sobre o que exceder desta última quantia. O cálculo será feito de acordo com o máximo provavel das encomendas a serem realizadas na vigência da concorrência, ou então de acordo com o montante de cada pedido.

XIII — O concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo e que se negar a fazer a caução para garantia do fornecimento, será considerado inidôneo.

XIV — Para os artigos de aquisição vultosa, os pedidos deverão ser parcelados. Estes e as quantidades de que se devam constituir, deverão ser estudados judiciosamente pela administração da unidade de modo que, sem prejudicar a execução dos programas de ensino e instrução da mesma, sejam atendidas até onde for possivel as ponderações dos adjudicatários.

XV — Nenhum pedido para aquisição de grande vulto poderá ser extraido com prazo de entrega inferior a sessenta (60) dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado, comprometendo-se a atendê-lo em menor prazo ou para entrega imediata.

XVI — Quando for entregue ao adjudicatário mais de um pedido, extraido da mesma data, cada um terá um prazo de entrega escalonado de acordo com os programas a serem executados, dentro dos recursos trimestrais das verbas respectivas de que dispuzerem as unidades administrativas.

XVII — Os artigos que não satisfizerem as condições de aquisição e forem recusados pela Comissão de Recebimento, deverão ser substituidos pelo fornecedor dentro de um prazo fixado pela administração da unidade, nunca superior a trinta (30) dias.

XVIII — Em todas as aquisições as administrações das unidades se orientarão no sentido de serem as últimas entregas feitas até quatorze (14) de novembro de 1939.

XIX — O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluidos, pagará uma multa, progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,5 % por dia que exceder do prazo, até quinze (15) dias de atrazo;

b) 0,5 % por dia que exceder do prazo precedente até trinta (30) dias de atrazo;

c) findo o prazo de trinta (30) dias de atrazo, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

XX — No caso em que o material de um mesmo pedido seja recusado pela segunda vez, a administração da unidade interessada poderá cancelá-lo adquirindo os artigos de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário faltoso.

XXI — Os artigos recusados deverão ser retirados da sala de entrada, ou Almoxarifado dentro de cinco (5) dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da Comissão do Recebimento; esgotado esse prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1 % sobre o valor total da mercadoria recusada.

XXII — Todas as questões relativas a cauções, quantidades, pedidos, prazos, entregas, multas, etc., são de atribuição das unidades interessadas.

XXIII — O Governo não se responsabiliza por pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos, que não se revistam de todas as formalidades legais (empenho, visto e autorização).

XXIV — As contas deverão ser liquidadas pela unidade no prazo máximo de oito (8) dias e pagas no de quinze (15) dias.

XXV — Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos de acordo com o C.C.U., legislações do Tribunal de Contas e do Ministério da Guerra.

XXVI — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados, serão prestados na Inspetoria Geral do Ensino do Exército, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 17 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.

Quartel em Andaraí, 15 de dezembro de 1938. — *Ascanio Vianna*, tenente-coronel presidente.

Primeiro Batalhão de Pontoneiros

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo do 1.º Batalhão de Pontoneiros, acham-se abertas as inscrições para fornecimento de gêneros, viveres, forragem e artigos diversos necessários ao Serviço de Aprovisionamento durante o período de 7 de janeiro a 30 de junho de 1939.

Esta concorrência é aberta na conformidade do item 4º das Disposições Gerais do aviso n. 35 de novembro do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês e ano.

Inscrição — Será feita mediante requerimento dos interessados, dirigido ao presidente da Comissão de Rancho do 1.º Batalhão de Pontoneiros, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade pessoal e comercial do licitante, até o dia 5 de janeiro próximo vindouro, ás 10 (dez) horas. Os documentos necessários a esse julgamento são os seguintes:

1 — Certidão do Ministério do Trabalho ou livro registro legalizado, pelo qual se verifique dispôr o licitante de dois terços de empregados brasileiros (art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931);

2 — Registro do contrato social ou firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial), com declaração do seu capital; na falta do original desse registro, servirá de prova a certidão respectiva passada na integra pelo mesmo Departamento;

3 — Recibos originais de pagamento como negociante especializado no artigo, dos impostos federais, inclusive o de renda, estaduais e municipais, relativos ao último período de pagamento desses tributos;

4 — Estatutos em original ou o "Diário Oficial" em que foram publicados, aprovados e registrados esses contratos ,quando se tratar de Sociedade Anônimas; as firmas estrangeiras apresentarão mais o "Diário Oficial", em que foi publicado o decreto autorizando-as a funcionar na República;

5 — Prova de haver cumprido fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, caso tiver sido fornecedor;

6 — Declaração escrita do comerciante indicando o ramo de sua indústria ou do seu comércio, provado com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de comerciante em grande escala, se fôr o caso.

NOTA — Os documentos acima referidos não serão aceitos em pública forma, tendo em vista o aviso n. 171, de 5 de maio de 1934, do Sr. ministro da Guerra.

Os requerimentos de inscrição deverão ser claros e precisos, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresentar.

Propostas — No mesmo momento em que o licitante apresentar o seu requerimento de inscrição, fará entrega ao presidente da Comissão de Rancho em envelope fechado e lacrado, com a declaração do seu conteúdo e nome do proponente, a sua proposta ou propostas em três (3) vias, devidamente seladas na conformidade da lei do selo datadas e assinadas, com indicação do local do respectivo estabelecimento comercial. As propostas não poderão conter emendas rasuras ou vícios de qualquer natureza. A especificação do artigo deverá obedecer rigorosamente á prevista neste edital. O preço de cada artigo deverá ser escrito em algarismo e por extenso, devendo ainda na proposta serem consignados os números de ordem dos artigos.

No preâmbulo das propostas os concorrentes declaração obrigatoriamente a sua residência comercial e que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública e seu regulamento, bem como as estipulações do presente edital. Não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida oferta de redução de preço sobre as propostas mais baratas.

As propostas serão uma cada grupo e só poderão ser abertas no dia 6 de janeiro, próximo vindouro, às 9 horas, na presença dos interessados para a adjudicação dos fornecimentos. Sómente serão abertas as propostas dos licitantes que forem inscritos, após o julgamento da idoneidade pessoal e comercial.

Adjudicação — Os artigos serão sempre adjudicados aos proponentes cujos preços forem mais baratos.

Em igualdade de condições, entre duas firmas ou mais, será procedido o desempate entre elas, no momento do julgamento das propostas.

Quando o empate se verificar entre firmas nacional e estrangeira, a preferência caberá á firma nacional.

Não serão tomados em consideração os artigos cujos preços excederem de 10% da base comparativa.

Cauções — Os concorrentes contemplados nos fornecimentos de que trata este edital, caucionarão, no ato da adjudicação, uma importância igual a dez por cento até a quantia de cincoenta contos de réis e mais cinco por cento sobre o que exceder dessa última quantia. O calculo será feito de acordo com o máximo provável das encommendas a serem realizadas na vigência da concorrência.

O concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo e que se negar a fazer a caução para garantia do fornecimento, será considerado inidoneo.

Obrigações — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedores", ficarão obrigadas:

a) A fornecer artigos de primeira qualidade e de acordo com as especificações do presente edital;

b) A satisfazer o pedido dentro do prazo máximo de doze horas, contado da hora de entrega do mesmo pedido;

c) A fornecer pelo mesmo preço da concorrência, qualquer pedido feito por oficiais, sub-tenentes, sargentos ou praças do Batalhão;

d) A ter em estóque todos os artigos necessários ao fornecimento;

e) A entregar nos locais especificados nos pedidos, os artigos deles constantes.

Todos os artigos ficarão sujeitos, no ato da entrega, ao exame em quantidade e qualidade, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes e despesas decorrentes, mesmo no caso de rejeição.

Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos invólucros, taras, etc.

No caso do fornecedor não atender os pedidos feitos, dentro do prazo regular, a diferença que se verificar entre o seu preço e o do artigo mandado adquirir pela Comissão de Rancho em outro local, será automaticamente abatida da caução do fornecedor.

Multas — O fornecedor que sem motivo de força maior, devidamente comprovada, deixar de entregar, dentro dos prazos especificados no presente edital, os artigos constantes do pedido, pagará uma multa progressiva, até a terceira reincidência, calculada na base de 15% do valor do pedido, acrescida de 5% para cada falta.

Em nova reincidência, após a terceira, a juizo da Comissão de Rancho, será cancelado o registro "ad referendum" do presidente do C. A., passando as compras a serem feitas administrativamente.

Retirada de artigos recusados — Os artigos recusados deverão ser retirados do local onde foram entregues dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado. Exgotado esse prazo, o fornecedor pagará uma armazenagem correspondente a dois e meio por cento e por dia do valor total dos artigos recusados.

Apresentação de faturas e pagamentos — As faturas deverão ser apresentadas em quatro vias, seladas na forma da lei, dentro dos

oito primeiros dias do mês subsequente ao do fornecimento e serão pagas dentro do prazo máximo de quinze dias.

O 1º Batalhão de Pontoneiros não se responsabilisa, em absoluto, pelos pedidos que não estiverem perfeitamente legais, isto é, não contiverem o visto e a autorisação da despesa. Igualmente não reconhece débitos feitos mediante pedidos verbais, telefônicos ou outros que não se revistam de todas as formalidades regulamentares.

Anulação — A contar da data deste edital, aplicam-se todas as normas do Código de Contabilidade Pública e do seu regulamento, que não colidirem com as instruções publicadas no "Diário Oficial" de 11 de novembro do corrente ano, na parte referente às concorrências administrativas, ficando reservada à autoridade competente a faculdade de anulá-la, se assim julgar conveniente, sem que aos licitantes caiba o direito de qualquer reclamação.

Esclarecimentos — Quaisquer outros esclarecimentos necessários, os interessados poderão obter do secretário da Comissão de Rancho, em todos os dias úteis, das 8 às 11 horas.

Grupos de artigos — São os seguintes os grupos de artigos do presente edital:

GRUPO — I

Arroz, [illegible] e verduras

1. Arroz agulha de 1ª qualidade, quilo.
2. Arroz catete de 1ª qualidade, quilo.
3. Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo.
4. Açucar refinado Vera Cruz, quilo.
5. Açucar refinado Pérola, quilo.
6. Açucar refinado Tupi, quilo.
7. Açucar refinado Neve, quilo.
8. Alho nacional, quilo.
9. Azeite doce Beriol, litro.
10. Azeite doce Matarazzo, litro.
11. Azeite doce Teixeira, litro.
12. Agua mineral São Lourenço, gazosa, garrafa.
13. Agua mineral Cambuquira, gazosa, garrafa.
14. Agua mineral Lambari, gazosa, garrafa.
15. Banha de porco Rio Grande, quilo.
16. Banha de porco Mineira, quilo.
17. Banana, quilo.
18. Goiabada Peixe, quilo.
19. Goiabada Colombo, quilo.
20. Goiabada Itajuba, quilo.
21. Goiabada Young, quilo.
22. Goiabada Rio Grande.
23. Farinha Peixe, quilo.
24. Carne seca Rio Grande, quilo.
25. Carne seca Mineira, quilo.
26. Farinha de mandioca, quilo.
27. Farinha de milho, quilo.
28. Feijão mulatinho, quilo.
29. Feijão preto Rio Grande, quilo.
30. Feijão preto de Minas, quilo.
31. Guaraná champagne, Antarctica, garrafa.
32. Galinha, cada.
33. Frango, cada.
34. Canjica de milho, quilo.
35. Massa para sopa, Amoré, quilo.
36. Massa para sopa, Itajubá, quilo.
37. Mate em folha Paraná, quilo.
38. Mate em folha Rio Grande, quilo.
39. Pimenta do reino, quilo.
40. Queijo de Minas, quilo.
41. Queijo parmezan, quilo.
42. Queijo Palmeira, quilo.
43. Queijo tipo Prata, quilo.
44. Vinagre nacional, litro.
45. Azeitona Portugueza, quilo.
46. Laranja lima, cento.
47. Manteiga Tangará salgada, quilo.
48. Manteiga Dex salgada, quilo.
49. Ovos, dúzia.
50. Sal fino Mosseró, quilo.
51. Sal fino Cabo Frio, quilo.
52. Carne de porco, quilo.
53. Toucinho, quilo.
54. Linguiça de carne de porco, quilo.
55. Maizena Duriea, quilo.
56. Leite de vaca, litro.
57. Massa de tomate Peixe, quilo.
58. Colorau Corsário, quilo.
59. Batata salsa, quilo.
60. Batata doce quilo,
61. Batata nacional, quilo.
62. Batata Inglesa, quilo.
63. Cará, quilo.
64. Repolho, quilo.
65. Alface, quilo.
66. Couve, quilo.
67. Cenoura, quilo
68. Rabanete, quilo.
69. Mandioca doce, quilo.
70. Maçã, dúzia.
71. Pera dágua, dúzia.
72. Uva Moscatel, quilo.
73. Canela em pó, quilo.
74. Canela em páu, quilo.
75. Farinha de trigo nacional, quilo.
76. Fubá de milho, quilo.

GRUPO II

Carne de vaca

1. Carne de vaca, com 25 % de osso, quilo.

GRUPO III

Pão

1. Pão de trigo, quilo.
2. Pão de centeio, quilo.
3. Pão mixto, quilo.

GRUPO IV

Café

1. Café moido de 1ª qualidade, quilo.

GRUPO V

Peixe

1. Bacalháu da Noruega, quilo.
2. Pirarucú, quilo.
3. Garoupa, quilo.
4. Tainha, quilo.
5. Dourado, quilo.
6. Piáu, quilo.
7. Mandí, quilo.
8. Surubi, quilo.

GRUPO — VI

Forragem

1. Milho catete, quilo.
2. Milho branco, quilo.
3. Milho vermelho, quilo.
4. Alfafa Rio Grande, quilo.
5. Alfafa São Paulo, quilo.
6. Alfafa Mato Grosso, quilo.
7. Sal grosso Mossoró, quilo.
8. Sal grosso Cabo Frio, quilo.
9. Capim Angola, quilo.
10. Capim Gordura, quilo.
11. Capim Elefante, quilo.
12. Cana forrageira, quilo.

GRUPO VII

Combustivel e lubrificante

1. Querozene, litro.
2. Lenha, m3.
3. Gazolina, litro.
4. Alcool Motor, litro.
5. Coque nacional, quilo.
6. Óleo [illegible], quilo.

GRUPO — VIII

Material de limpeza

1. Inseticida, litro.
2. Creolina Pearson, litro.
3. Creolina Cruz Azul, litro.
4. Creolina Matarazzo, litro.
5. Sapolio Radium, tablete.
6. Sapólio Solis, tablete.
7. Sabão em pedra, quilo.
8. Sabão mármore, quilo.
9. Sabão do reino, quilo.
10. Soda cáustica, quilo.
11. Alcool 40º, litro.
12. Kaol, litro.
13. Vassoura de piassava, uma.
14. Rodo de borracha, uma.
15. Esfregão de piasava, um.
16. Vasculhador de piassava, um.
17. Vasculhador de palha, 5 fios, um.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 1938. — *Gonçalo Rafael Ifangel*, 1º tenente de administração. Aprov. secretário da Comissão de Rancho.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Niteroi

COMISSÃO DE COMPRAS

EDITAL N. 18

De ordem do Sr. Dr. prefeito, e de acôrdo com o disposto no artigo **46, n.** 1, da lei n. 44, de 16 de junho de 1936, revigorado pelo art. 1º do decreto n. 293, de 10 de dezembro de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência para arrendamento e exploração do Mercado Municipal de Niterói, recentemente construido, de acôrdo com as condições abaixo estipuladas:

a) o prazo do contrato será de 10 anos;

b) o contratante ficará sujeito a todos os dispositivos da legislação municipal vigente, ou que venha a vigorar, bem como a fiscalização da Prefeitura, para isto recolhendo adiantada e semestralmente aos cófres do municipio, a importância de 4:500$000;

c) o locatário ficará sujeito a todas as taxas que incidirem ou venham a incidir sôbre o prédio locado, correndo por conta dos sublocatários os imposto e taxas, referentes aos ramos dos negócios respectivos;

d) o prédio arrendado será seguro pelo locatário, na companhia contra fogo que a Prefeitura indicar e nos limites julgados convenientes;

e) o contratante sujeitar-se-á a todas as condições que implícita ou explicitamente decorrerem da letra do contrato;

f) o comércio a ser explorado no Mercado Municipal será a retalho, vedado o comércio em grosso;

g) o contrato a ser lavrado dependerá de prévia audiência do DEAM e ulterior aprovação do Exmo. Sr. Interventor Federal.

Trinta dias, a contar da presente data, às 14 1/2 horas, na sala da Comissão de Compras, cada proponente deverá apresentar a sua proposta em dois envelopes fechados, lacrados e selados, com 10$000, no fecho, ambos esses envelopes devem trazer por fora e por extenso, o nome dos proponentes, com as indicações respectivamente:

a) (documentos de idoneidade e identidade);

b) (proposta de arrendamento). O envelope A conterá os seguintes documentos:

a) prova de quitação do proponente com a Prefeitura, o Estado do Rio de Janeiro e a União, devendo essa prova se referir a cada um dos seus membros, caso o proponente seja firma coletiva, hipótese em que também deverá ser apresentado o contrato social, devidamente legalizado.

A prova de quitação retro referida, não poderá ser feita com a certidão do depósito judicial de quantias devidas à Prefeitura e sôbre as quais o proponente de modo individual ou coletivo, com ela contenda em Juizo;

b) prova de identidade do proponente ou dos membros da firma proponente;

c) prova de depósito da caução da quantia de 10:000$000, nos cófres da Prefeitura Municipal, caução essa que servirá como garantia da assinatura do contrato.

O Sr. Dr. prefeito designará uma comissão especialmente para o exame dos envelopes e dos documentos neles contidos, a qual devera dar o seu parecer sôbre os documentos do envelope A, dentro de 48 horas, procedendo-se a seguir no mesmo local, a abertura dos envelopes B, contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos, restituidas as outras, mediante recibo. Essas propostas, constantes do envelope B, deverão preencher os seguintes requisitos:

a) serem redigidas em português, sem rasuras nem emendas, ou vícios que possam gerar suspeitas, sendo rejeitadas, de plano, as que não estiverem de acôrdo com o edital;

b) o proponente declarará, expressamente, que se sujeitará a todas as condições do contrato e das leis e regulamentos municipais vigentes, ou que venham a ser postos em vigor;

c) declarará que só se utilizará do prédio para os fins a que o mesmo se destina;

d) obrigar-se-á a pagar o aluguel proposto, por trimestres, adiantadamente, à bôca do cófre da Prefeitura;

e) finalmente, obrigar-se-á a restituir o prédio, tal como o recebe, indenizando à Prefeitura, imediatamente, de qualquer dano que cause no mesmo;

Aceita alguma proposta, o proponente será convidado pelo órgão oficial a comparecer, dentro de cinco dias, à Procuradoria dos Feitos, afim de assinar o contrato respectivo, provando antes haver feito uma outra caução de 50:000$000, em moeda corrente, destinada ao exato cumprimento das cláusulas contratuais. Si o proponente não comparecer nesse prazo, não prestar a caução ou não pagar os sêlos devidos, perderá o direito ao depósito acima referido, não podendo mais assinar o contrato.

Todas as obras e benfeitorias que o contratante realizar no prédio arrendado a esta ficarão incorporadas e reverterão à Prefeitura, findo ou recindido o contrato independentemente de qualquer indenização.

A caução dos proponentes recusados será restituida cinco dias após a assinatura do contrato de concorrência ou de rejeição de todas as propostas.

Nesta última hipótese, será aberta, imediatamente, nova concorrência.

A transferência do contrato de arrendamento do Mercado a terceiros só poderá ser feita mediante autorização escrita do prefeito, a qual poderá fazer novas exigências ao cessionário.

A infração de qualquer das cláusulas contratuais importará na multa de 1:000$000, dobrada na reincidência.

A importância dessas multas será automaticamente deduzida da caução, que deverá ser integralizada pelo contratante, dentro do prazo de cinco dias, da publicação do ato que houver imposto a referida multa.

Quando as multas atingirem a importância de 10:000$000, sem que o contratante providencie a integralização da caução, o contrato será recindido, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, perdendo o contratante o restante da caução e revertendo à Municipalidade, sem qualquer indenização, todas as benfeitorias que ele haja realizada no Mercado, com ou sem autorização da Prefeitura.

Esta poderá examinar livremente, na presente concorrência, outras vantagens que os proponentes lhe queiram fazer, e terá o direito de anular a mesma concorrência, no todo ou em parte, caso os preços propostos não estejam de acôrdo com os interêsses da Municipalidade.

Comissão de Compras, em 18 de novembro de 1938. — *Luys de Mendonça e Silva*, chefe.

(C 7.854 — 22-11-1938 — 434$500 — 3 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Correspondentes no estrangeiro		680:095$600
Valores à cobrança		2:000$000
Titulos depositados		50:920$000
Mobiliário e utensilios		17:162$900
Tesouro Brasileiro — C/ depósito de apólices ...		106:183$000
Diversas contas		2.456:000$900
Caixa:		
Em moeda corrente	29:326$500	
Em outras espécies	19:652$400	
No Banco do Brasil	3.309:110$400	
Noutros bancos	132:002$500	3.490:391$800
		6.802:760$200

Passivo

Govêrno Português	4.075:724$324
Contas correntes (sem juros)	83:802$050
Credores por valores à cobrança	2:000$000
Credores por títulos depositados	50:920$000
Diversas contas	2.590:313$826
	6.802:760$200

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *José B. Costa*, diretor. — *A. S. Moreira*, contador.

(C 8.426 — 17-12-938 — 66$300)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1938, EM 2ª CONVOCAÇÃO

As quatorze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, presentes na sede da Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo, à rua do Carmo número quarenta e nove, desta Capital, presenies quatrocentos e vinte e nove senhores associados, que assinaram o livro de presença por si e por procuração, representando valores segurados de 38.531:050$000, o Sr. Pedro Sebastiani Junior, diretor da Companhia, comunicou a assembléia os fins da reunião em 2ª convocação por editais publicados por mais de três vezes nos jornais matutinos, *Diário Oficial*, "Jornal do Brasil" e "Jornal do Comércio", desta Capital; declarou o Sr. diretor da Companhia, que não podendo presidir os trabalhos da assembléia, convidava o Sr. Antônio Napoleão de Azevedo Junior, como uma homenagem a um descendente dos fundadores da Companhia e dos mais antigos e ilustres sócios, a presidir a referida Assembléia. O Sr. Antônio Napoleão de Azevedo Junior, acedendo ao convite, ocupou a presidên-

cia, sob prolongada salva de palmas, declarando aberta a sessão e convidando para secretariá-la os mutuários Drs. Fernando Oiticica da Rocha Lins e Rafael da Silva Xavier que, em seguida, ocuparam seus lugares a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida a votos é aprovada unanimemente, sem debate. Em seguida leu o edital de convocação, declarando que ia proceder na forma da convocação e dos Estatutos, a eleição para membros do Conselho de Administração e de gerente da Companhia, lendo à assembléia os artigos dos Estatutos, referentes ao assunto. Ato contínuo convidou os associados que ainda não tivessem assinado o livro de presença para fazê-lo. Sobre a mesa encontram-se duas urnas de madeira que pelo Sr. presidente, foram abertas, em presença de todos, que verificaram se achar vasias, e em perfeita ordem, sendo uma destinada a receber os votos para gerente e outra para Conselho de Administração, as quais em seguida foram fechadas a chave. Procedida a chamada pelo secretário Dr. Fernando Oiticica da Rocha Lins, pelo livro de chamada, digo, pelo livro de presença, verificada a identidade e a qualidade do associado, cada qual por sua vez, ia depositando as cédulas em envelopes fechados, na respectiva urna, exibindo os que votavam por procuração, os respectivos instrumentos, que eram examinados pela Mesa e previamente declarados em ordem legal. Ao ser chamado pelo livro de presença, o Sr. Gil Goulart Filho, este associado declarou que se abstinha de votar, não obstante ter assinado o livro de presença, encaminhando à mesa um escrito nos seguintes termos: "Protesto contra a regularidade da eleição procedida hoje em assembléia geral da Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo, pelos motivos que darei oportunamente em Juízo. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — Gil Goulart Filho", tendo o referido associado se retirado em seguida. A Mesa consultando a assembléia e com o apoio unânime da mesma, deixou de receber esse protesto, não tomando em consideração em virtude de não estar justificado e ainda por ser o mesmo apresentado contra "a regularidade da eleição", o que demonstra reconhecer aquele associado, a normalidade dos trabalhos, não havendo assim razão para seu procedimento. Deixaram de votar, apezar de terem assinado o livro de presença, os senhores Maximiano de Almeida, Zanobi Zanobini, Adolfo Lopes e João d'Almeida Lustosa, além do senhor Gil Goulart Filho. Terminada a votação e não havendo mais ninguem à votar, o Sr. presidente, declarou a mesma encerrada, comunicando a assembléia, que ia proceder a apuração e consultando se havia algum associado que desejasse fazer alguma reclamação contra os trabalhos já executados; nada tendo havido nesse sentido. Para proceder a apuração, o Sr. presidente convidou para escrutinadores, os senhores João Paulo de Melo e Jandiro Alves de Pinho,, que acedendo ao convite, tomaram lugar à Mesa. Aberta em primeiro lugar a urna destinada aos votos de gerente, foram contadas e emaçadas, quatrocentas e vinte quatro cédulas, que em seguida foram abertas e lidas em voz alta, pelo Sr. presidente, dando o seguinte resultado: para gerente, Dr. Coarací de Medeiros, quatrocentos e vinte e três votos, um voto em branco. Conhecido esse resultado, o Sr. presidente proclamou eleito para gerente, para o próximo triênio, o doutor Coarací de Medeiros, felicitando-o pelo brilhante êxito da sua reeleição. Em seguida, procedeu-se a abertura da urna destinada ao Conselho de Administração, de acordo com as formalidades legais, apurando-se os seguintes resultados: para conselheiros: Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, João de Almeida Lustosa, Antenor da Fonseca Rangel, comendador Adjalme Eduardo da Costa Araujo, doutor Afonso Pena Junior, Pedro José Sebastiani Junior, Antônio Alcebiades Severino Mendes, Prederico Bokel e Dr. João Maria do Vale Carvalho, obtendo cada um, quatrocentos e vinte e três votos, sendo encontrada uma cédula em branco. O Sr. presidente à vista desse resultado proclamou reeleitos, para o próximo triênio a começar em primeiro dê janeiro de mil novecentos e trinta e nove, os nomes acima referidos, congratulando-se com a assembléia pela felicidade da escolha e a normalidade com que correu o pleito. Com a palavra o desembargador Aquino e Castro, propoz um voto de louvor a mesa, pela maneira criteriosa e serena com que dirigiu os trabalhos, o que foi aprovado pela assembléia unanimemente. O senhor presidente agradecendo essa manifestação, salientou a colaboração de seus auxiliares para a obtenção desse feliz resultado. O Sr. Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pediu a palavra o Dr. João Maria do Vale Carvalho, e propoz que, de acordo com os Estatutos, à assembléia delegasse poderes a mesa para assinar a presente ata o que foi aprovado por unanimidade. Pediu a palavra, o Dr. Coaraci de Medeiros, que agradeceu a assembléia a sua reeleição. Pediu a palavra o Sr. Pedro Sebastiani, que em seu nome e no dos demais companheiros, que foram reeleitos para o Conselho de Administração, agradeceu essa prova de confiança. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou que ia encerrar a sessão, tendo antes de fazê-lo, a satisfação de agradecer o comparecimento de todos os presentes, especialmente as excelentíssimas senhoras associadas, que tomaram parte nos trabalhos, e congratulava-se com todos pela boa ordem havida no decorrer da assembléia, dando por encerrados os trabalhos. E eu, Rafael da Silva Xavier, servindo de segundo secretário, fiz escrever a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. — *Rafael da Silva Xavier*, segundo secretário. — *Antonio Napoleão Azevedo Junior*, presidente da mesa. — *Fernando Oiticica da Rocha Lins*, 1º secretário. — *João Paulo de Mello*. — *Jandyro Alves Pinho*.

(C. 8.335 — 17-12-38 — 151$000)

BANCO HOLANDÊS-UNIDO

Cartas patentes ns. 1.519, de 31/5/37 — (Rio) — 1.520, de 31/5/37 — (São Paulo) — 1.521, de 31/5/37 — (Santos).

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS EM RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar		2.000:000$000
Letras descontadas		18.239:692$100
Letras a receber de c/ alheia e em cobrança (exterior)		84.960:360$200
Letras a receber de c/ alheia e em cobrança (interior)		38.514:008$890
Empréstimos em contas correntes		55.218:816$470
Valores caucionados		29.337:494$800
Valores depositados		33.511:659$600
Agências e filiais no exterior		148:766$100
Agências e filiais no interior		5.569:038$750
Correspondentes no exterior		1.548:558$700
Correspondentes no interior		2.046:100$255
Títulos e fundos pertencentes ao banco		596:499$100
Prédios de propriedade do banco		4.650:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	5.392:185$300	
Em depósito no Banco do Brasil	17.261:740$800	
Em depósito em outros bancos	277:417$200	
Em outras espécies	48:790$200	22.980:133$500
Diversas contas		144.133:909$025
Banco do Brasil — Depósito esp. p/c cobrança do exterior		25.764:942$300
		469.219:949$790

Passivo

Capital	9.000:000$000
Fundo de reserva	3.000:000$000
Depósitos em contas correntes com juros	40.670:988$028
Depósitos sem juros	766:832$800
Depósitos em contas correntes limitadas	3.233:036$830
Depósitos a prazo fixo	22.073:311$800
Depósitos em c/ cobrança no exterior	84.960:360$200
Depósitos em c/ cobrança no interior	38.514:008$890
Títulos em caução e em depósitos	62.849:154$400
Agências e filiais no exterior	385:116$600
Agencias e filiais no interior	3.111:942$250
Correspondentes no exterior	3.949:152$680
Correspondentes no interior	608:995$960
Caixa matriz	20.969:735$000
Diversas contas	147.115:681$952
Depósitos esp. sem juros p/c cobrança do exterior	28.011:631$500
	469.219:949$790

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Banco Holandês Unido — Sucursal Rio de Janeiro — *H. W. J. de la Fontaine Verwey*, gerente. — *R. H. Sebastiani*, contador.

(C. 8.336 — 17-12-938 — 110$300)

S. A. VIAGENS INTERNACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA VIAGENS INTERNACIONAIS

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 141, nesta cidade, às 14 horas, reunidos em assembléia geral acionistas representando mais de dois terços do capital social, o diretor técnico gerente, Sr. Angelo Orazi, convidou para presidir a assembléia o acionista, Dr. Otávio Guinle, o qual assumindo a presidência convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas doutores Fernando Oiticica da Rocha Lins e Osvaldo Silva Rego.

Constituida, assim a mesa, o Sr. presidente declarou que de acordo com a convocação publicada no "Jornal do Comércio", e "Diário Oficial", datado de 1º do corrente, a qual ordenou fosse lida pelo Sr. 2º secretário, e por carta, os senhores acionistas foram convidados para proceder à eleição dos cargos vagos da diretoria, não só em virtude da reforma dos estatutos, como pela renúncia apresentada pela atual diretoria, caso fosse esta aceita pela assembléia, para o que ia ordenar fosse lido o documento da renúncia, submetendo-o à apreciação da assembléia.

O documento lido é o seguinte:

Senhores acionistas:

"Na assembléia geral extraordinária que hoje se realizou, foram votados o aumento de capital e a reforma dos estatutos creando mais três cargos na diretoria com desdobramento de certas funções que nos competiam pelos antigos estatutos.

Aquele aumento que representa 50 % do capital social, foi subscrito pela American Express Company of Brazil, a qual irá tomar parte na eleição dos novos cargos da diretoria.

Sentimo-nos, portanto, no dever de apresentar nossa renúncia, afim de que a nova eleição seja de toda a diretoria e nela tome parte o novo subscritor, sem nenhum constrangimento ou restrição.

Com o seu voto, a diretoria que fôr eleita sentir-se-á mais prestigiada, pela confiança geral dos senhores acionistas, afim de cumprir a sua árdua missão, em benefício do desenvolvimento da sociedade. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — *Angelo Orazi.* — *Oswaldo Silva Rego* — *Fernando Oiticica da Rocha Lins.*

Submetida à discussão e votação da assembléia, foi a renúncia aceita, deante dos termos em que fôra apresentada.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição da diretoria, ordenando ao 2º secretário fosse feita a chamada pelo livro de presença.

Nesse momento, pediu a palavra, pela ordem, o acionista Dr. Alfredo Maia Júnior e propôs que a diretoria fosse eleita por aclamação, indicando os seguintes nomes para os respectivos cargos, a saber:

Dr. Otávio Guinle, diretor-presidente; Angelo Orazi, diretor-técnico; Edward Sawdon, diretor-comercial; Dr. Osvaldo Silva Rego, diretor-tesoureiro; Dr. Fernando Oiticica da Rocha Lins, diretor-secretário; Dr. Richard P. Momsen, diretor.

Posta em discussão e votação, pelo Sr. presidente a proposta acima, foi a mesma aprovada por maioria absoluta de votos, sendo então aclamados os nomes constantes da proposta para os cargos mencionados, tendo os senhores acionistas indicados feito restrições somente quanto a seus respectivos nomes.

A vista da manifestação da assembléia, o Sr. presidente declarou, então, eleitos os nomes apresentados pelo Dr. Alfredo Maia Júnior, como consta da presente ata, e de acordo com a vontade da assembléia os empossava, desde já dos respectivos cargos, congratulando-se com os senhores acionistas pelo resultado da eleição e agradecendo a distinção que lhe acabava de ser conferida, e contando com a colaboração de todos esperava o melhor êxito nos objetivos da sociedade, sendo as suas palavras recebidas com aplausos por toda a assembléia.

Pelo acionista Dr. Alfredo Maia Júnior foi proposto que a diretoria que acabava de ser eleita e empossada, ficasse dispensada de caução, proposta essa que submetida à discussão e votação, foi aprovada por maioria absoluta de votos.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, feita e assinada por mim 1º secretário e por todos assinada e reaberta a sessão, foi a mesma submetida a discussão e ninguem sobre ela pedindo a palavra, foi a mesma ata aprovada, tirando-se dela duas cópias para os fins determinados em lei.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Octavio Guinle*, presidente. — *Fernando Oiticica da Rocha Lins*, 1º secretário. — *Oswaldo Silva Rego*, 2º secretário — *Francisco Castro Silva.* — *Frederico Cezar Burlamaqui.* — *Angelo Orazi.* — *Alfredo Maia Junior.* — *Francisco Sá Lessa.*

Por procuração da American Express Company of Brazil, *Francisco Castro Silva* e *Frederico Cezar Burlamaqui.*

Esta é a cópia fiel da ata por mim trasladada. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — *Fernando Oiticica da Rocha Lins*, 1º secretário.

(C — 8.422 — 17-12-938 — 105$100).

COMPANHIA DE SEGUROS "MINAS-BRASIL"

Estatutos

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO, FINS, DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Sob a denominação de *Companhia de Seguros "Minas-Brasil"*, fica constituida uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação sobre o objeto de suas operações.

Art. 2.º A Sociedade tem por objeto a exploração do comércio de seguros e resseguros contra incêndio, transportes, terrestres, marítimos e em geral, acidentes pessoais e outros que assegurem o ressarcimento de danos ou responsabilidades causados por eventos que possam ocorrer ás pessoas ou coisas, comprendido no "Grupo A" a que se refere o art. 2º do Reg. aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, assim como de seguros contra acidentes no trabalho.

Parágrafo único. Para início ou cessação das operações de cada uma das modalidades de que trata este artigo, a Sociedade observará as disposições legais a respeito.

Art. 3.º A sede e o foro da Sociedade serão nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, Repúbli a dos Estados Unidos do Brasil, podendo a Sociedade estender suas operações a qualquer localidade do território nacional.

Art. 4.º A Sociedade durará pelo prazo de 50 anos, a contar da data do decreto que autorizar o seu funcionamento, o qual poderá ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral.

TITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social é de 10.000:000$000 (dez mil contos de réis), dividido em 50.000 ações nominativas, do valor de duzentos mil réis cada uma.

§ 1.º O capital subscrito será realizado pela seguinte forma:

a) 40 % (quarenta por cento) no ato da constituição da Sociedade,

a) 40 % (quarenta por cento) restantes, em entradas não superiores a 20 % (vinte por cento), com intervalos de 60 (sessenta) dias, no mínimo, salvo quando de outra forma for exigido pelo Governo.

§ 2.º O capital de responsabilidade da Sociedade, para as operações de seguros, compreendidas no "Grupo A" do Reg. de Seguros, é de 5.000:000$000 (oito mil contos de réis), ficando logo realizada a importancia de 3.200:000$000 (tres mil e duzentos contos de réis).

§ 3.º O capital de responsabilidade para as operações de seguros contra riscos de acidentes do trabalho é de 2.000:000$000 (dois mil contos de réis), com a realização imediata de 800:000$000 (oitocentos contos de réis).

Art. 6.º Deixando o acionista de realizar o pagamento de qualquer entrada a que estiver obrigado, dentro dos prazos fixados nos anuncios publicados pela diretoria, por tres vezes, caberá á Sociedade, salvo a ação de pagamento contra o mesmo acionista e cessionário, o direito de fazer vender em leilão as ações, por conta e risco de seu dono, á cotação do dia, depois de notificado o acionista mediante uma intimação judicial, publicada por dez vezes, durante um mês, em duas folhas das de maior circulação, na sede da companhia.

Parágrafo único. Quando a venda se não efetuar por falta de compradores, a Sociedade poderá declarar perdida a ação e apropriar-se das entradas feitas ou exercer contra o subscritor e os cessionários, os direitos derivados de sua responsabilidade.

Art. 7.º No caso de aumento de capital social, observadas as formalidades legais, terão preferência para a subscrição do aumento os acionistas, na proporção das ações que possuirem.

Parágrafo único. Entender-se-á como tendo renunciado ao direito assegurado por este artigo o acionista que nenhuma declaração fizer, por escrito, dentro do prazo que for fixado nas publicações da diretoria, o qual não poderá ser inferior a quinze (15) dias, a contar da publicação.

Art. 8.º As ações serão nominativas e não poderão pertencer senão a pessoas naturais brasileiras, quer no momento da subscrição, quer por transferências posteriores.

Art. 9.º O capital bem como os fundos de reserva obrigatórios serão aplicados de acordo com as disposições dos regulamentos de Seguros vigentes.

TITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A Assembléia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria são os orgãos da Administração da companhia.

Parágrafo único. O Conselho de Administração será constituido por seis a dez membros, no máximo, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro anos, podendo a eleição recair em pessoa acionista ou não, mas brasileira.

Art. 11. Esse Conselho de Administração, em sua primeira reunião, escolherá, dentre seus membros, o seu presidente, um vice-presidente e um secretário, que constituirão, os tres, a Diretoria, com funções executivas, lavrando-se dessa eleição uma ata, da qual se remeterão cópias autênticas, respectivamente, á Junta Comercial do Estado e ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 12. A cada um dos membros do Conselho de Administração, sem funções na Diretoria, e cuja remuneração somente poderá ser atendida pelos lucros líquidos, caberá a gratificação de um por cento (1 %), sobre os referidos lucros.

Art. 13. Os tres membros da Diretoria, quando em exercício, perceberão igualmente a percentagem de um por cento sobre os lucros liquidos, e poderão ter, sem prejuizo dessa percentagem, os vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral Ordinária, para

vigorarem até a primeira reunião da mesma Assembléia, depois de aprovação pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 14. No caso de vaga do diretor, os dois restantes nomearão um substituto que servirá até á primeira reunião do Conselho de Administração, ao qual caberá o provimento efetivo.

Parágrafo único. A licença dos diretores e suas condições, até o prazo de um ano, serão concedidas pelo Conselho de Administração. As licenças por mais de um ano, e respectivas condições, são da alçada da Assembléia Geral.

Art. 15. Compete ao Conselho de Administração:

a) reunir-se, quando convocado pelo presidente, devendo realizar-se ao menos quatro reuniões por ano, com a presença da maioria de seus membros;

b) tomar conhecimento dos atos da Diretoria, e sobre eles se pronunciar;

c) fixar o dividendo a ser distribuído;

d) deliberar sobre a constituição dos fundos e reservas a que fica obrigada a Sociedade pelos presentes estatutos, bem como sobre outras que julgar convenientes;

e) conceder licença, até um ano, a qualquer dos diretores e designar o substituto de qualquer diretor licenciado;

f) prover a qualquer vaga ocorrida na diretoria;

g) promover, junto ao presidente, a convocação de Assembléias Extraordinárias, quando necessárias.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração poderão votar, nas reuniões deste, por meio de carta ou telegrama, contendo expresamente a sua opinião sobre o objeto das deliberações.

Art. 16. A Diretoria se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, convocada pelo presidente ou quem o substituir, com aviso prévio de quarenta e oito horas, pelo menos, salvo em caso de urgência, e com a presença da maioria de seus membros. Quando necessário, a Diretoria se reunirá extraordinariamente, feitas as convocações pela mesma fórma.

Art. 17. O diretor ausente á reunião poderá dar seu voto por telegrama, carta ou documento autêntico, com sua opinião expressa, sobre o assunto que for objeto de deliberação.

Art. 18. Haverá um livro de atas das reuniões da Diretoria, as quais serão assinadas pelos diretores presentes, nas datas em que se realizarem.

Art. 19. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em Juizo ou fora dele, perante as autoridades e poderes públicos do País e do estrangeiro, perante particulares, e de modo geral, nos atos e contratos em que seja interessada, pelo presidente ou conjuntamente com outro diretor.

Art. 20. Compete á Diretoria:

a) praticar, em geral, todos os atos da administração da Sociedade;

b) nomear e demitir superintendente, gerentes, advogados, funcionários, qualquer preposto, agentes, colaboradores e representantes, contratando e fixando seus vencimentos, comissões e gratificações;

c) aplicar os dinheiros e fundos da Sociedade, autorizando as transações que julgar convenientes, inclusive transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empenhar ou alienar quaisquer bens sociais, desde que tais deliberações se conformem ou não contrariem disposições das leis e dos regulamentos de Seguros que estiverem em vigor;

d) fazer a distribuição dos lucros anuais, de acordo com o Conselho de Administração;

e) determinar a criação ou extinção de filiais, agências ou representações da Sociedade, conferindo os poderes necessários aos agentes ou representantes.

f) constituir as reservas e fundos a que fica obrigada a Sociedade em virtude das leis e regulamentos que vigorarem, e também as que houver determinado o Conselho de Administração;

g) dar cumprimento aos atos de fiscalização do Governo e ás disposições dos regulamentos de Seguros.

§ 1.º A Diretoria poderá outorgar a qualquer diretor e funcionários, ou mesmo a pessoas estranhas, conjunta ou isoladamente, poderes especiais para um ou vários serviços, representações especiais, assim como constituir comissões consultivas, determinando as respectivas atribuições ou funções.

§ 2.º Qualquer documento relativo aos atos de atribuição da Diretoria da Sociedade será assinado pelo presidente e por outro diretor, ou pessoa devidamente autorizada, podendo as apólices de seguros ser assinadas por dois diretores quaisquer.

§ 3.º O mandato da diretoria é pleno nos limites da lei e destes estatutos.

Art. 21. Caberá ao presidente, além das funções que terá como diretor, e enumeradas no art. 19, mais as seguintes, que lhe são privativas:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração;

b) convocar e instalar as Assembléias Gerais e Extraordinárias;

c) executar e fazer executar estes estatutos e as deliberações da Diretoria;

d) imprimir a orientação geral aos negócios da Companhia;

e) rubricar os livros de atas da Diretoria, do Conselho de Administração, e das Assembléias para autenticá-los;

f) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia á Assembléia Geral Ordinária.

Art. 22. Para garantia de sua responsabilidade, cada diretor caucionará cem ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral de Acionistas.

TITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. O Conselho Fiscal da Sociedade se constitue por cinco membros efetivos e cinco suplentes, todos brasileiros, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 24. Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a gratificação que for fixada pela Assembléia Geral de Acionistas, depois da aprovação pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 25. No caso de impedimento, ausência ou vaga, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituidos pelos suplentes, na ordem da votação que tiverem obtido e em caso de igualdade, segundo a idade.

Art. 26. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei, incumbe ao Conselho Fiscal responder ás consultas que lhe forem feitas pela Diretoria da Sociedade, sobre assunto de interesse social.

TITULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27. A Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas reunir-se-á anualmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que fôr por ela indicado.

Parágrafo único. O presidente da Assembléia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da Mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

Art. 28. As Assembléias Gerais Extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela fórma prescrita no art. 27, e seu parágrafo único.

Art. 29. Os editais de convocação das Assembléias serão publicados pelo menos duas vezes no "Diário Oficial" da União, no jornal oficial do Estado e em outro de grande circulação da sede da Sociedade, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias para as reuniões ordinárias e de 5 (cinco) para as extraordinárias. Os editais declararão o dia, hora, lugar da reunião, e o objeto da convocação.

Art. 30. Uma vez convocada qualquer Assembléia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléias ou fique sem efeito a convocação.

Art. 31. Para validade das Assembléias, salvo nos casos em que a lei determine maior número, requer-se a presença de acionistas que representem um quarto do capital social.

Parágrafo único. Não havendo número á primeira convocação, observar-se-á o disposto no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 32. As deliberações das Assembléias serão sempre tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único. Cada acionista terá tantos votos nas Assembléias quantos forem os grupos de cinco ações que possuir.

Art. 33. É da competência das Assembléias Gerais Ordinárias, sem prejuizo das demais atribuições em lei:

a) deliberar a respeito do relatório anual, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

c) decidir a respeito de todos os assuntos que tenham sido objeto da convocação.

Art. 34. Nas Assembléias Gerais só poderão ser tratados os assuntos que tenham sido objeto da convocação.

Art. 35. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias por procuradores, desde que estes sejam também acionistas e não façam parte do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Para que possam comparecer ás Assembléias os procuradores farão entrega dos instrumentos de procuração, na sede da Sociedade, até a véspera das uniões.

Art. 36. Haverá na sede da Sociedade um livro destinado a presença de acionistas ás reuniões e outro para lançamento das respectivas atas.

TITULO VI

DOS BALANÇOS, DOS LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Art. 37. O ano social coincidirá com o ano civil, sendo que o primeiro exercício financeiro terminará a 31 de dezembro de 1938.

Art. 38. Os lucros líquidos que, depois de constituidas todas as reservas legais obrigatórias, forem apurados nos balanços anuais, que se encerrarão a 31 de dezembro, serão distribuidos pela seguinte forma:

a) 20 % (vinte por cento), no mínimo, para a constituição de um Fundo de Reserva destinado a suprir quaisquer deficiências que porventura se verifiquem no capital e reservas obrigatórias, até que esse Fundo atinja a importancia do capital, — e daí por diante, a percentagem mínima de dez por cento (10 %);

b) 1 % (um por cento) a cada um dos diretores e membros do Conselho de Administração, não podendo essa percentagem exceder, no total de dez por cento, dos lucros líquidos;

c) o restante para dividendos aos acionistas, constituição de Fundos para dividendos, integralização do capital e outros com fins determinados, bem como para Lucros Suspensos, a critério da Assembléia Geral e de acordo com as leis vigentes.

§ 1.º As comissões atribuidas aos diretores não poderão ser por estes recebidas antes de decorridos tres meses da data da Assembléia que as aprovar.

§ 2.º Reverterão a favor da Sociedade, e serão levados ao Fundo de Reserva, os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos, contados da data da primeira publicação do aviso em que for anunciada a sua distribuição.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39. O primeiro Conselho de Administração terá o seu mandato até á Assembléia Geral Ordinária de 1943 e será eleito na Assembléia Constitutiva da Sociedade.

Belo Horizonte, 20 de abril de 1938. — Por procuração dos senhores: Cláudio Machado de Miranda — Olímpio Pinto Reis — Doutor José Andrade Reis — Dr. Dirceu de Andrade — Dr. Moacir Teixeira de Andrade Reis — Dr. Carlos de Castro Teixeira — Francisco Azarias Vilela — Zélia Martins Vilela — Albino Machado — Teodorico Ribeiro de Assis — Dr. Antônio Augusto Teixeira — Urbana de Andrade Reis — Isménia Pinheiro Vieira Pereira — Francisco Reis — Durval Martins Vilela — Maria de Lourdes Martins, digo, Maria de Lourdes da Silva Reis — Djanira Pena de Sales — Dr. Antônio Procópio de Andrade Teixeira — Artur Alvares Pena Filho — Dr. Francisco Inácio Monteiro de Andrade — Celso Monteiro de Andrade — Dr. José Procópio Teixeira — Eolo de Lima Andrade — Ronan Barbosa — Augusto Botelho Junqueira — Dr. José Procópio Teixeira Filho — Dr. João Rezende Ribeiro de Oliveira — Dr. João Ribeiro Vilaça — Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira — Afranio Coelho de Andrade Lemos — Antônio de Castro Teixeira — Clovis de Rezende Jaguaribe — Lincoln Vilela Meireles — Décio Rezende de Andrade — Alípio Viana Romanelli — Galileu Mazoli — Albino Torres — Dr. Francisco de Sales Batista de Oliveira e Dr. José de Castro Teixeira — Sesostris Leal da Paixão, procurador. — João de Almeida Lisboa — Sandoval Soares de Azevedo, por si, e como procurador dos Srs. Dr. Antônio Lobo de Rezende Filho — Antônio Gonçalo de Almeida — Alberto Alves de Azevedo — Aureliano Andrade Botelho e José de Sousa Reis. — Carlos Coimbra da Luz, por si e como procurador do Dr. Carlindo de Alvarenga Mayrinck — Dr. Custódio Monteiro Ribeiro Junqueira — Dr. Ormeo Junqueira Botelho — Dr. Agostinho Mariano de Oliveira — Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira — Dr. Lino Colona dos Santos — D. Maria Carolina Resse de Gouvêa — Antônio Salvo — Dr. Benjamim Jacó de Souza — Marco Aurélio Monteiro de Barros — Joaquim Tiburcio Junqueira Sobrinho. — P. p. Irene Martins Vilela — Sesóstris Leal Paixão, — P. p. do Dr. Armando Berenguer — José Osvaldo de Araujo. — P. p. Dr. Gudesteu Sá Pires — Cristiano Franca Teixeira Guimarães — Nicias Campos Continentino. — P. p. Fábio Márcio Trindade, filho menor de Randolfo Trindade — Cristiano França Teixeira Guimarães — Benjamin Aragão de Oliveira — Dr. Geraldo Albernaz Viana Muniz — Odilon Carlos Ferreira de Melo — Maria José Ribeiro de Castro — João Ribeiro de Castro — José Campos — Dante Lucio — Teodoro Bonfim — Napoleão da Cruz Matos — Ana Lima — José Jacinto da Silva — Salatiel Rodrigues de Melo — Otávio Monteiro Machado — Leocádia Ferreira de Melo — João, Peixoto Guimarães — Bento Paixão Cata Preta — Artur Quintão Vidigal — Sila Moss Veloso — Geraldo C. Lima — Eurico da Trindade — Asdrubal d'Andréa — Américo Papini — Francisco de Assis Castro — Cornélio Machado de Morais — P. p. do Dr. Ovidio Nogueira Machado — Tácito Nogueira Faria — Antônio de Campos Melo — Alvaro de Magalhães Brandão — Raeine Orlando Ferreira de Melo — Francisco de Castro Rodrigues Campos — Fernando de Melo Viana — João de Oliveira Pena — João Pereira Diniz — Alfredo Marques Viana de Góis — Carnôt Sadi Ferreira de Melo — Boanerges Guimarães — Luiz Geoseffi Jannuzi — Josafá Macedo — Antônio Mourão. — P. p. de Mozar Nogueira Machado. — P. p. de Sadi Nogueira Machado — Tácito Nogueira Faria — P. p. de Joaquim Carlos da Trindade, p. p. de Carlos Trindade, p. p. de D. Adalgisa Candida de Souza — Eurico da Trindade — Altamiro Mourão — Fidelis Guimarães — Silvio Lobo — Lauro Mourão Guimarães — P. p. de Cicero Ribeiro de Castro, p. p. de José Nascimento Teixeira, p. p. de Manuel Ferreira Guimarães, (procurador), Antônio Mourão Guimarães — Blair Ferreira — José Osvaldo de Araujo — Antônio Carlos de Carvalho — Pedro Carlos de Carvalho — Benjamim Ferreira Guimarães — Alcindo Vieira — Dorinato de Oliveira Lima — Geraldo de Lima e Melo — Otaviano Ribeiro de Almeida — Osvaldo de Melo Campos — Valdomiro de Magalhães Pinto — Raul Mourão Guimarães — Benjamim Ferreira Guimarães Filho — Luiz Haas — Oscar de Souza Carvalho Salgado — Mário de Campos e Silva — — Julio Mourão Guimarães — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Antônio Mourão Guimarães — Cassimiro Laborne Tavares —José Maria Lopes Cançado — Joaquim Vieira de Faria — Lincoln Prates — Lincoln Continentino — Lineu Silva — P. p. Oscar Araujo — Luiz Haas. — P. p. de José Pio Lopes Cardoso — João Pio Cardoso — José Francisco Guaraci — Agenor de Sena — Honório Hermeto Corrêa da Costa — Honório de Paiva Abreu — Dulce Bossois Ribeiro — Aristoteles Juvenal de Faria Alvim — Pedro Drumond de Sales e Silva — José Guimarães Chagas — Boulanger Otoni Ferreira de Melo — Heitor Borgerth Teixeira — Guido Serafim — Carolina Raton de Moura — Renato Franco — Ramiro Fernandes Barbosa — Silvio Coutinho — Aureo Renault — Torquato Alves de Almeida — Avelino Ferreira de Aguiar Filho — Carlos Bicalho Goulart — Noraldino de Melo Castro — Mário Ferreira Guimarães — Noêmia Abreu. — P. p. de Alvaro Ferreira Guimarães — Mário Ferreira Guimarães — Virgilino Rosas. — P. p. de Francisco Cambraia de Campos, p. p. de Atos Cambráia de Campos — Valdomiro de Magalhães Pinto — Jonas Barcelos Corrêa. — P. p. de Bernardino Avenildo Ferreira de Melo, (procurador), Antônio Mourão Guimarães, p. p. de Onesino Guimarães, p. p. de Eduardo Avila, p. p. de João Batista Rodrigues, p. p. de Clodoveu Guimarães, (procurador), Antônio Mourão Guimarães — Galeno C. Franco — P. p. de Sérvulo Vieira Fiuza, p. p. de Políbio de Freitas Mourão — José Osvaldo de Araujo. — P. p. de Agostinho Rodrigues, p. p. de Antônio Gomes Batista, p. p. Antônio Marques da Costa p. p. Aristides Teixeira, p. p. Carlos Pinho França, p. p. Humberto Melilo, p. p. Joaquim Luiz de Faria, p. p. José Gabriel da Silva, p. p. José do Monte Furtado, p. p. Miguel Melilo, p. p. Nicolau Augusto Pereira Lima, p. p. Ramiro Braga, p. p. Tupi Costa Coelho, p. p. Francisco Machado Chaves — José Magalhães Pinto. — P. p. de João Ferreira de Oliveira, José de Magalhães Pinto. — P. p. de Juventino Dias, p. p. de Gerson Dias, p. p. de José Henrique de Melo, p. p. Dr. Cristiano Monteiro Machado, p. p. do Dr. Valdemar Gomes Batista, p. p. de José Nunes de Melo Junior, Sebastião Augusto de Lima — Helvécio Dayrell de Lima — Sebastião Dayrell de Lima — Romualdo Cançado Neto — Modestino França — João Sales Pereira Filho — Antônio Lopes Cançado — Miguel Abras Filho — Sigefredo de Souza Oliveira — José Soares Nogueira — João de Oliveira, p. p. José Soares Nogueira — Carlos da Cunha Corrêa — Maria da Conceição Corrêa Assunção (menor), representada por seu pai: Carlos da Cunha Corrêa — Carlos Alberto Corrêa — Alvaro Ladeira Sena — Levi Morgan Birchal — Jaime Ferreira Leite — José Pinto Dias — Agnelo Esperidião de Abreu Macedo — Afonsina Ferreira Leite — Pedro Paulo Gomes Batista Filho — José Castilho — Antônio Jorge de Faria — Dr. Moacir Ribeiro da Luz — Joaquim Figueiredo — José Renault Coelho — Joaquim de Santa Cecilia — José Felipe Santa Cecilia — José Moreira da Costa Filho — Maria Isabel de Morais Paiva — José Rezende Morais — Orvile Colombo de Conti — Antônio da Costa Barros — Ana Santa Cecilia — Luiza de Santa Cecilia — José Carlos Nascimento — Homero Machado Coelho — Ana de Morais Souza — Itala de Morais Ribeiro — Isabel Rezende Morais — Getulio Silva — José Augusto Baia Mascarenhas — José Gabriel de Freitas — Maria do Carmo Mascarenhas Cançado, p. p. José Maria Lopes Cançado — Newton Saldanha — Cristiano Simões — Flávio Fernandes dos Santos — Alcides Diniz Andrade — Argemiro Luiz Moreira — Maria José de Melo Moreira, p. p. Euclides Andrade. — P. p. de Antônio Oliveira Sobrinho, Sigefredo de Sousa Oliveira — Marieta de Carvalho Faria — José Maria Baia Mascarenhas — José Antônio Baia Mascarenhas — José Antônio B. Mascarenhas — José Andrade Costa — Elpes Normand — João Corrêa — José Viriato Baia Mascarenhas — Agêo Pio Sobrinho — José Baeta Viana — Odilon Gonçalves de Souza — Umbelina Rezende Morais — Dulce Bossois Ribeiro — Valdemar de Magalhães Lopes — Lauro Normand — Joaquim Candido de Andrade — Francisco do Patrocinio — Francisco de Assis Lima — Jorge Corrêa da Veiga — Ulisses Vasconcelos — Luciano França e Silva — José Maria Figueiró — P. p. Luiz Adelmo Lodi, Hélio Lodi — Alda Lodi — Helena Lodi — João Gonçalves da Costa — Iolanda Lodi — Olinto Fonseca Filho — Cristiano França Teixeira Guimarães — Candido Lara Ribeiro Naves — Cacilio Negrão de Lima — Juscelino Kubitschek de Oliveira — P. p. Euvaldo Lodi, Hélio Lodi — P. p. Jurandir Lodi, Hélio Lodi — P. p. de Paulo Pedro Gomes Batista, Pedro Paula Gomes Batista Filho — Como procurador dos seguintes subscritores: P. p. Tomaz de Andrade — P. p. Dr. Joaquim da Silva Peixoto — P. p. Mário de Castro — P. p. Ademar da Silva Fonseca — P. p. Jair Negrão de Lima — P. p. Breno Silva — P. p. João Ildefonso da Silva — P. p. Ciro Ribeiro de Abreu — P. p. Domingos Flauri da Rocha — P. p. Daniel Serapião de Carvalho — P. p. Antônio Gomes Lima — P. p. João Olinto Machado — P. p. Jaime Leon Peres — P. p. Hermenegildo Rodrigues de Barros — P. p. Adriano de Almeida Mauricio — P. p. José de Siqueira Silva Fonseca — P. p. Artur Soares de Moura — P. p. José Américo Saldanha — P. p. Francisco José Pereira — P. p. Maria José Saldanha — P. p. Maria Amélia B. Saldanha — P. p. José Saldanha Junior — P. p. Eurico

es de Magalhães — P. p. Augusto Magalhães — P. p. José de galhães Santeiro — P. p. José Gustavo Dias — P. p. Carmen rja Magalhães — P. p. Joaquim Dutra — P. p. José Simião itra — P. p. Manuel Dutra — P. p. Antônio Dutra — P. p. João itra — P. p. Dr. Euripedes da Costa Prazeres — P. p. Domingos mano — P. p. Julio Luiz Moreira — P p. Américo Teixeira imarães — Cristiano França Teixeira Guimarães — Candido Lara beiro Naves, como procurador dos seguintes subscritores: Alvaro rdoso de Menezes — Armando Santos — José Adolfo de Aguiar José Anantias de Aguiar — José Gualberto Lage — Dr. Hugo de ezende Levi — Valdemiro Andrade — Candido Lara Ribeiro Naves

Candido Lara Ribeiro Naves como procurador dos seguintes subsiotres: Adolfo José Aguiar e Alonso José Aguiar — Candido Lara ibeiro Naves — Josafá Edwards Santiago — Vicente Rodrigues — . p. Nilo de Lima Coutinho — P. p. Antônio Mourão Filho — odestino França — Raimundo Luiz Moreira — Grevi Americano erreira de Melo — Alvaro E. Ribeiro — Humberto Roncarati — verardo Alves Faria de Carvalho. — Por procuração dos seguintes ubscritores: Salvador da Costa Marques — Mario Amaral — Vitor agalhães Mascarenhas — Antônio Joaquim Barbosa da Silva — au o Deremisson — João Naves da Cunha — João Machado Sobrinho — Afonso de Oliveira — Alvares de Oliveira — Ewald Brasil Aprigio Candido de Gouvêa — Antônio Martins Fontoura Borges — Antônio Martins Borges — Euclides Prata dos Santos e Hélia Humberto Calcagno — Cristiano França Teixeira Guimarães. — Por procuração de Maria Olimpia Rabelo de Castro e p. p. Maria ulinda Drumond de Andrade — Cristiano França Teixeira Guimarães. — Loreto Ribeiro de Abreu — P. p. de Antônio Moreira de Abreu, Loreto Ribeiro de Abreu — Olindina Loureiro — Mário da Silva Pereira — Carlos Filizzola — Geraldo França Simões — Candido Lara Ribeiro Naves, por procuração dos seguintes subscritores: Dr. Afonso da Costa Cruz — Filomeno Ribeiro dos Santos — Doutor Alfredo de Sousa Coutinho — Plinio Ribeiro dos Santos — Francisco Peres de Souza — Genesco Veloso — Armênio Veloso — Dr. Antônio Teixeira de Carvalho — Luiz Onofre Lafetá — Levi Queiroga Lafetá — João Martins da Silva Maia — José Rodrigues Fróis — Onerides Andrade — José Tupiniquim Horta Drumond — Rugerson Novais — Dr. Marciano Alves Mouricio — Candido Lara Ribeiro Naves. — Por procuração dos seguintes subscritores: Luiz de Lima Viana — Venceslau Braz Pereira Gomes — João Antônio Pereira — Dr. Luiz Pereira de Toledo — Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa — Alcides Faria — Silvio Pereira e Alberto José Alves — Cristiano França Teixeira Guimarães — Anibal Pinto Mascarenhas — Humberto Ferolla — Policeno Mascarenhas Lobo — Renato Falci — João Falci — Candido Lara Ribeiro Naves, por procuração dos seguintes subscritores: José Tomaz de Andrade — D. Antônia de Andrade — Dr. Tomaz Moreira de Andrade — Miguel Alves de Andrade — Eusébio Tomaz de Andrade — Candido Lara Ribeiro Naves — José Belisário Filho — José Lima Guimarães — Carmosina França d'Assunção. — P. p. do Dr. Augusto Gonçalves de Souza — P. p. de Olimpio Nogueira de Souza — P. p. de José Soares Nogueira — P. p. Sinval Soares Nogueira — P. p. de Jove Soares Nogueira Junior — P. p. do Dr. Osmário Soares Nogueira — P. p. de Ronan Soares Nogueira — P. p. de Mardocheu Gonçalves de Souza — Dr. Dario Gonçalves de Souza — P. p. João Nogueira de Faria — P. p. de Aderbal Vitoi de Melo — P. p. Artur Contagem Vilaça — P. p. José de Cerqueira Lima — P. p. Astolfo Dornas dos Santos — P. p. Geniplo Dornas — P. p. José Gonçalves Drumond — P. p. Ligia Gonçalves de Souza — P. p. Laura Gonçalves de Souza — P. p. Lidia Gonçalves de Souza — P. p. Vitor Gonçalves de Souza — P. p. Aristeu Gonçalves — P. p. Francisco Pereira Salgueiro — P. p. Aurora Moreira Santiago — P. p. Francisco de Araujo Santiago — P. p. Altamiro Andrade — P. p. Maria Nogueira Penido — P. p. Mário Soares Nogueira — P. p. Acrisio Glória Moura Costa — P. p. Laci Nogueira de Assis — P. p. Godofredo Gonçalves de Souza — P. p. Elvira Santos Santiago — P. p. Benjamin Carvalho — P. p. Anibal Castelo Branco — P. p. Guaraci Nogueira — P. p. Joaquim Augusto Pereira Lima — P. p. Antônio Gonçalves Chaves — P. p. Maria José Castelo Branco — Dr. Dario Gonçalves de Souza — Dr. Dario Gonçalves de Souza — P. p. Maria Gonçalves de Souza, Dr. Dario Gonçalves de Souza — P. p. de João Augusto de Oliveira, Sebastião Augusto de Lima — P. p. Nelson Soares Nogueira, Zurick Cardoso Assunção. — Por procuração dos seguintes subscritores: José Fiuza Magalhães, filho menor de Diogo Magalhães — Jéferson de Araujo Dias — Tais Sartori, filha menor do Dr. Albino Santori — Edelweiss Moretzsohn Andrade — Coraci Laureano de Oliveira, filho menor de Eduardo de Oliveira — Ester de Oliveira Carvalho — Ernani Menescal Campos — Washington de Araujo Dias — Hermengarda de Araujo Dias — Jaime Bastos e Odorico Rodrigues de Albuquerque — Cristiano França Teixeira Guimarães. — P. p. de Lisandro Oliveira Albuquerque, Modestino França. — P. p. de Joaquim Soares Nogueira, Josafá Santiago — José Narciso Machado Coelho — José Sales Carvalho — Clovis Gonçalves de Souza — Olga Gonçalves de Souza — Edisonina de Abreu Castelo Branco — Roberto Eiras Furquim Werneck — Samuel Eiras Furquim Werneck — Carlos Horta Pereira — Newton de Paiva Ferreira — Tanios Saliba Nacked — Domingos Sabino — Jaime Eiras Furquim Werneck — Brasilina Gonçalves Baeta — Semiramis Gonçalves Baeta — Eleutério Mendes Campos — Maria de Ulhôa Vieira — Faustino Assunção — José Bernardino Alves Junior — Vicente de Araujo — Cesar Gonçalves Souza — Dr. Clodoveu de Oliveira — Zilda Assunção — Clemente de Faria, digo Clemente Soares de Faria — Vicente Assunção — Alcides Gonçalves de Souza — João Eunápio Borges — René Renault — Lauro de Araujo Silva — Dr. Agenor de Oliveira — José Heilbuth Gonçalves — José Segundo da Rocha — José Silva de Assis — Modesto de Araujo — Caetano Vasconcelos — Venancio Mariano da Costa Lana — João Alves Ferreira da Silva — Arlindo Gomes Pardini — Tácito Nog. de Faria — Tácito Nogueira de Faria — Maria José Amador Alvares da Silva — Adélia Amador Alvares da Silva Azevedo — P. p. Antônio Martins Fontoura Borges, José Antonino Baia Mascarenhas — Edward Nogueira — Heli Nogueira — Detlef Surerus — Vicente Gastão Dália — Maria do Carmo Assis Salazar — João Viana — José Otaviano Neves — Genaro Dias Maciel — Flávio Marques Lisboa — Elza Gomes de Andrade — Nilo Gomes — Joaquim Cancio da Cruz — Lauro Gomes Vidal — Hélio de Campos Melo —Francisco Rodrigues de Oliveira — Antônio Andrade — Raul de Noronha Sá — Maria Valadares Ribeiro — Edson Pereira — Humberto Ferola — José Américo Baia Mascarenhas — José de Lima e Melo — P. p. Eugênio Tibau, João de Deus Tibau — P. p. Elias de Paula Andrade, p. p. Gentil Diniz, p. p. Raimundo Lubares, p. p. Orlando Alvarenga, p. p. Onéas de A. Corrêa, p. p. José Costa Rocha, p. p. Antônio Pereira Rocha, p. p. José Cunha Filho, p. p. João Demétrio Amorim, p. p. Arquimedes Alves, p. p. João Pessoa de Faria, p. p. José Maria dos Mares Guia, p. p. Osvaldo Pessoa de Faria, p. p. João Pessoa Filho, p. p. Cecilio Guimarães Sobrinho, p. p. Antônio Viana Passos — P. p. Arlindo Aires, p. p. Maria do Carmo Rocha Diniz, p. p. José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior, José de Magalhães Pinto — P. p. Nelson Soares de Faria, p. p. Francisco Norberto M. de Andrade, p. p. Nobel Alvarenga, p. p. Honório Gomes, p. p. Raimundo Ferreira da Silva, p. p. Antônio Fonseca e Melo, p. p. Olavo Vilaça, p. p. Raimundo Leite Praça, p. p. Murilo Drumond de Sales e Silva, p. p. José Gonçalves Moreira, p. p. Laurentina Vieira Leitão, p. p. Francisco Torquato de Almeida Filho, p. p. Rossini Guimarães, p. p. Joaquim Pereira Duarte, p. p. Gera do Magela Fonseca, p. p. Antonieta Duarte de Melo, p. p. Francisco Moreira da Costa, p. p. José Pascoal de Lima, p. p. Francisco Mendonça, José de Magalhães Pinto — Hélio Teles Horta — José de Magalhães Pinto — p. p. do Dr. Lincoln Nogueira Machado, Tácito Nogueira de Faria — Aristides Nogueira Machado — Nestor Machado Coelho — Vasco Macedo — P. p. Azulino Joaquim de Andrade, José de Magalhães Pinto — Maria Rita de Carvalho Rocha — P. p. Dr. Carlos Gomes Lima, p. p. Carlos Galery, p. p. Bráulio Carsalade, p. p. José Cesário de F. Alvim Sobrinho, Cristiano França Teixeira Guimarães — P. p. do Dr. Everaldo Dayrell de Lima, Sebastião Augusto de Lima — P. p. do Dr. José Francisco Bias Fortes, p. p. do Dr. Virgilio Alvim de Melo Franco, p. p. do Dr. Fábio Vieira Marques, Juventino Dias — Américo Teixeira Guimarães Neto — P. p. de Celso Frota Pessoa, Cristiano França Teixeira Guimarães — P. p. do Dr. Columbino H. Teixeira de Siqueira, Ismael H. Teixeira de Siqueira — Pedro Gabriel de Assunção Sobrinho — P. p. Afonsina Ferreira Leite, p. p. Ligia Leite Ribeiro, Jaime Ferreira Leite — P. p. do Dr. Moacir Ribeiro da Luz, Sigefredo de Oliveira — P. p. Maria Antonieta de Melo Silva, Getulio Silva — José Soares Nogueira — P. p. João de Oliveira, José Soares Nogueira — P. p. de Antônio Gonzaga de Carvalho, p. p. do José Lima Guimarães, p. p. Inácio Camilo dos Santos, p. p. Onofre Mendes Junior, p. p. Maria Augusta Baía Mascarenhas, p. p. Nelson Lopes Vilaça, p. p. Francisco Abreu Vasconcelos, Cristiano França Teixeira Guimarães — P. p. de João de Paula França, p. p. Ulisses Alves França, p. p. Antônio Alves França, p. p. Raimundo Luiz Moreira, p. p. Antônio Moreira Junior, p. p. Grevi Americano Ferreira e Melo, p. p. Antônio França Filho, Cristiano França Teixeira Guimarães — P. p. do Dr. Augusto Marques Valente, Cristiano França Teixeira Guimarães — Paulo Dias Corrêa — Antônio Pereira — Por meu filho menor José Julio Junior, José Julio da Silva — Paulo Auler — P. p. Dr. Anibal de Oliveira, Cristiano França Teixeira Guimarães — P. p. Itala de Morais Ribeiro, Joaquim José de Morais — Euclides Antônio de Andrade — Jacinto Moreira da Silveira — Geraldo Fiuza de Faria — Leonilda Moulandom — Vanda Araujo Silva — Acácio Ferreira Prado — Alberto Woods Soares — Antônio Faria Ribeiro — P. p. de Amintas Jaques Morais, Antônio Faria Ribeiro — P. p. Odilon Gontijo de Souza, Adélia Souza Assunção — Olavo José Bernardes — Pedro Alves de Aguiar — P. p. de Raimundo Ferreira de Oliveira, João Alves Ferreira da Silva — Rute Gontijo Souza — P. p. de Aristides de Oliveira, p. p. de Olinto Guimarães, p. p. de João Rodrigues dos Santos, José Magalhães Pinto — P. p. de Artur Viana Filho, João Viana — José Vanderlei Pires — Azulino Joaquim de Andrade — Olinto Benfica Milagre, José Lopes Torres — Rubens Gonçalves de Souza — P. p. de Alencar Peixoto, José de Magalhães Pinto — Agostinho de Vasconcelos — P. p. de Francisco de Abreu e Silva, José de Magalhães Pinto — Vicente Ferreira de Oliveira — Vitório Marcola Filho — P. p. de Hudson Gouthier de Oliveira Gondim, Vicente Assunção — P. p. Francisco Bernardino de Moura, José de Magalhães Pinto — Antônio Candido Rodrigues de Souza — Mário Pereira de Magalhães — Arnaldo de Magalhães Caldeira — Amintas Ferreira de Barros — Alexandre Artur Pereira da Fonseca — Alberto Brochado — Geraldo Luiz Moreira — Francisco Américo Gori — Domingos Sabino — Sesóstris Leal Paixão — P. p. Irene Martins Vilela, Sesóstris Leal Paixão — Heitor Diniz Mascarenhas — Maria Gonçalves de Souza, Paulina Filomena Lodi — Sebastião Augusto de Lima — Cecilia Baía Gonçalves Souza — Francisco Geraldo Longo — Jácomo Cerolin Muceli — José de Lima e Melo — P. p. de João Cerqueira

Lima Junior, Candido Lara Ribeiro Nayes — P. p. Henrique Michel, José de Magalhães Pinto.

Belo Horizonte, 3 de maio de 1938. — Sebastião Augusto de Lima, presidente da assembléia. — Mário da Silva Pereira, 1º secretário. — Agêo Pio Sobrinho, 2º secretário.

As folhas estavam rubricadas pelos incorporadores e seladas, cada uma, com estampilhas no valor de um mil réis e selo de Educação e as firmas e rubricas devidamente reconhecidas por tabeliães públicos.

Confere com ooriginal constante do processo n. 3.728, de 1938 — Volume n. 1 — (fls. 86 a 117).

Secretaria Geral, 16 de novembro de 1938. — *Dahil Corrêa*, oficial administrativo, classe "J".

Visto. — *A. Leimgruber*, secretário-geral.

RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA DE SEGUROS "MINAS-BRASIL"

Dr. Cristiano França Teixeira Guimarães, diretor presidente; engenheiro, banqueiro e industrial, residente à avenida Tocantins número 218, Belo Horizonte.

Dr. José Osvaldo de Araujo, diretor vice-presidente, advogado e banqueiro, residente à avenida Álvares Cabral n. 414, Belo Horizonte.

Dr. Sandoval Soares de Azevedo, diretor-secretário, advogado e banqueiro, residente à rua da Baía n. 2.311, Belo Horizonte.

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL

Gustavo de Melo, secretário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 9 do mês de dezembro do corrente ano, ficam arquivados sob o n. 17.602 os estatutos, lista nominativa de acionistas, recibo do depósito da 10ª parte do capital subscrito, ata da assembléia geral constitutiva e exemplares do "Diário Oficial", onde vêm publicados esses documentos e o decreto do Governo Federal, autorizando o seu funcionamento na República.

O referido é verdade, do que dou fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado à margem, subscrito por mim, Gustavo de Melo, que tambem o assino.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte, 9 de dezembro de 1938. — O secretário, *Gustavo de Melo*.

JUNTA COMERCIAL

Selo federal para nota do arquivamento, 1608200.
Idem estadual para nota do arquivamento, 60$000.
Idem estadual de folhas, 4$000.
Idem, idem, idem e petição, 270$000.
Emolumentos, 6$000.
Selo federal proporcional, 12:000$200.

Rs. — 12:446$400.

(Do *Minas Gerais* de Belo Horizonte, de 14 de dezembro de 1938.

(C. 8.239 — 16-12-1938 — 1:035$300)

ANUNCIOS

Clube dos Democráticos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, são convidados todos os senhores associados, com direito a voto, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 20, às 21 horas, na sede social, afim de resolverem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento os atos votados pelo conselho;
b) eleição de 15 novos membros para o conselho deliberativo;
c) Carnaval Externo;
d) interêsses sociais.

Tratando-se de segunda convocação, a assembléia será realizada com qualquer número.

Castelo, 16 de dezembro de 1938. — *Antonio Alvarez*, 1º secretário.

(C 8.240 — 16-12-1938— 45$900 — 3 vezes)

Clube dos Democráticos

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do senhor presidente, são convidados todos os senhores associados, com direito a voto, a se reunirem em primeira convocação, no próximo dia 20, às 22 horas, na sede social, afim de resolverem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) posse dos 15 membros eleitos pela assembléia geral;
b) eleição da nova diretoria;
c) posse da nova diretoria;
d) interêsses sociais.

Castelo, 16 de dezembro de 1938. — *Antonio Alvarez*, 1º secretário.

(C 8.241— 16-12-1938 — 45$900 — 3 vezes)

Companhia de Anúncios Luminósos Lux S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido na segunda convocação acionistas em número legal, de novo se convocam os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 23 deste mês, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Moncorvo Filho n. 44, para deliberar sobre a alteração dos estatutos sociais, inclusive sôbre a redução do capital ao seu justo valor e subsequente aumento, de acôrdo com a proposta da diretoria, que será apresentada na data assembléia.

Sendo esta a terceira convocação, de acôrdo com a lei, a assembléia deliberará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.417 — 15-12-1938 — 61$200 — 3 vezes)

Sul América

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 19 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de deliberarem sôbre uma proposta da diretoria, relativa ao aumento da quantia segurada, proporcional aos ordenados dos funcionários da companhia, na apólice de seguro coletivo, e bem assim sôbre a proposta de acionistas para atribuição aos administradores de uma percentagem sôbre lucros líquidos anuais, nos termos do art. 98 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. — *A diretoria*

(C 8.328 — 15-12-1938 — 61$200 — 3 vezes)

Clube de Regatas do Flamengo

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas do Flamengo para se reunirem, em primeira convocação, às 20 horas do dia 20 do corrente, ou, uma hora depois, em segunda convocação, afim de tratarem, de acôrdo com a letra *b* do art. 98, dos estatutos, dos assuntos seguintes:

a) homologação, ou não, da escolha feita pelo presidente, recem-eleito dos membros da diretoria para o biênio 1939/1940;
b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1938. — *Carlos Sanmartin*, secretário geral.

(C 8.098 — 13-12-1938 — 45$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária

AVISO

Achando-se em gôzo de licença o Dr. Ademar de Faria, diretor-presidente, assumiu o referido cargo, interinamente, em 11 de setembro do corrente ano, o Dr. Bento Soares de Sampaio, de acôrdo com o art. 5º, § 2º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.423 — 17-12-1938 — 11$200)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia convocada para o dia 23 de julho passado, convidam-se novamente os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, afim de:

a) discutir e votar a reforma dos estatutos;
b) tomar conhecimento da renúncia dos diretores,
c) eleger a nova diretoria, de acôrdo com a reforma aprovada;
d) discussão de interêsses gerais.

De acôrdo cmo o art. 20 dos atuais estatutos, só poderão tomar parte na reunião os acionistas que depositarem na caixa da companhia as suas ações, pelo menos, três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 7.871 — 3-12-1938 — 107$100 — 2 vezes)

S. A. Fôrça e Luz Vera Cruz

SEDE: RIO DE JANEIRO

Aviso

Tendo que ausentar-se para fora do país, o Sr. Dr. Alberto Soares de Sampaio, diretor-presidente, assumiu n esta data o referido cargo, interinamenteo Sr. Álvaro Soares de Sampaio, 1° membro do conselho fiscal, de conformidade com o que determina o art. 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1938. — *Bento Soares de Sampaio*, diretor-gerente.

(C 8.425 — 17-12-1938 — 16$300)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 23 do corrente mês de dezembro, no escritório central da sociedade, Edifício do Castelo, avenida Nilo Peçanha n. 151, 1° andar, salas 101 a 104, às 19 horas, para:

1°, eleger o substituto do diretor demissionário;

2°, autorizar a diretoria a promover uma transação financeira, dando em garantia hipotecária um imóvel da sociedade;

3°, autorizar a diretoria efetuar as doações já oferecidas, sendo:

50 alqueires ao Estado de São Paulo, para a instalação de um pôrto experimental de pomicultura e ao Ministério da Guerra um campo de emergência para aterrissagem.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.421 — 17-12-1938 — 49$000 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.

SEDE: RIO DE JANEIRO — FILIAIS: SÃO PAULO, PÔRTO ALEGRE, RECIFE E BAIA

Ficam com a presente convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 26 dezembro de 1938, às 10 horas da manhã, na sede da companhia, à rua General Câmara n. 78, achando-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos constantes do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — Pela diretoria, *M. Pomorski*, diretor.

(C 8.338 — 17-12-1938 — 18$400)

Clube de Regatas Botafogo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores membros efetivos e transitórios do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Botafogo, nos termos dos estatutos sociais, para se reunirem em assembléia ordinária, em primeira convocação, no próximo dia 23 do corrente, às 20 horas e 30 minutos, e em segunda convocação, no dia 28 ainda dêste mês,, às mesmas horas, afim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

a) relatório e contas da diretoria;
b) eleição da diretoria que deverá reger os destinos do clube, no biênio 1939-1940; e
c) interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Walter von Schiefler*, secretário geral.

(C 8.339 — 17-12-1938 — 19$400)

Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária

AVISO

Tendo se ausentado para fora do país o Dr. Alberto Soares de Sampaio, diretor-gerente, assumiu o referido cargo, interinamente, em 14 do mês corrente, o Dr. Álvaro Soares de Sampaio, de acôrdo com o art. 5°, § 2°, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.424 — 17-12-1938 — 11$200)

Irmandade dos Mártires São Crispim e São Crispiniano

MESA CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

CONVITE

De ordem do carissimo irmão provedor, convido os irmãos jubilados, graduados e componentes da Mesa Administrativa, para comparecerem no Consistório da Irmandade no próximo dia 19 do corrente, às 20 horas, afim de participarem da Mesa Conjunta Extraordinária, que se realizará para tratar de assuntos de interêsse da Irmandade.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — O secretário interino, *João Alves Martins*.

(C 8.420 — 17-12-1938 — 16$300)

Aviso

Benjamin Jesús Rocha, abaixo assinado, declaro que perdi minha carteira de identidade, número 11.984, e registro n. 199.402, fornecida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Benjamin Jesus Rocha.*

Reconheço a firma Benjamin Jesús Rocha.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabelião.

(C 8.427 — 17-12-1938 — 12$200)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da Companhia Litográfica Ferreira Pinto convida os acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8° nadar, às 14 horas do dia 20 de dezembro de 1938, afim de deliberarem sôbre a alteração dos estatutos, na parte relativa aos poderes da diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.323 — 13-12-1938 — 30$800 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro, 1938 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Anno II — N. 86

CONSELHO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A próxima reunião

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 23 do corrente, a habitual sessão semanal do C. R. P. I., quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

Recursos

N. 1.273 — Processo n. 22.727-35 — Termo 40.289 — Marca: Lloyd — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Comp. e o D. N. P. I. (Reincluido).

N. 2.133 — Processo n. 16.348-36 — Termo 45.300 — Marca: Pulmobenzil — Recorrente, Sociedade Asclépias Ltda.; recorridos, Heitor José Pasquinelli, Antônio Mendes e o D. N. P. I. (Reincluido).

N. 2.231 — Processo n. 22.572-36 — Termo 46.977 — Título: Casa Popular — Depositante e recorrente, Artur de Almeida; recorrido, o D. N. P. I. (Reincluido).

N. 2.359 — Processo n. 26.307-36 — Termo 48.102 — Título: Radiogram — Depositante e recorrente, Jaime Landa; recorridos, Rádio Corporation of América e o D. N. P. I. (Reincluido).

N. 2.367 — Processo n. 28.516-36 — Termo 17.938 — Modêlo Industrial: Uma nova forma de pratos para porta-viandas (marmitas) — Depositantes e recorrentes, Alberti & Stadler; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.368 — Processo n. 5.555-37 — Termo 18.358 — Modêlo Industrial: Um novo tipo de adorno para camas — Depositante e recorrente, João Parente; recorridos, Emprêsa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., B. Sigolo & Irmãos e o D. N. P. I.

N. 2.369 — Processo n. 6.593-37 — Termo 18.387 — Privilégio: Um aparelho móvel para anúncios luminosos — Depositante e recorrente. Agostinho Caldeira de Queiroz; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.370 — Processo n. 8.904-37 — Termo 18.519 — Privilégio: Um humectante emulgador e desengordurador — Depositante e recorrente, Martin Myczkowski; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.371 — Processo n. 9.131-37 — Termo 18.527 — Privilégio: Processo de fabricação de unidades de acondicionamento para transporte de objetos quebráveis ou frágeis — Depositante e recorrente, Koehler — Asseburg Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.372 — Processo n. 7.864-37 — Termo 18.456 — Privilégio: Novo processo de ornamentação para artefatos diversos — Depositante e recorrente, Ismael Rabinovich; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.373 — Processo n. 10.242-37 — Termo 18.698 — Privilégio: Aperfeiçoamento em geladeiras de refrigeração a gêlo — Depositante e recorrente, Pedro Ruocco; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.374 — Processo n. 13.880-37 — Termo 52.428 — Marca: Xarope Rami — Depositante e recorrente, Warner International Corporation; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.375 — Processo n. 9.908-37 — Termo 51.271 — Marca: Estafiloide — Depositante e recorrente, Instituto de Pesquisas Médicas Ltda.; recorridos, Marguerite Louise Leoni Lebeault e outros e o D. N. P. I.

N. 2.376 — Processo n. 15.241-37 — Termo 52.532 — Marca: Caramelos Carioca — Recorrentes, Busi & Comp.; recorridos, Albert Weck e o D. N. P. I.

N. 2.377 — Processo n. 6.217-37 — Termo 50.273 — Marca: Petrolôvo — Depositante e recorrente, Carlos Barbosa Leite; recorridos, J. R. Kanitz e o D. N. P. I.

N. 2.378 — Processo n. 29.590-36 — Termo 48.789 — Marca: Papéis Sedogástricos — Depositante e recorrente, Joaquim Neves Barata; recorridos, H. Millet & J. Roux e o D. N. P. I.

N. 2.379 — Processo n. 6.601-37 — Termo 50.396 — Marca: Sigel — Depositante e recorrente, Ernesto Sigel; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.380 — Processo n. 915-37 — Termo 49.083 — Marca: Madrevita — Depositante e recorrente, Mariano Lemos; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.381 — Processo n. 8.320-37 — Termo 50.886 — Título: Casa do Barbosa — Recorrentes, F. L. Barbosa & Comp.; recorridos, Bomes Barbosa & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.382 — Processo n. 13.720-36 — Termo 44.557 — Título: Cinema Praça 11 — Depositante e recorrente, Luiz Gonçalves Ribeiro; recorrido, o D. N. P. I.

Ata

ATA DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1938 — PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO MARIA DE LACERDA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. João Maria de Lacerda e com a presença dos senhores Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel e Cícero Monteiro, este último substituto legal do Dr. Francisco A. Coelho, esteve reunido o C. R. P. I., em sessão ordinária.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o auditor requereu o adiamento do julgamento dos seguintes processos: Recurso n. 1.247, processo n. 11.463-31, marca EMPLASTRO PHENIX (transferência); recurso n. 2.342, processo n. 13.497-37, marca SAES EFERVESCENTES DE CARLSBAD (baixou em diligência); recurso n. 2.345, processo n. 9.876-37, título LABORATORIO RIO; recurso n. 2.349, processo n. 13.882-36, marca CANINHA VELHA DE PIRASSUNUNGA e recurso n. 2.292, processo n. 20.914, de 1937, marca LANOL, adiado até solução final do processo de caducidade da marca impeditiva, deferindo-se dessarte, o pedido formulado pela recorrida.

Em seguida passa-se ao julgamento dos processos incluidos na pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos :

N. 2.334 — Proc. n. 17.720-36 — Transferência da marca FORMIDAVEL, n. 16.974 — Recorrentes, Bebiano Nunes & Comp. — Recorridos, Orsini Vargas Melo e o D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o Dr. Silvio de Alvim Botelho e pelo recorrido, o próprio interessado. — O Conselho negou provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

N. 2.335 — Proc. n. 941-36 — Têrmo 16.401 — Priv. Escova rotativa — Recorrente, Geraldo de Sousa e Silva — Recorridos, Antônio Dias de Arruda e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.336 — Proc. n. 5.557-37 — Têrmo 18.360 — Modêlo Ind.: Nova forma de ornamentação para suportes de camas e semelhantes — Dep. e recorrente, João Parente — Recorrido, o D. N. P. I. — Foi negado provimento ao recurso.

N. 2.337 — Proc. n. 7.209-37 — Têrmo 18.426 — Priv.: Extintor de formigueiros pela aplicação de formicida líquida, transformada em estado gasoso, pelo aquecimento produzido por reservatório de água quente. Dep. e recorrente, Masakichi Tomita — Recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.338 — Proc. n. 9.365-37 — Têrmo 18.576 — Modêlo Ind.: Um cuscús em miniatura — Sep. e recorrente, Maria Carmen Brandão — Recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.339 — Proc. n. 10.347-37 — Têrmo 18.626 — Modêlo útil: Recipiente aquecedor com chaminé móvel — Dep. e recorrente, Arí Freitas Mugnani — Recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.340 — Proc. n. 7.031-37 — Têrmo 50.567 — Marca: PLASMOCIDA — Recorrente, A. Química Bayer Ltda. — Recorridos, Laboratorio Instituto Galeno Ltda. e o D. N. P. I. Pelo recorrente falou o advogado Sabóia Lima e pelo recorrido o agente oficial Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso por maioria de votos. Foi vencido o conselheiro José Caetano de Oliveira.

N. 2.344 — Proc. n. 22.810-36 — Têrmo 47.011 — Marca: ROSEE DE ROSAS — Recorrentes, The Sydney Ross C.º Corporation e Francisco Olimpio de Oliveira — Recorridos, Juventino S. Luiz e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.345 — Proc. n. 13.917-37 — Caducidade da marca DIOXOGEN, n. 21.330 — Recorrente, Antônio Pinheiro Guimarães Victory — Recorridos, The Oakland Chemical C.º e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o advogado Thomas Leonardos. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.346 — Proc. n. 27.924-36 — Têrmo 48.304 — Insígnia comercial: DIALOP — Dep. e recorrentes, Dianda Lopez & Comp. Ltda. — Recorridos, Daimler-Benz Aktiengesellschaft, S. A. e o D. N. P. I. Falaram, respectivamente, pelo recorrente e pelo recorrido, o agente oficial Alberto A. Lohmann e o Dr. Thomas Leonardos. — Converteu-se o julgamento em diligência.

N. 2.346 — Proc. n. 3.391-36 — Têrmo n. 42.085 — Marca: SILEX-NEUTRAL — Dep. e recorrente, Emprêsa Progresso Ltda. — Recorridos, Vladimir Josef Kavalier e o D. N. P. I. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.347 — Proc. n. 8.812-37 — Têrmo 50.093 — Marca: PEPCITRON — Recorrentes, Fontoura & Serpe — Recorridos, Barros, Hollnagel & Comp. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.348 — Proc. n. 12.715-36 — Têrmo 44.323 — Marca: LUPA — Dep. e recorrentes, Perez & Boschi — Recorridos, Meias Lupo, S. A. e o D. N. P. I. — Negado provimento ao recurso.

N. 2.350 — Proc. n. 7.409-37 — Têrmo 50.657 — Marca: FABRICA HOLANDO — Dep. e recorrente, Holando Mendes — Recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.351 — Proc. n. 9.432-37 — Têrmo 51.134 — Marca: ZENI — Dep. e recorrente, Armando Zeni — Recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso.

Terminados os trabalhos o senhor presidente dá por encerrada a sessão, tendo antes convocado nova reunião para sexta-feira 16 do corrente, ás 14 horas.

E de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Pena de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *João Maria de Lacerda.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Oswaldo Soares.* — *Cicero Monteiro*, substituto legal do Dr. Francisco A. Coelho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 16 de dezembro de 1938

Registro de marcas

Novoterápica Italo-Brasileira G. de Mattia & Comp., Ltda. — "Ergarsan" — classe 3 (termo n. 54.131). — Registre-se.

(*) Alberto Gomes & Comp. — "Guarany" — classe 41 (termo n. 57.564). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Felicien Fleury — Emblemática — classe 48 (termo n. 57.541). — Registre-se.

Ferreira & Moutinho — "Capituba" — classe 42 (termo 58.155). — Registre-se.

Produtos Glupase Ltda. — "Pyelodeal" — classe 3 (termo número 58.164). — Indeferido, por colidir com a marca n. 55.124.

Costa Deluca & Santiago — "Tinguá" — classe 41 (termo número 58.627). — Registre-se.

Carmo Zaccur — "Adoração" — classe 48 (termo n. 58 837). — Registre-se.

Morais & Comp. — "Gordura de Coco Moraes" — classe 41 (termo 58.867). — Registre-se.

M. C. de Almeida — "Vegetalis" — classe 48 (termo n. 58 753). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n 16.264, de 1923.

Firmiano Louzada — "Louzada" — classe 42 (termo n. 58.816). — Registre-se.

Roberto Marinho — "Gêgê" — classe 60 (termo n. 58.817). — Registre-se.

Roberto Marinho — "Gibi" — classe 60 (termo n. 58.818). — Registre-se.

André Juhász — "A. Juhasz" — classe 36 (termo n. 58.845). — Registre-se.

Arquivamento de processo

Blembel Gebruder (termo n. 47.833). — Arquive-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990 ,de 26 de julho de 1933.

Transferência de marcas

Laborterápica Ltda (n. 21.041, de 1938, transferência para o seu nome da marca "Produtos Labor", registrada sob o n. 56.257, por José Pires Oliveira Dias). — Anote-se a transferência.

Alterações de nome

Filizola & Comp., Ltda. (24.846 e 24.847, de 1938, pedem para ser anotada nas marcas "Casa das Balanças" (n. 42.770), "Nowe" (n. 35.460) e "Home" (n. 35.461) a alteração do nome da titular). — Anotem-se a midificação da firma da titular da marca.

Laboratório Poços de Caldas Ltda. (n. 13.985, de 1938, junto ao termo n. 55.657). — Preliminarmente, junte a procuração.

(*) Valdemar Pinheiro de Houjkoff (termo n. 56.378). — Revista o título de melhor cunho característico, tendo em vista a expressão reivindicada.

Diversos

(*) Lanston Monotype Machine Company (termo n. 44.695). — Concedo a restauração do processo, nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

(*) Alfredo de Carvalho & Comp. (termo n .44.489). — Aguarde-se solução do termo n. 61.301.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de dezembro de 1938

Diversos

Domingos Siniscalchi (21.335, de 1938), Romeu Rodrigues (28.471 e 28.472, de 1938), Mangels & Kreutzberg Ltda. (28.503 e 28.504, de 1938), Lincoln Castelo Branco (28.565, de 1938), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (28.856 e 28.857, de 1938), Aureliano Ramos de Oliveira (28.942, 28.944 e 28.945, de 1938), Eduardo Dannemann (28.999 e 29.000, de 1938), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada (28.034 e 29.152, de 1938), Eduardo Dannemann (29.191/196, 29.198 e 29.199, de 1938), Lincoln Castelo Branco (29.293, de 1938), Art N. Lima (29.339, de 1938), Aureliano Ramos de Oliveira (29.353, de 1938), Isaac Moritz (29.499, de 1938), Romeu Rodrigues (29.506, de 1938), Companhia América Fabril (29.603, de 1938), C. Buschmann (27.978, 29.097/132, de 1938), Momsen & Harris (28.810/825, 28.919/920, 29.048/050, 29.232/233, 29.326, 29.393, 29.546, 29.628/633, de 1938), Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co. (28.746, 29.250/281, de 1938) e Ernani Cadaval (29.238/249, de 1938). — Deferidos.

Wilhelm Hachtel (29.354, de 1938). — Junte-se, preliminarmente.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de dezembro de 1938

Exigências

Barbara Gould (27.560, de 1938, junto ao termo n. 55.991). — Apresente procuração.

Empresa Internacional de Transportes Limitada (termo número 57.871). — Mantenho o despacho.

Walter Gastão Buttel (30.284, de 1937). — Prove que não consta revalidação de licença anterior de pedido em andamento.

Romeu Rodrigues (20.680, de 1938). — Prove que não consta revalidação de licença anterior de pedido em andamento.

S. A. Instituto Nacional de Farmacologia (termo n. 58.922). — Prove que foi revalidada a licença referida na inicial.

NOTICIARIO

RETIFICAÇÃO

O pedido de privilégio depositado sob o n. 22.044, cujos pontos sairam publicados no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1938 (Boletim do DNPI n. 282) refere-se à invenção de "máquina semeadeira e adubadora, chamada "Kokol", e não como saiu.

— O pedido de modelo industrial depositado sob o n. 21.964, cujos pontos sairam publicados no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1938 (Boletim do DNPI n. 282) refere-se à invenção de "nova e original forma de configuração de sabonetes, sabão ou saponáceo, com efeitos ornamentais", e não como saiu.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreções.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra *b*, 51 letro *a*, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias, estabelecidos pelo art. 1°, letra *b*, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 12.790. N. Haddad & Irmãos.
N. 18.780. Haurits Ernest Kronenberg e Lothar Sempell.
N. 19.372. Bernand Frédéric Schwartz e Marc Alfred Chavantes.
N. 19.403. Attilio Burattini.
N. 19.676. Davi Carneiro & Comp.
N. 19.759. Franisco Marcondes Nabuco.
N. 19.857. Schering Aktiengesellschaft.
N. 20.193. Companhia Produtos Pilar S. A.
N. 20.285. Miguel Femenia e Eduardo Valenzuela.
N. 20.621. Carlos Spinelli Nastari.
N. 20.665. João do Vale e Alcides Parísio de Sousa.
N. 20.694. Newton de Lima Belém.
N. 20.702. August Hettich.
N. 20.727. A. Zaccarias & Cómp.
N. 20.728. Nicoláu Aquilino.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.° Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o praso para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.089, de 7-12-38.

Ulrich Finsterwalder — Alemanha.

Pontos característicos da invenção "Vigas de concreto armado".

1 — Viga de concreto armado, caracterizada pelo fato de consistir de duas ou várias partes, separadas por fendas e ligadas entre si, nestes lugares, por articulações, sendo os ferros de carga principais construidos em forma de fitas de tração, localizadas fóra das paredes do concreto da viga e fixadas ás extremidades da mesma, apoiando-se, de forma móvel, apenas em pontos intermediários sobre as paredes da viga, sendo que estas fitas de tração são postas sob tensão pela armação do conjunto da construção.

2 — Viga de concreto armado que se extende entre dois apoios terminais e repousa, além disto, sobre apoios intermediários, caracterizada pelo fato de que as secções desta viga possuem a construção caracterizada na reivindicação 1, e que com estas secções centrais se acham ligadas, mediante articulações, duas partes da viga separadas entre si por fendas e que transpõe as aberturas terminais (isto é, os espaços existentes entre os apoios extremos e os apoios intermediários), bem como pelo fato de que todas as citadas partes da viga são reunidas por uma fita de tração comum.

3 — Viga de concreto armado, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que as fitas de tração se apoiam sobre as paredes transversais das partes da viga, por meio de rolamentos dispostos nas extremidades destas paredes transversais.

4 — Viga de concreto armado, segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de que todos os rolamentos ou alguns dos mesmos são regulaveis em sentido vertical ou que a fita de tração é regulável nos pontos de fixação terminal.

5 — Viga de concreto armado, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo revestimento da fita de tração com concreto, executado sómente depois de armado o conjunto todo da viga.

6 — Processo para construir vigas de concreto armado segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os ferros da fita de tração são postos, por aplicação de cargas sobre a viga, sob tensão maior do que a que coresponde à resistência normal da viga, e que os ferros da fita de tração são revestidos com concreto, neste estado de maior tensão.

7 — Viga de concreto armado, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato de que o eixo longitudinal da chapa de compressão da viga existente entre as diversas nervuras transversais se acha arqueado de tal forma que não possam surgir momentos de flexão devido ao próprio peso da construção.

Termo n. 22.090 de 8 de dezembro de 1938.

Dr. Leo Löwenstein — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de arseniatos pala oxídação anodica de sais do ácido arsenioso". (Patente de invenção).

1 — Processo de fabricação de soluções de arseniatos pela oxidação anôdica de sais do ácido arsenioso, caracterizado pelo fato de não serem adicionados ao anolito sob determinadas condições compostos precipitáveis de metais, que permitem a formação de diversas fases de oxidação.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de serem adicionados ao anolito compostos de cromo.

3 — Forma de execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de que por ocasião da eletrolise, solução do anolito passa constantemente para dentro do compartimento anodico mediante a correspondente elevação do nível do liquido.

4 — Aparelho para a realização do processo reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de serem empregados como anodo e catodo redes de arame de metal durável, convenientemente níquel que estão separadas por um, diafragma, convenientemente de asbesto.

Finalmente, nos termos da Convenção Internacional, reivindica para os pontos característicos 1 e 2 a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da **Alemanha em 13 de dezembro de 1937 sob o n. L 93.821 IV b|12 i.**

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelas que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 63.924, de 7-12-938

The Scholl Manufacturing Co. Inc., — Estados Unidos da América do Norte

Dr Scholl's Onirol

THE SCHOLL MFG. CO. INC.
CHICAGO — U. S. A.

Classe 2 — Especialidade farmacêutica para o tratamento de unhas encravadas e inflamações e irritações das unhas dos pés.

Termo n. 63.925, de 7 de dezembro de 1938

José Pereira da Costa — Capital Federal

MAISFINA

Classe 41 — Farinha própria para alimentação

Termo n. 63.928, de 8-12-38

G. Ferreira — Capital Federal

Classe 42 — Rum

Termo n. 63.930, de 8-12-38

A. O. Tarré, Filhos Ltda. — Capital Federal

FLORES
DE
HAVANA
A. O. Tarré Filhos Ltda-Rio

Classe 48 — Perfumaria e sabão perfumado; preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, e escovas para os mesmos fins; pentes e outros artigos de toucador, como sejam: pós de arroz, rouges, batons, carmins, bandolinas, brilhantinas, cosméticos, águas de beleza, água de maquilage, crayons para os olhos e sobrancelhas, desodorantes, depilatórios, sais perfumados para banhos, crêmes para a pele, e pestanas, preparados para unhas (removedores, pós, vernizes e esmaltes.

Termo n. 63.932, de 8-12-38

A. O. Tarré, Filhos Ltda. — Capital Federal

"MISTINGUETT"

Industria Nacional

Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Termo n. 63.933, de 8-12-38

Dr. Homero Guerra — Carasinho — Estado do Rio Grande do Sul

Classe 41 — Herva mate, rasna de mandioca, farinha de mandioca e fécula de mandioca

Termo n. 63.934, de 8-12-38

Durval Coutinho Lôbo — Capital Federal

Medicos

Classe 60 — Jornais e revistas.

Termo n. 63.935, de 8-12-38
Durval Coutinho Lobo — Capital Federal

Farendeiros

Classe 60 — Jornais e revistas

Termo n. 63.938, de 8-12-38
Rodrigues Ferraz & Comp. — São Paulo

GORILLA
524

Classe 7 — Máquinas de agricultura e horticultura, como sejam: arados, ancinhos mecânicos, arrancadores de tócos, batedores de arroz, feijão e outros produtos, catadores de arroz, café e outros produtos, ceifadores para arroz, alfafa e outros arbustos, ciscadores, cortadores de forragem, cultivadores, debulhadores de milho e outros produtos, engenhos para cana e congêneres, esbrugadores de arroz, café e outros produtos, máquinas para canjica e farinha de mandioca, moinhos em geral para açúcar, café e outros, semeadeiras, separadores de arroz, e café, trilhadeiras, pulverisadores.

Termo n. 63.939, de 8-12-38
Miguel Cione — Mirasol — Estado de S. Paulo

CHENOFERRIL
Miguel Cione
Mirasol - Est. São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.941, de 8-12-38
Galvão & Comp. — São Paulo

CONTROLINA
Galvão & Cia — São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.942, de 8-12-38
Galvão & Comp. — São Paulo

CODILENO
Galvão & Cia - S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.943, de 8-12-38
Helena Maria Vita — São Paulo

CALMONIRVAN
HELENA MARIA VITA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.944, de 8-12-38
Manufactura Araken Limitada — Fortaleza — Estado do Ceara

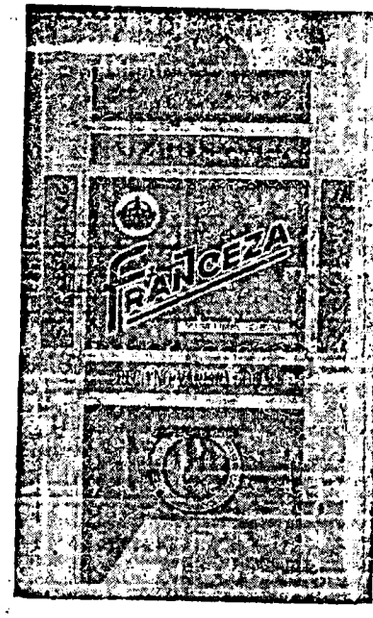

Classe 11 — Cigarrilhos, cigarros, charutos, fumos em folha ou em corda, desfiado, migado, picado ou em pó, acondicionados em latas, pacotes ou em quaisquer outros recipientes adequados; artigos para fumantes tais como: piteiras, cachimbos, carteiras e cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, residuos de fumo, rapé e palha para cigarros.

Termo n. 63.945, de 8 de dezembro de 1938
Sociedade Vermitônicas Ltda. — Niteroi, Estado do Rio

GRANTONICO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 63.946, de 8 de dezembro de 1938
Martins Pinheiro & Cia. — Capital Federal

CARICIA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 63.948, de 8 de dezembro de 1938

J. Gomes dos Santos — Capital Federal

Classe 11 — Biscoitos, pães, roscas e bolachas

Termo n. 63.949, de 8 de dezembro de 1938

Sociedade de Produtos Suinos Barrense Ltda. — Boa Vista de Erichin, Estado do Rio Grande do Sul

Classe 41 — Banha

Termo n. 63.950, de 8 de dezembro de 1938

Sociedade de Produtos Suinos Barrense Ltda. — Boa Vista do Erechin, Estado do Rio Grande do Sul

Classe 41 — Presuntos, salames, mortadelas e salsichas

Termo n. 63.952 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

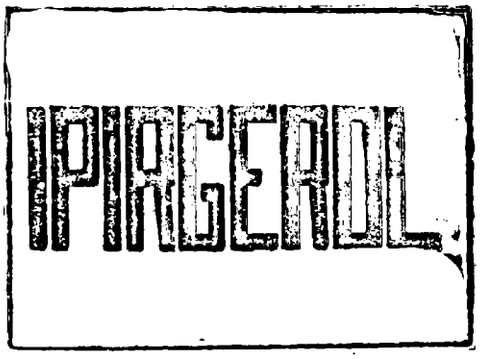

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral.

Termo n. 63.953 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral.

Termo n. 63.954 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral.

Termo n. 63.955 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

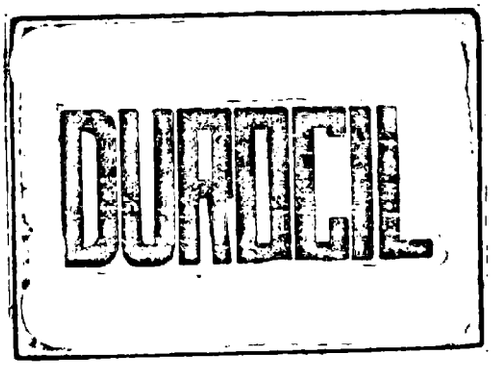

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral

Termo n. 63.956 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral.

Termo n. 63.957 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

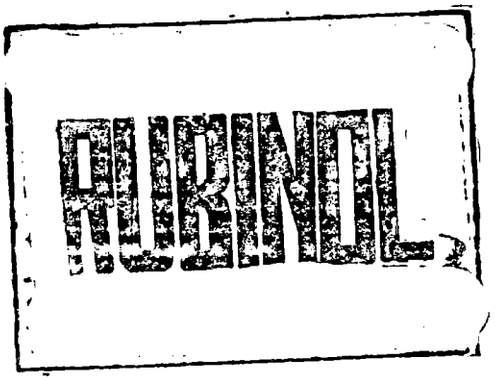

Classe 47 — Oleos lubrificantes para máquinas em geral.

Termo n. 63.958 de 9-12-38.

Ipiranga S. A. — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul.

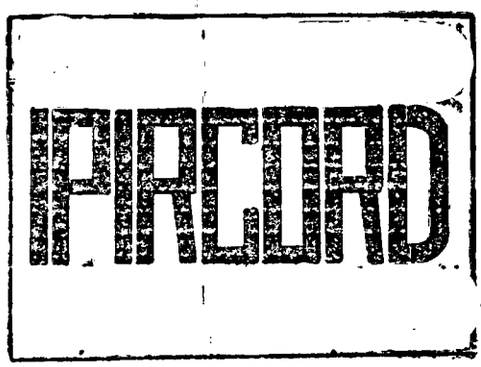

Classe 47 — Oleos lubrificantes para maquinas em geral.

Termo n. 63.959 de 9-12-38.

Francisco Luiz Camargos — Ibirité, Est. de Minas.

Classe 42 — Aguardente (paratí).

Termo n. 63.961 de 9-12-38.

Laboratório Imex Ltda. — Capital Federal

ITI

LABORATORIO IMEX LTDA

R. LUIZ DE CAMÕES 51-1
RIO DE JANEIRO

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelo, e escovas para o mesmo fim; pentes e outros artigos de toucador não especificados.

Termo n. 63.962 de 9-12-38.

Malharia Sedan — Juiz de Fóra — Est. de Minas.

TEITIÇO

Malharia Sedan S/A

Classe 36 — Meias, boinas, bonés, roupas de malha, tricot (estão excluidos os artigos das classes 37 e 49).

Termo n. 63.963 de 9-12-38

Tecelagem de Seda Paulicea Ltda. — São Paulo.

KIKU

Classe 29 — Tecidos de seda artificial em peças.

Termo n. 63.964 de 9-12-38.

Tecelagem de Seda Paulicea Ltda. — São Paulo.

KIITO

Classe 29 — Tecidos de seda artificial em peças.

Termo n. 63.965 de 9-12-38.

Raul de Faria — Capital Federal.

Citrus

Classe 60 — Revista agrícola mensal.

Termo n. 63.966 de 9-12-38.

Laboratórios Sanoris Ltda. — Capital Federal.

Classe 46 — Saponáceo.

Termo n. 63.967 de 9-12-38.

Union Cabide Company — Est. Unidos da América.

Classe 1 — Carbureto de cálcio (Renovação).

Termo n. 63.968 de 9-12-38.

Underwood Elliott Fisher Company — Est. Unidos da América.

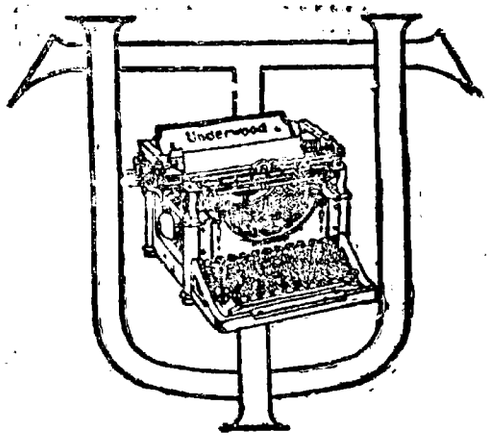

Classe 17 — Máquinas de escrever e partes de máquinas de escrever. (Renovação).

Termo n. 63.969 de 9-12-38.

Benjamin Versiani dos Anjos — Montes Claros, Est. de Minas.

Classe 42 — Bebidas alcoolicas.

Termos ns. 63.970 e 63.971 de 9-12-38.

Laboratório Juventude Alexandre Ltda. — Capital Federal.

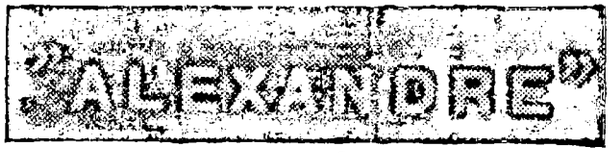

Classe 3 — Preparados da classe (Renovação).
Classe 48 — Produtos da classe (Renovação).

Classe n. 63.973 de 9-12-38.

Amadeu F. Raffaelli — Capital Federal.

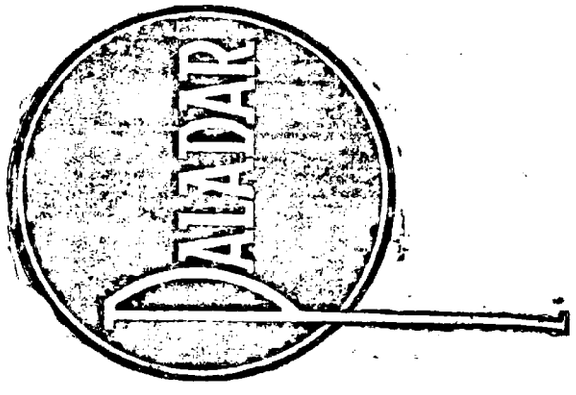

Classe 41 — Coloráu, pimenta em pó, pickles, azeite, frutas em calda; extrato de tomate, magnésia para alimentação, doces, óleos para alimentação, gordura de côco, farinha de milho e farinhas alimentícias em geral.

Termo n. 63.974 de 9-12-38.

Grimes & Grieves, Ltd. — Edinburgh, Escóssia.

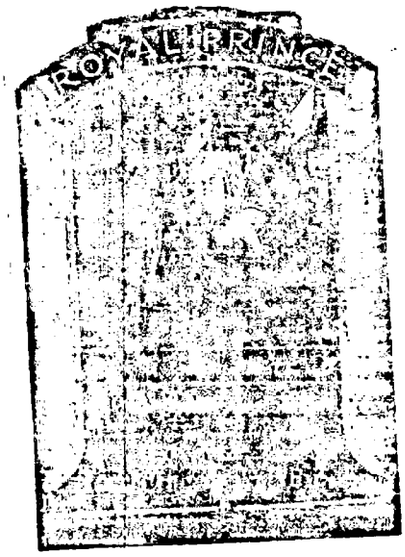

Classe 42. — Whiskey.

Termo n. 63.975 de 9-12-38.

Amy Oliveira Monte Carmelo — São Paulo.

INDIGENA
AMY OLIVEIRA MONTE CARMELLO
RIO CLARO

Classe 3 — Preparados farmacêuticos.

Termo n. 63.976 de 9-12-38.

Fratelli Vita — São Salvador — Est. da Baía.

REGISTRADA.

Classe 48 — Aguas, minerais, gasosas, naturais e artificiais, sodas, guaranás, refrescos e outras bebidas refrigerantes não incluidas em outras classes.

Têrmo n. 63.977, de 10-12-38

Irmãos Marcondes & Comp. — Cubatão, Estado de São Paulo

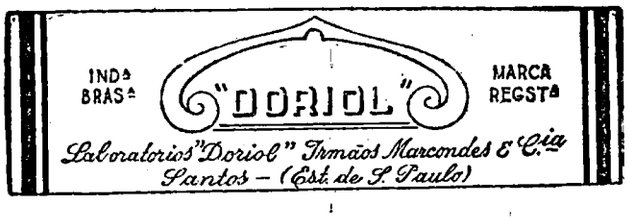

Classe 48 — Perfumes, extratos, essências, água de colônia, água para o embelezamento da pele, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para maquilage, cosméticos, carmin, batons, rouges, lapis para maquilage, almiscar, óleos perfumados para cutis e para o cabelo, óleo de babosa, pó de arroz, talco perfumado, sabões e sabonetes perfumados, amônia e sais para o banho, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, dentifricios, vinagres aromáticos, glicerina perfumada para uso no toucador, petróleos perfumados, pomadas, tinturas, loções, brilhantinas, bandolinas, fixadores para o cabelo, pestanas e cílios e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos, pós para unhas, arminhos, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, cílios, sobrancelhas e unhas.

Têrmo n. 63.978, de 10-12-38

Santos Soares & Comp. — Capital Federal

Classe 42 — Whisky

Têrmo n. 63.979, de 10-12-38

Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

STAPHILOPHOBUS

LABORATORIOS LUTECIA LTDA.
RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 63.980, de 10-12-38

Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

HEPADYNA

LABORATORIOS LUTECIA LTDA
RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 63.981, de 10-12-38

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — F R A 9 — Capital Federal

PRANOVE

Classe 60 — Revista

Têrmo n. 63.982, de 10-12-38

New York Hamburger Gummi-Waaren Compagnie — Hamburgo — *Alemanha*

Classe 48 — Escovas para dentes e para cabelos, pentes, esponjas para toucador, arminhos para toucador, frizadores para barba, frizadores para cabelo, pulverizadores para toucador, pincéis para barba, grampos para cabelo, passadores para cabelo e bastões para o toucador.

Têrmo n. 63.983, de 10-12-38

Socono-Vacuum Oil Company — Estados Unidos da América

SOCONY

Classe 47 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 63.984, de 10-12-38

Produtos Roche S. A. — Capital Federal

NESTROVIT

PRODUCTOS ROCHE S. A.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 63.985, de 10-12-38

Davi Kahn, Inc. — Estados Unidos da América

Pioneer

Classe 17 — Canetas-tinteiro, lapis, estojos de lapis e canetas e pontas para lapis e canetas, borrachas

Têrmo n. 63.986, de 10-12-38

Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

KOLAPHOSPHAN

LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS
LIMITADA
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 63.987, de 10-12-38

Alberto Serrão Coelho de Sampaio — São Paulo

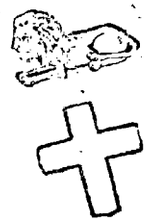

Classe 10 — Luvas de borracha, seringas de borracha, preservativos de borracha, agulhas, cintas elásticas, cimento para próteses dentária, cintas higiênicas para senhoras, fundas, gase e cambráia hidrófila em peças, gase hidrofilizada, seringas, tampões de gase hidrófila, agulhas e [illegible] para injeções hipodérmicas, boticões, brocas, exploradores, calibradores, sondas, diltadores, extratores de fôlha para fins cirúrgicos, espelho para exame bucal, pinças, extirpa-nervos, dentes artificiais, cadeiras de dentista, peças para obturação e limpeza dos dentes, termômetros, vulcanizadores para fins cirúrgicos, acessórios para cadeira de dentistas, cimentos, porcelanas e amalgamas para obturações, seringas de vidro com ponta de metal, estojo de metal para seringas, suspensórios higiênicos para homens.

Têrmo n. 63.988, de 10-12-38

Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo

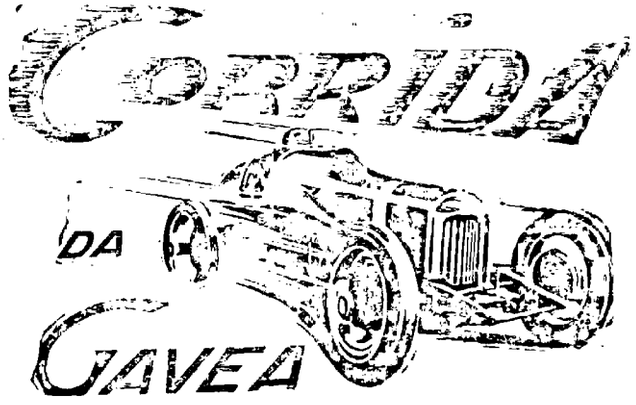

Classe 49 — Jôgo, divertimento ou passatempo constituído pelo circuito da Gávea

---

Têrmo n. 63.989, de 10-12-38

Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo

Classe 49 — Jôgo, divertimento ou passatempo constituído pelo circuito da Gávea

---

Têrmo n. 63.990, de 10-12-38

Waldeck & Svanholm Ltda. — Capital Federal

Classe 16 — Parquet de cortiça cozida e prensada, insonoro e isolante

---

Têrmo n. 63 991, de 10-12-38

Luiz Rebecchi Vilela — Capital Federal

Classe 1 — Enxadas (Renovação)

Termo n. 63.993 de 12/12/1938

Ernesto Jorge Mohn — Capital Federal

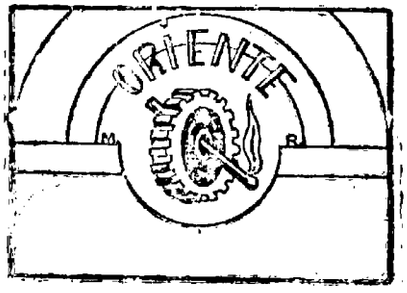

Classe 46 — Fósforos de segurança

Termo n. 63.994 de 12/12/1938

Dr. Manuel de Paiva Ramos — São Paulo

COALHADA
EXPRESSA
AIRAN

Classe 41 — Coalhada

Termo n. 63.995 de 12/12/1938
Morais & Comp. — Parnaíba — Estado do Piauí

Classe 46 — Sabão

Termo n. 63.997 de 12/12/1938
Fiação Flamingo Limitada — São Paulo

MIRANDA

Classe 31 — Fio de lã ou pêlo torcido ou não. Fio de lã ou pêlo para costura ou tricotagem

Termo n. 63.998 de 12/12/1938
Ferreira da Costa — São Paulo

Classe 58 — Material de vedação e mangueiras (marca genérica)

Termo n. 63.999 de 12/12/1938
Antônio Mazzi — São Paulo

Classe 55 — Lã de aço destinada à limpeza de utensílios de metal por meio de esfregamento

Termos ns. 64.000, 64.001 e 64.002 de 12/12/1938
Bernardo Pinto da Silveira — Porto Velho — S. Gonçalo, E. do Rio

FORMIDAVEL

Classe 48 — Sabão perfumado
Classe 55 — Preparado para limpar, conservar e envernizar soalhos
Classe 55 — Preparado para polir e limpar metais e objetos em geral

Termo n. 64.004 de 12/12/1938
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

ARTEROSANOL
Alfredo de Magalhães Queiroz
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 64.005 de 12/12/1938
R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

GOTAS TONICAS
PAULISTAS
R. A. Rangel & Cia.
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 64.006, de 12/12/1938

R. A. Rangel & Comp. — Capital Federal

Classe 48 — Extratos, loções, cremes para a pele, rouge, **brilhantinas**, bandolinas, óleos perfumados para o cabelo, sabonetes perfumados, pó de arroz, batons, preparados para o cabelo, **amônia líquida** perfumada, pós e pastas para os dentes, **preparados para** a pele e produtos de toucador.

Termo n. 64.007, de 13-12-38

H. Sampaio Fernandes & Comp. — Capital Federal

HEITOR SAMPAIO

Classe 3 — Produtos farmacêuticos (renovação).

Termo n. 64.008, de 13-12-38

H. Sampaio Fernandes & Comp. — Capital Federal

PHARMACIA HEITOR SAMPAIO

DROGARIA

RADICAL

H. SAMPAIO FERNANDES & Cia.

H. Sampaio Fernandes & C.

RUA EVARISTO DA VEIGA 30

Classe 3 — Produtos farmacêuticos (renovação).

Termo n. 64.009, de 13-12-38

Expansão Scientifica S. A. — São Paulo

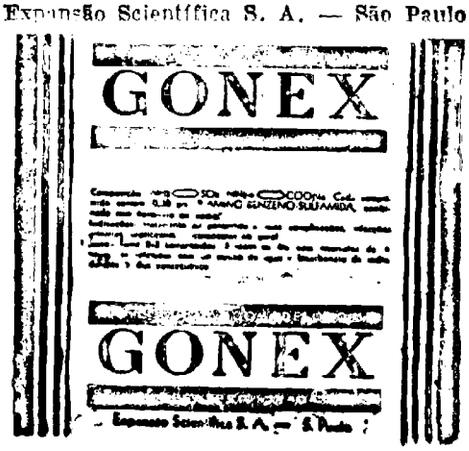

Classe 8 — Preparado farmacêutico

Termos ns. 64.010 e 64.011, de 13-12-38

Alberto Serrão Coelho de Sampaio — São Paulo

"IMPERIAL"

Classe 10 — Aplicação: Luvas de borracha, seringas de borracha, preservativos de borracha, ataduras, cintas elásticas, cimento para prótese dentária, cintas higiênicas para senhoras, fundas, gaze e cambraia hidrófila em peças; gaze iodoformada; seringas, tampões de gaze hidrófila; agulhas e seringas para injeções hipodérmicas; botições, brocas, exploradores, calcadores, sondas, dilatadores, extratores de tártaro para fins cirúrgicos; espelho para exame bucal; pinças, extirpa-nervos, dentes artificiais, cadeiras de dentistas; peças para obturação e limpesa dos dentes; termômetros e vulcanizadores para fins cirúrgicos; acessórios para cadeiras de dentistas; cimentos, porcelanas e amalgamas para obturações; seringas de vidro com ponta de metal, estojos de metal para seringas e suspensórios higiênicos para homens

Classe 39 — Artefatos de borracha e gula-percha como sejam: desintupideiras, tapetes, centro de mesa, lençóis, assentos, babadores, coeiros, bico de mamadeira, chupetas, maçanetas, punhos, isoladores, esteiras, capachos, fitas isolantes, molas para portas, encostos, correias, arruelas, rolhas de pressão ou simples, câmaras de ar, pneumáticos, aros, argolas, amortecedores, braçadeiras, bacias, bocais, breques para máquinas, cordão massiço, liso, ripado, cabos para alicates e outros, carretilhas, chuveiros, diafrágmas, discos, chapas, esferas, esguichos, estribos, filtros, fios, juntas, mangotes, passadeiras, peças de automóveis, peras, pinos, perfilados, placas, pratinhos, revestimentos de tanques, roldanas, tarugos, tampões, telas impermeáveis, tiras, uniões e válvulas, solas e saltos

---

Termo n. 64.012, de 13-12-38

Alberto Serrão Coelho de Sampaio — São Paulo

"ZEPPELIN"

Classe 10 — Luvas de borracha, cintas elásticas, seringas de borracha, preservativos de borracha, ataduras, cimento para prótese dentária, cintas higiênicas para senhoras, fundas, gaze e cambraia hidrófila em peças; gaze iodoformada, seringas, tampões de gaze hidrófila; agulhas e seringas para injeções hipodérmicas; botições, brocas, exploradores, calcadores, sondas, dilatadores, extratores de tártaro para fins cirúrgicos; espelhos para exame bucal, pinças, extirpadores, dentes artificais, cadeiras de dentistas; peças para obturações e limpesa dos dentes; termômetros, vulcanizadores para fins cirúrgicos; acessórios para cadeiras de dentistas; cimentos, porcelanas e amalgamas para obturações; seringas de vidro com ponta de metal, estojos de metal para seringas; suspensórios higiênicos para homens

---

Termo n. 64.013, de 13-12-38

Lapis Johann Faber Ltda. — São Paulo

Sublime

Classe 17 — Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas-tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, cralons, coladores, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lapis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, lapis em geral, lapiseiras, lacres, grafites para lapiseiras, tinta para escrever, tinta para desenhar, tinta para marcar, goma arábica para colr papeis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lapis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lapis, porta-canetas, descanço para lapis e canetas, raspadeiras de borrões, reguas, porta-cartas, porta-blocos, pinceis para desenhos, pasteis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papeis, ganchos e estiletes para papeis, percevejos para papeis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e compassos.

Termo n. 64.015, de 13-12-38
Laboratório Saluber Ltda. — São Paulo

DEXTROFORMINA
LABORATORIO SALUBER LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 64.016, de 13-12-38
Vitório Pane — São Paulo

Classe 6 — Máquina industrial para moer e torrar grãos de café e outros

Termo n. 64.018, de 13-12-38
L. Strina & Comp. — São Paulo

CROMOZAL

Classe 1 — Papel heliográfico

Termo n. 64.019, de 13-12-38
Mário Rangel & Comp. — Capital Federal

REX

Classe 60 — Obras editadas

Termo n. 64.021, de 13-12-38
Quadros & Almeida — São Paulo

PISANI

Classe 6 — Máquina para beneficiar arroz

Termo n. 64.022, de 13-12-38
Bôa Imprensa S. A. — Belo Horizonte — Estado de Minas

O DIARIO
PROPRIEDADE DA BOA IMPRENSA S. A.

Classe 60 — Jornal

Termo n. 64.023, de 13-12-38
Antônio Pereira — Capital Federal

Classe 2 — Agua higiênica sanitária

Termo n. 64.024 de 14/12/1938
Celso Rodrigues — Juiz de Fora — Estados de Minas

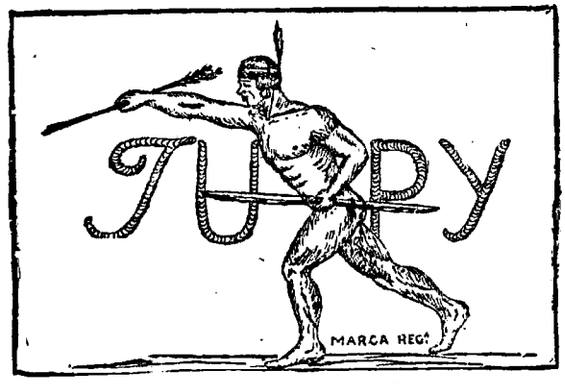

Classe 56 — Fios e barbantes

Termo n. 64.027 de 14/12/1938
Tranquilo Giannini — São Paulo

Classe 9 — Instrumentos de cordas e suas partes (marca genérica

Termo n. 64.029 de 14/12/1938
Gomes & Comp. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos e rapé. Artigos para fumantes (exceto papel)

Termo n. 64.030 de 14/12/1938
The Caloric Company — Capital Federal

CALORIC

Classe 47 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 64.031 de 14/12/1938
The Caloric Company — Capital Federal

PETROLORIC

Classe 47 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 64.033 de 14/12/1938
Edições Mundiais Ltd. — São Paulo

CONSULTOR
COMERCIAL-INDUSTRIAL-PROFISSIONAL

Classe 60 — Publicação

Termo n. 64.035 de 14/12/1938
Ferreira, Felipe & Comp. — Capital Federal

Alzira

Classe 36 — Calçados e chapéus

Termo n. 64.036 de 14/12/1938
Elmano Oliveira de Morais — Capital Federal

" IODO-FERROL GODOY "

ELMANO OLIVEIRA DE MORAES
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia (renovação)

Termo n. 64.037 de 14/12/1938
João Batista de Carvalho & Comp. Ltd. — Feira de Santana — Estado da Baía

XAROPE DOS MENINOS
JOÃO BARBOSA DE CARVALHO & CIA. LTDA.
FEIRA DE SANT'ANNA — BAHIA

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.038 de 14/12/1938
João Batista de Carvalho & Comp. Ltd. — Feira de Santana — Estado da Baía
Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.039 de 14/12/1938
Companhia de Charutos Dannemann — São Felix — Estado da Baía

JUANITA

Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos, cigarros, cigarrilhos e rapé

Termo n. 64.040 de 14/12/1938
Companhia de Charutos Dannemann — São Felix — Estado da Baía

Victoria

Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos, cigarros, cigarrilhos e rapé

Termo n. 64.041 de 14/12/1938
Fábrica de Banha Taioense S/A — Taió — Estado do Rio Grande do Sul

TAIÓS
TAIÓS

Classe 41 — Banha de porco, linguiça, salsichas, toucinhos e outros produtos suinos para fins alimentícios

Termo n. 64.042 de 14/12/1938
Carlos Zukowsky Filho — Bom Retiro, Cruzeiro, Estado de Santa Catarina

1 ONÇA
AMALGAMA
COLOMBINA

Classe 10 — Amalgama

Termo n. 64.043 de 14/12/1938
Guest, Keen & Nettlefolds, Limited — London Works, Smethwick, Staffordshire, Inglaterra

NETTLEFOLDS

Classe 12 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 63.926, de 8 de dezembro de 1938
Andrade Esteves & Cia. — Capital Federal

ALFAIATARIA

CAMPOS

Classes 23, 26, 32 e 36 — Título

Termo n. 63.927, de 8 de dezembro de 1938
Peres Esteves & Cia. — Capital Federal

RESTAURANTE
SERRA DA ESTRELA

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 63.929, de 8 de dezembro de 1938
Gerardo Di Sarli — Capital Federal

casa
di sarli

Classe 36 — Título

Termo n. 63.936, de 8 de dezembro de 1938
Casa Bratac Limitada — S. Paulo

Casa Bratac
LTDA.

Nome comercial

Termo n. 63.937, de 8 de dezembro de 1938
Casa Bratac Limitada — S. Paulo

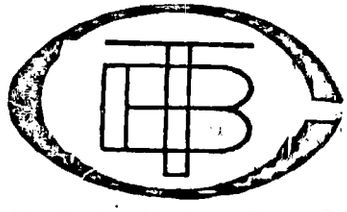

Classes 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 44 — Insígnia comercial

Termo n. 63.940, de 8 de dezembro de 1938
José Savastano — S. Paulo

EXPRESSO
SANTA LUZIA

Classe 60 — Título

Termo n. 63.947, de 8 de dezembro de 1938
J. Gomes dos Santos — Capital Federal

PANIFICAÇÃO ORIENTE

Classe 41 — Título

Termo n. 63.951 de 9-12-38.
Sociedade Propagadora da Música Sinfônica e de Câmara — Capital Federal.

Sociedade
PROPAGADORA da
MUSICA
SINFONICA e de
CAMARA

Classe 60 — Insígnia comercial.

Termo n. 63.960 de 9-12-38.
Relevografica São Jorge Ltda. — Capital Federal.

RELEVOGRAFICA
SÃO JORGE
RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Título.

Termo n. 63.972 de 9-12-38.
Amadeu F. Raffaelli — Capital Federal.

Empreza Paladar

Classe 41 — Título.

Termo n. 63.992 de 12/12/1938
A. Santos (Artur Gomes dos Santos) — Capital Federal

CAFÉ BAR E RESTAURANT CASTELLO

Classes 41, 42, 43 e 44 — Título

Termo n. 63.996 de 12/12/1938

Banco da Província do Rio Grande do Sul — Sede e domicílio na cidade de Porto Alegre, matrís na mesma cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e filiais nas seguintes cidades do País: Rio de Janeiro, Alegrete, Bagé, Caçapava, Cachoeira, Caxias, Cruz Alta, D. Pedrito, Ijuí, Jaguarão, Lageado, Livramento, Passo Fundo. Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, Santo Angelo, S. Gabriel, Taquara, Tupaceretan, Uruguaiana e agências nas seguintes cidades do País: Arroio Grande, Bento Gonçalves, José Bonifácio, Carasinho, Estrela, Garibaldi, Getúlio Vargas, Lavras, Montenegro, Novo Hamburgo, Palmeira, Pinheiro Machado, Rio Pardo, Rosário, Santa Cruz, Santo Antônio da Patrulha, S. Francisco de Paula, S. Jerônimo, S. Leopoldo, S. Luiz das Missões, Vacaria e Venâncio Aires.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

Classe 60 — Título

Termo n. 64.028 de 14/12/1938
Gomes & Comp. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

FABRICA SANTA CRUZ

Classe 44 — Título

Termo n. 64.032 de 14/12/1938
Edições Mundiais Ltd. — São Paulo

Edições Mundiais Ltda

Nome comercial

Termo n. 64.037 de 14/12/1938
Costa Martins & Comp. Ltd. — Capital Federal

Casa Canario

Classes 2, 12, 45 e 60 — Título

Termo n. 64.017, de 13-12-38
Antônio Jacó — São Paulo

Fabrica de Cigarros "METROPOLE"

Classe 44 — Título

Termo n. 64.020, de 13-12-38
Mario Rangel & Comp. — Capital Federal

"EDITORA REX"

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 45.370 de 28/7/1936
Forges et Ateliers de Constructions Eletriques de Jeumont — França

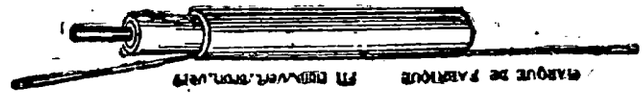

Classe 12 — Rios e cabos elétricos

Termo n. 52.625, de 26-6-37
S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

CHANTAL

Instituto Nacional de Pharmacologia

São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 54.226, de 30-8-37 (depósito n. 4.659 de São Paulo, de 11-8-37)
Farmácia Natale Ltda. — São Paulo

EMBROKYL
PHARMACIA NATALE LTDA.
PHARM. RESP. JOÃO BENEDITO AQUINO
— SÃO PAULO —

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 55.836 (dep. 4.761, de 28-9-37 — efetuado na Inspetoria de São Paulo)

Instituto Técnico Farmacêutico, Indústria e Comércio Prado & Comp. Ltda. — São Paulo

Collyrio Dourado
Prado & Cia Ltda.
São Paulo

Classe 3 — Colirio

Termo n. 56.813 de 30/12/1937

Luiz Paiva da Rocha — Rio de Janeiro

RENOVADORA DE PIANOS

Classe 60 — Título

Termo n. 56.918, de 6-1-38

Dr. Gumercindo Saraiva de Melo — Rio de Janeiro

GSM

Classe 8 — Aparelhos para extinguir formigas e outros animais daninhos

Termo n. 57.419 de 31/1/1938

Osram G.m.b.H. Kommanditgesellschaft — Berlim, Alemanha

NERON

Classe 8 — Lampadas elétricas

Termo n. 57.613 de 11/12/1938

E. Merck — Darmstadt — Alemanha

Scophedal

E. MERCK
DARMSTADT

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 57.676, de 15-2-38

Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — Rio de Janeiro

Sorvete

Expresso

Classe 41 — Sorvetes e preparados destinados ao fabrico dos mesmos; a saber: cremes concentrado a base de gema de ôvo e de massa teiga, com baunilha, chocolate, praliné, nozes, avelãs, amendoas, café, mate ou canela, como tambem polpas de frutas concentradas, de morango, framboesa, abacaxi ou damasco.

Termo n. 57.720 de 17/2/1938

Luiz Gontram Moreira Nunes — Rio de Janeiro

isa
◆ INFORMA
◆ SUGERE
◆ DIVULGA
PUBLICIDADE EM GERAL
Praça Mauá, 7 - 10.º - S. 1.020 - T. 43-3301

Classe 60 — Título

Termo n. 59.221 de 11/5/1938

Max Hassler — República Argentina

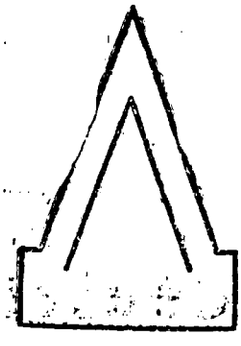

Classe 60 — Listas de preços, catalogos, impressos, avulsos, postais com vistas e caixinhas de papelão

Têrmo n. 59.503, de 20-5-38

J. G. Eno (Brazil) Limited — Shanty Bay, Simcoe, Ontario, Canadá e nesta Capital

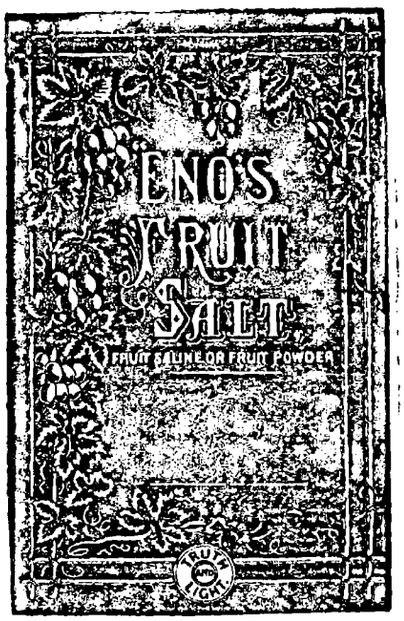

Classe 3 — Preparado sêco para fazer uma bebida não intoxicante (um preparado salino), (Renovação)

Têrmo n. 60.106, de 30-6-38

Brunswick Radio Corporation — Est. Unidos da América

Brunswick

Classe 60 — Discos para máquinas falantes

Termo n. 62.118, de 13-9-38

João Maia & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro

FURRÉCA

É BOM ATE DEBAIXO D'AGUA

Classe 46 — Sabão perfumado (sabonetes), cosmético, sabão para a barba, talco, pó de arroz, perfumes, pasta para dentes, dentifricios, loções, óleo perfumado, brilhantinas, tinturas, esmaltes, desodorantes, vernizes, agua da colônia.

Termo n. 62.860, de 17-10-38

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. — S. Paulo

ORAL-CORAL

Novotherapica Italo Brasileira

G.De Mattia & Cia.Ltda.

S.Paulo.

Classe 10 — Porcelanas para obturações dentárias

Termo n. 62.861, de 17-10-38

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. — S. Paulo

OPACORAL

Novotherapica Italo Brasileira

G.De Mattia & Cia.Ltda.

S.PAULO

Classe 10 — Porcelanas para obturações dentárias

Termo n. 63.398, de 12-11-38

Francisco Antônio Giffoni Filho — Rio de Janeiro

SULFOCOL

(ENXOFRE COLLOIDAL CHIMICO)

Formula e preparação do

PHARMACEUTICO FRANCISCO GIFFONI

INDICAÇÕES:

Affecções da pelle, affecções das vias respiratorias, infecções intestinaes, perturbações da nutrição, rheumatismo, arthritismo, dermatóses.

MODO DE USAR:

Adultos: 2 colheres das de chá ao almoço e ao jantar

Crianças: 1 colher das de chá 2 a 3 vezes por dia, segundo o caso.

DEPOSITO: RUA 1.º DE MARÇO, 17

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 63.930, de 8-12-38

Imperial Chemical Industries Limited — Londres — Inglaterra

LUSTROS

Classe 46 — Detergentes

Termo n. 63.694, de 28 de novembro de 1938

Eau de Cologne & Parfumerie-Fabrik "Glockengasse n. 4.711" Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd. Mulhens — Colônia — Alemanha.

Friscot

Classe 48 — Almiscar, águas de colônia, água de alfazema, água de rosas, água de levanda, água de quina, águas dentrificias, brilhantinas, batons, carmin, cosméticos, crayons para maquillage, cremes, pomadas e preparações para o embelezamento do rosto, das mãos e das unhas, cremes, pomadas e preparações para maquillage, creme e sabão para barba, creme para a pele, dentrificios em pasta, em sabão, em líquido e em pó, depilatórios, desodorantes, essencias perfumosas, extratos, esmaltes e vernizes para unhas, fixadores para o cabelo, geléa de petroleo, lixas para unhas, líquidos dentifricios, loções tônicas para o cabelo, loções, óleos etereos perfumados, óleos perfumados, óleos para o cabelo, óleos para bronzear a pele, preparados para o embelezamento da pele, das mãos e das unhas, preparados para o embelezamento das pestanas, produtos e preparados para clarear a pele, perfumes, pó de arros, removedor de esmalte, preparados para remover cutículas, sáis perfumados para banhos, saboneles, sabão perfumado, sabão de barba em pó ou líquido perfumado, tinturas para o cabelo, tinturas para pintar os olhos e vinagres aromaticos.

Preço do número de hoje 1$000

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCONA — PONTA DO CALABOUCO